AS ARMAS NÃO LHE IMPEDIRÃO A CIENCIA
BIBLIOTECA
DO EXERCITO

7998

Ordens do dia

de

1833

(D. Miguel)

N.º 1.

Quartel General no Paço de Braga em 4 de Janeiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto do 1.º do corrente mez.

Demittido do Real Serviço, o Alferes do Exercito, Ignacio Joaquim Sobral, que sendo julgado pela Commissaõ creada na Casa da Supplicaçaõ por Decreto de 15 de Agosto de 1828, foi a final condemnado em dois annos de degredo para Sagres.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Alferes, o Alferes do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Diogo Lopes da Fonceca.

4.º Regimento de Infanteria de Lisboa.

Capellaõ, o Religioso Carmelita, Fr. Joaõ de S. Miguel e Costa.

2.º Regimento de Infanteria d'Elvas.

Alferes, o Alferes do Regimento de Infanteria de Extremoz, Sebastiaõ Antonio Pereira Godinho.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Reformado na conformidade da Ley, o Major Joaõ Theotonio da Fonceca Quintanilha.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Setubal.

Demittido, o Tenente da 5.ª Companhia, Joaõ Antonio Leaõ, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Valença.

Quartel Mestre, José Antonio Rodrigues.

Capellaõ, o Padre Joaõ Antonio da Cunha.

Capitaõ da 1.ª Companhia, Joaõ de Azevedo Araujo e Gama.

Capitaõ da 2.ª Companhia, o Capitaõ das Ordenanças do Couto de Sanfins, Antonio Pereira Telles de Menezes.

Capitaõ da 3.ª Companhia, Bento Manoel Alvares Ribeiro Torres.

Capitaõ da 4.ª Companhia, o Sargento Mór das Ordenanças de Coura, Luiz Pereira da Cunha.

Capitaõ da 5.ª Companhia, Simaõ Antonio da Rocha e Brito.

Capitaõ da 6.ª Companhia, Manoel de Araujo e Azevedo Lira Sotto Maior.

Tenente da 1.ª Companhia, o Sargento Ajudante, Manoel José Soares da Silva.

Tenente da 2.ª Companhia, o Soldado do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Joaõ Marinho Falcaõ de Castro.

Tenente da 3.ª Companhia, José de Barros Lira Sotto Maior.

Tenente da 4.ª Companhia, Joaõ Luiz Pereira.

Tenente da 5.ª Companhia, o Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Lopo Antonio Saraiva.
Tenente da 6.ª Companhia, Joaõ Luiz Pereira Caldas.
Alferes da 1.ª Companhia, Thomaz Pedro Ribeiro de Castro.
Alferes da 2.ª Companhia, o Soldado do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, José Antonio da Cunha Roza.
Alferes da 3.ª Companhia, Francisco Luiz Alvares d'Araujo Torres.
Alferes da 4.ª Companhia, Miguel Dantas Barboza Bacellar.
Alferes da 5.ª Companhia, Luiz Maria de Azevedo e Amorim.
Alferes da 6.ª Companhia, o Soldado do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Manoel Antonio Gonsalves Braco de Puga.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde.

Capitaõ da 3.ª Companhia, José Cardozo de Lemos Napoles e Menezes.
Capitaõ da 5.ª Companhia, Manoel de Mendonça Falcaõ.
Tenente da 2.ª Companhia, Antonio d'Almeida Novaes.
Alferes da 2.ª Companhia, Joaquim Cardozo do Amaral.
Demittidos, por naõ ter as circunstancias precisas para occupar o posto de Official, o Capitaõ da 2.ª Companhia, Antonio de Souza Menezes Magro e Moura; pelo seu estado fisico lhes naõ permittir continuarem a servir, o Capitaõ da 5.ª Companhia, Manoel Paes Saraiva do Amaral, o Tenente da 1.ª Companhia, Alvaro Pinto de Rebêllo Pedroza, o Tenente da 2.ª Companhia, Bento Ignacio de Faria Pimentel, e o Alferes desta dita Companhia, Francisco Jeronymo Tavares; e por inhabilidade moral, o Alferes da 4.ª Companhia, Manoel Martins.

Regimento de Milicias de Lisboa Occidental.

Demittido, o Alferes da 4.ª Companhia, José Antonio Baptista Annes, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Evora.

Demittido, o Alferes da 1.ª Companhia, Francisco de Brito Casco e Mello, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Vizeu.

Demittido, o Alferes de granadeiros, Antonio Varella de Almeida Pimentel, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias dos Arcos.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ da 3.ª Companhia, Diogo Manoel Pereira Pinto. = CONDE DE BARBACENA, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = [signature]

N.º 2.

Quartel General no Paço de Braga em 7 de Janeiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto do 5 do corrente mez.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Aveiro.

Cirurgiaõ Mór, o Soldado da 3.ª Companhia, Joaõ Maria Regalla.

Tenente da 1.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Joaõ Bernardo Ribeiro.

Alferes da 1.ª Companhia, o Soldado da 2.ª Companhia, Manoel Rodrigues Simões.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Penafiel.

Quartel Mestre, o Sargento Quartel Mestre, Antonio Avelino de Magalhães Louzada.

Demittido, para hir exercer o posto de Capitaõ da 4.ª Companhia das Ordenanças d'Aguiar de Souza, o Quartel Mestre José Joaquim de Souza Cirne.

Regimento de Milicias de Setubal.

Capitaõ da 1.ª Companhia, o Alferes de granadeiros, Antonio Caetano Figueira.

Tenente da 2.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Miguel Vaz Pereira.

Alferes de granadeiros, o Alferes da 3.ª Companhia, Antonio Vicente Louzada.

Demittido, o Capitaõ da 1.ª Companhia, Francisco José Serraõ.

Por Decreto do 7 do corrente mez.

4.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Coronel, em virtude do Decreto de 14 de Fevereiro de 1831, o Tenente Coronel Ajudante de Ordens d'EL-REY NOSSO SENHOR, Joaõ Antonio Rebôcho; conservando-lhe SUA MAGESTADE, por lhe Fazer Mercê, as honras do sobredito exercicio de Seu Ajudante de Ordens.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Para contar a antiguidade de Tenente Coronel, desde que foi promovido a este posto, omittindo-lhe, em contemplaçaõ ao seu distincto comportamento na presente luta, a clausula que tinha, de ser = sem prejuiso de antiguidade dos Mayores mais antigos = o Tenente Coronel Antonio José Doutel.

Em resoluçaõ de 21 de Dezembro ultimo, tomada sobre Consulta do Conselho de Guerra, Houve EL-REY NOSSO SENHOR

por bem Promover ao posto de Sargento Mór das Ordenanças de Lafões, a José Cardozo de Moraes Pessôa, Capitaõ da 5.ª Companhia do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castro Dairo.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Coronel do Regimento de Milicias de Chaves, Joaõ Vicente Taveira de Macêdo, para Governador Militar do Pezo da Regoa, e o Tenente do Regimento de Cavallaria de Chaves, Joaõ Pinto Coelho, para servir de Ajudante de Campo do Tenente General graduado, Visconde de Santa Martha, Commandante em Chefe do Corpo de Exercito de Operações.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Chaves, Diogo Homem Carneiro de Vasconcellos, doze dias, para concluir o seu tratamento.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Trancozo, Lourenço de Mesquita Oliveira Homem, quarenta dias, para se tratar.

Ao Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Joaõ Bernardo Pereira Coutinho de Vilhena, quarenta dias, para se acabar de tratar do ferimento de balla.

Ao Tenente servindo de Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde, Joaõ d'Almeida Guimarães, quarenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, José Fernandes, quarenta dias, para convalescer em ares patrios.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Leiria, José Gregorio Mariz, sessenta dias, para se tratar.

Declara-se que o Cadete despachado Alferes para o Regimento de Infanteria de Tavira por Decreto de 9 de Novembro de 1831, transcripto na Ordem do dia N.º 74, de 12 do mesmo mez, he José Joaquim de Negreiros; que o Primeiro Sargento promovido a Alferes do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, por Decreto de 8 de Dezembro de 1832, declarado na Ordem do Dia N.º 100, de 9 do mesmo mez, he Antonio Pereira Dias Castêdo; e que o Sargento Ajudante promovido tambem a Alferes para o Regimento de Infanteria de Valença, por Decreto de 10 do dito mez de Dezembro, declarado na Ordem do Dia N.º 101, da mesma data, he Francisco Ferreira d'Azevedo. = CONDE DE BARBACENA, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 3.

Quartel General no Paço de Braga em 9 de Janeiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto do 8 do corrente mez.

Regimento de Infanteria de Lagos.

Major, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Tavira, José Cezario Peniz Parreira.

Graduado em Major, o Capitaõ Joaõ Lampreia de Sarre.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Coronel, o Coronel do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Joaõ Pigott.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Pedro Pinto de Moraes Sarmento.

Major, o Capitaõ graduado em Major do 4.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio José de Gouvêa.

1.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Tenente Coronel graduado em Coronel, o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Almeida, D. Joaõ da Silva Lobo.

Major, o Major do Regimento de Infanteria de Valença, Joaquim José de Santa Anna Brottas.

3.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Tenente Coronel graduado em Coronel, o Tenente Coronel graduado em Coronel do Regimento de Infanteria de Cascaes, Antonio da Silva Pinto.

Major, o Major do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Jeronymo de Gouvêa Sarmento.

Para passar ao Exercito, o Major Evaristo Simpliciano.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Abrantes, Joaõ José Doutel

Regimento de Infanteria de Tavira.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel, Gerardo de Oliveira.

4.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Graduado em Major, o Capitaõ Luiz José de Souza Prego.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Tenente Coronel, o Major graduado em Tenente Coronel, Antonio Sardinha de Andrade

Major, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Tavira, Bernardo de Azerêdo Pinto.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Coronel, o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Bragança, Antonio José Doutel.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Francisco Pinto Henriques.

Major, o Capitaõ graduado em Major do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Francisco Filippe Guedes Corrêa.

Regimento de Infanteria de Valença.

Tenente Coronel, o Major do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, José Guilherme dos Santos.

Major, o Major do Regimento de Infanteria de Lagos, Joaõ Joaquim Pereira da Silva.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Paulo Maurity.

Regimento de Caçadores do Além-Tejo.

Major, o Major do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, D. Henrique de Menezes e Alarcaõ.

Regimento de Caçadores do Minho.

Tenente Coronel, o Major graduado em Tenente Coronel do Regimento de Caçadores do Além-Tejo, Fernando Pereira da Gama.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Graduado em Tenente Coronel, o Major Manoel Antonio Sobral.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Coronel, o Tenente Coronel do Regimento de Caçadores do Minho, Gonçalo Cardozo Barba de Menezes.

Major, o Capitaõ graduado em Major, Thomaz Theotonio de Souza Pimentel.

Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel, Joaõ Barboza de Magalhães.

Praça de Marvaõ.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel, D. Francisco Xavier da Silva Lobo.

Praça de Campo Maior.

Tenente Coronel addido, o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Valença, Diogo José Massano.

Arsenal Real do Exercito.

Tenente Coronel, o Major graduado em Tenente Coronel, Jacintho Pimentel Moreira Freire.

Publica-se ao Exercito o Aviso abaixo transcripto:

Ill.° e Ex.° Sr. = SUA MAGESTADE EL-REY NOSSO

SENHOR, Houve por bem, por Decreto de 31 de Dezembro ultimo, Prover no Posto de Sargento mór das Ordenanças do Conselho de Felgueiras, José Leite Bragança, Alferes do Regimento de Infanteria d'Abrantes, devendo verificar-se este provimento logo que acabe a lucta actual contra os Rebeldes, durante a qual o dito Alferes se conservará no mesmo exercicio que actualmente tem ás Ordens do Tenente General Visconde de Santa Martha, Commandante em Chefe do Exercito de Operações. O que communico a V. Ex.ª para seu conhecimento, e mais effeitos necessarios. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga 7 de Janeiro de 1833. = Conde de Saõ Lourenço. = Ill.mo e Ex.mo Sr. Conde de Barbacena.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Officiaes abaixo declarados tenhaõ os destinos que lhes vaõ designados.

Exonerado do Commando interino do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, pelo requerer, em consequencia do máo estado da sua saude, o Tenente Coronel Seu Ajudante d'Ordens, Francisco Henriques Teixeira.

Exonerado do Commando da 2.ª Brigada da 2.ª Divisaõ, para hir Governar interinamente a Praça de Valença, o Brigadeiro graduado, Francisco Joaquim Pereira Valente.

Commandante da 2.ª Brigada da 2.ª Divisaõ, o Brigadeiro graduado Commandante da 1.ª Brigada, José Theotonio Vieira de Carvalho.

Para ter o exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real, o Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Manoel do Rozario Boquete, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Manoel Clemente Salgado, quarenta dias, para se acabar de tratar.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Arganil, Francisco Antonio da Veiga Figueiredo, trinta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Segundo Tenente do Regimento de Artilheria da Côrte, José Maria Rodrigues Gallego, trinta dias, para se tratar fazendo uso dos banhos de Caldas artificiaes.

Ao Alferes do Regimento de Milicias da Figueira, Joaquim Simões Pessôa, trinta dias, para se restabelecer do ferimento de balla.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Tondella, Antonio Dias Rato, trinta dias, para se tratar.

Declara-se que o Coronel João Pigott, que se acha com exercicio de Chefe d'Estado Maior da 3.ª Divisaõ do Exercito de Operações; que o Coronel Gonçalo Cardozo Barba de Menezes, que se acha com aquelle exercicio na 2.ª Divisaõ; e que o Major Antonio José de Gouvêa, que se acha encarregado da Repartiçaõ do Ajudante General d'esta dita Divisaõ, deixaõ os referidos exercicios para se unirem immediatamente aos seus Regimentos; e bem assim que o Capitaõ do Real Corpo dos Engenheiros, Francisco Gonsalves Pereira Rolim, que pela Ordem do Dia N.º 104, de 19 de Dezembro ultimo, foi exonerado do exercicio de Encarregado da Repartiçaõ do Quartel Mestre General da 3.ª Divisaõ do Exercito de Operações, assim o requerêo, para o fim declarado na dita Ordem. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.° 4.

Quartel General no Paço de Braga em 10 de Janeiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto do 9 do corrente mez.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Graduado em Major, o Capitaõ com exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella, Henrique da Silva Teixeira, em attençaõ ao seu distincto comportamento na Acçaõ do dia 28 de Novembro do anno proximo passado; ficando sem effeito a Mercê do Habito da Torre e Espada que se lhe Concedêo pelos seus Serviços n'aquelle dia, por isso que já havia obtido esta condecoraçaõ pelos que praticára no dia 29 de Setembro do dito anno.

4.° *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Graduado em Capitaõ, o Tenente Antonio de Madureira Lobo, pelo seu comportamento no dia 5 do corrente mez, na occasiaõ em que se procedêo a inutilizar a nova ponte que o inimigo havia lançado sobre o Douro entre o Seminario e a Serra; tendo este Official já sido anteriormente recommendado em outra occasiaõ de combate.

Officiaes remunerados em consequencia da recommendaçaõ dos respectivos Generaes pelo seu distincto comportamento na Acçaõ de 17 de Dezembro do anno proximo passado.

Cavalleiros da Ordem da Torre e Espada, o Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundaõ, Luiz Candido Tavares Ozorio; o Major do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Bernardino Rodrigues, e o Capitaõ do Regimento de Caçadores do Minho, com exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundaõ, Antonio Pinto da Motta.

Por Decreto da referida data de 9 do corrente mez.

Tenente, o Alferes de Infanteria Ajudante de Campo d'EL-REY NOSSO SENHOR, D. Bernardo de Almada.

1.° *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Graduado em Tenente, o Alferes D. Rodrigo José de Menezes.

2.° *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Alferes, os Sargentos Ajudantes Ruy Coelho, e Cazemiro José.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Alferes, o Sargento Ajudante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundaõ, Joaõ de Almeida e Aguiar.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Alferes, o Alferes do 1.º Batalhaõ de Voluntarios Realistas, D. Sebastiaõ Manoel de Vilhena.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Trancozo.

Graduado em Major, o Capitaõ Manoel Antonio Saraiva.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Officiaes abaixo declarados tenhaõ os destinos que lhes vaõ designados.

O Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, Joaõ de Almeida e Aguiar, para servir no Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundaõ.

O Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, D. Sebastiaõ Manoel de Vilhena, para servir ás Ordens do Marechal de Campo Commandante da 4.ª Divisaõ do Exercito de Operações.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Generaes quando houverem de recommendar Officiaes, ou outras praças dos Corpos do seu commando, pela sua conducta distincta em occasiaõ de combate, declarem a respeito de cada hum a acçaõ de valor que praticáraõ, ou o serviço relevante que os torna merecedores da Regia Contemplaçaõ de SUA MAGESTADE.

Relaçaõ das praças a quem compete o distinctivo no braço direito, Concedido pelo Decreto de 14 de Dezembro do anno passado, em consequencia da recommendaçaõ pelo valôr, e fidelidade com que se portáraõ no Campo de Batalha.

Rodrigo Martins, Soldado da 1.ª Companhia de granadeiros do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, por que na Acçaõ do dia 17 de Dezembro do anno proximo passado, estando de piquete no Casal debaixo, quando começou a ouvir o fogo foi explorar o campo, e vendo alguns Caçadores dos rebeldes com hum Voluntario Realista já prisioneiro forcejando para o levarem, correõ a elles, e lutou de peito a peito com elles, até que conseguio tirar-lhes das mãos o dito Soldado Realista.

Luiz da Silva, Soldado da 3.ª Companhia do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, por que achando-se na Acçaõ do dia 28 de Novembro do anno proximo passado, avançou e attacou o inimigo á frente de alguns Soldados de Infanteria, e foi ferido. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 5.

Quartel General no Paço de Braga em 12 de Janeiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 10 do corrente mez.

Major e Governador da Praça de Alcoutim, o Major reformado com exercicio na Praça de Villa Real de Santo Antonio, Antonio Paulo Soares.

Para ter a antiguidade do Posto de Alferes desde 9 de Julho de 1827, o Alferes Joaquim Telles Jordaõ, Ajudante de Ordens do Marechal de Campo, Commandante da 2.ª Divisaõ do Corpo de Exercito de Operações, Joaquim Telles Jordaõ.

Regimento de Caçadores do Minho.

Major supranumerario, o Major Governador do Castello de Villa do Conde, José da Cunha e Mello.

Regimento de Milicias de Guimarães.

Coronel aggregado, o Tenente Coronel aggregado ao Regimento de Milicias de Arouca, José Pinto Coelho Guedes,

---

O Coronel aggregado ao Regimento de Milicias de Guimarães, José Pinto Coelho Guedes, continúa a ficar ás Ordens do Tenente General graduado Viseonde de Santa Martha, Commandante em Chefe do Corpo de Exercito de Operações.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Brigadeiro graduado, Commandante do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Francisco Elzeario de Carvalho, para Commandante da 3.ª Brigada da 2.ª Divisaõ do Exercito de Operações.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que o Alferes do Regimento de Infanteria de Almeida, Bernardo de Jesus, e o Alferes da Guarda Real da Policia do Porto, Joaõ Maria de Souza, passem a ter o exercicio de Ajudantes, o primeiro no Regimento de Milicias de Leiria, e o segundo no Regimento de Milicias da Maia; observando-se a seu respeito o disposto nos §§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

Licenças registadas concedidas aos Officiaes abaixo declarados.

Ao Capitaõ com exercicio de Major no Regimento de Milicias de Soure, Antonio Maria de Macedo Tudella Forjaz, dez dias.

Ao Alferes da 1.ª Companhia de Veteranos do Minho, José Jacintho Leitaõ, quinze dias.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castro Dairo, Joaõ de Mello Sampayo Almeida e Albuquerque, aquelle tempo que lhe for necessario para se restabelecer do ferimento de balla.

Ao Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Arganil, Antonio de Souza Macedo de Almeida e Vasconcellos, noventa dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Abrantes, Francisco Pinto Henriques de Menezes, noventa dias, para se tratar do ferimento de balla.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Leiria, José Guedes de Vasconcellos, noventa dias, para se restabelecer do ferimento de balla.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhã e Fundaõ, Theodoro Meirelles Gramacho, quarenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Setubal, Victorino Carlos de Almeida, quarenta dias, para se tratar.

Ao Primeiro Tenente do Regimeiro de Artilheria da Côrte, José Antonio de Oliveira, quarenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Bragança, José de Moraes, quarenta dias, para se acabar de tratar em ares patrios.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Tondella, Francisco de Mattos Viegas, quarenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas do Porto, José Maria Pinto da Foncêca Vaz, trinta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Oliveira de Azemeis, Domingos José Barboza, trinta dias, para concluir o curativo do ferimento de balla

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Villa Viçoza, Manoel Joaquim Pereira, quarenta dias, para se tratar em ares patrios.

Officiaes que tendo sido inspeccionados pelas Juntas de Saude, foraõ julgados promptos para o Serviço.

O Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas do Porto, Agostinho Alaõ de Moraes.

O Alferes do Regimento de Milicias da Idanha, Joaõ Fernandes de Carvalho. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 6.

Quartel General no Paço de Braga em 15 de Janeiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 13 do corrente mez.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Tenente, o Alferes graduado em Tenente, Ascenço de Serpa Azevedo.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Capitaõ da 1.ª Companhia de granadeiros, o Capitaõ José Maria Ilharco.

Capitaõ da 2.ª Companhia de granadeiros, o Capitaõ Manoel Jacintho Crato.

Capitaõ da 8.ª Companhia, o Capitaõ da 2.ª Companhia de granadeiros, Fernando José Gouvèa.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Alferes, o Alferes do Regimento de Infanteria de Vallença, Izidoro Barboza.

Regimento de Infanteria de Valença.

Alferes, o Alferes do Regimento de Infanteria de Cascaes, Luiz Manoel Pinto.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Para ter as honras e Soldo de Capitaõ, por haver completado o tempo que a Ley determina, o Quartel Mestre, Antonio de Padua.

2.º Batalhaõ de Voluntarios Realistas.

Capellaõ, o Padre Joaõ Pereira Neto.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Gregorio José Duarte.

Capitaõ da 1.ª Companhia, o Tenente da 6.ª Companhia, Joaquim Ignacio de Layola Marques.

Capitaõ aggregado á 2.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, Jeronymo Quintino Ferreira.

Capitaõ aggregado á 5.ª Companhia, o Tenente da 1.ª Companhia, Joaõ Severiano Terrabuze.

Tenente da 1.ª Companhia, o Alferes da 2.ª Companhia, Henrique Luiz Monchete.

Tenente da 3.ª Companhia, José Maria de Mendonça Junior.

Tenente da 4.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Vicente José Borges da Silveira.

Tenente aggregado á 5.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Marcelino José Gonsalves Junior.

Tenente da 6.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Joaõ Gualberto Leitaõ d'Andrade Perdigaõ.

Alferes da 2.ª Companhia, o Soldado Antonio Joaquim Moreira Dias.

Alferes da 3.ª Companhia, o Soldado Fernando Leite Pereira de Foyos.

Alferes da 4.ª Companhia, o Soldado do 1.º Batalhaõ de Voluntarios Realistas, Miguel do Cabo.

Alferes da 5.ª Companhia, o Soldado Francisco José Lopes da Cunha.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães.

Demittido, o Quartel Mestre, André Coelho Rodrigues Leite de Faria, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vallença.

Demitido, o Quartel Mestre, José Antonio Rodrigues, para continuar a empregar-se no Serviço de Tenente do Facho da Serra de Labruje de que se achava encarregado.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Bragança.

Demittido, o Capitaõ Francisco Antonio de Azevedo Pinto de Moraes Sarmento, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundaõ.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Joaquim Antonio de Figueiredo Taborda.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Montemór o Velho.

Tenente Coronel Commandante d'este Batalhaõ novamente creado, o Capitaõ Mór das Ordenanças da Villa de Montemór o Velho, Joaõ Maria Mendes Pinheiro.

Regimento de Milicias da Louzãa.

Capellaõ, Fr. Antonio Pinheiro, Religioso da Ordem de S. Domingos.

Regimento de Milicias da Figueira.

Coronel, o Tenente Coronel, José Pinto Tavares Ferraõ.

Regimento de Milicias da Guarda.

Tenente Coronel, o Capitaõ da 6.ª Companhia do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde, José Maria de Pina de Carvalho Freire Falcaõ.

Regimento de Milicias de Barcellos.

Capitaõ aggregado á 3.ª Companhia, o Capitaõ da 2.ª Companhia do Regimento de Milicias de Vianna, Manoel Joaquim Gomes Carvalhaes.

Regimento de Milicias de Villa do Conde.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel, Simaõ Antonio Rebêllo d'Araujo.

Regimento de Milicias dos Arcos.

Demittido pelo requerer, o Alferes Manoel Antonio de Souza.

Regimento de Milicias de Castello Branco.

Capitaõ da 4.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, Manoel Joaquim de Castro.

Demittido, o Alferes da 2.ª Companhia, Vicente Xavier d'Oliveira Seixas, por naõ ter as circunstancias precisas para occupar o referido posto.

Regimento de Milicias de Tondella.

Capitaõ da 1.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, Manoel Gonsalves Viegas de Carvalho.

—*—

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Directores dos Hospitaes Militares, e dos Civís onde existirem doentes militares, remettaõ ao Ajudante General do Exercito, huma Relaçaõ de todos os doentes que nos mesmos tiverem entrado nos mezes de Setembro, Outubro, Novembro, e Dezembro de 1832, igual ao modêlo junto, preenchidos os respectivos dizeres, dando ás casas o necessario espaço, e sendo huma Relaçaõ separado para os doentes de cada hum Corpo; continuando a fazer igual remessa d'aqui em diante, no fim de cada mez.

HOSPITAL DE - - -

REGIMENTO, OU BATALHAÕ DE - - -

Alteraçaõ no mez de - - -

Postos	Companhias	Nomes	Existem	Quando entráraõ	Quando saíraõ				Quando morréraõ
					P.ª o Hospital de	P.ª o Depósito de	Licença por quanto tempo	Com alta	

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Capitães, e Subalterno abaixo declarados passem a ter os exercicios, aquelles de Majores, e este de Ajudante, nos Batalhões de Voluntarios Realistas que lhes vaõ indicados, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.°, e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

No Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Evora.

O Capitaõ do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo, Francisco Bernardo da Costa.

No Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Penella.

O Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, José Manoel Fernandes.

No Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Viçoza.

O Alferes do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo, José Emilio dos Santos, ficando exonerado o Alferes deste Regimento, José Maria da Silva.

Licenças registadas concedidas aos Officiaes abaixo declarados.

Ao Coronel do Regimento de Milicias de Thomar, Agostinho José de Souza, quinze dias.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Extremoz, Vasco Antonio Parrot, quinze dias.

Ao Quartel Mestre do Regimento de Milicias da Feira, José Caetano Peixoto, vinte e cinco dias.

Declara-se que o verdadeiro nome do Capellaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castello Branco e Penamacôr, transcripto na Ordem do Dia N.° 41, de 26 de Julho de 1830, he José Antonio Leitaõ; que o do Alferes de granadeiros do Regimento de Milicias da Figueira, mensionado na Ordem do Dia N.° 82, de 10 de Novembro do anno proximo passado, he Manoel Lourenço Moreira; e que o Alferes José Miguel, nomeado pela Ordem do Dia N.° 95, do 1.° de Dezembro do dito anno, para ter o exercicio de Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realistas d'Elvas, pertence ao Regimento de Caçadores do Alem-Tejo. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 7.

Quartel General no Paço de Braga em 19 de Janeiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 13 do corrente mez.

Regimento de Milicias de Coimbra.

Demittido, em consequencia das molestias que padece, o Alferes de granadeiros, Antonio José da Silva.

Por Decreto de 17 do corrente mez.

Regimento de Milicias de Lisboa Oriental.

Demittido, o Cirurgiaõ Mór, José Rodrigues da Conceiçaõ, para continuar no exercicio de Primeiro Cirurgiaõ da Fragata Princeza Real, para que antecipadamente havia sido escolhido.

Por Decreto de 18 do corrente mez.

Para voltar á classe de Capitaõ reformado de Infanteria, que era antes de ser nomeado por Decreto de 5 de Fevereiro de 1830 Capitaõ da 3.ª Companhia do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Portalegre, ficando porém com a graduaçaõ de Major, o Major do dito Batalhaõ, José Pio de Faria Carapêto.

Forte de Mattozinhos.

Governador aggregado, com a mesma patente que tem, e sem vencimento, pelo requerer, o Coronel do Regimento de Milicias da Maia, Pedro Leite Pereira de Mello.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Reformado com as honras, e Privilegios do posto que occupa, o Alferes Francisco Ignacio Pimentel.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Alferes, o Alferes do Batalhaõ de Linha da Ilha da Madeira, José Maria d'Abreu Vasconcellos Pimentel do Wabo.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Tenente, o Tenente do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Simaõ Coelho Torrozaõ.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Ajudante, com a mesma patente que tem, o Alferes do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Francisco d'Assiz Proença.

Regimento de Caçadores do Minho.

Alferes, o Alferes do Regimento de Caçadores do Além-Téjo, José Maria da Silva.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Capellaõ, o Capellaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Bragança, o Padre José Joaquim Pereira.

1.ª *Companhia de Veteranos do Além-Tejo.*

Alferes, o Alferes da 3.ª Companhia de Veteranos da sobredita Provincia, Manoel Antonio de Jesus.

2.ª *Companhia de Veteranos do Além-Tejo.*

Capitaõ, o Capitaõ da 3.ª Companhia de Veteranos da sobredita Provincia, Antonio Verissimo Villarêlho.

1.ª *Companhia de Veteranos do Minho.*

Alferes addido, o Alferes do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Melchior Carneiro Pereira Rangel.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monsaraz.

Demittido, o Capitaõ da 6.ª Companhia, José Maria Inchado, pelo seu estado fisico lhe naõ permittir continuar a servir.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Miranda.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes da 2.ª Companhia, Joaõ José Pimentel Feio

Regimento de Milicias de Alcacer do Sal.

Demittido por falta de meios, o Alferes de granadeiros, José Mariano Pombal.

Regimento de Milicias de Béja.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes da 4.ª Companhia, José García.

Regimento de Milicias de Guimarães.

Demittido pelo requerer, a fim de assentar praça de Soldado no Regimento de Infanteria de Chaves, o Alferes da 4.ª Companhia, Justiniano d'Abreu d'Araujo e Azevedo.

Regimento de Milicias da Barca.

Demittido, a fim de continuar a servir como Soldado no Regimento de Milicias de Guimarães, o Alferes Antonio José Barboza.

Regimento de Milicias de Coimbra.

Demittido, o Alferes da 2.ª Companhia, Francisco da Silva Souzellas.

Regimento de Milicias da Feira.

Capitaõ da 4.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Hermenegildo José da Silva Tavares.

Regimento de Milicias de Oliveira de Azemeis.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes de granadeiros Manoel Dias de Souza.

Regimento de Milicias da Maia.

Demittido, o Quartel Mestre, Manoel Teixeira Pinto.

Demittido pelo requerer, a fim de assentar praça de Soldado no Regimento de Cavallaria de Chaves, o Capitaõ de granadeiros, Francisco Diogo de Souza Cirne de Madureira.

Regimento de Milicias de Arganil.

Coronel aggregado, o Tenente Coronel graduado em Coronel, Sebastião d'Albuquerque Pinto Tavares Castello Branco.

Regimento de Milicias de Villa Real.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel aggregado, Francisco Barboza da Cunha e Mello.

Capellão, o Padre Antonio de Mesquita.

Cirurgião Mór, o Cirurgião approvado, João Martins Cordeiro.

Quartel Mestre, o Primeiro Sargento, Matheus Pires Fraga.

Graduado em Major, o Capitão da 1.ª Companhia, João Felix Pinto da Fonceca.

Capitão de granadeiros, o Capitão aggregado á 1.ª Companhia, José Augusto d'Azevedo e Vasconcellos.

Capitão da 3.ª Companhia, o Bacharel, Bento Teixeira de Figueiredo.

Capitão da 4.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, João Moreira Novo.

Tenente de granadeiros, José Cardozo de Mello.

Tenente da 3.ª Companhia, Antonio de Moraes Mello e Fáro.

Tenente da 4.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, João Fermino Teixeira.

Alferes de granadeiros, o Porta Bandeira, José Lopes Novaes, e o Soldado Gaspar Monteiro Borges.

Alferes da 1.ª Companhia, José Augusto Ferreira Pinto.

Alferes da 4.ª Companhia, o Primeiro Sargento, Antonio Barboza de Abreu e Lima, e Manoel Ignacio Vaz Pereira.

Reformado na conformidade da Ley, o Tenente de granadeiros, Antonio Guedes Pinto Mouraõ.

Demittido, pelo seu máo estado de saude, o Alferes da 4.ª Companhia, José Theodoro Fernandes Jalles.

Publica-se ao Exercito o Aviso abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda communicar a V. Ex.ª em resposta ao seu Officio de 7 do corrente, que se naõ entende com os Estanqueiros de número do Real Contracto do Tabaco, a dispoziçaõ novissima de SUA MAGESTADE sobre os Privilegios, pois que a taes Empregados Quer SUA MAGESTADE que se guardem inteiramente. O que communico a V. Ex.ª para sua intelligencia, e para que neste sentido expessa as convenientes Ordens. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga 9 de Dezembro de 1832. = Conde de S. Lourenço. = Ill.º e Ex.º Sr. Conde de Barbacena.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Capitaõ do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Manoel Maria da Gama Lobo d'Eça, para ser Encarregado da Repartiçaõ do Ajudante General da 2.ª Divisaõ do Exercito de Operações; e o Capitaõ do Regimento de Caçadores do Minho, Francisco Pinto, para servir de Major do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.°, e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825, e ficando exonerado o Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Joaõ Manoel da Cunha Louzada.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Commandantes dos Corpos do Exercito de 1.ª, e 2.ª Linha, a quem se distribuirem cobertores, ou mantas, capotes, calças, camizas, çapatos, ou quaesquer artigos de fardamento, vindos do Arsenal Real, ou de outros Depositos, enviaráõ ao Quartel Mestre General do Exercito, huma relaçaõ de taes objectos immediatamente os tiverem recebido, declarando o dia e lugar da recepçaõ; e bem assim o número e qualidade de similhantes artigos, que já lhes tem sido fornecidos durante o anno proximo passado de 1832.

Publica-se ao Exercito que na data de hoje foi mandada cumprir a seguinte Sentença, proferida a respeito do Ajudante do Regimento de Milicias de Soure, Antonio Leite de Faria Oliveira Lindorf.

Tendo sido accusado este Official de haver faltado ao respeito a hum seu Superior, e de falta de senso, causada por effeito de bebidas espirituosas, foi a final condemnado por Sentença do Supremo Conselho de Justiça, proferida em Sessaõ de 15 de Dezembro ultimo, em seis mezes de rigoroza prisaõ na Praça de Peniche.

Publica-se ao Exercito, que por Sentença de 5 de Outubro do anno proximo passado, foi condemnado pela Commissaõ mixta de Lisboa em cinco annos de degredo para os Estados da India, o Alferes que foi do Regimento de Infanteria de Extremoz, Francisco de Paula Santa Clara. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 8.

Quartel General no Paço de Braga em 21 de Janeiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Officiaes abaixo declarados tenhaõ os destinos que lhes vaõ designados.

O Capitaõ do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo, Joaõ de Souza, para ter o exercicio de Major de Brigada na 1.ª Brigada da 1.ª Divisaõ do Exercito de Operações.

O Alferes do sobredito Regimento, Antonio Clemente e Silva, para servir de Ajudante de Campo do Coronel José Bernardino de Faria, Commandante interino da sobredita Brigada.

O Alferes do Regimento de Infanteria de Tavira, Antonio Paulo Soares da Fonceca, para ter o exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias de Lisboa Oriental, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

Exonerado do exercicio de Ajudante do Regimento de Milicias de Lagos, o Tenente do Regimento de Infanteria de Lagos, Joaquim José da Costa.

Publica-se ao Exercito que em 19 do corrente foi mandada cumprir a seguinte Sentença, proferida a respeito do Capitaõ do Regimento de Infanteria de Chaves, Joaquim José Pereira da Rocha.

Respondêo este Official a Conselho de Guerra por haver sido arguido de ter fugido do fogo em occasiaõ de combate, porém foi absolvido no Conselho Regimental por falta de próva do crime; sendo confirmada esta Sentença pelo Conselho de Justiça, em Sessaõ de 15 de Dezembro precedente.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Jacintho Affonço, trinta dias, para se restabelecer em ares patrios.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança, Bernardo Francisco d'Almeida, sessenta dias, para se restabelecer do ferimento de balla.

Ao Capitaõ servindo de Major do Batalhaõ de Granadeiros de Milicias da 3.ª Divisaõ, José Maria Prezado, quarenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães, José do Amaral Branco, quarenta dias, para se tratar, e convalescer.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Guimarães, Francisco Joaquim Lopes Pimenta, quarenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, José Florencio Malheiro, quarenta dias, para se restabelecer.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Soure, José de Vasconcellos Souza e Napoles, quarenta dias para se restabelecer.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Leiria, José d'Oliveira Jordaõ, trinta dias para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Vallença, Alexandre Manoel d'Araujo e Azevedo, quarenta dias, para se tratar em sua casa.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Gabriel Luiz de Paiva, trinta dias, para se acabar de curar do ferimento de balla.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Barcellos, José Joaquim de Carvalho, quarenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, Francisco Antonio d'Araujo Carvalho e Serra, quarenta dias, para se tratar, e tomar banhos de tina.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde, José Bernardino de Abreu, sessenta dias, para se acabar de tratar do ferimento de balla.

Ao Alferes do Regimento de Milicias da Louzãa, Manoel dos Santos Carvalho, sessenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Braga, Manoel Joaquim de Oliveira, quinze dias, para convalescer em sua casa.

Ao Alferes do Regimento de Milicias dos Arcos, Caetano Malheiro Souto-Maior, trinta dias, para se tratar, e convalescer.

Ao Quartel Mestre do Regimento de Milicias de Arganil, José Agostinho Corrêa, vinte dias, para se restabelecer unido ao Regimento.

Declara-se que o Tenente Coronel graduado em Coronel do Regimento de Milicias de Villa do Conde, mensionado na Ordem do Dia N.° 6, de 16 do corrente mez, he Semiaõ Antonio Rebêllo de Araujo. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.° 9.

Quartel General no Paço de Braga em 23 de Janeiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 22 do corrente mez.

Graduado em Brigadeiro, o Coronel de Artilheria, José d'Aquino Guimarães e Freitas.

Coronel, o Tenente Coronel de Cavallaria, Joaõ da Cunha, Ajudante d'Ordens de SUA MAGESTADE.

Tenente Coronel, o Major de Cavallaria, e Primeiro Commandante da Real Escolla Veterinaria, Manoel Bernardo Aranha Cotta Falcaõ.

Tenente Coronel, addido á Bateria do Bom Successo, o Major do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, José Pedro Borges da Silveira.

Tenente Coronel, addido á Torre de S. Julliaõ da Barra, o Major do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa, José Antonio de Saldanha e Souza.

Major, o Capitaõ graduado em Major, e Segundo Commandante da Real Escolla Veterinaria, Antonio Agostinho Pereira de Lacerda.

Real Corpo de Engenheiros.

Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ de Artifices Engenheiros, o Major Commandante do mesmo Batalhaõ, José Antonio d'Abreu.

Major, o Capitaõ Francisco Izidoro Lino.

Graduados em Majores, os Capitães addidos, Joaquim das Neves Franco, e José de Freitas Spinola Castello Branco.

Capitaõ, o Primeiro Tenente, Francisco de Paula de Souza Pegado.

Graduados em Capitães, em consequencia de serem recommendados pelos seus Serviços, os Primeiros Tenentes, José Simplicio d'Aquino e Souza, e Caetano Alberto da Maya.

Primeiros Tenentes, os Segundos Tenentes, Joaõ Pereira Homem Teller, e José Antonio Ferreira da Costa.

Segundo Tenente, o Alferes do Ultramar, Antonio Caetano Parreiras Freire, devendo concluir o 4.° anno do Curso Militar.

1.° *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Tenente Coronel, o Major Lourenço Antonio Falcaõ Enserrabodes.

Major, o Major supranumerario do Regimento de Cavallaria de Chaves, Antonio Cardozo d'Albuquerque.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza, Joaõ Antonio Peixoto de Mendonça.

Tenentes, os Alferes graduados em Tenentes, Visconde de Monte-Alegre, e D. Rodrigo de Menezes.

Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza.

Tenente Coronel, o Major Joaõ Damazo Franco de Moraes.

Major, o Capitaõ graduado em Major, Victorino Pinto Barreto.

Capitães, os Tenentes Joaõ Antonio Mezurado, e D. Luiz Maria Carvalhal.

Tenentes, o Tenente Ajudante Antonio José Mendes, e os Alferes Joaõ Gonsalves, e Mathias Joaõ.

Alferes Ajudante, o Sargento Ajudante, Joaquim José Moreno.

Regimento de Cavallaria d'Elvas.

Coronel, o Tenente Coronel, Antonio Colmeeiro de Moraes.

Tenente Coronel, o Major graduado em Tenente Coronel do Regimento de Cavallaria de Evora, Luiz José Nogueira Velho.

Capitães, o Tenente José Jacob d'Abreu, e o Tenente do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Joaõ de Brito Pereira Pinto.

Tenentes, os Alferes Francisco José Domingues, e Carlos d'Abreu Sèco.

2.° *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Major, o Capitaõ graduado em Major, José Maria Ferreira Sarmento.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Cavaliaria d'Elvas, Manoel Monteiro Torres.

Tenente, o Alferes do 1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, José Antonio de Macêdo.

Regimento de Cavallaria de Evora.

Major, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Cavallaria d'Elvas, Francisco Xavier do Couto.

Tenente, o Alferes José Joaquim Barreto.

3.° *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Major, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Cavallaria do Fundaõ, Paulo Lopes da Motta.

Tenente, o Alferes Nuno José Botto.

Regimento de Cavallaria do Fundaõ.

Capitaõ, o Tenente do Regimento de Cavallaria de Evora, Joaõ Ferreira Monteiro.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Coronel, o Tenente Coronel graduado em Coronel, Bernardino Mascaranhas da Roza.

Tenente Coronel, o Major do 3.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Joaquim José Maria d'Oliveira.

Capitães, os Tenentes graduados em Capitães, Manoel Antonio Rigueiras, e Antonio dos Santos Castro; o Tenente graduado em Capitaõ do 1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Damiaõ José de Mattos Pimentel, e o Tenente do 3.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Antonio da Fonceca Faria.

Tenentes, o Alferes do Regimento de Cavallaria do Fundaõ, José Manoel dos Santos Rodrigues, e o Alferes do 3.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Alexandre Ferreira de Moraes Freire.

Alferes, em attençaõ ao seu comportamento na Acçaõ de 28 de Novembro ultimo, o Cadete José Pinto de Mesquita Queiroz e Lemos.

Regimento de Artilheria da Côrte.

Tenente Coronel, o Major graduado em Tenente Coronel do Regimento de Artilheria de Fáro, Luiz Guilherme Coelho.

Capitães, o Primeiro Tenente graduado em Capitaõ, José Paes de Faria, e o Primeiro Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Artilheria de Fáro, Caetano José Peixoto Guimarães

Primeiro Tenente, o Segundo Tenente do Regimento de Artilheria d'Elvas, Sabino José dos Martyres Corrêa.

Regimento de Artilheria de Fáro.

Major, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Artilheria da Côrte, Joaõ Alberto Guerreiro.

Primeiro Tenente, o Segundo Tenente do Regimento de Artilheria d'Elvas, José Maria de Souza.

Segundos Tenentes, o Primeiro Sargento do Regimento de Artilheria d'Elvas, Bernardo Antonio Boiaõ Letras, e o Primeiro Sargento do Regimento de Artilheria da Côrte, Joaõ Antonio Bragança, em consequencia de recommendaçaõ pelo seu comportamento em occasiaõ de combate.

Regimento de Artilheria d'Elvas.

Coronel, o Tenente Coronel do Regimento de Artilheria da Côrte, Joaõ Antonio da Costa Silva Antunes.

Capitaõ, o Capitaõ aggregado ao Regimento de Artilheria da Côrte, Joaõ Mascarenhas da Roza.

Segundo Tenente, o Primeiro Sargento do Regimento de Artilheria de Fáro, Florencio Schiapa Pietra, em consequencia de recommendaçaõ pelo seu comportamento em occasiaõ de combate.

Artilheiros Conductores.

Graduado em Primeiro Tenente, em consequencia de recommendaçaõ pelo seu comportamento em occasiaõ de combate, o Segundo Tenente Commandante da 2.ª Companhia, Izidoro José de Seabra. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.° 10.

Quartel General no Paço de Braga em 24 de Janeiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 22 do corrente mez.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Capitães, o Capitaõ do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, José Homem Trigozo, e o Capitaõ de Infanteria do Ultramar, José Henriques Bustorf.

1.° Regimento de Infanteria d'Elvas.

Alferes, o Alferes do Regimento de Cavallaria d'Elvas, José Joaquim Ferreira da Cunha.

3.° Regimento de Infanteria de Lisboa.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Chaves, Joaquim Antonio da Silva.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Graduado em Tenente, o Alferes Francisco Manoel Verdelho de Mattos.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Capitaõ, o Capitaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Francisco Gomes Ferreira.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Joaõ de Sá Corrêa Guterres, e o Tenente do Regimento de Infanfanteria de Lagos, Joaquim José da Costa.

Alferes, o Sargento Ajudante, José Antonio d'Oliveira, e o Cadete Francisco Telles Wan-o-dik.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Major, o Major do Regimento de Infanteria de Abrantes, Francisco Filippe Guedes Corrêa.

4.° Regimento de Infanteria de Lisboa.

Major, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Infanteria de Bragança, Joaquim Maria de Sá.

Alferes, o Capitaõ do 3.° Batalhaõ de Voluntarios Realistas, Dom José Manoel.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Tenente, o Alferes José Estevaõ Ribeiro.

Alferes, o Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas do Porto, José de Mendonça Figueira d'Azevedo.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Major, o Major do Regimento de Infanteria de Leiria, Manoel Caetano d'Almada.

Regimento de Infanteria de Valença.

Capitaõ, o Tenente graduado em Capitaõ de Infanteria da Guarda Real da Policia do Porto, Bernardo da Silveira.

Tenente, contando a antiguidade deste Posto de 28 de Novembro de 1832, o Alferes Francisco Antonio da Silva e Cunha.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Antonio Augusto de Sá Guterres.

Capitaõ, contando a antiguidade deste Posto de 25 de Novembro de 1832, o Tenente do Regimento de Infanteria de Lagos, José Pedro da Silva.

Alferes, o Porta Bandeira Joaõ de Souza; o Cadete Joaõ Bernardo de Moraes Madureira Machuca, e o Cadete Porta Bandeira do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Joaquim Manoel Callado.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Alferes, o Cadete D. José Sebastiaõ Manoel de Vilhena.

Regimento de Caçadores do Minho.

Capitaõ, o Tenente graduado em Capitaõ da Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa, Manoel da Fonceca Soares.

Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Commandante da 12.ª Companhia, o Tenente Martim Corrêa de Sá Nunes Leal de Gusmaõ.

Alferes, o Sargento Marcos d'Andrade.

—*—

Declara-se que os Officiaes abaixo indicados, promovidos por Decreto de 22 do corrente mez, publicado nesta Ordem do Dia, e na de N.° 9, de 23 do referido mez, continuaõ nos mesmos exercicios em que actualmente se achaõ:

Coronel, Joaõ Antonio da Costa Silva Antunes.
Tenente Coronel, Luiz Guilherme Coelho.
Capitaõ, Manoel Monteiro Torres.
Dito, Joaõ Mascarenhas da Roza.
Tenente, Visconde de Monte Alegre.
Dito, D. Rodrigo de Menezes.
Alferes, D. José Manoel. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 11.

Quartel General no Paço de Braga em 25 de Janeiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 13 do corrente mez.

Regimento de Milicias de Vianna.

Demittido pelo requerer, o Capellaõ, Padre José Joaquim Teixeira.

Publica-se ao Exercito o Aviso abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda communicar a V. Ex.ª, para sua intelligencia, e para o fazer publico na Ordem geral ao Exercito, que Houve por bem Conceder quarenta dias de licença ao Auditor do Partido do Porto, José Bento Pestana, a fim de se restabelecer em sua casa da molestia de que foi accommettido. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga 22 de Janeiro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Ill.º e Ex.º Sr. Conde de Barbacena.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo declarados para os destinos que lhes vaõ indicados, devendo observar-se a respeito daquelles que passaõ a ter os exercicios de Majores, ou de Ajudantes nos Corpos de Voluntarios Realistas, e Milias, o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

O Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, Luiz de Souza Vahia, para servir ás Ordens do Tenente General graduado, Visconde de S. Joaõ da Pesqueira, Encarregado do Governo das Armas da Provincia de Traz-os-Montes.

O Capitaõ do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, José Nicolaõ da Costa, para servir de Major no Regimento de Milicias de Lagos.

O Alferes do Regimento de Caçadores do Além-Tejo, Emilio José dos Santos, para servir de Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Portalegre; ficando exonerado o Tenente do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Manoel Joaquim de Santa Anna.

O Alferes do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, José Candido

Antunees Varella, para servir de Ajudante no Regimento de Milicias do Termo de Lisboa Oriental.

—*—

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundaõ, Joaõ José da Foncêca Pinto, vinte dias, para se restabelecer; findos os quaes deverá recolher ao Corpo, ou a algum Hospital Militar.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, Antonio de Souza Cadaval Ferraz, quarenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Alferes graduado em Tenente do Regimento de Milicias da Idanha, Mathias Lopes de Carvalho, quarenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Almeida, Francisco da Silva Pinto, quarenta dias, para se tratar, e tomar alguns banhos sulfurios.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Leiria, Antonio Rebeiro dos Santos, quinze dias, para se acabar de tratar.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Penafiel, Antonio Gonsalves da Rocha e Castro, vinte dias, para se tratar.

Ao Capellaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães, Padre Antonio Affonso, quarenta dias, para se tratar.

Licenças prorogadas por motivo de molestia.

Ao Tenente Coronel graduado em Coronel do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, D. Joaõ d'Abreu da Silva Lobo, quarenta dias, para se acabar de tratar do ferimento de balla.

Ao Capitaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Luiz Ribeiro, trinta dias, para se acabar de tratar.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real, Pedro Vieira de Carvalho, quinze dias, para continuar a fazer uso dos banhos das Caldas de Vizella.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Braga, Joaquim Bernardo de Carvalho, quinze dias, para se acabar de restabelecer.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Valença, Antonio Joaquim da Silva e Mello, quinze dias, para concluir o seu tratamento. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 12.

Quartel General no Paço de Braga em 29 de Janeiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Aviso, e Decreto abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª, para seu conhecimento, e do Exercito, a inclusa cópia, assignada pelo Official desta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, do Decreto de 19 do corrente mez, pelo qual SUA MAGESTADE Houve por bem Agraciar os Officiaes mensionados na Relaçaõ que acompanha o mesmo Decreto, com os Honorificos na supradita Relaçaõ designados. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Vallongo 20 de Dezembro de 1832. = Conde de S. Lourenço. = Ill.º e Ex.º Sr. Conde de Barbacena.

DECRETO.

Querendo perpetuar a Honra que Fiz aos Corpos, que compõem o Meu Exercito em Operações, na Revista que lhes passei nos dias 17, e 18 do corrente mez, e Dar ao Tenente General Graduado, Visconde de Santa Martha, Commandante do mesmo Exercito, e mais Officiaes que naquelles dias se achavaõ commandando as differentes Divisões, Brigadas, e Corpos que o compõem, hum Testemunho publico do Apreço que Me Merecêo a boa ordem, disciplina, e garbo militar, em que se achavaõ os mensionados Corpos; Sou Servido Agraciar o referido Tenente General Graduado, Commandante do mesmo Exercito, e Officiaes já mensionados, com as Condecorações designadas na Relaçaõ que baixa com este, assignada pelo Conde de Basto, do Meu Conselho d'Estado, Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, Encarregado dos da Marinha, e Ultramar. O mesmo Conde de Basto o tenha assim entendido, e faça executar, mandando para esse fim lavrar os Diplomas do estillo. Paço em Vallongo dezenove de Dezembro de mil oitocentos trinta e dois. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 19 de Dezembro de 1832. = Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

Relaçaõ dos Generaes, e mais Officiaes a quem EL-REY NOSSO SENHOR Houve por bem Agraciar com as Condecorações abaixo declaradas, por occaziaõ da Revista que passou nos dias 17, e 18 do corrente mez, aos Corpos do Exercito em Operações.

Gram Cruz da Ordem da Torre e Espada, o Tenente General

*

Graduado, Commandante do mesmo Corpo de Exercito de Operações, Visconde de Santa Martha.

2.ª *Divisaõ.*

Commendador da Ordem da Torre e Espada, o Marechal de Campo Graduado, Commandante da mesma Divisaõ, Joaquim Telles Jordaõ.

1.ª *Brigada.*

Commendador da Ordem da Torre e Espada, o Brigadeiro Graduado Commandante da mesma Brigada, José Theotonio Vieira de Carvalho.

Cavalleiros da Ordem da Conceiçaõ, o Tenente Coronel Commandante do Regimento de Infanteria de Bragança, Antonio José Doutel; e o Coronel Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde, Bernardo Mimozo da Costa Pereira Alpoim.

Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada, o Coronel graduado Commandante do Regimento de Milicias de Trancozo, Christovaõ de Almeida Sá e Menezes.

2.ª *Brigada.*

Commendador da Ordem da Torre e Espada, o Brigadeiro graduado Commandante da mesma Brigada, Francisco Joaquim Pereira Valente.

Cavalleiros da Ordem da Conceiçaõ, o Tenente Coronel do Regimento de Caçadores do Além-Tejo Commandante do 1.º Batalhaõ de Caçadores do Minho, Domingos de Sá Pereira Farinha, e o Tenente Coronel Commandante do Regimento de Infanteria de Abrantes, Joaõ José Doutel.

Commendador da Ordem de Christo, o Coronel Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Arganil, Antonio de Souza Macêdo e Almeida.

Cavalleiros da Ordem da Conceiçaõ, o Coronel graduado Commandante do Regimento de Milicias de Arganil, Sebastiaõ de Albuquerque Pinto Tavares; o Tenente Coronel Commandante do Regimento de Milicias da Figueira, José Pinto Tavares Ferraõ, e o Major graduado Commandante do Regimento de Milicias de Penafiel, Manoel de Sá Pereira.

3.ª *Brigada.*

Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada, o Coronel Commandante da mesma Brigada, Joaquim José de Proença.

Cavalleiros da Ordem da Conceiçaõ, o Tenente Coronel graduado Commandante do Regimento de Infanteria de Cascaes, Antonio Sardinha d'Andrade; o Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monsaraz, José Jeronymo da Gama Lobo Pimentel; o Major Commandante do Novo Regimento de

Infanteria de Lisboa, Joaõ José de Santa Clara; o Major Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castro Dairo, Antonio Luiz da Foncêca, e o Capitaõ Commandante do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, José Homem de Trigozo.

4.ª *Brigada.*

Commendador da Ordem da Torre e Espada, o Brigadeiro graduado Commandante da mesma Brigada, Pantaleaõ de Oliveira e Souza da Gama.

Cavalleiro da Ordem da Conceiçaõ, o Tenente Coronel Commandante do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Pedro Pinto de Moraes Sarmento.

Commendadores da Ordem de Christo, o Coronel Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Antonio de Vasconcellos Leite Pereira; o Coronel Commandante do Regimento de Milicias de Villa Real, D. Miguel Vaz Guedes Maia Azevedo Brito Malafaya, e o Coronel Commandante do Regimento de Milicias dos Arcos, Manoel Pereira Pimenta Barboza Aranha.

Cavalleiro da Ordem da Conceiçaõ, o Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella, Francisco da Veiga Vahia de Moraes Sarmento.

Regimento de Cavallaria do Fundaõ.

Cavalleiro da Ordem da Conceiçaõ, o Tenente Coronel Commandante, José Urbano de Carvalho.

Esquadraõ do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Cavalleiro da Ordem da Conceiçaõ, o Major graduado Commandante, José Maria Ferreira Sarmento.

Esquadraõ do Regimento de Cavallaria de Chaves.

Cavalleiro da Ordem da Conceiçaõ, o Capitaõ graduado, Commandante, Manoel Antonio Regueiras.

Cavallaria da Guarda Real da Policia do Porto.

Cavalleiro da Ordem da Conceiçaõ, o Major graduado Commandante, Joaõ José de Carvalho.

3.ª *Divisaõ.*

Commendador da Ordem da Torre e Espada, o Brigadeiro graduado Commandante da mesma Divisaõ, José Antonio de Azevedo Lemos.

1.ª *Brigada.*

Commendador da Ordem da Torre e Espada, o Brigadeiro graduado Commandante da mesma Brigada, José da Roza e Souza.

Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada, o Tenente Coronel Commandante do 4.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaõ Antonio Rebôcho.

Cavalleiro da Ordem da Conceiçaõ, o Tenente Coronel Commandante de Caçadores da Beira-Alta, José Alaõ Corrêa.

Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada, o Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Flôr, Joaõ de Moraes Botelho e Castro.

Cavalleiro da Ordem da Conceiçaõ, o Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Aveiro, Luiz Estevaõ Coiceiro da Costa.

Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada, o Coronel Commandante do Batalhaõ de Granadeiros de Milicias, Antonio Freire Cortez da Foncêca Ozorio.

Commendador da Ordem de Christo, o Coronel Commandante do Regimento de Milicias da Covilhãa, Francisco Pinto de Mendonça Arrais.

Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada, o Tenente Coronel Commandante do Regimento de Milicias da Louzãa, Joaõ Antonio de Mattos Ferraõ Castello Branco.

Commendador da Ordem de Christo, o Coronel Commandante do Regimento de Milicias de Oliveira d'Azemeis, Domingos Manoel Soares d'Albergaria Rangel e Quadros.

2.ª Brigada.

Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada, o Coronel do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Commandante da mesma Brigada, Antonio Bernardo de Abreu e Castro.

Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada, o Tenente Coronel Commandante do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Joaõ Nicefro Borges de Souza.

Cavalleiros da Ordem da Conceiçaõ, o Major Commandante do 1.º Batalhaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Joaõ Pinto de Souza Coutinho, e o Coronel Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundaõ, Luiz Candido Tavares Ozorio.

Cavalleiros da Ordem da Torre e Espada, o Coronel Commandante do Regimento de Milicias de Lamego, José de Mello Pitta Ozorio, e o Tenente Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castello Branco, José de Pina Machado Borges Ferraz.

Commendador da Ordem de Christo, o Coronel Commandante do Regimento de Milicias de Aveiro, José Maria Branco de Mello.

1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Cavalleiro da Ordem da Conceiçaõ, o Major Commandante, Lourenço Antonio Falcaõ Enserrabodes.

Brigada Provisoria.

Commendador da Ordem de Christo, o Coronel de Veteranos, Commandante da mesma Brigada, Antonio Lobo da Silva.

Cavalleiros da Ordem da Conceiçaõ, o Tenente Coronel Commandante do 1.º Batalhaõ de Infanteria de Almeida, Paulo Mau-

rity; o Major Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Penafiel, Joaõ Leite Pereira de Mello; o Coronel Commandante do Regimento de Milicias de Vizeu, Antonio de Albuquerque do Amaral Cardozo; o Coronel Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Trancozo, Baraõ de Tavarede, e o Capitaõ Commandante da Infanteria da Guarda Real da Policia do Porto, Joaquim Cezar de Araujo.

Commendador da Ordem de Christo, o Coronel Commandante do Regimento de Milicias da Idanha, José Lopes da Silva.

Commendador da Ordem da Torre e Espada, o Brigadeiro graduado Commandante da Cavallaria desta Divisaõ, Nicolão de Abreu Castello Branco.

Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada, o Tenente Coronel graduado Commandante Geral de Artilheria, Luiz Guilherme Coelho.

Cavalleiros da Ordem da Conceiçaõ, o Major graduado Commandante de Artilheria de Sitio, Manoel Souza Mafra, e o Capitaõ Commandante de Artilheria Volante, Diogo Antonio Guterres.

Cavalleiros da Ordem da Torre e Espada, o Major do Real Corpo de Engenheiros, José Antonio de Abreu, e o Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castello Branco, Baraõ de Castello Novo.

4.ª *Divisaõ.*

Commendador da Ordem da Conceiçaõ, o Marechal de Campo Commandante d'esta Divisaõ, Augusto Pinto de Moraes Sarmento.

1.ª *Brigada.*

Commendador da Ordem da Torre e Espada, o Brigadeiro graduado Commandante da mesma Brigada, Joaõ de Gouvêa Ozorio.

Cavalleiro da Ordem da Conceiçaõ, o Major do 2.º Batalhaõ de Infanteria de Almeida, Francisco Maria de Mello Menezes; o Tenente Coronel Commandante do Regimento de Milicias de Villa do Conde, Semiaõ Antonio Rebêllo de Araujo, e o Major do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real, Francisco Filippe Guedes Corrêa.

Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada, o Coronel Commandante do Regimento de Milicias da Maia, Pedro Leite Pereira de Mello.

Commendador da Ordem de Christo, o Coronel Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves, José Maria de Magalhães Pinto.

2.ª *Brigada.*

Commendador da Ordem da Torre e Espada, o Brigadeiro graduado Commandante da mesma Brigada, Francisco Nunes d'Andrade.

Cavalleiros da Ordem da Conceiçaõ, o Tenente Coronel Commandante do 2.º Batalhaõ de Caçadores da Beira-Baixa, Ricardo

Antonio Paulo Soares, e o Major Commandante do Regimento de Milicias de Tondella, Manoel Joaquim Lobo.

Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada, o Tenente Coronel Commandante do Regimento de Infanteria de Leiria, Manoel Xavier Freire.

3.ª *Brigada.*

Commendador da Ordem de Aviz, o Brigadeiro graduado Commandante da mesma Brigada, José Cardozo de Carvalho Foncèca e Vasconcellos.

Commendador da Ordem de Christo, o Coronel Commandante do Regimento de Infanteria de Valença, José Bruno Pereira.

Cavalleiros da Ordem da Conceiçaõ, o Coronel Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães, Visconde de Azenha, Bernardo, e o Major Commandante do Regimento de Milicias de Basto, Francisco Antonio Caldas.

Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada, o Coronel aggregado ao Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, Joaõ Coelho de Castro Villas Boas.

Commendador da Ordem de Christo, o Coronel do Regimento de Milicias de Basto, Francisco de Magalhães Araujo Pimentel, e o Coronel Commandante do Regimento de Milicias de Braga, Joaquim Jeronymo da Cunha Reis.

4.ª *Brigada.*

Commendador da Ordem da Torre e Espada, o Brigadeiro graduado Commandante da mesma Brigada, José da Foncèca Pinto.

Commendadores da Ordem de Christo, o Coronel Commandante do Regimento de Infanteria de Chaves, Martinho de Magalhães Peixoto; o Coronel Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Guarda, Diogo de Magalhães Ozorio de Aragaõ Machuca, e o Coronel Commandante do Regimento de Milicias da Barca, Joaquim de Vasconcellos Azevedo Attaíde e Menezes.

Cavalleiros da Ordem da Conceiçaõ, o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Chaves, Antonio Guedes de Quinhones; o Major do Regimento de Milicias de Guimarães, Luiz Leite de Castro; o Capitaõ Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas do Porto, Jeronymo Pacheco Pereira, e o Capitaõ Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Oliveira de Azemeis, José Joaquim de Castro.

Commendador da Ordem de Christo, o Coronel graduado Commandante do Regimento de Cavallaria de Chaves, Bernardino Mascarenhas da Roza.

Cavalleiros da Ordem da Conceiçaõ, o Tenente Coronel do Regimento de Milicias de Guimarães, Augusto de Souza da Silva Alcanforado; o Major graduado de Artilheria Commandante da Artilheria

ao Norte do Douro, Joaõ Alberto Guerreiro, e o Capitaõ Commandante de Artilheria Volante, José Marcellino da Costa Monteiro.

Columna Movel ao Norte do Douro.

Commendador da Ordem da Torre e Espada, o Brigadeiro graduado Commandante da mesma Columna, Antonio Joaquim Guedes d'Oliveira e Silva.

Cavalleiros da Ordem da Conceiçaõ, o Major graduado de Cavallaria do Fundaõ Commandante do Esquadraõ do mesmo Regimento, Paulo Lopes da Matta; o Capitaõ graduado Commandante de Artilheria desta Columna, Caetano José Peixoto Guimarães; o Capitaõ Commandante do Batalhaõ Provisorio da 1.ª Linha, José Maria dos Reis; o Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Barcellos, Antonio Domingues Arantes; o Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Valença, Antonio Luiz Alves Pereira da Gama; o Tenente Coronel Commandante do Regimento de Milicias de Chaves, Antonio Xavier Taveira, e o Tenente Coronel Commandante do Regimento de Milicias de Vianna, Francisco de Souza Pereira de Amorim.

Commendadores da Ordem de Christo, o Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Barcellos, Francisco Lopes de Azevedo Velho da Foncêca; o Coronel Commandante do Regimento de Milicias de Barcellos, José de Magalhães Villas-boas, e o Coronel do Regimento de Milicias de Vianna, Joaõ Feio de Magalhães Coitinho.

Cavalleiros da Ordem da Torre e Espada, o Tenente Coronel Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monte Alegre, Joaõ Pinto da Cunha e Souza.

Commendadores da Ordem de Christo, o Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castro Daire, Joaõ de Mello Sampaio Almeida e Albuquerque, e o Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas do Porto, José de Mello Peixoto Coelho.

Cavalleiro da Ordem da Conceiçaõ, o Coronel do Regimento de Milicias de Villa do Conde, José Carneiro Pizarro.

Commendador da Ordem de Christo, o Tenente Coronel do Regimento de Milicias de Arouca, José Pinto Coelho Guedes.

Commendador da Ordem da Torre e Espada, o Brigadeiro graduado Chefe do Estado Maior do Corpo d'Exercito de Operações - Joaõ Borges Cerqueira d'Alpoim.

Cavalleiro da Ordem da Conceiçaõ, o Tenente Coronel de Caçadores Chefe do Estado Maior da 2.ª Divisaõ, Gençalo Cardozo Barba de Menezes.

Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada, o Coronel de Caçadores Chefe do Estado Maior da 3.ª Divisaõ, Joaõ Pigott.

Cavalleiros da Ordem da Conceiçaõ, o Tenente Coronel do

Real Corpo de Engenheiros, Antonio Elizêo Paula de Bulhões, Director dos trabalhos de Fortificaçaõ ao Norte do Douro; o Juiz do Crime de Braga, Julliaõ Maria de Carvalho, e o Juiz de Fóra de Ponte de Lima, Fernando Jacomo, que Commandavaõ cada hum a sua Guerrilha.

—*—

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem exonerar do exercicio de Encarregado da Repartiçaõ do Quartel Mestre General da 2.ª Divisaõ do Exercito de Operações, pelo requerer, o Major graduado em Tenente Coronel addido ao Real Corpo dos Engenheiros, Antonio José da Silveira, a fim de ser empregado nos trabalhos thopograficos no Corpo do mesmo Exercito de Operações.

—*—

Declara-se que o Major do Regimento de Artilheria de Fáro, Joaõ Alberto Guerreiro, continúa no mesmo exercicio de Commandante da Artilharia ao Norte do Douro; e que o Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, José Maria d'Abreu Vasconcellos Pimentel do Wabbo, continúa a ficar ás Ordens do General Commandante da 2.ª Divisaõ do Exercito de Operações. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 13.

Quartel General no Paço de Braga em o 1.º de Fevereiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 25 do mez passado.

1.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Tenente, o Tenente do Regimento de Infanteria de Valença, Manoel José de Abreu.

Regimento de Infanteria de Valença.

Tenente, o Tenente do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Duarte de Mello Sárria.

3.ª *Companhia de Veteranos da Extremadura.*

Capitaõ effectivo, o Capitaõ addido á 3.ª Companhia da dita Provincia, José Joaquim Salgado.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundaõ.

Graduados, em Major, o Capitaõ da 2.ª Companhia, Profirio Antonio Vaz Leitaõ, e em Capitaõ, o Tenente da 4.ª Companhia, Joaquim Antonio Simões Geraldes, pelo distincto comportamento que tiveraõ na Acçaõ de 17 de Dezembro de 1832.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga.

Demittido, o Tenente da 1.ª Companhia, Antonio da Rocha Couto Ribeiro, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Valença.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Capitaõ da 5.ª Companhia, Simaõ Antonio da Rocha e Brito.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monte Alegre.

Reformado no mesmo posto, pelo requerer, em attenção á sua idade e molestias, o Tenente da 3.ª Companhia, Antonio Alves do Rio.

Regimento de Milicias de Villa Viçosa.

Demittido por falta de meios, o Alferes da 4.ª Companhia, Joaquim Maria Fernandes Queimado.

Regimento de Milicias de Evora.

Reformado na conformidade da Ley, o Coronel Francisco José Machado Cotta Bandeira Valadares da Silveira.

Regimento de Milicias de Aveiro.

Alferes da 4.ª Companhia, o Sargento do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Aveiro, Antonio Tavares de Almeida.

Regimento de Milicias de Braga.

Demitido, o Capitaõ da 1.ª Companhia, Domingos Manoel de Mel-

lo Moreira Falcaõ, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Vianna.

Capitaõ da 2.ª Companhia, o Capitaõ aggregado á 3.ª Companhia do Regimento de Milicias de Barcellos, Manoel Joaquim Gomes Carvalhaes.

Regimento de Milicias de Guimarães.

Reformado na conformidade da Ley, em consequencia de ferimento de balla, o Capitaõ da 2.ª Companhia, Joaõ da Silva Telles.

Regimento de Milicias de Chaves.

Alferes da 1.ª Companhia, o Porta Bandeira, Antonio José Gomes Pereira.

Alferes da 4.ª Companhia, o Segundo Sargento, José Benedicto de Souza Aragaõ.

Demittido, o Alferes da 1.ª Companhia, Antonio José da Costa.

Regimento de Milicias de Villa Real.

Capellaõ, o Padre Antonio Monteiro da Cunha.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Mór do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella, Antonio José Teixeira Corrêa de Macêdo Carneiro de Fontóura.

Por Decreto do 1.º do corrente mez.

3.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Exonerado do commando, o Brigadeiro graduado, Joaquim Ignacio de Araujo Carneiro.

Coronel, o Coronel do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Antonio Bernardo d'Abreu e Castro.

2.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Coronel com a mesma graduaçaõ que tem, o Coronel graduado em Brigadeiro, Nuno Augusto de Brito Taborda.

O Brigadeiro graduado, Joaquim Ignacio de Araujo Carneiro, continúa na Commissaõ em que se acha de Governador interino da Praça de Almeida, para que EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomeá-lo em o 1.º de Dezembro de 1832.

O Capitaõ do Regimento de Cavallaria de Chaves, Damiaõ José de Mattos, continúa no mesmo exercicio de Major de Brigada, na Brigada de Cavallaria da 3.ª Divisaõ do Exercito de Operaçoes.

—*—

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Capitaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, José Henriques Bustorf, para exercer as funcções de Major no Batalhaõ de Granadeiros de Milicias da 3.ª Divisaõ; e outro sim Houve o Mesmo AUGUSTO SENHOR por bem exonerar deste exercicio o Capitaõ do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo, José Maria Prezado.

—*—

Publica-se ao Exercito que em 31 do mez passado foi mandada cumprir a seguinte Sentença, proferida a respeito do Capitaõ Antonio Huet Bacellar, e do Tenente Ajudante Policarpo José Pinto, ambos do Regimento de Infanteria de Cascaes:

Tendo sido accusados estes Officiaes de fraqueza e cobardía, na acçaõ que teve lugar em 23 de Julho ultimo, respndêraõ por isso em Conselho de Guerra, aonde foraõ absolvidos por falta de próva do crime; e confirmando o Conselho de Justiça esta Sentença, em Sessaõ de 12 deste mez, accrescenta que no assentamento destes mesmos Officiaes seja notada a sua plena justificaçaõ a semelhante respeito, visto que do procésso só se verifica seu bom serviço, e comportamento militar n'aquella acçaõ.

—*—

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ graduado em Major do Regimento de Milicias de Portalegre, Joaõ Godinho de Campos, trinta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Valença, Antonio Pereira d'Almeida, quarenta dias, para se tratar em sua patria do ferimento de granada.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, Miguel Tinôco de Sá Pereira d'Amorim, quarenta dias, para concluir o seu tratamento.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Béja, Martinho Affonso de Mello, trinta dias, para se tratar.

Ao Tenente aggregado ao Regimento de Milcias de Vianna, Gonsalo Manoel da Rocha Barros, quarenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas d'Elvas, Joaquim José da Costa, trinta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas do Porto, Hermenegildo Augusto de Faria Blanc, quinze dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Vianna, Gaspar Malheiro de Souza Menezes, quarenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Alferes aggregado ao Regimento de Milicias da Idanha, Antonio Pereira Roberto, trinta dias, para se tratar.

Licenças por motivo de molestia.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Miranda, Antonio de Frias Sarmento, trinta dias, para se tratar, contados de 16 de Janeiro do corrente anno.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Villa do Conde, Francisco Gomes de Abreu, sessenta dias, contados de 27 de Janeiro do corrente anno, para se continuar a tratar em sua casa do ferimento de balla.

—*—

Declara-se que o verdadeiro nome do Capellaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castello Branco e Penamacôr, transcripto na Ordem do Dia N.° 41, de 26 de Julho de 1830, he Luiz Antonio Leitaõ; que o Alferes da 4.ª Companhia do Regimento de Milicias de Leiria, despachado por Decreto de 29 de Agosto de 1832, publicado na Ordem do Dia N.° 60, de 3 de Setembro seguinte, he Antonio da Silva Santos, e naõ José Joaquim dos Santos; e que o Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas d'Evora, demittido por Decreto de 6 de Novembro ultimo, declarado na Ordem do Dia N.° 81, de 8 do referido mez, he Joaõ José Pereira Consciencia. = = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 14.

Quartel General no Paço de Braga em 3 de Fevereiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publicaõ-se ao Exercito os Avisos, e Cartas Regias abaixo transcriptas:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª, para seu conhecimento, e do Exercito, as inclusas cópias assignadas pelo Official desta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, das Cartas Regias expedidas em 31 de Janeiro ultimo ao Tenente General Luiz Ignacio Xavier Palmeirim, e Marechal de Campo Augusto Pinto de Moraes Sarmento, para os fins nas mesmas declarados. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga em o 1.º de Fevereiro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Ill.º e Ex.º Sr. Conde de Barbacena.

CARTAS REGIAS.

Augusto Pinto de Moraes Sarmento, Marechal de Campo dos Meus Reaes Exercitos, e Commandante da 4.ª Divisaõ do Exercito em Operações contra os Rebeldes que existem na Cidade do Porto: EU EL-REY vos Envio muito Saudar. Tendo em Consideraçaõ o vosso merecimento, e outras circunstancias que na Minha Presença vos faz digno de attenção, Sou Servido Nomear-vos, como por esta vos Nomeio, para o Governo das Armas da Provincia do Além-Tejo de que Fui Servido dispensar o Tenente General Luiz Ignacio Xavier Palmeirim: Assim o cumprireis. Escripta no Paço de Braga aos trinta e hum de Janeiro de mil oitocentos trinta e trez. = REY. = Para Augusto Pinto de Moraes Sarmento.

Luiz Ignacio Xavier Palmeirim, do Meu Conselho, Tenente General dos Meus Reaes Exercitos, e Encarregado do Governo das Armas da Provincia do Além-Tejo: EU EL-REY vos Envio muito Saudar. Tendo em vista Empregar-vos em objecto do Meu Real Serviço em que Me possaes ser mais util, Sou Servido Exonerar-vos do Governo das Armas da Provincia do Além-Tejo de que vos achaes Encarregado. Assim o cumprireis. Escripta no Paço de Braga aos trinta e hum de Janeiro de mil oitocentos trinta e trez. = REY. Para Luiz Ignacio Xavier Palmeirim.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 31 de Janeiro de 1833. = Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

Ill.° e Ex.° Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Houve por bem, por Decreto de 23 do corrente mez, Nomear Capitaõ Mór das Ordenanças dos Coutos de Pedralva e Arentim, Antonio da Rocha Couto, Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga. O que communico a V. Ex.ª para seu conhecimento, e mais effeitos necessarios. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga em 31 de Janeiro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Ill.° e Ex.° Sr. Conde de Barbacena.

Por Decreto de 31 do mez passado.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Demittido, o Cirurgiaõ Mór, Francisco de Assumpçaõ.

Regimento de Infanteria de Valença.

Demittido, o Alferes Simplicio Antonio Pereira de Souza Azevedo, por ter sido julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Cavallaria da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Ajudante com a Patente de Alferes, o Porta Estandarte, Manoel Antonio de Pina.

Companhia de Veteranos de Almeida.

Reformado na conformidade da Ley, ficando addido a esta Companhia, o Capitaõ do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaõ Gomes de Almeida.

Companhia de Veteranos de Abrantes.

Capitaõ addido a esta Companhia, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Abrantes, Jeronymo de Gouvêa Franco.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Arganil.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Cirurgiaõ Mór, Antonio Ignacio da Silveira.

Regimento de Milicias de Béja.

Demittido por falta de meios, o Alferes da 3.ª Companhia, Joaõ de Deos Pimenta.

Regimento de Milicias de Villa Viçosa.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ da 2.ª Companhia, Manoel Jeronymo Monteiro.

Demittido, o Tenente da 3.ª Companhia, José Maria de Sequeira, por ter sido julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias da Barca.

Demittido, o Tenente aggregado á 4.ª Companhia, Francisco José Ribeiro de Abreu, por ter sido julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias da Figueira.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ graduado em Major, Joaõ Manoel Homem de Carvalho.

Regimento de Milicias de Chaves.

Demittido, o Alferes Antonio José de Carvalho, por ter sido julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude

Officiaes promovidos em consequencia da recommendaçaõ pelo seu comportamento na Acçaõ de 24 de Janeiro proximo passado.

Por Decreto de 2 do corrente mez.

Tenente de Infanteria, o Alferes de Infanteria, Joaquim Telles Jordaõ, Ajudante d'Ordens do Marechal de Campo graduado, Commandante da 2.ª Divisaõ do Exercito de Operações.

1.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Graduados em Capitães, o Tenente Florido Faustino Marques, e Joaquim José de Santa Clara.

Tenente, o Alferes servindo de Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella, Rodrigo Maria Arnaud.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo declarados para os destinos que lhes vaõ designados.

Commandante interino da 4.ª Divisaõ do Exercito de Operações, o Brigadeiro graduado, Joaõ de Gouvêa Ozorio.

Commandante interino da 1.ª Brigada da sobredita Divisaõ, o Coronel do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Bernardo de Abreu e Castro.

Commandante da 2.ª Brigada da 3.ª Divisaõ, o Coronel graduado em Brigadeiro do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Nuno Augusto de Brito Taborda.

Officiaes, que pelo seu comportamento na sobredita Acçaõ de 24 de Janeiro proximo passado, Determina EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, que seus nomes sejaõ publicados ao Exercito pela Ordem do Dia.

Tenente Coronel do Regimento de Milicias dos Arcos, Francisco de Abreu Pereira Coutinho.

Capitaõ do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Manoel Maria da Gama Lobo, que se acha encarregado da Repartiçaõ do Ajudante General da 2.ª Divisaõ do Exercito de Operações.

Capitaõ do Regimento de Infanteria de Abrantes, José Eduardo da Silva, que se acha servindo de Major de Brigada na 4.ª Brigada da sobredita Divisaõ.

Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Antonio Bernardo de Sá Sotto Maior.

Primeiro Tenente do Regimento de Artilheria de Fáro, Antonio Maria Fidie.

Tenente do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Joaõ Anastacio da Fonceca.

Relaçaõ das praças a quem compete o distinctivo no braço direito, Concedido pelo Decreto de 14 de Dezembro do anno passado, em consequencia da recommendaçaõ pelo valór, e fidelidade com que se portáraõ no Campo de Batalha, na referida Acçaõ.

Segundos Sargentos do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, da 1.ª Companhia, José da Silva, e da 7.ª Companhia, Antonio Barboza, por que depois de prisioneiros ferîraõ o inimigo, e fugîraõ.

Soldados do sobredito Regimento, da 5.ª Companhia, José dos Reis Palhinha, e da 7.ª Companhia, Hillario José, por terem aprisionado o Cirurgiaõ Inglez que vinha na linha do fogo.

Primeiro Sargento, Manoel Ribeiro Pessôa, e o Cabo d'Esquadra, Francisco Pires, ambos do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde, por se portarem valorosamente na defeza de Novogilde.

Soldado da 4.ª Companhia do sobredito Batalhaõ, Manoel Rodrigues Mineiro, por ter avançado á frente, e matar o Corneta rebelde que estava tocando a avançar, tendo pedido primeiro a precisa licença ao seu Commandante.

Segundo Sargento do sobredito Batalhaõ, Francisco da Silva Mello, por ter sustentado no fogo á sua Companhia, animando os Soldados, e disparando muitos tiros contra o inimigo.

Cabo d'Esquadra, Antonio Gomes Paixaõ, e o Soldado Manoel do Amaral, ambos da 3.ª Companhia do sobredito Batalhaõ, por terem aprisionado dois dos rebeldes na força do fogo.

Sargento do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella, Francisco Antonio Dias, pelo seu valor enthusiasmando os Soldados.

= Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme ó Original.

Ajudante General =

N.º 15.

Quartel General no Paço de Braga em 5 de Fevereiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publicaõ-se ao Exercito os Avisos abaixo transcriptos:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda communicar a V. Ex.ª, para sua intelligencia, que por Decreto de 30 de Novembro do anno precedente, expedido pelo Ministerio dos Negocios da Marinha e do Ultramar, Houve por bem Nomear Governador Geral das Ilhas de Cabo Verde, ao Coronel aggregado ao Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Lamego, D. José Coutinho de Lencastre = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga em 31 de Janeiro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Ill.mo e Ex.º Sr. Conde de Barbacena.

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, He Servido Ordenar que V. Ex.ª determine aos Commandantes dos Corpos do Exercito, que nas baixas com que entraõ nos Hospitaes militares as praças dos mesmos Corpos, se declarem sempre os seus vencimentos, quaesquer que sejaõ as suas graduações. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga em 3 de Fevereiro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Ill.º e Ex.º Sr. Conde de Barbacena.

Havendo-se expedido aos Generaes das Provincias a Circular abaixo transcripta, a fim de se proceder ao Recrutamento para preencher as vagaturas nos Corpos do Exercito: Determina EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, que cada Commandante de Corpo nomeie hum Official, dois Officiaes inferiores, e seis Soldados, para serem empregados como Instructores nos Depósitos aonde se vaõ reunir as Recrutas, devendo os referidos Instructores marchar para os mesmos Depósitos, logo que lhes for indicado pela Repartiçaõ do Ajudante General do Exercito, o ponto para onde devem hir.

CIRCULAR.

Em observancia do Alvará de 11 de Abril de 1831; pertencêo á Provincia de . . . a Cargo de V. . . . a promptificaçaõ de . . . Recrutas para completar as faltas que tem os Corpos, e por isso Determina EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, que V. . . . procedendo desde logo ao detalhe proporcional pelas Capitanias Móres da Provincia, ordene immediatamente a prompta remessa d'ellas, a apprezentarem-se no Depósito que vai estabelecer-se para as receber, acompanhadas das competentes

relações, e com as mais formalidades, e disposições prescriptas nas Leys, e Ordens, que tratão do Recrutamento para Tropa da 1.ª Linha, o que SUA MAGESTADE Lhe Ha por muito Recommendado; accusando-me a recepção d'esta. = Deos Guarde a V. . . . Quartel General no Paço de Braga em o 1.º de Fevereiro de 1833.

Detalhe para o Recrutamento pelas Provincias.

Extremadura 1474, Beira-Baixa 356, Além-Téjo 836, Algarve 599, Beira-Alta 771, Traz-os-Montes 744, Partido do Porto 453, Minho 767.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Almeida, Fernando José de Gouvêa, para ser encarregado da Repartiçaõ do Ajudante General da 2.ª Divisaõ do Exercito de Operações; ficando exonerado do exercicio de Major do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Lamego, e outro sim Houve por bem o Mesmo AUGUSTO SENHOR exonerar de encarregado da referida Repartiçaõ, pelo requerer, o Capitaõ do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Manoel Maria da Gama Lobo d'Eça.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ do Regimento de Artilheria de Fáro, José Candido da Silva Montes, sessenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Primeiro Tenente do sobredito Regimento, Herculano Firmino Alves da Silva, sessenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães, Simaõ da Rocha [illegible]boza do Lago, quarenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do B[illegible]aõ de Voluntarios Realistas de Mirandella, Gaspar Caetano de Sá, quarenta dias, para se restabececer em ares patrios.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Villa Viçoza, Joaquim de Lemos de Napoles, sessenta dias, para se tratar.

Ao Cirurgiaõ Mór do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, Antonio Fernando Zamit, cincoenta dias, para se tratar e restabelecer.

Licença prorogada por molestia.

Ao Segundo Tenente do Regimento de Artilheria d'Elvas, Bento José dos Reis, prorogação por vinte e cinco dias, para se restabelecer em sua casa. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = [illegible]

N.º 16.

Quartel General no Paço de Braga em 7 de Fevereiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Aviso, e Decreto abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª a inclusa Cópia, assignada pelo Official desta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, do Decreto da data deste, pelo qual Houve por bem Comutar a pena imposta pelo Conselho de Justiça ao Brigadeiro graduado dos Seus Reaes Exercitos, Caetano Alberto de Souza Canavarro, no tempo que já tem soffrido de prisaõ. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga em o 1.º de Fevereiro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Ill.º e Ex.º Sr. Conde de Barbacena.

DECRETO.

Tendo sido processado em Conselho de Guerra o Brigadeiro graduado dos Meus Reaes Exercitos, Caetano Alberto de Souza Canavarro, em consequencia de hum acto de insubordinaçaõ para com hum seu Superior, e tendo sido condemnado em seis mezes de prisaõ na Praça de Almeida; Hey por bem, em attençaõ aos seus Serviços Militares, Comutar-lhe a referida Sentença no tempo que já tem tido de prisaõ. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo os despachos necessarios. Paço em Braga em o primeiro de Fevereiro de mil oitocentos e trinta e trez. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em o 1.º de Fevereiro de 1833. = Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

Por Decreto de 4 do corrente mez.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Alferes, o Alferes do Regimento de Infanteria de Bragança, Joaõ Bernardo de Moraes Madureira Machuca.

Regimento de Artilheria de Fáro.

Segundo Tenente, o Primeiro Sargento do Regimento de Artilheria d'Elvas, Zacarias José de Brito.

Regimento de Artilheria d' Elvas.

Segundo Tenente, o Primeiro Sargento do Regimento de Artilheria de Fáro, Antonio Vicente de Abreu.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Setubal.

Tenente da 5.ª Companhia, o Alferes da 3.ª Companhia, Joaõ de Brito e Mello.

Alferes da 2.ª Companhia, o Soldado Antonio José de Cabêdo e Vasconcellos

Alferes da 3.ª Companhia, o Soldado José Maria de Oliveira Banha.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Bragança.

Demittido, o Capitaõ da 2.ª Companhia, Antonio Florentino Ferreira de Castro.

Regimento de Milicias de Basto.

Tenente Coronel aggregado, o Tenente Coronel aggregado ao Regimento de Milias da Barca, Francisco de Moura Coutinho de Vasconcellos.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que o Capitaõ do Regimento de Caçadores do Minho, Joaõ Maria Pinto, passe a ter o exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella; observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Coronel do Regimento de Milicias de Coimbra, Manoel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena, vinte dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Lisboa Occidental, Antonio José Gonsalves Prégo, trinta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Vianna, Gonsalo de Barros Lima, sessenta dias, para se tratar. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 17.

Quartel General no Paço de Braga em 8 de Fevereiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 6 do corrente mez.

Regimento de Infanteria de Lagos.

Tenente, o Tenente Ajudante do Regimento de Infanteria de Cascaes, Policarpo José Pinto.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ Antonio Nogueira de Carvalho.

4.º Batalhaõ de Voluntarios Realistas.

Graduado em Major, o Capitaõ da 2.ª Companhia, Joaõ Luiz de Souza.

Regimento de Milicias de Guimarães.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Capellaõ o Padre José Antonio Rodrigues.

Regimento de Milicias da Louzãa.

Reformado na conformidade da Ley, por ter sido julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude, o Capitaõ de granadeiros, José Antonio Sêco Justino.

Regimento de Milicias de Lamego.

Tenente Coronel, o Capitaõ graduado em Major, Antonio Ferreira da Silva Santos.

Capitaõ da Companhia de granadeiros, o Capitaõ aggregado á 2.ª Companhia, Antonio Carlos de Mesquita.

Alferes da Companhia de granadeiros, o Porta Bandeira, Francisco Ozorio.

Demittido por molestia, o Alferes de granadeiros, Bernardino Cardozo Coutinho.

Regimento de Milicias de Arganil.

Quartel Mestre, José Joaquim Pereira.

Tenente da 2.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Francisco Rodrigues Carneiro.

Graduados em Majores, o Capitaõ da Companhia de granadeiros, Antonio da Cunha Figueiredo Costa e Azevedo, e o Capitaõ da 1.ª Companhia, Francisco de Paula de Figueiredo.

Graduado em Capitaõ, o Tenente da 1.ª Companhia, Francisco Madeira da Costa Abreu Garcia.

Reformado, em attenção ao bem que tem servido, e ao seu máo estado de Saude, o Quartel Mestre, José Agostinho Correa.

Demittido, o Capellaõ o Padre José Antonio Henriques.

Por Decreto de 7 do corrente mez.

Ajudante d'Ordens do Marechal de Campo Encarregado do Governo das Armas da Provincia do Além-Téjo, Augusto Pinto de Moraes Sarmento, o Capitaõ do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, José Fortunato de Carvalho.

Castello de Mattozinhos.

Reformado na conformidade da Ley, o Major Joaõ Joaquim Cardozo de Mello.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Lamego.

Tenente Coronel aggregado, o Alferes do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Francisco da Silveira Pinto da Fonsêca.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Torres Vedras.

Demittido, o Capitaõ da 2.ª Companhia, Caetano Francisco de Carvalho, por ter sido julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias da Maia.

Coronel, o Tenente Coronel graduado em Coronel, Joaquim de Araujo Rangel.

Regimento de Milicias de Guimarães.

Graduado em Capitaõ, o Tenente da Companhia de granadeiros, Manoel de Freitas e Castro, em consequencia do distincto zêllo com que se emprega em toda a occasiaõ de combate.

Alferes da Companhia de granadeiros, Alvaro da Cunha Barrances, e Pedro de Barros Leiva.

Capitaõ da 3.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, Paulo de Mello Mendes.

Tenente da 3.ª Companhia, o Alferes José Alves Pereira da Silva.

Alferes da 3.ª Companhia, José Antonio Rebêllo Lobo.

Demittidos pela sua incapacidade, e inhabilidade para o Serviço, o Capitaõ da 3.ª Companhia, Francisco Joaquim Lopes Pimenta; o Tenente da 1.ª Companhia, Manoel Macêdo da Cunha, e o Alferes da mesma Companhia, José Maria Carneiro.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que sejaõ publicados ao Exercito, pela Ordem do Dia, os nomes dos Officiaes abaixo transcriptos, pertencentes aos Valentes Batalhões, 1.° do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, e Voluntarios Realistas de Mangualde, que mais se distinguíraõ pelo seu comportamento na Acçaõ de 24 de Janeiro

proximo passado, os quaes naõ foraõ declarados na Ordem do Dia N.° 14, de 3 do corrente mez, por naõ terem chegado a tempo as respectivas relações.

1.° *Batalhaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.*

Major, Joaõ Pinto de Souza Coutinho.
Tenente Ajudante, Pedro da Silveira.
Alferes, Theotonio Braz Mimozo.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde.

Capitaõ do Regimento de Caçadores do Minho, com exercicio de Major no sobredito Batalhaõ, Joaquim José Palmeiro.
Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, com exercicio de Ajudante no dito Batalhaõ, Joaõ Alberto de Azevedo de Alpoim.
Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas do Porto, servindo neste Batalhaõ, Ricardo Teixeira Duarte.

—*—

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Commandantes dos Corpos procedaõ aos descontos de 70 réis por cada cartucho com balla de espingarda, que arruinarem ou extraviarem as praças debaixo das suas ordens, a cujo cargo tem sido entregues, pondo-se em restricta observancia o disposto na Ordem do Dia 5 de Maio de 1809; naõ só para o desconto, mas tambem para se mensionar nos mappas o número de cartuxos arruinados, e extraviados, e a importancia do seu producto entregue na Thesouraria Geral das Tropas.

As ballas de cartuchos arruinados com justificada causa, seraõ guardadas para tornarem a servir.

Os Commandantes dos Corpos, e os das Companhias, que distribuem o cartuchame saõ responsaveis por elle e seu arranjo, como lhes determinaõ as Ordens dos Dias 18 de Abril de 1809, e 28 de dito de 1810.

Igualmente Ordena SUA MAGESTADE que se proceda logo ao desconto competente, a quem extraviar ferramentas, ou sejaõ das annexas aos Corpos, ou distribuidas occasionalmente ás praças dos mesmos, para obras de Fortificaçaõ, dando-se logo parte pela Repartiçaõ do Quartel Mestre General, tanto dos extravíos, como dos descontos feitos por isso segundo as Tabellas estabelecidas, para entrar a sua importancia no Arsenal Real, ou Repartiçaõ de que tiverem sahido os objectos extraviados.

—*—

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Manda declarar que o Major graduado do Regimento

de Milicias da Guarda, Caetano Antonio Themudo, se acha desde 16 de Abril do anno proximo passado, por Ordem do Mesmo AUGUSTO SENHOR, servindo ás Ordens do Brigadeiro graduado, Joaõ Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Praça de Abrantes; e Houve por bem Nomear o Alferes do 1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Antonio Luiz Champalimaud, para servir de Ajudante de Campo do Marechal de Campo, Augusto Pinto de Moraes Sarmento, Encarregado do Governo das Armas da Provincia do Alem-Tejo.

—*—

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Pedro Eugenio de Faria, sessenta dias, para se restabelecer.

Ao Alferes da 8.ª Companhia de Voluntarios Realistas Urbanos, Paulo Nogueira de Pina Manique, quarenta dias, para se tratar.

Licença prorogada por molestia.

Ao Coronel do Regimento de Milicias de Pondella, Rodrigo de Souza Tudella de Castilho, prorogaçaõ de licença por quinze dias, para acabar de se restabelecer do ferimento de balla.

—*—

Declara-se que Jeronymo de Souza Monteiro, era Cirurgiaõ Mór desligado do Regimento de Milicias de Penafiel, quando por Decreto de 25 de Janeiro de 1832, publicado na Ordem do Dia N.° 7, de 28 do mesmo mez, foi despachado Cirurgiaõ Mór do Regimento de Milicias de Basto; que o Alferes da 1.ª Companhia do Regimento de Milicias de Braga, despachado por Decreto de 6 de Novembro do sobredito anno, publicado na Ordem do Dia N.° 81 de 8 do mesmo mez, he Joaõ Joaquim Ribeiro da Motta, e naõ da Matta, como foi transcripto na dita Ordem; e que o verdadeiro nome do Alferes da 2.ª Companhia do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Miranda, despachado por Decreto de 25 de Dezembro do referido anno, transcripto na Ordem do Dia N.° 106, de 27 do mesmo mez, he Marcos Manso. = CONDE DE BARBACENA, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 18.

Quartel General no Paço de Braga em 11 de Fevereiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Aviso, e Decreto abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª, em additamento ao Aviso de 19 de Dezembro ultimo, a inclusa cópia, assignada pelo Official desta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, do Decreto de 7 do corrente, e Relaçaõ que o acompanha, dos Officiaes que mais foraõ Agraciados com Decorações pelos motivos declarados no Decreto, cuja cópia acompanhou o supracitado Aviso, a fim de que V. Ex.ª faça publicos estes despachos pela Ordem geral ao Exercito. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga 8 de Fevereiro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Ill.º e Ex.º Sr. Conde de Barbacena.

DECRETO.

Naõ tendo sido incluidos no Meu Real Decreto de dezenove de Dezembro ultimo, em que Houve por bem Agraciar com differentes Condecorações a varios Officiaes do Corpo de Exercito em Operações, os Officiaes constantes da Relaçaõ que baixa com este, assignada pelo Conde de Basto, do Meu Conselho d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino; Sou Servido, pôr concorrerem nestes os mesmos motivos, que tornáraõ aquelles dignos da Minha Real Contemplaçaõ, Agraciá-los com as Condecoraçoes, na mencionada Relaçaõ declaradas. O mesmo Conde de Basto o tenha assim entendido, e faça executar, mandando para esse fim lavrar os competentes Diplomas, e expedir as communicações necessarias. Paço em Braga sete de Fevereiro de mil oitocentos e trinta e trez. = Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 7 de Fevereiro de 1833. = Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

Relaçaõ a que se refere o sobredito Decreto.

Commendador da Ordem da Torre e Espada, o Brigadeiro graduado, Commandante do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Francisco Elzeario de Carvalho.

Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada, o Coronel do Regimento de Milicias da Louzãa, José Bernardo de Mello Salazar Sarmento.

Cavalleiro da Ordem da Conceiçaõ, o Capitaõ Commandante do Esquadraõ do Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza, Francisco Damazo da Costa.

Por Decreto de 10 do corrente mez.

Forte das Maias.

Addido, o Capitaõ graduado em Major, addido á Praça de Valença, Joaõ Cypriano Ferreira Passos.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Cirurgiaõ Ajudante, o Cirurgiaõ Ajudante do Regimento de Infanteria de Lagos, Joaõ Luiz Camillo de Miranda.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ graduado em Major, Joaõ Manoel Pereira da Silva.

2.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Lagos, José Vicente Vargas.

Regimento de Caçadores do Minho.

Cirurgiaõ Ajudante, o Cirurgiaõ civil habilitado com o exame militar da Ley, Antonio Rodrigues de Faria Junior.

Regimento de Cavallaria do Fundaõ.

Capitaõ supranumerario, o Tenente graduado em Capitaõ, Joaõ de Moraes Corrêa e Castro.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Quartel Mestre, o Sargento Quartel Mestre, Jeronymo José Rodrigues.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Flôr.

Capellaõ, o Padre Manoel Moreira da Cunha.

Regimento de Milicias de Béja.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ da Companhia de granadeiros, José Parreira Franco Arraes.

Regimento de Milicias de Castello Branco.

Demittidos, o Capitaõ da Companhia de granadeiros, Faviaõ Antonio Leitaõ, e o Alferes Antonio Francisco de Miranda.

Regimento de Milicias de Guimarães.

Demittido, o Capitaõ da 1.ª Companhia, Joaõ Pereira Soares de Azevedo.

Regimento de Milicias de Vianna.

Capitaõ da 4.ª Companhia, o Capitaõ aggregado á 3.ª Companhia, Antonio d'Antas Bacellar e Barboza.

Capitaõ aggregado á 4.ª Companhia, o Capitaõ effectivo, Bento de Magalhães Lima Lobo. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 19.

Quartel General no Paço de Braga em 16 de Fevereiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 14 do corrente mez.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Tenente, o Tenente do Regimento de Infanteria de Tavira, João Freire Salazar.

Companhia de Veteranos de Abrantes.

Reformado na conformidade da Ley, ficando addido a esta Companhia, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Extremoz, João Antonio do Carmo.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella.

Reformado na conformidade da Ley, o Tenente da 5.ª Companhia, Antonio Marcolino Constantino.

Regimento de Milicias de Barcellos.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes da Companhia de granadeiros, José Vieira Guedes.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Capitaõ do 3.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Pedro Maria de Brito Taborda, para servir de Ajudante de Campo do Brigadeiro graduado, Commandante da 2.ª Brigada da 3.ª Divisaõ do Exercito de Operações.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Commandantes dos Corpos, depois que receberem as relações que o Mesmo AUGUSTO SENHOR, pela Ordem do Dia N.º 6, de 15 de Janeiro proximo passado, Determinou que os Directores dos Hospitaes Militares, e dos Civis remettessem ao Ajudante General do Exercito, façaõ saber ao mesmo Ajudante General as differenças que encontrarem para SUA MAGESTADE Mandar dar as providencias que julgar necessarias.

Tendo respondido na Commissaõ mixta, creada pelo Real Decreto de 9 de Fevereiro de 1831, reintegrada e ampliada por outro Decreto de 23 de Março de 1832, o Segundo Tenente do Real Corpo de Engenheiros, Eduardo José Xavier, foi ultimamente condemnado pela mesma Commissaõ, em dez annos de prisaõ na Torre de S. Lourenço da Barra, com demissaõ do posto, e perpetua incapacidade do Real Serviço.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ graduado em Major do Regimento de Milicias da Covilhãa, Manoel Homem de Almeida Valle, vinte dias, para se tratar.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, Manoel Felix Mauricio da Costa, vinte dias, para continuar a tratar-se.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Alcacer do Sal, Manoel da Costa Alves, trinta dias, para se tratar.

Ao Tenente do Regimento de Milicias da Idanha, Antonio Joaquim Serra, cincoenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, Francisco Xavier de Souza Canavarro, quarenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Francisco Maximo Peixoto de Souza, sessenta dias, para se tratar, e fazer uso dos banhos thermaes em consequencia de ferimento de balla.

Ao Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, José Moreira Salvador, sessenta dias, para se tratar, e tomar banhos das Caldas em consequencia de ferimento de balla.

Ao Alferes do Batalhaõ de Infanteria da Ilha do Fayal, Francisco de Paula Moniz Barreto, trinta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Viçoza, Antonio José Barata Cardozo de Cortes, trinta dias, para mudar de ares, e se restabelecer.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Barcellos, José Gonsalves Dias Neiva, quarenta dias, para convalescer.

Ao Alferes do Regimento de Milicias da Idanha, Manoel Folgado Ribeiro, trinta dias, para se tratar.

Ao Alferes do sobredito Regimento, Joaõ Fernandes de Carvalho, trinta dias, para continuar a tratar-se

Ao Capellaõ do Forte de Nossa Senhora da Graça, o Padre Manoel Joaquim Cordeiro e Silva, trinta dias, para se tratar.

Declara-se que o Capitaõ da 1.ª Companhia do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Valença, Joaõ de Azevedo Araujo e Gama, era Alferes da 4.ª Companhia do Regimento de Milicias de Vianna, quando por Decreto do 8 de Janeiro proximo passado, publicado na Ordem do Dia N.º 1, de 4 do referido mez, foi despachado Capitaõ. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 20.

Quartel General no Paço de Braga em 18 de Fevereiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Aviso, e Decreto abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª a inclusa copia assignada pelo Official desta Secretaria de Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, do Decreto de 16 do corrente, pelo qual Houve por bem pelos motivos no mesmo Decreto declarados, Fazer Mercê de huma Commenda da Ordem da Torre e Espada ao Coronel graduado em Brigadeiro, Caetano Alberto de Souza Canavarro. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga 16 de Fevereiro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Ill.º e Ex.º Sr. Conde de Barbacena.

DECRETO.

Attendendo ao valôr, e intelligencia com que se conduzio em sete de Agosto ultimo, na acçaõ que teve lugar em Souto Redondo contra os rebeldes, o Coronel graduado em Brigadeiro, Caetano Alberto de Souza Canavarro, Hey por bem, e por lhe Fazer Graça, Conceder-lhe huma Commenda da Ordem da Torre e Espada. O Conde de Basto, Conselheiro d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo para esse fim os Despachos necessarios. Paço em Braga dezesseis de Fevereiro de mil oitocentos trinta e trez. = Com a Rúbica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 16 de Fevereiro de 1833. = Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

Por Decreto de 16 do corrente mez.

Reformado em Major, em attenção a ter 29 annos de Serviço, o Capitaõ reformado, Henrique José da Cunha Barboza.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Para contar a antiguidade de Alferes do dia 9 de Julho de 1827, o Alferes Joaquim Antonio da Silva Fontoura Madureira.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Evora.

Demittido, em consequencia de ter sido julgado incapaz de servir

por huma Junta de Saude, o Tenente da 1.ª Companhia, José Maria Corrêa.

Regimento de Milicias de Tavira.

Demittido, em consequencia de ter sido julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude, o Tenente da 2.ª Companhia, José Francisco de Albuquerque.

Regimento de Milicias de Guimarães.

Tenente da 1.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Pedro Pereira da Rocha.

Alferes da 1.ª Companhia, os Alferes da Companhia de granadeiros, Alvaro da Cunha Barrances, e Pedro de Barros Lima.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo declarados, para os destinos que lhes vaõ indicados, devendo observar-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.°, e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança, Antonio José Barboza, para servir de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves.

O Alferes do Regimento de Caçadores do Além-Téjo, Antonio Bernardo Negalho, para servir de Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Trancozo.

Declara-se que o Cadete Porta Bandeira Joaquim Manoel Callado, despachado Alferes para o Regimento de Infanteria de Bragança, por Decreto de 22 de Janeiro proximo passado, publicado na Ordem do Dia N.° 10, de 24 do referido mez, pertencia ao 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas; que o Capitaõ da 1.ª Companhia do Regimento de Milicias de Braga, que por Decreto de 25 do sobredito mez, transcripto na Ordem do Dia N.° 13, do 1.° do mesmo mez foi demittido, he Domingos Manoel de Mello Falcaõ Marinho; e que o Tenente da 3.ª Companhia do Regimento de Milicias de Guimarães, despachado por Decreto de 7 do corrente mez, publicado na Ordem do Dia N.° 17, de 8 do mesmo mez, he José Alves Pereira de Souza, e não da Silva. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = [signature]

N.º 21.

Quartel General no Paço de Braga em 20 de Fevereiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Aviso, e Copia abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª, para seu conhecimento, e do Exercito, a inclusa copia, assignada pelo Official desta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, do Breve, permittindo que os individuos de que se compõem o mesmo Exercito, possaõ licitamente comer carne na presente Quaresma, em quanto estiverem empregados na defeza destes Reinos. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga 19 de Fevereiro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Ill.º e Ex.º Sr. Conde de Barbacena.

COPIA.

Alexandre Justiniani, pela Misericordia Divina, Cardeal Presbitero da Santa Igreja Romana, e n'estes Reinos de Portugal, e dos Algarves Pró Nuncio Apostolico de Sua Santidade o Papa Gregorio XVI Nosso Senhor, e da Santa Sede Apostolica, com poderes de Legado á Laterè.

Por quanto O Muito Alto e Serenissimo Senhor DOM MIGUEL I., REY Fidelissimo de Portugal, e dos Algarves, Tomando em Consideraçaõ as mui grandes difficuldades, que occorrem no tempo Quadragessimal, em Prover á necessaria subsistencia dos numerosos Exercitos, cuja fidelidade, e valôr estaõ defendendo Portugal, e Levado tanto do Seu Zêlo pela observancia da Religiaõ, e das Leys da Igreja, como do Seu Paternal Amôr para com os Soldados, nos Fez saber que Desejava ardentemente que Nós, em os proximos futuros dias de jejum, por Authoridade Apostolica Dispensassemos, para com o Exercito, no Preceito Ecclesiastico da abstinencia: Nós, a quem he bem conhecido que a Igreja Mãi Piedosa, que costuma acudir cuidadosamente ás precisões dos Fieis, naõ poucas vezes tem com elles dispensado algum tanto do rigor das Leys na Ley universal da abstinencia, annuindo voluntariamente aos Pios e Religiosos Desejos de SUA MAGESTADE, pela Authoridade Apostolica que exercemos, Concedemos faculdade ás Reaes Tropas, em quanto estiverem empregadas, debaixo das Bandeiras da Fidelidade e da Honra, em destruir e desbaratar inimigos taõ declarados da Religiaõ e da Patria, aonde quer que se achem as mesmas Tro-

pas, e seja qual for a sua denominação, para que em toda a proxima futura Quaresma, á excepção sómente das sextas feiras, e sabbados de cada semana, possão comer carne, e usar dos outros alimentos aliás prohibidos, dispensando Nós inteiramente, para com as mesmas Tropas na abstinencia prescripta pelas Leys Ecclesiasticas. Naõ obstante qualquer Disposiçaõ em contrario. Dado em Lisboa nas Casas da nossa residencia aos 15 dias do mez de Fevereiro, anno do Nascimento de Nosso Senhor 1833, e do Pontificado do Santissimo Padre o Papa Gregorio XVI, anno 3.° = A. Cardeal Justiniani, P. N. = Lugar do Sêllo. = Nicoláo José Malagamba, Secretario. = Registado no Livro 3.° B. a fol. 113 v.° = F. Lupi, P. Registador Apostolico.

EL-REY NOSSO SENHOR, Ha por bem Accordar o Seu Real Beneplacito, para que se possa executar este Breve, pelo qual he concedido aos Seus Reaes Exercitos empregados na defeza d'estes Reinos o poderem comer carne em a proxima futura Quaresma, á excepçaõ dos dias declarados no mesmo Breve. Palacio de Cachías em 16 de Fevereiro de 1833. = Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendonça.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 19 de Fevereiro de 1833. = Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear Commandante da 1.ª Brigada da 2.ª Divisaõ, o Brigadeiro graduado, Commandante da 3.ª Brigada da mesma Divisaõ, Francisco Elzeario de Carvalho. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 22.

Quartel General no Paço de Braga em 21 de Fevereiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 8 do corrente mez.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Oliveira de Azemeis.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Tenente da 3.ª Companhia, Antonio Bernardo da Costa Pinto.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Manda publicar a Circular abaixo transcripta expedida aos Generaes das Provincias, para que as Authoridades a quem o conhecimento d'ella competir, fiquem na intelligencia do seu conteúdo, e lhe dêem a devida execuçaõ.

CIRCULAR.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Manda communicar a V. . . . para sua intelligencia, e execuçaõ, que aquelles indevíduos ainda mesmo estando apurados como recrutas para a primeira Linha, que agora assentarem praça nos Batalhões de Voluntarios Realistas, ficaõ isemptos do presente recrutamento. = Deos Guarde a V. . . . Quartel General no Paço de Braga em 20 de Fevereiro de 1833.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Manda declarar que nenhum Militar, que tenha dado, ou der entrada nos Hospitaes militares, ou civís póde sahir d'elles a titulo de licença, sem que esta lhe seja concedida em consequencia de Inspecçaõ de Junta de Saude, isto he, aos Officiaes, depois de publicada na Ordem do Dia, e ás praças de pret, depois de communicada aos Directores dos mesmos Hospitaes pelos Generaes das Provincias, ou pelos Commandantes das Divisões, das Brigadas, ou dos Corpos, que designaraõ sempre a data da Inspecçaõ, e a Junta de Saude que as inspeccionou.

Publica-se ao Exercito que em 18 do corrente mez, foraõ mandadas cumprir as seguintes Sentenças, proferidas a respeito dos dois Officiaes abaixo declarados:

Tendo respondido em Conselho de Guerra, o Capitaõ do Regimento de Cavallaria de Chaves, Francisco de Madureira Lobo Moraes e Prada, por ter sido accusado de haver fugido do fogo na occasiaõ do combate contra os rebeldes, que teve lugar no dia 23 de Julho ultimo; e o Alferes graduado em Tenente da Cavallaria da Guarda Real da Policia do Porto, Antonio Pereira da Foncêca, por ter sido tambem accusado de ter querido sublevar a sua Companhia, ser de máos sentimentos politicos, e servir-se do seu posto para commetter extorções, nas casas aonde era aquartellado, foraõ a final, o primeiro absolvido por falta de próva do crime que se lhe imputou, e o segundo tambem absolvido por falta de próva dos referidos crimes, julgando-se illibada a sua honra, devendo ser solto naõ estando por al preso, e confirmadas estas Sentenças pelo Conselho de Justiça em Sessaõ de 26 de Janeiro precedente.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Tenente do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Gomes do Rego Maio, trinta dias, para se restabelecer.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella, Antonio Francisco Martins, quarenta dias, para se restabelecer em ares patrios.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Villa Real, Antonio Bernardo Mattos Nobre, trinta dias, para mudar de ares.

Declara-se que o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Valença, Bernardo da Silveira e Azevedo, continúa no mesmo exercicio de Major de Brigada, da Columna movel ao Norte do Douro. = = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 23.

Quartel General no Paço de Braga em 24 de Fevereiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Aviso, e Decretos abaixo transcriptos:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª as inclusas Copias assignadas pelo Official desta Secretaria de Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, dos Decretos datados de 21 do corrente, a fim de que tendo V. Ex.ª conhecimento do seu conteúdo, os faça publicar na Ordem geral do Exercito. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga 21 de Fevereiro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Ill.º e Ex.º Sr. Conde de Barbacena.

DECRETOS.

Attendendo ao que Me Representou o Tenente General Graduado, Visconde de Santa Martha, Commandante do Corpo de Exercito em Operações, em consequencia do seu estado de saude; Hey por bem exhonerá-lo do referido Commando, e Permittir-lhe que possa tratar do seu restabelecimento. O Conde de S. Lourenço, Conselheiro d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo os despachos necessarios. Paço em Braga vinte e hum de Fevereiro de mil oitocentos trinta e trez. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Hey por bem que o Conde de S. Lourenço, Conselheiro d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, passe a tomar o Commando em Chefe do Exercito em Operações contra os rebeldes existentes na Cidade do Porto, de que Houve por bem exonerar, por motivos de molestia o Tenente General Graduado, Visconde de Santa Martha. O mesmo Conde de S. Lourenço, o tenha assim entendido, e execute Paço em Braga vinte e hum de Fevereiro de mil oitocentos trinta e trez. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Hey por bem que durante a temporaria ausencia do Conde de S. Lourenço, Conselheiro d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, que por Decreto desta data Sou Servido Encarregar do Commando em Chefe do Exercito em Operações, de que Houve por bem exonerar por motivos de molestia, o Tenente General Graduado, Visconde de Santa Martha, fique Encarregado da Pasta dos Negocios da Guerra o Conde de Barbacena, Conselheiro d'Estado Honorario, Tenente General Graduado, e Chefe do

Meu Estado Maior General. O mesmo Conde de S. Lourenço, o tenha assim entendido, e faça expedir as participações necessarias. Paço em Braga vinte e hum de Fevereiro de mil oitocentos trinta e trez. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 21 de Fevereiro de 1833. = Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo designados, para os destinos que lhes vaõ indicados.

Commandante da 1.ª Brigada da 4.ª Divisaõ do Exercito de Operações, o Coronel graduado em Brigadeiro do Regimento de Infanteria de Bragança, Caetano Alberto de Souza Canavarro.

Commandante interino da 3.ª Brigada da 2.ª Divisaõ do Exercito de Operações, o Coronel do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Bernardo d'Abreu e Castro.

Para ter o exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Bragança, o Capitaõ aggregado ao Regimento de Infanteria de Almeida, Joaõ Henriques de Paiva, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Manda publicar a copia abaixo transcripta, do Officio expedido ao Commandante do Depósito de Convalescentes estabelecido na Cidade de Braga, para que todos os Commandantes dos Corpos tenhaõ o devido conhecimento do seu conteúdo.

COPIA.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que V. S.ª quando passar alguma Guia a praças que se achaõ no Depósito de Convalescentes do seu commando, sejaõ sempre passadas com toda a clareza, expecificando tudo quanto contiverem as Altas do Hospital, as quaes devem ficar em poder de V. S.ª; e outro sim He O Mesmo AUGUSTO SENHOR Servido, que V. S.ª satisfaça a todas as clarezas que lhes forem exigidas pelos Commandantes dos Corpos. = Deos Guarde a V. S.ª Quartel General no Paço de Braga em 26 de Janeiro de 1833. = Marquez de Tancos, Ajudante General. = Sr. Bento de Barros Lima. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 24.

Quartel General no Paço de Braga em 26 de Fevereiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 24 do corrente mez.

Tenente Coronel, o Major do Estado Maior do Exercito, Augusto Xavier Palmeirim.

Graduado em Tenente Coronel, o Major com exercicio no Real Collegio Militar da Luz, Carlos Raymundo Xavier Diniz Villas-Boas.

Alferes de Infanteria, continuando no mesmo exercicio, o Alferes de Cavallaria, Ajudante de Ordens do Marechal de Campo graduado Encarregado do Governo das Armas da Provincia da Beira-Baixa, Antonio Lucio Magessi Tavares.

Demittidos por terem faltado a verificar as suas appresentações em tempo competente ao General Encarregado do Governo das Armas da Corte, e Provincia da Extremadura, como lhes cumpria, segundo determinaõ as Ordens geraes do Exercito, o Coronel do Exercito Martinho José Dias Azedo; o Major do Ultramar, Joaquim Antonio d'Eça Figueiró da Gama Lobo; o Major do Exercito, Pedro Paulo Ferreira de Souza; o Capitaõ do Exercito, Francisco de Paula Caceres; o Tenente do Exercito, Ignacio da Silva Costa; os Alferes do Exercito, José Maria Cordeiro, Joaquim José de Carvalho, Desiderio de Magalhães Coutinho, e Izidoro José Cardim Manni, e o Alferes que foi do Arsenal Real do Exercito, Joaõ Carlos da Silva Leote.

Governador da Praça de Mouraõ, o Tenente Coronel do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Joaõ Necifro Borges de Souza.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Major, o Capitaõ do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Pedro Lourenço Lobo

4.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Tenente Coronel supranumerario, o Major supranumerario do Regimento de Caçadores do Minho, José da Cunha Mello.

2.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Tenente Coronel, o Major do Regimento de Infanteria de Tavira, Ludovico José da Roza.

Graduado em Major, o Capitaõ Diniz Salustiano das Neves.

Capitaõ da 2.ª Companhia de granadeiros, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Cascaes, Marçal José.

Companhia de Veteranos de Campo Maior.

Capitaõ, o Capitaõ do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, José Joaquim das Dôres.

Tenente,o Tenente do sobredito Regimento, Antonio Joaquim Morteiro.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Moura.

Demittido pelo requerer, em consequencia do seu máo estado de saude, o Alferes da 4.ª Companhia, Antonio Francisco Bernardo.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Béja.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Tenente da 6.ª Companhia, Francisco José de Vilhena.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Portalegre.

Demittido, em consequencia das molestias que padece, o Tenente da 2.ª Companhia, Manoel Antonio de Almeida.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde.

Capitaõ da 2.ª Companhia, o Capitaõ da 3.ª Companhia, José de Pinho Seixas da Gama Bandeira.

Tenente da 1.ª Comp.ª, Henrique de Lemos Souza de Moniz Caldeira.

Alferes da 4.ª Companhia, o Alferes das Ordenanças da Varzea de Maruja, Francisco Cardozo.

Regimento de Milicias de Tavira.

Para ser considerado como Alferes de granadeiros desde 4 de Julho de 1831, o Alferes aggregado, Antonio Xavier.

Demittido, o Tenente aggregado á 1.ª Companhia, Manoel Tavares Lopes Pessanha, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Demittido, o Alferes da 4.ª Companhia, José Joaquim Affonso.

Regimento de Milicias de Aveiro.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Cirurgiaõ Mór, José Antonio Dias Rebêllo Tavares.

O Tenente Coronel do Estado Maior do Exercito, Augusto Xavier Palmeirim, continúa no mesmo exercicio em que se acha.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que o Capitaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, José Homem Trigozo, passe a ter o exercicio de Major no Regimento de Milicias de Vizeu, e que o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Almeida, Joaquim Maria Beltraõ, passe a ter tambem o exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monsaraz; observando-se a respeito destes dois Officiaes, o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 25.

Quartel General no Paço de Braga em 21 de Fevereiro de 1833.

ORDEM DO DIA.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo designados para os destinos que lhes vaõ indicados, devendo observar-se a respeito daquelles que passaõ a ter os exercicios de Ajudantes, o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

O Major Governador d'Alcoutim, Antonio Paulo Soares, para Governar interinamente a Praça de Castro-Marim.

O Alferes do Regimento de Caçadores do Além-Téjo, Joaõ Alberto Caeiro, para ter o exercicio de Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Portalegre, ficando exonerado deste exercicio o Alferes do dito Regimento, José Emilio dos Santos, por ter sido Nomeado como Emilio José dos Santos, quando a esse tempo já se achava servindo de Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Viçoza.

O Alferes do Regimento de Infanteria de Cascaes, José Emilio de Moraes, para ter o exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias dos Arcos.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Coronel do Regimento de Milicias da Louzãa, José Bernardo de Mello Sallazar Sarmento, quarenta dias, para se tratar.

Ao Tenente Coronel do Regimento de Milicias de Evora, Francisco Maria de Villa Lobos Vasconcellos Cogominho, trinta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Luiz Ribeiro, sessenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Leiria, Joaõ Manso de Victoria, sessenta dias, para se restabelecer do grave ferimento que soffreo.

Ao Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira Baixa, Joaõ Manoel da Cunha Louzada, quarenta dias, para se restabelecer em ares patrios.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa, e

Fundaõ, José de Mattos Gramacho Penucho, trinta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Basto, Antonio Geraldes de Qaeiroz e Vasconcellos, trinta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Thomar, Luiz de Mendonça Galvaõ Sallinas, quarenta dias, para se tratar.

Ao Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Joaõ Bernardo Pereira Coutinho de Vilhena e Napoles, trinta dias, para se restabelecer do ferimento de balla.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa, e Fundaõ, Luiz Antonio de Magalhães, trinta dias, para se tratar em sua casa.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Castello Branco, Joaquim Ferreira da Silva Monteiro, trinta dias, para se acabar de tratar.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Almeida, Joaquim Carlos Nogueira, cento e vinte dias, para se tratar de ferimento de balla.

Ao Alferes do sobredito Regimento de Infanteria de Almeida, Antonio Justiniano Sallazar, cento e vinte dias, para se tratar de ferimento de balla.

Ao Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, José Alvares de Carvalho Lima Pedroza, noventa dias, para se tratar de ferimento de balla.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Basto, José da Cunha Carvalho e Mello, quarenta e sinco dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Cavallaria do Fundaõ, Carlos Joaquim Teixeira, quarenta dias, para se restabelecer em ares patrios.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Portalegre, Joaõ Thomaz Pinto, trinta dias, para se restabelecer.

Ao Cirurgiaõ Mór do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Cintra, Antonio Joaquim Pires, quarenta dias, para se tratar em ares patrios.

Licença prorogada por molestia.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Gabriel Luiz de Paiva Pereira, por quarenta dias, para se continuar a tratar, e restabelecer. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 26.

Quartel General no Paço de Braga em o 1.º de Março de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 23 do mez passado.

Demittidos, o Tenente do Exercito, Ayres Nepomuceno de Mello, e o Alferes do Exercito, Antonio de Mello Sárria.

Regimento de Artilheria d'Elvas.

Capitaõ, o Primeiro Tenente, Joaõ Bernardo da Foncêca, em consequencia do distincto Serviço que fez no dia 7 de Dezembro de 1832, quando tentáraõ forçar a Barra da Foz do Douro alguns Navios dos rebeldes.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Evora.

Demittido pelo requerer, o Cirurgiaõ Mór, Vicente Carlos Migueis.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves.

Reformado, o Alferes graduado em Tenente da 2.ª Companhia, Bento José de Miranda, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude, em consequencia de ferimento de balla.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Montalegre.

Demittido, o Tenente da 1.ª Companhia, Bento Pires Leal, em attenção á molestia que padece.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real.

Alferes da 1.ª Companhia, o Soldado Manoel José de Carvalho.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Mór do Regimento de Milicias de Villa Real, Joaõ Martins Cordeiro.

Regimento de Milicias do Termo de Lisboa Occidental.

Demittido, o Alferes da 2.ª Companhia, Antonio José de Carvalho Santiago, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias da Idanha.

Demittido, o Alferes graduado em Tenente da 2.ª Companhia, Mathias Lopes de Carvalho, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Basto.

Reformado na conformidade da Ley, o Tenente Coronel, José Teixeira da Silva, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Reformado, o Tenente da 4.ª Companhia, Luiz Maximo de Serpa Pinto, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude, em consequencia de ferimento de balla.

Demittido, o Tenente da 1.ª Companhia, Joaõ Teixeira Jullio Monte Rayo.

Regimento de Milicias da Barca.

Graduado em Major, o Capitaõ da 1.ª Companhia, Joaõ Antonio d'Azevedo Abreu, pelo valor com que se tem portado na presente luta.

Capitaõ da Companhia de granadeiros, o Capitaõ da 4.ª Companhia, Antonio Joaquim de Faria.

Capitaõ da 3.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, Manoel Carlos da Motta.

Capitaõ da 4.ª Companhia, o Capitaõ aggregado á mesma Companhia, Manoel Joaquim Alvares Vieira.

Tenente da 1.ª Companhia, o Tenente aggregado á mesma Companhia, Antonio Marques da Costa.

Tenente da 3.ª Companhia, o Tenente aggregado á mesma Companhia, José Maria d'Araujo.

Tenente da 4.ª Companhia, Francisco Manoel de Magalhães e Andrade.

Alferes da 1.ª Companhia, o Alferes aggregado á mesma Companhia, Domingos José Pereira.

Alferes da 2.ª Companhia, Domingos José Carneiro Aguiar.

Alferes da 3.ª Companhia, o Sargento Ajudante, Manoel José Ferreira Sampayo.

Alferes da 4.ª Companhia, o Soldado Constantino Vieira de Castro.

Reformados na conformidade da Ley, os Capitães, da Companhia de granadeiros, Francisco Xavier Antunes da Costa, e da 3.ª Companhia, Francisco Xavier Gomes d'Abreu Peixoto; o Tenente da 4.ª Companhia, José Bernardo Vieira de Souza; e os Alferes, da 1.ª Companhia, Joaõ Antonio da Costa Azevedo, da 2.ª Companhia, Antonio José da Silva Corrêa Peixoto, da 3.ª Companhia, Antonio José Barboza, aggregados a esta dita Companhia, Joaõ Antonio d'Araujo, e Miguel Joaquim Vieira de Carvalho, e da 4.ª Companhia, Francisco José da Cruz.

Demittido por falta de meios, o Tenente da 1.ª Companhia, José Antonio Barboza.

Regimento de Milicias de Villa Real.

Alferes da 4.ª Companhia, o Soldado Jacinto Alves de Carvalho.

Demittidos, o Capellaõ, o Padre Antonio de Mesquita, e o Alferes da 4.ª Companhia, Manoel Ignacio Vaz Pereira.

Regimento de Milicias de Bragança.

Demittido, o Capitaõ da 1.ª Companhia, Sebastiaõ Antonio de Carvalho Figueiredo, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Capitaõ do Real Corpo dos

Engenheiros, Francisco Gonsalo Pereira Rolim, para ser encarregado da Repartiçaõ do Quartel Mestre General na 2.ª Divisaõ do Exercito de Operações; o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Tavira, Urbano Xavier Henriques, para ter o exercicio de Major no Regimento de Milicias de Castello Branco, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.°, e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825; e o Capitaõ de Infanteria, Alexandre d'Abreu Castello Branco; o Tenente do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Manoel Corrêa de Sá; e o Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, D. Sebastiaõ Manoel de Vilhena, para servirem ás Ordens do Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, Conde de S. Lourenço, como Commandante em Chefe do Corpo d'Exercito em Operações.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Doentes Militares só se admittaõ nos Hospitaes para que levarem baixa, e quando n'elle naõ haja lugar, entaõ declarar-se-ha no verso da Baixa o motivo, e o Hospital a que o Doente houver de se dirigir: Devem porém os Hospitaes receber aquelles Doentes que no seu tranzito para outros se appresentarem gravemente attacados, e em perigo de vida, ainda que para ali naõ venhaõ destinados, dirigindo logo huma participaçaõ ao Ajudante General do Exercito.

Exonerado do exercicio de Major do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Bragança, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Chaves, José Teixeira Bacellar.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança, José Vicente de Souza, sessenta dias, para se restabelecer.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Evora, Antonio Maria Laboreiro, trinta dias, para se tratar em sua casa.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Barcellos, Bernardo Antonio Vellozo, trinta dias, para se acabar de tratar e convalescer.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria de Chaves, Rodrigo Bernardo Pereira, trinta dias, para se tratar. = CONDE DE BARBACENA, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 27.

Quartel General no Paço de Braga em 4 de Março de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 4 do corrente mez.

3.º Regimento de Infanteria de Lisboa.

Capitaõ da 1.ª Companhia de granadeiros, o Capitaõ da 3.ª Companhia, Manoel José Borges.

Demittido pelo requerer, o Ajudante de Cirurgia, José Luiz da Silva Franco.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Ajudante com a mesma patente que tem, o Alferes Antonio Manoel Gama.

Regimento de Infanteria de Vallença.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ Nuno Alves de Andrade.

Companhia de Veteranos d'Elvas.

Reformado na conformidade da Ley, ficando addido a esta Companhia, o Cirurgiaõ Mór do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Francisco de Salles.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Viçoza.

Demittido, o Tenente da 2.ª Companhia, José Pouciano Tarana, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves.

Demittido, o Capitaõ da 3.ª Companhia, José Manoel de Souza Barros, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Reformado com as honras, e privilegios, o Tenente da 2.ª Companhia, Antonio dos Santos, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude, em consequencia dos ferimentos recebidos em combate.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Bragança.

Demittido, o Capitaõ da 1.ª Companhia, Antonio Manoel do Valle e Souza, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Tavira.

Demittido, o Alferes da 2.ª Companhia, Manoel Lourenço Guedelha, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias da Maia.

Coronel aggregado, o Tenente Coronel do Regimento de Milicias do Porto, Francisco Maria Guerner.

Demittido, o Alferes da 4.ª Companhia, Antonio José Coelho Bran-

daõ, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias da Guarda.

Demittido, o Alferes de granadeiros, Manoel Maria da Fonceca Ferreira, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Tondella.

Demittido, o Tenente Coronel, José Maria de Novaes e Almeida, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Publica-se ao Exercito o Aviso abaixo transcripto:

Ill.° e Ex.° Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Conformando-Se com o parecer de V. Ex.ª, expedido em seu Officio de 15 do corrente mez, He Servido que V. Ex.ª expeça as Ordens convenientes para ser isempto, por agora, o Partido do Porto de dar o contingente que lhe foi designado para o recrutamento do Exercito; soltando-se as recrutas que já estiverem presas, visto o importante serviço em que os Póvos d'aquelle Partido se achaõ empregados nos trabalhos de Fortificaçaõ, e do Exercito em Operações. O que communico a V. Ex.ª para seu conhecimento, e devida execuçaõ. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga 28 de Fevereiro de 1833 = Conde de Barbacena. = Ill.° e Ex.° Sr. Chefe do Estado Maior General.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real, Victorino Corrêa Bravo Taveira, sessenta dias, para se acabar de tratar do ferimento de balla que soffrêo.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Antonio Bernardo de Sá Sotto Maior, sessenta dias, para se acabar de tratar do ferimento de balla que soffrêo.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Leiria, Domingos Ferreira Rino, quarenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Setubal, Ignacio José Corvo, quarenta dias, para se tratar e convalescer.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Villa do Conde, Joaõ Corrêa Machado, vinte dias, para se tratar, e convalescer.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Lamego, Antonio Rodrigues Pinto, quarenta dias, para se tratar, e restabelecer.

Ao Tenente graduado em Capitaõ do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Florido Faustino Marques, vinte dias, para se tratar do ferimento de balla que soffrêo. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = [signature]

N.º 28.

Quartel General no Paço de Braga em 5 de Março de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Aviso, e Decreto abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª, para seu conhecimento, e do Exercito, a inclusa copia assignada pelo Official desta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, do Decreto da data de hoje, relativo ao abono de gratificaçaõ aos Capitães de 1.ª Linha servindo de Majores nos Corpos de Voluntarios Realistas, e Milicias. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga 5 de Março de 1833 = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

DECRETO.

Attendendo á importancia do Serviço que fazem os Capitães de primeira Linha, com exercicio de Majores nos Corpos de Voluntarios Realistas, e de Milicias, quando estes Corpos se achaõ reunidos: Hey por bem Determinar que os referidos Majores vençaõ, além do respectivo Soldo, huma gratificaçaõ de dez mil réis mensaes, sempre que os Corpos em que tiverem aquelle exercicio, forem empregados em Serviço, pelo qual se abone Soldo aos respectivos Officiaes. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar expedindo os Despachos necessarios. Paço em Braga cinco de Março de mil oitocentos e trinta e trez. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 5 de Março de 1833. = Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os treze Soldados que tendo ficado prisioneiros dos Rebeldes em diversas acções, e por se acharem absolutamente estropeados, foraõ pelos mesmos Rebeldes lançados fóra da Cidade do Porto, vindo no mais deploravel estado, em consequencia do cruel tratamento que soffrêraõ, e das feridas que haviaõ recebido em combate quando prisioneiros, e actualmente se achaõ no Hospital de observaçaõ por ordem do General Commandante do Corpo d'Exercito em Operações, passem á classe de Veteranos reformados unidos aquellas Companhias que elles escolherem; para o que os respectivos Commandantes remetterãõ pela Repartiçaõ do Ajudante General do Exercito os nomes de cada hum, e a declaraçaõ da Companhia a que querem ser unidos.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Major do 4.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaquim Maria de Sá, noventa dias, para se acabar de tratar do ferimento de balla que soffrêo.

Ao Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Manoel Antonio de Barros, quarenta dias, para se acabar de tratar, e convalescer.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria de Almeida, José Maria Corrêa Leite, vinte dias, para se restabelecer.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria de Vallença, Duarte de Mello Sárria, trinta dias, para convalescer do ferimento de balla que soffrêo.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real, Francisco Rodrigues de Freitas, trinta dias, para se continuar a tratar.

Ao Alferes do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaquim Antonio de Paiva Rapozo, sessenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Alferes do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Agostinho Eduardo Cordeiro do Valle, quarenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do 4.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Manoel José de Souza Lobo, trinta dias, para concluir o seu tratamento.

Ao Alferes do Regimento de Milicias da Idanha, Antonio Pereira Roberto, trinta dias, para se tratar em sua casa.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Braga, Manoel Joaquim de Oliveira, trinta dias, para convalescer.

Licenças prorogadas por motivo de molestia.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves, Frederico Scipiaõ de Moraes Teixeira, por sessenta dias, para concluir o seu tratamento, e restabelecer-se do ferimento de balla que soffrêo.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Setubal, Victorino Carlos de Almeida Soares, por quarenta dias, para se continuar a tratar.

Ao Tenente do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Joaquim Pereira do Lago Sarmento, por sessenta dias, para no tempo proprio fazer uso dos banhos thermaes, em consequencia do ferimento de balla que soffrêo. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Medeiros

N.° 29.

Quartel General no Paço de Braga em 9 de Março de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 8 do corrente mez.

Castello de Villa do Conde.

Governador, com a mesma patente que tem, e sem vencimento, pelo requerer, o Coronel do Regimento de Milicias de Villa do Conde, José Carneiro Pizarro.

Addido, o Major do Regimento de Infanteria de Chaves, Joaõ Lobo de Villas-boas.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Viçoza.

Capitaõ da 1.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, Antonio Pedro dos Santos Pinto.

Tenente da 1.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Antonio das Neves Andrade.

Alferes da 1.ª Companhia, o Alferes da 6.ª Companhia, Antonio Victorino Tarane.

Alferes da 5.ª Companhia, o Soldado Anastacio Ramalho Fallé.

Alferes da 6.ª Companhia, o Cabo d'Esquadra, Joaquim José Mena.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna.

Tenente da 5.ª Companhia, o Alferes da 2.ª Companhia do Regimento de Milicias de Vianna, Manoel José de Mattos Prégo.

Alferes da 1.ª Companhia, o Soldado Joaõ Xavier d'Amorim Felgueiras Negraõ.

Alferes da 3.ª Companhia, o Alferes da 1.ª Companhia, Francisco Antonio de Araujo Cerveira Serra.

Alferes da 4.ª Companhia, o Soldado Antonio Rodrigues Pereira de Oliveira.

Alferes da 5.ª Companhia, José Tinôco de Sá Pereira Amorim de Lima.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Montalegre.

Tenente da 3.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Manoel Gonsalves Liberal.

Tenente da 5.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Manoel Affonso Alves.

Alferes da 3.ª Companhia, o Alferes das Ordenanças do Conselho de Montealegre, Joaõ Teixeira.

Alferes da 4.ª Companhia, Gervazio Barrozo Pereira.

Alferes da 5.ª Companhia, Manoel Alves Ramos.

Regimento de Milicias de Portalegre.

Tenente Coronel, o Capitaõ da 4.ª Companhia, Martinho Affonso Mexia de Almeida Cardozo do Valle.

Capellaõ, o Padre Joaõ Baptista de Carvalho.
Cirurgiaõ Mór, Joaquim Manoel Brôa.
Capitaõ da 4.ª Companhia, o Capitaõ das Ordenanças da Villa das Galvêas, Joaõ Revisco de Mendonça.
Alferes da 3.ª Companhia, o Alferes das Ordenanças da Villa de Alter do Chaõ, Joaõ Callado Godinho.
Reformado na conformidade da Ley, o Alferes da 3.ª Companhia, Cezario Matela, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Aveiro.

Cirurgiaõ Mór, Manoel Thomaz da Cruz e Silva.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Manda declarar que o Capitaõ reformado do Regimento de Milicias da Guarda, Gaspar Francisco Nogueira Franco, se acha desde 11 de Agosto de 1832, por Ordem do Mesmo AUGUSTO SENHOR, Servindo ás Ordens do Governador Militar de Leiria; e Houve por bem Nomear o Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, D. José Sebastiaõ Manoel de Vilhena, para servir de Ajudante de Campo do Commandante da 4.ª Divisaõ do Exercito de Operações; e o Tenente do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Manoel José de Abreu, para ter o exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias de Tavira, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

Declara-se que os verdadeiros nomes, do Tenente do Regimento de Cavallaria de Evor, que por Decreto de 22 de Janeiro ultimo, publicado na Ordem do Dia N.º 7, de 23 do dito mez, foi despachado Capitaõ do Regimento de Cavallaria do Fundaõ, he Joaquim Ferreira Monteiro; do Alferes do Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza, que na dita promoçaõ foi despachado Tenente do mesmo Regimento, he José Gonsalves, e naõ Joaõ Gonsalves; e do Alferes do Regimento de Infanteria de Cascaes, que por Decreto de 4 do corrente mez, transcripto na Ordem do Dia N.º 27, da mesma data passou a Ajudante do mesmo Regimento, he Antonio Manoel Garcia. = CONDE DE BARBACENA, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 30.

Quartel General no Paço de Braga em 10 de Março de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Aviso abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, a Quem foi presente o Officio que V. Ex.ª me dirigio em 9 do corrente, expondo que tendo augmentado consideravelmente o número de praças naturaes dos Açores, que tem abandonado o serviço dos rebeldes (a que forão compellidas pela força); não obstante haverem muitas obtido baixa pela pedirem, e outras preferido continuar o Serviço em diversos Corpos de 1.ª Linha, para onde passárão, muito conveniente seria que ao Depósito destas praças apresentadas se desse huma organizaçaõ regular, para facilitar a devida clareza na contabilidade dos vencimentos que se lhe concedêraõ, em quanto as circunstancias naõ permittem que regressem á sua Patria: O Mesmo AUGUSTO SENHOR Conformando-Se com o que V. Ex.ª expõem a este respeito, Manda Declarar a V. Ex.ª para sua intelligencia, e execuçaõ, que o mencionado Depósito se deve organizar provisoriamente em hum Batalhaõ dando-se-lhe hum Official Superior para Commandante, e dividindo-se em cinco Divisões, tendo cada huma dois Officiaes, que seraõ tirados dos Corpos do Exercito, para ali servirem temporariamente, e hum primeiro Sargento, dois segundos Sargentos, hum Furriel, e quatro Cabos de Esquadra; escolhendo-se estes Officiaes inferiores, e Cabos, d'entre as mesmas praças do Batalhaõ, sendo possivel, ou tirando-se das Companhias de Veteranos. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga 9 de Março de 1833 = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Commandantes dos Corpos de Infanteria, e Caçadores, remettaõ á Repartiçaõ do Ajudante General do Exercito, huma Relaçaõ nominal, por Classes dos Officiaes, que se acharem menos capazes de serviço activo, a fim de se nomearem d'entre elles os que houverem de ser empregados no Batalhaõ de que trata o Aviso acima transcripto.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança, João Henriques Bormaõ, para Ajudante do Encarregado da Repartiçaõ do Ajudante General do Corpo

do Exercito em Operações; o Capitaõ Tenente graduado da Armada Real da Marinha, Alexandre Evaristo de Lemos, para Governador Militar da Trafaria; e o Alferes do Regimento de Infanteria de Leiria, Izidro Cabral de Pinna, para ter o exercicio de Ajudante no Batalhaõ de Granadeiros de Milicias da 3.ª Divisaõ, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Leiria, Joaquim Gomes Infante, trinta dias, para se tratar junto ao Regimento.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Evora, José Cardozo Salema Moniz Evangelho, sessenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Flôr, Antonio Luiz Ferraz, quarenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, servindo de Ajudante de Campo do Commandante da Guarniçaõ de Lisboa, José Bruno de Cabêdo e Lencastre, sessenta dias, para se tratar no campo, ou em ares patrios.

Ao Secretario do Governo das Armas da Provincia do Minho, Manoel Joaquim da Silva Mello, sessenta dias, para se tratar.

Licenças prorogadas por motivo de molestia.

Ao Coronel do Regimento de Milicias de Tondella, Rodrigo de Souza Tudella, por sessenta dias, para se continuar a tratar do ferimento de balla que soffrêo.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, José Fernandes, por noventa dias, para se continuar a tratar do ferimento de balla que soffrêo.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Bragança, José de Moraes, por sessenta dias, para se continuar a tratar do ferimento de balla que soffrêo.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real, Joaquim Alves Mouraõ, por sincoenta dias, para se continuar a tratar do ferimento de balla que soffrêo. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = [signature]

N.º 31.

Quartel General no Paço de Braga em 12 de Março de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Aviso, e Decreto abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª, para seu conhecimento e do Exercito, a copia inclusa assignada pelo Official desta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, do Decreto da data de hoje, pelo qual Foi Servido Conceder passagem no posto de Capitaõ Supranumerario para o 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, ao Conde de Bobadella, Coronel do 2.º Batalhaõ de Voluntarios Realistas. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga 8 de Março de 1833 = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

DECRETO.

Tendo em Consideraçaõ as circunstancias que concorrem no Conde de Bobadella, Coronel do Segundo Batalhaõ de Voluntarios Realistas, o qual havendo tido praça em hum Corpo de Cavallaria do Meu Real Exercito, foi depois Nomeado para o Commando daquelle Batalhaõ, que organizou: Sou Servido Conceder-lhe passagem no posto de Capitaõ Supranumerario para o primeiro Regimento de Cavallaria de Lisboa. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo os Despachos necessarios. Paço em Braga oito de Março de mil oitocentos trinta e trez. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 8 de Março de 1833. = Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

Por Decreto de 8 do corrente mez.

Capitaõ de Cavallaria, o Tenente de Cavallaria, Visconde d'Assêca.

1.º *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Capitaõ, o Tenente Visconde de Torre-Bella.

Tenente, contando a antiguidade deste posto de 22 de Janeiro do corrente anno, o Alferes do Regimento de Cavallaria d'Elvas, Manoel Joaquim Lage.

Tenente, o Alferes do Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza, Manoel Antonio d'Almeida.

Alferes Supranumerario, o Alferes addido, Leandro José de Castro.

Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza.

Alferes, o Alferes Supranumerario do 1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Luiz Caeiro

Regimento de Cavallaria d'Elvas.

Capitaõ, o Tenente, Francisco Bellém.

2.° *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Capitaõ, o Tenente graduado em Capitaõ do 1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Joaõ Chrysostomo da Silva Vellozo.

Tenente, o Alferes, Francisco Pinto Coelho Guedes.

Regimento de Cavallaria do Fundaõ.

Tenente, o Alferes, Joaõ Vicente Teixeira Pôna.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Alferes, o Alferes Supranumerario do 1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Francisco José de Oliveira, e o Alferes do Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza, Antonio Rodrigues de Souza.

1.° *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Graduado em Major, o Capitaõ, Ricardo José de Moraes.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Major, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Vallença, Antonio Pereira d'Almeida.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Capitaõ, o Capitaõ do 1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Gabriel Teixeira Cardozo.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Major, o Capitaõ do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Antonio José de Carvalho.

Os Capitães, Visconde d'Assêca, e Joaõ Chrysostomo da Silva Vellozo, e o Tenente Francisco Pinto Coelho Guedes, continuaõ nos mesmos exercicios em que actualmente se achaõ.

Por Decreto de 9 do corrente mez.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Demittido por desertor, ficando sugeito a responder perante o Tribunal competente, pelos crimes em que se achar comprehendido, o Alferes Joaõ Bernardo da Fonceca.

Companhia de Veteranos de Abrantes.

Capitaõ addido, o Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, Placido Joaquim Pinto Serra, que foi julgado incapaz de Serviço activo por huma Junta de Saude, em consequencia de molestia adquirida no Serviço.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Thomar.

Demittido, o Capitaõ da 4.ª Companhia, José Marcelino Godi-

nho, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Moura.

Demittido pelo requerer, em consequencia das molestias que padece, o Alferes da 3.ª Companhia, Manoel Caeiro Velho.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Valença.

Alferes da 1.ª Companhia, Joaquim Pedro Sanches Ribeiro de Castro.

Alferes da 5.ª Companhia, Thomaz Xavier d'Araujo Cardozo.

Demittidas pelo requererem, allegando motivos attendiveis, o Alferes da 1.ª Companhia, Thomaz Pedro Sanches Ribeiro de Castro, e o Alferes da 5.ª Companhia, Luiz Maria Cardozo d'Azevedo.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Aveiro.

Demittido, o Quartel Mestre, Modesto Antonio da Silva, por naõ ser compativel com o bem do Serviço que este Official continúe n'elle hindo servir o Officio de Escrivaõ da Fazenda e da Tabella das Comarcas de Aveiro, e da Feira, para que foi requerido.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castro Dairo.

Capitaõ da 2.ª Companhia, o Tenente da 3.ª Companhia, Manoel da Esperança Almeida de Carvalho.

Tenente da 1.ª Companhia, o Sargento Mór das Ordenanças do Districto de Ancomil, Joaõ Baptista.

Tenente da 2.ª Companhia, o Tenente da 1.ª Companhia, Joaquim d'Almeida.

Tenente da 3.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, José da Varzea.

Alferes da 3.ª Companhia, o Monteiro Mór do Conselho de Castro Dairo, Manoel d'Almeida.

Alferes da 4.ª Companhia, Luiz Ferreira.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real.

Demittido, o Alferes da 2.ª Companhia, Ricardo Cezar Pereira de Vasconcellos, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves.

Demittido pelo requerer, em consequencia de falta de meios, o Alferes da 6.ª Companhia, Martinho José Rodrigues.

Regimento de Milicias da Covilhãa.

Para ser considerado como Capellaõ deste Regimento desde que por Decreto de 13 de Janeiro do corrente anno foi despachado Capellaõ do Regimento de Milicias da Louzãa, o Religioso da Ordem de S. Domingos, Fr. Antonio Pinheiro.

Regimento de Milicias de Trancoso.

Para ser considerado como Alferes de granadeiros desde o 1.º de Ou-

tubro de 1829, o Alferes aggregado, Joaquim d'Abronhoza Tavares Corrêa Pinto.

Regimento de Milicias de Barcellos.

Demittido, o Capellaõ Padre Antonio Lourenço d'Araujo.

Regimento de Milicias de Vianna.

Demittido pelo requerer, o Tenente aggregado á 1.ª Companhia, Joaõ da Cunha Maciel.

Regimento de Milicias de Chaves.

Reformado, por assim o requerer, o Tenente de granadeiros, Manoel Carlos Simões, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude, em consequencia do ferimento de balla que soffrêo.

Por Decreto de 4 do corrente mez.

Regimento de Milicias de Coimbra.

Demittido pelo requerer, em attenção á falta dos indispensaveis meios para occupar o posto de Alferes, e por ser antes Thesoureiro da Bulla da Santa Cruzada, o Alferes da 1.ª Companhia, Manoel José da Cunha Novaes.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Vallença, Miguel Carlos Barboza, e o Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Manoel do Rozario Boquete, que se acha com exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real, passem a ter os exercicios de Majores nos Batalhões de Voluntarios Realistas, este no de Monsaraz, e aquelle no de Monte-Alegre, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825, e Houve por bem exonerar de tal exercicio em que se achava no dito Batalhaõ de Monsaraz, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Almeida, Joaquim Maria Beltraõ. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 32.

Quartel General no Paço de Braga em 15 de Março de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 14 do corrente mez.

1.º *Batalhaõ de Voluntarios Realistas.*

Graduado em Major, o Capitaõ da 2.ª Companhia, Joaquim Guilherme da Costa Posser.

2.º *Batalhaõ de Voluntarios Realistas.*

Coronel, o Capitaõ da 5.ª Companhia do 3.º Batalhaõ de Voluntarios Realistas, Joaõ Carlos d'Horta Telles Machado.

4.º *Batalhaõ de Voluntarios Realistas.*

Coronel aggregado, o Capitaõ da 3.ª Companhia, Marquez de Vagos.

Regimento de Milicias da Covilhãa.

Tenente Coronel aggregado, o Capitaõ da Companhia de Cavallaria do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Guarda, Luiz Pinto de Mendonça Arraes.

Graduado em Major, o Capitaõ da 2.ª Companhia, Anselmo dos Santos Rocha.

Capitaõ da 4.ª Companhia, com a graduaçaõ de Major, o Capitaõ aggregado á mesma Companhia, José Pinto Ferreira Marvaõ.

Tenente da 2.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Joaõ de Carvalho Seguraõ.

Alferes da 1.ª Companhia, o Primeiro Sargento do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundaõ, José Joaquim Affonso.

Alferes da 2.ª Companhia, o Sargento Manoel Lourenço das Neves, e o Porta Bandeira, Antonio de Carvalho.

Reformados na conformidade da Ley, o Capitaõ graduado em Major da 4.ª Companhia, Manoel Homem d'Almeida Valle, e o Tenente da 2.ª Companhia, Antonio Manoel Rodrigues da Foncêca.

Demittidos, o Capitaõ aggregado á 2.ª Companhia, Manoel Soares Corrêa, pelo seu estado fisico lhe naõ permittir continuar no Serviço, e o Alferes da 2.ª Companhia, Joaõ Alves dos Reis, por naõ ter as circunstancias precisas para continuar a exercer o referido posto.

Regimento de Milicias da Maia.

Capellaõ, o Padre José Martins da Luz.

Demittido, o Capellaõ Fr. Manoel Marques.

Regimento de Milicias de Bragança.

Ajudante, o Ajudante do Regimento de Milicias de Santarém Francisco Alves da Silva Fafões.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Manda chamar á attenção das Authoridades Militares, a Ordem do Dia de 25 de Março de 1813, na parte que determina que a asssignatura d'Officios sendo feita por Militar, declare por baixo do nome, o posto, o Corpo a que pertence, e o emprêgo que tem no Exercito; e a Ordem do Dia N.° 76, de 23 de Junho de 1824, na parte que ordena que nenhuma informaçaõ, representaçaõ, Officio, ou requerimento, possa comprehender dois, ou mais individuos, nem tratar de dois, ou mais objectos, ou pertenções: e Ordena que as correspondencias militares sejaõ escriptas por extenso para evitar os equivocos que occasionaõ muitas vezes as palavras em breve.

O Mesmo AUGUSTO SENHOR Manda Declarar: 1.°, que os Ajudantes de Campo, e Officiaes ás Ordens findaõ estes exercicios quando os Officiaes Generaes com quem servem, concluem a Commissaõ, ou deixaõ o Commando em que se achavaõ, por pertencer á pessoa do General; e 2.°, aos Directores dos Hospitaes Militares, e dos Civis, que Tem Resolvido, que aquelle Director que deixar de cumprir o que lhe he determinado nas Ordens do Dia N.° 6, de 15 de Janeiro, e N.° 22, de 21 de Fevereiro do corrente anno, sendo de Hospital Militar, seja preso, e sendo de Hospital Civil, se lhes naõ pague a despeza que tiver feito com os doentes Militares de que naõ remetterem relações, ou a quem tiverem concedido licença.

Determina O Mesmo AUGUSTO SENHOR, que os Officiaes abaixo declarados passem a ter os exercicios que lhes vaõ designados.

Commandante da Cavallaria da 2.ª Divisaõ, o Coronel graduado em Brigadeiro do Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza, Joaõ Borges de Cerqueira d'Alpoim; ficando exonerado do emprêgo de Chefe do Estado Maior do Corpo d'Exercito em Operações.

Chefe do Estado Maior do Corpo d'Exercito em Operações, o Coronel graduado em Brigadeiro do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Francisco Elzeario de Carvalho.

Commandante interino da 1.ª Brigada da 2.ª Divisaõ do Exercito de Operações, o Coronel do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Bernardo d'Abreu e Castro.

Commandante interino da 3.ª Brigada da sobredita Divisaõ, o Coronel do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaõ Pigott.

= CONDE DE BARBACENA, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 33.

Quartel General no Paço de Braga em 18 de Março de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 17 do corrente mez.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ da Companhia de Veteranos de Cascaes, Agostinho José Corrêa.

Companhia de Veteranos de Abrantes.

Tenente addido, o Tenente addido á Companhia de Veteranos de Chaves, Simaõ de Souza Serpa.

Companhia de Veteranos de Miranda.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança, Francisco Antonio de Moraes.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Torres Vedras.

Demittido, o Alferes da 2.ª Companhia, Hillario Francisco Ferreira da Silva, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monte-Mór o Velho.

Capitaõ da 1.ª Companhia, Diogo Pedro de Mello Arelier.

Capitaõ da 2.ª Companhia, o Capitaõ das Ordenanças do districto de Monte-mór o Velho, Francisco Maria de Gouvêa e Antas.

Capitaõ da 3.ª Companhia, o Capitaõ das Ordenanças do districto de Arazede, Antonio Esteves de Carvalho.

Capitaõ da 4.ª Companhia, o Capitaõ das Ordenanças do districto de Monte-mór o Velho, Manoel Duarte da Silva.

Capitaõ da 5.ª Companhia, o Sargento Mór das Ordenanças do districto de Monte-mór o Velho, Bernardo Antonio de Souza.

Capitaõ da 6.ª Companhia, o Tenente da 2.ª Companhia do Regimento de Milicias da Figueira, Abilio Abdonio Pinheiro.

Tenente da 1.ª Companhia, José Fortunato de Góes e Mendanha.

Tenente da 6.ª Companhia, Antonio Augusto de Góes e Mendanha.

Alferes da 1.ª Companhia, Francisco Ribeiro Pessôa.

Alferes da 2.ª Companhia, Francisco d'Oliveira Pereira.

Alferes da 4.ª Companhia, Antonio Pereira da Costa.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monte Alegre.

Demittido, o Alferes da 2.ª Companhia, José Alves Seára Velha.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella.

Demittido, o Tenente da 2.ª Companhia, Joaõ Evangelista de Sá Castro, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Lisboa Oriental.

Reformado na conformidade da Ley, o Quartel Mestre graduado em Capitaõ, Joaõ Pedro.

Regimento de Milicias de Lisboa Occidental.

Alferes da 4.ª Companhia, o Alferes da 2.ª Companhia do Regimento de Milicias de Lisboa Oriental, Francisco Maria Pires.

Regimento de Milicias do Termo de Lisboa Occidental.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel, Balthazar Manoel Curvo Semêdo Torres de Sequeira.

Regimento de Milicias de Evora.

Demittido, o Tenente da 3.ª Companhia, Luiz Ignacio de Paiva, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Braga.

Demittido, o Tenente da 4.ª Companhia, Francisco Joaquim de Gouvêa Moraes Sarmento, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias da Feira.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Capellaõ o Padre José Francisco Lopes.

Regimento de Milicias de Arganil.

Reformado na conformidade da Ley, o Coronel José de Mello Freire de Bulhões.

Regimento de Milicias de Miranda.

Demittido, o Alferes da 4.ª Companhia, Luiz Filippe de Moraes Antas, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear Commandante interino da 1.ª Brigada da 3.ª Divisaõ do Exercito de Operações, o Coronel do 4.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaõ Antonio Rebôcho; e para servir ás Ordens do Governador da Praça d'Elvas, o Capitaõ do Regimento de Artilheria d'Elvas, Gabriel Antonio Franco de Castro; e exonerar o Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, José Manoel Fernandes, do exercicio de Major do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Penella, e o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Valença, Miguel Carlos Barboza, do exercicio de Major do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monte-Alegre. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 34.

Quartel General no Paço de Braga em 19 de Março de 1833.

ORDEM DO DIA.

Officiaes e mais individuos remunerados em consequencia de recommendaçaõ pelo seu comportamento na Acçaõ de 4 de Março de 1833, tendo já sido recommendados em outra occasiaõ de Combate.

Cavalleiros da Ordem da Torre e Espada, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Abrantes, servindo de Major da 4.ª Brigada da 2.ª Divisaõ do Exercito de Operações, José Eduardo da Silva; o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Valença, servindo de Major de Brigada na Columna movel ao Norte do Douro, Bernardo da Silveira Azevêdo; e o Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, José Pinto da Conceiçaõ.

Por Decreto de 18 do corrente mez.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Graduado em Tenente, o Alferes Joaõ Alberto d'Azevêdo Alpoim.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Graduado em Capitaõ, o Tenente servindo de Ajudante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde, Joaõ d'Almeida Guimarães.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Capitaõ, em consequencia da sua distincta conducta na presente luta, em que tem servido como Voluntario n'este Regimento, José Nunes de Mattos, que havia sido demittido do dito Posto em virtude do Decreto de 18 de Junho de 1828, publicado na Ordem do Dia N.º 41, de 30 de Julho do referido anno.

Alferes, o Sargento Ajudante, Antonio Rodrigues Doutel.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Alferes, o Primeiro Sargento do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Patricio Paulino.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Ajudante, Pedro da Silveira Pinto.

Alferes, o Sargento Ajudante, Joaõ Pedro Lopes; o Porta Baudeira, Jeronymo da Fonceca Soares; e o Cadete que foi do extincto Batalhaõ de Caçadores N.º 6, que se acha servindo no Regimento Provisorio de 1.ª Linha, Antonio Joaquim Barboza.

Regimento de Artilheria de Faro.

Graduado em Capitaõ, o Primeiro Tenente, Antonio Maria Fidié.

Regimento de Artilheria d'Elvas.

Graduado em Capitaõ, o Primeiro Tenente, José Maria Jorge Oujé.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde.

Graduado em Major, o Capitaõ, Camillo Borges de Castro Azevêdo e Mello.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real.

Graduado em Capitaõ, o Tenente da 6.ª Companhia, Antonio Carlos de Mello Pereira e Sampayo.

Regimento de Milicias da Guarda.

Graduado em Capitaõ, o Tenente de granadeiros, José Bernardo Matta, que se acha servindo no Batalhaõ de Granadeiros de Milicias da 3.ª Divisaõ.

Regimento de Milicias de Chaves.

Graduado em Major, o Capitaõ da 3.ª Companhia, Manoel José Gomes Lobato.

Officiaes que pelo seu comportamento no Campo de Batalha, Determina EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, que seus nomes sejaõ publicados ao Exercito pela Ordem do Dia.

Acçaõ do dia 4 do corrente mez.

1.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Capitaõ, Antonio Lopes; e Alferes, José Joaquim Ferreira da Cunha, e Joaõ Mexia Franco.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Major, Manoel Caetano d'Almada; e Alferes, Domingos Antonio, e Simaõ Maria Ferreira.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Capitaõ, Antonio de Mello Lacerda; Alferes Ajudante, Francisco d'Assiz; e Alferes, Joaõ Pedro Gonsalves.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Major, Thomaz Theotonio de Souza Pimentel; Tenente, Agostinho Vaz Patto; Alferes Ajudante, Bernardo Profirio Tavares, e Alferes, Gaspar Pereira Peixoto, Antonio de Paiva Pinto, Joaõ Bernardo de Magalhães Machuca, e Manoel de Castro Navarro.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Viana.

Tenente do Regimento de Infanteria de Valença, servindo de Ajudante, Joaõ José Exposto; e Alferes, Francisco José d'Araujo Serra.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde.

Capitaõ da 2.ª Companhia, José de Paulo Seixas da Gama.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castro Daire.

Capitaõ, Joaõ de Mello Telles Abreu e Cunha.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real.

Tenente, Joaõ Lopes Teixeira de Mello.

Regimento de Milicias de Barcellos.

Coronel graduado, José Pedro de Mello, e o Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, servindo de Ajudante, Joaõ Carlos Lobo Mascarenhas.

Regimento de Milicias de Trancozo.

Capitaõ graduado em Major, Francisco Manoel Freire de Vasconcellos, e Alferes Julio Ferreira Soares, e Joaquim d'Abranhoza Tavares Corrêa Pinto.

Dia 6 do corrente mez, na occasiaõ em que foi mettido a pique o Brigue rebelde surto no Douro.

Segundo Tenente do Regimento de Artilheria da Côrte, Miguel Augusto Cezar de Vasconcellos.

Relaçaõ das praças a quem compete o distinctivo no braço direito, Concedido pelo Decreto de 14 de Dezembro de 1832, em consequencia de recommendaçaõ pelo valôr, e fidelidade com que se comportáraõ no Campo de Batalha.

Acçaõ do dia 4 do corrente mez.

Soldado da 1.ª Companhia de granadeiros do Regimento de Infanteria de Bragança, Manoel Antonio Rebêllo, pela sua valorosa conducta na sobredita Acçaõ.

Primeiro Sargento da 1.ª Companhia, José Madeiro; Segundo Sargento da 2.ª Companhia, Dionizio Lopes, e o Furriel desta Companhia, José Bernardo Paixaõ, todos do Regimento de Milicias de Trancozo, pelo seu extremado valor na sobredita Acçaõ, em que foraõ feridos gravemente.

Sargento da Cavallaria addida ao Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde, José d'Almeida Araujo Figueiredo e Vasconcellos, pelo seu extremado valôr, animando os Soldados debaixo do maior fogo.

Dia 6 do corrente mez.

Furriel da 3.ª Companhia da Brigada Real da Marinha, José Gomes da Foncêca; Soldados da 3.ª Companhia do Regimento de Artilheria da Côrte, Jeronymo José da Costa, e Francisco Corrêa, e os Soldados do Regimento de Artilheria d'Elvas, da 7.ª

Companhia, Manoel Alves Saldanha, e da 10.ª Companhia, Jeronymo Alves, pelo valor com que dirigíraõ o fogo contra as Baterias rebeldes com muito acerto, e aproveitamento.

Soldados, do Regimento de Artilheria da Côrte, da 3.ª Companhia, Antonio José Rodrigues, e da 10.ª Companhia, Manoel Antonio 2.º, e do Regimento de Artilheria d'Elvas, da 1.ª Companhia, José Lopes, da 2.ª Companhia, Domingos José Rato, e da 10.ª Companhia, Jacintho José Pinto, pelo valor e denodo com que se empregáraõ no serviço da peça, que no sobredito dia batêo, e mettêo a pique o Brigue rebelde, em cujo serviço tiveraõ o maior trabalho e risco, por isso que o fogo ainda continuou depois que a dita peça teve o reparo partido.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Manda lembrar aos Commandantes das Divisões, Brigadas, e Corpos, a exacta observancia do determinado na Ordem do Dia N.º 4, de 10 de Janeiro de 1833; por isso que se naõ pódem avaloar os Serviços dos Officiaes recommendados pelo seu distincto comportamento em occasiaõ de combate, para se haverem com elles a devída contemplaçaõ, sem que venhaõ especificados convenientemente os Serviços que cada hum praticou.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ servindo de Major do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães, Francisco Pinto, quarenta dias, para se restabelecer em ares patrios.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Portalegre, Joaquim de Moura Rozado, sessenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias da Guarda, Jeronymo Monteiro, quarenta dias, para se tratar em ares patrios.

Licenças prorogadas por motivo de molestia.

Ao Coronel do Regimento de Milicias de Guimarães, Baraõ de Villa Pouca, por noventa dias, para se continuar a tratar.

Ao Alferes do Regimento de Milicias da Figueira, Joaquim Simões Pessôa, por vinte dias, para se acabar de restabelecer do ferimento de balla que soffrêo. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 35.

Quartel General no Paço de Braga em 20 de Março de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 18 do corrente mez.

Tenente de Caçadores, continuando no mesmo exercicio, o Alferes de Caçadores Ajudante de Campo de SUA MAGESTADE, Conde de Carvalhaes.

Tenente de Infanteria, continuando no mesmo exercicio, o Alferes de Infanteria, Antonio Lucio Magessi Tavares, Ajudante d'Ordens do Marechal de Campo graduado Encarregado do Governo das Armas da Beira-Baixa.

2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Alferes, o Alferes de Cavallaria do Ultramar, Joaõ Pereira Forjaz Sarmento de Lacerda.

1.º Regimento de Infanteria de Lisboa.

Tenente, o Alferes José Antonio de Sequeira Freire.

Alferes, o Sargento Ajudante de Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa, Bernardino José Trocato; o Sargento Ajudante do Regimento de Infanteria de Lagos, José Maria; o Sargento Ajudante de Infanteria da Guarda Real da Policia do Porto, José Rodrigues Morgado; o Sargento de Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa, Luiz Soeiro da Silveira Pinto; o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Valença, José Carreira; o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Extremoz, José Maria Fradesso; o Primeiro Sargento do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Pereira; e o Alferes do 4.º Regimento de Infanteria de Lisboa, José Maria da Silva Freitas.

Regimento de Infanteria de Lagos.

Capitães, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Extremoz, Lazaro Antonio Pessanha, e o Capitaõ do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Francisco Dionizio de Seixas.

Tenentes, o Alferes do Regimento de Infanteria de Tavira, Antonio Paulo Soares, e o Alferes do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Nuno Guedes de Brito.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Alferes, o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Valença, Joaõ Bernardo; o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Leiria, José Vicente dos Santos; o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Chaves, Antonio Felix; os Sargentos de Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa, Constantino Mendes, e Manoel Provença; e o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Almeida, Lourenço Antonio.

1.° *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Capitaõ, o Tenente do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Ignacio Antonio Paulo.

Tenente, o Alferes José Joaquim Ferreira da Cunha.

3.° *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Capitães, os Tenentes do Regimento de Infanteria de Lagos, Joaõ Antonio Carneiro, e Jaques Filippe Nogueira Minozo.

Alferes, o Sargento Ajudante, Antonio José de Souza e Andrade, e o Cadete Porta Bandeira do Regimento de Infanteria de Valença, Guilherme Pinto de Mesquita.

Para passar ao Exercito, o Tenente Francisco Lopes Calheiros.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Capitães, o Capitaõ do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaquim Bertoldo Corte Real; o Tenente do Regimento de Infanteria de Tavira, José Amaro Henriques; o Tenente do Regimento de Infanteria de Valença, José Bernardo Ferreira Carrasco; o Tenente de Infanteria da Guarda Real da Policia do Porto, José Manoel Ferreira; e o Tenente do Regimento de Infanteria de Lagos, Policarpo Posé Pinto.

Tenentes, os Alferes do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Balthazar José d'Araujo e Azevedo, e Luiz Vicente d'Araujo e Azevedo; e o Alferes do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Jose Venancio da Silva e Lima.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Tenente, o Tenente do Regimento de Infanteria de Leiria, Antonio José Pereira de Miranda.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Capitaõ, o Tenente Ajudante, Manoel Monteiro.

Tenentes, o Tenente do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Francisco José d'Araujo; os Alferes do Regimento de Infanteria de Bragança, Manoel de Moraes Madureira Lobo e Prada, e Joaõ Pedro Gonsalves; o Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, Joaquim Antonio da Silva Fontoura Madureira; o Alferes do Regimento de Infanteria de Valença, Antonio Joaquim de Souza Barros; e o Alferes do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Izidoro José da Silva Lima.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Capitães, o Tenente Francisco Manoel de Carvalho; e os Tenentes do Regimento de Infanteria de Chaves, José Braz, e José Antonio d'Oliveira.

Tenentes, os Alferes Ant.° Ribeiro dos Sãtos, e Theotonio José Caetano.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Graduados em Capitães, os Tenentes Sebastião Antonio Furtado, Joaõ Paes Castello, e Antonio Joaquim de Brito.

Tenente, o Alferes José de Gamboa e Liz.

Alferes, o Sargento Ajudante, Manoel Gonsalves Quitans; o Sargento Ajudante do Regimento de Infanteria de Extremoz, Joaquim Xavier Ribeiro; o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Lagos, Joaquim Duarte; e o Primeiro Sargento do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Verissimo José Ferreira.

4.° Regimento de Infanteria de Lisboa.

Graduados em Capitães, os Tenentes José Manoel Henriques Pereira Brasco, e Joaquim José Henriques Pereira Brasco.

Alferes, o Sargento Ajudante, Gaudencio José Ferreira; o Sargento Ajudante do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Francisco de Paula Pinto; o Sargento de Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa, José Carlos; e o Cadete do Regimento de Infanteria d'Almeida, Francisco Antonio Pereira Lage.

2.° Regimento de Infanteria d'Elvas.

Tenentes, o Alferes do Regimento de Infanteria de Almeida, Vasco José Manoel Torres; e o Alferes Joaõ Theodozio.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Capitaõ, o Tenente José Lopes Cezures.

Tenentes, o Alferes Manoel Telles de Faria; e o Alferes do 4.° Regimento d'Infanteria de Lisboa, José Guilherme de Lima Folqueman.

Alferes, o Porta Bandeira, Antonio Francisco Guimarães; e o Sargento Ajudante, José Ribeiro Soares, ambos do Regimento de Infanteria de Extremoz; o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Abrantes, José Antonio Ourique; o Primeiro Sargento de Infanteria da Guarda Real da Policia do Porto, Joaõ José Basto; e o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Leiria Vicente Ferreira Martins.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Capitães, o Tenente do Regimento de Infanteria de Bragança, Miguel Pinto da Rocha; e o Tenente do Regimento de Infanteria de Almeida, André Pires Granjo.

Alferes, o Porta Bandeira, Joaquim da Costa Roza, e o Sargento Ajudante do Regimento de Infanteria d'Almeida, Agostinho Antonio.

Regimento de Infanteria de Valença

Capitães, o Capitaõ Joaquim José Pereira da Rocha, e os Tenentes Joaquim José Ramires, e Domingos Gomes, todos do Regimento de Infanteria de Chaves.

Tenente, o Alferes Miguel Pereira de Castro.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Tenente, contando a antiguidade deste Posto de 23 de Outubro de 1832, o Alferes José Maria Lopes Ribeiro.

Alferes, o Sargento Ajudante do Regimento de Infanteria de Chaves, Manoel Francisco dos Santos; e o Primeiro Sargento do Re-

gimento de Infanteria de Valença, Joaõ Alves.

Regimento de Caçadores do Além-Téjo.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Bernardino José da Silva.

Tenente, o Alferes Joaõ José da Silva Carvalho.

Alferes, o Sargento Ajudante, Francisco José Teixeira, e o Primeiro Sargento, José Gonsalves, ambos do Regimento de Caçadores da Beira-Alta; o Cadete do Regimento de Caçadores do Minho, Ricardo Pinto de Mesquita; o Cadete Porta Bandeira do Regimento de Infanteria de Extremoz, Thiago Ricardo de Soure Rozalo; e o Cadete do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Ezequiel Galdino de Torres.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Capitaõ, o Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Manoel Antonio de Barros.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Joaquim Ferreira.

Graduado em Tenente, o Alferes Joaquim Augusto Fortunato de Carvalho.

Regimento de Caçadores do Minho.

Tenente, o Alferes do Regimento de Infanteria de Valença, Antonio Coelho de Villas-Boas.

Alferes, o Sargento Ajudante, Domingos José de Sá Corrêa.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Capitães, o Tenente Francisco José da Costa; o Tenente do Regimento de Caçadores do Minho, Joaquim Antonio da Silva; e o Tenente do Regimento de Caçadores do Além-Téjo, Bernardo José Zarco.

Tenente Ajudante, o Alferes Ajudante, Bernardo Profirio de Souza Tavares.

Tenentes, o Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, Francisco Xavier de Souza Machado Canavarro; e o Alferes do Regimento de Infanteria de Leiria, Joaõ Manoel Pimenta.

Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Manoel Joaquim d'Araujo.

Companhia de Veteranos de Chaves.

Capitaõ, o Tenente do Regimento de Infanteria de Chaves, José Mendes.

Os Officiaes mensionados n'esta Ordem do Dia, que se achaõ em Commissões, continuaõ nos mesmos exercicios; e os mais promovidos devem immediatamente reunir aos Corpos para que saõ despachados. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = A. Deberaux

N.º 36.

Quartel General no Paço de Braga em 21 de Março de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publicaõ-se ao Exercito os Avisos, e Decreto abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª, para seu conhecimento, e do Exercito, a inclusa copia assignada pelo Official desta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, do Decreto de 18 do corrente, pelo qual Houve o Mesmo AUGUSTO SENHOR por bem Nomear o Coronel graduado em Brigadeiro, Antonio Joaquim Guedes d'Oliveira e Silva, Commandante da Columna movel ao Norte do Douro, Seu Ajudante de Ordens. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga 20 de Março de 1833 = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

DECRETO.

Attendendo aos bons Serviços, que tem prestado na presente luta, o Coronel graduado em Brigadeiro do Regimento de Cavallaria do Fundaõ, Antonio Joaquim Guedes d'Oliveira e Silva, no Commando da Columna movel ao Norte do Douro; Hey por bem Nomeá-lo Meu Ajudante de Ordens, exercicio que teve no anno de mil oitocentos vinte e trez. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Paço em Braga dezoito de Março de mil oitocentos trinta e trez. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 20 de Março de 1833. = Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, He Servido Ordenar que o Marechal de Campo graduado, Joaquim Telles Jordaõ, regresse immediatamente ao Governo da Torre de S. Julliaõ da Barra, e Fortes da sua dependencia, por convir ao Seu Real Serviço, que este importante Governo continúe a ser confiado áquelle General; Esperando SUA MAGESTADE que neste Serviço se empregará o referido Marechal de Campo com a mesma honra, zêllo, e valôr que tem manifestado no Commando da 2.ª Divisaõ do Exercito de Operações de que Ha por bem exonerá-lo por este motivo. O que communico a V. Ex.ª para sua intelligencia, e execuçaõ. = Deos

Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga em 19 de Março de de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

—*—

Por Decreto de 18 do corrente mez.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga.

Demittido, o Capitaõ da 3.ª Companhia, Manoel Clemente Salgado, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Flôr.

Demittido, o Tenente da 2.ª Companhia, José de Carvalho Lopes, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Por Decreto de 21 do corrente mez.

Brigadeiro effectivo, o Brigadeiro graduado, Thiago Pedro Martins.

—*—

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Officiaes abaixo declarados tenhaõ os destinos que lhes vaõ designados.

Exonerado do Governo interino das Armas do Partido do Porto, o Brigadeiro Thiago Pedro Martins.

Encarregado interinamente do Governo das Armas do Partido do Porto, o Brigadeiro graduado, Nicoláo de Abreu Castello Branco.

Commandante da Cavallaria ao Sul do Doiro, o Brigadeiro graduado, Joaõ Borges Cerqueira d'Alpoim.

Commandante da 3.ª Brigada da 2.ª Divisaõ, o Coronel graduado em Brigadeiro, Seu Ajudante de Ordens, Antonio Joaquim Guedes d'Oliveira e Silva.

Commandante da Columna movel ao Norte do Douro, o Tenente Coronel do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Ricardo Antonio Paulo Soares. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Barbacena

N.º 37.

Quartel General no Paço de Braga em 22 de Março de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 18 *do corrente mez.*

Tenente de Cavallaria, o Alferes de Cavallaria, Conde da Ega.
Demittido, por ter faltado a verificar a sua appresentaçaõ em tempo competente ao General Encarregado do Governo das Armas do Algarve, como lhe cumpria, segundo determinaõ as Ordens geraes do Exercito, o Alferes do Exercito, Francisco Paulo de Mendonça Pessanha.

Regimento de Cavallaria do Fundaõ.

Alferes, o Alferes do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Antonio Pereira Dias Castedo.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Coronel, o Coronel do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Gonsalo Cardozo Barba de Menezes.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Alferes, o Cadete do Regimento de Infanteria de Chaves, Roque de Moura da Silveira.

Companhia de Veteranos de Chaves.

Alferes graduado em Tenente, o Tenente reformado do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves, Antonio dos Santos, porque sendo este Official Alferes graduado da sobredita Companhia, achava-se servindo no dito Batalhaõ, e foi ultimamente reformado em consequencia dos ferimentos recebidos em combate.

Regimento de Milicias da Maia.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes da 1.ª Companhia, José Moreira Bello.

Officiaes que pelo seu comportamento no dia 17 *de Março de* 1833, *em que se mettéraõ a pique duas Embarcações que tentáraõ forçar a Barra do Douro, merecem que seus nomes sejaõ publicados ao Exercito pela Ordem do Dia.*

Major da Brigada Real da Marinha, Henrique de Souza Mafra, Commandante da Bateria DOM MIGUEL PRIMEIRO.
Segundo Tenente de Artilheria da Côrte, Francisco Antonio Pereira Guimarães.
Segundo Tenente de Artilheria d'Elvas, Luiz José Madeira.

Relaçaõ das praças a quem compete o distinctivo no braço direito, Concedido pelo Decreto de 14 de Dezembro de 1832, em consequencia de recommendaçaõ pelo valôr, e fidelidade com que se comportáraõ no Campo de Batalha.

Acçaõ do dia 4 do corrente mez.

Cabo d'Esquadra, José Ignacio Coutinho; e o Soldado alvorado em Cabo d'Esquadra, Paulo dos Santos, ambos do Regimento de Artilheria da Côrte; e Antonio José Gonsalves, Cabo d'Esquadra de Artilheiros Conductores; por haverem mostrado o maior valôr no Monte de Castro, quando tirando-se fóra do pequeno para-peito hum Obuz para bater o inimigo que flanqueava as Tropas Realistas, conduzíraõ as munições para serviço do dito Obuz debaixo do vivo fogo da fuzilaria inimiga, evitando com este serviço que se prejudicassem as muares do armaõ da dita bôca de fogo.

Cabo d'Esquadra, Antonio Augusto, do sobredito Regimento; por que a pezar do muito fogo de fuzil que o inimigo fazia sobre o ponto entre Serralves e Passos, aonde se achava a bôca de fogo de que era Chefe, dirigio os tiros com muito acêrto, desprezando os inconvenientes que se lhes offereciaõ n'aquella poziçaõ arriscada.

—*—

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Cintra, José Joaquim de Barros Leitaõ e Carvalhoza, noventa dias, para se tratar.

Ao Capitaõ addido á Companhia de Veteranos de Aveiro, Alexandre de Magalhães Coutinho, cento e vinte dias, para se tratar em ares patrios.

—*—

Declara-se que o Coronel graduado em Brigadeiro do Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza, Joaõ Borges Cerqueira d'Alpoim, Commandante da Cavallaria ao Sul do Douro, foi exonerado do exercicio de Chefe do Estado Maior do Corpo do Exercito em Operações, pelo requerer; e que o Tenente de Cavallaria, Conde da Ega, continúa no mesmo exercicio em que actualmente se acha. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 38.

Quartel General no Paço de Braga em 24 de Março de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publicaõ-se ao Exercito os Avisos, e Decreto abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = SUA MAGESTADE EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª para seu conhecimento, e mais effeitos necessarios, a inclusa cópia assignada pelo Official desta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, do Decreto de 21 do corrente mez, pelo qual o Mesmo AUGUSTO SENHOR Houve por bem Promover o Coronel graduado em Brigadeiro, José Antonio de Azevedo e Lemos, á effectividade do referido Posto de Brigadeiro. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga em 23 de Março de 1833 = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

DECRETO.

Querendo dar ao Coronel graduado em Brigadeiro do Primeiro Regimento de Infanteria de Lisboa, José Antonio de Azevêdo e Lemos, hum publico testemunho da Minha Real Approvaçaõ pelos Serviços que Me ha prestado ultimamente no Commando da 3.ª Divisaõ do Corpo de Exercito em Operações, em cuja importante Commissaõ tem desenvolvido a sua intelligencia, fidelidade, zêlo e valôr de que em outras occasiões já havia dado prôvas; Hey por bem Promovê-lo á effectividade do dito Posto de Brigadeiro. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios Paço em Braga em vinte e hum de Março de mil oitocentos trinta e trez. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 23 de Março de 1833. = Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

Ill.º e Ex.º Sr. = Havendo EL-REY NOSSO SENHOR Escolhido o Brigadeiro Thiago Pedro Martins, para hir tomar interinamente o Commando da Praça de Cascaes, attenta a importancia daquelle Governo, e á necessidade de que seja por isso confiado a hum Official que reuna as circunstancias que naquelle concorrem; He Servido Determinar que V. Ex.ª expeça para este fim as Ordens necessarias, mandando apresentar o mencionado Brigadeiro ao Marechal de Exercito, Duque do Cadaval. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga em 19 de Março de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por Nomear os Officiaes abaixo declarados para os destinos que lhes vaõ designados; devendo observar-se a respeito dos dois ultimos Officiaes, o disposto nos §.§. 4.°, e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

Commandante interino da Columna movel ao Sul do Tejo, o Coronel graduado em Brigadeiro do Regimento de Cavallaria d'Evora, Antonio Joaquim Bandeira.

Commandante de toda a Cavallaria ao Norte do Douro, o Coronel graduado em Brigadeiro, Joaõ Galvaõ Mexia de Souza Mascarenhas.

Para servir ás Ordens do Commandante interino da Columna movel ao Sul do Tejo, o Capitaõ do Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza, Antonio Vicente Ferreira.

Para servir ás Ordens do Brigadeiro graduado, Commandante interino da 1.ª Divisaõ do Exercito de Operaçoes, o Tenente Francisco de Souza Valia de Moraes, Ajudante d'Ordens do Tenente General graduado, Encarregado do Governo das Armas de Traz-os Montes.

Ajudante de Campo do Commandante interino da 3.ª Brigada da 2.ª Divisaõ, o Tenente do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, José Felix de Moura e Lima.

Exonerado do exercicio de Major do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Santarem, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Infanteria de Bragança, Antonio Guedes de Souza.

Para ter o exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monte-Alegre, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Leiria, Gabriel Teixeira Cardozo.

Para ter o exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias de Lagos, o Alferes do Regimento de Infanteria de Lagos, José Bento d'Andrade.

Declara-se que o Tenente Francisco José da Costa, que por Decreto de 13 do corrente mez, publicado na Ordem do Dia N.° 35, de 20 do referido mez, foi despachado Capitaõ para o Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, pertencia ao Regimento de Caçadores da Beira-Alta. = CONDE DE BARBACENA, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = A. Debaun

N.º 39.

Quartel General no Paço de Braga em 26 de Março de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 26 do corrente mez.

Reformado com as honras do posto de Capitaõ, o Capitaõ da 2.ª Companhia do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Torres Vedras, Caetano Franco de Carvalho, que por Decreto de 7 de Fevereiro ultimo, publicado na Ordem do Dia N.º 17, de 8 do referido mez, havia sido demittido, por ter sido julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Demittido, o Capitaõ reformado do Regimento de Milicias do Termo de Lisboa Occidental, Antonio Carlos de Miranda.

Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza.

Alferes, o Alferes addido, D. José Xavier da Silva Lobo.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Ludovico José da Roza.

2.º Regimento de Infanteria d'Elvas.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Leiria, Manoel Xavier Freire.

Companhia de Veteranos de Cascaes.

Para ficar addido a esta Companhia, o Capellaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, o Padre Antonio de Souza Pereira Marinho.

Companhia de Veteranos de Setubal.

Reformado na conformidade da Ley, ficando addido a esta Companhia, o Ajudante do Regimento de Milicias de Setubal, graduado em Capitaõ, Ignacio José Corrêa de Moura.

3.º Batalhaõ de Voluntarios Realistas.

Capitaõ da 6.ª Companhia, o Tenente da 5.ª Companhia, Francisco José Martins.

Tenente da 4.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, José Luiz de Azevêdo.

Tenente da 5.ª Companhia, o Alferes da 2.ª Companhia, José Antonio Maria d'Alvarenga.

Alferes da 1.ª Companhia, o Soldado Joaõ Gonsalves Marques Veiga.

Alferes da 2.ª Companhia, o Soldado Francisco Solano Pereira da Silva.

Alferes da 4.ª Companhia, o Soldado Luiz José da Victoria.

Para passarem a aggregados ás Companhias a que pertencem, o Te-

nente da 4.ª Companhia, José Carlos d'Azevedo, e o Alferes da 1.ª Companhia, José Pedro Martins.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Cintra.

Demittido, o Capitaõ da 1.ª Companhia, José Maria dos Santos.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Evora.

Tenente Coronel aggregado, o Capitaõ da 5.ª Companhia, Simaõ da Silva Laboreiro da Fonsêca.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundaõ.

Demittido, o Capitaõ da 4.ª Companhia, Theodoro Cardozo de Meirelles Gramacho, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Valença.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Capitaõ da 6.ª Companhia, Manoel d'Araujo Azevedo Lira Sotto-Maior.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Miranda.

Demittido, o Capellaõ o Padre Paulo José Affonso.

Regimento de Milicias do Termo de Lisboa Occidental.

Demittido, o Alferes da 4.ª Companhia, Joaquim Libano Pereira de Miranda.

Regimento de Milicias de Torres Vedras.

Demittido, o Capellaõ o Padre José da Silva.

Regimento de Milicias de Santarem.

Reformado na conformidade da Ley, o Coronel Antonio José Botelho da Cunha.

Regimento de Milicias de Castello Branco.

Para ter a graduaçaõ de Capitaõ, o Quartel Mestre, Marcellino José d'Almeida.

Regimento de Milicias de Arganil.

Coronel, o Coronel aggregado, Sebastiaõ d'Albuquerque Pinto Tavares.

Regimento de Milicias de Aveiro.

Demittido, o Cirurgiaõ Mór, Manoel Thomaz da Cruz e Silva.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Officiaes abaixo declarados, juntos com aquelles que se achavaõ servindo no Depósito de praças naturaes das Ilhas dos Açores appresentadas vindas dos rebeldes; passem a fazer o Serviço no Batalhaõ que se denominará -- *Açoriano* -- de que trata o Aviso de 9 de Março de 1833, publicado na Ordem do Dia N.º 30, de 10 do referido mez.

Capitaõ graduado em Major do 4.º Regimento de Infanteria de Lis- Luiz José de Souza Prego.

Capitaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Valeriano de Souza e Castro.

Capitaõ reformado, Nuno Alvares d'Andrade.
Tenente graduado em Capitaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Manoel José Monteiro.
Alferes do Regimento de Infanteria de Abrantes, Antonio José Fernandes.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que o Tenente do Regimento de Cavallaria de Chaves, Joaõ d'Albuquerque, passe a servir ás Ordens do Marechal de Campo graduado, Commandante da 5.ª Divisaõ do Exercito de Operações.

Publica-se ao Exercito que em 18 *do corrente mez, foraõ mandadas cumprir as seguintes Sentenças, proferidas a respeito dos quatro Officiaes abaixo declarados:*

Tendo sido accusado o Major addido ao Regimento de Infanteria de Valença, José Pinto d'Araujo Corrêa, de haver desamparado, sem ordem, os trabalhos que dirigia nas trincheiras em frente do Porto, respondêo por isso em Conselho de Guerra; mas provando-se naõ ter recebido ordem expressa para em todo o cazo se conservar naquelle ponto; foi absolvido no Conselho Regimental, e confirmada esta Sentença pelo Conselho de Justiça, em Sessaõ de 2 deste mez, com declaraçaõ de que fica isento de culpa, no cazo de que se trata.

Tendo sido accusado o Tenente do Regimento de Cavallaria d'Elvas, Carlos da Gama Lobo, de contractar liquidações ou titulos de vencimento, contra vontade de seus donos, respondêo por isso em conselho de Guerra, porém foi absolvido no Conselho Regimental por falta de próva do referido crime; e confirmada esta Sentença pelo Conselho de Justiça em Sessaõ de 23 do mez proximo passado.

Respondêo em Conselho de Guerra, o Tenente do Regimento de Milicias da Barca, José Antonio Barboza, por causa de naõ ter reunido ao respectivo Corpo, naõ obstante ter sido competentemente avisado, foi a final, por Sentença do Conselho de Justiça datada em 2 do corrente, julgada por expiada a referida culpa deste Official, com o tempo que tem tido de prisaõ.

Tendo respondido em Conselho de Guerra, o Alferes do Regimento de Cavallaria de Chaves, Alexandre José Botelho, por ter sido accusado de falta de prudencia, e menos exacto em hum reque-

rimento que assignou; foi a final absolvido por Sentença do Conselho de Justiça de 2 deste mez, por falta de próva da referida accuzaçaõ.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Major do Regimento de Infanteria de Chaves, Antonio Pereira de Almeida, sessenta dias, para se acabar de tratar do ferimento recebido em combate.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundaõ, Joaõ José da Foncêca Pinto, sessenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Capitaõ do sobredito Batalhaõ, José Tavares de Gambôa Soares, quarenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias d'Arganil, José Freire Coelho Arraes, quarenta dias, para se tratar.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Torres Vedras, Cypriano José dos Santos, trinta dias, para se tratar.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Aveiro, Joaõ Bernardo Ribeiro de Carvalho e Brito, trinta dias, para se restabelecer do ferimento de balla que soffrêo.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Leiria, José d'Oliveira Jordaõ, quinze dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Valença, Manoel de Souza de Abreu, sessenta dias, para se continuar a tratar do ferimento de balla que soffrêo.

Ao Alferes do sobredito Regimento, Alexandre Manoel d'Araujo Azevedo Cardozo, trinta dias, para se continuar a tratar.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, Jose Joaquim de Magalhães, quarenta dias, para se restabelecer.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Villa Viçoza, Manoel Joaquim Pereira, trinta dias, para se tratar em ares patrios.

Licença prorogada por motivo de molestia.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, Antonio de Souza Cadaval Ferraz, por trinta dias, para se continuar a tratar. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Barbacena

N.º 40.

Quartel General no Peço de Braga em 30 de Março de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 16 do corrente mez.

Para ser considerado no Posto de Tenente sem prejuiso da antiguidade dos Alferes mais antigos, o Tenente do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Manoel Bernardo, que foi promovido a este posto por Decreto de 28 de Novembro de 1832, em consequencia do Major Commandante do 2.º Batalhaõ do Regimento de Infanteria de Lagos declarar na respectiva relaçaõ de antiguidades que aquelle Official contava a antiguidade de Alferes de 9 de Julho de 1827, quando só lhe competia a de 9 de Novembro de 1831.

Por Decreto de 30 do corrente mez.

1.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Alferes, o Alferes do Regimento de Infanteria de Almeida, D. Joaõ d'Abreu da Silva Lobo.

4.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Alferes, o Tenente da 1.ª Companhia do Regimento de Milicias da Maia, Elías Antonio Monteiro da Rocha.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Alferes, o Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Antonio Malheiro de Souza e Menezes.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castello Branco e Penamacór.

Alferes da 6.ª Companhia, o Alferes da 3.ª Companhia do Regimento de Milicias da Idanha, Joaõ Esteves da Silva.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Barcellos.

Quartel Mestre, o Soldado Joaõ Lourenço Borges Nogueira.

Capitaõ da 5.ª Companhia, o Tenente da 4.ª Companhia, Francisco Xavier Leite.

Tenente da 1.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Antonio Ferraz de Gouvêa Lobo.

Tenente da 3.ª Companhia, Caetano Malheiro.

Tenente da 4.ª Companhia, Joaquim Pinheiro de Lacerda.

Alferes da 1.ª Companhia, o Alferes das Ordenanças de Barcellos, Joaõ José de Faria.

Alferes da 6.ª Companhia, Narcizo Antonio Ferreira.

Reformado com as honras do posto que occupa, o Capitaõ da 5.ª Companhia, Joaõ Antonio d'Oliveira Leitaõ.

*

Demittidos, o Tenente da 3.ª Companhia, Manoel Martins da Silva, e o Alferes da 6.ª Companhia, José Joaquim de Carvalho.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monte Alegre.

Coronel, o Tenente Coronel aggregado, Joaõ Pinto da Cunha de Souza.

Reformado, o Tenente Coronel, Sebastiaõ José de Miranda, em attençaõ á sua idade, e molestias que padece.

Regimento de Milicias de Leiria.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Civil, Joaõ Coelho.

Graduado em Major, o Capitaõ da 2.ª Companhia, José Augusto Midoins.

Alferes de granadeiros, José Luiz.

Regimento de Milicias de Alcacer do Sal.

Graduado em Major, o Capitaõ de granadeiros, Manoel Alberto da Silva, em attençaõ aos bons Serviços que tem prestado na presente luta.

Regimento de Milicias de Villa do Conde.

Coronel, o Tenente Coronel graduado em Coronel, Semiaõ Antonio Rebêllo d'Araujo.

Regimento de Milicias de Aveiro.

Graduado em Major, o Capitaõ de granadeiros, Caetano José de Quadros Corte Real.

Capitaõ da 2.ª Companhia, o Tenente de granadeiros, José Marques Figueira.

Tenente de granadeiros, o Tenente da 4.ª Companhia, Antonio Cardozo de Barros Sequeira e Quadros.

Tenente da 1.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Ricardo Dias Brandaõ.

Tenente da 4.ª Companhia, o Alferes da 2.ª Companhia, Joaquim Mouraõ Botelho.

Alferes da 1.ª Companhia, o Alferes da 4.ª Companhia, Antonio Tavares d'Almeida.

Alferes da 2.ª Companhia, José Maria de Quadros.

Alferes da 4.ª Companhia, Joaquim Luiz Mendes da Paz.

Reformados na conformidade da Ley, o Capitaõ da 2.ª Companhia, Domingos Nunes d'Abreu, e o Tenente da 1.ª Companhia, Joaõ Rodrigues Ferreira.

Demittido, por se achar com praça no 3.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, o Alferes da 1.ª Companhia, Luiz José de Faria Salazar.

Regimento de Milicias de Penafiel.

Demittidos, o Capitaõ da 1.ª Companhia, Joaõ Antonio Pinto Cabral d'Araujo; e o Tenente graduado em Capitaõ de granadeiros.

Zeferino José Coelho de Barros, que foraõ julgados incapazes de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Arouca.

Tenente Coronel, o Capitaõ da 1.ª Companhia do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Lamego, Luiz Pinto de Souza Pereira de Menezes.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo declarados para os destinos que lhes vaõ designados, observando-se a respeito dos trez ultimos Officiaes, o disposto nos §.§. 4.°, e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Extremoz, Vasco Antonio Parrot, para servir ás Ordens do Brigadeiro graduado, Commandante de toda a Cavallaria ao Norte do Douro.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Almeida, Francisco Gomes Ferreira, para servir de Major de Brigada na 1.ª Brigada da 4.ª Divisaõ do Exercito de Operações, sendo considerado neste exercicio desde 2 do corrente mez.

Para ficar desempregado, em consequencia do seu estado de saude, o Tenente Coronel do Estado Maior do Exercito, empregado na Praça de Peniche, Joaõ Antonio de Souza Moraes.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Cascaes, Antonio da Esperança Matta, para ter o exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Serpa, ficando exonerado de tal exercicio em que se achava no Regimento de Milicias do Termo de Lisboa Occidental.

O Alferes do Regimento de Infanteria de Tavira, Joaquim Xavier Ribeiro, para ter o exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias de Béja.

O Alferes do Regimento de Infanteria de Almeida, Carlos Dias, para ter o exercicio de Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castro Dairo, ficando exonerado deste exercicio o Tenente do Regimento de Caçadores do Minho, Sebastiaõ Felicissimo de Gouvêa.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias dos Arcos, Francisco Antonio de Vasconcellos, sessenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Vizeu, Manoel Maria de Albuquerque e Castro, sessenta dias, para se tratar do ferimento de balla, e contusaõ que recebêo em combate.

Ao Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Luiz de Sá e Souza Carvalhaes, sessenta dias, para se tratar do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas do Porto, José Maria Pinto da Foncêca Vaz, quarenta dias, para se tratar.

Ao Fiel do Commissariado no Departamento de Vallongo, Antonio Carlos d'Araujo, sessenta dias, para se tratar.

Declara-se que a licença que pela Ordem do Dia, N.º 25, de 27 de Fevereiro proximo passado, foi concedida ao Coronel do Regimento de Milicias da Louzãa, José Bernardo de Mello Salazar Sarmento, deve ser contada da data de 13 do corrente mez; e que o verdadeiro nome do Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Miranda, que por Decreto de 25 de Dezembro de 1832, publicado na Ordem do Dia N.º 106, de 27 do dito mez, foi despachado Capitaõ da 5.ª Companhia do mesmo Batalhaõ, he Francisco José Fernandes. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 41.

Quartel General no Paço de Braga em 3 de Abril de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publicaõ-se ao Exercito o Aviso, e Decreto abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = SUA MAGESTADE EL-REY NOSSO SENHOR Manda remetter a V. Ex.ª a inclusa copia, assignada pelo Official desta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, do Decreto de 29 do corrente mez, para que V. Ex.ª, tendo conhecimento do seu conteúdo, o faça publicar na Ordem geral ao Exercito. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga em 30 de Março de 1833 = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

DECRETO.

Attendendo ao qûe Me representou Antonio Freire Cortez da Foncêca Ozorio, o qual tendo servido na primeira Linha até ao Posto de Major se acha actualmente Coronel aggregado ao Regimento de Milicias do Termo de Lisboa Oriental: Hey por bem, e em contemplaçaõ ao bom Serviço que tem prestado no Commando do Batalhaõ Provisorio de Granadeiros de Milicias, de que foi encarregado, Promovê-lo a Major Supranumerario do Regimento de Infanteteria de Almeida. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo os despachos necessarios. Paço em Braga 29 de Março de 1833. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 30 de Março de 1833. = Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

O Major Supranumerario do Regimento de Infanteria de Almeida, Antonio Freire Cortez da Foncêca Ozorio, continúa no Commando do Batalhaõ de Granadeiros de Milicias da 3.ª Divisaõ.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo mencionados para os destinos que lhes vaõ designados.

O Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Penafiel, Joaõ Nunes Borges, para coadjuvar o Governador Militar de Penafiel.

O Tenente do Regimento de Infanteria de Chaves, Joaõ Pedro Gonsalves, para ter o exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias de Penafiel, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do

Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

Official que pelo seu comportamento no dia 25 de Março de 1833, em que os rebeldes tentaraõ inutilmente destruir o intrincheiramento construido na ponta do Cabedello, merece que seu nome seja publicado ao Exercito pela Ordem do Dia.

Capitaõ do Regimento de Milicias da Maia, Domingos Gonsalves Lopes = Por que estando commandando a força que guarnecia as Baterias — *Tancos* — e de — *Barbacena* — avançou denodadamente com a mesma força pelo areal para repellir o inimigo, como informa o Brigadeiro Commandante da 3.ª Divisaõ.

Relaçaõ das praças a quem compete o distinctivo no braço direito, Concedido pelo Decreto de 14 de Dezembro de 1832, em consequencia de recommendaçaõ pelo valôr, e fidelidade com que se comportáraõ no sobredito dia 25 de Março.

Cabo de Esquadra do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Bragança, Dionizio Martins; Anspeçada do Regimento de Milicias da Maia, José dos Santos, e o Soldado da Companhia de granadeiros do Regimento de Milicias de Vianna, Domingos Braz = Pelo valor com que repellíraõ o inimigo, marchando sempre na frente, como informa o Coronel Commandante da Brigada Provisoria da 3.ª Divisaõ.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Tenente Coronel de Infanteria, addido a Torre de S.ᵗ Julliaõ da Barra, José Antonio de Saldanha, quarenta dias, para se tratar.

Ao Major do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella, Joaõ Maria Pinto da Cunha, sessenta dias, para se tratar do ferimento de balla.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde, José Maria Pina de Carvalho Freire Falcaõ, quarenta e cinco dias, para se tratar do ferimento de balla.

Ao Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Gaspar Leaõ Quartin, trinta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Cascaes, Francisco José das Neves, sessenta dias, para se tratar do ferimento de balla. = = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Barbacena

N.º 42.

Quartel General no Paço de Braga em 4 de Abril de 1833.

ORDEM DO DIA.

Officiaes e mais individuos remunerados em consequencia de recommendaçaõ pelo seu comportamento na Acçaõ do dia 24 de Março de 1833, *como abaixo se declara.*

Por Decreto do 1.º *do corrente mez.*

Cavalleiro da Ordem da Torre e Espada, o Major do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Thomaz Theotonio de Souza Pimentel.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que se portou com o maior valor e discernimento, collocando convenientemente as Tropas do seu commando, e avançando aos pontos mais arriscados, animando os Soldados com o seu exemplo, até que foi ferido, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ. — Este Official tendo já sido recommendado pelo seu comportamento no dia 4 de Março de 1833, mereceo entaõ que o seu nome fosse publicado ao Exercito pela Ordem do dia N.º 34 deste mesmo mez.

1.º *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Alferes, o Cadete Visconde da Bahia, Joaõ.

Motivo da Recommendaçaõ = Pelo valor com que se portou n'aquelle dia, andando debaixo do mais vivo fogo, como informa o General Commandante em Chefe do Exercito de Operações. — Este Cadete já havia sido recommendado na tomada de Villa Nova, pelo Brigadeiro Nicoláo d'Abreu Castello Branco.

Regimento de Caçadores do Minho.

Alferes, o Cadete do Regimento de Infanteria de Chaves, Joaõ de Moura Coutinho da Silveira Monte Negro.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, offerecendo-se para combater na linha dos Atiradores, animando com o seu exemplo os seus Camaradas, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Graduado em Tenente, o Alferes Antonio de Paiva Pinto.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, portando-se com muito valor, quando avançáraõ as Tropas, e foi ferido, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ. — Este Official tendo já sido recommendado pelo seu comportamento no dia 4 de Março de 1833, mereceo entaõ que seu nome fosse publicado ao Exercito pela Ordem do dia N.º 34 deste mesmo mez.

Alferes, o Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Guarda, Alexandre de Mello.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, rivalizando em valor com os seus Camaradas, que mais se distinguiraõ, e dirigindo muito bem os seus Atiradores; tendo este Official já sido recommendado pelo seu comportamento em outra occasiaõ de combate, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Alferes, o Sargento Ajudante, Carlos José de Oliveira.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua digna conducta n'aquelle dia, em que se houve com muito valor na linha dos Atiradores, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Alferes, o Sargento Ajudante, Adriano Joaquim.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que se portou com tanto valor e intrepidez, que mereceõ os maiores elogios de todos os Officiaes do seu Regimento, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Alferes, o Primeiro Sargento do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, servindo no Regimento Provisorio de 1.ª Linha, José Antonio Fernandes.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, tornando-se recommendavel pelo seu valor e intrepidez nos differentes movimentos do Corpo, e attaques contra o inimigo, e foi ferido, como informa o Brigadeiro Commandante da Columna movel.

Alferes, o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Leiria, Joaõ Ferreira dos Santos.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que avançou com alguns Soldados até a hum ponto que era enfiado pela artilheria das Baterias dos rebeldes; desprezando os perigos que corrèo naquella poziçaõ arriscada em que foi postar-se, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Alferes, o Sargento Ajudante, Bento José Caetano de Carvalho.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que se houve com muito valôr, levando com promptidaõ ordens debaixo do mais vivo fogo, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Regimento de Infanteria de Valença.

Alferes, o Primeiro Sargento do Regimento Provisorio de 1.ª Linha, Joaõ Ferreira de Campos.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'a-

quelle dia, em que mostrou o maior valor, como informa o Brigadeiro Commandante da Columna movel.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Alferes, o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Chaves, Domingos José Vieira.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta na linha dos Atiradores, dirigindo-se a todos os pontos, e animando os Soldados, até que foi ferido gravemente, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna.

Graduado em Capitaõ, o Tenente do Regimento de Infanteria de Valença com exercicio de Ajudante neste Batalhaõ, Joaõ José Exposto.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que se portou com muito valor, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ. — Este Official tendo já sido recommendado pelo seu comportamento no dia 4 de Março de 1833, merecêo entaõ que seu nome fosse publicado ao Exercito pela Ordem do dia N.º 34 deste mesmo mez.

EL-RÊY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Ha por bem Promover a Port-Bandeira aggregado, o Aspirante a Cadete do Regimento de Infanteria de Chaves, Dionizio Ignacio Pinto Pimentel Castro.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que se offereceõ para combater na linha dos Atiradores, o que tem praticado em outras occasiões, portando-se com distincçaõ, e animando os Soldados com o seu exemplo, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Declara-se que os Sargentos do Regimento Provisorio de 1.ª Linha promovidos a Officiaes, continuaráõ a fazer o Serviço no mesmo Regimento Provisorio. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 43.

Quartel General no Paço de Braga em 5 de Abril de 1833.

ORDEM DO DIA.

Officiaes que pelo seu comportamento na Acçaõ de 24 de Março de 1833, Determina EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, que seus nomes sejaõ publicados ao Exercito pela Ordem do Dia.

Tenente Coronel Encarregado da Repartiçaõ do Ajudante General do Corpo do Exercito em Operaçoes, Augusto Xavier Palmeirim.

Capitaõ Encarregado da Repartiçaõ do Quartel Mestre General do mesmo Exercito, Jaques Filippe Landerset.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela intelligencia que desenvolvêraõ na occasiaõ da Acçaõ, prevenindo tudo o que por seus cargos lhes competia, naõ se poupando a fadigas e perigos, como informa o General Commandante em Chefe do Corpo de Exercito de Operaçoes.

Ajudante d'Ordens d'EL-REY NOSSO SENHOR, Visconde da Bahia, que se achava em Commissaõ junto ao Quartel General do Commandante em Chefe do Corpo de Exercito de Operações.

Ajudantes de Campo de SUA MAGESTADE, que se achaõ unidos ao Quartel General do Commandante em Chefe do Corpo de Exercito de Operações, D. Christovaõ Manoel de Vilhena, Conde do Cartaxo, e D. Bernardo d'Almada.

Officiaes empregados ás Ordens do General Commandante em Chefe do Corpo de Exercito de Operações:

Coronel de Voluntarios Realistas, Conde de Castro Marim.

Capitaõ, José Antonio Champalimaud.

Capitaõ, Alexandre d'Abreu Castello Branco.

Tenente do 4.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Manoel Corrêa de Sá.

Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, D. Sebastiaõ Manoel de Vilhena.

Motivo da Recommendaçaõ = Pelo valor com que se portáraõ, levando ordens aos lugares mais arriscados, chegando alguns delles a entrar no reducto ao mesmo tempo que as Tropas, e outros conservando-se ali debaixo do mais vivo fogo de artilheria; sendo o ultimo destes Officiaes gravemente contuso nesta occasiaõ por hum estilhaço de granada, estando a fazer fogo contra o inimigo, como informa o General Commandante em Chefe do Corpo de Exercito de Operaçoes.

Tenente Ajudante de Campo do General Commandante da 3.ª Divisaõ, D. Rodrigo de Menezes.

*

Motivo da Recommendaçaõ = Por que, tendo vindo em commissaõ ao Norte do Douro, no momento do attaque, se offereceõ para entrar no mesmo levado do seu valor e brio; o que effectuou portando-se distinctamente, e teve huma perna atravessada por huma balla, como informa o General Commandante em Chefe do Corpo de Exercito de Operaçoes.

Alferes do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Campbell Onslow.

Motivo da Recommendaçaõ = Pelo valor com que se portou n'aquelle dia, em que trabalhou como Soldado, tanto no attaque, como na demoliçaõ do Reducto, como informa o General Commandante em Chefe do Corpo de Exercito de Operações.

Capitaõ Encarregado da Repartiçaõ do Ajudante General da 2.ª Divisaõ, Fernando José de Gouvêa.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, tendo andado constantemente no fogo com o Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella, coadjuvando o Commandante deste Batalhaõ, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 2.ª Divisaõ.

Capitaõ do Regimento de Infanteria de Abrantes, servindo de Major da 1.ª Brigada da 2.ª Divisaõ, Miguel Pinto da Rocha.

Motivo da Recommendaçaõ = Pelo seu valor quando conduzia trez Companhias do Regimento de Milicias de Castello Branco para a linha do fogo, sendo nesta occasiaõ ferido, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 2.ª Divisaõ.

Tenente Coronel de Milicias servindo de Chefe do Estado Maior da 4.ª Divisaõ, Joaõ Monteiro de Souza e Carvalho.

Capitaõ Encarregado da Repartiçaõ do Quartel Mestre General da 4.ª Divisaõ, José Manoel de Faria Aguiar.

Motivo da Recommendaçaõ = Pelo valor e presença de espirito com que se portáraõ, levando ordens ainda aos pontos mais arriscados, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Tenente Ajudante de Campo do Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ, Joaõ Tenreiro de Figueiredo.

Motivo da Recommendaçaõ = Pelo valor e presença de espirito com que se portou levando ordens aos pontos mais arriscados, sendo hum dos que entrou no Reducto, animando com o seu exemplo os Soldados a destrui-lo, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta servindo de Ajudante de Campo do Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ, D. José Sebastiaõ Manoel de Vilhena.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia; tendo sido preciso ordenar-se-lhe positivamente que se re-

tirasse, porque ainda depois de ser ferido gravemente quiz continuar no serviço da demolição do Reducto, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Capitaõ do Regimento de Infanteria de Chaves servindo de Major da 4.ª Brigada da 4.ª Divisaõ, Joaõ Pinto de Villas Lobos.

Alferes Ajudante de Campo do Commandante da 4.ª Brigada da 4.ª Divisaõ, Francisco de Mello Peixoto Coelho.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, sendo dos que avançáraõ ao Reducto com maior valôr, animando com o seu exemplo os Soldados para que destruissem os trabalhos do inimigo, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Ajudante de Campo d'EL-REY NOSSO SENHOR, em Commissaõ na Columna Movel, Conde de Carvalhaes.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, acompanhando sempre debaixo do mais vivo fogo o Brigadeiro Commandante da Columna movel, e collocando-se á frente do 2.º Batalhaõ do Regimento de Caçadores do Além-Tejo, carregou com este ao inimigo, como informa o sobredito Brigadeiro.

Alferes do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, servindo de Ajudante de Campo do Brigadeiro Commandante da Columna movel, Simaõ Infante de Sequeira.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que sendo incumbido de ir á estrada do Bom-fim para mandar attacar os rebeldes que marchavaõ por ali, poz-se á frente dos Soldados, animando-os com o seu exemplo a avançarem, naõ obstante o violento fogo de artilheria do inimigo, que jogava sobre aquelle ponto; e foi tambem hum dos Officiaes que participou da gloria de carregar o inimigo com os Caçadores do Além-Tejo no alto do monte da Costa, como informa o Brigadeiro Commandante da Columna movel.

Capitaõ do Regimento de Infanteria de Valença, servindo de Major de Brigada da Columna movel, Bernardo da Silveira.

Tenente do Regimento de Cavallaria do Fundaõ ás Ordens do Brigadeiro Commandante da Columna movel, Joaõ Vicente Ribeiro da Silveira.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que, além de terem levado Ordens a pozições mui arriscadas, participáraõ tambem da gloria de carregar o inimigo, com os Caçadores do Além-Tejo, como informa o Brigadeiro Commandante da Columna movel.

Capitaõ do 1.º Batalhaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Manoel Mauricio Gomes.

Motivo da recommendaçaõ = Por que achando-se ainda mal convalescido das feridas que tinha recebido na Acçaõ do dia 24 de Janeiro de 1833, foi commandar parte da linha dos Atiradores, portando-se distinctamente, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 2.ª Divisaõ.

Capitaõ do 2.º Batalhaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Antonio Rodrigues Dias Pereira.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, mostrando muito valor e intelligencia quando foi reforçar os Atiradores, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Tenente Ajudante do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Bernardo Porfirio de Souza Tavares.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que se houve com muito valor, e foi ferido, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Joaõ Manoel Pimenta.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, portando-se com muito valor na linha dos Atiradores, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Coronel Supranumerario do Regimento de Infanteria de Chaves, Martinho de Magalhães Peixoto.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua conducta n'aquelle dia, avançando com valor pelo flanco direito do inimigo, e animando com o seu exemplo a Tropa do seu commando, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Chaves, Antonio Guedes de Quinhones.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que dirigio com muito valor, e energia a linha dos Atiradores, animando com o seu exemplo aos seus Soldados, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Alferes Ajudante do Regimento de Infanteria de Chaves, Joaquim Gomes de Oliveira.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que se conduzio com muito valor, levando ordens por vezes á linha dos Atiradores, e sendo presente na tomada do reducto, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Tenente do Regimento de Infanteria de Chaves, Antonio Joaquim da Silva Motta.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que mostrou muito valor, commandando huma Com-

panhia em atiradores no flanco esquerdo, obrigando por duas vezes o inimigo a retirar-se, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança, José Pedro da Silva.

Motivo da Recommendaçaõ = Pelo valor com que avançou com duas Companhias contra o inimigo, sendo ferido, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 2.ª Divisaõ.

Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança, Joaõ Gualberto.

Motivo da Recommendaçaõ = Pelo valor e enthusiasmo que infundia aos Soldados com o seu exemplo, avançando com elles contra o inimigo, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 2.ª Divisaõ.

Ajudante do Regimento Provisorio de 1.ª Linha, Francisco Pires.

Alferes do Regimento de Milicias de Basto, servindo no Regimento Provisorio de 1.ª Linha, Francisco Alvares.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que sempre andáraõ na linha dos Atiradores, enthusiasmando os Soldados com o seu exemplo, como informa o Brigadeiro Commandante da Columna movel.

Capitaõ graduado do Regimento de Artilheria de Faro, Antonio Maria Fidié.

Segundo Tenente do Regimento de Artilheria da Côrte, Jacinto Pereira Lima.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia no commando da Artilheria de Campanha, que lhe estava confiada.

Tenente Coronel do Regimento de Milicias de Villa Real, Francisco Barboza da Cunha e Mello.

Motivo da Recommendaçaõ = Pelo seu distincto comportamento, avançando e entrando no fogo com muito valor e enthusiasmo com o Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella, que commanda interinamente, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 2.ª Divisaõ.

Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, servindo de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, Julio Antonio Telles Jordaõ.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, tendo sustentado com muito valor o ponto de que foi encarregado, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, Francisco d'Araujo Cerveira.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'a-

quelle dia, em que se portou com muito valor na linha dos Atiradores, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Major do Regimento de Infanteria de Leiria, Commandando interinamente o Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães, Francisco Filippe Guedes Corrêa

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, tendo avançado com muita coragem á frente de algumas Companhias do seu Batalhaõ, sendo hum dos primeiros que entrou no Reducto, e cooperou para o distruir; e foi ferido, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Tenente Manoel Ribeiro Teixeira, Alferes Joaõ Ferreira dos Santos, ambos do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, avançando com coragem ao Reducto, e ajudando a destrui-lo, e foraõ feridos, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Capitaõ graduado em Major do Regimento de Caçadores da Beira Alta, servindo de Major do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Guarda, Joaõ Rodrigues de Magalhães.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que, marchando á frente dos Atiradores, lançou fóra o inimigo das suas pozições, e sustentou os pontos em que se collocou, até que recebêo ordem de retirar; ficando ferido, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Tenente do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo, servindo de Ajudante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Guarda, Jeronymo Fernandes Salvado.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, correndo a todos os pontos da linha aonde eraõ precisos soccorros, com valor e desembaraço, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Capitaõ José Cortez de Mendonça, Tenente Joaõ de Figueiredo da Costa, Alferes Manoel de Proença Coelho, todos do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Guarda.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que mostráraõ muito valor e intrepidez, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Oliveira de Azemeis, José Antonio de Figueiredo.

Motivo da Recommendaçaõ = Pelo valor e denodo com que se portou n'aquelle dia, até que foi ferido, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Tenente Coronel do Regimento de Milicias de Vianna, Francisco de Souza Pereira de Amorim.

Motivo da Recommendação = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que á frente do Batalhão de Voluntarios Realistas de Valença, e Companhia de Voluntarios Realistas de Val de Besteiros, repellio os attaques do inimigo na estrada do Bom-fim, como informa o Brigadeiro Commandante da Columna movel.

Tenente do Regimento de Infanteria de Valença, servindo de Ajudante do Batalhão de Voluntarios Realistas de Valença, Secundino Fortunato de Souza Malheiro.

Motivo da Recommendação = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, contribuindo com o seu exemplo para a firmeza do seu Batalhão, e dirigindo por vezes a linha dos Atiradores, como informa o Brigadeiro Commandante da Columna movel.

Capitão do Regimento de Infanteria de Abrantes, servindo de Major, José Maria dos Reis; Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, servindo de Ajudante, João Carlos Lobo Mascarenhas; Tenente Secundino Antonio da Rocha, todos do Regimento de Milicias de Barcellos.

Motivo da Recommendação = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, correndo todas as partes aonde era necessaria a sua presença, influindo assim os Soldados a sustentar os pontos que defendião, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisão.

Tenente Coronel do Regimento de Milicias de Guimarães, Augusto de Souza da Silva Alcoforado.

Motivo da Recommendação = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, marchando com valor á frente do seu Regimento, enthusiasmando-o com o seu exemplo, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisão.

Capitão do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, servindo de Major do Regimento de Milicias de Guimarães, Luiz Leite de Castro.

Motivo da Recommendação = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que com o maior valor e denodo desalojou por duas vezes o inimigo das suas pozições, sustentando até á noite a pozição avançada em que se achava no flanco direito, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisão.

Tenentes do Regimento de Milicias de Guimarães, Luiz Alves da Silva, e José Alves Pereira de Souza.

Motivo da Recommendação = Pelo seu comportamento no fogo, em que se tornárão dignos de elogio, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisão.

Alferes do Regimento de Milicias de Guimarães, José do Valle Torres.

Motivo da Recommendação = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, tendo-se conservado a commandar a sua Companhia, ainda depois de ser gravemente ferido, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisão.

Alferes do Regimento de Milicias de Guimarães, Antonio José de Araujo Oliveira.

Motivo da Recommendação = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que debaixo das ordens do Major do seu Regimento, desenvolvêo muito valor, e foi ferido, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Ill.mo e Ex.mo Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Conformando-se com o que V. Ex.ª expõe no seu Officio do 1.º do corrente, referindo-se ao de 31 do mez passado, do General Commandante em Chefe do Exercito de Operações; Ha por bem Conceder por Graça especial que ao 2.º Batalhaõ de Caçadores do Além-Tejo se distribúa a hum Official inferior, e trez Cabos, Anspeçadas, ou Soldados de cada Companhia, que seraõ tirados á sorte, entre os que carregáraõ o inimigo á baioneta, o Distinctivo do — *Valôr, e Mérito* — estabelecido pelo Decreto de 14 de Dezembro de 1832, visto que o comportamento deste Corpo na Acçaõ de 24 de Março ultimo, foi taõ brioso, e uniforme que se tornou impossivel distinguir entre os individuos de que elle se compunha, os que mais se excedêraõ em valor, como declara o sobredito General no seu Officio de 31, o qual Determina SUA MAGESTADE, que seja publicado na Ordem do Dia, para conhecimento do Exercito. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga em o 1.º de Abril de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.mo e Ex.mo Sr. Chefe do Estado Maior General.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Em resposta ao Officio de V. Ex.ª datado de hontem, cumpre-me dizer que a conducta dos individuos do 2.º Batalhaõ de Caçadores do Além-Tejo, na Acçaõ do dia 24 do corrente foi taõ uniforme, que se tornou impossivel distinguir d'entre elles os que mais se excedêraõ em valor, o que tambem confirma o Commandante da 2.ª Divisaõ no Officio incluso. A vehemencia da Carga executada por aquelle Corpo; o denodo que mostrou, apezar de que a maior parte dos seus Soldados era a primeira vez que entráraõ em fogo, sendo-lhe além disso desconhecida a natureza do terreno, pois acabavaõ apenas de huma longa marcha; tudo o faz crédor do maior elogio, e attentas estas circunstancias, parece-me que seria mui lisongeiro áquelle Batalhaõ o distribuir-se-lhe á sorte em cada Companhia hum qualquer número do distinctivo do = *Valôr, e Mérito* = que SUA MAGESTADE Houver por bem. = Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em S. Mamede de Infeste 31 de Março de 1833. = Ill.mo e Ex.mo Sr. Conde de Barbacena. = Conde de S. Lourenço, Commandante em Chefe do Exercito de Operações. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 44.

Quartel General no Paço de Braga em 6 de Abril de 1833.

ORDEM DO DIA.

Relaçaõ das praças a quem compete o distinctivo no braço direito, Concedido pelo Decreto de 14 de Dezembro de 1832, em consequencia de recommendaçaõ pelo valôr, e fidelidade com que se comportáraõ na Acçaõ de 24 de Março de 1833.

Regimento de Cavallaria do Chaves.

Soldados, da 2.ª Companhia, Antonio Teixeira; e da 5.ª Companhia, Francisco José. = Pelo valor com que se portáraõ n'aquelle dia, sendo o primeiro ferido, e tendo o segundo o seu cavallo morto.

1.º *Batalhaõ de Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.*

Primeiro Sargento da 1.ª Companhia, Marcos José Pinto Pessôa, e Soldados José dos Santos, e Joaõ Paulo. = Pelo valor com que se portáraõ n'aquelle dia, sendo dos que mais avançáraõ pela direita da linha, collocando-se muì proximo das Trincheiras do inimigo.

Furriel da 3.ª Companhia, Sebastiaõ da Silva; Cabo d'Esquadra Manoel Antonio; Anspeçada José da Costa, e Soldado Antonio Cabral. = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, tendo-se offerecido para reforçarem alguns Atiradores, que se achavaõ muito avançados, reunindo-se a elles debaixo de vivissimo fogo do inimigo.

Furriel da 7.ª Companhia, Joaquim da Fonceca. = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, sendo dos que mais avançou pela esquerda da linha; e foi ferido gravemente.

Soldados da 7.ª Companhia, Sebastiaõ José Ferreira, e Fernando José Figueiredo. = Por haverem acompanhado valorosamente o sobredito Furriel.

2.º *Batalhaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.*

Primeiro Sargento da 4.ª Companhia, Domingos dos Santos; e Segundo Sargento, Fortunato Pereira. = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que mostráraõ o maior valor no combate.

Soldados da 4.ª Companhia, Manoel Xavier, José de Campos, e Manoel Monteiro. = Pelo valor com que avançáraõ sobre o inimigo, fazendo-lhe vivissimo fogo.

1.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Soldado da 3.ª Companhia, Joaquim José Esteves. = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que se apresentou voluntariamente, naõ obstante achar-se no Contingente da Faxina; portando-se com valor na linha dos Atiradores, e fornecendo-lhes polvora, que carregou-as costas.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Soldado da 1.ª Companhia de granadeiros, Manoel Cardozo. = Pelo valor com que se portou n'aquelle dia, avançando com enthusiasmo para a linha dos Atiradores, fazendo vivo fogo ao inimigo, e dando Vivas A EL-REY NOSSO SENHOR.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Cabo da 2.ª Companhia de granadeiros, Joaõ Novaes; e Soldados, da 5.ª Companhia, Antonio de Andrade, e da 6.ª Companhia, Manoel José de Souza. = Pelo valor com que se portáraõ, sendo dos primeiros que entráraõ no Reducto do inimigo.

Soldado da 2.ª Companhia de granadeiros, Antonio Teixeira. = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, pois estando ainda convalescendo das feridas de 4 ballas que recebêo no dia 29 de Setembro de 1832, avançou com valor ao Reducto, e ajudou a destruí-lo.

Primeiro Sargento da 3.ª Companhia, Luiz Antonio de Figueiredo. = Pelo valor com que se portou na linha dos Atiradores.

Segundo Sargento da 2.ª Companhia, José Bernardo Esteves. = Pelo valor com que avançou ao Reducto, ajudando a destrui-lo.

Soldado da 2.ª Companhia, Joaõ Rodrigues. = Pelo valor com que se portou n'aquelle dia, tocando a corneta na linha dos Atiradores, chegando a dar com aquelle instrumento nos rebeldes.

Cabo da 3.ª Companhia, Antonio Lourenço. = Pelo valor com que se portou n'aquelle dia.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Soldado da 1.ª Companhia de granadeiros, Agostinho Fernandes. = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, avançando além de huma parede que era batida pelo inimigo, fazendo-lhe vivo fogo, e chamando pelos seus Camaradas para que seguissem o seu exemplo.

Primeiro Sargento da 1.ª Companhia, José Antonio Pombo, e Anspeçada da mesma Companhia, Antonio Manoel Martins Costa. = Pelo valor com que se portáraõ, avançando até a hum ponto arriscado, onde se conserváraõ, influindo com o seu exemplo aos seus Camaradas.

Regimento de Infanteria de Valença.

Sargento Ajudante, José Joaquim Lobo. = Pelo valor com que avançou para o inimigo, fazendo-lhe fogo com Espingarda.

Segundo Sargento da 7.ª Copanhia, José Maria Valdez; Furriel da mesma Companhia, José Patricio, e Soldado da dita Companhia, Agostinho d'Araujo, e o Soldado da 8.ª Companhia, José Alves Rodrigues. = Pelo valor com que avançáraõ, e entráraõ no Reducto, ajudando a destrui-lo.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Soldados da 2.ª Companhia de granadeiros, Jose Antonio, Antonio Joaquim, e Joaõ Manoel, e da 5.ª Companhia, Francisco Lopes, e Antonio Fernandes. = Pelo valor com que se portáraõ n'aquelle dia, offerecendo-se para avançarem até ás Trincheiras do inimigo, onde se conserváraõ durante o mais vivo fogo.

Regimento Provisorio de 1.ª Linha.

Furriel da 5.ª Companhia, José Maria. = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, continuando a enthusiasmar os seus Camaradas, ainda mesmo depois de ser ferido.

Soldados, da 1.ª Companhia, Manoel dos Reis; da 3.ª Companhia, Francisco Lanhas, e Diogo José; e da 5.ª Companhia, Salvador Mendes. = Pelo valor e enthusiasmo com que se portáraõ n'aquelle dia.

Regimento de Artilheria da Côrte.

Soldado da 1.ª Companhia, José Antunes. = Pelo valor com que se portou, servindo hum Obuz, e dirigindo tiros com acerto e aproveitamento sobre as Baterias do inimigo.

Regimento de Artilheria de Fóro.

Soldado da 7.ª Companhia, Joaõ Corrêa = Pelo valor com que se portou, continuando a empregar-se no serviço de huma Bôca de fogo, naõ obstante ter sido fortemente contuzo por hum estilhaço.

Artilheria.

Segundo Sargento, Antonio Maria Tarrains. = Pelo valor com que se portou n'aquelle dia, dirigindo com a sua Peça tiros sobre o inimigo com muito acerto e vantagem.

Conductores.

Cabo d'Esquadra, Manoel José Rodrigues. = Pelo valor com que se portou, empregando-se no serviço de huma Peça.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Guarda.

Soldados, da 1.ª Companhia, Gerardo Proença; da 2.ª Companhia, Antonio Saraiva; da 3.ª Companhia, José Francisco; da 4.ª Companhia, Joaquim Gonsalves; da 5.ª Companhia, Antonio da Cunha, e da 6.ª Companhia, Joaquim Rodrigues Pereira. = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, sendo dos primeiros que avançáraõ ao Reducto, batendo com o maior denódo o inimigo, e levando-o adiante de si á ponta das baionetas.

Corneta mór, Joaõ Gonsalves = Pelo valor com que avançou com os seus Camaradas acima referidos, executando os toques, mesmo na linha dos Atiradores.

Regimento de Milicias de Vianna.

Soldado da Companhia de granadeiros, Manoel Pereira de Castro. = Pelo valor e promptidaõ com que se empregou no serviço das Bôcas de fogo, fornecendo-lhes munições.

Regimento de Milicias de Guimarães.

Sargento Quartel Mestre, Manoel Ribeiro da Silva. = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, offerecendo-se para hir o attaque; lançou maõ da Espingarda do primeiro ferido que teve o Regimento, e foi para a linha dos Atiradores avançando até huma das pozições mais fortes que occupava o inimigo, e de que foi desalojado.

Soldados, da 1.ª Companhia, José Ferreira, e Francisco Coelho; da 2.ª Companhia, Joaõ Teixeira Vide; da 3.ª Companhia, o Anspeçada José Joaquim d'Oliveira; e da 4.ª Companhia, o Soldado Manoel José Pereira Marques. = Pelo valor com que se portáraõ n'aquelle dia, sendo dos primeiros que avançáraõ até huma das pozições mais fortes que occupava o inimigo, e de que foi desalojado.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo indicados para os destinos que lhes vaõ designados.

O Tenente Coronel do Regimento de Milicias da Maia, Joaõ Monteiro de Souza e Carvalho, para servir interinamente de Chefe de Estado Maior da 4.ª Divisaõ do Exercito de Operações.

O Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde, Manoel de Mendonça Falcaõ, para servir de Ajudante de Campo do Commandante da 1.ª Brigada da 2.ª Divisaõ do Exercito de Operações.

O Tenente do Regimento de Cavallaria de Chaves, Francisco José Teixeira Coelho, para servir de Ajudante de Campo do Commandante da Columna movel ao Norte do Douro.

O Alferes do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Caetano José dos Reis, para ter o exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias de Oliveira de Azemeis, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

O Padre Fr. José de Santa Thereza de Jesus Sepoens, para servir interinamente de Capellaõ no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Trancozo. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 45.

Quartel General no Paço de Braga em 12 de Abril de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 11 do corrente mez.

Para ficar addido ao Forte da Cruz Quebrada, o Major reformado, Joaõ Theotonio da Fonceca Quintanilha.

Real Corpo dos Engenheiros.

Capitaõ addido, o Primeiro Tenente da Armada Real da Marinha, e Lente Substituto da Academia de Fortificaçaõ, José de Mello de Gouvêa Prégo.

2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Para passar ao Exercito, o Capitaõ da 1.ª Companhia, Joaõ Anselmo de Vasconcellos.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Ajudante com a mesma patente que tem, o Alferes José Antonio Machado.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Tenente, o Tenente do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaõ da Cunha Maia.

4.º Regimento de Infanteria de Lisboa.

Alferes, o Alferes Supranumerario de Cavallaria da Guarda Real da Policia de Lisboa, Francisco da Costa Carvalho.

2.º Regimento de Infanteria d'Elvas.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ José Vicente Vargas.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Tenente José Cortes Paim.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Demittido pelo requerer, o Alferes José Manoel Ferreira.

Regimento de Caçadores do Além-Tejo.

Alferes, o Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Carlos José de Oliveira.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Tenente, o Tenente Ajudante, Antonio da Roza e Souza.

Companhia de Veteranos da Torre de Belém.

Capitaõ, o Capitaõ da Companhia de Veteranos da Torre de S. Juliaõ da Barra, Joaquim José da Silva Rego.

Companhia de Veteranos de Mattozinhos.

Demittido, o Capitaõ José da Silva Rozado, ficando sugeito a responder perante o Tribunal competente, pelos crimes em que se achar comprehendido.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Oliveira de Azemeis.

Demittido, o Tenente Coronel, José Nunes Cardozo de Gouvêa Pereira Corte Real, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna.

Demittido, o Tenente da 1.ª Companhia, Manoel Felix Mancio da Costa Barros que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Arganil.

Demittido, o Capitaõ da 1.ª Companhia, Francisco Caetano das Neves e Castro, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella.

Demittido pelo requerer, em attenção ao seu máo estado fisico, o Capitaõ da 3.ª Companhia, Joaõ Marcellino de Sá Machado e Lemos.

Regimento de Milicias de Basto.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel aggregado, Francisco de Moura Coutinho de Vasconcellos.

Graduado em Capitaõ, o Ajudante Francisco José de Moura.

Graduado em Major, o Capitaõ de granadeiros, José Monteiro de Carvalho Pinto Taveira Brandaõ.

Capitaõ da 1.ª Companhia, o Tenente da 2.ª Companhia, Manoel Caetano d'Abreu.

Capitaõ da 2.ª Companhia, o Tenente de granadeiros, José Damazo Pinto de Paiva Ferraz.

Capitaõ da 4.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Francisco Monteiro Guedes.

Tenente de granadeiros, o Alferes da 3.ª Companhia, Antonio Gonsalves.

Tenente da 1.ª Companhia, o Alferes da 2.ª Companhia, Joaquim de Vasconcellos Pereira de Carvalho.

Tenente da 2.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Francisco Teixeira Ramalho.

Tenente da 4.ª Companhia, Antonio Brandaõ de Moura e Andrade.

Alferes de granadeiros, o Alferes da 3.ª Companhia, Francisco Alves da Motta e Moura, e o Alferes aggregado á dita Companhia, Francisco Teixeira da Cunha Monteiro.

Alferes da 1.ª Companhia, Antonio de Magalhães.

Alferes da 2.ª Companhia, o Primeiro Sargento, Manoel José Coelho, e Antonio Teixeira de Carvalho.

Alferes da 4.ª Companhia, o Alferes de Ordenanças, Caetano da Motta Pinto de Mesquita, e Francisco Cardozo.

Reformados na conformidade da Ley, os Capitães graduados em Ma-

jores, da 2.ª Companhia, Antonio José de Vasconcellos Pereira de Carvalho, e da 4.ª Companhia, Antonio Joaquim Moreira Peixoto de Almeida; o Capitaõ da 1.ª Companhia, Antonio Geraldes Borges de Queiroz e Vasconcellos; o Alferes de granadeiros, Francisco Alves de Moura, e o Alferes da 4.ª Companhia, Alexandre da Costa.

Demittidos, o Capitaõ aggregado á 3.ª Companhia, José Maximo de Carvalho e Souza, pelo seu estado de saude lhe naõ permittir continuar no Serviço; e os Alferes, de granadeiros, José da Cunha de Carvalho e Mello; da 1.ª Companhia, Manoel Pinto, e da 4.ª Companhia, Miguel Lourenço Monteiro, por naõ terem a precisa intelligencia para desempenharem as obrigações do dito posto.

Regimento de Milicias de Vianna.

Para ter a graduaçaõ de Capitaõ, o Quartel Mestre, José Miguel de Carvalho.

Regimento de Milicias da Maia.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Civil, Luiz Antonio da Silva.

Regimento de Milicias de Castello Branco.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel, José Pedro de Mattos Coelho e Oliveira.

Capitaõ de granadeiros, Antonio Rodrigo de Almada Castro Gama Freire e Souza.

Capitaõ da 1.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Francisco José Nunes.

Capitaõ da 3.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, Joaquim Ferreira da Silva Monteiro.

Tenente de granadeiros, o Alferes de granadeiros, José da Maia Cardozo.

Tenente da 1.ª Companhia, o Alferes de Ordenanças, José Luiz.

Tenente da 2.ª Companhia, José Alexandre de Mendonça e Castro.

Tenente da 3.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Macario Antonio Pestana.

Tenente da 4.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Joaõ Paulo dos Santos Rebêllo.

Alferes de granadeiros, Joaõ Vaz.

Alferes da 1.ª Companhia, Manoel da Silva, e Manoel Matheus Damazo.

Alferes da 2.ª Companhia, Francisco Xavier Curado.

Alferes da 3.ª Companhia, o Port-Bandeira, José Corrêa.

Regimento de Milicias de Tondella.

Tenente Coronel, o Capitaõ graduado em Major da 4.ª Companhia, Antonio Homem Telles Pereira de Mello.

Publica-se ao Exercito o Aviso, e Decreto abaixo transcripto:

Ill.mo e Ex.mo Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.a a copia inclusa do Decreto de 30 de Janeiro proximo passado pelo qual Houve por bem Nomear Contador Fiscal da Thesouraria Geral das Tropas, ao Inspector de Revistas do Exercito, Joaquim Bernardino de Sena, pelos motivos no mensionado Decreto declarados, a fim de que V. Ex.a o faça publicar ao Exercito. = Deos Guarde a V. Ex.a Paço em Braga 4 de Abril de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.mo e Ex.mo Sr. Chefe do Estado Maior General.

DECRETO.

Achando-se vago o lugar de Contador Fiscal da Thesouraria Geral das Tropas, por fallecimento de Antonio Firmo Felner. Hey por bem Nomear para o referido lugar de Contador Fiscal, ao Inspector de Revistas, Joaquim Bernardino de Sena, que o está servindo interinamente, vencendo o Ordenado que lhe compete na conformidade do Alvará de vinte e hum de Fevereiro de mil oitocentos e dezesseis, de que será pago na fórma do costume, com a natureza de Soldo. O Conde da Louzãa, D. Diogo, do Meu Conselho de Estado, Ministro, e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Presidente do Real Erario, e nelle Lugar Tenente Immediato á Minha REAL PESSOA, assim o tenha entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Paço trinta de Janeiro de mil oitocentos trinta e trez. — Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Declara-se que os verdadeiros nomes, do Tenente da 2.ª Companhia do Regimento de Milicias de Bragança, que por Decreto de 13 de Maio de 1825, publicado nà Ordem do Dia N.º 66, da mesma data, foi despachado Alferes da 4.ª Companhia do dito Regimento, he José Antonio de Castro, e naõ José Vergueiro, como se acha transcripto na dita Ordem; do Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, que por Decreto de 22 de Outubro de 1832, publicado na Ordem do Dia N.º 71 da mesma data, foi despachado Tenente do mesmo Regimento, he Bernardo Teixeira de Barros; e do Sargento Ajudante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Penafiel, que por Decreto de 26 do sobredito mez de Outubro, publicado na Ordem do Dia N.º 77, de 28 do mesmo mez, foi despachado Alferes para o Regimento de Caçadores da Beira-Alta, he José Moreira Salvador. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 46.

Quartel General no Paço de Braga em 14 de Abril de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 13 do corrente mez.

Para ficar exonerado do Governo da Praça de Cezimbra, o Coronel Duarte de Mello da Silva Castro d'Almeida.

Companhia de Veteranos de Almeida.

Graduado em Alferes, o Primeiro Sargento, Nicoláo José Pereira de Mesquita.

2.º Batalhaõ de Voluntarios Realistas.

Graduado em Capitaõ, o Tenente da 3.ª Companhia, José Martiniano da Silva Vieira.

Tenente da 2.ª Companhia, o Alferes da 3.ª Companhia, José Maria de Mendonça.

Alferes da 6.ª Companhia, o Soldado Luiz Guedes de Carvalho.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundaõ.

Alferes da 1.ª Companhia, o Alferes das Ordenanças da Covilhãa, José Maria Nogueira.

Alferes da 2.ª Companhia, Antonio de Gouvêa Franco.

Alferes da 3.ª Companhia, Januario Gomes Barata Feio.

Demittido em consequencia do seu máo estado de Saude, o Alferes da 1.ª Companhia, Francisco d'Ordaz Moreira.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Oliveira de Azemeis.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes da 2.ª Companhia, Joaquim Alves da Foncêca.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real.

Capitaõ da 3.ª Companhia, o Tenente da 4.ª Companhia, Joaõ Lopes Teixeira de Mello.

Tenente da 3.ª Companhia, o Alferes da 4.ª Companhia, Canuto José de Araujo.

Tenente da 4.ª Companhia, o Alferes da 6.ª Companhia, Joaquim Alves Mouraõ.

Alferes da 4.ª Companhia, o Soldado Antonio Nunes de Figueiredo Bello.

Alferes da 6.ª Companhia, o Soldado Sebastiaõ Ferreira Berrêdo.

Demittidos pelo requererem, em consequencia do seu máo estado de Saude, o Capitaõ Antonio Cardozo de Lemos, e o Tenente Pedro Vieira de Carvalho, ambos da 3.ª Companhia.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monte Alegre.

Demittido, o Cirurgiaõ Mór, José Joaquim Ferreira Caldas, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Flôr.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Capitaõ da 2.ª Companhia, Joaquim de Souza.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Miranda.

Para ficar considerado como Capitaõ da 1.ª Companhia para que foi despachado por Decreto de 25 de Dezembro de 1832, Joaõ José Pimentel Feio, que por Decreto de 18 de Janeiro ultimo foi demittido pelo requerer como Alferes que antes era da 2.ª Companhia; por ter pedido em 31 do dito mez de Janeiro continuar a servir como Capitaõ, em attenção a haverem cessado os motivos pelos quaes obteve a demissaõ.

Regimento de Milicias de Thomar.

Capellaõ, o Padre Joaquim Mendes d'Azevedo.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Civil, Antonio Vicente Escudeiro.

Capitaõ da 1.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, Jacintho de Mello Caldeira.

Tenente da 1.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Joaõ Antonio de Carvalho.

Alferes da 2.ª Companhia, Theodoro de Mello Carrilho de Velasco.

Regimento de Milicias dos Arcos.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes da 1.ª Companhia, Francisco José Saraiva.

Regimento de Milicias de Penafiel.

Tenente de granadeiros, o Alferes graduado em Tenente de granadeiros, Joaõ Soares de Madureira Leitaõ.

Regimento de Milicias da Figueira.

Tenente Coronel, Fernando Vasques da Cunha.

Graduados em Majores, os Capitães, da 1.ª Companhia, Joaquim José Lopes d'Azevedo, e da 5.ª Companhia, Francisco Norberto Soares Couceiro.

Publica-se ao Exercito o Aviso abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = Tendo EL-REY NOSSO SENHOR Determinado, pelo Aviso expedido a V. Ex.ª em 10 de Março ultimo, em resposta ao Officio de V. Ex.ª de 3 do mesmo mez, que as dezerções commettidas durante as actuaes circunstancias fossem consideradas como em tempo de Guerra, e podendo suscitar-se dúvida ácerca da época desde a qual devem principiar a ser reputadas como taes as referidas dezerções; Manda SUA MAGESTADE Declarar a V. Ex.ª, que todas as praças que houverem dezertado desde o 1.º de Novembro de 1832 em diante, deverão ser julgadas como em tempo de Guerra, applicando-se aos reos incursos em similhante crime, a pena, que n'aquella conformidade a Ley lhes impõem. O que com-

munico a V. Ex.ª para sua intelligencia, e execução. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga 14 de Abril de 1833 = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo indicados para os destinos que lhes vaõ designados, devendo observar-se a respeito dos trez ultimos Officiaes, o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organização do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

O Capitaõ graduado em Major, reformado, e addido ao Forte das Maias, Joaõ Cypriano Ferreira Passos, para governar interinamente a Praça de Cezimbra.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Almeida, José Monteiro Ribeiro de Carvalho, que se acha com exercicio de Major no Regimento de Milicias de Lamego, para passar a ter este mesmo exercicio no Regimento de Milicias de Penafiel.

O Alferes do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Joaõ Lopes da Fonceca, para ter o exercicio de Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realistas d'Evora.

O Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, José Antonio de Oliveira, para ter o exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias de Guimarães.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Manda recommendar aos Commandantes dos Corpos a brevidade da remessa dos esclarecimentos que lhe forem pedidos pelos Inspectores de Revistas, relativos a dúvidas por estes indicadas nas Relações de mostras, por isso que a demóra na liquidação destas Contas, naõ he proveitosa á Fazenda Real, nem aos Commandantes dos Corpos.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Coronel do Regimento de Milicias de Castello Branco, Joaõ de Macêdo Pereira da Guerra Forjaz de Gusmaõ, sessenta dias, para se tratar, e fazer uso dos banhos do mar.

Ao Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Abrantes, Francisco Pinto Henriques de Menezes, noventa dias, para se tratar do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Tenente Coronel do Regimento de Milicias de Lisboa Occidental, Luiz Carlos Sanches d'Almeida do Amaral, vinte dias, para se tratar.

Ao Major do Regimento de Caçadores do Além-Tejo, Antonio do Prado Fragozo, quarenta dias, para se tratar do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Capitaõ servindo de Major do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Flôr, Joaõ Antonio Apparicio, sessenta dias, para se tratar do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, Miguel Tinôco de Sá Pereira de Amorim de Lima, quarenta dias, para se tratar.

Ao Tenente Ajudante graduado em Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Pedro da Silveira Pinto da Fonsêca, noventa dias, para se tratar do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Tenente do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, D. Rodrigo José de Menezes, sessenta dias, para se tratar do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, Alexandre de Oliveira Travassos, vinte dias, para se acabar de restabelecer.

Ao Tenente servindo de Ajudante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães, Joaõ Francisco, vinte dias, para se acabar de tratar.

Ao Primeiro Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas Artilheiros de Peniche e Obidos, Francisco Cordeiro da Silva Torres Franco, trinta dias, para se restabelecer.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Vianna, Luiz Antonio Pereira de Castro, trinta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Cavallaria de Chaves, Francisco Leite Pereira d'Almeida, trinta dias, para se tratar.

Ao Alferes do 4.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Hermogenes, Benevenuto, trinta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, Antonio Joaquim, trinta dias, para se restabelecer do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes do Batalhaõ do Voluntarios Realistas de Torres Vedras, Joaõ Ignacio da Silva Lobo, trinta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Viçoza, Antonio José Barata Cardozo da Cortes, quinze dias, para se tratar. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior Gene.al.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 47.

Quartel General no Paço de Braga em 17 de Abril de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 17 do corrente mez.

Real Corpo dos Engenheiros.

Reformado em Major, sem vencimento algum, pelo requerer, o Capitaõ effectivo, Henrique Martins Pereira.

Regimento de Artilheria de Faro.

Segundos Tenentes, os Primeiros Sargentos do Regimento de Artilheria d'Elvas, Domingos Maria, e Antonio Maria.

Regimento de Artilheria d'Elvas.

Segundos Tenentes, os Primeiros Sargentos do Regimento de Artilheria de Faro, José Antonio da Roza, e Miguel José Pinto.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Penella.

Tenente aggregado á 6.ª Companhia, o Tenente da 2.ª Companhia do Regimento de Milicias de Coimbra, Florindo Antonio da Costa Rebêllo Vellozo.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella.

Coronel, o Tenente Coronel, Francisco da Veiga Vahia Sequeira de Moraes Sarmento.

Regimento de Milicias de Soure.

Demittido, o Tenente da 2.ª Companhia, Francisco Marques Manso Preto, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Castello Branco.

Demittido, o Capitaõ da 4.ª Companhia, Manoel Joaquim de Castro, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Publica-se ao Exercito o Aviso abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = Sendo presente A SUA MAGESTADE EL-REY NOSSO SENHOR, pelo Officio que V. Ex.ª me dirigio com data de 23 de Março proximo passado, o diverso modo porque nos Corpos se conta o assentamento de praça das Recrutas que aos mesmos Corpos saõ remettidas, referindo-se em huns Corpos ao dia em que os Capitães Móres effectuaõ as remessas, e em outros áquelle em que as Recrutas se apresentaõ nos Corpos a que saõ destinadas: He SUA MAGESTADE Servido, para sobre isto haver huma regra geral e uniforme como muito convem, que V. Ex.ª exp[illegible]eça as ordens necessarias declarando, que o assentamento de praça das Recrutas deve sempre contar-se desde o dia em que começarem a ser abonadas de paõ, e pret. O que communico a V. Ex.ª em re-

posta ao seu dito Officio. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga 14 de Abril de 1833 = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

Tendo-se suscitado dúvidas sobre o modo de averbar nos Livros do Registo as Baixas passadas para os Hospitaes, pela differença que em algumas se encontra na data em que saõ passadas nos Corpos, e o dia da entrada no Hospital, Determina EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, que ellas sejaõ averbadas na data em que constar a effectiva entrada no respectivo Hospital, á vista das Relações Mensaes, que pela Repartiçaõ do Ajudante General do Exercito saõ remettidas aos Corpos na conformidade da Ordem do dia N.º 6 de 15 de Janeiro do corrente anno.

Outro sim Determina O Mesmo AUGUSTO SENHOR, que os Directores mandem escrever nos versos das Baixas o dia em que as praças a que ellas pertencerem tiverem entrado nos Hospitaes, cuja declaraçaõ será por elles rubricada, a fim de combinar com as mensionadas Relações Mensaes.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Joaquim da Rocha Couto, quarenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Aveiro, Joaõ Chrysostomo Lucena, quarenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde, José Bernardino d'Abreu e Gouvêa, sessenta dias, para se tratar do ferimento de granada que recebêo em combate.

Ao Alferes reformado com exercicio de Cazerneiro, Joaquim da Cunha, quarenta dias, para se tratar.

Officiaes que tendo sido inspeccionados por Juntas de Saude, foraõ julgados promptos para o Serviço, e devem por isso recolher aos Corpos a que pertencem.

Tenente do Regimento de Milicias de Portalegre, Joaõ Evangelista.

Alferes do Regimento de Milicias de Aveiro, Joaquim Tavares da Silva.

Alferes do Regimento de Milicias de Vianna, Gaspar Malheiro de Souza e Menezes. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 48.

Quartel General no Paço de Braga em 19 de Abril de 1833.

ORDEM DO DIA.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear Governador Militar de Santo Tyrso, e Inspector do Hospital que ali se acha, o Major do Regimento de Infanteria de Chaves, Manoel Antonio da Veiga, e para ter o exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Miranda, o Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Manoel Mauricio Gomes, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825, ficando exonerado do dito exercicio o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança, Francisco Xavier de Gouvêa.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ com exercicio de Major do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, José Ribeiro de Souza, sessenta dias, para se restabelecer da amputaçaõ que soffrêo no ante-braço esquerdo, em consequencia de ferimento de balla recebido em combate.

Ao Capitaõ graduado em Major do Regimento de Milicias de Arganil, Antonio da Cunha Costa de Oliveira e Azevedo, quarenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, servindo de Major de Brigada na 3.ª Brigada da 2.ª Divisaõ, Pedro Antonio d'Araujo Camizaõ, sessenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Leiria, Joaquim Gomes Infante, vinte dias, para se tratar junto ao Regimento.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Luiz Pereira Coutinho de Vilhena, quarenta dias, para se tratar.

Ao Tenente do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Visconde de Balsemaõ, quarenta dias, para se tratar.

Ao Tenente do Regimento de Cavallaria de Chaves, Joaõ de Albuquerque Pereira de Caceres, quarenta dias, para se tratar.

Ao Tenente do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, José Maria Ribeiro de Carvalho, noventa dias, para se continuar a tratar do grave ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, José Maria da Silva Freitas, trinta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Leiria, Marcos Joé Maria, vinte dias, para fazer uso da agoa das Caldas de Vizella.

Ao Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, D. José Sebastião de Vilhena, que se acha servindo de Ajudante de Campo do Commandante da 4.ª Divisão, noventa dias, para se continuar a tratar do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Gaspar Pereira Peixoto, oitenta dias, para se continuar a tratar dos ferimentos de ballas que recebêo em combate.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Gabriel Luiz de Paiva Pereira, sessenta dias, para se continuar a tratar do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Moura, Joaõ da Guarda Ximenes, trinta dias, para se restabelecer.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella, Francisco Antonio Pinto Borges, vinte dias, para se tratar, e fazer uso dos banhos termaes.

Ao Quartel Mestre do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Torres Vedras, Francisco Antonio da Gama Leal, trinta dias, para se tratar.

Ao Tenente Coronel do Regimento de Milicias de Evora, Francisco Maria de Villa Lobos e Vasconcellos, sessenta dias, contados do 1.º de Maio proximo futuro, para fazer uso das agoas mineraes, e ferreas.

Licenças prorogadas por motivo de molestia.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Leiria, José Guedes de Vasconcellos, por oitenta dias, para se continuar a tratar, e fazer uso dos banhos das Caldas da Rainha, em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Francisco Maximo de Souza, por quarenta dias, para se restabelecer do ferimento de balla que soffrêo.

Official que tendo sido inspeccionado pela Junta de Saude, foi julgado prompto para o Serviço.

Alferes do Regimento de Milicias da Louzãa, Francisco Antunes da Silva.

Declara-se que o verdadeiro nome do Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, que na Ordem do Dia N.º 34, de 19 de Março ultimo, foi tratado como Joaõ Bernardo de Magalhães Machuca, he Joaõ Bernardo de Moraes Mudureira Machuca. = = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 49.

Quartel General no Paço de Braga em 23 de Abril de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 22 do corrente mez.

Capitaõ de Infanteria, continuando no mesmo exercicio, e contando a antiguidade deste posto de 18 de Março de 1833, o Tenente de Infanteria, Francisco Gonsalves da Silveira, que se acha commandando a Companhia Telegrafica.

Graduado em Capitaõ, o Tenente de Infanteria, José de S Thiago, Ajudante d'Ordens do Governador da Praça de Almeida.

Tenente de Infanteria, contando a antiguidade deste posto de 18 de Março de 1833, o Alferes de Infanteria, Joaquim Antonio de Lemos Telles de Menezes.

1.º Regimento de Infanteria de Lisboa.

Capitaõ, contando a antiguidade deste posto de 18 de Março de 1833, o Tenente Joaquim da Costa.

Tenente, o Alferes do Regimento de Infanteria de Abrantes, Antonio Anacleto de Noronha.

Regimento de Infanteria de Lagos.

Graduados em Capitães, contando a antiguidade desta graduaçaõ do 25 de Novembro de 1832, os Tenentes Joaõ Manoel da Rocha, e Joaõ Alberto Arouca de Gusmaõ.

Tenente, o Alferes do Regimento de Infanteria de Extremoz, Antonio Pedro d'Azevedo.

1.º Regimento de Infanteria d'Elvas.

Capitães, o Tenente graduado em Capitaõ, Joaquim José de Santa Clara, e o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança, Joaõ Gualberto.

Tenente, o Alferes do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaquim José Freire d'Andrade Salazar.

3.º Regimento de Infanteria de Lisboa.

Capitaõ, o Tenente do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Leocadio José Vellez.

Tenente Ajudante, o Alferes Ajudante, Luiz Pereira Carrilho.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Francisco Xavier do Amaral.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Antonio José Pereira de Miranda.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Capitaõ, contando a antiguidade deste posto de 18 de Março de 1833, o Tenente do Regimento de Infanteria de Bragança, José Antonio Lopes.

*

Regimento de Infanteria de Leiria.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Joaõ da Cunha Maia.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança, José Pedro da Silva.

4.° *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Capitães, o Tenente graduado em Capitaõ do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Florido Faustino Marques, e o Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Caçadores do Além-Tejo, Bernardino José da Silva.

9.° *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Tenentes, o Tenente da 1.ª Companhia de Veteranos do Minho, Domingos Gomes Ferreira, e o Alferes do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaquim Gomes da Silva Pinheiro.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Capitães, o Tenente graduado em Capitaõ, Joaõ d'Almeida Guimarães, e o Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Infanteria de Cascaes, Antonio Teixeira de Figueiredo.

Tenente, o Alferes do Regimento de Infanteria de Cascaes, José da Motta Teixeira.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Tenentes, o Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, José Joaquim de Magalhães, e o Alferes de Infanteria da Guarda Real da Policia do Porto, Joaõ Maria de Souza.

Regimento de Caçadores do Além-Tejo.

Capitaõ, o Tenente Ajudante, José Leaõ Pinto da Cunha.

Tenentes, o Alferes José Manoel Inglez, e o Alferes do Regimento de Infanteria de Almeida, Antonio d'Albuquerque do Amaral Cardozo.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ José Maria Prezado.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Capitaõ da 8.ª Companhia, o Tenente graduado em Capitaõ, Joaquim Ferreira.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Alexandre d'Oliveira Travassos.

Tenente, contando a antiguidade deste posto de 28 de Novembro de 1832, o Alferes do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Telles Corte Real.

Tenentes, os Alferes Francisco Maria Alves de Bastos, e José Alvares de Carvalho Lima Pedroza.

Regimento de Caçadores do Minho.

Graduado em Tenente, o Alferes José do Rego.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Capitaõ, o Tenente graduado em Capitaõ com exercicio de Ajudante, Pedro da Silveira Pinto da Fonceca.

Graduado em Capitaõ, o Tenente José Corrêa de Carvalho.
Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ Joaõ Manoel da Cunha Louzada.

Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Graduados em Tenentes, os Alferes Domingos Antonio, José Antonio de Souza, Manoel Gonsalves, Balthazar Cortez, José Pedro de Carvalho, e José Francisco Gomes.

Infanteria da Guarda Real da Policia do Porto.

Tenente Ajudante, o Alferes Ajudante, José Antonio Vieira.
Tenente, o Alferes graduado em Tenente, Manoel Gonsalves.

Por Decreto da mesma data.

Graduado em Major, o Capitaõ Joaõ Jorge de Figueiredo, Ajudante d'Ordens do Governador da Praça de Peniche.
Para ficar addido ao Corpo de Veteranos do Minho, o Major do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Francisco d'Azevedo Henriques, que foi julgado incapaz de continuar em Serviço activo por huma Junta de Saude, em consequencia de molestias adquiridas por effeitos de Serviço.
Para ficar addido ao Corpo de Veteranos de Traz-os-Montes, o Major do Regimento de Infanteria de Chaves, Manoel Antonio da Veiga, que foi julgado incapaz de continuar em Serviço activo, por huma Junta de Saude, em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.
Reformado em Capitaõ, o Tenente Governador do Forte do Porto Salvo, Joaõ Francisco da Cruz Alagôa.

1.° *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Major, o Major do Regimento de Cavallaria de Chaves, Lazaro Pereira Carvalhaes.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Major, o Major do 1.° Regimento de Cavallaria Lisboa, Antonio Cardozo d'Albuquerque.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Graduado em Major, o Capitaõ Joaõ Antonio Teixeira.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Major, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Almeida, Fernando José de Gouvêa

Regimento de Infanteria de Leiria.

Graduados em Majores, os Capitães Joaquim Gomes Infante, e Manoel Guedes de Quinhones.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Graduado em Major, o Capitaõ Julio José de Sa.

4.° *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Graduado em Major, o Capitaõ Profirio da Silva Sarmento.

Infanteria da Guarda Real da Policia do Porto.

Major S. supranumerario, o Capitaõ Joaquim Cezar d'Araujo.

Regimento de Artilheria d'Elvas.

Segundo Tenente, Joaõ Placido Baldii.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Beja.

Demittido, o Alferes da 4.ª Companhia, José Antonio Machado, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga.

Demittido pelo requerer, em attençaõ á sua avançada idade, e falta de forças fisicas, o Capitaõ da 4.ª Companhia, Luiz Pereira Coutinho de Vilhena.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Barcellos.

Demittido, o Capitaõ da 1.ª Companhia, Antonio da Costa de Mendanha da Silveira, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Valença.

Capitaõ da 5.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, Lôpo Antonio Saraiva Sampayo Menezes.

Tenente da 2.ª Companhia, o Alferes da 3.ª Companhia, Francisco Luiz Alvares d'Araujo Torres.

Tenente da 5.ª Companhia, o Alferes de granadeiros do Regimento de Milicias de Vianna, Gaspar Malheiro de Souza e Menezes.

Alferes da 3.ª Companhia, Manoel José de Carvalho.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves.

Demittido, o Tenente da 6.ª Companhia, Joaquim José Rodrigues de Menezes, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Bragança.

Tenente Coronel aggregado, o Capitaõ da 5.ª Companhia, Joaõ Manoel da Silva Buiça de Moraes Sarmento.

Regimento de Milicias de Setubal.

Demittido, o Tenente da 1.ª Companhia, Sebastiaõ Gonsalves da Silva, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias da Covilhãa.

Tenente aggregado, o Tenente da 5.ª Companhia do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde, José Ferreira de Faria e S. Paulo.

O Major Manoel Antonio da Veiga, e o Tenente Joaquim Antonio de Lemos Telles de Menezes, continuaõ nos mesmos exercicios em que se achaõ. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 50.

Quartel General no Paço de Braga em 24 de Abril de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 22 do corrente mez.

Regimento de Milicias de Alcacer do Sal.

Quartel Mestre, o Alferes da 2.ª Companhia, Estevaõ Antonio de Oliveira.

Capellaõ, o Padre Alexandre Cardozo.

Cirurgiaõ Mór, Antonio Maria de Carvalho.

Tenente de granadeiros, o Tenente aggregado, Estevaõ Netto Serra.

Tenente da 4.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Fernando José Caldeira.

Alferes de granadeiros, o Alferes das Ordenanças da Villa de Benavente, Joaõ Joaquim Torres, e Norberto Pedrozo

Alferes da 1.ª Companhia, o Port-Bandeira Francisco de Paula Inglez, e José de Souza.

Alferes da 2.ª Companhia, o Ajudante das Ordenanças da Villa de Alcochete, Francisco Rodrigues Sebola, e o Soldado Francisco Pedro Barreto.

Alferes da 3.ª Companhia, o Alferes aggregado, Manoel Joaquim Martins.

Alferes da 4.ª Companhia, o Alferes aggregado, Francisco Netto Pratas, e Pedro Lopes de Oliveira.

Reformados na conformidade da Ley, o Tenente de granadeiros, José da Costa; o Tenente da 4.ª Companhia, Domingos da Costa Jacob, e o Tenente aggregado, Narcizo Miguens da Costa.

Demittido, o Capitaõ aggregado, Manoel Alves Pinheiro Casal, em consequencia do seu máo estado de saude; e o Alferes da 4.ª Companhia, Manoel Maria de Azevedo, pela sua má dispoziçaõ fisica.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Capitaõ de Cavallaria do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castro Dairo, Gil Alcoforado d'Azevedo Pinto, para servir ás Ordens do Brigadeiro graduado, Nicoláo d'Abreu Castello Branco, Encarregado interinamente do Governo das Armas do Partido do Porto; e Manda declarar que o Tenente do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Visconde de Monte Alegre, Francisco, se acha exonerado do exercicio de Ajudante de Campo do referido Brigadeiro graduado, pelo requerer.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Major do Regimento de Infanteria de Leiria, Francisco Filippe Guedes Corrêa, quarenta dias, para se tratar, e fazer uso dos banhos das Alcaçarias.

Ao Capitaõ do sobredito Regimento, Joaquim Rodrigues Medeiros, trinta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Artilheria d'Elvas, Mathias Pinto Pessôa, quarenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas d'Evora, Antonio Maria da Silva Laboreiro, sessenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Barcellos, Bernardo Antonio Velozo, sessenta dias, para se tratar, e fazer uso dos banhos thermaes.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria de Leiria, Joaquim Feliciano da Foncêca, quinze dias, para concluir o seu tratamento.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Santarem, José Ribeiro da Costa, trinta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Guimarães, Alvaro da Cunha Berrance, trinta dias, para se tratar.

Ao Quartel Mestre do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Bragança, José Marcellino de Moura Pinto, vinte dias, para convalescer.

Licença prorogada por motivo de molestia.

Ao Coronel do Regimento de Milicias da Louzãa, José Bernardo de Mello Salazar Sarmento, por quarenta dias, para se continuar a tratar.

Official que tendo sido inspeccionado por huma Junta de Saude, foi julgado prompto para o Serviço, e por isso deve recolher ao Corpo a que pertence.

Tenente do Regimento de Infanteria de Extremoz, José Venancio da Silva Lima.

Licença registada concedida ao Official abaixo declarado.

Ao Capitaõ addido á 8.ª Companhia de Veteranos da Extremadura, Francisco Xavier Abelho, trez mezes. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior Geceral.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 51.

Quartel General no Ioço de Braga em 25 de Abril de 1833.

ORDEM DO DIA.

Officiaes e mais individuos promovidos em consequencia de recommendaçaõ pelo seu distincto comportamento no Combate do dia 10 do prezente mez.

Por Decreto de 24 do corrente mez.

Graduado em Major, o Capitaõ de Infanteria, servindo de Ajudante de Campo do General Commandante em Chefe do Corpo de Exercito em Operações, Alexandre d'Abreu Castello Branco.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que espontaneamente avançou á frente do 1.º meio Esquadraõ do Regimento de Cavallaria de Chaves, attacando com elle ao inimigo, e portando-se briosamente. Este Official tem já sido recommendado pelo seu comportamento nos Combates de 16 de Setembro, 29 de Setembro, e 28 de Novembro de 1832, e 24 de Março de 1833; merecendo por este ultimo que o seu nome fosse publicado ao Exercito pela Ordem do Dia.

Regimento de Cavallaria do Funchaõ.

Alferes, o Primeiro Sargento do Regimento de Cavallaria de Chaves, Luiz Ramos.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Alferes, o Port-Estandarte, Ignacio Joaquim de Oliveira.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela distincta conducta n'aquelle dia, sendo dos primeiros, que seguindo o exemplo do Capitaõ Raivozo que commandava n'aquella occasiaõ o 1.º meio Esquadraõ do Regimento de Cavallaria de Chaves, carregáraõ denodadamente o inimigo, saltando hum muro para salvarem (o que conseguíraõ) alguns Soldados nossos de Infanteria, que tendo sido tornados pelo inimigo, já estavaõ prisioneiros, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ. O referido Primeiro Sargento já merecêo o Distinctivo de = *Valôr*, e *Mérito* = pelo seu comportamento no Campo de Batalha no dia 28 de Novembro de 1832.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Tenente Ajudante, o Alferes Ajudante, Frederico do Amaral Semblano.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia em que avançou com o maior valôr por 1.ª, e 2.ª vez á frente dos seus Soldados debaixo de hum vivo fogo, enthusiasman-

do-os com o seu exemplo: e tendo carregado huma força do inimigo sobre este Official, chegou a ser agarrado por hum Inglez com quem brigou até o matar com a sua espada, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ. Este Official já merecêo ser recommendado pelo seu comportamento distincto no dia 16 de Setembro de 1832

Graduado em Tenente, o Alferes Ajudante, José Caetano de Assumpçaõ.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, em que avançou com o maior valôr por duas vezes á frente dos seus Soldados debaixo do mais vivo fogo, enthusiasmando-os com o seu exemplo, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ. Este Official já merecêo ser recommendado pelo seu comportamento no dia 16 de Setembro de 1832, em que foi ferido.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Alferes, o Sargento Ajudante, Manoel do Nascimento Medeiros.

Motivo da Recommendaçaõ = Pelo valôr com que avançou sobre o inimigo, carregando-o até grande distancia, e sustentando as suas poziçôes, enthusiasmando os seus Camaradas com o seu exemplo, como informa o Brigadeiro Commandante interino da 4.ª Divisaõ. Este Sargento Ajudante já havia sido ferido gravemente no Combate de 29 de Setembro de 1832.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna.

Graduado em Tenente, o Alferes da 3.ª Companhia, Francisco Antonio d'Araujo Cerveira e Serra.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta, tendo sustentado com valôr a sua poziçaõ com hum Piquete, por espaço de 30 horas, apezar dos esforços que fez o inimigo para o desalojar, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Tenente Coronel addido á Torre de S. Juliaõ da Barra, José Antonio de Saldanha, para servir ás Ordens do General Encarregado do Governo das Armas da Côrte e Provincia da Extremadura. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 52.

Quartel General no Paço de Braga em 26 de Abril de 1833.

ORDEM DO DIA.

Officiaes que pelo seu distincto comportamento no Combate do dia 10 do corrente mez, Determina EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, que seus nomes sejaõ publicados ao Exercito pela Ordem do Dia.

Capitaõ do Regimento de Infanteria de Almeida, servindo de Major da 1.ª Brigada da 4.ª Divisaõ, Francisco Gomes Ferreira.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta tendo dado as mais acertadas providencias na collocaçaõ dos Piquetes na noite de 9, e mostrando muito valor na manhã do dia 10, no reconhecimento que se fez sobre a poziçaõ occupada pelo inimigo, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Capitaõ de Infanteria da Guarda Real da Policia do Porto, servindo de Major da 2.ª Brigada da 4.ª Divisaõ, Manoel Joaõ Pereira Cordova.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia em que depois de levar ordens ao Regimento de Milicias de Barcellos, para retomar algumas poziçõe que estavaõ occupadas pelo inimigo, acompanhou este Corpo até proximo de Paranhos, e conduzio depois, debaixo do mais vivo fogo, até além de Paranhos o 2.º Batalhaõ do Regimento de Infanteria de Leiria, que foi reforçar o sobredito Regimento, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Regimento de Cavallaria do Fundaõ.

Tenente, Joaõ Vieira de Andrade.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia em que com alguns Soldados do seu Regimento que carregáraõ espontaneamente o inimigo, mostrou muito valor, sendo esta carga executada em terreno improprio, e debaixo do fogo de diversas Baterias dos rebeldes ao alcance do ponto em branco, como informa o respectivo Commandante do Corpo.

Regimento de Cavallaria do Chaves.

Capitaõ, Antonio Matheus de Souza Raivozo.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia em que á frente do 1.º meio Esquadraõ do dito Corpo avançou valorosamente por terreno escabroso, e debaixo de vivo fogo do inimigo, carregando sobre elle e acutilando-o; salvando deste modo a vista de huma Columna de Tropas rebeldes, alguns Solda-

dos de Infanteria, que o inimigo já havia aprisionado, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Major, Francisco Maria de Mello Menezes e Castro.

Motivo da Recommendaçaõ = Pelo seu comportamento n'aquelle dia em que sendo encarregado de fazer hum reconhecimento com o 1.º Batalhaõ, e parte do 2.º do seu Regimento, o effectuou com muito valor, chegando até mui proximo de huma poziçaõ fortificada, debaixo do mais vivo fogo, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Major, Francisco Antonio Palhano de Carvalho e Sá.

Motivo da Recommendaçaõ = Pelo seu comportamento n'aquelle dia em que commandando o 2.º Batalhaõ do dito Regimento, avançou com valor sobre o inimigo conseguindo retomar o Monte das Cruzes, e as poziçõe que haviaõ perdido alguns dos nossos Piquetes, quando foraõ attacados em força, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Tenente, Joaquim Feliciano da Foncêca.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia em que avançou com todo o valor com o Pelotaõ do seu commando, até ao Monte das Cruzes, e sustentou aquella poziçaõ até que foi reforçado por algumas Tropas da 1.ª Brigada, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Alferes, Eloy José da Silveira.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia em que avançou com muito valor até ao Monte das Cruzes, sustentando aquella poziçaõ, apezar do vivo fogo do inimigo, para o desalojar, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Regimento de Artilheria d'Elvas.

Segundo Tenente, Antonio Vicente de Abreu.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia em que fez hum vivissimo fogo sobre o inimigo com as duas peças de calibre 6 do seu commando, collocando-as junto ao Povo de Lamas a distancia de meio tiro de fuzil do inimigo, obrigando-o a retirar-se das poziçõe a que tinha avançado, desenvolvendo este Official hum valor extraordinario, até que foi ferido com balla de fuzil, como informa o Commandante da 1.ª meia Bateria de Artilheria Volante da 4.ª Divisaõ.

Regimento de Milicias de Villa do Conde.

Coronel, Semiaõ Antonio Rebêllo d'Araujo.

Motivo da Recommendaçaõ = Pela sua distincta conducta nes-

ta occasião em que foi encarregado do commando das Tropas que na noite do dia 9 forão reforçar os Piquetes, e que no sobredito dia 10 reconhecêrão as forças inimigas no ponto do Cuvello; desenvolvendo este Official o seu costumado valor, e intelligência, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisão.

Capitão do Regimento de Infanteria de Valença com exercicio de Major, Joaõ de Carvalho Roza.

Motivo da Recommendação = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia em que sendo ferido na vespora á noite, voltou para o fogo depois de curado, dando exemplo assim aos seus Soldados, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisão.

Tenente do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, com exercicio de Ajudante, Domingos José Coelho.

Motivo da Recommendação = Pela maneira distincta com que se portou n'aquelle dia, avançando com valor, e enthusiasmando os Soldados com o seu exemplo, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisão.

Regimento de Milicias de Barcellos.

Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, com exercicio de Ajudante, Joaõ Carlos Lobo Mascarenhas.

Motivo da Recommendação = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia em que avançou com denódo, e debaixo do mais vivo fogo foi reconhecer os movimentos do inimigo, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisão.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Promover a Port-Estandarte do Regimento de Cavallaria de Chaves, o Aspirante a Cadete do mesmo Regimento, José Teixeira de Queiroz; e Mandar abonar o Soldo de Cabos de Esquadra, aos Soldados da 2.ª Companhia do mesmo Corpo, José Antonio Castello, e José Martins; pela distincta conducta destas praças n'aquelle dia em que forão das primeiras do 1.º meio Esquadrão do dito Corpo que seguirão o Capitão Raivozo, saltando hum muro para salvarem (o que conseguirão) alguns Soldados de Infanteria, que tendo sido torneados pelo inimigo já estavão prisioneiros, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisão. = Estes dois Soldados já obtiverão o distinctivo de = *Valôr*, e *Mérito* = pelo seu comportamento no Campo de Batalha no dia 28 de Novembro de 1832.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do

Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo indicados para os destinos que lhes vaõ designados.

O Official Maior da Secretaria do Governo das Ilhas dos Açores, Carlos Jorge da Silva Sequeer, para servir de Quartel Mestre no Batalhaõ Açoreano.

O Capitaõ do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Thomaz de Souza e Menezes, para servir de Major de Brigada na 1.ª Brigada da 3.ª Divisaõ, ficando exonerado deste exercicio, o Alferes Ajudante do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, José Martins Guimarães.

O Alferes do Regimento de Infanteria de Abrantes, Agostinho Antonio, para ter o exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias de Arganil, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.°, e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

———*———

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Coronel do Regimento de Cavallaria de Chaves, Bernardino Mascarenhas da Roza, vinte dias, para se tratar.

Ao Tenente Coronel Governador da Praça de Mouraõ, Joaõ Nicefro Borges Souza e Mello, sessenta dias, para em estaçaõ propria fazer uso dos banhos do mar.

———*———

Declara-se que o Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, Francisco Antonio de Araujo Cerveira Serra, que por Decreto de 24 do corrente mez, publicado na Ordem do Dia N.° 51 de 25 do dito mez, foi graduado em Tenente, já havia sido recommendado pelo seu comportamento na Acçaõ de 24 de Março de 1833, merecendo entaõ que o seu nome fosse publicado ao Exercito pela Ordem do Dia N.° 43 de 5 de Abril do corrente anno; que na dita Ordem do Dia 51 se deve entender = Regimento de Infanteria de Almeida, aonde diz = Regimento de Infanteia de Chaves; e que o Tenente Coronel do Regimento de Milicias da Figueira, despachado para este posto por Decreto de 13 do corrente mez, publicado na Ordem do Dia N.° 46 de 14 do dito mez, he Fernando Eduardo Vasques da Cunha. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 53.

Quartel General no Paço de Braga em 27 de Abril de 1833.

ORDEM DO DIA.

Relação das praças a quem compete o distinctivo no braço direito, Concedido pelo Decreto de 14 de Dezembro de 1832, em consequencia de recommendação pelo valôr, e fidelidade com que se comportárão na Acção do dia 10 de Abril de 1833.

Regimento de Cavallaria do Fundão.

2.ª Companhia, Anspeçadas, Francisco Esteves, e Joaquim Martins; Soldados, Joaquim García, Luiz de Andrade, Emigdio Ribeiro, José Francisco, Francisco Pereira, Joaquim Cardozo, Joaõ do Rego, Joaquim Raimundo, Antonio de Faria, e Jeronymo Caetano; e 6.ª Companhia, Soldado, Francisco Antonio = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia em que espontaneamente carregárão o inimigo com o maior denódo em terreno improprio para a Cavallaria, e debaixo do fogo de diversas baterias dos rebeldes ao alcance do ponto em branco, rivalizando em valor com os seus Camaradas do Regimento de Cavallaria de Chaves, como informa o respectivo Commandante.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Primeiro Sargento, Manoel Caetano; e Clarim da 8.ª Companhia, Francisco Villarelho = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, sendo dos primeiros que carregárão o inimigo, seguindo o Capitão Raivozo que commandava o 1.º meio Esquadrão do dito Corpo, saltando hum muro para salvarem (o que conseguirão) alguns Soldados de Infanteria que tendo sido tornecados pelo inimigo já estavão prisioneiros, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisão.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Port-Bandeiras, José Rodrigues Teixeira, e Christovão Homem de Sá; 1.ª Companhia de granadeiros, Soldado, Manoel Fernandes; 1.ª Companhia, Primeiro Sargento, José Joaquim Rodrigues Chaves; Cabo de Esquadra, Francisco de Mattos; Anspeçada, José Ferreira Justo, e Soldado, José Pereira; 2.ª Companhia de granadeiros, Soldado, Joaõ Fernandes; 2.ª Companhia, Primeiro Sargento, Joaõ Rodrigues Esteves, e Soldado, Antonio Ramos; 3.ª Companhia, Cabo de Esquadra, Francisco Rodrigues, e Soldado, Thomaz Martins; 4.ª Companhia, Soldado, Joaõ José Cordeiro; 5.ª Companhia, Soldado, José de Sampayo; 6.ª Companhia, Soldado, José Bernardo; 7.ª Companhia, Segundo Sargento, Antonio da Costa, e Soldado, Antonio Gonsalves; 8.ª

*

Companhia, Segundo Sargento, Domingos de Almeida, e Soldado, José Martins = Pela sua conducta n'aquelle dia em que baterão o inimigo com o maior valor, obrigando-o a retirar, tornando-se distinctos entre os seus Camaradas, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Sargento Ajudante, José Joaquim Nunes = Por ter executado debaixo de vivissimo fogo as ordens de que foi encarregado pelo Commandante da 2.ª Brigada da 4.ª Divisaõ, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da mesma Divisaõ.

5.ª Companhia, Segundo Sargento, Joaõ Diogo de Queiroz, e da 7.ª Companhia, Soldado, Antonio Joaquim Antaõ da Cruz = Por terem avançado com valor a huma poziçaõ, e defenderem-a com o maior risco, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

1.ª Companhia de granadeiros, Anspeçada, Simaõ Lourenço, e Soldado, Francisco Caetano Pinto; 2.ª Companhia, Cabo de Esquadra, Joaquim Cardozo; 3.ª Companhia, Soldado, Antonio José Barboza; 7.ª Companhia, Cabo de Esquadra, Antonio José Pires; Anspeçada, Manoel Joaquim Barreiros, e Soldados, José Antonio Pinheiro, Antonio da Silva, e Antonio de Souza = Pelo valor com que avançáraõ até ao Monte das Cruzes, e sustentáraõ aquella poziçaõ, seguindo o exemplo do Official que commandava, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

2.ª Companhia, Soldado, Manoel Gomes, e Domingos Alves da Luz; 6.ª Companhia, Anspeçada, José Francisco do Amparo, e Soldado, Antonio Gil; 8.ª Companhia, Anspeçada, Antonio José Caetano de Carvalho = Pelo valor com que avançáraõ ás Trincheiras do Monte das Cruzes, e se conserváraõ naquella poziçaõ a pezar do vivo fogo que os rebeldes lhe fáziaõ, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

2.ª Companhia de granadeiros, Soldados, José de Melle, e Zeferino dos Santos; 8.ª Companhia, Soldados, Antonio José, e Manoel Francisco = Pelo valor com que avançáraõ até ao sitio do Piquete N.º 5, e defendêraõ esta poziçaõ com o maior risco, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Regimento de Infanteria de Valença.

1.ª Companhia de granadeiros, Soldado, Manoel Ascenço = Pela sua conducta naquélle dia, avançando com muita coragem, e distinguindo-se entre os seus Camaradas, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Veteranos de Villa do Conde servindo no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães.

Segundo Sargento, Manoel José Ribeiro = Pela sua distincta conducta n'aquelle dia, sendo hum dos primeiros que avançou com o maior valor, fazendo vivo fogo ao inimigo, e enthusiasmando os seus Camaradas, até que foi ferido, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

1.ª Companhia, Cabo de Esquadra, Francisco José Peixoto = Por se ter portado valorosamente na linha do fogo, influindo com o seu exemplo os seus Camaradas, até que foi ferido, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães.

1.ª Companhia, Soldado, José Antonio de Carvalho = Porque tendo-se portado com o maior valor, encontrou-se com hum Official Francez, que disparando contra elle huma pequena pistolla o feriu na cára, sendo o dito Official morto depois por este Soldado, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves.

1.ª Companhia, Segundo Sargento, Constantino José = Porque tendo avançado com o maior denódo, foi feito prisioneiro, e pelo seu desembaraço se livrou dos que o rodeavaõ, dando-lhe coronhadas com a Espingarda, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

3.ª Companhia, Furriel, Manoel José de Freitas = Porque tendo avançado corajosamente foi ferido, e feito prisioneiro pelos Inglezes, e desarmado; animado porém de ver já proximo alguns Camaradas de Cavallaria, que hiaõ sobre o inimigo lançou-se ao Soldado Inglez que o havia dezarmado, e tirando-lhe a Espingarda, com a mesma o matou, trazendo para o Corpo o seu Armamento, e o do Soldado morto, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

6.ª Companhia, Soldado, Antonio Thiago = Porque tendo sido cercado em o Portal de huma Quinta pelos inimigos, se houve com o maior valor conseguindo evadir-se, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Regimento de Milicias de Barcellos.

Companhia de granadeiros, Cabo de Esquadra, Francisco Ribeiro, e Soldados, Joaõ de Araujo, Manoel Collaço, e Francisco Antunes; 4.ª Companhia, Cabo de Esquadra, José Joaquim Gonsalves = Pelo valor com que avançáraõ até ao Monte das Cruzes, e sustentáraõ aquella poziçaõ, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

Companhia de granadeiros, José Antonio Ferreira; e 3.ª Compa-

nhia, Anspeçada, Domingos José Carvalhoza = Pela sua distincta e valorosa conducta n'aquelle dia, tendo aprisionado dois Soldados rebeldes, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

4.ª Companhia, Soldado, Antonio Francisco Xavier Scára = Pelo valor com que se portou n'aquelle dia, e tendo sido prisioneiro conseguio evadir-se, e concorrêo depois para se aprisionar hum Soldado rebelde, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que o Alferes graduado em Tenente do Regimento de Infanteria de Chaves, Joaõ Alberto d'Alpoim e Vasconcellos, passe a ter o exercicio d'Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde; e que o Alferes do Regimento de Caçadores do Minho, Luiz de Macêdo Pereira Coutinho, passe a ter o mesmo exercicio no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monte-mór o Velho; observando-se a respeito d'ambos o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

Licença concedida por motivo de molestia, a qual deve ser contada da data de hoje.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Lisboa Oriental, Joaõ Pedro da Costa Freire, vinte dias, para convalescer. = CONDE DE BARBACENA, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Barbacena

N.º 54.

Quartel General no Paço de Braga em 30 de Abril de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 27 do corrente mez.

Ajudante de Ordens do Encarregado do Governo das Armas do Partido do Porto, o Capitaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Fernando Homem de Vasconcellos.

Real Corpo dos Engenheiros.

Demittido, o Major effectivo, Francisco Pedro de Arbuez Moreira, ficando sugeito a responder perante o Tribunal competente pelas culpas em que se achar comprehendido.

2.º *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Para ter as honras e Soldo de Capitaõ, por haver completado o tempo que a Ley determina, o Quartel Mestre, José Antonio de Carvalho.

1.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Alferes, o Alferes do Regimento de Infanteria de Leiria, Luiz Antonio Conceiro.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Ajudante com a mesma patente que tem, o Alferes Joaõ Bernardo de Moraes Madureira Machuca.

Guarda Real da Policia de Lisboa.

Para ter as honras e Soldo de Capitaõ, por haver completado o tempo que a Ley determina, o Quartel Mestre, José Maria Baptista.

Companhia de Veteranos de Setubal.

Tenente, o Tenente da Companhia de Veteranos de Caminha, José Lucio Pinto Gorjaõ.

Companhia de Veteranos de Valença.

Para ficar addido a esta Companhia, o Ajudante de Cirurgia reformado, Joaõ Manoel Pereira.

Companhia de Veteranos de Caminha.

Tenente, o Tenente do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Estevaõ José Alves, que foi julgado incapaz de continuar em serviço activo por huma Junta de Saude, em consequencia de ferimento de bulla que recebeo em combate.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Santarem.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Tenente da 4.ª Companhia, Joaquim Guilherme da Cunha.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas d Elvas.

Capellaõ, o Religioso da Ordem da Piedade, Fr. José de Portel Malta.

Capitaõ da 1.ª Companhia, o Tenente graduado em Capitaõ da 6.ª Companhia, Joaõ Victorino Nogueira.

Tenente da 4.ª Companhia, o Soldado José Mendes Travanca.

Tenente da 6.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Francisco Rodrigues Gallego.

Alferes da 6.ª Companhia, o Soldado José Marçal d'Apariço Mergulhaõ.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães.

Demittido, o Capitaõ da 3.ª Companhia, José do Amaral Branco, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Miranda.

Capellaõ, o Padre José Affonso Martins Ramos.

Regimento de Milicias de Braga.

Graduado em Major, o Capitaõ de granadeiros, Francisco Vieira da Motta, pelo seu bom comportamento nas Acções dos dias 22, e 23 de Julho, e 29 de Setembro de 1832.

Capitaõ da 1.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, Joaquim Bernardo de Carvalho.

Capitaõ da 2.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, Antonio da Silva Araujo.

Tenente da 1.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Joaõ Joaõ Joaquim Ribeiro da Motta.

Tenente da 2.ª Companhia, o Alferes da 1.ª Companhia, Joaõ Lopes Tinôco.

Tenente da 4.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Manoel Ignacio de Freitas.

Alferes da 1.ª Companhia, Manoel José de Araujo Cruz.

Alferes da 4.ª Companhia, Joaõ Rodrigues, e José Antonio Gomes.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ graduado em Major da 2.ª Companhia, Manoel Antonio da Silva Araujo.

Demittido, o Alferes da 4.ª Companhia, Manoel José d'Abreu, por naõ ter a capacidade precisa para occupar o referido postô.

Regimento de Milicias de Barcellos.

Demittido, o Tenente da 1.ª Companhia, Carlos Maria do Valle Vessadas, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Basto.

Demittido, o Alferes da 4.ª Companhia, Miguel Lourenço Monteiro, por ter sido promovido a Sargento Mór das Ordenanças do Conselho de Gouvêa.

Regimento de Milicias de Lamego.

Reformado na conformidade da Ley, o Tenente da 1.ª Companhia, Manoel Joaquim Corrêa.

Regimento de Milicias de Tondella.

Reformado na conformidade da Ley, o Alferes de granadeiros, Antonio Dias Ratto, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Tavira.

Demittido, o Capitaõ da 1.ª Companhia, José de Souza Azevedo Castello Branco, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que se faça publico ao Exercito pela Ordem do Dia, que o Official que commandava o 2.º Batalhaõ do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo na Acçaõ de 24 de Março ultimo, em que este Corpo teve hum taõ brioso e distincto comportamento, he o Tenente Coronel do mesmo Regimento, Domingos de Sá Pereira Farinha.

Official que pelo seu comportamento nos dias 21, e 22 do corrente mez, em que se mettéraõ a pique as Embarcações que os rebeldes pertendiaõ armar a Escuna = Carolina = *e Brigue Escuna* = = Fayalense = *Determina EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, que seu nome seja publicado ao Exercito pela Ordem do Dia.*

Segundo Tenente do Regimento de Artilheria da Côrte, Luiz Antonio Rebêllo = Pelo valor e intelligencia com que se conduzio nos sobreditos dias, em que foi incumbido de metter a pique as referidas embarcações, o que effectuou, collocando-se no arriscado ponto da Bateria que já servio para destruir o Brigue dos rebeldes = 23 *de Julho* =, como informa o Brigadeiro Commandante da 3.ª Divisaõ.

Relaçaõ das praças a quem compete o distinctivo no braço direito, Concedido pelo Decreto de 14 de Dezembro de 1832, em consequencia de recommendaçaõ pelo valor, e fidelidade com que se comportáraõ nos sobreditos dias.

Furriel da Brigada Real da Marinha, Joaõ Baptista Rebêllo = Pelo valor com que se houve n'aquelles dias, em que sendo incumbido de hir observar se os tiros se empregavaõ nas Embarcações dos Rebeldes, desempenhou cabalmente esta commissaõ hindo aos lugares mais arriscados, e exposto ao vivo fogo das Baterias dos rebeldes, da Fabrica da Solla, Torre da Marca, e Virtudes, como informa o Brigadeiro Commandante da 3.ª Divisaõ.

Soldados do Regimento de Artilheria da Côrte, José Rodrigues, e Manoel de Freitas = Pelo valor que mostrárão n'aquelles dias, distinguindo-se entre os seus Camaradas, que guarnecêrão a Peça de Calibre 12, que servio para destruir as ditas Embarcações dos rebeldes, como informa o Brigadeiro graduado Commandante da 3.ª Divisaõ.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Valença, Bernardo da Silveira e Azevedo, que se acha servindo de Major de Brigada na Columna movel ao Norte do Douro, para ser Encarregado da Repartiçaõ do Ajudante General, na 2.ª Divisaõ do Exercito de Operações; e o Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Joaõ Bernardo Ferreira Coutinho de Vilhena e Napoles, para servir interinamente de Ajudante de Campo do Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ, durante o impedimento do Alferes D. José Sebastião Manoel de Vilhena, que se acha ferido.

Licenças concedidas por motivo de molestia aos Oficiaes abaixo declarados:

Ao Coronel do Regimento de Milicias de Coimbra, Manoel Cabral de Moura Coutinho de Vilhena, vinte dias, contados da data de hoje, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Villa do Conde, Manoel Ignacio de Faria Salgado, quarenta dias, contados da data de hoje, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Setubal, Victorino Carlos de Almeida Soares, prorogaçaõ de licença por quarenta dias, para se continuar a tratar.

Declara-se que as trez praças mencionadas na Ordem do Dia N.º 53, de 27 do corrente mez, a quem compete o distinctivo no braço direito, do Regimento de Cavallaria do Fundão, 6.ª Companhia, Soldado, he Firmino Antonio, e naõ Francisco Antonio; do Regimento de Infanteria de Leiria, da 7.ª Companhia, Antonio nio Joaquim Antaõ da Cruz, he Segundo Sargento, e naõ Soldado; e do Regimento de Milicias de Barcellos, José Antonio Ferreira, he Soldado = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.° 55.

Quartel General no Paço de Braga em 3 de Maio de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 16 do mez passado.

Para passar ao Arsenal Real do Exercito, o Major da Praça de Cascaes, Antonio José Machado, que se acha empregado por Commissaõ na Praça de Peniche.

Publica-se ao Exercito o Aviso abaixo transcripto:

Ill.° e Ex.° Sr. = SUA MAGESTADE EL-REY NOSSO SENHOR, que jámais se esquece de Beneficiar os seus fieis Vassallos, que com tanta constancia, e lealdade se tem empregado na defeza da Causa da Realeza, e salvaçaõ da Patria, He Servido Determinar que V. Ex.ª faça saber por este Ministerio os nomes das Ordenanças, que achando-se nos trabalhos de faxinas, ou em qualquer outro Serviço no Corpo de Exercito em Operações se impossibilitarem, ou falecerem em consequencia de ferimento occasionado pelo fogo do inimigo, expecificando a respeito de cada hum as terras de suas naturalidades, e residencias, e os seus Empregos, ou Officios; a fim de que O Mesmo AUGUSTO SENHOR possa Haver com elles, e suas familias, a mesma contemplaçaõ que tem tido com os Voluntarios Realistas, e Milicianos, que se tem impossibilitado, ou falecido na presente luta. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga o 1.° de Maio de 1833 = Conde de Barbacena. = Ill.° e Ex.° Sr. Chefe do Estado Maior General.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo declarados para os destinos que lhes vaõ designados; devendo observar-se a respeito dos dois ultimos, o disposto nos §.§. 4.°, e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organização do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

O Alferes do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Francisco da Costa Carvalho, para servir de Major de Brigada na Columna movel ao Norte do Douro.

O Tenente do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Joaquim Go-

mes da Silva Pinhelro, para servir ás Ordens do Brigadeiro graduado Commandante da 2.ª Brigada da 3.ª Divisaõ do Exercito de Operações.

O Tenente do Regimento de Infanteria de Bragança, Manoel Theotonio Sobral, para ter o exercicio de Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves.

O Tenente do Regimento de Infanteria de Abrantes, Joaquim Mariano d'Almada, para ter o exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias de Castello Branco.

—*—

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Manda Declarar que aos nomes dos Officiaes publicados na Ordem do Dia N.º 52, de 26 de Abril proximo passado, pelo seu comportamento distincto no Combate do dia 10 do dito mez, se deve accrescentar o do Capitaõ do Regimento de Infanteria de Almeida, Aurelio Antonio, pelo valor com que se portou, conduzindo a sua Companhia debaixo do mais vivo fogo, e influindo com o seu exemplo os seus Soldados, como informa o Brigadeiro graduado Commandante interino da 4.ª Divisaõ. Este Capitaõ já havia sido recommendado pelo seu comportamento no dia 16 de de Setembro de 1832, sendo entaõ Tenente do mensionado Regimento.

—*—

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella, Antonio José de Moraes Pimentel, vinte dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, José Antonio Fernandes, trinta dias, para se restabelecer do ferimento de balla que recebêo em Combate.

Ao Alferes do 2º Regimento de Infanteria d'Elvas, Manoel José Martins Coelho de Faria, vinte dias, para convalescer.

Ao Alferes do Regimento de Milicias dos Arcos, Manoel Francisco de Caldas, vinte dias, para se restabelecer do ferimento de balla que recebêo em Combate.

Ao Quartel Mestre do Regimento de Infanteria de Leiria, José Pereira de Mattos, sessenta dias, para se tratar, e fazer uso dos banhos das Alcaçarias. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Mabraceno

N.° 56.

Quartel General no Paço de Braga em 7 de Maio de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Aviso abaixo transcripto:

Ill.° e Ex.° Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Conformando-Se com o que V. Ex.ª propõem no seu Officio de 19 de Abril proximo passado, He Servido, que durante as circunstancias actuaes hajaõ em cada Regimento de Artilheria dez Segundos Sargentos aggregados; e Quer que para esse fim V. Ex.ª expeça as ordens necessarias, ficando certo de que para ter lugar o abono do respectivo vencimento se faz hoje aviso á Thesouraria Geral das Tropas. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga 2 de Maio de 1833 = Conde de Barbacena. = Ill.° e Ex.° Sr. Chefe do Estado Maior General.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães, Ajudante de Ordens de SUA MAGESTADE, Visconde de Azenha, Bernardo, sessenta dias, para se tratar.

Ao Coronel do Regimento de Milicias da Barca, Joaquim de Vasconcellos Azevedo Athaíde e Menezes, sessenta dias, para se tratar.

Ao Major do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaquim Carlos de Lima Vianna, quarenta dias, para se continuar a tratar.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Antonio Bernardo de Sá Sotto-maior, sessenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Lisboa Oriental, Custodio José do Carmo, sessenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Guimarães, Lourenço Leite d'Araujo, cincoenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Villa do Conde, Matheus Carneiro d'Araujo, quarenta dias, para fazer uso dos banhos do mar.

Ao Primeiro Tenente do Regimento de Artilheria d'Elvas, Augusto Pinto de Souza Coutinho, sessenta dias, para se tratar e restabelecer.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria de Valença, Luiz Torcato de Vasconcellos, cincoenta dias, para se tratar.

Ao Cirurgiaõ Mór do Regimento de Milicias de Coimbra, Manoel

Joaquim Baptista Carlote, quarenta dias, para se tratar e fazer uso dos banhos das Caldas da Rainha.

Licenças prorogadas por motivo de molestia.

Ao Capitaõ servindo de Major do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães, Francisco Pinto, por cincoenta dias, para se continuar a tratar em ares patrios os estragos procedidos pelo ferimento de bala que recebeo em combate.

Ao Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, Alexandre d'Oliveira Travassos, por trinta dias, para se continuar a tratar.

Ao Tenente servindo d'Ajudante do Batalhaõ de Voluntarios de Guimarães, Joaõ Francisco, por quinze dias, para concluir o seu tratamento.

Ao Alferes do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaquim Antonio de Paiva Rapozo, por vinte dias, para se tratar em ares de campo.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Almeida, Francisco da Silva Pinto, por trinta dias, para se tratar.

—*—

Declara-se que o Primeiro Sargento do Regimento de Cavallaria de Chaves, que na Ordem do Dia N.° 53, de 27 de Abril proximo passado foi tratado como Manoel Caetano, he José Caetano Pereira. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Mdo Caetano

N.º 57.

Quartel General no Paço de Braga em 9 de Maio de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 8 do corrente mez.

Para passar ao Exercito de Portugal como Major de Infanteria, ficando considerado neste Posto sem prejuiso da antiguidade dos Capitães mais antigos, o Major despachado para hir servir nas Ilhas dos Açôres, Joaõ Moniz Corte Real.

Para passar á Classe de reformado, com o mesmo vencimento que lhe foi concedido por Decreto de 8 de Fevereiro de 1832, publicado na Ordem do Dia N.º 11, de 16 do referido mez e anno, o Major effectivo do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Arganil, José Maria Cabral de Mello Pinto.

Official da Secretaria do Governo das Armas da Provincia do Além-Tejo, José Joaquim Xavier Pereira da Silva.

Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza.

Para ter as honras, e Soldo de Capitaõ, por haver completado o tempo que a Ley determina, o Quartel Mestre, José Fernandes S. Thiago.

1.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Demittido, o Alferes Francisco Xavier da Silveira, por ter sido julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude, em consequencia de molestias adquiridas fóra do Serviço, e ter sómente quatro annos e dez mezes de praça.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Leiria, José Antonio de Oliveira.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Chaves, Joaquim José da Costa.

4.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Abrantes, Lourenço Pedro Soares Valladares.

Tenente, contando a antiguidade deste posto de 22 de Abril de 1833, o Alferes Francisco da Costa Carvalho.

Companhia de Veteranos de Chaves.

Reformado na conformidade da Ley, ficando addido a esta Companhia, o Cirurgiaõ Mór do Regimento de Cavallaria de Chaves, Manoel Antonio de Sá.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Viçoza.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Cirurgiaõ Mór, Antonio Pedro Vidigal.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Barcellos.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Tenente da 3.ª Companhia, Caetano de Macêdo Malheiro Sotto-maior.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Oliveira de Azemeis.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel do Regimento de Milicias de Oliveira de Azemeis, Sebastiaõ de Castro Lemos de Menezes e Vasconcellos.

Regimento de Milicias de Leiria.

Demittido, o Tenente da 3.ª Companhia, Antonio José Ribeiro, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Villa Viçoza.

Capitaõ da 2.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, José Rodrigues Monteiro.

Regimento de Milicias da Idanha.

Reformado na conformidade da Ley, o Alferes da 2.ª Companhia, Joaõ Fernandes de Carvalho.

Regimento de Milicias de Castello Branco.

Demittido, o Tenente da 4.ª Companhia, Joaõ Paulo dos Santos Rebêllo, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Barcellos.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes da 1.ª Companhia, Antonio José Valerio da Costa Neves.

Demittido, o Alferes da 3.ª Companhia, Gaspar da Rocha Paes Malheiro, que foi julgado incapaz de Servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Miranda.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Mór do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Flôr, Joaquim Bazilio Santa Roza.

O Major Joaõ Moniz Corte Real, e o Tenente Francisco da Costa Carvalho, continúaõ nos mesmos exercicios em que se achaõ; e o Cirurgiaõ Mór Joaõ Bazilio Santa Roza, fica fazendo Serviço no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Flôr. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Barbacena

N.° 58.

Quartel General no Paço de Braga em 14 de Maio de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publicaõ-se ao Exercito os Avisos, e Copia abaixo transcripta:

Ill.° e Ex.° Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª, para seu conhecimento, e do Exercito, a inclusa copia, assignada pelo Official desta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, do Breve, permittindo que os individuos de que se compõem o mesmo Exercito, possaõ licitamente comer carne em todas as sextas feiras, e sabbados, e nos outros dias de jejum, á excepçaõ da Vigilia da Festa de Pentecostes. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço de Braga em 14 de Maio de 1833 = Conde de Barbacena. = Ill.° e Ex.° Sr. Chefe do Estado Maior General.

COPIA.

Alexandre Justiniani, pela Misericordia Divina, Cardeal Presbitero da Santa Igreja Romana, e n'estes Reinos de Portugal, e dos Algarves Pró Nuncio Apostolico de Sua Santidade o Papa Gregorio XVI Nosso Senhor, e da Santa Sede Apostolica, com poderes de Legado á Latere.

Por quanto O Muito Alto e Serenissimo Senhor DOM MIGUEL PRIMEIRO, REY Fidelissimo de Portugal, e dos Algarves, Que deseja igualmente Fazer manter a observancia das Leys da Igreja, e prover á conservaçaõ da muito necessaria saude dos seus Soldados, a quem Ama como PAY, nos Fez saber que os Medicos, em Junta a que por Ordem Sua se procedêo, haviaõ assentado que as fadigas e incómmodos que tem sofrido, e a que ainda está exposto o seu valente Exercito, que póde aos outros servir de exemplo, e modêlo de fidelidade, e de valor, exigiaõ que lhe fosse permittido fazer sempre uso de alimentos os mais saudaveis; e que por isso summamente Desejava que, por Authoridade Apostolica, Houvessemos de Dispensar para com o mesmo Exercito na observancia do Preceito Ecclesiastico da Abstinencia, em todas as sextas feiras, e sabbados, e nos outros dias de Jejum: Nós, considerando muito attentamente que a Igreja para com seus filhos he sempre Mãi benigna, e em cazos de necessidade tem costumado diminuir naõ pouco no rigor das suas Leys, e que ainda subsistem os mesmos motivos que nos movêraõ a Dispensar com as Reaes Tropas na observancia Quadragessimal: E Annuindo promptamente; e com a me-

lhor vontade, ás Pias e Religiosas Instancias de SUA MAGESTADE, pela Authoridade Apostolica que exercemos, Concedemos faculdade a todos, e a cada hum indevidnos de que se compõe as Forças Terrestres, e Navaes d'EL-REY Fidelissimo, que estaõ defendendo o Altar, e o Throno da aggressaõ dos inimigos, e combatendo pela conservaçaõ dos Direitos da sua Patria, para que, durante estas circunstancias, possaõ livre, e licitamente comer carne, e usar dos outros alimentos, aliás prohibidos, nos mensionados dias, exceptuando sómente a Vigilia da Festa de Pentecostes; naõ obstante quaesquer Dispozições em contrario. Dado em Lisboa nas Casas da Nossa Residencia em o 1.° dia do mez de Maio, anno do Nascimento do Senhor, 1833, e do Pontificado do Santissimo Padre o Papa Gregorio XVI, anno 3.° = A. Cardeal Justiniani, P. N. = Lugar do Sêllo. = Nicoláo José Malagamba, Secretario. = Registado no Livro 3.° B. a fol. 129 v.°

EL-REY NOSSO SENHOR, Ha por bem Accordar o Seu Real Beneplacito para que se possa executar este Breve, pelo qual lhe concedido a todos, e a cada hum dos individuos de que se compõe as Forças Terrestres e Navaes do Mesmo AUGUSTO SENHOR, empregadas na defeza d'estes Reinos, o poderem comer carne em todas as sextas feiras, e sabbados, e nos outros dias de Jejum, á excepçaõ sómente da Vigilia da Festa de Pentecostes. Palacio de Caxias em 4 de Maio de 1833. = Luiz de Paula Furtado de Castro do Rio de Mendoça.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 14 de Maio de 1833. — Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

Ill.° e Ex.° Sr. = Querendo EL-REY NOSSO SENHOR, que os Officiaes do Corpo do Exercito em Operações naõ soffraõ, por falta de respectivas Patentes, demóra alguma na recepçaõ dos seus vencimentos, Foi Servido Mandar expedir Ordem á Contadoria Fiscal das Tropas para que os sobreditos Officiaes ficassem dispensados de apresentar as suas Patentes, em quanto durasse a presente lutr. O que communico a V. Ex.ª para seu conhecimento, e do Exercito. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço de Braga em 14 de Maio de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.° e Ex.° Sr. Chefe do Estado Maior General.

Ill.° e Ex.° Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Tem Determinado que aos Officiaes do Corpo de Exercito em Operações se pa-

guem d'ora em diante os Soldos, e Gratificações em hum mez, dos vencidos do ultimo de Março do corrente anno em diante, e outro mez dos atrazados, e que assim continúe successiva, e alternadamente. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço de Braga em 13 de Maio de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Houve por bem Mandar Declarar nesta data ao Contador Fiscal da Thesouraria Geral das Tropas, que a Gratificaçaõ de dez mil réis mensaes, concedida por Decreto de 5 de Março ultimo, publicado na Ordem geral ao Exercito N.º 23, do corrente anno, só deve ser abonada aos Capitães de primeira Linha com exercicio de Majores nos Corpos de Voluntarios Realistas, e de Milicias, quando estes Corpos se achaõ reunidos, e de nenhuma fórma aos Majores effectivos, que se acharem servindo nos referidos Corpos. O que participo a V. Ex.ª para sua intelligencia, e mais effeitos necessarios. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço de Braga em 8 de Maio de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda communicar a V. Ex.ª em resposta ao seu Officio de 4 do corrente mez, que fica expedida a conveniente Ordem para que se abone o pret, e algumas rações de paõ, que se ficáraõ devendo ao Soldado da 5.ª Companhia do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Trancozo, Delfim José, do tempo em que esteve gozando licença da Junta de Saude para se restabelecer do ferimento de balla que teve; Ordenando igualmente O Mesmo AUGUSTO SENHOR que este abono se faça extensivo a todas as praças de Voluntarios Realistas, e Milicias, que forem licenciadas em consequencia de ferimento. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço de Braga 7 de Maio de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que sempre que qualquer praça de pret sahir de hum Hospital para gozar de licença concedida em consequencia de Inspecçaõ de Junta de Saude, deixe na Arrecadaçaõ do Hospital a arma, e armamento com que tiver entrado, e aquella Authoridade á qual pelo Ajudante General do Exercito for ex-

pedida a Ordem para a licença, faça declarar na Guia que lhe passar o armamento que deixou em arrecadaçaõ, e o communique logo ao Commandante do respectivo Corpo, tanto os objectos de armamento que deixou, como o dia em que principiar a licença.

—*—

Exonerado do exercicio de Capellaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Trancozo, para que interinamente foi Nomeado pela Ordem do Dia N.° 44, de 6 de Abril de 1833, o Padre Fr. José de Santa Thereza de Jesus Sepoens. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 59.

Quartel General no Paço de Braga em 16 de Maio de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 15 do corrente mez.

Para ficar addido ao Forte da Nazareth, o Tenente Coronel com exercicio de Major da Praça de Peniche, García Manoel Duraõ Padilha.

Major da Praça de Peniche, o Major da Praça de Valença, Manoel Bernardo de Macêdo.

Major da Praça de Valença, o Capitaõ do Regimento de Artilheria da Côrte, Diogo Antonio Guterres.

Para passarem ao Arsenal Real do Exercito, em Primeiros Tenentes, o Segundo Tenente do Regimento de Artilheria da Côrte, Sebastiaõ Marcellino da Costa Monteiro, e o Segundo Tenente do Regimento do Artilheria de Faro, Antonio Francisco Antunes.

1.º *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Tenente, o Alferes do Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza, Antonio José Prates.

Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza.

Alferes, o Alferes Supranumerario do Regimento de Cavallaria d'Elvas, José Antonio Pauluche, e o Alferes Supranumerario do Regimento de Cavallaria do Fundaõ, Antonio Pereira Dias Castedo.

Regimento de Cavallaria d'Elvas.

Capitaõ, o Tenente do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Frederico Augusto Barruncho.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Joaquim José Freire da Matta.

2.º *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Capitães, o Capitaõ do Regimento de Cavallaria d'Evora, José Maria Ancheta, e o Capitaõ do Regimento de Cavallaria d'Elvas, Joaõ de Brito Pereira Pinto.

Alferes Supranumerario, o Alferes do Ultramar, Diogo Alvaro Pereira Sarmento Forjaz de Lacerda.

Regimento de Cavallaria de Evora.

Capitaõ, o Tenente do Regimento de Cavallaria do Fundaõ, José Antonio Pancada.

Regimento de Cavallaria do Fundaõ.

Tenente, o Alferes do Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza, Francisco Manoel de Sá.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Alferes Supranumerario, o Alferes Supranumerario do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Domingos Manoel de Meirelles.

Alferes, o Sargento Ajudante, Manoel Affonso.

Cavallaria da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Graduado em Tenente, o Alferes Jeronymo Gonsalves dos Santos.

Regimento de Infanteria de Lagos.

Tenente, o Tenente do Regimento de Infanteria de Almeida, Antonio Maria de Pina.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Alferes, os Primeiros Sargentos do Regimento Provisorio de 1.ª Linha, Victorino Monteiro, e José Pedro Xavier da Silva.

1.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Alferes, o Alferes do Regimento de Infanteria de Bragança, Joaquim Manoel Callado.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Alferes, o Sargento Ajudante do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Joaquim da Nazareth Mourato.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Major, o Major do Regimento de Infanteria de Abrantes, Antonio José de Carvalho.

Graduado em Major, o Capitaõ Joaquim Maria Beltraõ.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Graduados em Majores, os Capitães, Francisco Victorino de Vasconcellos, Vicente Freire Corte Real, e José Alves da Silva.

Capitaõ, o Tenente do Regimento de Infanteria de Abrantes, Antonio Joaquim de Villa Nova.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Graduado em Major, o Capitaõ Francisco Maria Rozado Metello.

Capitaõ, o Tenente Manoel Pereira da Costa.

Tenente, o Alferes Antonio Julliaõ Cardozo.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Alferes, o Sargento Ajudante, José Maria dos Santos Fonsêca, e o Port-Bandeira do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Antonio Ignacio do Cabo Ramalho.

2.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Major, o Major do Regimento de Infanteria de Almeida, Joaquim Antonio de Souza Lobo.

Alferes, o Primeiro Sargento do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Francisco d'Assiz Moreira.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Major, o Capitaõ de Infanteria da Guarda Real da Policia do Porto, Manoel Joaõ Pereira Cordova.

Tenente, o Alferes do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas, José do Carmo e Mattos.

Regimento de Infanteria de Valença.

Alferes, o Segundo Tenente do Regimento de Artilheria da Côrte,

Domingos José de Sá, e o Alferes do Regimento de Infanteria de Cascaes, Antonio Malheiro de Souza e Menezes.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Alferes, o Sargento Ajudante, Francisco Antonio de Moraes, e o Primeiro Sargento do Regimento Provisorio 1.ª de Linha, Antonio José da Cunha.

Regimento de Caçadores do Além-Téjo.

Graduado em Major, o Capitaõ Simaõ Francisco Cabritta.

Capitaõ, o Tenente Manoel Antonio da Rocha.

Alferes, o Cadete do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaõ José Bandeira.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Capitães, o Capitaõ que servio no Ultramar, José Ozorio de Magalhães Soares Machuca, e o Tenente Manoel Lourenço Pereira.

Alferes, o Cadete do 4.º Regimento de Infanteria de Lisboa, José Antonio Galvaõ.

Regimento de Caçadores do Minho.

Graduado em Major, o Capitaõ Joaõ Maria Pinto.

Capitaõ, o Tenente de Infanteria da Guarda Real da Policia do Porto, Manoel Pinto de Castro, e o Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, José Martins da Silva.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Joaõ Manoel de Carvalho.

Alferes, o Cadete do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Luiz Augusto de Napoles. e o Cadete do 4.º Regimento de Infanteria de Lisboa, José Jacomo Rancon de Campos Barreto.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Major Supranumerario, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, Joaõ Rodrigues de Magalhães.

Alferes, o Alferes graduado em Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, Francisco Antonio d'Araujo Cerveira Serra, e o Cadete Port-Bandeira do 4.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Diogo Maria de Almada.

Infanteria da Guarda Real da Policia do Porto.

Alferes, o Primeiro Sargento, Antonio José Barboza.

Regimento de Artilheria da Côrte.

Capitaõ da 2.ª Companhia, o Primeiro Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Artilheria de Fáro, Joaquim Nunes Lobo.

Graduados em Capitães, os Primeiros Tenentes, Joaquim Guilherme Rebêllo Palhares, e Manoel Caetano d'Abreu, e o Primeiro Tenente Ajudante, Geraldo Antonio da Cunha Saldanha.

Regimento de Artilheria de Fáro.

Graduados em Capitães, o Primeiro Tenente Ajudante, Joaõ Maria Simões, e o Primeiro Tenente, Herculano Firmino Alves da Silva.

Primeiro Tenente, o Segundo Tenenente do Regimento de Artilheria da Côrte, Pedro de Souza Mello Freire d'Alte.

Segundos Tenentes, os Primeiros Sargentos do Regimento de Artilheria d'Elvas, Justiniano José Henriques, Antonio Pereira Guimarães, e Ignacio Francisco, e o Primeiro Sargento do Regimento de Artilheria da Côrte, Manoel José Machado.

Para passar ao Exercito, o Segundo Tenente, Ayres Pinto de Souza Pinheiro.

Regimento de Artilheria d'Elvas.

Graduado em Major, o Capitaõ Joaõ Mascarenhas da Roza.

Graduado em Capitaõ, o Primeiro Tenente, Joaõ Nepomuceno.

Segundos Tenentes, os Primeiros Sargentos do Regimento de Artilheria de Fáro, Eduardo Emigdio Pinheiro, Manoel Joaquim Pereira da Silva, Caetano Severo, e Joaõ Ignacio de Souza.

Para passar ao Exercito, o Segundo Tenente, Joaõ Manoel de Souza.

Companhia de Veteranos da Torre de Belém.

Alferes, o Port-Bandeira do Regimento de Infanteria de Extremoz, Felix Joaquim da Silva Freire.

O Major Supranumerario, Joaõ Rodrigues de Magalhães, e o Capitaõ Frederico Augusto Barruncho, continuaõ nos mesmos exercicios em que se achaõ.

Em Resoluçaõ do 1.° de Maio corrente, Tomada sobre Consulta do Conselho de Guerra, Houve SUA MAGESTADE por bem Prover no posto de Sargento Mór das Ordenanças de Provezende, a Antonio de Moraes Noronha Mello e Fáro, Tenente do Regimento de Milicias de Villa Real.

Declara-se que o Capitaõ José de Souza Azevedo Castello Branco, que por Decreto de 27 de Abril proximo passado, publicado na Ordem do Dia N.° 54, de 30 do mesmo mez, foi demittido, pertence ao Regimento de Milicias de Lagos, e naõ ao de Tavira. = = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.° 60.

Quartel General no Paço de Braga em 18 de Maio de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publicaõ-se ao Exercito os Avisos, e Decretos abaixo transcriptos:

Ill.° e Ex.° Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª, para seu conhecimento, e mais effeitos necessarios, a inclusa copia, assignada pelo Official desta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, do Decreto de 22 de Abril ultimo, pelo qual O Mesmo AUGUSTO SENHOR Houve por bem Nomear Seu Ajudante de Campo, o Capitaõ do Regimento de Artilheria de Faro, Jáques Filippe Landrecet. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço de Braga em 15 de Maio de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.° e Ex.° Sr. Chefe do Estado Maior General.

DECRETO.

Hey por bem que Jaques Filippe Landrecet, Capitaõ do Regimento de Artilheria de Faro, passe para o Meu Estado Maior General na qualidade de Meu Ajudante de Campo. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar expedindo os despachos necessarios. Paço em Braga 22 de Abril de 1833. = Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 15 de Maio de 1833. — Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

Ill.° e Ex.° Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª, para seu conhecimento, e do Exercito, a inclusa copia, assignada por Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, Official desta Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra, do Decreto de 26 de Outubro do anno proximo passado, pelo qual em attenção aos motivos no mesmo Decreto declarados, Houve por bem Promover a Primeiro Tenente graduado o Segundo Tenente de Artilheria, Rafael da Silva Campos. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço de Braga em 17 de Maio de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.° e Ex.° Sr. Chefe do Estado Maior General.

DECRETO.

Attendendo aos fieis, honrosos, e distinctos Serviços, praticados pelo Segundo Tenente de Artilheria, Rafael da Silva Campos, Ajudante de Ordens do Chefe de Esquadra, Joaõ Felix Pereira de Campos, na occasião em que este, com a Esquadra do seu Commando bateo a dos rebeldes no dia 10 para 11 do corrente mez; Hey por bem, e por lhe fazer Graça Promovê-lo a Primeiro Tenen-

te graduado. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar expedindo os despachos necessarios. Paço em Coimbra 26 de Outubro de 1832. = Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 17 de Maio de 1833. — Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

Ill.° e Ex.° Sr. = Sendo presente A EL-REY NOSSO SENHOR, que alguns Generaes de Provincias tem entrado em dúvida, se o Decreto, pelo qual foraõ chamadas ás armas, para servirem durante as actuaes circunstancias, as praças de Infanteria, e Caçadores, que tinhaõ tido baixa do Real Serviço desde o anno de 1814, se entendia com aquellas praças, que havendo abandonado o serviço dos rebeldes, obtiveraõ as suas escusas, por assim o preferirem; Manda SUA MAGESTE Declarar a V. Ex.ª para sua intelligencia, e execuçaõ, que aquella Sua Real Determinaçaõ naõ deve comprehender as sobreditas praças, que implorando a Clemencia do Mesmo AUGUSTO SENHOR, se apresentáraõ ao Exercito fiel, e ás quaes Houve por bem Conceder as suas escusas do Real Serviço, para hirem disfrutar no seio de suas familias o socego, e descanço de que tanto careciaõ depois dos longos soffrimentos que tiveraõ em quanto foraõ compellidos pela força, a seguir o partido da rebelliaõ, que abandonáraõ logo que lhes foi possivel. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço de Braga em 11 de Maio de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.° e Ex.° Sr. Chefe do Estado Maior General.

O Capitaõ Ajudante de Campo de SUA MAGESTADE, Jaques Filippe Landrecet, continúa a ser Encarregado da Repartiçaõ do Quartel Mestre General, no Corpo d'Exercito em Operações, e os Primeiros Tenentes do Arsenal Real do Exercito, Sebastiaõ Marcellino da Costa Monteiro, e Antonio Francisco Antunes, despachados por Decreto de 15 de Maio corrente, publicado na Ordem do Dia N.° 59, de 16 do dito mez, continuaõ no Serviço em que actualmente se achaõ.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo indicados para os destinos que lhes vaõ designados.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Almeida, José Maria Ilharco, para ter o exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Arganil, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.°, e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organi-

zação do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

O Capitaõ do Regimento de Caçadores do Minho, Francisco Pinto, exonerado do exercicio de Major do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães.

O Capitaõ do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Manoel Joaquim Lobo, exonerado do exercicio de Major do Regimento de Milicias de Tondella.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Coronel do Regimento de Milicias de Trancozo, Antonio Cardozo Corte Real e Serpa, sessenta dias, para se tratar, e fazer uso dos banhos das Caldas.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança, José Vicente de Souza, sessenta dias, para se tratar, e fazer uso dos banhos das Caldas.

Ao Capitaõ da Companhia de Veteranos de Barcarena, Antonio dos Santos, quarenta dias, para se tratar em ares de campo, e fazer uso da agoa das Caldas da Rainha na sua origem.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Castello Branco, Francisco de Mattos, quarenta dias, para se tratar.

Ao Tenente servindo de Ajudante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Guarda, Jeronymo Fernandes Salvado, trinta dias, para fazer uso dos banhos thermnes.

Ao Tenente servindo de Ajudante do Regimento de Milicias de Braga, José Maria Lopes Ribeiro, trinta dias, para se tratar, e restabelecer.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas do Porto, Antonio Maria de Lima Vianna, sessenta dias, para fazer uso dos banhos das Caldas, e do mar.

Ao Alferes Ajudante do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Germano Alves da Costa, quarenta dias, para se tratar em ares de campo.

Ao Alferes do Regimento de Cavallaria d'Evora, Victorino José de d'Almeida Salema, sessenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Cascaes, Antonio Malheiro Souza e Menezes, quarenta dias, para fazer uso das Caldas de Vizella.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães, José Peixoto da Costa, trinta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Villa Viçoza, Joaquim de Lemos de Napoles, sessenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Braga, Joaõ Antonio Lo-

pel Tinoco, sessenta dias, para fazer uso dos banhos thermaes, em consequencia dos estragos produzidos pelo ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Arganil, Antonio Soares, quarenta dias, para se tratar, e fazer uso dos banhos thermaes.

Ao Auditor permanente da Provincia do Minho, Antonio Pereira d'Azevedo, vinte dias, para se tratar.

Ao Cirurgião Mór do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Cintra, Antonio Joaquim Pires, trinta dias, para se tratar.

Ao Cirurgião Mór do Regimento de Milicias de Torres Vedras, José Joaquim Alves, quarenta dias, para fazer uso da agoa das Caldas da Rainha.

Licenças prorogadas por motivo de molestia.

Ao Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Arganil, Antonio de Souza de Macedo d'Almeida e Vasconcellos, por trinta dias, para se continuar a tratar.

Ao Coronel do Regimento de Milicias de Tondella, Rodrigo de Souza Tudella de Castilho, sessenta dias, para se continuar a tratar, e tomar banhos sulfureos, em consequencia dos estragos que produzio o ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Tenente Coronel do Regimento de Milicias da Guarda, José Maria de Pina de Carvalho Freire Falcaõ, por sessenta dias, para continuar a fazer uso dos banhos das Caldas de S. Pedro do Sul, e restabelecer-se do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves, Frederico Scipião de Moraes Teixeira Pimentel, por sessenta dias, para se continuar a tratar do ferimento de granada que recebêo em combate.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real, Victorino Corrêa Bravo Taveira, por sessenta dias, para se continuar a tratar, e restabelecer do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Lamego, Antonio Rodrigues Pinto, por quarenta dias, para se continuar a tratar em ares patrios.

Declara-se que o verdadeiro nome do Alferes Supranumerario do Regimento de Cavallaria do Fundaõ, que por Decreto de 6 de Novembro de 1832, publicado na Ordem do Dia N.° 81, de 8 do mesmo mez, foi despachado para este posto, he D. Christovaõ Thomaz de Mascarenhas. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 61.

Quartel General no Paço de Braga em 20 de Maio de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 19 do corrente mez.

Cirurgiaõ Mór das Fortalezas, e Baterias ao Sul do Tejo, sem vencimento algum, o Cirurgiaõ do Partido da Camara da Villa de Almada, Francisco Ignacio Lopes.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Capellaõ, o Padre Antonio de Sousa Mello.

1.º Regimento de Infanteria d'Elvas.

Cirurgiaõ Mór, o Ajudante de Cirurgia do Regimento de Cavallaria d'Elvas, Antonio José Dias Soares.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Cirurgiaõ Mór, o Ajudante de Cirurgia do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Francisco José de Albuquerque.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Cirurgiaõ Mór, o Ajudante de Cirurgia, Vicente José de Simas.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Caçadores do Minho, Francisco Pinto.

Guarda Real da Policia do Porto.

Cirurgiaõ Mór, o Ajudante de Cirurgia graduado em Cirurgiaõ Mór, Antonio Soares Ferreira.

Companhia de Veteranos de Peniche.

Tenente, o Tenente do Regimento de Infanteria de Abrantes, Francisco Antonio Ramos, que foi julgado incapaz de continuar em Serviço activo por huma Junta de Saude.

Companhia de Veteranos da Torre de S. Julliaõ da Barra.

Capitaõ addido, com a mesma graduaçaõ que tem, o Capitaõ graduado em Major do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Ricardo José de Moraes.

Companhia de Veteranos de Jorumenha.

Capitaõ, o Capitaõ do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Francisco de Paula Leitos, que foi julgado incapaz de continuar em Serviço activo por huma Junta de Saaude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes da 6.ª Companhia, Constantino José Ferreira.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundaõ.

Capitaõ da 4.ª Companhia, o Tenente graduado em Capitaõ da mesma Companhia, Joaquim Antonio Simões Geraldes.

Capitaõ da 6.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, Luiz Pinto Tavares.

Tenente da 4.ª Companhia, Ayres Leal Castello Branco.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ da 6.ª Companhia, José Tavares de Gamboa Soares.

Demittido, em consequencia do seu máo estado de Saude lhe naõ permittir continuar no Serviço, o Capitaõ da 1.ª Companhia, Joaõ José da Fonceca Pinto.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Bragança.

Alferes da 2.ª Companhia, o Soldado Trocato Valeriano de Souza.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde.

Tenente da 4.ª Companhia, Francisco Xavier de Pina.

Reformado com as honras do posto que occupa, o Tenente da 4.ª Companhia, Estanisláo Xavier de Pina.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real.

Alferes da 3.ª Companhia, o 1.º Sargento, Domingos Lopes Esteves.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella.

Demittido, o Alferes da 4.ª Companhia, Manoel Caetano Raimaõ, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monte Alegre.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ civil, Antonio Alves.

Tenente da 1.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Bento Gonsalves Roza.

Alferes da 1.ª Companhia, o Primeiro Sargento, Bento José Dias de Moura.

Alferes da 2.ª Companhia, o Sargento de Ordenanças, Vicente Alves de Moura.

Regimento de Milicias de Béja.

Capellaõ, o Padre Francisco José Vieira.

Graduados em Majores, o Capitaõ da 1.ª Companhia, Alvaro Gonsalves de Faria, e o Capitaõ da 2.ª Companhia, Balthazar Affonso Pexeiro.

Capitaõ de granadeiros, com a mesma graduaçaõ que tem, o Capitaõ graduado em Major da 4.ª Companhia, Joaquim de Sequeira e Sá.

Capitaõ da 4.ª Companhia, o Tenente graduado em Capitaõ da mesma Companhia, Manoel Luciano Moreira Gaio.

Tenente de granadeiros, o Alferes da 2.ª Companhia, José Maria do Cabo.

Tenente da 1.ª Companhia, o Alferes de granadeiros, José Joaquim de Souza Grave

Tenente da 4.ª Companhia, o Alferes de granadeiros, José Martins Leitaõ.

Alferes de granadeiros, o Alferes da 2.ª Companhia, José Martins Preto, e Manoel Francisco Collaço.

Alferes da 2.ª Companhia, o Primeiro Sargento, José Francisco Pereira, e Bernardo Martins Bugalho.
Alferes da 4.ª Companhia, José Honorio.

Regimento de Milicias de Portalegre.

Alferes da 2.ª Companhia, José Maria de Carvalhaes e Brito, e o Alferes das Ordenanças de Castello de Vide, Zacarias da Murta.
Alferes da 3.ª Companhia, o Alferes das Ordenanças da Villa do Crato, João Bazilio da Maia Cabaço.

Regimento de Milicias de Villa Viçoza.

Tenente Coronel, o Capitaõ da 1.ª Companhia, Francisco Maria d'Almeida Valejo da Silveira.

Regimento de Milicias da Idanha.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes da 1.ª Companhia, Manoel Folgado Ribeiro.

Regimento de Milicias de Braga.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes da 1.ª Companhia, Manoel José d'Araujo Cruz.

Regimento de Milicias de Barcellos.

Capitaõ de granadeiros, o Capitaõ aggregado á 3.ª Companhia, Antonio Lopes Barreto.
Capitaõ da 2.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, José da Costa Pereira.
Alferes de granadeiros, Joaõ Carlos de Faria.
Alferes da 2.ª Companhia, Diogo Pitta Bezerra.
Reformados na conformidade da Ley, o Capitaõ graduado em Major de granadeiros, Antonio José Pereira da Rocha; o Capitaõ graduado em Major da 2.ª Companhia, Francisco Antonio d'Abreu Teixeira da Silva; o Capitaõ aggregado á 2.ª Companhia, Bernardo Antonio Vellozo, e o Alferes da 2.ª Companhia, Manoel da Costa Torres.

Regimento de Milicias da Barca.

Capitaõ da 1.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, Antonio Marques da Costa.
Tenente da 1.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Joaõ Manoel de Freitas.
Alferes da 1.ª Companhia, o Alferes da 2.ª Companhia, Domingos José Carneiro d'Aguiar.
Alferes da 2.ª Companhia, Domingos Rodrigues d'Oliveira.

Regimento de Milicias de Vianna.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel, Francisco de Souza Pereira d'Amorim.
Graduado em Major, o Capitaõ da 2.ª Companhia, Manoel Joaquim Gomes Carvalhaes.
Alferes da 1.ª Companhia, Jeronymo d'Alpoim da Silva e Menezes.

Alferes da 2.ª Companhia, Luiz de Souza d'Abreu e Silva.
Alferes da 4.ª Companhia, Antonio Joaquim d'Almeida.
Reformado na conformidade da Ley, o Tenente da 4.ª Companhia, José Joaquim Gonsalves.
Demittido, o Alferes da 1.ª Companhia, Thomaz Alves da Conceiçaõ, por naõ estar nas circunstancias para occupar o referido posto.

Regimento de Milicias de Miranda.

Capellaõ, o Padre José da Costa de Macêdo.
Graduado em Major, o Capitaõ da 4.ª Companhia, Felix Francisco Joaõ Vaz.
Alferes de granadeiros, os Sargentos Francisco Manoel Ribeiro, e Alexandre Manoel Teixeira.
Alferes da 1.ª Companhia, Joaõ Antonio Moutinho.
Alferes da 3.ª Companhia, Duarte José da Silva.
Alferes da 4.ª Companhia, Antonio Fernandes.
Demittidos, o Alferes da 1.ª Companhia, Antonio Vieira, e o Alferes da 4.ª Companhia, Joaquim José de Sampayo, por naõ estarem nas circunstancias para occuparem os referidos postos.

Regimento de Milicias de Bragança.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes da 1.ª Companhia, Antonio Manoel Garcia.

Regimento de Milicias de Chaves.

Tenente de granadeiros, o Alferes de granadeiros, Antonio José Alves de Oliveira.
Alferes de granadeiros, o Segundo Sargento, Manoel Joaquim Teixeira.
Alferes da 1.ª Companhia, o Sargento Ajudante, Joaõ Antonio de Oliveira.
Alferes da 3.ª Companhia, o Primeiro Sargento, Manoel dos Santos.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Manda declarar que o Tenente do Regimento de Infanteria de Chaves, Bernardo Teixeira de Barros, se acha com exercicio de Major de Brigada na Brigada Provisoria da 3.ª Divisaõ do Exercito de Operações, desde 9 de Novembro de 1832. = = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Abreu

N.° 62.

Quartel General no Paço de Braga em 22 de Maio de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publicaõ-se ao Exercito os Avisos, e Decreto abaixo transcripto:

Ill.° e Ex.° Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda communicar a V. Ex.ª, para seu conhecimento, e do Exercito, que Attendendo aos conhecimentos, e Serviços de Luiz Ignacio Xavier Palmeirim, Tenente General dos Seus Reaes Exercitos, Houve por bem Nomeá-lo, por Decreto de 22 de Abril proximo passado, Conselheiro do Seu Conselho de Guerra. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço de Braga em 20 de Maio de 1833 = Conde de Barbacena. = Ill.° e Ex.° Sr. Chefe do Estado Maior General.

Ill.° e Ex.° Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª, para seu conhecimento, e do Exercito, a inclusa cópia, assignada pelo Official d'esta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, do Decreto pelo qual Houve por bem Nomear seu Ajudante de Campo, a Manoel Corrêa de Sá Benevides, Tenente do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço de Braga em 21 de Maio de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.° e Ex.° Sr. Chefe do Estado Maior General.

DECRETO.

Hey por bem que o Tenente do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Manoel Corrêa de Sá Benavides, passe para o Meu Estado Maior General na qualidade de Meu Ajudante de Campo. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar expedindo os Despachos necessarios. Paço em Braga 20 de Março de 1833. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 21 de Maio de 1833. — Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que o Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, José Ozorio de Magalhães Soares Machuca, passe a ter o exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Penella, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.°, e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ graduado em Major do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde, Camillo Borges de Castro Azevedo e Mello, trinta dias, para se tratar, e fazer uso de banhos domesticos.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas d'Elvas, Manoel Pereira da Gama, trinta dias, para se continuar a tratar, e tomar os banhos sulfureos de Cabeço de Vide.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães, José Maria Lopes de Souza Brito, trinta dias, para fazer uso das agoas das Caldas do Gerez.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Miranda, Francisco Xavier Ferreira, sincoenta dias, para se tratar, e fazer uso das agoas mineraes.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Fáro, Pedro José Taveira Junior, quarenta dias, para se tratar.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Arganil, Francisco Antonio da Veiga Figueiredo Perdigaõ, trinta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Miranda, Antonio Carlos de Moraes, trinta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Leiria, José Gregorio Mariz Sarmento, trinta dias, para convalescer em ares de campo.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, Antonio Rodrigues Pereira de Oliveira, sessenta dias, para se continuar a tratar, e fazer uso dos banhos de Caldas, em consequencia dos estragos produzidos pelo ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Evora, Antonio Vicente da Silva, trinta dias, para tomar banhos sulfureos de Cabeço de Vide.

Licença prorogada por motivo de molestia.

Ao Tenente do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Joaquim Pereira do Lago Sarmento, por sessenta dias, para fazer uso dos banhos das Caldas de Chaves, em consequencia dos estragos produzidos pelo ferimento de balla que recebêo em combate. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 63.

Quartel General no Paço de Braga em 25 de Maio de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 23 do corrente mez.

Graduado em Tenente Coronel, o Mejor de Artilheria empregado no Arsenal Real do Exercito, José Joaquim Januario Lapa.

Demittidos por terem faltado a verificar as suas appresentações em tempo competente ao General Encarregado do Governo das Armas da Côrte, e Provincia da Extremadura, como lhes cumpria segundo determinaõ as Ordens geraes do Exercito, o Tenente Coronel do Exercito, Joaõ José da Cunha Fidié; os Capitães do Ultramar, Francisco Vicente da Silva Heitor, Joaõ Baptista Pires de Carvalho, e Joaõ Carlos de Sequeira; o Segundo Tenente do Exercito, José Xavier; e os Alferes do Exercito, Joaõ Carlos Arbues Moreira, Joaquim José de Macêdo e Couto, José Pedro de Barros Laboraõ, e José Fortunato d'Almeida.

1.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Para contar a antiguidade do posto de Tenente, desde 23 de Outubro de 1832, o Tenente José Maria Ferreira Delgado.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Capitaõ, o Capitaõ aggregado, Joaõ Henriques de Paiva.

Regimento de Caçadores do Além-Téjo.

Ajudante, com a mesma patente que tem, o Alferes Antonio Clemente e Silva.

Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Tenente, o Alferes graduado em Tenente, Domingos Antonio.

Companhia de Veteranos da Torre de S. Julliaõ da Barra.

Capitaõ addido, o Capitaõ reformado, Joaõ Carlos de Magalhães Castello Branco.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Viçoza.

Capitaõ da 6.ª Companhia, Antonio de Calça e Pina.

Tenente da 2.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Manoel José Vaz Guimarães.

Tenente da 4.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Joaõ Maria Manaças.

Tenente da 6.ª Companhia, o Tenente da 4.ª Companhia, Pompêo Maria da Silva Boga.

Alferes da 2.ª Companhia, o Alferes de Ordenanças, José Antonio Nunes Ruraõ.

Alferes da 4.ª Companhia, o Alferes da 6.ª Companhia, Joaquim José Mena.

Alferes da 6.ª Companhia, o Alferes de Ordenanças, Joaõ Gonsalves Perpetuo.

Alferes aggregado á 1.ª Companhia, o Primeiro Sargento, Francisco do Carmo Portugal.

Alferes aggregado á 3.ª Companhia, Elizeu José Barradas d'Athaíde.

Demittidos pelo requererem, allegando motivos attendiveis, o Capitaõ da 6.ª Companhia, José Maria Sameiro do Prado, e o Tenente da mesma Companhia, Ignacio Mendes da Silveira.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Aveiro.

Capitaõ da 3.ª Companhia, o Tenente da 2.ª Companhia, Antonio Maria Rangel de Quadros.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde.

Demittido, o Capitaõ da 3.ª Companhia, José Cardozo de Lemos Napoles e Menezes, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Portalegre.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Cirurgiaõ Mór, Joaquim Manoel Brôa.

Regimento de Milicias da Idanha.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes de granadeiros, Joaõ Nunes Ramos.

Regimento de Milicias da Figueira.

Demittido, o Capellaõ Padre Joaõ de Miranda Ascenso.

Regimento de Milicias de Tavira.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Capitaõ aggregado á 3.ª Companhia, José da Costa Affonso.

Regimento de Milicias de Villa Real.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel, Francisco Barboza da Cunha Mello.

Publica-se ao Exercito o Aviso abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Houve por bem, por Decreto de 23 de Abril proximo passado, expedido pelo Ministerio dos Negocios da Marinha, Promover ao Posto de Alferes da Tropa da Guarniçaõ de Góa, a Constantino Botelho de Souza, Soldado da 7.ª Companhia do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa; e ao Posto de Alferes da Tropa da Guarniçaõ da Capitanía de Moçambique, a Antonio Leite de Basto, Soldado da 9.ª Companhia de Voluntarios Realistas Urbanos. O que communico a V. Ex.ª, para seu devido conhecimento. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço de Braga em 20 de Maio de 1833 = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Capitaõ do Regimento de Artilheria d'Elvas, Joaõ Bernardo da Fonsêca, para Ajudante do Encarregado da Repartiçaõ do Quartel Mestre General do Corpo de Exercito em Operações; e o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Leiria, Joaõ Joaquim Barboza, para servir de Major de Brigada na 2.ª Brigada da 4.ª Divisaõ do mesmo Exercito, e Manda declarar que o Alferes da Companhia de Veteranos da Torre de Belém, Felix Joaquim da Silva Freire, se acha empregado na Repartiçaõ do Ajudante General do Exercito, desde 16 de Maio corrente.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que as praças dos Corpos do Exercito em Operações que forem com baixa aos Hospitaes, vaõ em Conductas commandadas sempre por Official, ou Official inferior conforme o número de que se compozerem.

Determina outro sim O Mesmo AUGUSTO SENHOR, que os Directores dos Hospitaes Militares, e dos Civis onde entrarem Militares façaõ saber immediatamente aos Commandantes dos Corpos a que pertencer qualquer praça que n'elles entrar, quando naõ appresentar todos os objectos declarados no verso das Baixas, dos quaes fará especificada menção, na certeza de que ficaraõ responsaveis por taes faltas quando deixarem de o participar como acima fica declarado.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria de Leiria, Antonio Ribeiro dos Santos, sessenta dias, para se tratar.

Ao Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Agostinho Vaz Patto, quarenta dias, para fazer uso dos banhos thermaes, em consequencia dos estragos produzidos pelo ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Tenente servindo de Ajudante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real, Antonio Xavier da Costa, sessenta dias, para se tratar, e tomar banhos thermaes de Chaves, em consequencia dos estragos produzidos pelo ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Tenente do sobredito Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real, José Maria da Veiga Cabral de Sampayo, trinta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Leiria, Marcos José Maria, quarenta dias, para se tratar, e fazer uso interno da agoa das Caldas.

Licença prorogada por motivo de molestia.

Ao Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Francisco Maximo de Souza, por trinta dias, para tomar os banhos thermaes de Chaves, em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.

Relaçaõ de huma praça a quem compete o distinctivo no braço direito, Concedido pelo Decreto de 14 de Dezembro de 1832, em consequencia do seu comportamento no dia 6 de Março ultimo, na occaziaõ em que foi mettido a pique o Brigue dos rebeldes = 23 de Julho. =

Soldado da 2.ª Companhia do Regimento de Artilheria da Côrte, Sebastiaõ José Corrêa, porque tendo-se offerecido voluntariamente para o Serviço da peça que batêo, e mettêo a pique o sobredito Brigue, se empregou n'este serviço com o maior risco, sendo entaõ ferido. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 64.

Quartel General no Paço de Braga em 29 de Maio de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Aviso, e Decreto abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª, para seu conhecimento, e do Exercito, a inclusa cópia, assignada pelo Official d'esta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, do Decreto de 28 do corrente mez, pelo qual Houve por bem Nomear Seu Ajudante de Ordens, o Conde de Belmonte Seu Ajudante de Campo. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço de Braga em 28 de Maio de 1833 = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

DECRETO.

Hey por bem Nomear Ajudante de Ordens de Minha REAL PESSOA, o Conde de Belmonte, Meu Ajudante de Campo. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo para esse fim os Despachos necessarios. Paço em Braga vinte e oito de Maio de mil oitocentos e trinta e trez. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 28 de Maio de 1833. — Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

Por Decreto de 26 do corrente mez.

O Coronel graduado em Brigadeiro, José Theotonio Vieira de Carvalho, para contar a antiguidade desta graduaçaõ de 2 de Janeiro de 1832.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Alferes, o Primeiro Sargento do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Bernardo José d'Arantes.

Regimento de Infanteria de Valença.

Alferes, o Primeiro Sargento do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Manoel Vieira Vianna.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Alferes, contando a antiguidade deste posto da data do presente Decreto, o Alferes Ajudante reformado de Milicias da Bahia, José Antonio Diniz, que se acha servindo no Regimento Provisorio de 12.ª Linha.

Regimento de Artilheria da Côrte.

Graduado em Primeiro Tenente, o Segundo Tenente, Miguel Augusto Cezar de Vasconcellos, em attenção ao zêlo, valôr, e actividade com que se houve nos dias 19, e 20 do corrente mez, tendo já merecido que o seu nome fosse publicado ao Exercito pela Ordem do Dia, em consequencia da sua boa conducta no dia 6 de Março ultimo, em que este Official debaixo do mais vivo fogo, mettêo a pique o Brigue dos rebeldes = 23 de Julho = como informa o Brigadeiro Commandante da 3.ª Divisaõ.

4.º *Batalhaõ de Voluntarios Realistas.*

Capitaõ aggregado, o Conde de Pombeiro.

Regimento de Milicias de Alcacer do Sal.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Capellaõ Padre Alexandre Maximo Cardozo.

Regimento de Milicias de Braga.

Alferes aggregado, o Alferes da 4.ª Companhia, José Antonio Gomes.

Regimento de Milicias de Aveiro.

Reformado na conformidade da Ley, o Major Joaõ de Souza Ribeiro.

Reformado na conformidade da Ley, ficando addido á Praça de Buarcos e Figueira, o Ajudante José Leite Pereira da Motta.

Os Alferes Bernardo José d'Arantes, e Antonio Manoel Vieira Vianna, ficaõ fazendo Serviço no Deposito de Apprezentados de Salvaterra de Magos; e o Alferes José Antonio Diniz, continúa a fazer Serviço no Regimento Provisorio de 1.ª Linha.

Para que os Conselhos de Investigaçaõ se façaõ uniformemente como já tem sido Determinado pelas Ordens geraes do Exercito, Manda EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, publicar o Formulario que nelles se deve seguir.

Formulario para os Conselhos d'Investigaçaõ.

Estando o Presidente e Vogaes reunidos, se apresentaráõ os seguintes Documentos, que devem ser unidos ao Conselho de Investigaçaõ.

A Ordem que manda congregar o Conselho, na qual deve declarar-se o Nome, Posto, Companhia, e Corpo a que pertencer o individuo, ou individuos a quem se faz o Conselho, datada e assignada pela Authoridade que assim o tiver ordenado.

N. B. Quando porém o Conselho tiver por objecto indagar circunstancias de hum facto, ou acontecimento que naõ diga respeito a individuo nomeado, entaõ se indicará o facto, ou acontecimento de que o Conselho deve tomar conhecimento.

Parte accuzatoria (ou que mensione o facto, ou acontecimento).

A Nomeaçaõ do Presidente, e dois Vogaes para o Conselho.

E logo depois mandará o Presidente escrever sem mais preambulo por hum dos Vogaes que nomear para esse fim, o seguinte:

= Conselho de Investigaçaõ a que se procede em observancia da Ordem de F. - - - em data de - - - para se conhecer da accuzaçaõ (ou facto) feita a F. - - (Posto, Nome, Companhia, e Regimento ou Batalhaõ).

= No dia - - do mez de - - do anno de - - neste Quartel de - - - se dêo principio a este Conselho pela inquiriçaõ das Testemunhas =

Segue-se a inquiriçaõ de cada huma das Testemunhas separadamente para provar a accuzaçaõ, escrevendo-se primeiro o seu Nome, Posto, ou occupaçaõ, Estado, Idade, Naturalidade, e Rezidencia. E no fim do Depoimento de cada Testemunha, assignará esta o seu Nome por extenso, e o Interrogante o seu Apellido e Posto.

Concluida a Inquiriçaõ das Testemunhas, se escreverá o seguinte:

= E por naõ haver mais Testemunhas o Conselho procedêo a chamar o Réo para dar a sua defeza, e comparecendo, disse - -

Segue-se a defeza do Réo principiando por se escrever o seu Nome, Posto, Companhia, Regimento ou Batalhaõ, Idade, Estado, e Naturalidade. E concluido o Depoimento do Réo se escreverá o seguinte: = E perguntado se tinha mais alguma cousa a allegar em sua defeza, respondêo que nada mais tinha a dizer, e assignou: E eu F. - - - (Nome e Posto) o escrevi. =

N. B Se o Réo tiver a dar Testemunhas para provar sua defeza, devem-se-lhe admittir, e inquirir como fica referido logo depois da mesma defeza do Réo.

A conclusaõ do Conselho, se fará pelo modo seguinte:

Vendo-se neste Conselho de Investigaçaõ o Depoimento das Testemunhas, declaraçaõ do Réo, ou Réos F.F. - , e sua defeza, he de opiniaõ o Conselho (uniformemente, ou pela maior parte) que se acha provado (ou naõ provado) o delito de que o Réo he accuzado (ou facto de que se mandou examinar), e que faz o objecto deste Conselho. = Quartel de - - - (Assignados)

Presidente

Vogaes

Quando hum dos Vogaes for de opiniaõ diversa da maioria do Conselho, deverá mensionar-se em separado a mesma opiniaõ, se assim o requerer.

Unindo-se ao Conselho de Investigaçaõ, cozidos, e numerados todos os Documentos que formaõ parte do mesmo Conselho, se escreverá na capa —

= Regimento, ou Batalhaõ de - - -
= Procésso Verbal Summario formado em Conselho de Investigaçaõ (sobre tal facto) ou ao Réo F. - - (Nome e Posto) de tal Companhia, ou sob =

—*—

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Almeida, Joaõ José Doutel, quarenta dias, para hir ás Caldas da Rainha.

Ao Capitaõ graduado em Major do Regimento de Infanteria de Leiria, Joaquim Gomes Infante, quarenta dias, para fazer uso dos banhos thermaes das Taipas.

Ao Capitaõ graduado em Major do Regimento de Infanteria de Bragança, Antonio Guedes de Souza, quinze dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Chaves, José Antonio Lopes, quarenta dias, para convalescer, e fazer uso dos banhos thermaes, em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria de Leiria, Filippe Antonio Vellozo, quarenta dias, para fazer uso dos banhos das Caldas da Rainha.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria de Abrantes, Joaquim Maria de Gouvêa, sessenta dias, para fazer uso dos banhos das Caldas, em consequencia dos estragos produzidos pelo ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Lisboa Oriental, Joaquim José Ferreira, trinta dias, para se tratar, e fazer uso das agoas ferreas.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Alcacer do Sal, Joaõ Joaquim Torres, trinta dias, para fazer uso d'agoas thermaes, e mineraes.

Licenças prorogadas por motivo de molestia.

Ao Major do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo, Antonio do Prado Fragozo, por sessenta dias, para fazer uso dos banhos thermaes, e do mar, em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Hermogenes Benevenuto, por vinte dias, para concluir o seu tratamento. =
= Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 65.

Quartel General no Paço de Braga em 31 de Maio de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Aviso, e Decreto abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª, para seu conhecimento, e do Exercito, a inclusa cópia, assignada pelo Official d'esta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, do Decreto de 31 do corrente mez, pelo qual Houve por bem Nomear Seu Ajudante de Campo, o Conde da Ega, Tenente de Cavallaria do Exercito. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço de Braga em 31 de Maio de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

DECRETO.

Hey por bem que o Conde da Ega, Tenente de Cavallaria do Exercito, passe para o Meu Estado Maior na qualidade de Meu Ajudante de Campo. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Paço em Braga em trinta e hum de Maio de mil oitocentos e trinta e trez. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 31 de Maio de 1833. — Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ.

EE-REY NOSSO SENHOR, Tendo Resolvido hir a Coimbra encontrar-se com Suas AUGUSTAS IRMÃS, AS SERENISSIMAS SENHORAS PRINCEZA DONA MARIA THEREZA, e INFANTA DONA MARIA FRANCISCA, e INFANTE DOM CARLOS, Determina que a Correspondencia do Exercito ali seja dirigida em quanto naõ regressar a esta Cidade de Braga.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Chaves, Joaõ de Sá Corrêa Guterres, trinta dias, para se tratar.

Ao Tenente Quartel Mestre do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Bragança, José Marcellino de Moura Pinto, sincoenta dias, para se tratar. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.° 66.

Quartel General no Paço de Coimbra em 3 de Junho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Em Resolução de 26 de Maio proximo passado, tomada sobre Consulta do Conselho de Guerra, Houve SUA MAGESTADE por bem Promover ao Posto de Capitaõ da 1.ª Companhia das Ordenanças da Bemposta, a José Caetano de Almeida, Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Oliveira de Azemeis.

EL-REY NOSSO SENHNOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo indicados para os destinos que lhes vaõ designados.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Abrantes, Antonio Teixeira de Figueiredo, para servir de Major de Brigada na 4.ª Brigada da 4.ª Divisaõ do Exercito de Operações.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Almeida, Manoel Jacintho Crato, para ter o exercicio de Major no Regimento de Milicias de Aveiro, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.°, e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

O Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, Joaõ José de Paiva, para ter o exercicio de Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves, observando-se a seu respeito o disposto nos sobreditos §.§., e ficando exonerado de tal exercicio o Tenente do Regimento de Infanteria de Bragança, Manoel Theotonio Sobral.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitão graduado em Major do Regimento de Milicias da Guarda, Francisco Nunes de Paula, quarenta dias para se tratar em ares patrios.

Ao Capitão do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Pedro Eugenio de Faria, quarenta dias para hir fazer uzo da agoa das Caldas da Rainha.

Ao Capitão addido á Companhia de Veteranos da Torre de S. Julião da Barra, José Pires, quarenta dias para fazer uzo da agoa das Caldas da Rainha, na sua Origem.

Ao Capitão do Batalhão de Voluntarios Realistas de Vianna, Miguel Tinoco de Sá Pereira, trinta dias para se tratar e fazer uzo dos Banhos de Caldas.

Ao Capitão do Rehimento de Milicias de Villa Viçoza, D. Bernardo de Lucena, trinta dias, para se restabelecer em ares patrias.

Ao Tenente do 1.° Regimento d'Infanteria d'Elvas, João Anastacio da Fonceca, quarenta dias, para se tratar do ferimento de balla que recebeo em Combate.

Ao Tenente do Batalhão de Voluntarios Realistas de Guimarães Gaspar Pinto Teixeira de Carvalho, trinta dias para se tratar e fazer uzo dos banhos thermaes das Taipas.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella, Antonio José de Moraes Pimentel, quinze dias, para se acabar de restabelecer.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Leiria, José d'Oliveira Jordão, quarenta dias, para fazer uso da agoa das Caldas da Rainha na sua origem.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Villa Viçosa, Antonio José Dias Ferreira, trinta dias, para fazer uso dos banhos do már.

Ao Tenente do Regimento de Milicias d'Arganil, Manoel José da Fonseca, quinze dias, para se restabelecer.

Ao 2.° Tenente do Regimento d'Artilheiria da Côrte, Pedro de Sousa Mello Freire d'Alte, trinta dias, para fazer uso das agoas ferreas em ares de campo.

Ao Alferes do 4.° Regimento d'Infanteria de Lisboa, Frederico Antonio do Carvalhal, sessenta dias, para se continuar a tratar do ferimento de balla, que recebeo em combate.

Ao Alferes do Regimento d'Infanteria de Valença, Manoel de Sousa e Abreu, sessenta dias, para se tratar, em consequencia dos estragos produzidos pelo ferimento de balla, que recebeo em combate.

Ao Alferes servindo d'Ajudante do Batalhão de Voluntarios Realistas de Castro Daire, Carlos Dias, sessenta dias, para fazer uso externo das agoas das Caldas de S. Pedro do Sul, e banhos do már, em consequencia dos estragos produzidos pelo ferimento de balla, que recebeo em combate.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Torres Vedras, Lourenço Justiniano da Silva, quarenta dias, para se tratar em ares de Campo.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Villa Viçosa, João Lameira de Moraes Villas-Boas, quarenta dias, para se restabelecer em ares patrios.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Arganil, Antonio Joaquim Cortes, trinta dias, para se restabelecer do ferimento de balla, que recebeo em combate. — Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 67.

Quartel General no Paço de Coimbra em 6 de Junho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 5 do corrente mez.

Batalhão de Voluntarios Realistas de Evora.

Demittido o Capitaõ da 4.ª Companhia, Joaquim Anacleto do Monte, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhão de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundão.

Demittido, o Alferes da 3.ª Companhia, Januario Gomes Barata Feio, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhão de Voluntarios Realistas de Penafiel.

Capellaõ, o Padre Antonio de Magalhães.

Graduado em Major, o Capitaõ da 2.ª Companhia, José Joaquim Ferreira Pinto.

Capitaõ da 1.ª Companhia, Joaõ Bernardo Leal Pinto da Veiga.

Capitaõ da 3.ª Companhia, o Alferes da 2.ª Companhia, Antonio de Castro Corveira da Rocha Tavares Corte Real.

Capitaõ da 5.ª Companhia, o Ajudante de Ordenanças, Manoel Joaquim.

Capitaõ da 6.ª Companhia, Manoel Alves Ferreira Junior.

Tenente da 2.ª Companhia, o Alferes da 1.ª Companhia do Regimento de Milicias de Basto, Antonio de Magalhães.

Tenente da 6.ª Companhia, o Soldado, Joaõ Gonsalves da Rocha e Castro.

Graduado em Tenente, o Alferes da 1.ª Companhia, Victorino da Rocha Leite.

Alferes da 3.ª Companhia, o Soldado, Antonio de Souza Monteiro de Magalhães.

Demittidos, o Capellaõ Padre Francisco de Lemos da Foncêca Pereira, e o Alferes da 4.ª Companhia, Antonio Gonsalves da Rocha e Castro, pelo seu estado de saude lhes naõ permittir continuarem a servir, e o Capitaõ da 3.ª Companhia, Christovaõ de Almeida Soares Gaviaõ Junior, naõ só porque o seu estado de saude lhe naõ permitte tambem continuar a servir mas pela sua avançada idade.

Demittido, o Tenente da 2.ª Companhia, Joaõ Nunes Borges.

Batalhão de Voluntarios Realistas de Mangualde.

Capitaõ da 3.ª Companhia, Gonsalo Pires Bandeira.

Tenente da 1.ª Companhia, Joaquim Machado da Silveira.

Tenente da 2.ª Companhia, o Soldado, Antonio de Mascarenhas Faria.

Tenente da 5.ª Companhia, Antéro Magno Ferreira.
Alferes da 4.ª Companhia, Manoel Rodrigues.
Demittidos, o Tenente da 1.ª Companhia, Henrique de Lemos Souza Moniz Caldeira; o Tenente da 2.ª Companhia, Antonio d'Almeida Novaes, e o Alferes da 4.ª Companhia, Francisco Cardozo.

Batalhão de Voluntarios Realistas de Miranda.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Tenente da 3.ª Companhia, Manoel Geraldes.

Regimento de Milicias de Tavira.

Demittidos, o Tenente da 4.ª Companhia, Antonio Pedro Pachêco, e o Alferes da 1.ª Companhia, Silvestre Falcaõ de Souza, que foraõ julgados incapazes de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Villa Real.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Tenente de granadeiros, José Cardozo de Mello.

Regimento de Milicias de Chaves.

Demittido, o Alferes da 2.ª Companhia, Joaõ Manoel de Souza Guedes, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Publicão-se ao Exercito os Avisos abaixo transcriptos:

Ill.º e Ex.º Sr. — Tendo EL-REY NOSSO SENHOR Determinado, por Aviso de 30 do mez proximo passado, que o Primeiro Tenente graduado de Artilheria, Rafael da Silva Campos, que servia de Ajudante d'Ordens do Chefe d'Esquadra, Joaõ Felix Pereira de Campos, continúe no mesmo exercicio ás Ordens do sobredito Chefe d'Esquadra, servindo de Major General da Armada Real; assim o communico a V. Ex.ª — Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Braga em o 1.º de Junho de 1833. — Conde de Barbacena. — Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

Ill.º e Ex.º Sr. — EL-REY NOSSO SENHOR, em Resolução de 23 do mez ultimo, tomada sobre Consulta do Conselho de Guerra, Houve por bem Promover ao Posto de Sargento Mór das Ordenanças do Fundaõ, ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundaõ, José de Mattos Gramacho Penucho. O que tenho a honra de communicar a V. Ex.ª para seu conhecimento. — Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Coimbra 4 de Junho de 1833. — Conde de Barbacena. — Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Manda Declarar que para os Conselhos de Guerra das

praças que tiverem desertado desde o 1.° de Novembro de 1832, e como taes incursas em crime de deserçaõ em tempo de Guerra, naõ se precisa a formalidade dos Conselhos de Disciplina estabelecida para se qualificarem as deserções em tempo de paz pela Ordenança de 9 de Abril de 1805, sendo bastante para serem taes Réos processados em Conselho de Guerra, que conste a sua deserçaõ pela nota que se deve lançar no Livro do registo, e que deve constar da Certidaõ de praça extrahida do mesmo Livro que se appresentar no Conselho.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Chaves, Manoel Monteiro, para ter o exercicio de Major no Regimento de Milicias de Basto; observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.°, e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825, e ficando axonerado de tal exercicio o Capitaõ do dito Regimento de Infanteria de Chaves, Joaõ Pitta Bezerra.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Coronel do Regimento de Milicias de Leiria, Raimundo Verissimo de Souza Lacerda, quarenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança, Antonio de Mello Lacerda de Brederode e Andrade, vinte dias, para se acabar de restabelecer do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Segundo Tenente do Regimento de Artilheria da Côrte, Theodoro Feliciano Rodrigues, quinze dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Castello Branco, Joaõ Vaz d'Azevedo, quarenta dias, para fazer uso dos banhos de Caldas.

Licenças prorogadas por motivo de molestia.

Ao Major do 4.° Regimento d'Infanteria de Lisboa, Joaquim Maria de Sá, por cincoenta dias, para tomar os banhos thermaes de Chaves, em consequencia do ferimento de balla, que recebeo em combate.

Ao Alferes do Novo Regimento d'Infanteria de Lisboa, Joaquim Antonio de Paiva Rapozo, por quarenta dias, para se tratar em ares de Campo.

Ao Cirurgiaõ Mór do Regimento de Milicias de Coimbra, Manoel Joaquim Baptista Cardote, por vinte dias, para concluir o seu tratamento.

Official, que tendo sido inspecionado por huma Junta de saude, foi

finalmente julgado prompto para o Serviço, e deve por isso recolher ao Corpo.

Alferes do Regimento de Milicias d'Alcaser do Sál, Pedro Lopes de Oliveira. — Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.° 68.

Quartel General no Paço de Coimbra em 9 de Junho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 5 do corrente mez.

Para ficar addido á Praça de Buarcos e Figueira, o Major reformado do Regimento de Milicias de Aveiro, Joaõ de Souza Ribeiro.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Cirurgião Mór, o Cirurgião Mór do Regimento de Infanteria de Chaves, Antonio José Antunes.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Cirurgião Mór, o Ajudante de Cirurgia do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Manoel Antonio Vasques.

Regimento de Infanteria de Valença.

Ajudante de Cirurgia, o Cirurgião Civil habilitado com o exame militar da Ley, José Antonio Vianna.

Companhia de Veteranos d'Aveiro.

Para ficar addido a esta Companhia, o Ajudante reformado do Regimento de Milicias d'Aveiro, José Leite Pereira da Motta, que se acha addido á Praça de Buarcos e Figueira.

Batalhão de Voluntarios Realistas da Covilhão e Fundão.

Demittido, o Alferes da 2.ª Companhia, Anionio de Gouvêa Franco, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhão de Voluntarios Realistas de Tavira.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes da 2.ª Companhia, João Ignacio Inglez.

Regimento de Milicias do Termo de Lisboa Occidental.

Demittido, o Alferes da 4.ª Companhia, Domingos Filippe, por não ter as circunstancias precisas para occupar o referido posto.

Regimento de Milicias de Leiria.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitão da 3.ª Companhia, Domingos Ferreira Rino, que foi julgado incapaz de servir por uma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Santarém.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Tenente de Granadeiros, Manoel d'Oliveira.

Regimento de Milicias d'Arganil.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Quartel Mestre, José Joaquim Pereira Ferreira.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do

Exercito, Houve por bem Nomear o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Chaves, Joaõ José d'Abreu Machado, para ter o exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães; e o Capitaõ do Regimento de Caçadores do Minho, José Martins da Silva, para ter tambem o exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Barcellos; observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.°, e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Tenente Coronel do Batalhão de Voluntarios Realistas de Thomar, Jeronymo da Silveira Vellez, sessenta dias, para fazer uso dos banhos do már.

Ao Capitaõ do Regimento de Artilheria d'Elvas, Mathias Pinto Pessôa, sessenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Capitaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Valeriano de Souza e Castro, quinze dias, para se tratar.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Evora, Joaõ Theotonio Marques da Lança, sessenta dias, para fazer uso das agoas mineraes, e passar depois aos banhos do mar.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Sebastiaõ Antonio Pereira Almada, vinte dias, para se tratar em sua casa.

Licença prorogada por motivo de molestia.

Ao Capitão servindo de Major de Brigada na 3.ª Brigada da 2.ª Divisão do Exercito d'Operações, Pedro Antonio d'Araujo Camizão, por trinta dias, para concluir o seu tratamento.

Declara-se que o Capitaõ Nomeado pela Ordem do Dia N.° 67, de 6 de Junho corrente, para ter o exercicio de Major no Regimento de Milicias de Basto, se deve entender no Regimento de Milicias dos Arcos. — Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = A. Bobany

N.º 69.

Quartel General no Paço de Coimbra em 12 de Junho de 1833.

ORDEM DO DIA.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Tenente do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Ignacio João Cordeiro, para servir de Major de Brigada na 3.ª Brigada da 2.ª Divisão do Exercito de Operações, durante o impedimento do actual Major de Brigada.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança, servindo de Major no Regimento de Milicias da Maia, Antonio Joaquim Ferreira, trinta dias, para fazer uso da agoa das Caldas de S. Pedro do Sul, em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Almeida, Thomé Ferreira Galhardo, sincoenta dias, para fazer uso da agoa das Caldas de Vizella, e de banhos do mar, em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Setubal, Antonio Caetano, vinte dias, para convalescer.

Ao Capitão do Regimento de Milicias da Idenha, Joaquim Antonio Salvado Rocha, quinze dias, para convalescer.

Ao Capitão do Regimento de Milicias de Castello Branco, Antonio Rodrigo de Almada Castro e Gama, quarenta dias, para se tratar.

Ao Capitão do Regimento de Milicias de Miranda, Antonio de Frias Sarmento, quarenta dias, para fazer uso da Agoa das Caldas de Chaves.

Ao Tenente graduado em Capitão do Batalhão de Voluntarios Realistas de Villa Real, Antonio Carlos de Mello Pereira e Sampaio, trinta dias, para se tratar.

Ao Tenente Ajudante do Regimento de Infanteria de Almeida, José Caetano d'Assumpção, trinta dias, para uzo da agoa das Caldas de Vizella, em consequencia do ferimento de balla, que recebeo em combate.

Ao Tenente do Batalhão de Voluntarios Realistas de Trancoso, Antonio Maria d'Albuquerque, vinte dias, para se tratar.

Ao Tenente do Batalhão de Voluntarios Realistas de Mangoalde, Caetano da Fonseca Faria, sessenta dias, para se continuar a tratar do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Vianna, Luiz Antonio Pereira de Castro, trinta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Tenente do Regimento de Milicias da Maia, Leonardo Ferreira de Meirelles, quinze dias, para se tratar.

Ao 2.° Tenente do Regimento d'Artilheria d'Elvas, Antonio Vicente d'Abreu, trinta dias, para fazer uzo da agoa das Caldas de Vizella, em consequencia do ferimento de balla, que recebeo em combate.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Leiria, Luiz Maria de Almeida, trinta dias, para fazer uzo dos banhos de Santo Antonio das Taipas.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Bragança, Antonio Rodrigues Doutel, quarenta dias, para se tratar, do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes do Regimento de Caçadores da Beira Baixa, Luiz de Sá Sousa Carvalhaes, sessenta dias, para se tratar, e fazer uso dos banhos das Caldas de Vizella, em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes do Batalhão de Voluntarios Realistas de Trancoso, Joaquim Antonio Pinheiro, quinze dias, para convalescer.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Oliveira d'Azemeis, Bernardo Maria da Gama e Sousa, 20 dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Alferes do sobredito Regimento de Milicias d'Oliveira de Azemeis, Manoel Martins, vinte dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Alferes do sobredito Regimento de Milicias de Oliveira de Azemeis, José Joaquim Tavares, 30 dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Alferes do Regimento de Milicias d'Aveiro, Joaquim Tavares da Silva, sincoenta dias, para fazer uso da agoa das Caldas de S. Pedro do Sul.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Barcellos, Jose Gonçalves Dias Neiva, oitenta dias, para fazer uso da agoa das Caldas de Gerez, e de banhos do mar.

Licença prorogada por motivo de molestia.

Ao Tenente graduado em Capitão do Regimento de Caçadores da Beira Alta, Alexandre de Oliveira Travassos, por trinta dias.

—»—

Declara-se que o Tenente do Batalhão de Voluntarios Realistas de Penafiel, João Nunes Borges, foi demittido por Decreto de 5 de Junho corrente, publicado na Ordem do Dia N.° 67, de 6 do dito mez, porque o seu estado de saude lhe não permittia continuar a servir. — Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 70.

Quartel General no Paço em Léça de Balio em 18 de Junho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Bragança, Paulo Maurity, sessenta dias, para se tratar do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Tenente Coronel do Regimento de Milicias dos Arcos, Francisco de Abreu Pereira Coutinho, quarenta dias, para se tratar do ferimento de estilhaço de granada que recebêo em combate.

Ao Tenente Coronel do Regimento de Milicias de Tondella, Antonio Homem Telles, trinta dias, para fazer uso da agoa das Caldas de Vizella.

Ao Major do Exercito, servindo na Bataria do Bom Successo, Joaõ Gomes da Silva Telles, sessenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ servindo de Major do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Flôr, Joaõ Antonio Apparicio, sessenta dias, para fazer uso da agoa das Caldas da Rainha, e de banhos do mar por causa do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Capitaõ servindo de Major no Regimento de Milicias de Thomar, Manoel Severo Corrêa de Brito, trinta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança, Bernardo Francisco d'Almeida, quarenta dias, para fazer uso da agoa das Caldas da Rainha, em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, D. Antonio de Macêdo Sotto-Maior, sessenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Manoel Alves Teixeira Torres, vinte dias, para fazer uso de agoas ferreas em ares patrios.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, José Maria Coelho Villas-Boas, quarenta dias, para fazer uso da agoa de Caldas.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves, Luciano de Magalhães Pinto, trinta dias, para fazer uso de agoas ferreas.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Flôr, Ayres Pinto de Sá Moraes e Mendonça, quinze dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Villa Viçoza, Bunifacio Antonio da Silva, quarenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias da Idanha, Manoel José Retto, quarenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Barcellos, Rodrigo Lobo de Souza Machado Coutinho Sotto-Mayor, quarenta dias, para se tratar.

Ao Cirurgiaõ Mór do Batalhaõ de Voluntarios Realistas Artilheiros de Peniche e Obidos, Antonio Rodrigues Ferreira de Mello, trinta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Tenente do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Joaquim José Freire d'Andrade Salazar, trinta dias, para fazer uso da agoa das Caldas de Vizella.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria de Chaves, Luiz Antonio de Souza Guedes, trinta dias, para fazer uso de agoas ferreas, e convalescer em ares patrios.

Ao Tenente do mesmo Regimento de Infanteria de Chaves, Izidoro José da Silva Lima, vinte dias, para se tratar.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria de Leiria, Joaõ Lino Caldeira do Crato, trinta dias, para fazer uso dos banhos de Santo Antonio das Taipas.

Ao Tenente da Companhia de Veteranos de Caminha, Estevaõ José Alves, quarenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Tenente de Infanteria do Ultramar, fazendo o serviço no Batalhaõ de Granadeiros de Milicias da 3.ª Divisaõ, Anselmo Antonio da Costa, quarenta dias, para se tratar em ares de campo.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Thomar, Eduardo Leitaõ de Queiroz, quarenta dias, para se tratar, findos os quaes deverá entrar no Hospital.

Ao Quartel Mestre do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, José Luiz Gonsalves Junior, vinte dias, para convalescer.

Ao Quartel Mestre do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Oliveira de Azemeis, Antonio José da Silva, vinte dias, para convalescer.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Lagos, Francisco Emigdio de Castro, quarenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Alferes do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, José Botelho Corrêa Maciel, trinta dias, para fazer uso dos banhos do mar. = = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 71.

Quartel General no Paço em Léça de Balio em 22 de Junho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Aviso abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, He Servido Ordenar que se guardem os mesmos Privilegios de que gozaõ os Milicianos, ás praças de 1.ª Linha, que tendo tido baixa do Real Serviço correráõ de novo ás Armas, em virtude das Ordens que assim o Determináraõ, e que se achaõ effectivamente empregadas no Exercito, pugnando pela Causa da Realeza e independencia da Patria. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Coimbra em 12 de Junho de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

Em Resoluçaõ de 8 de Junho corrente, Tomada sobre Consulta do Conselho de Guerra, Houve SUA MAGESTADE por bem Promover ao Posto de Sargento Mór das Ordenanças da Villa de Vianna, a Leonel de Abreu Lima, Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Alferes do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Joaõ Vicente Semblano, para servir no Batalhaõ Açoreano; e o Religioso da Ordem dos Agostinhos Calçados, Fr. Joaquim de Araujo, para servir de Capellaõ no Batalhaõ de Granadeiros de Milicias da 3.ª Divisaõ.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Manda Declarar que os individuos com praça nos Corpos de Voluntarios Realistas, que na conformidade da Ordem do Dia N.º 80, de 21 de Novembro de 1829, pódem ser Promovidos aos Postos de Officiaes de Ordenanças, naõ ficaõ por isso dispensados de continuar a fazer o Serviço dos Postos que tiverem nos Corpos de Voluntarios Realistas, quando delles naõ forem expressamente dispensados por Determinaçaõ de SUA MAGESTADE.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que o Alferes do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Silverio da Silva Carneiro, seja preso por quinze dias, por consentir que as Armas, e Mochillas dos Soldados do Desta-

mento que commandava escoltando hum Comboy de Munições que chegou a Oliveira de Azemeis no dia 5 de Junho corrente fossem em cima dos carros, contra o que Determinaõ as Ordens do Exercito, o que concorreo para a irregularidade com que marchava o referido Comboy.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Coronel do Regimento de Milicias de Castello Branco, Joaõ de Macêdo Pereira Pojjaz da Guerra, quarenta dias, para se tratar e tomar banhos do mar.

Ao Cirurgiaõ Mór da Guarda Real da Policia de Lisboa, Antonio Pedro Cardozo, vinte dias, para se tratar em ares de campo.

Ao Tenente do Regimento de Milicias da Guarda, José Elías de Aguilar, quarenta dias, para se tratar em ares patrios, e fazer uso da agoa das Caldas de S. Pedro do Sul.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Almeida, Francisco Manoel, sincoenta dias, para fazer uso da agoa das Caldas de S. Pedro do Sul, e de banhos do mar, em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, Francisco Telles Van-o-dik, trinta dias, para se tratar em ares patrios, fazendo uso de agoas ferreas.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Bragança, José de Moraes, sessenta dias, para fazer uso da agoa das Caldas de Vizella, e de banhos do mar em hum dos portos do Minho, por causa do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes de Veteranos da Torre de Belém, Antonio de Figueiredo da Cunlia Serraõ, quarenta dias, para fazer uso dos banhos do mar.

Licenças prorogadas por motivo de molestia.

Ao Coronel do Regimento de Milicias de Guimarães, Baraõ de Villa Pouca, por sessenta dias, para se continuar a tratar.

Ao Tenente do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, D. Rodrigo José de Menezes, por sessenta dias, para se continuar a tratar do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes do Regimento de Cavallaria de Chaves, Francisco Leite Pereira d'Almeida, trinta dias, para fazer uso dos banhos domesticos, ou sulfureos de Chaves. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = A. de Barbacena

N.º 72.

Quartel General no Paço em Léça de Balio em 24 de Junho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito que em 18, e 23 do corrente mez, foraõ mandadas cumprir as seguintes Sentenças, proferidas a respeito dos Officiaes que abaixo vaõ declarados:

Em 18 do corrente.

Tendo sido accusado o Coronel reformado do Regimento de Milicias de Leiria, José da Silva Athaide da Costa, de haver contrahido alcance no tempo que commandou este Regimento, respondêo por isso em Conselho de Guerra; e naõ se provando a mencionada culpa, ficou absolvido pelo Conselho de Guerra Regimental, que só o obriga a entregar ao actual Coronel do mesmo Regimento, as quantias que legitimamente conserva em seu poder, e vaõ declaradas no respectivo Processo; Sentença esta que foi confirmada pelo Conselho de Justiça, em Sessaõ de 18 de Maio ultimo.

Tendo respondido em Conselho de Guerra, José Joaquim Fragozo, Capitaõ do Regimento de Caçadores do Além-Tejo, e Bernardo José Zarco, hoje Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, por questões que tiveraõ quando serviaõ conjunctamente no Regimento de Milicias de Beja, aquelle no exercicio de Major, e este no de Ajudante, ficou o primeiro puramente absolvido por falta de próva da culpa, e o segundo condemnado em hum mez de prisaõ, por Sentença do Conselho de Justiça datada em 18 de Maio proximo passado.

Havendo respondido em Conselho de Guerra, Manoel Thomaz de Bitancourt Vasconcellos Corte Real do Canto, Tenente de Artilheria, e Governador interino do Forte de S. Domingos do Junqueiro, por ter sido accusado de insubordinaçaõ para com os seus Superiores, foi a final absolvido por falta de próva da culpa, por Sentença do Conselho de Justiça de 18 de Maio precedente.

Em 23 do corrente.

Respondêo em Conselho de Guerra, o Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Barcellos, Joaõ Felisberto Corrêa de Sá Pereira de Moraes Campêllo, por ter deixado de reunir ao mencionado Corpo em occasiaõ de marcha; mas provando sua ligitima impossibilidade para a dita reuniaõ, foi absolvido no Conselho Regimental, e por este julgado no caso de ser solto se por al naõ estiver

preso; Sentença esta que o Conselho de Justiça confirmou em Sessaõ de 11 de Maio ultimo.

Tendo respondido em Conselho de Guerra, o Tenente Joaõ Diogo de Oliveira Pimentel, e o Alferes Martinho de Moraes Sarmento, ambos do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella, por terem sido accusados de abandonarem seus postos, e de transgressaõ de ordens, houve a final o Conselho de Justiça, em Sessaõ de 11 de Maio precedente, por expiada esta culpa com o tempo que os ditos Officiaes tem tido de prisaõ.

Tendo sido accusado o Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Oliveira de Azemeis, Joaõ José de Souza Bastos, de haver injuriado verbal e realmente o Alferes do mesmo Batalhaõ, Salvador José d'Almeida, respondeo por isso aquelle em Conselho de Guerra, e foi a final condemnado em hum anno de prisaõ, por Sentença do Conselho de Justiça de 11 de Maio proximo passado.

Havendo respondido em Conselho de Guerra o Alferes do Regimento de Caçadores do Minho, José Maria Gonsalves, por ter sido accusado de transgressaõ de ordens, foi com tudo absolvido por falta de próva da culpa, julgando o Conselho Regimental que deve ser solto se por al naõ estiver preso; Sentença esta que o Conselho de Justiça confirmou em Sessaõ de 11 de Maio preterito.

Tendo respondido em Conselho de Guerra, o Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Bragança, Antonio Luiz Valente, por haver sido accusado de concorrer, e consentir no furto de huma porçaõ de vinho, foi com tudo absolvido no Conselho Regimental, por falta de próva da culpa, e assim confirmada esta Sentença pelo Conselho de Justiça em Sessaõ de 11 de Maio ultimo.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Lisboa Oriental, Joaõ Pedro da Costa Freire, quarenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Milicias do Termo de Lisboa Occidental, Domingos Filippe, quinze dias, para se tratar em ares patrios. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 73.

Quartel General no Paço em Léça de Balio em 26 de Junho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 18 do corrente mez.

Para ficar addido ao Governo da Cidade, e Barra de Aveiro, o Major reformado do Regimento de Milicias de Aveiro, Joaõ de Souza Ribeiro, que se acha addido á Praça de Buarcos, e Figueira.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Reformado na conformidade da Ley, ficando addido á Companhia de Veteranos de Aveiro, o Capitaõ graduado em Major, Joaquim Maria Beltraõ, que foi julgado incapaz de continuar em Serviço activo por huma Junta de Saude.

Regimento de Caçadores do Além-Téjo.

Graduado em Major, contando a antiguidade desta graduaçaõ de 8 de Março de 1833, o Capitaõ José Joaquim Fragozo.

Cavallaria da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Alferes Ajudante, com a mesma graduaçaõ que tem, o Alferes graduado em Tenente, José Maria Figueira.

Alferes, o Alferes Ajudante, Manoel Antonio de Pina.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Serpa.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Mór do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monsaraz, Luiz Lopes de Lima.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Mór do Regimento de Milicias da Barca, José Antonio da Silva Azevedo.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Oliveira de Azemeis.

Reformado com as honras do posto que tem, em attençaõ aos seus Serviços, o Quartel Mestre, Joaõ José Ferreira Valente.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes da 4.ª Companhia, Domingos Barboza.

Regimento de Milicias de Lisboa Oriental.

Quartel Mestre, o Primeiro Sargento do 3.º Batalhaõ de Voluntarios Realistas, Antonio Maria Machado.

Regimento de Milicias de Alcacer do Sal.

Coronel, o Tenente Coronel, Jorge Maria Godinho de Souza Tavares e Horta.

Tenente Coronel, o Tenente da 2.ª Companhia, Manoel da Costa Alves.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes de granadeiros, Norberto José Pedrozo.

Regimento de Milicias de Setubal.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ de granadeiros, Victorino Carlos d'Almeida Soares.

Regimento de Milicias da Louzãa.

Demittido, o Alferes da 4.ª Companhia, Francisco Farinha França, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Castello Branco.

Demittido, o Capitaõ da 3.ª Companhia, Joaquim Ferreira da Silva Monteiro, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Arganil.

Demittido, o Alferes da 2.ª Companhia, Antonio Henriques de Mattos, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Villa Real.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ da 1.ª Companhia, graduado em Major, Joaõ Felix Pinto, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Publica-se ao Exercito o Aviso, e Decreto abaixo transcripto:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª, para seu conhecimento, e mais effeitos necessarios, a inclusa copia, assignada pelo Official desta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, do Decreto pelo qual O Mesmo AUGUSTO SENHOR Houve por bem Nomear Auditor para o Exercito em Operações, o Bacharel Joaquim Maria Botelho de Lacerda = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Léça de Balio em 24 de Junho de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

DECRETO.

Hey por bem Nomear Auditor para o Exercito em Operações, o Bacharel Joaquim Maria Botelho de Lacerda. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e expeça as Ordens necessarias. Paço em Leça de Balio 24 de Junho de 1833. = Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 24 de Junho de 1833. — Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.° 74.

Quartel General no Paço em Léça de Balio em 30 de Junho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 26 do corrente mez.

Demittido pelo seu máo estado de saude, o Auditor permanente da Provincia do Minho, Antonio Pereira de Azevedo.

Para voltar á classe de Cirurgiaõ do Exercito reformado que antes era, o Cirurgiaõ Mór do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves, Joaõ Antonio Martins.

Para ficar addido ao Forte do Porto-Salvo, o Segundo Tenente de Artilheria, Antonio Joaquim de Barros e Aguiar, que se acha addido ao Forte de Albarquel.

2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Reformado na conformidade da Ley, o Tenente Visconde de Balsemaõ.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Alferes, o Alferes de Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa, Francisco Antonio Botelho.

1.° Regimento de Infanteria d'Elvas.

Alferes, o Alferes do Regimento de Infanteria de Tavira, Joaquim Xavier Ribeiro.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Alferes, o Alferes do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, José Pedro Mascarenhas.

Regimento de Caçadores do Além-Téjo.

Capitães, os Capitães do Regimento de Caçadores do Minho, Joaquim José Palmeiro, e Joaquim Borges de Medeiros.

Regimento de Caçadores do Minho.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Caçadores do Além-Téjo, Manoel Antonio da Rocha.

Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Alferes, o Alferes do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaquim Antonio de Paiva Rapozo.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundaõ.

Capellaõ, o Padre Francisco Nunes de Moraes.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Capellaõ Padre Rafael Nunes de Moraes.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Penafiel.

Reintegrado no posto de Tenente, ficando aggregado á 2.ª Companhia a que pertencia, Joaõ Nunes Borges.

Tenente da 5.ª Companhia, Antonio Joaquim de Andrade Gomes.

Alferes da 2.ª Companhia, o Segundo Sargento, Alexandre Augusto Teixeira de Carvalho.

Alferes da 5.ª Companhia, José Caetano Moreira.

Alferes da 6.ª Companhia, o Soldado João da Rocha e Castro.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Miranda.

Capellaõ, o Padre Francisco Xavier Moreira.

Demittidos pelo requererem, allegando motivos attendiveis, o Capellaõ o Padre José Affonso Martins Ramos, e o Cirurgiaõ Mór Joaõ Antonio Fernandes.

Regimento de Milicias de Evora.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes da 3.ª Companhia, José Calheira do Crato Castello Branco.

Regimento de Milicias de Guimarães.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Quartel Mestre, José Antonio Marques.

Regimento de Milicias dos Arcos.

Demittido, o Tenente de Granadeiros, Francisco Antonio Vieira da Cunha Varella, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Vizeu.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel, Manoel Cardozo de Faria Pinto.

Regimento de Milicias de Arouca.

Alferes de granadeiros, o Alferes de granadeiros do Regimento de Milicias de Vizeu, Antonio Martins de Oliveira e Menezes.

Regimento de Milicias de Tondella.

Tenente da 4.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, José Maria Simões de Figueiredo.

Regimento de Milicias de Penafiel.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Tenente da 2.ª Companhia, José Joaquim Machado de Miranda.

O Capitaõ Joaquim José Palmeiro, e o Alferes Joaquim Xavier Ribeiro, continuaõ nos mesmos exercios em que se achaõ, e o Tenente Joaõ Nunes Borges, fica servindo ás Ordens do Governador Militar de Penafiel, em cujo Serviço se achava quando em consequencia do seu máo estado de Saude foi demittido.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Major do Regimento de Infanteria de Chaves, Antonio Pereira de Almeida, trinta dias, para fazer uso dos banhos de Caldas em consequencia de ferimento de granada que recebêo em combate.

Ao Major reformado addido á Torre de S. Julião da Barra, An-

tonio da Costa Freire, trinta dias, para se tratar em ares de campo.

Ao Capitaõ graduado em Major da Companhia de Veteranos de Chaves, Joaõ da Veiga Leite, sessenta dias, para fazer uso das agoas ferreas, e banhos do mar.

Ao Capitaõ graduado em Major do Regimento de Milicias da Covilhãa, Anselmo dos Santos Rocha, trinta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Chaves, José Antonio Lopes, trinta dias, para se restabelecer, e fazer uso dos banhos das Caldas de Chaves, em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, José Joaquim Diniz, quarenta dias, para fazer uso dos banhos de Caldas em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Capitaõ da Companhia de Veteranos de Miranda, Francisco Antonio de Moraes, sessenta dias, para se tratar e fazer uso dos banhos do mar.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Evora, José Cardozo Salema Moniz Evangelho, sessenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Vizeu, Manoel Maria de Albuquerque e Castro, quarenta dias, para fazer uso de banhos Sulfureos e de mar, em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Bragança, Manoel Luiz de Moraes, sessenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Tenente do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Gomes do Rego Maio, trinta dias, para se tratar em ares de campo.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria de Abrantes, José do Carmo Mattos, sincoenta dias, para fazer uso dos banhos Sulfureos.

Ao Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Joaõ Manoel Pimenta e Souza, vinte dias, para se tratar.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Torres Vedras, Cypriano José dos Santos, vinte dias, para fazer uso dos banhos domesticos.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monte Alegre, Alexandre Pereira, quarenta dias, para fazer uso dos banhos de Caldas.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves, Francisco Antonio Pereira, quarenta dias, para se tratar e fazer uso dos banhos thermaes, em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Tavira, Joaquim Manoel Viegas Esperança, trinta dias, para fazer uso de agoas ferreas.

Ao Alferes do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Francisco de

Paula Ferreira Negraõ, trinta dias, para se tratar com o uso interno da agoa das Caldas.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Almeida, Antonio Justiniano Salazar, quarenta dias, para fazer uso dos banhos thermaes, em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, Antonio Joaquim, sessenta dias, para se tratar e fazer uso dos banhos de Caldas, em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Torres Vedras, Joaõ Ignacio da Silva Lobo, trinta dias, para se tratar, e fazer uso das agoas de Caldas.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castro Daire, Antonio Rodrigues de Carvalho, trinta dias, para se tratar.

Ao Cirurgiaõ Mór do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Guarda, José Maria de Lemos, trinta dias, para se tratar.

Ao Capellaõ do Regimento de Cavallaria de Chaves, Francisco Xavier Gomes, trinta dias, para hir fazer uso dos banhos das Caldas de Vizella.

Officiaes que tendo sido inspeccionados por differentes Juntas de Saude, foraõ julgados promptos para o Serviço, e devem por isso recolher immediatamente aos Corpos a que pertencem.

Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real, Antonio Botelho Corrêa Maciel.

Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Viçoza, Antonio José Barata Cardozo de Cortes.

Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Gabriel Luiz de Paiva Pereira.

Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Barcellos, Narciso Antonio Ferreira.

Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas do Porto, José Maria Pinto da Fonsêca Vaz. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 75.

Quartel General no Paço em Liêga de Baixo em 2 de Julho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 28 do mez passado.

Auditor do Exercito, o Bacharel Manoel Maria Coutinho d'Albergaria Freire.

Por Decreto do 1.º do corrente mez.

Brigadeiro, o Brigadeiro graduado, Governador do Forte de Nossa Senhora da Graça, Joaquim José da Cruz.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Demittido, o Tenente Joaõ Freire Salazar.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Cintra.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Cirurgiaõ Mór, Antonio Joaquim Pires.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Evora.

Demittido, o Alferes da 3.ª Companhia, Antonio José da Silva, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Oliveira de Azemeis.

Demittido, o Cirurgiaõ Mór, José Ferreira Valente, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Trancozo.

Demittido, o Capitaõ da 2.ª Companhia, Lourenço da Mesquita Oliveira Homem da Foncêca.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves.

Quartel Mestre, o Sargento Quartel Mestre, José Manoel Ferreira Caláo.

Capitaõ da 3.ª Companhia, o Tenente da 4.ª Companhia do Regimento de Milicias de Chaves, Luiz Lopes.

Capitaõ da 4.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, Francisco Antonio Pereira de Miranda.

Capitaõ da 6.ª Companhia, o Capitaõ da 4.ª Companhia, Joaõ Evangelista da Costa Homem.

Tenente da 1.ª Companhia, Silvestre José Coelho de Moura e Vasconcellos.

Tenente da 2.ª Companhia, o Alferes da 4.ª Companhia, Pedro Rodrigues de Souza.

Tenente da 4.ª Companhia, o Alferes da 1.ª Companhia, Filippe de Souza Corrêa.

Tenente da 5.ª Companhia, o Alferes da 3.ª Companhia, Antonio José de Freitas.

Tenente da 6.ª Companhia, o Alferes da 5.ª Companhia, Filippe Teixeira de Sampayo.

Alferes da 1.ª Companhia, o Soldado da Companhia de Cavallaria, André Manoel de Almada Guerra.

Alferes da 2.ª Companhia, José Sallazar Alegre.

Alferes da 3.ª Companhia, o Primeiro Sargento da Companhia de Cavallaria, Custodio José Teixeira.

Alferes da 4.ª Companhia, o Sargento Ajudante, Gabriel Fernandes.

Alferes da 5.ª Companhia, Anselmo José Barrozo.

Alferes da 6.ª Companhia, Francisco de Souza Gavaias.

Demittidos pelo requererem, em consequencia do seu máo estado de saude, o Quartel Mestre, Manoel da Assumpçaõ e Freitas, e o Tenente da 1.ª Companhia, Francisco de Gouvêa Tovar.

Regimento de Milicias de Evora.

Demittido, o Tenente da 2.ª Companhia, José Gregorio Pereira Roza, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias dos Arcos.

Demittido, o Capitaõ de granadeiros, Francisco Antonio de Vasconcellos, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Regimento de Milicias de Arganil.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ de granadeiros graduado em Major, Antonio da Cunha e Costa, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Demittido pelo requerer, em consequencia do seu máo estado de saude, o Alferes da 1.ª Companhia, Joaquim Borges d'Oliveira Cardozo.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Capitães abaixo mensionados passem a ter os exercicios de Majores nos Regimentos de Milicias que lhes vaõ designados, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

No Regimento de Milicias de Lamego.

O Capitaõ do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Eugenio Ribeiro d'Almeida.

No Regimento de Milicias de Béja.

O Capitaõ do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Joaõ Gualberto. = CONDE DE BARBACENA, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 76.

Quartel General no Paço em Léça de Balio em 3 de Julho de 1833.

ORDEM DO DIA.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Subalternos abaixo mensionados passem a ter os exercicios de Ajudantes, no Batalhaõ de Voluntarios Realistas, e nos Regimentos de Milicias que lhes vaõ designados, observando-se a seu respeito o disposto nos §§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organização do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

No Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monsaraz.

O Tenente do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Antonio José Boquete.

No Regimento de Milicias de Béja.

O Tenente do Regimento de Infanteria de Almeida, Caetano Alberto de Azevedo.

No Regimento de Milicias de Castello Branco.

O Alferes do Regimento de Infanteria de Abrantes, Domingos Antunes; ficando exonerado o Tenente do dito Regimento de Infanteria de Abrantes, Joaquim Mariano d'Almada e Castro.

No Regimento de Milicias de Aveiro.

O Tenente do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Vasco José Manoel Torres.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Coronel do Exercito, Duarte de Mello da Silva Castro Almeida, sessenta dias, para se tratar e fazer uso da agoa das Caldas de S. Pedro do Sul.

Ao Coronel aggregado ao Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, Joaõ Coelho de Castro Vallis-Bons, trinta dias, para se tratar e fazer uso dos banhos do mar.

Ao Tenente Coronel addido á Bateria do Bom Successo, José Pedro Borges da Silveira, quarenta dias, para se tratar e fazer uso dos banhos das Alcaçarias.

Ao Major do Regimento de Infanteria de Almeida, Joaquim Antonio de Souza Lobo, quarenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Penella, Antonio Pedro de Paiva Manso Freire, vinte dias, para hir fazer uso de banhos de Luzo.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães, José Maria Lopes de Souza Brito, vinte dias, para fazer uso das agoas do Gerez.

Ao Primeiro Tenente do Arsenal Real do Exercito, Antonio Francisco Antunes, sessenta dias, para fazer uso dos banhos das Caldas, e depois do mar.

Ao Tenente Ajudante do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, José Souza Carvalho, quarenta dias, para se tratar e tomar banhos thermaes.

Ao Tenente da Companhia de Veteranos d'Elvas, José Maria d'Alcantara, quarenta dias, para se tratar.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Leiria, Manoel Pereira Roque, trinta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, Joaõ Ferreira dos Santos, vinte dias, para se restabelecer do ferimento de estilhaço de bomba, que soffrêo.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Valença, Alexandre Manoel d'Araujo e Azevedo, sessenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, José Moreira Salvador, sincoenta dias, para se restabelecer do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Moura, Joaõ da Guarda Chimenes, quarenta dias, para fazer uso dos banhos thermaes.

Ao Medico do Exercito, Antonio Paulo Anjo Viegas de Oliveira Freire, sessenta dias, para se tratar e restabelecer em ares patrios.

Ao Cirurgiaõ Mór do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa, José Maria Guedes, sessenta dias, para fazer uso das agoas mineraes e ferreaes, e de banhos do mar.

Licenças prorogadas por motivo de molestia.

Ao Coronel do Regimento de Milicias da Barca, Joaquim de Vasconcellos Azevedo Athaide e Menezes, por trinta dias, para tomar banhos thermaes.

Ao Capitaõ com exercicio de Major do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, José Ribeiro de Souza, por quarenta dias, para continuar o tratamento do ferimento de balla que recebêo em combate. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = 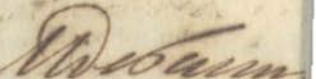

N.º 77.

Quartel General no Paço em Léça de Balío em 4 de Julho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publicaõ-se ao Exercito os Avisos, e Decretos abaixo transcriptos:

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª, para seu conhecimento, e mais effeitos necessarios, a inclusa copia, assignada pelo Official desta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier de Andrade Torrozaõ, do Decreto pelo qual Houve por bem Nomear Presidente da Commissaõ mixta actualmente reunida em Paredes, ao Brigadeiro graduado Visconde de Monte Alegre. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Léça de Balío em 3 de Julho de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

DECRETO.

Attendendo á fidelidade com que Me tem servido, mesmo nas crises mais arriscadas, o Brigadeiro graduado Visconde de Monte Alegre, Hey por bem Nomeá-lo Presidente da Commissaõ mixta creada por Decretos de 9 de Fevereiro de 1831, e 23 de Março de 1832, actualmente reunida em Paredes, Certo de que neste importante lugar naõ deminuirá o conceito que Me merece a sua comprovada fidelidade e affecto á Minha REAL PESSOA. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Paço em Léça do Balío em 2 de Julho de 1833. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 3 de Julho de 1833. — Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier de Andrade Torrozaõ.

Ill.º e Ex.º Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.ª, para seu conhecimento, e mais effeitos necessarios, a inclusa copia, assignada pelo Official desta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier de Andrade Torrozaõ, do Decreto pelo qual o Mesmo AUGUSTO SENHOR Houve por bem Nomar Seu Ajudante de Ordens ao Tenente Coronel do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Ricardo Antonio Paulo Soares. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Léça de Balío em 3 de Julho de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.º e Ex.º Sr. Chefe do Estado Maior General.

DECRETO.

Hey por bem que o Tenente Coronel do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Ricardo Antonio Paulo Soares, passe para o Meu Estado Maior General na qualidade de Ajudante de Ordens de

Minha REAL PESSOA. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça cumprir expedindo os despachos necessarios. Paço de Leça do Balio em 2 de Julho de 1833. = Com a Rubrica delle SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 3 de Julho delle 1833 = Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier de Andrade Torrozaõ.

Por Decreto de 3 do corrente mez.

Reformado na conformidade da Ley, o Brigadeiro Governador dello Forte de Nossa Senhora da Graça, Joaquim José da Cruz.

Demittidos por terem faltado a verificar as suas apresentações emm tempo competente ao General Encarregado do Governo das Armas da Côrte, e Provincia da Extremadura, como lhes cumpria, e, segundo determinaõ as Ordens geraes do Exercito, o Major dello Ultramar, Felix José Cardozo de Faria; o Capitaõ graduado dello Ultramar, Joaõ d'Almeida; e o Capitaõ Quartel Mestre do Exercito, Bazilio Maria Puell.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Serpa.

Demittido, o Capitaõ da 3.ª Companhia, Francisco Dias Loureiro, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe dello Exercito, Determina que o Alferes do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio José Caetano de Faria, passe a ter o exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias da Louzãa, observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.°, e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825, e Houve por bem exonerar do exercicio de Major do Regimento de Milicias de Lamego, ao Capitaõ do 2.° Regimento de Infanteria delle Elvas, Eugenio Ribeiro de Almeida. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 78.

Quartel General no Paço em Leça de Balio em 6 de Julho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 19 do mez passado.

Regimento de Milicias de Basto.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes da 2.ª Companhia, Antonio José Teixeira de Carvalho, Monteiro Mór do Conselho de Santa Cruz de Riba Tamega.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Tavira, José Pedro da Silva, para ter o exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Tavira, e o Alferes do Regimento de Caçadores do Minho, Luiz Augusto de Napoles, para ter o exercicio de Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Aveiro; observando-se a respeito destes Officiaes o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que acontecendo perda, ou falta de Munições, Armamentos, Equipamentos, etc., qualquer que seja o motivo, devem os Commandantes dos Corpos immediatamente á noticia do facto, fazer proceder em fórma legal ao respectivo Conselho de Investigaçaõ que a compróve, como unico modo de poder ser-lhe attendida, e levada em conta a mensionada perda ou falta, naõ sendo d'aquellas, de que os Individuos responsaveis, segundo as Ordens do Exercito, devem elles mesmos indemnizar a Real Fazenda.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Coronel do Regimento de Milicias de Portalegre, Luiz da Costa Fragozo Reixa e Vasconcellos, quarenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ graduado em Major addido á Companhia de Veteranos da Torre de S. Julliaõ da Barra, Ricardo José de Moraes, quarenta dias, para se tratar e fazer uso de agoas ferreas.

Ao Capitaõ graduado em Major do Regimento de Milicias de Soure, Luiz Gonsalves Curado, quarenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Capitaõ com exercicio de Major aggregado á Praça de Tavira, André Camacho Jorge Barboza, sessenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Portalegre, Antonio Fernandes Serrano, trinta dias, para se acabar de tratar e convalescer.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Villa Real, José Joaquim Leite de Sá, quarenta dias, para tomar agoas ferreas, e banhos do mar.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Lisboa Occidental, Eustaquio Francisco d'Andrade, trinta dias, para convalescer.

Ao Tenente do Regimento de Milicias do Termo de Lisboa Oriental, Nicoláo Antonio de Lima, trinta dias, para se tratar.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Villa Viçoza, Francisco Manoel Moreira de Brito Velho e Costa, quarenta dias, para fazer uso dos banhos das Alcaçias, e de agoa das Caldas.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Penafiel, Manoel Valente de Queiroz Monteiro, quarenta dias, para fazer uso dos banhos de Caldas, e de mar.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Coimbra, Bazilio Botelho de Lacerda Lobo, vinte dias, para fazer uso das agoas ferreas.

Ao Segundo Tenente do Regimento de Artilheria d'Elvas, Caetano Severo, sessenta dias, para se tratar aonde lhe convier.

Ao Alferes do Regimento de Cavallaria de Chaves, Sebastiaõ Pinto de Souza Coutinho, vinte dias, para se tratar.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangualde, José Bernardino d'Abreu e Gouvêa, sessenta dias, para fazer uso dos banhos sulfureos, em consequencia do ferimento de estilhaço de granada que recebêo em combate.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Leiria, Theodoro Coelho Monteiro, trinta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Villa Real, José Lopes de Novaes, quarenta dias, para se tratar e tomar banhos de Caldas. Licença prorogada por motivo de molestia.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria de Valença, Luiz Torcato de Vasconcellos, por quarenta dias, para se tratar.

Declara-se que o verdadeiro nome do Alferes da 2.ª Companhia do Regimento de Milicias de Thomar, despachado para este posto por Decreto de 13 de Abril de 1833, publicado na Ordem do Dia N.º 16, de 14 do dito mez, he Theodozio de Mello Carrilho de Velasco. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Esta conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 79.

Quartel General no Paço em Léça do Balio em 9 de Julho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 3 do corrente mez.

Tenente de Infanteria, o Primeiro Tenente do Regimento de Artilheria da Côrte, José Brunete Gorjaõ.

Tenente de Infanteria, contando a antiguidade deste posto da data do presente Decreto, o Ajudante do Regimento de Milicias de Basto, graduado em Capitaõ, Francisco José de Moura.

1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Alferes, o Porta Estandarte do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Joaquim José.

Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza.

Alferes, o Cadete do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, José Joaquim da Costa Padilha.

2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Tenente, contando a antiguidade deste posto de 15 de Maio de 1833, o Alferes do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Luiz Corrêa de Freitas Feio.

Demitido por desertor, ficando sugeito a responder perante o Tribunal competente pelos crimes em que se achar comprehendido, o Tenente José Maria de Mendonça.

Regimento de Cavallaria de Evora.

Tenente, contando a antiguidade deste posto de 15 de Maio de 1833, o Alferes do Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza, Antonio Emilio de Fontoura.

Alferes, o Sargento Ajudante, Joaquim da Costa; o Sargento Ajudante do Regimento de Cavallaria de Chaves, Bernardo José da Costa; o Cadete do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, José Bernardes da Costa Almeida, e o Cadete do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, José Maria Baracho.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Alferes, o Alferes do Regimento de Caçadores do Alem-Téjo, Thiago Ricardo de Soure Rozado.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Reformado na conformidade da Ley, o Tenente Rodrigo Bernardo Pereira, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Artilheiros Conductores.

Segundo Tenente, o Primeiro Sargento, Joaquim Vieira.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Portalegre.

Tenente Coronel, o Soldado Antonio Maria da Costa Bono Villas Lobos.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Evora.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Alferes da 2.ª Companhia, Custodio José da Costa Braga.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castro Daire.

Tenente Coronel aggregado, o Capitaõ da 5.ª Companhia, José Cardozo de Moraes Pessôa.

Regimento de Milicias de Chaves.

Graduado em Major, o Capitaõ da 2.ª Companhia, Domingos José da Silva.

Alferes da 2.ª Companhia, Silvestre José Coelho.

O Tenente de Infanteria, José Brunete Gorjaõ, continúa no mesmo exercicio em que se acha.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Antonio de Vasconcellos Leite Pereira, trinta dias, para se tratar.

Ao Tenente Coronel do Real Corpo de Engenheiros, Antonio Anacleto Seára, trinta dias, para se tratar em Elvas, em quanto naõ lhe for dada por concluida a Commissaõ em que se acha.

Ao Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Abrantes, Francisco Pinto Henriques de Menezes, sessenta dias, para se tratar das molestias procedidas do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Major Governador do Forte de S. Pedro de Paço d'Arcos, Joaquim de Mello Souza Menezes, trinta dias, para se tratar e convalescer.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Santarem, José Apolinario da Silva, trinta dias, para se tratar e fazer uso das agoas sulfureas e ferreas.

Ao Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, Antonio da Roza e Souza, trinta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Leiria, Marcos José Maria, vinte dias, para fazer uso d'agoas ferreas em ares de campo.

= Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = [signature]

N.° 80.

Quartel General no Paço em Léça do Balio em 11 *de Julho de* 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 10 *do corrente mez.*

Capitaõ de Infanteria, o Tenente de Infanteria, José Brunete Gorjaõ.

1.° *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Capitaõ, o Tenente do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, José Maria Ribeiro de Carvalho.

Regimento de Infanteria de Lagos.

Capitaõ, o Tenente do Regimento de Caçadores do Além-Tejo, Joaõ Francisco.

Tenente, o Alferes de Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa, Antonio José.

Alferes, o Sargento Ajudante, Jeronymo Joaquim de Souza.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Capitães, o Tenente Ajudante, Adriano Emilio de Miranda, e o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança, José Nunes de Mattos.

Tenentes, o Alferes do Regimento de Infanteria de Leiria, Francisco Antonio Maia; o Alferes do Regimento de Infanteria de Valença, Luiz Manoel Pinto, e o Alferes do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaõ Antonio de Almeida.

1.° *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Tenentes, os Alferes Joaõ Mexia Franco, e Bernabé de Lemos e Napoles.

Alferes, o Sargento Ajudante, Domingos Antonio.

3.° *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Capitaõ, o Tenente Domingos José Coelho.

Tenentes, os Alferes Joaõ Baptista Duarte, Joaõ Anselmo, e Francisco Teixeira Pinto.

Alferes, o Porta Bandeira do Regimento de Infanteria de Chaves, Francisco de Souza Teixeira; o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Abrantes, Joaquim Nunes; e o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Bragança, Manoel Gomes.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Alferes, o Cadete Porta Bandeira do Regimento de Infanteria de Tavira, Lazaro da Silva Jacob; o Sargento Ajudante de Infanteria da Guarda Real da Policia do Porto, Joaquim Alves da Costa; o Sargento Ajudante do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Jorge José de Sampayo, e o Primeiro Sargento do Regimento de Caçadores do Minho, Manoel Duarte.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Capitaõ, o Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Infanteria de Leiria, Joaõ da Cunha Maia.

Alferes, o Sargento Ajudante, Mathias José da Costa, o Sargento Ajudante do Regimento Provisorio de 1.ª Linha, Joaõ Dias Malheiro; o Cadete [illegible] Ferreira d'Andrade Pinto de Souza, e o Porta Bandeira, Lucio [illegible] de Moraes e Castro, ambos do Regimento de Infanteria de Chaves, e o Cadete Porta Bandeira do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, José Maria Gameiro Cardozo.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Tenente Ajudante, o Alferes Ajudante, Joaquim Gomes d'Oliveira.

Tenente, o Alferes do Regimento de Infanteria de Almeida, Florencio Gonsalves.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Ajudante, Francisco Maria Nunes d'Andrade.

Alferes, os Sargentos Ajudantes, José Joaquim Nunes, e Leandro José d'Oliveira; o Cadete Porta Bandeira do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Gomes Guedes de Macêdo e Brito, e o Primeiro Sargento do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaõ da Costa.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Capitães, os Tenentes Antonio Martins Mascarenhas, e José Francisco Lobo.

Tenentes, o Alferes José García Abranches, e o Alferes do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, José Maria.

Alferes, o Sargento Ajudante, José Pires de Mattos.

1.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Tenente, o Tenente do Regimento de Infanteria de Abrantes, Sebastiaõ José Borges Pinto.

2.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Capitães, o Tenente Domingos Gomes Ferreira; o Tenente do Regimento de Infanteria de Chaves, Luiz Antonio de Souza Guedes; o Tenente Ajudante do Regimento de Caçadores do Além-Tejo, Manoel Bento Corrêa da Silva; o Tenente do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Guilherme Frederico Rozado, e o Tenente do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Pereira do Valle Pinho Ferrão.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Gomes do Rego Maio.

Tenente, o Alferes do Regimento de Infanteria de Leiria, José do Carmo.

Alferes, o Sargento Ajudante do Regimento de Infanteria de Bragança, Miguel Fernandes, o Cadete José de Moraes Corrêa e Mel-

lo, e o Sargento Ajudante, José da Silva Silverio, ambos do Regimento de Infanteria de Lagos, e o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Chaves, Antonio Rodrigues.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Alferes, o Cadete Porta Bandeira do Regimento de Infanteria de Tavira, Antonio Xavier da Gama Lobo Salema Junior; o Porta Bandeira do Regimento de Infanteria de Extremoz, Jeronymo Martins Ferreira, e o Sargento de Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa, Januario José.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Capitaõ, o Tenente Joaõ Manoel Gomes.

Tenentes, o Alferes Francisco Pedro, e os Alferes do Regimento de Infanteria de Almeida, Francisco Alberto do Carmo, e Manoel Pinto.

Alferes, o Primeiro Sargento do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Joaquim dos Santos.

Regimento de Infanteria de Valença.

Capitães, o Capitaõ do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Manoel Joaquim Lobo, e o Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Infanteria de Almeida, Antonio José Pereira de Miranda.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Capitaõ, o Tenente Manoel Salazar Moscozo.

Tenentes, o Tenente do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Manoel Luiz de Andrade, e o Alferes do Regimento de Infanteria de Valença, Domingos José de Sá.

Alferes, o Alferes do Ultramar, Carlos Menezes Rondon.

Regimento de Caçadores do Além-Téjo.

Tenente, o Alferes do Regimento de Infanteria de Leiria, Delfim José da Costa.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Graduado em Capitaõ, o Tenente José Manoel Ferreira.

Tenente, o Alferes do Regimento de Infanteria de Cascaes, Antonio Machado d'Azevedo.

Regimento de Caçadores do Minho.

Capitães, o Tenente Joaquim Antonio da Costa, e o Tenente Ajudante, Manoel Martins Correa.

Tenente, o Alferes do Regimento de Infanteria de Almeida, Joaõ Christiano do Couto e Mello.

Alferes, o Sargento Ajudante, Thiago José da Silva, e o Primeiro Sargento, Joaõ Antonio.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Capitaõ, o Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, Alexandre d'Oliveira Travassos.

Alferes, o Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real, Duarte Egas Moniz Coelho, e o Sargento Ajudante do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, Joaõ Antonio d'Almeida.

Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Graduados em Capitães, os Tenentes Manoel Antonio Alves Cordeiro, e Mathias Corrêa de Sá Nunes Leal de Gusmaõ, e o Tenente Ajudante, Henrique Marcellino Nunes Leal de Gusmaõ.

Graduados em Tenentes, os Alferes José Lourenço Custodio, e Joaõ Alberto Maria Ambeviri.

O Capitaõ José Brunete Gorjaõ; o Tenente graduado em Capitaõ, José Manoel Ferreira; os Tenentes Joaõ Mexia Franco, Bernabé de Lemos e Napoles, e Francisco Teixeira Pinto, e os Alferes Carlos de Menezes Rondon, e Joaõ Dias Malheiro, continuaõ nos mesmos exercicios em que se achaõ; e os mais Officiaes devem reunir immediatamente aos Corpos para que saõ despachados, dando os Commandantes parte ao Ajudante General do Exercito, d'elles terem ou naõ reunido.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Alferes da Companhia de Veteranos de Miranda, Joaquim Antonio, sincoenta dias, para fazer uso dos banhos do mar.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves, André Manoel d'Almada Guerra, trinta dias, para se restabelecer.

Ao Capellaõ do Regimento de Milicias da Guarda, o Padre José Lopes Pires, vinte dias, para convalescer.

Licenças prorogadas por motivo de molestia.

Ao Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Cintra, José Joaquim de Barros Leitaõ Carvalhoza, por trinta dias, para concluir o seu tratamento.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Leiria, José Guedes de Vasconcellos, por quarenta dias, para se continuar a tratar do ferimento de bala que recebeo em combate.

Ao Alferes do sobredito Regimento de Infanteria de Leiria, José Gregorio Mariz Sarmento, por trinta dias, para se continuar a tratar. = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 81.

Quartel General no Paço em Léça do Balio em 14 de Julho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 13 do corrente mez.

Demittidos por desertores, ficando sugeitos a responder perante o Tribunal competente pelos crimes em que se acharem comprehendidos, os Capitães Francisco da Ponte Horta, José Henriques de Carvalhô, José Maria Pereira Velho Barreto, e Joaõ Euzebio da Camara; o Capitaõ aggregado Antonio Vicente de Abreu; o Primeiro Tenente graduado em Capitaõ, Herculano Firmino Alves da Silva; o Quartel Mestre, Custodio Moreira da Silva, e o Cirurgiaõ Mór Antonio José Madeira, todos do Regimento de Artilheria de Fáro; o Primeiro Tenente do Arsenal Real do Exercito, que se achava fazendo Serviço unido ao mencionado Regimento, Antonio Franco Antunes; o Capitaõ Joaquim Candido Guerreiro; o Tenente Manoel José Vaz Velho Sanches, e os Alferes Joaõ José de Simas, e José Antonio Infante, todos do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Fáro; o Capitaõ Eugenio Damiaõ Grade; o Quartel Mestre Damazo José da Costa Pimentel, e os Alferes Antonio Lopes Marreiros, Norberto José da Costa Franco, José Francisco de Freitas, e Francisco José Pimentel, todos do Regimento de Milicias de Lagos; e o Capitaõ Belchior José da Roza de Gusmaõ, do Regimento Milicias de Béja.

1.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Capitaõ, contando a antiguidade deste posto desde 22 de Abril de 1833, o Tenente Joaõ Manoel da Morada.

3.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Alferes, o Alferes do Regimento de Caçadores do Minho, Luiz Augusto de Napoles.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Coronel, o Tenente Coronel graduado em Coronel, Antonio da Silva Pinto.

2.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Capitaõ o Capitaõ do Regimento de Caçadores do Além-Tejo Joaquim José de Proença.

Regimento de Caçadores do Além-Tejo.

Para contar a antiguidade da graduaçaõ de Major desde 22 de Abril de 1833, o Capitaõ graduado em Major, Simaõ Francisco Cabritta.

Capitaõ, o Capitaõ do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Manoel Bento Corrêa da Silva.

Regimento de Caçadores do Minho.

Alferes, o Alferes do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Guilherme Pinto de Mesquita.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães.

Demittido, o Capellaõ Padre Antonio Jose Affonso, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Barcellos.

Capitaõ da 1.ª Companhia, o Capitaõ da 3.ª Companhia, Antonio Francisco Pereira.

Capitaõ da 3.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Manoel Arriscado de Mendanha e Menezes.

Alferes da 3.ª Companhia, José Martins.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Guarda.

Reformado com as honras e previlegios do posto que occupa, o Tenente da 2.ª Companhia, Antonio Pacheco de Loureiro Vasconcellos Cabral, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude, em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Flôr.

Demittido, o Capellaõ Padre José Antonio Teixeira Saraiva.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Bragança.

Capellaõ, o Religioso da Ordem da Santissima Trindade, Fr. Thomaz da Soledade.

Capitaõ da 1.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, Filippe José da Veiga.

Capitaõ da 2.ª Companhia, o Tenente da 3.ª Companhia, Francisco Antonio da Rocha.

Capitaõ da 5.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, Candido Ferreira Sarmento e Castro.

Capitaõ da 6.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, José Manoel Fernandes.

Tenente da 1.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Frederico Antonio Alvares do Valle e Souza Gatto.

Tenente da 3.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, José Pinto das Neves.

Tenente da 4.ª Companhia, o Alferes da 2.ª Companhia do Regimento de Milicias de Bragança, Luiz Claudino de Sá.

Tenente da 5.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, José Joaquim Borges.

Tenente da 6.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia, Francisco José Gonsalves Sabaris.

Alferes da 1.ª Companhia, o Sargento Ajudante, Julio Luciano Chaves.

Alferes da 3.ª Companhia, José Emilio Freire de Andrade.

Alferes da 5.ª Companhia, o Primeiro Sargento, José Thomaz Nunes.

Alferes da 6.ª Companhia, José Manoel Martins.

Demittido, o Tenente da 4.ª Companhia, José Gomes Teixeira, por naõ ter as circunstancias precisas para occupar o referido posto.

Regimento de Milicias de Soure.

Reformado na conformidade da Ley, o Ajudante Antonio Leite de Faria Oliveira Lindorf.

Regimento de Milicias da Figueira.

Capellaõ, o Religioso da Provincia da Soledade, Fr. Bernardo de S. Joaõ d'Areias.

Regimento de Milicias da Guarda.

Graduado em Major, o Capitaõ da 2.ª Companhia, José Joaquim Simões.

Regimento de Milicias de Tondella.

Capitaõ da 2.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia, José Martins.

Em Resoluçaõ de 30 de Junho ultimo, Tomada sobre Consulta do Conselho de Guerra, Houve SUA MAGESTADE por bem Promover ao Posto de Sargento Mór das Ordenanças do Mogadouro, a Filippe José da Veiga, Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Bragança.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Tavira, Urbano Xavier Henriques, que se acha com exercicio de Major no Regimento de Milicias de Castello Branco, passe a ter o mesmo exercicio no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Béja; continuando a observar-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825; e Houve por bem exonerar do exercicio de Ajudante do Regimento de Milicias de Lamego, ao Tenente do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, José Manoel Leitaõ.

Relaçaõ de huma praça a quem compete o distinctivo no braço direito, Concedido pelo Decreto de 14 de Dezembro de 1832, em consequencia do seu comportamento no dia 10 de Abril de 1833.

Soldado da 2.ª Companhia do Batalhaõ de Artifices Engenheiros, Joaõ Antonio, pelo valôr que desenvolvêo n'aquelle dia em que debaixo do vivo fogo do inimigo, conduzindo hum cunhete de cartuxame, lançou por terra o muro que embaraçava a mareha das

Tropas Realistas, e depois de distribuido o dito cartuxame, haver avançado com coragem fazendo muito fogo, animando os seus Camaradas, e prevenindo-os quando huma pequena columna de Inglezes os quiz flanquear.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Coronel do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Commandante interino da 1.ª Brigada da 2.ª Divisaõ, Antonio Bernardo d'Abreu e Castro, vinte dias, para se tratar.

Ao Tenente do Regimento de Caçadores do Minho, Sebastiaõ Felicissimo de Gouvêa, oitenta dias, para se tratar em sua casa do ferimento de balla que recebêo em combate.

Officiaes que tendo sido inspeccionados por huma Junta de Saude, forão julgados promptos para o Serviço, e devem por isso recolher immediatamente aos Corpos a que pertencem.

Alferes do Regimento de Milicias de Barcellos, Joaõ Carlos de Faria.

Alferes do dito Regimento de Milicias de Barcellos, Diogo Pitta Bezerra.

Declara-se que o Tenente de granadeiros do Regimento de Milicias de Aveiro, he Antonio Cardozo de Barros de Sequeira e Quadros, e naõ Antonio Cardozo de Sequeira Seixas, como foi mensionado tanto no Decreto de 9 de Junho de 1831, que o despachou Alferes de granadeiros, como no Decreto de 28 de Março de 1832, que o promovêo a Tenente da 4.ª Companhia; que o Tenente da 4.ª Companhia do Regimento de Milicias da Barca, despachado para este posto por Decreto de 28 de Fevereiro do corrente anno, publicado na Ordem do Dia N.° 26, do 1.° de Março seguinte, he Francisco Manoel d'Andrade de Magalhães Machado; que o Major Joaquim Antonio de Souza Lobo, mensionado na Ordem do Dia N.° 76, de 3 de Julho corrente como pertencente ao Regimento de Infanteria de Almeida, pertence ao 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas; e que o verdadeiro nome do Tenente Ajudante do Regimento de Infanteria de Leiria, que por Decreto de 10 do referido mez de Julho, publicado na Ordem do Dia N.° 80, de 11 do mesmo mez, foi graduado em Capitaõ, he Antonio Maria Nunes d'Andrade. = = Conde de Barbacena, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Mebacena

N.º 82.

Quartel General no Paço em Léça do Balío em 14 de Julho de 1833.

2.ª ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito a Carta Regia, e Decretos abaixo transcriptos:

Conde de Bourmont, Marechal de França: Amigo, EU EL-REY vos envio muito saudar, como aquelle, a quem muito Amo, e Prézo: Achando-Me Informado da vossa pericia, e conhecimentos Militares, que motivou o desejo de aproveitar-Me do vosso conhecido, e distincto talento para a bôa organizaçaõ, e disciplina dos Meus Reaes Exercitos; e conhecendo EU a boa vontade, com que asseitasteis o convite, que vos Fiz de vos Querer empregar no Meu Real Serviço, e Querendo por isso Dar-vos hum testemunho da Minha Gratidaõ, e da confiança, que de vós Faço: Hey por bem Elevar-vos á Dignidade de Marechal General dos Meus Reaes Exercitos junto á Minha REAL PESSOA, e Nomear-vos Chefe do Meu Estado Maior General, gozando de todas aquellas prerogativas, preheminencias, e attribuições, que vos competem. O que Me Parecêo communicar-vos, para vossa intelligencia, e execuçaõ. Escripta no Paço de Léça do Balío aos quatorze de Julho de mil oitocentos e trinta e trez. = REY. = Para o Conde de Bourmont.

DECRETOS.

Tendo EU pela Carta Regia da data de hoje Nomeado ao Marechal de França, Conde de Bourmont, Marechal General dos Meus Reaes Exercitos junto á Minha REAL PESSOA, e Chefe do Meu Estado Maior General, Sou Servido exhonerar ao Conde de Barbacena do referido Cargo de Chefe do Meu Estado Maior General, devendo continuar a servir interinamente de Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra. O Mesmo Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra o fique assim entendendo. Paço em Léça do Balío aos quatorze de Julho de mil oitocentos e trinta e trez. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Tendo Attençaõ aos Serviços que Me tem feito o Conde de Barbacena, Tenente General Graduado dos Meus Reaes Exercitos, que pelo seu valôr, e talentos Militares tem merecido a Minha Consideraçaõ: Sou Servido Promovê-lo a Marechal dos Meus Reaes Exercitos, com todas aquellas prerogativas, e preheminencias, que competem a similhante posto. O Ministro e Secretario d'Estado que in-

terinamente serve nos Negocios da Guerra, o tenha assim entendido, e expeça os Despachos necessarios. Paço em Léça do Balio aos quatorze de Julho de mil oitocentos e trinta e trez. = Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

Por Decreto de 14 do corrente mez.

3.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Tenente Coronel aggregado, o Tenente Coronel de Infanteria, Visconde de Canneguy Duclastel.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Tenente Coronel aggregado, o Tenente Coronel de Infanteria, Baron de Feried.

Capitaõ, o Capitaõ de Infanteria, Bernovilli.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Tenente Coronel aggregado, o Tenente Coronel de Infanteria, Edouard Led'huy.

Alferes, o Alferes de Infanteria, St. Marc.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Officiaes abaixo declarados tenhaõ os exercicios que lhes vaõ designados.

Encarregado da Repartiçaõ do Ajudante General no Corpo de Exercito em operações, o Capitaõ de Cavallaria, e Seu Ajudante de Campo, D. Christovaõ Manoel de Vilhena.

5.ª *Divisaõ.*

Exonerado do exercicio de Chefe do Estado Maior, em consequencia do seu estado de saude, o Coronel do Regimento de Artilheria de Faro, Francisco Cypriano Pinto.

Chefe do Estado Maior, o Tenente Coronel, Augusto Xavier Palmeirim.

Exonerado do exercicio de Quartel Mestre General, para ser empregado em outra Commissaõ, o Major do Real Corpo de Engenheiros, Joaquim Manoel Vidal.

Encarregado da Repartiçaõ do Quartel Mestre General, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Extremoz, Vasco Antonio Parrot.

= CONDE DE BARBACENA, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = M. Lavradio

N.° 83.

Quartel General no Paço em Léça do Balio em 16 de Julho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 16 do corrente mez.

Tenente General, o Tenente General, Barão Clouet.

3.° Regimento de Infanteria de Lisboa.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel aggregado, Visconde de Tanneguy Duchatel.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Valença, Antonio José Pereira de Miranda.

Regimento de Infanteria de Valença.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Cascaes, Lino Antonio Lobo.

Publica-se ao Exercito o Aviso abaixo transcripto:

Ill.° e Ex.° Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda communicar a V. Ex.ª, em resposta ao seu Officio de 2 do corrente mez, que ficaõ expedidas as necessarias Ordens ao interino Commissario em Chefe do Exercito, e ao Contador Fiscal da Thesouraria Geral das Tropas, para o abono de huma raçaõ de forragem diaria aos Cirurgiões Móres dos Corpos de Voluntarios Realistas, e de Milicias, como se pratica com os Cirurgiões Móres dos Corpos de primeira Linha; e outro sim para que se faça igual abono aos Ajudantes de Cirurgia dos Corpos de primeira Linha, em quanto exercerem as funcções de Cirurgiões Móres nos Corpos do Exercito. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Léça do Balio em 12 de Julho de 1833. = Conde de Barbacena. = Ill.° e Ex.° Sr. Chefe do Estado Maior General.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que o Tenente de Infanteria, Joaõ Carlos de Brito Mozinho, e o Alferes de Voluntarios Realistas Urbanos, Antonio Joaquim Ribeiro, continuem no mesmo exercicio de Ajudantes de Campo do Marechal do Exercito, Conde de Barbacena.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ graduado em Major do Regimento de Milicias de Soure, Antonio Ferreira Amado de Azevedo e Vasconcellos, quarenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Capitaõ graduado em Major do Regimento de Milicias de Chaves, Joaõ José da Costa Rego, trinta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Jaques Filippe Nogueira Mimozo, quarenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Valença, Miguel Carlos de Barboza, trinta dias, para se tratar e fazer uso dos banhos do mar.

Ao Capitaõ addido á Companhia de Veteranos da Torre de S. Julião da Barra, Joaõ Carlos de Magalhães Castello Branco, quarenta dias, para fazer uso das agoas mineraes em ares de campo.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, D. Francisco de Fáro Mello e Noronha, quinze dias, para se restabelecer junto ao Batalhaõ.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, Leonel de Abreu Lima, quinze dias, para se acabar de tratar junto ao Batalhaõ.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Villa Viçoza, Francisco de Paula e Silva, trinta dias, para fazer uso tanto de banhos de mar como d'agoas ferreas.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Villa do Conde, Clemente José Ferreira de Macedo, trinta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ aggregado ao Regimento de Milicias de Vizeu, Bernardino de Sena Cardozo, quarenta dias, para se restabelecer.

Ao Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Milicias da Idanha, Manoel José Recto, trinta dias, para se tratar, findos os quaes deverá reunir ao Regimento.

Ao Quartel Mestre do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real, Victorino Corrêa de Mendonça, vinte dias, para tomar banhos thermaes.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Valença, Antonio José Neves, vinte dias, para se restabelecer.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Arganil, Antonio Rodrigues Mendes Castanheira, trinta dias, para se restabelecer.

Licenças prorogadas por motivo de molestia.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Villa Viçoza, D. Bernardo de Lucena Noronha, por vinte dias, para se continuar a tratar em ares patrios.

Ao Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Gaspar Pereira Peixoto, sincoenta dias, para fazer uso dos banhos thermaes, em consequencia dos estragos produzidos pelo ferimento de balla que recebêo em combate. = Conde de Bourmont, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 84.

Quartel General no Paço em Léça do Balio em 17 de Julho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 17 do corrente mez.

Majores de Infanteria, o Major Visconde Carlos de Bourmont, e o Major De Brassages.

Capitaõ de Cavallaria, o Capitaõ Conde Luiz de la Rochejaquelein.

Alferes de Infanteria, o Alferes Rubelhon, e Cezar de Bourmont.

Publica-se ao Exercito o Aviso, e Decreto abaixo transcripto:

Ill.mo e Ex.mo Sr. = EL-REY NOSSO SENHOR, Manda remetter a V. Ex.a a inclusa cópia, assignada pelo Official desta Secretaria d'Estado, Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ, do Decreto de 16 do corrente, pelo qual Houve por bem dispensar o Conde de S. Lourenço do Commando do Corpo de Exercito em Operações, para continuar no exercicio de Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra. O que participo a V. Ex.a para sua intelligencia, e para que o faça público na Ordem geral ao Exercito. = Deos Guarde a V. Ex.a Paço em Léça do Balio em 17 de Julho de 1833. = Conde de Barbacena. = Sr. Conde de Bourmont.

DECRETO.

Tendo-Me por differentes vezes representado o Conde de S. Lourenço, do Meu Conselho d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, e Commandante em Chefe do Exercito em Operações, que o melindroso estado da sua saude o impossibilitava de continuar no Commando do dito Exercito para poder preencher como desejava todas as funcções do seu laborioso Emprego, e providenciar sobre todos os importantes objectos a seu Cargo, expressando-Me com o sentimento proprio de hum Vassallo zelozo, e fiel quanto lhe era penozo naõ poder continuar naquelle Meu Real Serviço pelo referido motivo, e pedindo-Me por isso o Houvesse Eu de Dispensar do sobredito Commando para que fôra por Mim Nomeado: Ao que tendo Eu Consideraçaõ por Me serem presentes os fundados, e veridicos motivos que comprovaõ taõ justa representaçaõ; Sou Servido por este effeito exhonerar o dito Conde de S. Lourenço do Commando em Chefe do Meu Exercito em Operações para que tome conta, e continúe a servir-Me de Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra como lhe pertence, e de que naõ he do Meu Real Animo dispensá-lo pelas provas que tenho do seu bom Serviço, constante caracter, zêllo, e fidelidade, que tem sempre mostrado em to-

das as Commissões de que o Tenho Encarregado. O Conde de Barbacena, do Meu Conselho d'Estado, Marechal dos Meus Reaes Exercitos, Ministro e Secretario d'Estado que interinamente Serve nos Negocios da Guerra, o tenha assim entendido, e expeça os despachos necessarios. Paço em Lagos do Reino aos dezesseis de Julho de mil oitocentos e trinta e trez. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 17 de Julho de 1833. — Na ausencia do Conselheiro Official Maior, Antonio Xavier de Andrade Torrozaõ.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Officiaes abaixo Nomeados tenhaõ os destinos que lhes vaõ designados.

Commandante em Chefe do Corpo de Exercito em Operações, o Tenente General Baraõ Clouet.

Commandante da Cavallaria da 5.ª Divisaõ, o Brigadeiro graduado Joaõ Borges Cerqueira d'Alpoim.

Commandante da Cavallaria ao Sul do Douro, o Brigadeiro graduado, Francisco Elzeario de Carvalho.

Exonerado de Encarregado da Repartiçaõ do Ajudante General do Corpo de Exercito em Operações, o Capitaõ de Cavallaria, Ajudante de Campo de SUA MAGESTADE, D. Christovaõ Manoel de Vilhena.

Estado Maior do Corpo de Exercito em Operações.

Encarregado da Repartiçaõ do Ajudante General, o Capitaõ do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Herculano Curvo Semêdo.

Ajudantes de Campo, o Capitaõ graduado em Major, Alexandre de Abreu Castello Branco, e o Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, D. Sebastiaõ Manoel de Vilhena.

Para continuar a servir ás Ordens do General Commandante do Corpo de Exercito em Operações, o Ajudante de Ordens do General Encarregado do Governo das Armas da Provincia do Minho, José Antonio Champalimaud.

O Major Visconde Carlos de Bourmont, Ajudante de Campo do Marechal General, Chefe do Estado Maior General. = CONDE DE BOURMONT, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 85.

Quartel General no Paço em Léça do Balio em 18 de Julho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 17 do corrente mez.

Regimento de Artilheria da Côrte.

Primeiros Tenentes, os Segundos Tenentes graduados em Primeiros Tenentes, Rafael da Silva Campos, e Miguel Augusto Cezar de Vasconcellos, e o Segundo Tenente Columbano Pinto Ribeiro de Castro Annes Villas.

Segundos Tenentes, os Primeiros Sargentos do Regimento de Artilheria de Fáro, Francisco José Ribeiro, José Antonio Castanheira, Sebastião José da Costa, Manoel Joaquim das Dôres, e Manoel José Rodrigues; e os Primeiros Sargentos do Regimento de Artilheria d'Elvas, Sebastião Guerreiro, e Francisco Joaquim da Silva Vidal.

Regimento de Artilheria de Fáro.

Capitaõ da 2.ª Companhia, o Primeiro Tenente graduado em Capitaõ, Antonio Maria Fidié.

Capitaõ da 4.ª Companhia, o Primeiro Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Artilheria d'Elvas, José Maria Jorge Oujé.

Capitaõ da 8.ª Companhia, o Primeiro Tenente Ajudante graduado em Capitaõ, Joaõ Maria Simões.

Capitaõ da 9.ª Companhia, o Primeiro Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Artilheria da Côrte, Joaquim Guilherme Relélio Palhares.

Capitaõ da 10.ª Companhia, o Primeiro Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Artilheria da Côrte, Manoel Caetano de Abreu.

Primeiros Tenentes, os Segundos Tenentes do Regimento de Artilheria da Côrte, Francisco Martins de Menezes, José Maria Monteiro, e Carlos Maria Monteiro, e o Segundo Tenente addido ao dito Regimento de Artilheria da Côrte, Ignacio José Perdigaõ.

Segundos Tenentes, os Primeiros Sargentos do Regimento de Artilheria da Côrte, Francisco Rodrigues Varella do Nascimento, e Faustino José Gomes Monteiro.

Regimento de Artilheria d'Elvas.

Primeiro Tenente, o Segundo Tenente, Antonio Fernando da Silva Aranjo.

Segundo Tenente, o Primeiro Sargento do Regimento de Artilheria da Côrte, Simaõ Nobre do Rego.

Companhia de Veteranos do Castello de Vianna.

Capitaõ, o Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Infan-

teria de Valença, Joaõ José Exposto, que se acha incapaz de continuar em Serviço activo.

Companhia de Veteranos de Bragança.

Alferes, o Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, José Fernandes, que foi julgado incapaz de continuar em Serviço activo por huma Junta de Saude, em consequencia do ferimento de balla que recebêo em combate.

Regimento de Milicias de Barcellos.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Quartel Mestre, Joaquim José Leite.

Os Officiaes d'Artilheria continúaõ no mesmo Serviço em que se achaõ.

Por Decreto de 18 do corrente mez.

Tenente de Cavallaria, o Tenente A. de Kersabiec.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Capitaõ, o Capitaõ de Infanteria, Baraõ de Kerveno.

Tenente, o Tenente de Infanteria; J. Burgarel.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Major De Brassages; o Capitaõ Conde Luiz de la Rochejaquelein, e os Alferes Rubeihon, e Cezar de Bourmont, para servirem ás Ordens do Marechal General, Chefe do Estado Maior General.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Ordena que o Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, Julio Ferreira Galhardo, passe a ter o exercicio de Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Miranda; e que o Alferes do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio José Ribeiro, passe a ter o dito exercicio no Regimento de Milicias de Villa do Conde; observando-se a respeito de ambos o disposto nos §.§. 4.°, e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

Declara-se que o verdadeiro nome do Alferes do Regimento de Milias de Vianna, que por Decreto de 6 de Agosto de 1832, publicado na Ordem do Dia N.° 53, de 10 do dito mez foi promovido a Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, he Antonio Joaquim Pereira da Rocha. = Conde de Bourmont, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 86.

Quartel General no Paço em Léça do Balío em 19 *de Julho de* 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Decreto abaixo transcripto:

Havendo pelo Meu Decreto de treze de Novembro de mil oitocentos e trinta e dois, chamado ás Armas todos os Soldados que haviaõ tido baixa desde mil oitocentos e quatorze, dos Corpos de Artilheria, Infanteria, e Caçadores, nas Provincias do Minho, Traz-os-Montes, Beira-Alta, e Beira-Baixa, e tendo na pontualidade com que corrêraõ ao Serviço mostrado as mesmas praças, que nada he mais agradavel ao Soldado verdadeiramente Portuguez, do que a prompta execuçaõ das Ordens do seu Soberano, sendo por consequencia tal o número dos appresentados, que Fui Servido Mandar suspender a sua admissaõ nas Fileiras do Exercito, por naõ ser naquelle momento já precisa a sua cooperaçaõ, mas tendo occorrido circumstancias que tornaõ hoje necessario o aproveitar-Me do enthusiasmo que entaõ desenvolvêraõ, e constantemente tem patenteado; Sou Servido Ordenar que todos os Soldados que desde o referido anno de mil oitocentos e quatorze tiveraõ baixa nos Corpos de qualquer Arma do Meu Exercito, e sem exclusaõ de Provincia, se appresentem no prefixo prazo de dez dias, contados da publicaçaõ deste Meu Real Decreto, nos pontos que lhes forem designados pelo Chefe do Meu Estado Maior General, ficando aquelles que assim o naõ cumprirem, havidos como desertores em tempo de guerra, e como taes incursos nas penas que as Leys comminaõ a similhante crime. Hey outro sim pôr bem que em tudo o mais fique em seu pleno vigor o Determinado no supradito Meu Real Decreto de treze de Novembro de mil oitocentos e trinta e dois. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar expedindo os despachos necessarios. Paço em Léça do Balío em dezoito de Julho de mil oitocentos e trinta e trez. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Os Locaes destinados para a reuniaõ, saõ em Coimbra, para os Apresentados das Provincias de Traz-os-Montes, Minho, Beira-Alta, e Partido do Porto; e Monte Mór Novo, para os das Provincias do Além-Téjo, Extremadura, e Beira-Baixa. = Conde de Bourmont, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 87.

Quartel General no Paço em Léça do Balio em 22 de Julho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 19 do corrente mez.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Ajudante, com a mesma patente que tem, o Tenente Ignacio Joaõ Cordeiro.

Regimento de Caçadores do Minho.

Ajudante, com a mesma patente que tem, o Alferes Manoel Lopes da Cruz.

Regimento de Milicias da Louzãa.

Demittido por desertor, ficando sugeito a responder perante o Tribunal competente, pelos crimes em que se achar comprehendido, o Alferes da 3.ª Companhia, Joaõ da Costa Soares.

Regimento de Milicias de Villa Real.

Demittido, o Tenente da 2.ª Companhia, Joaq Corrêa de Mesquita, que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

Por Decreto de 21 do corrente mez.

Tenente General, o Tenente General Conde Augusto de la Rochejaquelein.

2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Ajudante, com a mesma patente que tem, o Alferes do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Joaquim José.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ Joaõ Guilherme Ferreira Nobre.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Reformado na conformidade da Ley, o Major Antonio José de Carvalho.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Flôr.

Demittido pelo requerer allegando motivos attendiveis, o Capitaõ da 3.ª Companhia, Gregorio José de Carvalho.

Regimento de Milicias de Setubal.

Capitaõ da Companhia de granadeiros, o Tenente da mesma Companhia, José Patricio Martins.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Officiaes abaixo declarados, tenhaõ os destinos que lhes vaõ designados.

Commandante da 2.ª Divisaõ do Exercito de Operações, o Tenente General Conde Augusto de la Rochejaquelein.

Commandante da 3.ª Brigada da 4.ª Divisaõ, o Brigadeiro graduado José Cardozo de Carvalho da Fonceca.

Commandante da 2.ª Brigada da 2.ª Divisaõ, o Brigadeiro graduado, José Thetonio Vieira de Carvalho.

Para ter o exercicio de Major no Regimento de Milicias de Portalegre, o Capitaõ do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Rodrigo d'Abreu Vieira; observando-se a seu respeito o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825, e ficando exonerado de tal exercicio, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Infanteria de Extremoz, José Justino Teixeira.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas do Porto, Joronymo Pacheco Pereira, trinta dias, para fazer uso das agoas do Gerez.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Alcacer, D. Rodrigo de Salazar Moscozo, vinte dias, para se tratar e convalescer.

Ao Primeiro Tenente do Regimento de Artilheria d'Elvas, Antonio Fernando da Silva Araujo, vinte dias, para se tratar.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria de Almeida, Egidio d'Andrade de Sá Pereira, sessenta dias, para se tratar e fazer uso dos banhos de Caldas, e depois dos de mar.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Vizeu, Filippe Francisco de Figueiredo e Sá, quarenta dias, para se restabelecer.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella, Gaspar Caetano de Sá Machado, trinta dias, para fazer uso das agoas thermaes.

Licenças prorogadas por motivo de molestia.

Ao Tenente Coronel do Regimento de Milicias de Evora, Francisco Maria de Villa Lobos Vasconcellos Cogominho Salema Barreto, por trinta dias, para se continuar a tratar.

Ao Capitaõ do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, José Maria Ribeiro de Carvalho, por trinta dias, para se continuar a tratar do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Capitaõ Quartel Mestre do Regimento de Infanteria de Leiria, Joaõ Pereira de Moraes, por trinta dias, para fazer uso de agoas ferreas em ares de campo. = Conde de Bournont, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = [signature]

N.º 88.

Quartel General no Paço em Léça do Balio em 24 de Julho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 23 do corrente mez.

Marechaes de Campo, os Marechaes de Campo, Barão de Grival, e o Conde d'Almer.

Coroneis de Infanteria, os Coroneis Bourdais, e Du Brueil.

Coronel de Cavallaria, o Coronel Conde Luiz de Bourmont.

Tenente Coronel d'Artilheria, o Tenente Coronel De Rochelines.

Tenente Coronel de Infanteria, o Tenente Coronel De la Geraudierê.

Major de Cavallaria, o Major Henrique de Puyseux.

Capitaõ do Real Corpo d'Engenheiros, o Capitaõ Thomaz Andley Graham.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Coronel Visconde d'Azenha, Ajudante de Ordens de SUA MAGESTADE, e Commandante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimarães, sessenta dias, para se continuar a tratar.

Ao Tenente Coronel graduado em Coronel do Regimento de Milicias de Vizeu, Manoel Cardozo de Faria Pinto, vinte dias, para se tratar.

Ao Tenente Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Abrantes, Vicente Manoel Ferreira Annes de Oliveira, quarenta dias, para fazer uso dos banhos de Caldas.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Chaves, Joaõ de Sá Corrêa Guterres, trinta dias, para fazer uso de banhos thermaes.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias da Barca, Manoel Joaquim Alves Vieira, quinze dias, para se restabelecer.

Ao Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Agostinho Vaz Patto, noventa dias, para continuar a tratar-se do grave ferimento de balla que soffrêo.

Ao Tenente da Companhia de Veteranos de Caminha, Estevaõ José Alves, sessenta dias, para se tratar em ares patrios do ferimento de balla que soffrêo.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Abrantes, Joaquim Vicente da Costa, quarenta dias, para fazer uso dos banhos de Caldas, e de mar.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monte-Alegre, Manoel Gonsalves Liberal, trinta dias, para tomar banhos thermaes.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Vizeu, Narcizo Cabral de Chaves, vinte dias, para se restabelecer.

Ao Alferes do Regimento de Cavallaria de Evora, Victorino José de Almeida Salema, sessenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Tavira, Antonio Ignacio do Cabo Ramalho, sincoenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Capellaõ do Regimento de Infanteria de Valença, o Padre Gabriel Antonio Pinheiro, quarenta dias, para se tratar e fazer uso dos banhos do mar.

Licenças prorogadas por motivo de molestia.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança, José Vicente de Souza, por trinta dias, para se continuar a tratar.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, Miguel Tinóco de Sá Pereira, por quarenta dias, findos os quaes se apresentará para ser novamente inspeccionado.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves, Frederico Scipiaõ de Moraes Teixeira Pimentel, por quarenta dias, para se tratar.

Ao Tenente do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Joaquim Pereira do Lago Sarmento, por sincoenta dias, para acabar de fazer uso dos banhos thermaes, e convalescer.

Ao Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, D. José Sebastiaõ Manoel de Vilhena, servindo de Ajudante de Campo do Commandante da 4.ª Divisaõ, por trinta dias, para se continuar a tratar do ferimento de balla que recebêo em combate.

Ao Alferes do 4.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Frederico Antonio do Carvalhal, por sessenta dias, para se restabelecer do ferimento de balla que soffrêo.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Villa Viçoza, Joaõ Lameira de Moraes Villa Lobos, por quinze dias, para acabar de restabelecer.

Official que tendo sido inspeccionado por huma Junta de Saude, foi julgado prompto para o Serviço, e deve por isso ter alta do Hospital aonde se conserva, e recolher immediatamente ao Corpo a que pertence.

Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella, Antonio José Moraes Pimentel. = Conde de Bourmont, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

1833

= Proclamação antes da Ordem do Dia =

Bravos e Soldados Portuguezes! Quando deichei a Cidade de Beja da Monarchia Portuguesa em Outubro do Anno passado foi p.ª vos acompanhar nos sacrificios que tinheis feito pela justa causa q.e defendeis. Eu bem sabia q.e o vosso valor era bastante p.ª debellar a rebellião q.e tinha dentro em seus muros a Cidade do Porto. Querendo porem evitar a effusão de Sangue Apparecei e empreguei a m.ª Natural Clemencia. Propondo por differentes vezes a Rebeldes que Meu Natural Animo sempre estava prompto a ver se conseguia daquelles filhos rebeldes o arrependimento que era bem de crer aproveitasse a muitos violentados, e obrigados a seguir o caminho da deshonra e ingratidão.

Tempos tem passado sem se obter aquella consoladora esperança q.e Era Minha de Ver na Minha Nação aquelles filhos ingratos, que em vez de se acharem arrependidos se encontra nelles a mais insensata temeridade de tentarem por nova invasão os pacificos e fieis povos do Algarve cujas praias aggredindo, acometendo e roubando seus Domicilios.

Nas vezes porem se elegeo seus perversos designios. Os esforços dos seus agentes empregados constantemente em seduzir e a venalidade corromperão a muitos dos Officiaes e mais tripulação da Minha Esquadra que estando sobre as agoas do Tejo daquelle com a maior perfidia e sem valor algum se apoderárão e reforçados com esta poderosa assistencia approximarão-se uma vez á Minha Capital com todas as suas forças sem que as Tropas que se achavão ao Sul do Tejo por mal dirigidas e collocadas pudessem evitar.

Os mesmos esforços e vexatoriedades (como os rebeldes confessão nas suas Chronicas) se empregárão naquelle negro momento na Capital e antes que por ella inesperadamente levantassem voz de sedição e forão seguidas por muitos outros de espiritos inovadores e corruptos y ocorrendo por alguns Bairros pôr seus habitantes em grande perturbação sem abalar a firmeza das Tropas, y ali se conservarão á Orelha do Bugio de Cachias, y recebendo emprego na repulsa aos mesmos se propunhão para obstar a torrente de sangue que devera seguir-se entre Irmãos Parentes e Amigos intervindo como se esperavão as Tropas rebeldes e a Esquadra fazendo a Foz do Tejo.

Em tão critica circunstancia foi forçoso tomar oppre-
lente arbitrio de reunir todas as forças e direcção
na Capital, fazendo as marchar na melhor ordem
para as Povoações visinhas tendo sido seguidas por gran-
de numero de Emigrados. A Rebelde Geographia
detestou as Cloges, e não quiseraõ ser victimas da
oppressão nem cumplices de horroroso crime que
sempre tenhaõ aquelles q. seguem huma facção q.
só tem por principio a destruição do Throno e de
Altar. Portuguezes! A Religião vos chama, a
Patria vos convida, o vosso brado he tão valente q.
só elle he bastante p.a vos dar valor e heroismo.
Correi todos ás Armas e reunindo-vos a Minha
nesta Provincia ou ao Duque Marechal de
Povos a qualq.r outro q. el Rei nosso Senhor
de se acharem, Montemor ou Almada q. hum
bando de desnaturados e partidarios rebeldes
possaõ fazer calar os sentimentos da Nação
inteira - q. ama como deve, e deseja
ver, o seu Rei, e as suas Instituições. Colla
mos nos os feixes de nossos valorosos Pays, os
perigos que correndo, em defesa Participaremos, e

da gloria que lhe Regulas, a vós cabe toda a parte
como Pai commum dos Portuguezes Guar-me-ha
o meu reprovar em vós as acções d'hum Pai, Pa-
triotismo e fidelidade, e fieraõ immortaes vossos
Antepassados, e se as façanhas destes Heroes fo-
dos á Historia, e fieraõ espanto entre as Nações
vos tocará igual summa pelejando pelos Direitos
os, pelo Vosso Rei e pelas Instituições, q' um grande
ainda á pouco defendestes, sempre fieraõ gloria
vossos Avós.

Eia pois Irmaõs e Filhos = Povo Portu-
guez valente e brioso Corramos ás Armas, Defenda-
mos a Religião, Salvemos a Patria unida
a nossa Amiga Divina Vencer ou Morrer.
Paço em Lagos do Salio em 29 de Julho
de 1833. Rei =

N.º 89.

Quartel General no Paço em Léça do Balio em 31 de Julho de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 29 do corrente mez.

Ajudante de Ordens de SUA MAGESTADE, com a mesma Consideração que actualmente tem, o Coronel aggregado ao 3.º Batalhaõ de Voluntarios Realistas, Conde de Castro Marim.

Ajudante de Campo do Mesmo AUGUSTO SENHOR, o Alferes do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Visconde da Bahia, Joaõ.

Por Decreto de 30 do corrente mez.

Brigadeiros graduados em Marechaes de Campo, o Brigadeiro José Antonio de Azevedo e Lemos, e o Coronel Bourdais.

Brigadeiros effectivos, os Brigadeiros graduados, Filippe Neri Gorjaõ, Joaõ de Gouvêa Ozorio, Raymundo José Pinheiro, José Cardozo de Carvalho, José da Foncêca Pinto, Pantaleaõ d'Oliveira Souza da Gama, e Francisco Nunes d'Andrade.

Coronel de Infanteria, o Coronel Spring.

Coronel effectivo, o Tenente Coronel graduado em Coronel da Guarda Real da Policia de Lisboa, Joaõ Barboza de Magalhães.

Tenentes Coroneis de Infanteria, os Tenentes Coroneis De Lahaye Delamotte, e D'Aultone.

Major de Infanteria, o Major D'Elvigne.

Capitaõ de Infanteria, o Capitaõ D'Audigné.

Capitaõ de Cavallaria, o Capitaõ de Monfrane.

Tenente de Infanteria, o Tenente Cambourg.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Officiaes abaixo declarados tenhaõ os destinos que lhes vaõ designados.

Para Commandar as Tropas reunidas sobre o Mondego, o Marechal de Campo, Conde d'Almer.

Para servir de seu Ajudante de Campo, o Major Henrique de Pnyseux.

Commandante da 2.ª Divisaõ do Exercito de Operações, o Brigadeiro graduado em Marechal de Campo, Bourdais.

Para servir ás Ordens do Marechal General Chefe do Estado Maior General, o Tenente de Infanteria, Cambourg.

Para servirem de Ajudantes de Campo do Tenente General Baraõ Clouet, o Capitaõ D'Audigné, e o Tenente Kersabiec.

Para servir ás Ordens do Encarregado da Repartiçaõ do Quartel Mestre General do Corpo d'Exercito em Operações, o Tenente do Regimento de Infanteria de Chaves, Francisco Vieira de Carvalho

Guarda Real da Policia de Lisboa.

Commandante da Infanteria, o Coronel Spring.

Commandante do 1.° Batalhaõ da Infanteria, o Coronel Joaõ Barboza de Magalhães.

Commandante do 2.° Batalhaõ, o Coronel D'Aultone.

Commandante da Cavallaria, o Coronel Conde Luiz de Bourmont.

Capitaõ da Cavallaria, o Capitaõ Monfranc. = CONDE DE BOURMONT, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 90.

Quartel General no Paço em Léça do Balio em 2 de Agosto de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 2 do corrente mez.

Brigadeiro, o Coronel graduado em Brigadeiro do Regimento de Caçadores do Minho, Francisco Joaquim Pereira Valente.

Coronel, continuando no mesmo exercicio que actualmente tem, o Tenente Coronel Ajudante de Ordens de SUA MAGESTADE, Ricardo Antonio Paulo Soares.

1.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Coronel, o Tenente Coronel, Bernardino Coelho Soares de Moura.

Tenente Coronel, o Major do Regimento de Infanteria de Almeida, Francisco Maria de Mello.

Regimento de Infanteria de Lagos.

Graduado em Tenente Coronel, contando a antiguidade desta graduação de 22 de Janeiro de 1833, o Major Francisco Rebêllo de Moura.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel da Guarda Real da Policia de Lisboa, D'Aultane.

Graduado em Tenente Coronel, o Major Joaõ José de Santa Clara.

1.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Coronel, o Tenente Coronel graduado em Coronel, D. Joaõ d'Abreu da Silva Lobo.

Tenente Coronel graduado em Coronel, o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Caseres, Antonio Sardinha d'Andrade.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Graduado em Tenente Coronel, o Major Felix José d'Aguiar.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Tenente Coronel Graduado em Coronel, o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Bragança, Paulo Maurity.

Tenente Coronel Supranumerario, o Tenente Coronel, Joaõ José Doutel.

Major, o Capitaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Sebastiaõ José Leite de Miranda.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Coronel, o Coronel Supranumerario, Martinho de Magalhães Peixôto.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel, Antonio Guedes de Quinhones.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel, Delamotte.
Major, o Capitaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Ignacio Antonio de Paiva Rapozo.
Major Supranumerario, o Major Francisco Filippe Guedes Corrêa.
Graduado em Major, o Capitaõ Joaõ Leite Pereira de Mello.

4.° Regimento de Infanteria de Lisboa.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel, Antonio Roque de Andrade.
Major, o Capitaõ do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Luiz Leite de Castro.

2.° Regimento de Infanteria d'Elvas.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel, Manoel Xavier Freire.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel aggregado, Baraõ de Feried.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Leiria, Ludovico José da Roza.

Regimento de Infanteria de Valença.

Coronel, o Coronel aggregado, José Bruno Pereira.
Graduado em Tenente Coronel, o Major Joaõ Joaquim Pereira da Silva.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel aggregado, Eduardo Leduy.
Major, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Valença, Victorino José da Silva.
Major Supranumerario, o Major do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaquim Maria de Sá.

Regimento de Caçadores do Além-Téjo.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel, Domingos de Sá Pereira Farinha.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Graduado em Major, o Capitaõ Joaõ Oliva de Carvalho.

Regimento de Caçadores do Minho.

Coronel, o Tenente Coronel, Fernando Pereira da Gama.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Tenente Coronel, o Major Thomaz Theotonio de Souza Pimentel.
Major, o Capitaõ do Regimento de Caçadores do Minho, Joaquim Borges de Medeiros.
Graduado em Major, o Capitaõ Joaõ Pinto de Magalhães Peixoto.

Guarda Real da Policia do Porto.

Reformado na conformidade da Ley, o Tenente Coronel graduado em Coronel, Joaõ Wager Russell.

Veteranos da Provincia de Traz-os-Montes.

Coronel addido, o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Abrantes, Francisco Henriques Pinto de Menezes, em consequencia de incapacidade para o Serviço, por causa do ferimento de balla que recebêo em combate.

Publica-se ao Exercito o Decreto, e Aviso abaixo transcripto:

Convindo para a boa disciplina do Exercito, que os Officiaes sejaõ sempre conhecidos pela graduaçaõ militar que occupaõ, Sou Servido Determinar que todos os Officiaes do Meu Exercito até Coronel inclusive usem nos canhões das sobrecasacas do uniforme os galões correspondentes á sua Patente, e do Padraõ estabelecido para o uniforme dos Corpos de Caçadores. Sou outrosim Servido Ordenar, que o Commandante do Exercito em Operações use na golla da sobrecasaca trez galões, os Commandantes de Divisões dois, e os Commandantes de Brigadas hum, ainda mesmo que sejaõ Coroneis; e por isso usem no canhaõ o distinctivo do seu Posto. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo as ordens necessarias. Paço em Léça do Balío aos trinta e hum de Julho de mil oitocentos e trinta e trez. = Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

Sendo Ordenado pelo Artigo 7.°, §. 15, e Artigo 4.° §. 10 do Regulamento do Commissariado do Exercito, que o fornecimento a Corpos, ou Destacamentos em marcha se faça em presença das Guias, que estes devem appresentar nos differentes pontos de seu transito, e tendo-se faltado ao presente a esta determinaçaõ, talvez pela rapidez da marcha; Ordena EL-REY NOSSO SENHOR, que haja toda a vigilancia em que se déem as mensionadas Guias, sem as quaes se naõ póde fazer o necessario fornecimento. O que V. Ex.ª fará constar ao Exercito. = Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Léça do Balío em 26 de Julho de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Sr. Conde de Bourmont.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Officiaes abaixo declarados tenhaõ os destinos que lhes vaõ designados.

Para continuar a commandar a Columna Movel ao Norte do Douro, o Coronel Seu Ajudante de Ordens, Ricardo Antonio Paulo Soares.

Commandante da 2.ª Brigada da 2.ª Divisaõ, o Coronel do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, Gonsalo Cardozo Barba de Menezes.

Para servir ás Ordens do Marechal de Campo Baraõ de Grinal, o Major de Infanteria, D'Silvigne.

Para servir ás Ordens do Marechal de Campo Conde d'Almer, o Alferes de Infanteria, Cezar de Bourmont.

Commandante do 2.º Batalhaõ de Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa, o Tenente Coronel, De Lahaye.

Licença rgistada concedida ao Official abaixo declarado.

Ao Alferes do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Ignacio José de Barros, hum mez.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Soure, José Marques da Costa Soares, quarenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Alferes do dito Regimento de Milicias de Soure, Silvestre Nunes de Carvalho, trinta dias, para fazer uso dos banhos d'agoa doce.

Declara-se que a licença concedida pela Ordem do Dia N.º 81, de 14 de Julho ultimo, ao Coronel do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Bernardo d'Abreu e Castro, deve ser contada do dia em que o dito Coronel a principiar a gozar. = Conde de Bourmont, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 91.

Quartel General no Paço em Léça do Balio em 3 de Agosto de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 2 do corrente mez.

Capitaõ de Infanteria, continuando no mesmo exercicio que actualmente tem, o Tenente de Infanteria, Francisco de Souza Valla, Ajudante de Ordens do General encarregado do Governo das Armas da Provincia de Tras-os-Montes.

Capitaõ de Infanteria, o Tenente de Infanteria, Joaõ Carlos de Brito Mozinho.

1.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Tenente Ajudante, o Alferes Ajudante, José Joaquim Malheiro.

Regimento de Infanteria de Lagos.

Graduados em Capitães, os Tenentes Severiano Silvestre Lapa, e Francisco Antonio da Silva.

Tenente, o Alferes Jacinto do Monte Esmeraldo.

Alferes, o Primeiro Sargento do Regimento de Caçadores do Minho, José Peixoto.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Capitaõ, o Tenente Ajudante, Ignacio Joaõ Cordeiro.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Antonio Joaquim Pereira do Lago Sarmento.

Tenente, o Alferes José Lopes Pereira.

Alferes, o Sargento Ajudante, Francisco Antonio Cordeiro.

1.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Capitaõ, o Tenente do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Verissimo Antonio Mestre.

Tenente, o Alferes Ajudante do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Francisco de Paula da Veiga.

Alferes, o Primeiro Sargento do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Alexandre José Borges, e o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Cascaes, Manoel Caetano.

3.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Capitaõ, o Tenente do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Manoel da Roza.

Alferes, o Cadete Antonio Alberto Vellozo Rebello Palhares.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Joaquim Manoel Duraõ.

Graduados em Tenentes, os Alferes Manoel Vicente de Brito Guerreiro, e Luiz Antonio de Oliveira.

Alferes, o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Lagos, Manoel Fernandes.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Capitães, o Tenente José Maria Martins, e o Tenente do Regimento de Infanteria de Valença, Manoel Gonsalves Lara.

Tenentes, os Alferes Joaquim Carlos Nogueira, e Vicente Francisco Guimarães, e o Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, Joaõ da Rocha Lobo

Alferes, o Sargento Ajudante, Joaõ José Pereira, e o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Chaves, Sebastiaõ Gonsalves.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Capitães, os Tenentes Antonio Joaquim da Silva Motta, e Francisco José Vieira de Carvalho.

Tenentes, os Alferes Luiz de Souza Vahia, e Pascoal José de Mello.

Alferes, os Sargentos Ajudantes, Joaõ Baptista de Souza, e Manoel Francisco Teixeira; o Porta Bandeira do Regimento de Infanteria de Infanteria de Valença, André Luciano de Torres, e o Sargento Ajudante do Regimento de Infanteria de Cascaes, José Maria d'Araujo Corrêa.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Alferes, o Sargento Ajudante, Antonio José Pereira.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Tenentes, o Alferes José Antonio Sepulveda, e o Alferes do Regimento de Infanteria de Bragança, Patricio José Torcato.

Alferes, o Sargento Ajudante, Joaõ Severino de Oliveira, e o Primeiro Srrgento do Regimento de Infanteria de Bragança, Francisco José Vilarinho.

4.° Regimento de Infanteria de Lisboa.

Tenente, o Alferes do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Caetano José dos Reys.

2.° Regimento de Infanteria d'Elvas.

Tenente, o Alferes Gonsalo Antonio Ribeiro.

Alferes, o Sargento Ajudante, Gaspar Joaquim Restolho, e o Porta Bandeira do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, José Maria da Foncêca.

Demittido, o Capitaõ José Thomaz.

Regimento de Infanteria de Caseaes.

Capitaõ, o Tenente do Regimento de Infanteria de Valença, José Maria da Costa.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Capitaõ, o Tenente do Regimento de Caçadores do Minho, Manoel Rodrigues Bêja, e o Tenente do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa, José Maria Teixeira.

Tenentes, o Alferes Domingos Antunes; o Alferes do Regimento de Infanteria de Valença, Antonio Pinto Oldões, e o Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, Joaõ Luiz Pereira Bacellar.

Alferes, o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Cascaes, Silvestre José Ferreira.

Regimento de Infanteria de Valença.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Luiz Torcato de Vasconcellos.

Tenente Ajudante, o Alferes Ajudante, José Joaquim Rodrigues.

Tenente, o Alferes do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, João Pires.

Alferes, o Sargento Ajudante, José Augusto Climaco de Figueiredo.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Tenentes, o Alferes Joaquim Corrêa de Magalhães, e o Alferes do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, João Antonio da Motta.

Alferes, o Porta Bandeira, Miguel Pinto da Rocha, e o Primeiro Sargento do Regimento de Infanteria de Valença, Diogo Ignacio.

Regimento de Caçadores do Além-Tejo.

Graduado em Capitão, o Tenente Jeronymo Fernandes Salvado.

Tenentes, o Alferes Antonio Bernardo Negalho; o Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Manoel de Castro Navarro, e o Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, José Maria de Macêdo e Brito.

Alferes, o Sargento Ajudante do Regimento de Infanteria de Bragança, Manoel Diogo de Macêdo.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Graduado em Capitão, o Tenente José Pereira d'Albuquerque e Campos.

Tenente, o Alferes graduado em Tenente, Joaquim Augusto Fortunato de Carvalho.

Alferes, o Porta Bandeira do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Francisco Duarte Pereira de Macêdo; o Porta Bandeira do Regimento de Infanteria de Bragança, Francisco Maria do Lago Sarmento, e o Porta Bandeira do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaquim Filippe Pereira da Silva Padua.

Regimento de Caçadores do Minho.

Capitão, o Tenente Fructuoso Gonsalves Lage.

Tenentes, os Alferes Francisco José Martins, e Francisco José de Paiva e Andrade.

Alferes, o Sargento Ajudante, Thiago José da Silva; o Porta Bandeira do Regimento de Infanteria de Extremoz, Sebastião da Costa Quintella, e o Sargento Ajudante do Regimento de Infanteria de Cascaes, José Joaquim de Oliveira.

Demittido, o Tenente João Christiano do Couto e Mello.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Alferes, o Porta Bandeira, José Pinto de Carvalho e Souza.

Companhia de Veteranos de Almeida.

Tenente, o Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, Antonio Joaquim, que se acha incapaz de continuar em Serviço activo, por causa do ferimento de balla que recebêo em combate.

Companhia de Veteranos de Vianna.

Alferes, o Primeiro Sargento do Regimento Provisorio de 1.ª Linha, Miguel Pedro Lopes.

Por Decreto da mesma data de 2 do corrente mez.

Tenente de Infanteria, o Tenente Julio Ladenelle.

Medico do Exercito, M. Prunelle.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Cirurgião Mór Supranumerario, M. Lebrun.

Os Capitães João Carlos de Brito Mozinho, e Francisco José Vieira de Carvalho, e o Tenente Luiz de Souza Valna, continuaõ nos mesmos exercicios em que se achaõ; o Alferes de Veteranos Miguel Pedro Lopes, fica fazendo o Serviço no Regimento Provisorio de 1.ª Linha, e os mais Officiaes (excepto os que eraõ Alferes, e se achavaõ com exercicios de Ajudantes dos Corpos de Voluntarios Realistas, ou Milicias) devem reunir immediatamente aos Corpos para que saõ despachados, dando os Commandantes parte ao Ajudante General do Exercito, d'elles terem ou naõ reunido.

Hey por bem Nomear para o Lugar de Commissario em Chefe do Exercito interinamente, a Joaõ Gaudencio Torres, do Meu Conselho, Intendente Geral da Policia do Corpo d'Exercito de Operações. O Conde de S. Lourenço, Conselheiro d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo os Despachos necessarios. Paço em Léça do Balío aos 3 de Agosto de 1833. = Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Officiaes abaixo declarados tenhaõ os destinos que lhes vaõ designados.

Para servirem ás Ordens do Marechal General Chefe do Estado Maior General, o Capitaõ do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Visconde de Torre Bella; o Tenente de Infanteria, Julio Ladenelle; o Medico do Exercito, M. Prunelle, e o Cirurgiaõ Mór Supranumerio do Regimento de Infanteria de Bragança, M. Lebrun.

Para servirem ás Ordens do Tenente General Conde de la Rochejaquelein, o Major do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Joaõ Pinto de Souza Coutinho; o Capitaõ de Cavallaria, Conde Luiz de la Rochejaquelein; o Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Baraõ de Kerveno, e o Tenente do mesmo Regimento, J. Burgarell.

Para servir ás Ordens do Marechal de Campo Baraõ de Grival, o Capitaõ do Regimento de Artilheria da Côrte, José Paes de Faria Pereira. = Conde de Bourmont, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.° 92.

Quartel General no Paço em Leça do Balio 4 de Agosto de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publicão-se ao Exercito os Officios abaixo transcriptos.

SEnhor — Apresso-me em levar á Real Presença de Vossa Magestade a participação, que recebi do General Commandante em Chefe do Corpo d'Exercito de Operações, e muito me lisongeio em poder confirmar os bem merecidos elogios feitos ao Exercito. A Cavallaria, sobre tudo, se distinguio, obraudo prodigios de valor, e fazendo vêr, o quanto a disciplina póde auxiliar o valor Portuguez, cujo exemplo não póde deixar de ser mui proveitoso ao Exercito.

Julgo do meu dever unir os meus votos aos do Tenente General Barão Clouet, para recommendar á Benevola Consideração de Vossa Magestade os Officiaes de Artilheria encarregados da direcção dos fogos no reducto de Serralves: he impossivel dirigir huma Bateria com mais acerto, nem com mais actividade.

O Duque de Lafões foi ferido perto de mim, e todos admirárão o seu animo e sangue frio: o Marquez de Bellas, que tambem esteve constantemente comigo, por vezes se prestou a transmittir as ordens, de que se quiz encarregar: o Conde do Cartaxo teve o seu Cavallo ferido. O Ajudante de Campo de Vossa Magestade Manoel Corrêa, que Vossa Magestade teve a bondade de empregar junto a mim, mostrou hum sangue frio proprio de hum Soldado antigo, e soube executuar as minhas ordens com valor e intelligencia.

Devo tambem mencionor a Vossa Magestade o Major Brassagés, que serve ás minhas ordens; este Official se distinguio particularmente neste dia, conservando-se quasi sempre empenhado na maior força do combate, e apeando-se, carregou á frente de poucos Soldados de Infanteria para porteger huma Bateria de Artilheria, e repellio o inimigo até aos muros da Quinta do Wanzeller. Todos os outros Officiaes do meu Estado Maior cumprirão o seu dever; dois d'elles ficárão feridos por estilhaços de pedra; o Barão de Bordigné teve hum Cavallo ferido; finalmente todos elles se mostrárão dignos d'entrar nas fileiras do valoroso Exercito Portuguez, cuja fidelidade ao seu Rei, adhesão á causa da sua Patria, que tão briosamente defendem, recordão os mais heroicos tempos da Monarchia.

Quartel General no Paço em Léça do Balio 3 de Agosto de 1833. — Conde de *Bourmont*, Chefe d'Estado Maior General.

ILlustrissimo e Excellentissimo Senhor — Na conformidade das Ordens de ELREI Nosso Senhor se fez hum reconhecimento sobre alguns pontos da linha fortificada na margem direita do Douro, que cobre a Cidade do Porto. Os tres pontos a reconhecer erão a Quinta do Wanzeller, Lordello, e o terreno situado entre Lordello, e o mar.

Por consequencia huma Columna commandada pelo General Lemos, se dirigio á Quinta do Wanzeller, desalojou os primeiros postos do inimigo, apoderou-se da casa amarella, e de outra casa arruinada occupada pelo inimigo, e chegou até ao muro do Jardim do Wanzeller. Este muro construido com muita solidez só se podia destruir com peças de calibre 12. Infelizmente os caminhos cortados, e difficeis, tornavão muito morosa a marcha das peças desta Columna. O reparo de huma se quebrou, e não restou esperanças de abrir huma passagem por este lado.

Com tudo o General Lemos conservou a posição, que tinha ganhado ao inimigo, e que era pertinazmente disputada por elle.

Ao mesmo tempo outra Columna Commandada pelo General Conde de la Rochejaquelein avançava, em frente de Serralves, huma parte passava debaixo do fogo do reducto da Ervilha e outra torneava a posição do Pasteleiro. A marcha foi ao principio demorada por causa da difficuldade de tornar os caminhos praticaveis á Artilheiria e Cavallaria; porém os postos avançados do inimigo forão immediatamente desalojados em todos os pontos. A Cavallaria obrigada a operar em hum terreno inteiramente desfavoravel para esta arma, conservou apezar disso toda a ordem, e muita resolucção. O Regimento de Infanteria de Cascaes se apoderou do reducto do Pastelleiro, que foi tomado e retomado tres vezes. As nossas tropas aproveitando a disposição do terreno, porém batidas de revez pelo fogo das Baterias inimigas mantiverão as suas posições, até ao momento, em que o General Conde de la Rochejaquelein foi ferido; ellas se retirárão então em boa ordem até ás nossas linhas.

A 3.ª Columna do Commando do Brigadeiro Pantaleão sahindo á esquerda de Serralves, se dirigio sobre Lordello, ganhou os postos avançados do inimigo até á povoação, e proximo á Igreja. Huma parte desta Columna se dirigio pela esquerda para passar o pequeno Rio, a outra pela direita desceo á povoação.

Todas as casas erão occupadas pelo inimigo, que flanqueando-se mutuamente fazião muito sanguinolentos os esforços, que fizessemos para as tomarmos. Aqui a Artilheria se empregaria vantajosamente, porém os caminhos cheios de obstaculos difficultavão o seu aproche,

Com tudo o 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa commandado pelo Tenente Coronel Tanneguy Duchatel se sustentou nas suas posições, mas sem poder desalojar o inimigo das casas, que occupava.

A parte desta 3.ª Columna, que tinha marchado pela esquerda, não encontrou menos difficuldades, sem nenhum caminho, que fosse praticavel, obrigada a marchar exposta ao fogo cruzado das casas, e das obras em frente da Igreja, encontrou logo o valle de Lordello, que he muito profundo neste sitio: ella não fez menos fugir o inimigo diante de si, e aproveitando alguns accidentes, que offerecia o terreno, sustentou esta desvantajosa posição até ao momento, em que tendo-se reconhecido sufficientemente os obstaculos, se ordenou o movimento geral para a retirada.

Quasi huma hora depois do movimento de attaque na direita da linha o Tenente Coronel Ricardo fez avançar a Columna movel do seu Commando, pelo lado da Quinta da China, extrema direita da linha inimiga. Ainda não recebi o detalhe deste attaque, eu posso sómente informar a Sua Magestade, que o Tenente Coronel Ricardo executou as ordens, que tinha recebido, que soube sustentar as suas posições, e seguir depois o movimento geral da retirada sem ser para isso forçado pelo inimigo.

Eu tenho a maior satisfação em confessar a Vossa Excellencia o valor das Tropas, que entrárão em combate. O General Lemos, a pezar das forças superiores, que lhe fazião frente, e da difficuldade do terreno, que tinha a vencer, repellio sempre o inimigo e occupou as posições, que lhe forão indicadas. A Cavallaria fez algumas cargas sobre o terreno na frente da Quinta do Wanzeller, e alguns Esquadrões de Villa-Viçoza carregárão debaixo do fogo das Baterias inimigas n'hum terreno pouco favoravel, e mostrárão, que este Regimento não desmereceo a sua antiga fama.

Os Destacamentos de Cavallaria de Chaves e de Fundão, que se achavão ás ordens do General Conde de la Rochejaquelein fizerão prodigios de valor, e tomárão a Nora junto á Casa do Pastelleiro, defendida pelos vivos fogos da Infanteria inimiga.

Em geral a Cavallaria pela sua ordem, sangue frio, resolução, destreza, e desprezo do perigo trouxe á memoria os mais famosos tempos do valor Portuguez.

Na 2.ª Divisão o Coronel Commandante da 2.ª Brigada Joaquim José de Proença foi morto, o Tenente Coronel Barão de Feried, se distinguio particularmente, e foi ferido, assim como o Tenente Burgarelle, que recebeo hum estilhaço de pedra; o Tenente Coronel Feried louva muito a conducta do Capitão Bernovilli. O Capitão do

Real Corpo d'Engenheiros Grahan mostrou hum grande valor. O Tenente Coronel Tanneguy Duchatel, encarregado do attaque de Lordello, recebeo differentes feridas, e huma dellas muito grave, espera-se, que não seja mortal; este Official fez vêr neste dia todas as qualidades reunidas de hum Official completo, mostrou hum talento, e huma experiencia consummada, pelas disposições, que deo para conservar as suas posições, poupando o sangue dos seus Soldados, o Tenente Coronel Tanneguy Duchatel deo por esta occasião hum novo brilho ao grande nome, que tem.

Temos a lementar a perda de hum joven Official, que dava as melhores esperanças, D. Sebastião Manoel de Vilhena, levado pela sua coragem foi atravessado com huma balla, logo abaixo do peito e immediatamente expirou, o meu Ajudante de Campo o Tenente Kersabiec o recebeo em seus braços, e o Visconde Duchatel elogia a conducta deste ultimo.

Devo recommendar a Sua Magestade os Officiaes Commandantes dos destacamentos de trabalhadores annexos a cada huma das Columnas para abrir os caminhos; os Soldados, que compunhão estes destacamentos fizerão o maior sacrificio, que se póde esperar de hum Soldado, deixando as suas armas para marcharem sem ellas á testa das Columnas, eu terei cuidado de dar a conhecer a V. Excellencia os nomes dos que mais se distiguirão.

As difficuldades do terreno, a pouca largura dos caminhos, não permittio, que se fizesse uso da Artilheria de Campanha; porém a de Sitio mostrou huma actividade e huma destreza dignas de elogio. O Official d'Artilharia Commandante do reducto de Serralves merece louvores pela maneira, com que dirigio o seu fogo; eu não podia vêr os reductos das Pipas, Passos, e Castro, e ainda não recebi as suas participações.

A conducta do Tenente Coronel Coelho Commandante geral da Artilheria he superior a todos os elogios, este Official soffrendo o peso de huma grave molestia, trabalhou sem descanço em fazer executar todas as ordens relativas ao seu serviço, e no dia da acção pedio licença para ser levado em hum carro proximo ao lugar do combate, para d'alli dar as ordens necessarias: este Official do maior merecimento dedicado ao Serviço de Sua Magestade e aos seus deveres, não podendo suportar ao excesso e a fadiga; está em hum estado que faz temer pela sua vida, e que privará ELREI por muito tempo dos seus importantes serviços.

Tenho tombem a recommendar a conducta do Major Luiz Mounier do Real Corpo d'Engenheiros, que esteve sempre junto a mim, e que me foi muito util, e o acho digno de ser levado ao posto imme-

diato em premio do seu zêlo, sangue frio, e merecimento. O General Lemos, pela habilidade e firmeza, com que conduzio as suas Tropas, justificou a confiança, com que Sua Magestade o honra há tanto tempo, e provou, que se fará digno della, em todos os empregos a que for chamado.

Só o nome do General de la Rochejaquelein basta para fazer conhecer qual foi a sua conducta neste dia: desde muito tempo esta familia de heroes he superior a todos os louvores: foi la Rochejaquelein e he o maior elogio, que lhe posso tecer; este General além de ser ferido teve dois Cavallos mortos debaixo de si.

O Brigadeiro Pantaleão d'Oliveira de Sousa da Gama, conduzio a columna do centro com toda a resolução e firmeza, que o Exercito lhe conhece. Pelo fim da acção elle marchou com dois Regimentos a apoiar a retirada da Columna da direita. Para abbreviar esta participação e fazella chegar quanto antes ao conhecimento de Vossa Excellencia, eu citarei os nomes seguintes, taes como os pude obter.

2.ª *Divisão.*

José de Sequeira, e o Tenente de Infanteria de Chaves, Francisco José Vieira de Carvalho, que estava unido ao Estado Maior do Conde de la Rochejaquelein, o Barão de Kerveno; o Commandante de Cavallaria do Fundão José Urbano de Carvalho.

Regimento de Infateria de Cascaes, o Capitão Bernovilli, o Alferes Antonio José, os Sargentos Ajudantes José Joaquim d'Oliveira, e José Maria d'Araujo, o Sargento Quartel Mestre Manoel José.

3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, o Major Jeronymo de Gouvêa Sarmento, o Tenente da 1.ª Companhia de Granadeiros Felix José, o Alferes João Elias, o Capitão Domingos Coelho, e o Alferes Vitoria.

O Coronel Mimozo Commandante de Voluntarios Realistas de Mangoalde foi ferido, e se portou singularmente bem, justiça, que todo o Regimento de Infanteria de Bragança lhe faz com gosto.

O Visconde Duchatel recommenda particularmente o 1.º Sargento da 1.ª Companhia de Granadeiros, cita o Alferes João Elias, por ter mostrado huma firmeza, e huma coragem incomparaveis.

Devo tambem notar o Major do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Official cheio de talento, e de resolução.

O Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Bragança Led'huy elogia a conducta dos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados do seu Regimento, diz que não póde haver maior coragem, falta-lhe alguma disciplina; porém o Tenente Coronel Led'huy he muito capaz para o disciplinar.

O General Conde de la Rochejaquelein recommenda tambem todos os Officiaes do seu Estado Maior, relacionarei seus nomes, assim como os dos Officiaes annexos ao Estado Maior General.

Ainda não recebi as relações dos mortos e feridos, porém tenho a consolação de annunciar a Sua Magestade. que o numero destes ultimos está em huma porporção muito pequena com a duração e importancia do combate, e segundo o que tenho podido saber o numero dos feridos não excede a 400.

Deos Guarde a Vossa Excellencia. Quartel General em S. Mamede de Infesta 27 de Julho de 1833. — Illustrissimo e Excellantissimo Senhor Conde de *Bourmont.* — O Commandante em Chefe do Corpo do Exercito d'Operações Barão *Clouet.*

EL-REI NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Manda fazer publica ao Exercito, a seguinte Relação dos Officiaes, Officiaes Inferiores, e mais praças, que particularmente se distinguirão na Acção do Dia 25 de Julho ultimo.

2.ª *Devisão.*

Tenente servindo de Major da 2.ª Brigada, Fructuozo Gonsalves Lage.

2.º *Batalhão do* 1.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Tenente, José Maria Ferreira Delgado.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Major, João José de Santa Clara.

1.º *Regimento de Infateria d'Elvas.*

Capitão, Joaquim José de Santa Clara, 1.º Sargento, Manoel Ferreira, e Cabo d'Esquadra José Maria.

3.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Major, Jeronimo de Gouvêa Sarmento, Capitão, Domingos Coelho, Tenente, Felix José de Moura e Lima, Alferes, Antonio Marcellino de Victoria, e João Elias Ribeiro Nobre de Mendonça, e 1.º Sargento da 1.ª Companhia de Granadeiros.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Capitão, De Bernovilli, Alferes, Antonio José, Sargentos Ajudantes, José Joaquim d'Oliveira, e José Maria d'Araujo, Sargento Quartel Mestre, Manoel José, e Soldado José Antonio de Magalhães.

1.º *Batalhão do Regimento de Cacadores do Minho.*

Tenente, Gustodio Barboza, e Cadete Guilherme da Costa Pereira de Gouvêa.

Batalhão de Voluntarios Realistas d'Arganil.

Soldado, José Amaro.

Real Corpo dos Engenheiros.

Capitão, Craham.

3.ª *Divisão.*

Capitão, Encarregado da Repartição do Ajudante General Joaquim Bertholdo Corte-Real.

Capitão Encarregado da Repartição do Quartel Mestre General Antonio Pedro Baptista.

2.º *Batalhão do* 1.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Tenente, João Paulo Teixeira Aragão.

4.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Capitão, Antonio Maria Blanc.

2.º *Batalhão do Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Alferes, Francisco Maria da Fonseca.

1.º *Batalhão do Regimento de Caçadores da Beira-Alta.*

Alferes Ajudante José Martins Guimarães, Capitão José Rodrigues Valente, e Alferes Antonio Pinto d'Almeida Mello.

1.º *Batalhão do Regimento de Caçadores do Minho.*

Capitão, Antonio Pinto da Motta.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Tenente, João Germano Lobo Mascarenhas.

1.º *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Capitão, Jacinto Venancio de Menezes.

Regimento de Cavallaria de Villa-Viçosa.

Capitão, Francisco da Costa Damazo.

Columna Movel ao Norte do Douro.

Artilheria Volante.

Segundo Sargento, Antonio Cazemiro Moreira.

Regimento Provisorio de 1.ª *Linha.*

Capitão, José Antonio d'Oliveira, Alferes, Francisco de Souza Pereira Marinho, Corneta, Mariano José, e Soldado da 1.ª Companhia, Manoel Joaquim.

Regimento de Milicias de Chaves.

Cabo d'Esquadra, José Antonio.

Regimento d'Artilharia da Côrte.

Segundo Tenente, Jacintho Pereira de Lima, e Cabos d'Esquadra Romão Pereira de Carvalho, e Gonçalo Silverio.

Regimento d'Artilharia de Faro.

Segundo Tenente, Thomaz José Biancardy.

Regimento d'Artilharia d'Elvas.

Primeiro Sargento, Joaquim Paula do Carmo.

Arthilheiros Conductores.

Primeiro Sargento, Antonio da Costa Moreira. = CONDE DE BOURMONT, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.° 93.

Quartel General no Paço em Léça do Balio em 6 de Agosto de 1833.

ORDEM DO DIA.

Officiaes, e Officiaes Inferiores, remunerados em consequencia do seu distincto comportamento na Acção de 25 de Julho ultimo.

Cavalleiros da Ordem da Torre e Espada, o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Cascaes, Barão de Feried; o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Bragança, Eduard Leduy; o Capitão do Regimento de Infanteria de Cascaes, De Bernovilli, e o Tenente de Cavallaria, A. de Kersabiec.

Cavalleiro da Ordem de Christo, o Capitão do Batalhão de Voluntarios Realistas de Monsaraz, Antonio Angelico Leal.

Por Decreto de 6 do corrente mez.

Brigadeiro, o Coronel Graduado em Brigadeiro, João Galvão Mexia.

Coronel de Infanteria, o Coronel do Batalhão de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundão, Luiz Candido Tavares Ozorio.

Tenente Coronel de Infanteria, o Major de Infanteria, De Brassages.

Major de Artilheria, continuando no mesmo exercicio, o Capitão Jaques Fillippe Landreset, Ajudante de Campo de SUA MAGESTADE.

Major de Infanteria, o Capitão Graduado em Major, Alexandre de Abreu Castello Branco.

Capitão de Infanteria, continuando no mesmo exercicio, o Tenente de Infanteria, Manoel Corrêa de Sá Benevides, Ajudante de Campo de SUA MAGESTADE.

Real Corpo dos Engenheiros.

Tenente Coronel, o Major, Luiz Monier.

Graduado em Major, o Capitão, Thomaz Andley Graham.

Regimento de Artilheria da Côrte.

Primeiro Tenente, o Segundo Sargento, Januario José.

Regimento de Artilheria d'Elvas.

Primeiro Tenente, o Segundo Tenente, João da Costa Coelho.

Regimento de Cavallaria do Fundão.

Major Supranumerario, o Capitão, Antonio de Mello da Costa Cardozo.

Alferes, o Porta Estandarte, Manoel Antonio Castello, e o 1.° Sargento, João Antonio Lopes.

Cavallaria da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Capitão, o Capitão de Cavallaria, De St. Pardoux.

Tenente, o Tenente, Julio Lardenelle.

1.° *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Graduado em Major, o Capitão, Izidoro Herculano Curvo Semedo.

1.° *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Capitão, o Tenente do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa, José Maria Ferreira Delgado.

3.° *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel, Visconde de Tanneguy Duchatel.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Tenente, o Alferes, João José Frederico Ludovice.

Alferes, o 1.° Sargento, João Rodrigues Esteves.

2.° *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Tenente, o Alferes, Francisco Maria da Fonseca.

Alferes, o Sargento Ajudante, Manoel Rodrigues Affonso, e o Primeiro Sargento, Manoel Affonso de Beja.

Regimento de Infanteria de Vallença.

Tenente, o Alferes, Francisco de Souza Pereira Marinho.

Regimento de Caçadores do Além-Téjo.

Tenente, o Alferes, Esequiel Galdino Torres.

Alferes, o Primeiro Sargento, Joaquim Affonso.

Os Officiaes promovidos continuão nos mesmos exercicios em que se achão. = Conde de Bourmont, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.º 94.

Quartel General no Paço em Coimbra 11 *de Agosto de* 1833.

ORDEM DO DIA.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Resolver, e Determinar o que abaixo segue, para que tenha a sua devida execuçaõ.

Que todos os Officiaes do Seu Exercito que se achaõ ausentes dos seus Corpos se reunaõ a elles no menor espaço de tempo possivel: aquelles porém que se acharem empregados fóra dos Corpos por Ordem de SUA MAGESTADE, devem justificá-lo, apresentando-se ao Marechal General Chefe do Estado Maior General com a Ordem que authorisa a sua Commissaõ, ou enviar-lhe huma copia della, quando se achem distantes do Quartel General: Os Officiaes que sem legitima causa deixarem de cumprir esta Ordem, seraõ substituidos por outros nos seus Corpos.

Que os Officiaes Generaes, Officiaes Superiores, ou outros quaesquer, que naõ se achando empregados em Commando no Exercito tiverem ordenanças de Cavallaria, as mandem apresentar aos seus Regimentos dentro em vinte e quatro horas, devendo os Commandantes dos Regimentos, ou Corpos de Cavallaria receber as mensionadas ordenanças, e darem parte ao Ajudante General das que tiverem assim reunido.

Fica prohibido seguir ou acompanhar o Exercito no movimento que vai fazer sobre Lisboa, a todo o individuo que naõ for empregado no mesmo Exercito, ou que por isso naõ esteja competentemente authorisado por SUA MAGESTADE; e aquelles a quem SUA MAGESTADE assim o Houver Concedido, deveraõ apresentar-se ao Marechal General Chefe do Estado Maior General, para receberem delle hum Documento em fórma, e Assignado por SUA MAGESTADE, e os Commandantes das differentes Guardas, e o Commandante do Corpo que cobrir a retaguarda do Exercito, teraõ ordem para prender, e fazer retrogradar todos os individuos que pertenderem transgredir esta Real Determinaçaõ.

O Commissario em Chefe dará ordem aos seus Delegados, e Empregados para que naõ forneçaõ raçoes de paõ, etape, e forragens a toda a pessoa que naõ estiver munida do Documento indicado para poder acompanhar o Exercito, e que como tal se naõ achar designado nas Relações que pelo Marechal General Chefe do Estado Maior General lhes haõ-de ser remettidas. = CONDE DE BOURMONT, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.° 95.

Quartel General no Paço em Coimbra 14 de Agosto de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 3 do corrente mez.

Auditor do Exercito, o Bacharel Juiz de Fóra de Póvos e Castanheira, Francisco José da Costa Carvalho e Silva.

Por Decreto de 13 do corrente mez.

Ajudante d'Ordens do Tenente General Conde de la Rochejaquelein, o Major do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, João Pinto de Souza Coutinho.

Guarda Real da Policia de Lisboa.

Alferes de Cavallaria, o Soldado do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Pedro José dos Santos Sedovem.

Publica-se ao Exercito o Decreto abaixo transcripto:

Tendo-Me sollicitado algumas praças dos Corpos de Primeira, e Segunda Linha do Meu Exercito, lhes Perdoasse o crime de primeira, e segunda deserção simples, que commettêrão ausentando-se dos respectivos Corpos para suas casas sem licença, e Querendo usar ainda por esta vez da Minha Real Clemencia para com as mencionadas praças, Hey por bem Perdoar o crime de primeira, e segunda deserção simples, em que pela referida ausencia tenhão incorrido, incluindo nesta Minha Graça os que se achem já pelo mesmo crime respondendo a Conselho de Guerra, ou estiverem presos para esse fim; áquellas porém das mesmas praças que ainda se acharem ausentes, só lhes será proficuo o presente Indulto, se no prazo de dez dias depois da publicação delle se appresentarem nos Quarteis Generaes das respectivas Provincias. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo as Ordens necessarias. Paço em Oliveira de Azemeis 7 de Agosto de 1833. — Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE. = Conde de Bourmont, Chefe de Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General. =

N.º 96.

Quartel General no Paço em Coimbra 16 *de Agosto de* 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Decreto abaixo transcripto:

Attendendo ao que Me representou o Conde de S. Lourenço, Meu Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, de naõ poder continuar a Servir-Me neste Ministerio por motivo de molestia; Hey por bem Nomear ao Conde de Bourmont, Marechal General dos Meus Reaes Exercitos junto á Minha REAL PESSOA, e Chefe do Meu Estado Maior General, para servir no impedimento do sobredito Ministro durante a sua molestia. Paço em Coimbra quinze de Agosto de mil oitocentos e trinta e trez. — Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE. = Conde de Bourmont, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General =

N.° 97.

Quartel General no Paço em Coimbra 17 de Agosto de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 16 do corrente mez.

Regimento de Artilharia de Fáro.

Coronel, o Tenente Coronel do Regimento d'Artilharia da Corte, Luiz Guilherme Coelho.

Regimento de Artilharia d'Elvas.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel, Antonio José da Silva.

Regimento de Cavallaria de Villa-Viçosa.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel, João Damaso Franco de Moraes.

Regimento de Cavallaria do Fundão.

Coronel, o Tenente Coronel, José Urbano de Carvalho.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Alferes, C. de Seaux. = Conde de Bourmont, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

No impedimento do Ajudante General

Quartel Mestre General = F. N. Gorjão

Del Sup.

N.° 98.

Quartel General no Paço em Alcobaça 21 de Agosto de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publicão-se ao Exercito as Cartas Regias abaixo transcriptas.

CONde Augusto de La Rochejaquelin, Tenente General dos Meus Reaes Exercitos e Commandante da 2.ª Divisão do Exercito em Opperações. EU ELREI vos envio muito saudar. Tendo attenção ao valor, e intelligencia, que concorrem na vossa pessoa, e Esperando que em tudo aquillo de que vos encarregar, correspondereis ao alto conceito que de vós Faço, Hey por bem Encarregarvos do Governo das Armas da Provincia do Além-Téjo, de que Fui Servido Dispensar o Marechal de Campo Augusto Pinto de Moraes Sarmento, Exonerando-vos para esse fim do commando da sobredita Divisão. Assim o cumprireis. Escripta no Paço de Leça do Balio aos vinte e oito de Julho de mil oitocentos e trinta e tres. — REY. —

Para o Conde Augusto de La Rochejaquelin.

Augusto Pinto de Moraes Sarmento, Marechal de Campo dos Meus Reaes Exercitos. EU ELREI vos Envio muito saudar: Sendo incompativel com o vosso estado de saude o continuardes a premanecer no Governo das Armas da Provincia do Além-Téjo de que vos havia encarregado, Sou Servido Exonerar-vos do mesmo Governo das Armas da Provincia do Além-Téjo. Assim o cumprireis. Escripta no Paço de Leça do Balio aos vinte e oito de Julho de mil oito centos e trinta e tres. — REY. —

Para Augusto Pinto de Moraes Sarmento.

Por Decreto de 20 do corrente mez.

2.° *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Tenente, o Tenente de Cavallaria Jules de Beauregard.

Alferes, o Alferes de Cavallaria, De St. Nicolas.

3.° *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Alferes, o Alferes de Cavallaria, Gustave Dudoré.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Tenente, o Tenente d'Infanteria, Desdodieres.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Capitão, o Capitão de Infanteria De la Houssaye.

Tenente, o Tenente de Infanteria, Blot.

Alferes, o Alferes de Infanteria, Rousselot.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Tenente, o Tenente d'Infanteria, Ducan.

Alferes, os Alferes de Infanteria, Henri Cathelineau, e Honoré Cathelineau.

Regimento de Artilheria da Corte.

Primeiro Tenente, o Primeiro Tenente de Artilheria, Barrès du Molard.

Regimento de Artilheria de Fáro.

Primeiro Tenente, o Primeiro Tenente de Artilheria, Rousseau.

ELREI NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo mencionados para os exercicios, que lhes vão indicados.

O Brigadeiro graduado em Marechal de Campo, Joaquim Rebello da Fonseca Rozado, para ser encarregado interinamente do governo das Armas do Partido do Porto; ficando exonerado, por assim o haver requerido, o Coronel Graduado em Brigadeiro do 1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Nicoláo de Abreu Castello Branco, que tinha tal exercicio tambem interinamente.

O Brigadeiro Raymundo José Pinheiro para ser encarregado interinamente do governo das Armas da Provincia do Minho.

O Primeiro Tenente do Regimento d'Artilheria da Côrte, Barrès du Molard, e o Primeiro Tenente do Regimento de Artilheria de Fáro, Rousseau, para ficarem ás Ordens do Tenente Coronel de Rochelines. = CONDE DE BOURMONT, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original. =

Na falta do Ajudante General =

Quartel Mestre General, J. N. Gorjão

N.° 99.

Quartel General no Paço das Caldas da Rainha em 25 de Agosto de 1833.

ORDEM DO DIA.

Officiaes e mais praças remuneradas em consequencia do seu destincto comportamento na Acção do dia 25 de Julho proximo passado.

CAvalleiro da Ordem da Torre e Espada, o Capitão do Regimento de Infanteria de Bragança, Antonio Augusto de Sá Gutterres; e Cavalleiro da Ordem de Christo, o Tenente do referido Regimento José Joaquim de Magalhães; por terem sido dos primeiros, que entrárão no reducto do inimigo.

Por Decreto de 23 do corrente mez.

Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza.

Graduado em Major, o Capitão, Hermano José de Almeida Vallejo, por haver conduzido com valor o Esquadrão que Commandava na avançada sobre a Quinta do Wanzeller.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Capitão, o Tenente Antonio de Padua Carvalhaes.

Regimento de Caçadores do Minho.

Alferes, o Cadete Guilherme da Costa Pereira de Gouvêa.

Por Decreto da referida data.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Tenente, o 1.° Tenente do Regimento d'Artilheria da Côrte, Barrès du Molard.

ELREI NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear o Tenente Coronel de Artilheria de Rochelines, para Commandante d'Artilharia da Columna da direita do Exercito de Operações. = CONDE DE BOURMONT, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original. =

Na falta do Ajudante General —

Quartel Mestre General F. N. Gorjão

N.° 100.

Quartel General no Paço em Obidos 27 d'Agosto de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Decreto abaixo transcripto.

ACHando-se inteiramente restabelecido da molestia que soffreo o Conde de S. Lourenço, Conselheiro d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra; Hey por bem que elle torne a reassumir o referido Lugar de que, pelo supradito motivo, Havia encarregado interinamente o Marechal General Conde de Bourmont, Chefe do Meu Estado Maior General: O mesmo Conde de Bourmont o tenha assim entendido, e faça cumprir expedindo as necessarias participações. Paço nas Caldas da Rainha em vinte e cinco d'Agosto de mil oitocentos e trinta e tres. Com a Rúbrica de SUA MAGESTADE.

ELREI NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo mencionados para os destinos que lhes vão designados.

Para Governador Militar interino da Villa de Thomar, o Capitão do Novo Regimento d'Infanteria de Lisboa, actualmente servindo no Batalhão Açoreano, Antonio Valeriano de Sousa e Castro.

Para Governador Militar interino da Villa de Santarém, o Tenente de Voluntarios Realistas Urbanos, Visconde de Manique. = CONDE DE BOURMONT, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original. =

Na falta do Ajudante General —

Quartel Mestre General F. N. Gorjão

N.° 101.

Quartel General no Paço de Loires em 2 de Setembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito a Proclamação abaixo transcrita.

Officiaes e Soldados. Estou satisfeito comvosco, os interesses do Estado, da Minha Corôa, e a honra das nossas armas, vos chamavão á Capital, e vós logo a ella vôasteis: a rapidez das marchas, o ardor da Estação, os incommodos e as privações de toda a especie, não obstante os esforços e zelo da administração, tudo tendes desprezado para dar ao vosso Rei novas provas do vosso amor, e da vossa fidelidade; o Meu Coração é vivamente sensivel a estas demonstrações, e em quanto a Europa admirada vos olha, Eu me Encho de regosijo e altivez por ser Rei de uma Nação, que tem Soldados tão nobres, e tão grandes sentimentos.

O inimigo desconcertado foge por toda a parte, e apezar de nossos esforços, não podémos ainda encontral-o, não se atrevendo a offerecer-nos combate fóra, elle se lizongêa sem duvida de levar a guerra ao seio da nossa Capital, e de fazer desta maneira caír sobre ella os males, que elle deseja á Nação inteira: suas intenções serão frustradas.

O Meu Exercito ainda aqui se mostra digno de Mim, e de si: forte e soffredor por natureza, desprezando as ocmmodidades da vida, sabe respeitar as propriedades dos outros Meus Vasallos; elle tem sobre tudo confiança no Caracter, e na Justiça do seu Rei, o qual saberá distinguir, e alcançar os culpados, e fazer que elles sintão todo o rigor das Leis.

Espero pois, que não aflijão o Meu Coração com o espectaculo da desordem, e das vinganças particulares; Sou Eu a Quem Deos Destinou para vingar os males feitos aos Meus fieis Vassallos; é este ao mesmo tempo O Meu Dever, e os Meus Direitos, só a Mim compete exercêl-os. Todo aquelle do Meu Exercito que pertender fazer justiça a si pro-

prio, o Olharei como contrario ao seu Rei e á sua Patria, e como tal o Farei castigar.

Faça pois cada um o seu dever, mais restricta, e rigorosamente que nunca. Os Officiaes de todas as Graduações não deixem, nem por um momento, os seus Soldados, e mantenhão a ordem a mais perfeita no Exercito; porque Eu os Tornarei pessoalmente responsaveis das desordens que se commetterem, e o castigo será tão prompto como exemplar. A segurança e a gloria do Exercito depende delles, e Eu não Permittirei que esta seja compromettida pelas faltas, que alguem commetter. Quartel General em Loires 2 de Setembro de 1833. = REI. = Conde de Bourmont, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original. =

Na falta do Ajudante General —

Quartel Mestre General F. N. Gorjão

N.º 102.

Quartel General no Paço de Lumiar em 8 de Setembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 5 do corrente mez.

BRigadeiros effectivos, os Coroneis graduados em Brigadeiros, Marquez de Bellas, João Vieira Tovar de Albuquerque, Antonio Joaquim Bandeira, Antonio das Povoas e Brito, Francisco Eliseario de Carvalho, Nicolão de Abreu Castello-Branco, e Rodrigo Luciano de Abreu e Lima.

Ajudante de Ordens do Brigadeiro Francisco Nunes de Andrade, o Alferes do Regimento de Infanteria de Leiria, José Maria Nunes de Andrade.

Batalhão de Voluntarios Realistas da Guarda.

Graduado em Major, o Capitão da 3.ª Companhia José Cortez de Mendonça Falcão.

Capitão da Companhia de Cavallaria, o Capitão da 6.ª Companhia Francisco Xavier de Faria Cardoso.

Capitão da 1.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia José Lobo de Vasconcellos e Castro.

Capitão da 4.ª Companhia, o Tenente da 5.ª Companhia Luiz José da Fonseca Faria.

Capitão da 6.ª Companhia, o Tenente da mesma Companhia José Luiz Soares Junior.

Tenente da 1.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia João de Mattos e Mello.

Tenente da 2.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia Luiz Bernardo Freire.

Tenente da 4.ª Companhia, o Alferes da mesma Companhia José Luiz Pires Feijardo.

Alferes da 2.ª Companhia, o Sargento Quartel Mestre José Coutinho de Mendonça.

Alferes da 3.ª Companhia, o Soldado José Bernardo de Frias.

Alferes da 5.ª Companhia, o Soldado Antonio de Andrade Pissarro.

Alferes da 6.ª Companhia, o Primeiro Sargento Francisco José Gomes.

Reformado na conformidade da Lei, o Tenente da 4.ª Companhia, João de Figueiredo da Costa.

Demittido, o Alferes da 3.ª Companhia José Diogo Martins de Carvalho, que se acha impossibilitado de servir por molestia.

ELREI NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo mencionados para os destinos, que lhes vão designados.

Para exercer interinamente as funcções deMajor da Brigada de reserva, o Capitão do Regimento de Infanteria de Tavira, Francisco de Paula Fragozo.

Para exercer interinamente as funcções de Ajudante de Campo do Commandante da dita Brigada, oTenente do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaquim Simão da Silva e Sousa.

Para Governador Militar interino da Villa de Obidos, o Capitão do Regimento de Infanteria de Leiria, De la Houssaye.

Para ficar ás Ordens do dito Governador, o Ajudante das Ordenanças de Obidos, Manoel Ribeiro de Araujo.

Para ficar ás Ordens do Tenente Coronel de Artilheria de Rochelines, o Segundo Tenente do Regimento de Artilheria da Côrte José Maria Rodrigues Gallego. Conde de Bourmont, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original. =

Na falta do Ajudante General —

Quartel Mestre General. F. N. Gorjão

Quartel General no Paço do Lumiar em 14 de Setembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 11 do corrente mez.

AJudante d'Ordens de SUA MAGESTADE, o Brigadeiro João Galvão Mexia de Sousa Mascarenhas.

Por Decreto de 13 do corrente mez.

Regimento d'Infanteria de Leiria.

Graduado em Major, o Capitão De la Houssaye.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Alferes, o Alferes do Batalhão de Voluntarios Realistas de Castello-Branco e Pena-Macor, Joaquim Guilherme de Sousa Leitão.

Regimento de Artilheria de Fáro.

Ajudante, com a patente de Segundo Tenente, o Primeiro Sargento do Regimento d'Artilheria da Corte, Manoel do Nascimento Moraes.

Quartel Mestre, o Segundo Tenente Francisco Rodrigues Vareila.

Segundo Tenente, o Aspirante a Cadete do Regimento de Artilheria da Corte Pedro Maria Rebello.

Companhia de Veteranos de Valença.

Capitão de Veteranos, ficando addido a esta Companhia, o Capitão do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa José Pinto da Conceição.

Companhia de Veteranos de Caminha.

Capitão de Veteranos, ficando addido a esta Companhia, o Capitão do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa Sebastião Oliva de Carvalho.

Tenente de Veteranos com a mesma Graduação que tem, e ficando addido a esta Companhia, o Tenente Graduado em Capitão do sobredito Regimento de Caçadores da Beira-Baixa José Correa de Carvalho.

ELREI NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo indicados para os destinos que lhes vão designados.

O Brigadeiro Francisco Elzeario de Carvalho, para ser encarregado interinamente do Governo das Armas da Provincia

da Extremadura, devendo ter o seu Quartel General em Santarém.

O Coronel aggregado ao Regimento de Milicias da Maia Francisco Maria Guerner, e o Major addido ao Regimento d'Infanteria de Valença José Pinto Araujo Correa para ficarem ás Ordens do Brigadeiro Raymundo José Pinheiro que se acha encarregado interinamente do Governo das Armas da Provincia do Minho.

O Capitão do 1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Visconde de Torre Bella, e o Capitão do Regimento de Cavallaria de Elvas, Francisco Belem, para servirem de Ajudantes de Campo, do Marechal General, Chefe do Estado Maior General.

O Capitão do Regimento d'Infanteria de Chaves José Antonio d'Oliveira, para ter o exercicio de Major no Batalhão de Voluntarios Realistas de Villa Real, observando-se a seu respeito o disposto nos §§. 4.° e 5.° do artigo 27, do Regulamento para a organisação do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816 e no Decreto de 19 d'Agosto de 1825.

O Capitão do Regimento d'Infanteria de Valença, José Ricardo Aparicio, para ficar exonerado do exercicio de Major do Regimento de Milicias da Louzãa.

ELREI NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Determina que os Commandantes de Divisões, e bem assim os Commandates de Brigadas, e Corpos que não constituem Divisão remettão desde já, e continuem a remetter impreterivelmente nas épocas estabelecidas á Repartição do Ajudante General do Exercito os mappas Semanaes da respectiva Divisão ou Brigada, e dos Corpos os dezenaes, na conformidade das Ordens do Exercito; e outro sim que á Repartição do Quartel Mestre General sejão enviados das mesmas Divisões e Brigadas os ditos Mappas cada quinze dias, e dos Corpos os mensaes. = Conde de Bourmont, Chefe doEstado Maior General.

Está conforme o Original. =

Na falta do Ajudante General —

Quartel Mestre General F. N. Gorjão

N.º 104.

Quartel General no Paço do Lumiar em 18 de Setembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 13 do corrente mez.

Tenente General, o Marechal de Campo, Reinaldo Macdonell.
Tenente Coronel de Cavallaria, o Tenente Coronel, De Verdun.
Major de Infanteria, o Major De Roverea.
Tenente de Cavallaria, o Tenente Visconde de Dion.
Alferes de Cavallaria, o Alferes De Bournouville, e De Laulne.
Alferes de Infanteria, o Alferes Dorgoni.

Regimento de Cavallaria do Fundão.

Tenente, o Tenente de Cavallaria, De Lozon.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Major aggregado, o Major de Cavallaria, De Jallais.
Capitaõ, o Capitaõ de Cavallaria, D'Angoville.
Tenente, o Tenente de Cavallaria, Morin.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Tenente Coronel aggregado, o Tenente Coronel de Infanteria, De Fort Connais.
Capitaõ graduado em Major, o Capitaõ de Infanteria graduado em Major, Conde Duverton.
Capitaõ, o Capitaõ de Infanteria, De Grange-neuve.
Alferes, os Alferes de Infanteria, Bory, Chesnel, e Gaslin.

4.º Regimento de Infanteria de Lisboa.

Alferes, o Porta Bandeira, Filippe Maria da Costa Carvalho.

2.º Regimento de Infanteria d'Elvas.

Major aggregado graduado em Tenente Coronel, o Major de Infanteria graduado em Tenente Coronel, De Taffart St. Germain.
Capitaõ, o Capitaõ de Infanteria, De Chevannes.
Alferes, os Alferes de Infanteria, Ripoche, e Levesque.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Capitaõ, o Capitaõ de Infanteria Spitalier.
Alferes, o Alferes de Infanteria, Dessard.

Regimento de Artilheria da Côrte.

Capitaõ, o Capitaõ de Artilheria, Sabatier.
Primeiro Tenente, o Primeiro Tenente de Artilheria, De St. Maurice.

Guarda Real da Policia de Lisboa.

Tenente Coronel aggregado á Cavallaria, o Tenente Coronel de Cavallaria, Granier.
Capitaõ de Infanteria, o Capitaõ de Infanteria, D'Audigné.

Tenentes de Cavallaria, os Tenentes de Cavallaria, De St. Hilaire, Rousseau, e Beauchamps.
Tenente de Infanteria, o Tenente de Infanteria, De Girangi.
Alferes de Infanteria, os Alferes de Infanteria, Motreuil, e Raffegeau.

Officiaes, e Officiaes inferiores promovidos em consequencia do seu distincto comportamento na Acçaõ do dia 25 de Julho do corrente anno.

Por Decreto da referida data de 13 do corrente mez.

Regimento de Artilheria da Côrte.

Primeiro Tenente, o Segundo Tenente, Jacintho Pereira de Lima.

Regimento de Artilheria de Fáro.

Primeiro Tenente, o Segundo Tenente, Thomaz José Byancardy.
Segundo Tenente, o Primeiro Sargento do Regimento de Artilheria d'Elvas, Joaquim Paulo do Carmo.

Artilheiros Conductores.

Graduado em Capitaõ, o Primeiro Tenente, Izidoro José de Seabra.
Segundo Tenente, o Primeiro Sargento, Antonio da Costa Moreira.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Manda fazer publico ao Exercito o nome do Primeiro Tenente graduado em Capitaõ de Artilheiros Conductores, Francisco Martins Vallente, pelo distincto comportamento que teve na referida Acçaõ.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo indicados para os destinos que lhes vaõ designados.

O Tenente Coronel de Cavallaria, De Verdun, para ficar unido ao Estado Maior General.
O Major de Artilheria Antonio Ignacio Judice, para governar interinamente os Fortes de Buarcos, e Figueira.
O Major de Infanteria, De Roverca, e o Alferes de Infanteria, Dorgoni, para ficarem ás Ordens do Marechal de Campo Conde d'Almer. = Conde de Bourmont, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Na falta de Ajudante General

Quartel Mestre General = F. N. Gorjão

N.º 105.

Quartel General no Paço do Lumiar em 19 de Setembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Officiaes, e Officiaes inferiores remunerados em consequencia do seu distincto comportamento no attaque dos postos avançados dos rebeldes em frente da Linha entre Campolide, e S. Sebastião da Pedreira, no dia 5 do corrente mez em que o inimigo foi valorosamente batido, e forçado a retirar-se até aos seus reductos e barreiras de Lisboa do lado septentrional da Cidade.

Commendador da Ordem de Christo, o Tenente Coronel graduado em Coronel do Regimento de Milicias de Vianna, Francisco de Souza Pereira Amorim, que se acha commandando o Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Valença.

Cavalleiros da Ordem da Torre e Espada, o Coronel Dubreuil Commandante da Brigada Ligeira; o Tenente Coronel graduado em Coronel do Regimento de Infanteria de Tavira, Gerardo d'Oliveira; o Tenente Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Lamego, Francisco da Silveira Pinto; o Capitaõ do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Manoel Monteiro Torres, que se acha ás Ordens do General da 4.ª Divisaõ, e o Tenente do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Visconde de Monte-Alegre Francisco, que se acha tambem ás Ordens do General da 4.ª Divisaõ.

Cavalleiros da Ordem de Christo, o Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real, Joaõ Lopes Teixeira de Mello, e o Capitaõ do Batalhaõ Provisorio de Voluntarios Realistas, Anastacio José Carlos d'Oliveira.

Cavalleiros da Ordem da Conceiçaõ, o Major do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Bernardino Rodrigues; o Capitaõ do Regimento de Cavallaria d'Elvas, Joaquim Pedro Salgado; o Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundaõ, Joaquim Antonio Simões Geraldes, e o Alferes de Infanteria, Rubichon, que se acha ás Ordens do Commandante da Brigada Ligeira.

Por Decreto de 14 do corrente mez.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Francisco José Teixeira Coelho, que se acha servindo d'Ajudante de Campo do Commandante da 2.ª Brigada da 4.ª Divisaõ.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Tenente Coronel supranumerario, o Major Thomaz Antonio da Guarda Cabreira.

Graduados em Tenentes, os Alferes Antonio de Castro Lemos, e Lazaro da Silva Judice.

2.° Regimento de Infanteria d'Elvas.

Graduado em Capitaõ, o Tenente José do Carmo.

Graduado em Tenente, o Alferes Bento Fernandes.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Capitaõ, o Capitaõ reformado, Joaõ Guilherme Ferreira Nobre, que se acha servindo neste Regimento.

Tenentes, os Alferes G. De-Sceaulx, e Henrique Catelineau.

Regimento de Caçadores do Além-Tejo.

Graduado em Tenente, o Alferes Alexandre Mexia Pessanha.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Major, o Capitaõ do Regimento de Caçadores do Minho, Antonio Pinto da Motta

Regimento de Caçadores do Minho.

Alferes, o Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Lamego, José Vaz Ferreira do Souto, e o Primeiro Sargento do Regimento de Caçadores do Além-Tejo, Joaõ Nepomuceno Cordeiro.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Graduado em Major, o Capitaõ Antonio Rodrigues Pereira Dias.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Joaõ Germano Lobo Mascarenhas.

Alferes, o Sargento Ajudante, José Maria Xavier da Cunha, e o Cadete Joaõ Nepomuceno Inglez.

Regimento de Artilheria da Côrte.

Primeiro Tenente, o Segundo Tenente, Theodoro Feleciano Rodrigues da Silva.

Regimento de Artilheria de Fáro.

Graduado em Capitaõ, o Primeiro Tenente, José Anastacio Roberto Simões.

Primeiro Tenente, o Segundo Tenente, Antonio Pereira Guimarães.

Regimento de Artilheria d'Elvas.

Graduado em Major, o Capitaõ Francisco Manoel de Mattos.

Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Tenente, o Alferes graduado em Tenente, José Francisco Gomes.

Artilheiros Conductores.

Graduado em Capitaõ, o Primeiro Tenente, José Martins Fernandes Minas.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Manda fazer publica ao Exercito a seguinte relaçaõ dos

Officiaes, Officiaes inferiores, Cabos d'Esquadra, e Soldados, que igualmente se distinguirão no sobredito attaque.

Coronel, Ricardo Antonio Paulo Soares, Ajudante d'Ordens de SUA MAGESTADE, e Commandante da 2.ª Brigada da 4.ª Divisão.

Coronel, Visconde da Bahia, Ajudante d'Ordens de SUA MAGESTADE.

1.º *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Capitão, João Chrysostomo da Silva Vellozo, que se acha encarregado da Repartição do Ajudante General na Brigada Ligeira.

2.º *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Capitão, Francisco Corvo d'Andrade.

1.º *Batalhão do Regimento de Infanteria de Extremoz.*

Alferes, Manoel Joaquim do Carmo.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Capitão, Vasco Antonio Parrot, que se acha encarregado da Repartição do Quartel Mestre General na Brigada Ligeira.

1.º *Batalhão do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Sargentos, Manoel da Costa, e José Maria, e Soldados da 5.ª Companhia, Ignacio Carrilho, e João Mendes.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Tenente Coronel, Eduard Le D'huy, e Alferes Francisco Antonio de Moraes.

Regimento de Caçadores do Além-Tejo.

Capitão graduado em Major, Simão Francisco Cabrita.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Tenente Coronel, Thomaz Theotonio de Souza Pimentel.

Regimento de Artilheria da Côrte.

Primeiro Tenente, José Antonio d'Oliveira, Furriel da 4.ª Companhia, Henrique Carlos, Cabo d'Esquadra da 5.ª Companhia, Patricio José, e Soldados, da 2.ª Companhia Joaquim Cezar Ferreira, e José Victorino, e da 5.ª Companhia, Francisco Antonio do Espirito Santo.

Regimento de Artilheria de Faro.

Capitão d'Ordenanças, João Athaide Castello-Branco, e Tenente d'Ordenanças João Bentes Castello-Branco, que se achão servindo neste Regimento, e Soldados, da 4.ª Companhia Antonio Martins Caixinha, da 5.ª Companhia Manoel Rodrigues da Roza, e da 8.ª Companhia, José Rodrigues Falle.

Regimento de Artilheria d'Elvas.

Primeiro Tenente, Antonio Fernando da Silva Araujo, e Cabo de Esquadra da 6.ª Companhia, Manoel Antonio Faveira.

Batalhão de Voluntarios Realistas de Lamego.

Coronel, Visconde da Varzea, Capitão graduado em Major do Re-

gimento de Milicias de Lisboa Occidental, Antonio Faustino da Silva, que se acha fazendo Serviço neste Batalhaõ; Ajudante Ignacio Antonio Albano, e Tenentes Francisco Pinto Homem, e Bento Augusto Saraiva.

Batalhaõ Provisorio de Voluntarios Realistas.

Sargentos Ajudantes, Damazo José Calhão, e Joaquim Rascaõ.

Regimento de Milicias de Vianna.

Capitaõ, Antonio de Mello da Gama Araujo, que se acha ás Ordens do General da 4.ª Divisaõ.

Relaçaõ das praças a quem compete o distinctivo no braço direito, Concedido pelo Decreto de 14 de Dezembro de 1832, pelo valôr, e fidelidade com que se comportáraõ no referido attaque.

Primeiro Sargento do Regimento de Artilheria d'Elvas, José do Carmo; pelo valôr, sangue frio, e acerto com que dirigio o fogo de huma Divisaõ d'Artilheria da Policia.

Primeiro Sargento, Joaquim de Mattos, e Soldado José Paulo Arranco, ambos do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Covilhãa e Fundaõ; pela coragem e sangue frio que mostráraõ debaixo de vivo fogo do inimigo.

Soldado do Regimento de Infanteria de Extremoz, Francisco Carmona; por que tendo sido presioneiro matou hum Official rebelde e pôde evadir-se.

Sargento do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, José Martins; por que tendo dirigido com bastante coragem huma Companhia de Pioneiros, foi ferido.

Por Decreto de 14 do corrente mez.

Major de Infanteria, Luiz Fournet de Marsilly.

Tenente de Cavallaria, o Tenente Peletier.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo indicados para os exercicios que lhes vaõ designados.

O Tenente General Reinaldo Macdonell, para Commandar o Exercito de Operações, em lugar do Tenente General Barão de Clouet, que pedio ser disto exonerado.

O Tenente de Cavallaria, Peletier, para coadjuvar o Governador Militar de Obidos. = Conde de Bourmont, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Na falta de Ajudante General

Quartel Mestre General = F. N. Gorjaõ

N.° 106.

Quartel General no Paço do Lumiar em 19 de Setembro de 1833.

2.ª ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 19 do corrente mez.

Ajudante General do Exercito, o Brigadeiro Joaõ Galvaõ Mexia de Souza Mascarenhas, Ajudante de Ordens de SUA MAGESTADE.

Ajudante de Ordens do Brigadeiro Francisco Elzeario de Carvalho, Encarregado interinamente do Governo das Armas da Extremadura, o Alferes do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Filippe Maria da Costa Carvalho.

Regimento de Milicias do Termo de Lisboa Oriental.

Tenente, José Valeriano Colvier, que sendo Tenente deste Regimento foi demittido pelo requerer allegando motivos attendiveis por Decreto de 8 de Fevereiro de 1832.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo indicados para os exercicios que lhes vaõ designados.

O Capitaõ da Companhia de Cavallaria do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castro Dairo, Gil Alcoforado de Azevedo Pinto, para ficar ás Ordens do Marechal de Campo graduado, e Governador interino das Armas do Partido do Porto, Joaquim Rebêlo da Fonsêca Rozado.

O Padre Joaõ José Machado, para exercer as funeções de Capellaõ no 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa, para que se offereceo gratuitamente. = CONDE DE BOURMONT, Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Quartel Mestre General = *F. N. Gorjaõ*

N.º 107.

Quartel General no Paço do Lumiar em 25 de Setembro de 1833.

Por Decreto de 19 do corrente mez.

Regimento de Artilheria da Corte.

Coronel, o Coronel do Regimento d'Artilheria d'Elvas João Antonio da Costa Silva Antunes.

Tenente Coronel, Francisco Manoel Caetano Gorjão.

Major, o Capitão graduado em Major do Regimento d'Artilheria d'Elvas, Francisco Manoel de Mattos.

Ajudante com a mesma patente que tem, o Segundo Tenente do Regimento d'Artilheria de Fáro, Joaquim Paulo do Carmo.

Regimento de Artilheria de Fáro.

Major, o Capitão João Justiniano da Silva.

Regimento d'Artilheria d'Elvas.

Coronel, o Tenente Coronel graduado em Coronel Antonio José da Silva.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel d'Artilheria de Rochelines.

Major, o Major do Regimento d'Artilheria de Fáro João Alberto Guerreiro.

Ajudante com a mesma patente que tem, o Segundo Tenente do Regimento d'Artilheria de Fáro João Joaquim da Silva Vidal.

Primeiro Tenente, o Ajudante com a patente de Primeiro Tenente José de Figueiredo do Tojal Pereira.

Por Decreto de 20 do corrente mez.

Ajudante de Ordens do Brigadeiro João Galvão Mexia de Sousa Mascarenhas, Ajudante General do Exercito, o Tenente do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa Manoel Antonio de Almeida e Andrade.

Regimento de Cavallaria de Villa-Viçosa.

Tenente, o Tenente do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa Antonio José Prates.

Alferes, o Picador do Regimento de Cavallaria do Fundão

Pedro Maria Salomé Canhão, pelo seu distincto comportamento na Acção do dia 25 de Julho ultimo.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Alferes, o Alferes do Batalhão de Voluntarios Realistas de Tavira Manoel Ignacio Inglez.

Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Capellão Fr. Francisco da Conceição Rodrigues.

Regimento de Milicias de Leiria.

Coronel, o Coronel reformado de Milicias Gonçalo Barba Alardo de Lencastre.

Reformado na conformidade da Lei, o Coronel Raymundo Verissimo de Sousa Lacerda.

Regimento de Milicias da Covilhãa.

Coronel, o Tenente Coronel Graduado em Coronel João Manoel da Fonseca e Sequeira.

Por Decreto de 23 do corrente mez.

Tenentes Coroneis do Estado Maior com o mesmo exercicio que tem, devendo contar a antiguidade d'este posto de 2 de Agosto do corrente anno, o Major do Estado Maior Joaquim José Annaya com exercicio na Repartição do Ajudante General, e o Major do Estado Maior João Honorato Rollin, com exercicio na Repartição do Quartel Mestre General.

Tenente Coronel do Real Corpo dos Engenheiros, o Major do mesmo Corpo Manoel Epifanio de Saldanha Machado.

Tenente e Ajudante de Campo do Tenente General Reinaldo Macdonell, Commandante do Exercito de Operações, o Alferes do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa Campbell Oneslow.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Capitão, o Capitão do Regimento de Infanteria de Abrantes José Francisco de Castro.

ELREY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo declarados para os destinos que lhes vão designados. Para exercer interinamente as funções de Chefe do Estado Maior General conjunctamente com as de Ajudante General, o Brigadeiro João Galvão Mexia de Sousa Mascarenhas.

Para ser Encarregado da Repartição do Quartel Mestre General no Exercito d'Operações, o Tenente Coronel do Real Corpo dos Engenheiros Manoel Epifanio de Saldanha Machado, empregado na Repartição do Quartel Mestre General do Exercito.

Exonerado do exercicio de Encarrregado da Repartição do Quartel Mestre General no Exercito de Operações, o Major Jaques Felippe de Landreset, ficando no mesmo emprego que tem de Ajudante de Campo de Sua Magestade.

Para exercer as funcções de Secretario Militar do Tenente General Reinaldo Macdonell, como Commandante do Exercito de Operações, o Capitão do Regimento de Cavallaria d'Elvas Francisco Bellem.

Para ter o exercicio interino de Inspector dos Telegrafos, o Major do Real Corpo dos Engenheiros Antonio Paulo Duarte Pereira.

Para ser empregado na Repartição do Ajudante General do Exercito, o Capitão do 3.° Batalhão de Voluntarios Realistas de Lisboa Francisco José Martins, que se achava ás Ordens do Marechal General.

Para ter o exercicio de Major no Regimento de Milicias de Leiria, o Capitão do 1.° Regimento d'Infanteria de Lisboa Luiz Xavier Vallente, que tem tambem o exercicio de Major no 4.° Batalhão de Voluntarios Realistas da dita Cidade; e para ter o exercicio de Ajudante no Batalhão de Voluntarios Realistas de Miranda, o Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa Antonio Joaquim Barboza de Almeida; observando-se a respeito de ambos o disposto nos §§. 4.° e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a Organização do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

Exonerados, do exercicio de Major do Regimento de Milicias de Coimbra, o Capitão do Regimento d'Infanteria de Cascaes Francisco José de Sousa; do exercicio de Major do Batatalhão de Voluntarios Realistas de Bragança, o Capitão do Regimento d'Infanteria d'Almeida João Henriques de Paiva; do exercicio de Major do Regimento de Milicias de Leiria o Capitão do Regimento d'Infanteria de Chaves Joaquim Manoel da Palma; e do exercicio de Ajudante do

Batalhão de Voluntarios Realistas de Miranda o Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta Julio Ferreira Galhardo. = JOÃO GALVÃO MEXIA DE SOUSA MASCARENHAS, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Galvão

N.º 108.

Quartel General no Paço do Lumiar em 30 de Setembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publicaõ-se ao Exercito os Decretos, e Aviso abaixo transcriptos.

Sendo necessario estabelecer a forma por que devem ser julgados em segunda instancia os reos militares, em quanto se não reune o Supremo Conselho de Justiça, Hey por Bem Crear provisoriamente para esse fim huma Commissão composta de tres Officiaes Generaes, dos quaes hum servirá de Prezidente, sendo sempre o de maior graduação, do que os outros membros, e de tres Ministros Togados, servindo hum de Relator; os quaes assim reunidos julgarão em segunda instancia, e pelas Leys militares existentes os mencionados réos militares, cujos Processos lhe forem remettidos pelos Conselhos de Guerra Regimentaes, que depois pelo Juiz Relator da mesma Commissão deve ão subir á Minha Real Prezença pela Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, a fim de obterem a necessaria Confirmação. O Conde de S. Lourenço do Meu Conselho de Estado, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Guerra o tenha assim entendido, e faça cumprir, não obstante quaesquer Leys, e Ordens em contrario. Paço no Lumiar em vinte e cinco de Setembro de mil outo centos e trinta e trez. = Com a Rubrica de Sua Magestade.

Tendo Creado pelo Meu Real Decreto de vinte e cinco do corrente mez de Setembro huma Commissão composta de trez Vogaes militares, e de tres Vogaes Togados, para julgar em segunda instancia os réos militares, em quanto se não reune o Supremo Conselho de Justiça, Hey por Bem Nomear para Vogaes militares da referida Commissão, na forma prescripta no supradito Meu Real Decreto, de que este faz parte, o Marechal de Campo Graduado, Diogo da Cunha Souto Maior, o Brigadeiro encarregado interinamente do Governo das Armas da Corte, e Provincia sua Extremadura, Francisco Elsiario de Carvalho, e o Brigadeiro Reformado, Nicolao de Pontes e Athaide, e para Vogaes Togados, os Dezembargadores, Luiz da Costa e Almeida, Rodrigo Antonio Teixeira Vahia, e Antonio Joaquim de Gouveia Pinto, que servirá de Juiz Rellator da predicta Commissão. O Conde de S. Lourenço do Meu Conselho de Estado, Ministro Secretario de Estado dos Negocios da Guerra o

tenha assim entendido, e faça executar com os despachos, e ordens necessarias. Paço no Lumiar em vinte e seis de Setembro de mil outo centos e trinta e trez. = Com a Rubrica de Sua Magestade.

EL-REY NOSSO SENHOR Manda participar a V. Sª., que Houve por Bem na data de hoje dezonerar o Dezembargador José Monteiro Torres do Cargo de Inspector dos Transportes do Exercito de Operações, por incompatibilidade de Exercicios, e Encarregar do referido ramo o Dezembargador Izidoro Antonio do Amaral Semblano, o que communico a V. Sª. para que assim o faça constar ao Comandante do Exercito de Operações. Deos Guarde a V. Sª. Paço no Lumiar 26 de Setembro de 1833. = Conde de S. Lourenço = Snr. Joaõ Galvaõ Mexia de Souza Mascarenhas.

Officines, que EL-REY NOSSO SENHOR Houve por Bem Condecorar com o Habito da Torre e Espada por principio de Graça pelos Serviços prestados, e que continuaõ a prestar.

O Tenente Coronel Governador de Villa Real de Santo Antonio, Sebastiaõ Martins Mestre, e o Capitaõ com Exercicio de Major aggregado á Praça de Tavira, André Camacho Jorge.

Por Decreto de 29 do corrente mez de Setembro.

Coroneis de Infanteria continuando nos mesmos exercicios, que Actualmente tem, e devendo contar a antiguidade deste posto de 6 de Agosto do corrente anno, o Coronel de Voluntarios Realistas, Conde da Bahia, Ajudante de Ordens de Sua Magestade, e os Coroneis de Voluntarios Realistas Visconde da Varzea do Batalhaõ de Lamego, Diogo de Magalhães Ozorio de Aragaõ Machuca do Batalhaõ da Guarda, Bernardo Mimozo da Costa Pereira Alpoim do Batalhaõ de Mangualde, e José Antonio de Souza e Menezes do Batalhaõ de Villa Viçosa; e os Coroneis de Milicias, José de Andrade Corvo de Camões do Regimento de Lisboa Occidental, José Estevens Mendes Thomaz do Regimento de Beja, Rodrigo de Souza Tudella do Regimento de Tondella, José de Mello Freire Pita Ozorio do Regimento de Lamego, Semiaõ Antonio Rebello de Araujo do Regimento de Villa do Conde, e Manoel Pereira Pimenta de Barbosa Arandia do Regimento dos Arcos.

Por Decreto de 30 do corrente mez de Setembro.

Para ter as honras de Ajudante de Campo de SUA MAGESTADE, continuando no mesmo Exercicio que actualmente tem, o Tenente Coronel de Infanteria de Brassaget, Comandante de huma das Brigadas do Exercito de Operaçoens.

Ajudante de Ordens do Brigadeiro Raimundo José Pinheiro, encarregado interinamente do Governo das Armas da Provincia do Minho, o Tenente de Cavallaria Pedro Leite Pereira de Mello Virgolino.

2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Cavallaria d'Elvas, Guilherme Frederico Barruncho.

3.° Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Tenente com a mesma graduaçaõ que tem, o Tenente de Cavallaria graduado em Capitaõ Manoel Pell Mondedeu.

Regimento de Infanteria de Estremoz.

Tenente, o Ajudante com a patente de Tenente do Regimento de Infanteria de Abrantes, Rodrigo de Almada Castro Gama Freire e Souza.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Tenente, o Tenente do Regimento de Infanteria de Abrantes Joaquim Marianno Almada e Castro.

Regimento de Caçadores da Beira Baixa.

Major, o Major Joaõ Pinto de Sousa Coutinho, Ajudante de Ordens do Tenente General Conde Augusto de la Rochejaquelein.

Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Tenente, o Tenente do Batalhaõ da Illha Terceira, Christiano Jose Garçaõ de Carvalho.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna.

Demittido o Capitaõ Miguel Tinoco de Sá Pereira Amorim de Lima que foi julgado incapaz de servir por huma Junta de Saude.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por Bem Conceder quarenta réis diarios, alem do respectivo vencimento aos 1.os Sargentos do Regimento de Caçadores da Beira Baixa Domingos dos Santos, e Antonio Cardozo, pelo denodado valor, e briozo comportamento, que tiveraõ na acçaõ do dia 5 do corrente mez, sendo gravemente feridos.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do

Exercito, Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo indicados para os exercicios que lhes vaõ designados, devendo marchar immediatamente para os seus destinos.

Para ser encarregado interinamente do Governo das Armas da Provincia do Alemtejo o Tenente General Agostinho Luiz da Fonseca.

Para Governar interinamente a Praça de Elvas o Marechal de Campo Graduado José Antonio de Azevedo e Lemos.

Para Governar interinamente o Forte de Nossa Senhora da Graça o Coronel do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa Graduado em Brigadeiro, Joaõ Borges Cerqueira Alpoim.

Para Commandar a força de Cavallaria da Reserva do Corpo do Exercito de Operaçoens o Brigadeiro Nicolão de Abreo Castello Branco.

Para Commandar interinamente em Coimbra a tropa alli estacionada o Coronel Ricardo Antoio Paulo Soares, Ajudante de Ordens de SUA MAGESTADE.

Para Governador Militar interino da Villa de Santarem o Coronel de Infanteria Luiz Candido Tavares Ozorio.

Para ficar encarregado interinamente da Inspecçaõ Geral dos Quarteis, e Intendencia Geral das Obras Militares, o Major do Real Corpo dos Engenheiros Antonio Paulo Duarte Pereira.

Para ficar interinamente ás ordens do Coronel Ricardo Antonio Paulo Soares, o Capitaõ Ajudante de Ordens do Governador das Armas do Minho José Antonio Champalimaud.

Para ficar ás Ordens do Tenente Coronel de Infanteria de Brassaget, Comandante de huma das Brigadas do Exercito de Operaçoens, o Tenente de Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa, de Gerangy.

Para ter exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias de Coimbra o Alferes do 3.º Regimento de Infantaria de Lisboa Luiz Augusto de Napoles, observando-se a seo respeito o disposto nos §.§. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organizaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825. = JOAÕ GALVAÕ MEXIA DE SOUZA MASCARENHAS, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = *Galvaõ*

N.º 109.

Quartel General no Paço do Lumiar em 4 de Setembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 3 do corrente mez, devendo os promovidos a Coroneis, e graduados em Coroneis contar a antiguidade deste posto, ou graduação de 6 de Agosto ultimo, salvo aquelles que já tiverem maior antiguidade.

BRigadeiros effectivos os Coroneis Graduados em Brigadeiros, Visconde de Monte Alegre, Joaõ Borges Cerqueira Alpoim do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa, e Caetano Alberto de Sousa Canavarro do Regimento de Infanteria de Bragança.

Coronel de Cavallaria com o mesmo exercicio que tem, o Tenente Coronel de Cavallaria Conde de Cintra Ajudante d'Ordens de SUA MAGESTADE.

Coroneis do Estado Maior do Exercito com o mesmo exercicio que tem, os Tenentes Coroneis do Estado Maior do Exercito Joaquim José Annaya com exercicio na Repartiçaõ do Ajudante General do Exercito, e Joaõ Honorato Rolim com exercicio na Repartiçaõ do Quartel Mestre General do Exercito.

Coronel Governador da Praça de Tavira, o Tenente Coronel do Regimento d'Infanteria de Abrantes Ludovico José da Rosa.

Coronel dos Veteranos da Provincia do Alem-Tejo, o Tenente Coronel do Regimento d'Infanteria de Valença José Guilherme dos Santos, por se achar incapaz de Serviço activo, em concequencia de ferimento de balla.

Coronel do Exercito, continuando na Commissaõ em que se acha, o Tenente Coronel do 4.º Regimento d'Infanteria de Lisboa Antonio Roque de Andrade.

Tenente Coronel effectivo com a Graduaçaõ de Coronel ficando addido á Praça de Cascaes, o Major d'Infanteria Graduado em Tenente Coronel Joaõ José de Salles, com exercicio de Major do Regimento de Milicias do Termo de Lisboa Oriental.

Tenente Coronel effectivo com a Graduaçaõ de Coronel e Governador da Praça de Cezimbra, o Major d'Infanteria Graduado em Tenente Coronel Joaquim Severo Pereira de Souza Pinto, com exercicio de Major do Regimento de Milicias de Lisboa Oriental.

Tenente Coronel effectivo com a Graduaçaõ de Coronel, e Governador Aggregado á Praça de Chaves, o Major d'Infanteria Graduado em Tenente Coronel José da Motta Teixeira com exercicio de Major do Regimento de Milicias de Villa Real.

Tenente Coronel effectivo com a Graduaçaõ de Coronel, continuando no mesmo exercicio em que se acha, o Major Graduado em Tenente Coronel Joaõ Nepomuceno Vieira de Mello, com exercicio de Major da Praça d'Elvas.

Tenente Coronel do Exercito com a graduaçaõ de Coronel, o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Extremoz, Manoel Aureliano de Mattos.

Tenente Coronel de Cavallaria com o mesmo exercicio que tem, o Major de Cavallaria Conde de Belmonte Ajudante d'Ordens de SUA MAGESTADE.

Tenente Coronel de Cavallaria do Exercito, o Major do Regimento de Cavallaria de Villa-Viçosa Vitorino Pinto Barreto.

Graduado em Tenente Coronel, ficando addido aos Veteranos da Beira-Baixa, o Major do Regimento d'Infanteria de Abrantes Manoel Caetano de Almada.

Major dos Veteranos da Extremadura, com a Graduaçaõ de Tenente Coronel, o Major do 1.° Regimento d'Infanteria de Lisboa José Manoel Couceiro da Costa.

Major d'Infanteria com o mesmo exercicio que tem, o Capitaõ d'Infanteria Conde de Vianna Ajudante de Campo de Sua Magestade.

Major do Estado Maior do Exercito com o mesmo exercicio que tem, o Capitaõ do Estado Maior do Exercito Antonio Domingues d'Oliveira Vianna, com exercicio na Repartiçaõ do Ajudante General do Exercito.

Major do Exercito, o Capitaõ d'Infanteria D. José Antonio de Noronha.

Reformado na forma da Ley, o Major d'Infanteria Manoel Bernardo da Fonceca, com exercicio de Major do Regimento de Milicias de Bragança.

Para passar ao Exercito, o Tenente Coronel do Regimento de Cavallaria d'Evora José de Sá Coutinho.

Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Coronel, o Tenente Coronel Lourenço Antonio Falcaõ Enserrabodes.

Tenente Coronel, o Major da Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Joaõ José de Mello.

Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza.

Coronel effectivo, o Tenente Coronel Graduado em Coronel Joaõ Damazo Franco de Moraes.

Tenente Coronel, o Major do 3.° Regimento de Cavallaria de Lisboa Paulo Lopes da Matta.

Major, o Capitaõ Francisco da Costa Damazo.

Graduado em Major, o Capitaõ Bento Teixeira Vahia.

Regimento de Cavallaria d'Elvas.

Tenente Coronel, o Major João Galvão de Orinhi.

+ Major effectivo, o Capitaõ Graduado em Major do Regimento de Cavallaria d'Evora José Manoel d'Assis.

Graduado em Major, os Capitães Nuno da Gama Lobo, e Antonio de Paula Homem.

2.° *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Coronel, o Tenente Coronel do Regimento de Cavallaria de Chaves Joaquim José Maria de Oliveira

Tenente Coronel, o Major José Maria Ferreira Sarmento.

Major, o Capitaõ Manoel Teixeira Gomes.

Regimento de Cavallaria d'Evora.

Tenente Coronel, o Major Francisco Xavier do Couto.

+ Major effectivo, o Capitaõ Graduado em Major do Regimento de Cavallaria de Villa-Viçosa Hermano José de Almeida Valejo.

Graduado em Major, o Capitaõ Francisco José Villares Costa Mucedo.

3.° *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Coronel, o Tenente Coronel Francisco Teixeira Lobo.

Tenente Coronel, o Major do Regimento de Cavallaria do Fundaõ Antonio de Mello da Costa Cardozo.

+ Major, o Capitaõ Francisco d'Andrade Corvo de Camões.

Regimento de Cavallaria do Fundaõ.

Tenente Coronel, o Major Joaquim Antonio de Moraes Palmeiro.

+ Major, o Capitaõ Felippe de Atouguia Sousa Coutinho.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Tenente Coronel, o Major Antonio Cardozo de Albuquerque.

+ Major, o Capitaõ Graduado em Major José Joaquim Guedes de Oliveira.

1.° *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Tenente Coronel effectivo com a graduaçaõ de Coronel, o Major Graduado em Tenente Coronel Francisco Sallazar Moscoso.

Tenente Coronel Supranumerario, o Major do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa Jeronimo de Gouvêa Sarmento.

+ Majores, o Capitaõ do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa Vicente Thomaz Vellasco, e o Capitaõ do Regimento de Infanteria

+ de Bragança Antonio Joaquim Ferreira.

Regimento de Infanteria de Lagos.

Coronel, o Tenente Coronel Graduado em Coronel Joaquim Manoel da Fonceca e Silva.

Tenente Coronel effectivo com a Graduaçaõ de Coronel, o Major Graduado em Tenente Coronel Francisco Rebello de Moura.

+ × Major com a graduaçaõ de Tenente Coronel, o Capitaõ Graduado em Major Manoel de Abreu Madeira.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Tenente Coronel effectivo com a Graduaçaõ de Coronel, o Major Graduado em Tenente Coronel Joaõ José de Santa Clara.

+ Major, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Tavira Francisco de Paula Araujo.

1.° *Regimento d'Infanteria de Elvas.*

Tenente Coronel, o Major Valentim de Almeida Novaes.

+ Majores, os Capitães Manoel Pinto da Rosa, e Francisco de Paula Correa.

3.° *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Tenente Coronel Supranumerario, o Major Joaquim Carlos de Lima Vianna.

+ Majores, o Capitaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa Jose Henriques Bustorf, e o Capitaõ da Infanteria do Corpo da + Guarda Real da Policia de Lisboa Antonio Luiz da Cunha.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Tenente Coronel Supranumerario com a Graduaçaõ de Coronel, o Major Graduado em Tenente Coronel Felix José de Aguiar.

Tenente Coronel effectivo o Tenente Coronel Supranumerario Thomaz Antonio da Guarda Cabreira.

+ Majores, o Capitaõ José Jeronimo Gomes, e o Capitaõ Graduado em Major do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa Izidoro Herculano Curvo Semedo.

Graduado em Major, o Capitaõ Joaquim Bertholdo Corte-Real.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Coronel, o Tenente Coronel Graduado em Coronel Paulo Maurity.

Tenente Coronel, o Major do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas Joaquim Jose de Santa Anna Brotas.

Graduados em Majores, os Capitães Antonio Luiz da Fonceca, e José Bernardo da Silva.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Tenente Coronel, o Major do Regimento de Infanteria de Vallença José Maria Villas Boas.

Graduado em Major, o Capitaõ Joaõ Pitta Bezerra.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Coronel, o Coronel do Regimento de Caçadores da Beira-Alta Gonçalo Cardozo Barba de Menezes.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel addido á Torre de S. Juliaõ da Barra José Antonio de Saldanha e Souza.

+ Major, o Capitaõ Joaquim Rodrigues Medeiros.

Graduado em Major, o Capitaõ Joaõ Manço de Victoria.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Coronel, o Tenente Coronel Graduado em Coronel Gerardo d'Oliveira.

Tenente Coronel o Major Manoel de Abreu e Moura.
Major o Capitaõ Gonçalo Antonio da Cunha Cabral.
Graduado em Major, o Capitaõ Antonio Pedro Baptista Gonçalves.
Reformado na forma da Ley, o Coronel Antonio da Silva Pinto.

4.° Regimento d'Infanteria de Lisboa.

Tenente Coronel effectivo com a Graduaçaõ de Coronel, o Tenente Coronel Supranumerario José da Cunha Mello.
Major, o Capitaõ do Regimento d'Infanteria de Vallença Antonio Maria de Macedo Tudella Forjaz.
Graduado em Major, o Capitaõ José Joaõ Gomes.

2.° Regimento de Infanteria d'Elvas.

Coronel, o Tenente Coronel Graduado em Coronel Manoel Xavier Freire.
Tenente Coronel, o Major Bernardino Rodrigues.
Graduado em Tenente Coronel, o Major Joaquim Antonio de Souza Lobo.
Major, o Capitaõ gradoado em Major Diniz Salustiano das Neves.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Coronel, o Tenente Coronel Graduado em Coronel do Regimento de Infanteria de Chaves Antonio Guedes de Quinhones.
Major, o Capitaõ José Marcelino dos Santos.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Tenente Coronel, o Major do Regimento d'Infanteria de Leiria Francisco Antonio Palhano de Carvalho e Sá.
Major, o Capitaõ José Eduardo da Silva.

Regimento de Infanteria de Valença.

Tenente Coronel effectivo com a Graduaçaõ de Coronel, o Major Graduado em Tenente Coronel Joaõ Joaquim Pereira da Silva.
Majores, o Capitaõ Lino Antonio Lobo, e o Capitaõ do 2.° Regimento d'Infanteria d'Elvas Marçal José.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Coronel, o Tenente Coronel do 1.° Regimento d'Infanteria de Lisboa Francisco Maria de Mello.
Tenente Coronel, o Major José da Silva Rodarte.
Major, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Chaves José Teixeira Bacelar.

Regimento de Caçadores do Além-Tejo.

Coronel, o Tenente Coronel Domingos de Sá Pereira Farinha.
Tenente Coronel, o Major Antonio do Prado Fragoso.
Major, o Capitaõ Graduado em Major José Joaquim Fragozo.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Coronel, o Tenente Coronel José Alaõ Correa.
Tenente Coronel effectivo com a Graduaçaõ de Coronel, o Major Graduado em Tenente Coronel Manoel Antonio Sobral.

Majores, o Capitaõ Graduado em *Major* Joaõ Oliva de Carvalho, e o Capitaõ Graduado em *Major* do Regimento de Caçadores do Minho Joaõ *Maria* Pinto.

Major Supranumerario, o *Major* Antonio Pinto da *Motta*.

Graduado em *Major*, o Capitaõ Jose Joaquim Diniz.

Regimento de Caçadores do Minho.

Tenente Coronel, o *Major* do 4.° Regimento d'Infanteria de Lisboa Rodrigo Navarro de Andrade.

Graduado em Tenente Coronel, o *Major* Miguel da Cunha Souto-*Maior*.

Major o Capitaõ do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo Francisco Bernardo da Costa.

Major Supranumerario, o Major Luiz de Figueiredo Araujo e Castro.

Graduado em Major, o Capitaõ Antonio José Soares Borges.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Coronel, o Tenente Coronel Thomaz Theotonio de Souza Pimentel.

Tenente Coronel, o Major Joaõ Pinto de Souza Coutinho.

Major, o Capitaõ Graduado em *Major* Antonio Rodrigues Dias Perei

Graduado em *Major*, o Capitaõ José de *Mello* Cardozo do Amaral.

Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Tenente Coronel effectivo com a Graduaçaõ de Coronel, o *Major* Graduado em Tenente Coronel José Candido Coutinho.

Major, o Capitaõ José Duarte Pimentel.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito Determina que o Tenente Coronel do 1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa Joaõ José de *Mello* continue a servir na Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa; que o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Chaves José *Maria* Villas Boas continue no Commando do Regimento provisorio da 1.ª Linha; que o Alferes do Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza Pedro Maria Salomé Canhaõ passe a exercer as funções de Ajudante de Campo do Brigadeiro Joaõ Galvaõ Mexia de Souza Mascarenhas, Ajudante General do Exercito; que o Capitaõ do Regimento d'Infanteria de Tavira Antonio *Martins Mascarenhas* passe a ter o exercicio de *Major* no Regimento de Milicias de Torres Vedras; que o Alferes do Regimento de Infanteria de Abrantes Rodrigo Taborda Roballo passe a ter o exercicio de Ajudante no referido Regimento de Milicias de Torres-Vedras; e que o Tenente do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa José Joaquim Rosado passe a ter o exercicio de Ajudante no Regimento de

Milicias do Termo de Lisboa Oriental observando-se a respeito destes tres ultimos Officiaes o disposto nos §. §. 4.° e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organisaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825. = JOAÕ GALVÃO MEXIA DE SOUZA MASCARENHAS, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Galvão

76
17

59
30

29

N.º 110.

Quartel General no Paço do Lumiar em 8 de Outubro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publicaõ-se ao Exercito os Decretos abaixo transcriptos:

QUerendo uzar da Benevolencia que Me he propria para com aquelles de Meus Vassallos, que esquecidos do seu dever tem interrompido por algum tempo as provas da sua lealdade; e Attendendo a que a maior parte destes tem sido levados ao crime por circunstancias menos consideradas, e que por isso arrependidos dezejaõ voltar ao Serviço das Leaes fileiras: Hey por bem Perdoar o crime de primeira, e segunda deserçaõ simples ás praças dos Corpos de Voluntarios Reallistas, e de Milicias, que no prefixo prazo de quinze dias, contados da publicaçaõ deste Decreto, se appresentarem a qualquer dos Generaes das diferentes Provincias: Havendo outro sim por bem, que este Meu Real Perdaõ seja extencivo ás praças dos referidos Corpos que pelo ditto crime se acharem cumprindo Sentença, ou presos esperando a final decisaõ de seus Processos. No cazo porém de que alguma destas ditas praças, assim perdoadas, reincida no mencionado crime de deserçaõ, ficaraõ sugeitas, sendo de Voluntarios Realistas, ao perdimento de seus Privilegios, e tanto estas como as de Milicias obrigadas ao serviço da primeira Linha. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar, expedindo os Despachos necessarios. Paço no Lumiar em vinte e nove de Setembro de mil oito centos e trinta e trez = Com a Rubrica de SUA MAGESTADE. =

Achando-se em organizaçaõ na Cidade de Coimbra hum Corpo com a denominaçaõ de — Batalhaõ Academico Urbano — para servir taõ sómente durante as actuaes circunstancias, tendo por fim auxiliar e manter o sucego publico da mesma Cidade, e sendo necessario dar ao mencionado Batalhaõ os respectivos Officiaes, attentas as companhias que já se achaõ formadas; Hey por bem Aprovar a Proposta dos Officiaes constantes da relaçaõ junta que com este baixa assignada por Antonio José Guiaõ, do meu Conselho d'Estado, Meu Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino, e Prezidente do Meu Real Erario, e nelle Lugar Tenente immediato á Minha Real Pessoa. O mesmo Ministro e Secretario d'Estado o tenha assim entendido, e faça executar com os Despachos necessarios. Paço no Lumiar aos 29 de Setembro de 1833 = Com a Rubrica de SUA MAGESTADE. =

Relaçaõ dos individuos que Sua Magestade por Decreto datado de hoje, Houve por bem Promover aos Postos que lhes vaõ dizignados.

BATALHAÕ ACADEMICO URBANO.

Tenente Coronel, o Capitaõ Graduado em Major do Regimento de Milicias da Feira Vicente Francisco Guimarães.

Quartel Mestre, o Bacharel Formado em Theologia, e Sargento Quartel Mestre deste Batalhaõ Antonio Maria Ferraõ Monte-Negro.

Capitaõ da 1.ª C.ª o Lente Cathedratico da Universidade Joaquim Franco da Silva.

Capitaõ da 2.ª C.ª o Lente Cathedratico da Faculdade de Filozofia José Joaquim Barboza.

Capitaõ da 3.ª C.ª o Secretario da Universidade Luiz Paulino de Figueiredo Fragoso e Abreu.

Capitaõ da 4.ª C.ª, o Estudante do quarto anno, Ajudante das Ordenanças José da Silva Carneiro Junior.

Tenente da 1.ª C.ª o Oppozitor de Medecina Antonio Augusto das Neves e Mello.

Tenente da 2.ª C.ª o Bacharel em Theologia Antonio Bernardo de Almeida.

Tenente da 3.ª C.ª o Estudante do terceiro anno e Sargento Ajudante deste Batalhaõ Bernardino Freire de Figueiredo Abreu e Castro.

Tenente da 4.ª C.ª o Estudante da Universidade Luiz Manoel de Sequeira Azevedo.

Alferes da 1.ª C.ª o Estudante do quarto anno Luiz de Abreu Magalhães.

Alferes da 2.ª C.ª o Estudante da Universidade José Ferreira Lima Junior.

Alferes da 3.ª C.ª o Estudante da Universidade José Pinto Ramos dos Santos.

Alferes da 4.ª C.ª o Estudante da Universidade Joaõ Fortunato dos Ramos Junior. = Paço no Lumiar em 29 de Setembro de 1833. = Antonio José Guiaõ.

Convindo augmentar a força de Cavallaria do Meu Exercito, Hey por bem Criar mais hum Regimento de Cavallaria, que se denominará = Regimento de Cavallaria de Salvaterra =; o qual será organizado debaixo do mesmo Plano, e forma prescrita para os demais Corpos da referida Arma; e uzará de farda azul ferrete, canhaõ desta mesma Côr, golla amarella, botaõ amarello, vivos, e vistas brancas. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça executar expedindo os despachos necessarios. Pa-

ço no Lumiar em cinco de Outubro de mil oitocentos e trinta e trez = Com a Rubrica de SUA MAGESTADE. =

Por Decreto de 29 de Setembro ultimo.

SUA MAGESTADE Attendendo á fedelidade, e inteligencia do Capitaõ de Artilharia do Arsenal Real do Exercito Francisco Xavier Pereira da Rocha, Houve por bem Promovê-lo ao posto de Major do mesmo Arsenal Real.

Por Decreto de 5 do corrente mez.

Reintegrado no posto de Alferes do 3.° Batalhaõ de Voluntarios Realistas, de que foi demittido por Decreto de 5 de Fevereiro de 1830, por assim o haver pedido, allegando motivos attendiveis, José d'Ornellas da Fonceca Napoles.

Por Decreto de 6 do corrente mez.

Capitaõ de Cavallaria do Exercito, o Tenente do 1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Visconde de Montalegre Francisco, pelo seu destincto comportamento na Acçaõ de 5 de Setembro ultimo, devendo contar a antiguidade deste posto do dia 14 do dito mez de Setembro.

Alferes de Cavallaria, o Alferes de Infanteria Dorgoni.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Tenente, o Tenente do Regimento de Infanteria de Lagos Antonio Paulo Soares.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Ajudante com a mesma patente que tem, o Alferes do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas Joaquim José de Mattos Rozario.

Regimento de Infanteria de Valença.

Ajudante com a mesma patente que tem, o Alferes Francisco Ferreira de Azevedo.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Ajudante com a mesma patente que tem, o Alferes José Joaquim Alves.

Regimento de Caçadores do Além-Tejo.

Ajudante com a mesma patente que tem, o Alferes do Regimento de Infanteria de Tavira Manoel Vaz Guerreiro,

Batalhaõ de Voluntarios Realistas do Porto.

Alferes, o Sargento Quartel Mestre, Emidio José de Almeida e Andrade.

Por Decreto de 8 do corrente mez.

SUA MAGESTADE Attendendo aos motivos que lhe foraõ expostos, Houve por bem Promover a Major do Exercito sem prejuizo de antiguidade dos Capitães mais antigos, ao Capitaõ do Regimento de Cavallaria d'Elvas Francisco Belliem.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem Nomear, os Officiaes abaixo indicados para os exercicios que lhes vaõ designados.

Para encarregado da Repartiçaõ do Ajudante General no Exercito de observaçaõ sobre o Porto, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Vallença Bernardo da Silveira e Azevedo.

Para encarregado da Repartiçaõ do Quartel Mestre General no referido Exercito, o Capitaõ do Real Corpo dos Engenheiros Francisco Gonçallo Pereira Rollim.

Para ficar ás ordens do Brigadeiro Francisco Elseario de Carvalho, Encarregado interinamente do Governo das Armas da Corte e Provincia da Extremadura o Capitaõ do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa Frederico Augusto Barruncho.

Para ficar ás ordens do Coronel Luiz Candido de Tavares Ozorio como Governador militar interino de Santarém, o Capitaõ do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas Luiz José da Veiga.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Coronel do Regimento de Caçadores do Minho, Fernando Pereira da Gama, sincoenta dias, para fazer uso das agoas sulfureas de Cabeço de Vide, e depois do mar, em consequencia de ferimento de balla, que recebeo em combate.

Ao Coronel do Regimento de Milicias de Castello Branco Joaõ de Macedo Pereira da Guerra Forjaz de Gusmaõ, trinta dias, para fazer uzo dos banhos do mar.

Ao Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castello Branco, José Caldeira d'Ordaz e Queiroz, sessenta dias, para se tratar.

Ao Tenente Coronel Governador de Boarcos e Figueira José Pedro de Mello, sessenta dias, para fazer uso das agoas thermaes, e ferreas.

Ao Tenente Coronel do Regimento de Milicias da Guarda José Maria de Pinna Carvalho Pereira Falcaõ, sessenta dias, para fazer uso dos banhos das Caldas, e depois do mar, em consequencia de ferimento de balla, que recebeo em combate.

Declara-se que a Ordem do Dia N.° 109, que se acha dattada de 4 de Setembro, he de 4 de Outubo de 1833.

= JOAÕ GALVAÕ MEXIA DE SOUZA MASCARENHAS, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Galvão

N.º 111.

Quartel General no Paço de Santarem em 14 de Outubro de 1833.

ORDEM DO DIA.

ELREY NOSSO SENHOR como Comandante em Chefe do Exercito Houve por bem Nomear

Commandante das Forças extacionadas desde a Provincia da Extremadura até á margem esquerda do Mondego inclusivamente, o Tenente General Reinaldo Macdonell, Commandante do Exercito de Operações sobre Lisboa.

Commandante das Forças extacionadas desde o Partido do Porto até á margem direita do Mondego inclusivamente, o Marechal de Campo Conde d'Almer, Commandante do Exercito de Observaçaõ sobre a Cidade do Porto.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem que os Officiaes abaixo declarados passem a ter os destinos, que lhes vaõ designados.

Exonerado do Governo das Armas da Provincia do Alem-Tejo, para que tinha sido nomeado interinamente, o Tenente General Agostinho Luiz da Fonceca, em razaõ de o pedir em consequencia do seu máo estado de saude, Sentindo muito SUA MAGESTADE o ficar privado por agora dos Serviços deste honrado General.

Exonerado do Exercicio de Quartel Mestre General do Exercito, o Brigadeiro Felippe Neri Gorjaõ.

Encarregado interinamente do Governo das Armas da Provincia do Alem-Tejo, o Brigadeiro Graduado em Marechal de Campo José Antonio de Azevedo Lemos, que se acha interinamente encarregado do Governo da Praça d'Elvas.

Para exercer interinamente as funcções de Quartel Mestre General do Exercito, o Coronel do Estado Maior do Exercito Joaõ Honorato Rollin, com exercicio na Repartiçaõ do mesmo Quartel Mestre General.

Para governar interinamente a Praça d'Elvas, o Brigadeiro Antonio Joaquim Rozado, Tenente Rey da mesma Praça.

Por Decreto de 13 do corrente mez.

Brigadeiro effectivo, o Coronel graduado em Brigadeiro e Tenente Rey da Praça d'Elvas Antonio Joaquim Rosado.

Regimento de Caçadores do Minho.

Alferes, o Primeiro Sargento Joaquim Alexandre, e o Anspeçada

José Antonio Alves, pelo distincto comportamento, que tiveraõ na acçaõ do dia 10 do corrente, arrostando-se denodadamente com 13 rebeldes, a quem mataraõ. = JOAÕ GALVAÕ MEXIA DE SOUZA MASCARENHAS, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Galvaõ

Quartel General no Paço de Santarem em 17 de Outubro de 1833.

ORDEM DO DIA.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem Ampliar o Commando das Forças do Tenente General Reinaldo Macdonell desde a margem esquerda do Mondego, inclusive Coimbra, até á extrema do Algarve; e o do Marechal de Campo Conde de Almer desde o Partido do Porto, e Costa Maritima até á Provincia de Traz-os-Montes inclusivamente.

Por Decreto de 16 do corrente.

Tenente de Cavallaria, continuando no mesmo exercicio, o Alferes de Cavallaria Bernardino Freire de Andrade, Ajudante de Campo de SUA MAGESTADE.

1.° *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Graduado em Major o Capitaõ José Joaquim da Silva e Vasconcellos.

Capitães, os Tenentes Manoel José da Cunha, e Alexandre Meirinho, o Tenente do Regimento de Cavallaria do Fundaõ Joaõ Vicente Ribeiro da Silveira, e o Tenente do Regimento de Cavallaria de Chaves Francisco José Cubas.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Joaõ Machado Faria Maya.

Tenente, o Alferes do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa D. Francisco de Salles da Piedade Lencastre.

Alferes, o Sargento Ajudante José Caetano Pereira, o Cadete Lopo de Mello Sampaio Pereira Pinto, o 1.° Sargento Francisco Ignacio de Moraes, todos do Regimento de Cavallaria de Chaves, o Sargento Ajudante do Regimento de Cavallaria d'Elvas Felisberto José Pereira, o Sargento Ajudante da Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Antonio Pedro Ribeiro, o 1.° Sargento do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa Joaquim dos Santos, e o 1.° Sargento do Regimento de Cavallaria do Fundaõ Marcello dos Santos.

Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa.

Capitães, os Tenentes Antonio José Mendes, e José Joaquim Perdigaõ, e o Tenente do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa Feleciano Norberto da Costa.

Tenentes, os Alferes Luiz Caeiro, Custodio Alves da Cunha Pereira, Estevaõ da Silveira Menezes, e Diogo Maria Lopes Mesurado.

Alferes, o Cadete Porta-Estandarte D. Francisco Xavier da Silva Lobo, os Porta-Estandartes Lourenço José Lourinho, e Augusto

Luiz Berthelot, e o Porta Estandarte do 3.° Regimento de Cavallaria de Lisboa Luiz José de Mello Freire Salazar.

Regimento de Cavallaria de Elvas.

Capitães o Tenente José de Mello Souza Amorim, e o Tenente do Regimento de Cavallaria d'Evora Antonio Monteiro Cardozo.

Graduado em Capitaõ o Tenente Carlos da Gama Lobo.

Tenentes, os Alferes Antonio Fraga, Balthazar Couceiro da Costa, e Joaõ Eduardo de Figueiredo Pinto, o Alferes do 3.° Regimento de Cavallaria de Lisboa Manoel Caetano Rodrigues, e os Alferes do Regimento de Cavallaria d'Evora Joaõ Paulo de Carvalho, e Antonio Pedro Cordeiro.

Alferes, o Cadete Porta-Estandarte Joaõ José do Couto, e os Primeiros Sargentos Manoel Fernandes, e José Tavares da Silva, o Cadete Porta-Estandarte Sebastiaõ da Silveira de Magalhães e Menezes, e o Porta-Estandarte Dionizio Soares de Albergaria Pereira ambos do Regimento de Cavallaria de Chaves, o Cadete do Regimento de Cavallaria do Fundaõ Francisco de Mello Faria Cabral e Sousa, e o 1.° Sargento do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa Manoel Garcia.

2.° *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Graduado em Major o Capitaõ Francisco de Salles da Silveira.

Capitães, o Tenente Joaõ Maria Valente da Nobrega Botelho, o Capitaõ do 1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa Visconde de Torre Bella, e o Capitaõ do Regimento de Cavallaria de Chaves Francisco de Madureira Lobo Moraes e Prada.

Tenentes, os Alferes José Manoel Machado, e Francisco de Paula Soares Brandaõ, e o Alferes do Regimento de Cavallaria de Chaves Sabastiaõ Pinto de Sousa Coutinho.

Alferes o Cadete Porta-Estandarte Domingos José da Gama Araujo e Azevedo, e os Cadetes José Pedro Duarte de Seixas e D. Antonio Manoel de Vilhena, e o Soldado Marquez de Penalva o Cadete Porta-Estandarte da Cavalaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Diogo de Salles Pina Manique o Cadete do Regimento de Cavallaria de Chaves Joaõ Ferreira Montalvaõ, e o 1.° Sargento do 3.° Regimento de Cavallaria de Lisboa Antonio Mendes.

Regimento de Cavallaria d'Evora.

Capitaõ, o Tenente do Regimento de Cavallaria de Chaves Francisco de Paula.

Tenentes, os Alferes José Carlos Barruncho, e Antonio Joaquim Rainho, e o Alferes do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa José Joaquim Lopes.

Alferes, o Porta-Estandarte Joaõ José do Cabo Ramalho, o Porta-Estandarte Jeronimo Antonio dos Santos, e o 1.° Sargento Joaõ da Cunha ambos do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, e o 1.° Sargento do 3.° Regimt.° de Cavallaria de Lx.ª Joaquim Rainho.

3.º Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Capitães, os Tenentes Manoel Luiz, e Amaro Gomes, e o Tenente do Regimento de Cavallaria de Evora José Gonçalves Chaves.

Graduados em Capitães, os Tenentes Manoel José Nobre, e José Maximo de Araujo.

Tenente Ajudante, o Alferes Ajudante José Simões de Azevedo.

Tenentes, o Alferes do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa Visconde de Villa Nova de Souto d'Elley, o Alferes Graduado em Tenente de Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Jeronimo Gonçalves dos Santos, e o Alferes do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa Joaõ Antonio da Fonceca.

Graduado em Tenente, o Alferes Francisco Antonio Vaz.

Alferes o Cadete Porta-Estandarte José Pedro da Fonceca, o Cadete do Regimento de Cavallaria de Chaves Eduardo Augusto Pinto de Souza Coutinho, o Cadete do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa Vicente Joaquim Chaves, e o Porta-Estandarte do Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza Rodrigo Limpo de Lacerda.

Regimento de Cavallaria do Fundaõ.

Capitaõ, o Tenente Joaõ Vieira de Andrade.

Tenentes, os Alferes José Luiz da Silva, Rafael Reixa Barrantes Maldonado, e Carlos Joaquim Teixeira, e o Alferes do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa Joaquim de Souza Tavares.

Graduado em Tenente, o Alferes José Ricardo.

Alferes, os Primeiros Sargentos José Bernardo da Costa, e Antonio José de Souza, e o Porta-Estandarte do Regimento de Cavallaria de Chaves Francisco Antonio Teixeira Nunes.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Coronel, o Coronel do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa Joaquim José Maria d'Oliveira.

Capitães, o Tenente Graduado em Capitaõ Francisco José Teixeira Coelho, e o Tenente Francisco Antonio Jorje.

Tenentes, os Alferes Francisco Leite Pereira de Almeida, e Francisco José de Moraes, o Alferes Graduado em Tenente de Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia do Porto Antonio Pereira da Fonceca, o Alferes do Regimento de Cavallaria d'Evora José Custodio Gomes e o Alferes do Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza José Antonio Pauluche.

Alferes, o Porta-Estandarte do 3.º Regimento de Cavallaria de Lisboa José Carllos d'Oliveira.

Regimento de Cavallaria de Salvaterra.

Coronel, o Coronel do Regimento de Cavallaria de Chaves Bernardino Mascarenhas da Roza.

Major, o Capitaõ do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa Luiz de Souza Oliveira da Gama.

Quartel Mestre, o Sargento Quartel Mestre do Regimento de Cavallaria de Chaves Francisco Antonio da Cunha Fajardo.

Picador, Antonio José Arnaut, que foi Picador do 3.° Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Capitães, o Tenente da Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa José Ignacio d'Oliveira Valle, os Tenentes do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa Manoel Joaquim S. Thiago, e Bernardo Antonio de Souza, o Tenente Ajudante do Regimento de Cavallaria de Chaves José Joaquim Ferreira, o Tenente do Regimento de Cavallaria do Fundaõ Manoel dos Santos Rodrigues, os Tenentes do Regimento de Cavallaria d'Elvas Francisco de Mello Carvalho, e Joaõ Pedro Tavares, e o Tenente do Regimento de Cavallaria d'Evora Miguel Machado.

Tenentes, os Alferes, Luiz Maria da Rocha Fontanes, Joaquim José Urbano de Carvalho, Francisco José Urbano de Carvalho, e D. Joaõ Francisco d'Almeida do 1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa; José Maria dos Santos, Joaõ Antonio Teixeira de Carvalho, e Antonio Pedro Ribeiro de Vasconcellos do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa; e Antonio Barbosa de Lira do 3.° Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Alferes, o Sargento Ajudante Joaõ Luiz Alves, o Cadete José Joaquim Carneiro e o 1.° Sargento Joaõ Paes todos do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, o Sargento Ajudante Antonio José Martins, o Cadete Porta-Estandarte Joaõ Maria Palmeiro, e o Primeiro Sargento Francisco Ferreira, todos do 3.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, e o Sargento Ajudante do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa Felix Joaquim Baptista.

Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Graduados em Capitães os Tenentes Antonio Luiz Monteiro, Joaõ Luiz de Oliveira Frazaõ, e Joaõ Manoel de Carvalho Mascarenhas.

Tenente Ajudante o Alferes Ajudante Graduado em Tenente José Maria Figueira.

Graduados em Tenentes, os Alferes Antonio Fialho, Antonio Dorotheo, Manoel José Guedes, Vicente Ferreira de Mira, Francisco Ignacio Pires, e Ambrozio José Nogueira.

Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia do Porto.

Major effectivo continuando no Commando da Cavallaria, o Capitaõ Graduado em Major Joaõ José de Carvalho.

Tenente Graduado em Capitaõ, o Tenente do 3.° Regimento de Cavallaria de Lisboa Silverio José.

Alferes, o Cadete do Regimento de Cavallaria de Chaves José Joaquim de Carvalho = Joaõ Galvaõ Mexia de Souza Mascarenhas, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = *Galvaõ*

N.º 113.

Quartel General no Paço de Santarem em 22 de Outubro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 16 do corrente.

1.º *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

TEnente, o Alferes do Regimento de Cavallaria de Chaves Domingos Manoel de Meirelles de Albergaria Rangel.

Alferes, o Cadete do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Justiniano Antonio de Carvalho Martins Ferreira Curvo Semmedo.

Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa.

Tenente, o Alferes do Regimento de Cavallaria de Chaves Antonio Rodrigues de Souza.

Alferes, o Cadete do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa José Luiz Camello e Souza.

2.º *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Alferes, os Soldados João Maria Infante de Lacerda, e Fernando Maria da Gama.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Graduados em Tenentes, os Alferes João Antonio da Costa, e Francisco José de Oliveira.

Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Graduado em Tenente, o Alferes Antonio Pedro de Carvalho.

Praça de Chaves.

Ajudante com a patente de Tenente, o Alferes do 3.º Regimento de Cavallaria de Lisboa Feliciano Antonio Franco Queriol.

Forte de Esposende.

Capitaõ addido a este Forte, o Tenente da Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia do Porto José Alves Frederico.

Castello de Lindoso.

Capitaõ addido a este Castello, o Tenente do Regimento de Cavallaria do Fundaõ João Manoel da Gama.

Comp.ª de Veteranos de Cascaes.

Alferes, o 1.º Sargento do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa Felix Joaquim das Neves.

Comp.ª de Veteranos de Campo-Maior.

Alferes, os Primeiros Sargentos, do Regimento de Cavallaria d'Elvas José de Jezus Pereira, e do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa Antonio Maximo.

Comp.ª de Veteranos de Almeida.

Alferes, o 1.º Sargento do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa Joaquim Moniz.

Comp.ª de Veteranos de Chaves.

Alferes, o 1.º Sargento do Regimento de Cavallaria de Chaves João Raimundo.

Por Decreto de 21 do corrente mez.

Major effectivo com o mesmo exercicio que tem, o Capitaõ Graduado em Major com exercicio de Ajudante na Praça de Abrantes, José Pereira da Cunha.

Ajudante d'Ordens do Brigadeiro Antonio Joaquim Bandeira, o Capitaõ do Regimento d'Infanteria de Extremoz Vasco Antonio Parrot.

Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa.

Alferes, o Alferes do 3.º Regimento de Cavallaria de Lisboa Rodrigo Limpo de Lacerda.

Para contar a antiguidade de Alferes de 9 de Julho de 1827, o Alferes Antonio Pereira Dias Castêdo.

3.º Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Capellaõ, Frey José da Pureza, Religioso Carmelita Descalço.

Alferes, o Alferes do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa, Luiz José de Mello Freire Sallazar.

Regimento de Cavallaria do Fundaõ.

Ajudante com a mesma patente, que tem, o Alferes do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas Joaquim Manoel Callado, em razaõ de proposta do Commandante deste Regimento de Cavallaria.

Picador, o Picador Joaõ Paulino de Carvalho.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Ajudante com a mesma patente, que tem, o Alferes Ignacio Joaquim d'Oliveira.

Regimento de Cavallaria de Salvaterra.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Ajudante do Regimento de Infanteria de Cascaes, José de Sequeira Moreira, que se acha habilitado com o exame da Ley.

Capellaõ, o Padre Francisco Carneiro de Sá Barbosa.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Tenente, o Tenente Ajudante Manoel Antonio de Oliveira.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel Thomaz Antonio da Guarda Cabreira.

4.º Regimento d'Infanteria de Lisboa.

Ajudante com a mesma patente que tem, o Alferes José Vencesláo de Andrade Neves.

Tenente, o Tenente Ajudante Francisco Gomes Inglez.

2.º Regimento de Infanteria d'Elvas.

Ajudante com a patente de Alferes, o Sargento Ajudante Manoel da Costa.

Regimento de Caçadores do Alem-Tejo.

Graduado em Tenente Coronel, devendo contar a antiguidade des-

ta Graduaçaõ de 3 do corrente mez, o Major D. Henrique de Menezes Alarcaõ.

Regimento de Caçadores do Minho.

Major Supranumerario, o Capitaõ graduado em Major do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Proõrio da Silva Sarmento.

Regimento de Artilheria da Corte.

Primeiro Tenente Graduado em Capitaõ, o Primeiro Tenente Graduado da Armada Real, Vicente Ferreira Barrunchol.

Regimento de Artilheria d'Elvas.

Segundo Tenente, o Segundo Tenente de Artilheria, Chelipot Clement Cloude.

Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Secretario, o Sargento da Infantaria do mesmo Corpo Manoel Joaquim Pestrello.

Tenentes da Cavallaria do mesmo Corpo, o Alferes Graduado em Tenente Antonio Fialho, e o Tenente de Cavallaria Joaõ Baptista Wosebroc.

Regimento de Milicias de Tondella.

Coronel aggregado, o Tenente da Cavallaria dos Voluntarios Realistas de Castro Daire, Fradique da Mello Menezes e Castro.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito Manda passar a aggregado por castigo, por tempo de trez mezes, o Alferes do Regimento de Infanteria de Extremoz José dos Santos Folgado, em razaõ de se embriagar, e Manda Declarar-lhe se reincidir, e naõ tiver emenda, o expulsará das filleiras do Seu Exercito.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem que os Officiaes abaixo declarados passem a ter os exercicios, que lhes vaõ designados.

O Brigadeiro, Antonio Joaquim Bandeira, para Encarregado interinamente do Governo das Armas do Reino do Algarve.

O Coronel do 3.° Batalhaõ de Voluntarios Realistas Conde de Atalaya, para Commandar o Corpo provisorio composto do 3.°, e 4.° Batalhaõ de Voluntarios Realistas, e de todas as mais praças pertencentes a Voluntarios Realistas, e Urbanos de Lisboa, que aqui se acharem.

O Coronel dos Veteranos de Traz-os-Montes Antonio Lobo da Silva, para Governador Militar interino de Bragança.

O Coronel Balthasar de Sousa Botelho e Vasconcellos, para Governador Militar interino de Pombal e Soure.

O Coronel graduado Joaõ José de Salles, para Governador Militar interino de Leiria.

O Capitaõ do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa Joaõ Antonio

da Moita com exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Cintra, para servir de Assistente do Encarregado da Repartiçaõ do Quartel Mestre General no Exercito de Operações.

O Capitaõ Ajudante do Real Collegio Militar Antonio Manoel de Varejaõ, para ter o exercicio de Major no Regimento de Milicias de Leiria observando-se a seu respeito o disposto nos §. §. 4.° e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organisaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

O Tenente do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa Manoel José de Abreo, para ficar ás ordens do referido Brigadeiro Antonio Joaquim Bandeira.

Os Tenentes Manoel Antonio de Oliveira, do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Luiz Vicente de Araujo e Azevedo, e Balthazar José de Araujo e Azevedo ambos do Regimento de Infanteria de Extremoz; José Antonio de Oliveira Primeiro Tenente do Regimento de Artilheria da Corte, e os Alferes Thomaz Antonio de Paiva Raposo do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, José Vaz Ferreira do Regimento de Caçadores do Minho, e Roque de Moura e Lima do Regimento de Caçadores da Beira Baixa, para servirem de Deputados Assistentes do Encarregado da Repartiçaõ do Quartel Mestre General no Exercito de Operações.

O Alferes do 3.° Batalhaõ de Voluntarios Realistas José d'Ornellas da Fonceca Napoles, para servir ás ordens do Coronel Luiz Candido de Tavares Ozorio, como Governador Militar de Santarem.

Publica-se ao Exercito o Aviso abaixo transcripto.

Constando a SUA MAGESTADE que alguns dos çapatos ultimamente destribuidos á Tropa tem sido vendidos pelos soldados, assim como a sola que haviaõ recebido de sobrecelente: Determina ELREY NOSSO SENHOR que por meio de huma declaraçaõ na ordem do dia V. S.ª faça saber aos differentes Commandantes dos Corpos que o Mesmo Augusto Senhor lhes impõe a maior responsabilidade a este respeito; por quanto devem fazer obstar inteiramente a semelhante abuzo nocivo ao soldado, e absolutamente contrario ao bem do serviço; pelo infalivel desarranjo do Soldado, e prejuizo da Real Fazenda. = Deos Guarde a V. S.ª Paço em Santarem 21 de Outubro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Snr. João Galvaõ Mexia de Sousa Mascarenhas. = JOÃO GALVAÕ MEXIA DE SOUZA MASCARENHAS, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Galvaõ

N.º 114.

Quartel General no Paço de Santarem em 24 de Outubro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 21 do corrente.

Tenente Coronel do Estado Maior do Exercito, George Loggan.

Por Decreto de 23 do corrente.

Coronel, e Governador da Praça de Campo Maior, o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Almeida João José Dantel.

Governador da Praça de Castro-Marim, o Tenente Coronel do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo Antonio do Prado Fragoso.

Governador do Castello de Villa do Conde, o Tenente Coronel do Regimento de Caçadores do Minho Rodrigo Navarro de Andrade.

Para ficar addido á Praça de Campo Maior, o Major do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas Manoel Pinto da Rosa.

Para ficar addido aos Veteranos do Alem-Tejo, o Tenente Coronel Governador da Praça de Mouraõ João Nicefro Borges.

† Major de Cavallaria, continuando no mesmo exercicio, que tem, o Capitaõ Conde de Soure, Ajudante de Campo de SUA MAGESTADE.

† Major do Exercito, o Capitaõ do Regimento de Cavallaria de Chaves, Antonio Matheus de Sousa Raivoso.

Graduado em Major, ficando addido ao Forte de Paço d'Arcos, o Capitaõ da Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa, Domingos José Teixeira.

Ajudante de Ordens do Brigadeiro Nicoláo de Abreu Castello Branco, o Capitaõ de Cavallaria, Visconde de Montalegre.

Ajudantes de Ordens do Tenente General Reinaldo Macdonell, Commandante do Exercito de Operações, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Chaves Francisco José Vieira de Carvalho, e o Tenente de Cavallaria Campbell Onslow.

Ajudante da Praça de Castro Marim com a patente de Capitaõ, o Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Infanteria de Tavira Sebastiaõ Antonio Furtado.

Para ficar addido á Praça de Monsanto, o Capitaõ addido ao Forte de Esposende, José Alves Frederico.

Reformado na forma da Ley, pelo requerer a fim de hir servir o officio de Escrivaõ da Camara da Villa de Guimaraens de que Sua Magestade lhe fez Mercê, o Capitaõ do Estado Maior do Exercito empregado na Repartiçaõ do Ajudante General, Diogo José Teixeira de Araujo.

Alferes do Estado Maior do Exercito e empregado na Repartiçaõ

do Ajudante General do Exercito, o Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, Joaquim Felippe Pereira da Silva Padua.

1.º *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Picador, o Soldado do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, José Damazo Ferreira de Carvalho.

Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza.

Major, o Major do Regimento de Cavallaria de Salvaterra Luiz de Sousa Oliveira da Gama.

3.º *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Graduados em Majores, os Capitães Antonio Maria Henriques, e Joaõ de Sa Cayolla.

Regimento de Cavallaria do Fundaõ.

Graduados em Majores, os Capitães D. Pedro Mascarenhas, e Antonio José Ferraz.

Regimento de Cavallaria de Salvaterra.

Major, o Major do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa Francisco da Costa Damaso.

Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Graduado em Major, o Capitaõ Salvador Ferreira Coelho.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

† Major, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Infanteria de Leiria, Joaõ Manso de Victoria.

1.º *Regimento d'Infanteria de Elvas.*

† Major, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Infanteria de Almeida, José Bernardo da Silva.

Ajudante com a mesma patente que tem, o Alferes Alexandre José Borges.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

†† Tenente Coronel, o Major do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa Antonio José de Gouvea.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Coronel, o Tenente Coronel graduado em Coronel do Regimento de Infanteria de Extremoz, Thomaz Antonio da Guarda Cabreira.

4.º *Regimento d'Infanteria de Lisboa.*

Graduado em Major contando a antiguidade desta graduaçaõ de 3 do corrente mez o Capitaõ D. Luiz Gregorio de Almeida.

Regimento de Infanteria de Vallença.

Graduado em Major, contando a antiguidade desta graduaçaõ de 3 do corrente mez, o Capitaõ José Ricardo Apparicio de Sousa Moraes.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Graduado em Tenente Coronel, o Major Supranumerario Joaquim Maria de Sa.

Regimento de Caçadores do Minho.

Tenente Coronel, o Major graduado em Tenente Coronel do Regimento de Caçadores do Alentejo D. Henrique de Menezes Alarcaõ.

Graduado em Tenente Coronel, contando a antiguidade desta graduaçaõ de 3 do corrente mez, o Major Supranumerario Luiz de Figueiredo de Araujo e Castro.

Regimento de Caçadores do Além-Tejo.

Tenente Coronel, o Major Supranumerario do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa Joaõ Rodrigues de Magalhaes.

Major, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Caçadores da Beira Baixa Joaõ Pinto de Magalhães Peixoto.

Batalhaõ Açoriano.

Tenentes, os Segundos Tenentes de Artilheria da Ilha do Faial, Antonio José de Fraga, e do Batalhaõ de Artilheria da Ilha 3.ª Thomaz Freire de Freitas.

Alferes, o Cadete Antonio d'Avilla Ormonde, e o Sargento Ajudante Antonio Tavares Machado.

Regimento de Milicias de Villa Viçosa.

Tenente da 3.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª Manoel Joaquim Servulo de Sousa.

Alferes da 4.ª Comp.ª, o Porta Bandeira José Joaquim Arganil.

Regimento de Milicias de Soure.

Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ graduado em Major Antonio Ferreira Amado de Azevedo e Vasconcellos.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem que os Officiaes abaixo declarados passem a ter os destinos, que lhes vaõ designados.

O Coronel d'Infanteria Luiz Candido de Tavares Osorio, para ficar exonerado do Governo Militar de Santarem.

O Major graduado em Tenente Coronel, e Lente proprietario da Cadeira de Desenho do Real Collegio Militar, Carlos Raimundo Xavier Diniz Villas Boas, para ser empregado na Praça d'Elvas como convier.

O Coronel graduado e Governador da Praça de Cezimbra Joaquim Severo Pereira de Sousa Pinto, o Tenente Coronel reformado Francisco Xavier Coelho, o Capitaõ graduado em Major addido ao Forte de Paço d'Arcos Domingos José Teixeira, e o Capitaõ graduado em Major do 4.º Regimento de Infanteria de Lisboa Luiz José de Sousa Prego, para servirem de Vogaes no Conselho de Guerra permanente.

O Major do Exercito Antonio Matheus de Sousa Raivoso, para Governador Militar de Guimaraens.

O Capitaõ do Regimento de Artilheria da Corte Antonio Nicoláo

de Moura Stockler, para ser encarregado da Repartiçaõ do Ajudante General no Exercito de Operações.

O Capitaõ graduado em Major do Regimento de Infanteria de Vallença José Ricardo Appariçio de Sonsa Moraes, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Extremoz Policarpo José Pinto, e o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Abrantes Andre Pires Granjo, para fazerem o serviço no Batalhaõ Açoriano.

O Major de Infanteria Alexandre de Abreu Castello Branco, o Capitaõ de Cavallaria Baraõ de Kervenau, o Tenente do Regimento de Cavallaria de Chaves Joaõ Pinto Coelho Guedes, o Tenente do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo Antonio de Albuquerque do Amaral Cardoso, o Alferes do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa Simaõ Infante de Sequeira Corrêa da Silva Carvalho, e o Primeiro Tenente da Armada Real José Alvaro Brandaõ Coutinho, para terem o exercicio de Ajudantes de Campo do Tenente General Reinaldo Macdonell, Commandante do Exercito d'Operações.

O Capitaõ do Regimento de Cavallaria de Chaves, Antonio da Fonceca Faria, para fazer as funcções de Major de Brigada na Cavallaria do Exercito de Operações.

O Tenente do Regimento de Cavallaria de Salvaterra Joaõ Teixeira de Carvalho, para continuar a servir como Ajudante de Campo do Tenente General graduado Inspector geral de Cavallaria Alvaro Xavier da Fonceca Coutinho e Povoas.

O Alferes do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Marquez de Penalva, para ter o exercicio de Ajudante de Campo do Brigadeiro Nicoláo de Abreu Castello Branco.

O Alferes do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa Joaõ Antonio Machado, para ficar ás Ordens do Marechal de Campo graduado Joaquim Rebêlo da Fonceca Rosado, Encarregado interinamente do Governo das Armas do Partido do Porto.

O Alferes do Batalhaõ de Caçadores da Beira Baixa José Maria Xavier da Cunha, para ter o exercicio de Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realista de Montalegre, observando-se a seu respeito o disposto nos §. §. 4.° e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organisaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

Todos os Officiaes acima promovidos, e para os diferentes destinos devem recolher a elles sem perda de tempo. = JOAÕ GALVAÕ MEXIA DE SOUZA MASCARENHAS, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Galvão

N.º 115.

Quartel General no Paço de Santarem em 29 de Outubro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 18 do corrente.

DEmitido, a fim de poder continuar no exercicio de Capitaõ da Companhia das Ordenanças de Thuias, o Alferes do Regimento de Milicias de Basto Caetano de Sousa Mexia.

Por Decreto de 27 do corrente mez, devendo os Tenentes promovidos a Capitães, e os Alferes promovidos a Tenentes que naõ tiverem já maior antiguidade, contarem a dos postos a que saõ promovidos de 2 de Agosto proximo passado.

Exonerado de Chefe do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa, o Brigadeiro graduado em Marechal de Campo Joaquim José Maria de Sousa Tavares.

Coronel de Infanteria, contando a antiguidade deste posto de 16 do corrente mez, o Tenente Coronel de Infanteria de Brassaget, que tem as honras de Ajudante de Campo de SUA MAGESTADE.

Reformado na forma da Ley, e Governador do Castello de Vianna, o Coronel da Infanteria da Guarda Real da Policia de Lisboa Joaõ Barbosa de Magalhaens.

Para ficar addido ao Governo da Praça de Chaves, o Coronel do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Bernardo de Abreu e Castro.

Para ficar addido á Praça de Faro, o Major do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Francisco de Paula de Araujo.

Capitaõ d'Infanteria, continuando no mesmo exercicio, o Tenente d'Infanteria graduado em Capitaõ José de S. Thiago, Ajudante d'Ordens do Governador da Praça d'Almeida.

A reforma concedida por Decreto de 21 do corrente ao Capitaõ Diogo José Teixeira de Araujo, em razaõ de a requerer, a fim de ir servir o Officio de Escrivaõ da Camara da Villa de Guimaraens, de que Sua Magestade lhe Fez Mercê, he sem vencimento algum.

Regimento de Cavallaria d'Evora.

Tenente Coronel aggregado, o Tenente Coronel de Cavallaria Visconde de Chey Antonio Christiano.

Regimento de Cavallaria do Fundaõ.

Alferes, o Alferes de Cavallaria Carlos Dorgoni.

1.° *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Tenente, o Alferes do Regimento de Infanteria de Leiria Elloy José da Silveira.

Alferes, o Cadete Porta-Bandeira Manoel Augusto da Cunha Abreu Tavares, o Alferes do Regimento de Infanteria de Leiria Gomes Guedes de Macedo Brito, e os Cadetes Porta-Bandeiras do Regimento de Infanteria de Leiria Manoel Freire de Freitas, e Jeronimo Antonio Pereira Coutinho.

Regimento de Infanteria de Lagos.

Major, o Major do Regimento de Infanteria de Cascaes, Bernardo de Azeredo Pinto.

Capitaõ, o Tenente do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas Manoel Joaquim de Santa Anna.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Major, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, José de Mello Cardoso do Amaral.

Ajudante com a patente de Alferes, o Sargento Ajudante Lourenço José Paes.

Capitães, o Tenente graduado em Capitaõ Manoel José Monteiro, o Tenente graduado em Capitaõ Joaõ Paes, e o Tenente Francisco Ignacio, ambos da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa, e o Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Infanteria de Tavira Antonio Joaquim de Brito.

Tenentes, o Alferes graduado em Tenente do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas Bento Fernandes, o Alferes do Regimento de Infanteria de Abrantes Zeferino Joaquim, e o Tenente de Infanteria Du Bisson Adujtor.

1.° *Regimento d'Infanteria de Elvas.*

Capitães, o Capitaõ do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Luiz José da Veiga o Tenente da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Theotonio Mendes da Costa, e o Tenente do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa Joaõ Duarte Victorino.

Tenentes, o Alferes Joaõ Joaquim de Mello Fragoso, e o Alferes do Regimento de Infanteria d'Abrantes Rodrigo Taborda Roballo.

Alferes, o Cadete Diogo Pereira da Gama, o Sargento Ajudante Joaõ Antonio de Mira, e o Sargento Ajudante do Regimento de Infanteria de Cascaes Domingos Ferreira Araujo.

3.° *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Coronel, contando a antiguidade deste posto de 6 de Agosto do corrente anno, o Tenente Coronel do Regimento d'Infanteria de Cascaes, Baraõ de Feried.

Capitães, o Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Infanteria de Valença Luiz Torcato de Vasconcellos, e o Tenente do

Regimento de Infanteria d'Abrantes Antonio Mauricio Affonço Vieira.

Alferes, o Alferes da Companhia de Veteranos de Belem Felix Joaquim da Silva Freire, e o Cadete Porta-Bandeira do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa José Nicolão Quintanilha.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Capitaõ, o Tenente Manoel Duarte Leitaõ

Alferes, o Sargento Ajudante Miguel José Ferreira Couto, e o Porta-Bandeira do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa Joaõ José do Canto Salgado.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Capitaõ, o Tenente Manoel da Palma, o Tenente Graduado em Capitaõ do Regimento de Infanteria de Tavira Joaõ Pires Castello, o Tenente do Regimento de Infanteria de Lagos José Jacinto Nunes, e o Capitaõ de Infanteria Arman· Charles Chateaubourg.

Tenente Ajudante, o Alferes Ajudante graduado em Tenente José Caetano d'Assumpçaõ.

Tenentes, o Alferes do Regimento de Infanteria d'Abrantes Antonio José Fernandes, o Alferes do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa José Lourenço, o Alferes do Regimento de Infanteria de Bragança Francisoo Maria Alvares, e o Alferes do Regimento de Infanteria de Tavira Diogo Mendes da Costa.

Alferes, o Sargento Ajudante do Regimento de Infanteria de Chaves Luiz Antonio de Figueiredo, e o 1.° Sargento do Regimento de Infanteria de Bragança Gregorio de Moraes.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Coronel, o Tenente Coronel graduado em Coronel do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa José da Cunha Mello.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Valença José Ramires.

Tenente, o Alferes graduado em Tenente Joaõ Alberto Alpoim e Vasconcellos.

Alferes, o Cadete Joaquim Ozorio d'Amorim Corrêa.

Reformados na forma da Ley, o Coronel Martinho de Magalhaes Peixoto, e o Capitaõ graduado em Major Joaõ Pitta Bezerra.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Capitaõ, o Tenente graduado em Capitaõ Jose do Carmo.

Tenentes, o Alferes do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas Antonio Franco Correa, os Alferes do Regimento de Infanteria de Abrantes Custodio José de Sousa, Ramigio Fialho, e José Vicente, e os Alferes do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaõ Corrêa, e Antonio José Guimaraens.

Alferes, os Sargentos Ajudantes José Pedro Nunes, e Joaõ Manoel Gomes, e o Porta-Bandeira Luiz Antonio Dornó de Almeida, todos do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Tenentes, o Alferes José Joaquim de Negreiros, o Alferes do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa José da Fonceca Bravo, e o Alferes do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa Joaquim Anto. d'Almeida Mira.

Alferes, os Sargentos Ajudantes Domingos da Costa, e Francisco Justino da Fonceca, e o Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa Joaõ André Corcino.

4.° Regimento d'Infanteria de Lisboa.

Tenente Coronel, o Major do Regimento de Infanteria de Lagos, José Cezario Peniz Parreira.

Capitaõ, o Tenente graduado em Capitaõ José Manoel Henriques Pereira Brasco.

Tenentes, o Alferes Felisberto José d'Oliveira, e os Alferes do Regimento de Infanteria de Cascaes Antonio José, e José Duraõ de Sá.

Alferes, o Sargento Ajudante Bazilio Paes, e o 1.° Sargento Pedro Jose Maria ambos do Regimento de Infanteria de Almeida.

2.° Regimento de Infanteria d'Elvas.

Major, o Capitaõ graduado em Major do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa, D. Luiz Gregorio de Almeida.

Capitães, o Tenente do Regimento de Infanteria de Extremoz Domingos Fernandes Roberto, e o Tenente Ajudante do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Nuno José da Costa.

Tenentes, os Tenentes de Infanteria Oswald de Caix Luiz, e D'Argy Edmond.

Alferes, o Porta-Bandeira Luiz Maria de Sousa Cardoso, e o 1.° Sargento do Regimento de Infanteria de Abrantes Jose Manoel.

Regimento de Infantèria de Cascaes.

Tenente Coronel, o Major graduado em Tenente Coronel do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Joaquim Antonio de Sousa Lobo.

Major, contando a antiguidade deste posto, de 3 do corrente mez, o Capitaõ do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Gaspar Joaquim do Carmo.

Capitaõ, o Tenente graduado em Capitaõ do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa Joaquim José Henriques Pereira Brasco.

Alferes, os Porta-Bandeiras Sezinando Eduardo de Figueiredo, e José Henriques de Proença, e o Cadete do Regimento de Infanteria de Chaves Justeniano d'Abreu Araujo e Azevedo.

Regimento de Infantaria de Abrantes.

Capitaõ, o Tenente do Regimento de Infanteria de Almeida Manoel Antonio Lousada.

Alferes, o Sargento Ajudante Joaõ Antonio Serra, e o Porta-Bandeira Miguel Candido Victor de Castro, o Porta-Bandeira do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa Vicente Antonio Pontes Athayde, o Porta-Bandeira do Regimento de Infanteria de Valença Joaquim de Azevedo Araujo e Gama, o Sargento Ajudante do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas Rafael Diogo, o Sargento da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa José Felix, e o 1.º Sargento do Regimento de Infanteria de Bragança Manoel Fernandes.

Regimento de Infanteria de Valença.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Almeida Manoel Gonçalves Lara.

Alferes, o Cadete José Maria de Abreu Pereira Coutinho, e o 1.º Sargento do Regimento de Infanteria d'Almeida Antonio Luiz.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Capitães, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Abrantes, Miguel Pinto da Rocha, e o Tenente graduado em Capitaõ da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Manoel Antonio Alves Cordeiro.

Alferes, o Porta-Bandeira do Regimento de Infanteria de Chaves Dionizio Ignacio Pinto Pimentel.

Regimento de Caçadores do Alem-Tejo.

Capitaõ, o Tenente graduado em Capitaõ Jeronimo Fernandes Salvado, e o Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Alta José Pereira de Albuquerque e Campos.

Tenentes, o Alferes graduado em Tenente Alexandre Maximo Pessanha, e os Alferes graduados em Tenentes do Regimento de Infanteria de Extremoz Antonio de Castro Lemos e Menezes, e Lazaro da Silva Judice.

Alferes, Luiz de Sousa Pinto de Barros Cachapuz.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Tenente Ajudante, o Alferes Ajudante José Martins Guimarães.

Tenentes, o Alferes Antonio Pinto d'Almeida Novaes, e o Alferes do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas Manoel Joaquim Rogado da Silva.

Graduado em Tenente, o Alferes Luiz Cardoso de Lemos.

Alferes, o Sargento Ajudante do Regimento de Infanteria de Almeida Joaõ Pedro, e o 1.º Sargento do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo Antonio Martins.

Regimento de Caçadores do Minho.

Tenentes, os Alferes José de Gouvêa Osorio, e Francisco de Mello Peixoto Coelho.

Alferes, o Sargento Ajudante Joaquim Pereira Flores, e o Sargento Ajudante do Regimento de Infanteria de Bragança Antonio Martins Ventura.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Ajudante com a mesma patente que tem, o Alferes José Maria Xavier da Cunha.

Alferes, o Alferes Ajudante João Bernardo de Moraes Madureira Machuca, o 1.º Sargento Antonio Loureiro, e o Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves Manoel Caetano Teixeira Pinto.

Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Capitães, os Tenentes graduados em Capitães João José de Lorena, e Manoel Joaquim d'Araujo, o Tenente Ajudante graduado em Capitão Henrique Marcelino Nunes Leal de Gusmão, e o Tenente Vicente Soares Ferraz.

Capitão contando a antiguidade deste posto do prezente Decreto, o Tenente Christiano José Garção de Carvalho.

Tenentes, os Alferes graduados em Tenentes José Antonio de Sousa, Manoel Gonçalves, Balthazar Cortez, José Lourenço Custodio, e João Alberto Maria Ambivire, e o Alferes Francisco Lourenço Pitta, o Alferes do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas Agostinho Eduardo Cordeiro do Valle, o Alferes do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa José Guedes Osorio, o Alferes do Regimento de Infanteria de Cascaes Luiz de Sousa Menezes, o Alferes do Regimento de Infanteria de Valença José Ferreira Leite, e os Tenentes de Infanteria Ange Rouau, e Antonio Ronzet.

Alferes, os Portas-Bandeiras José Pedro Monteiro, e Joaquim Avelino Barbosa, os Alferes do Regimento de Infanteria d'Almeida Hermogenes Soares Ferraz, e Manoel Monteiro, o Alferes do Regimento de Infanteria d'Abrantes Nuno José Machado, o Alferes do Regimento de Infanteria de Leiria João Lobo, o Alferes do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa José de Carvalho Telles, o 1.º Sargento do Regimento de Infanteria de Valença Manoel Antonio Lage, o 1.º Sargento do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas Antonio da Silva Teixeira, o 1.º Sargento do Regimento de Infanteria d'Almeida José Gomes Penalva, o 1.º Sargento do Regimento de Infanteria d'Abrantes Manoel Alves, e o Alferes de Infanteria André Metzger.

Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia do Porto.

Capitão, contando a antiguidade d'este posto de 10 de Julho ultimo o Tenente Manoel Gonçalves.

Tenente, o Alferes Joaquim da Silva Soares.

Alferes, o Sargento Ajudante Feleciano José Martinho.

Comp.ª de Veteranos de Almeida.

Capitães de Veteranos, ficando addidos a esta Comp.ª o Tenente Ajudante graduado em Capitaõ do Regimento de Infanteria de Leiria Antonio Maria Nunes de Andrade, e o Tenente de Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa José Antonio.

Tenente, o Tenente do Regimento de Infanteria de Leiria Joaquim Ferreira.

Alferes, o Alferes do Regimento de Infanteria d'Abrantes José Joaõ dos Santos. *Comp.ª de Veteranos d'Abrantes.*

Capitaõ de Veteranos ficando addido a esta Comp.ª o Tenente da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Manoel Marques. *Comp.ª de Veteranos de Villa do Conde.*

Tenente, o Alferes do Regimento de Infanteria de Cascaes Antonio Eugenio Gonçalves.

Comp.ª de Veteranos de Bragança.

Capitaõ de Veteranos ficando addido a esta Comp.ª, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança Antonio José de Moraes.

Comp.ª de Veteranos de Campo Maior.

Alferes, o Alferes da Companhia de Veteranos de Beirollas, Antonio Joaquim de Sousa.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Miranda.

Demitidos, pelo seu continuado deboche, naõ conservando a dignidade propria de Officiaes, associando-se no mesmo deboche, e jogo até com os mesmos Soldados, o Capitaõ Delfim Cezar de Sá Madureira, e o Tenente Joaõ Baptista Meirelles.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem que os Officiaes abaixo declarados passem a ter os destinos, que lhes vaõ designados.

O Coronel reformado de Milicias José da Silva Athaide da Costa, para ficar ás ordens do Chefe interino do Estado Maior General.

O Capitaõ reformado Nuno Alvares de Andrade, para ser exonerado do exercicio, que tem no Batalhaõ Açoriano.

O Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa José Maria de Mendonça, para ser exonerado do exercicio de Ajudante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Flor.

O Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa José Ozorio de Magalhaens Soares Machuca, com exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Penella, para ter este mesmo exercicio no Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Guarda.

O Capitaõ reformado de Milicias D. José Maria da Silveira e Lorena, para ser empregado ás ordens do Ajudante General do Exercito.

O Capitaõ José Bernardo Ferreira Carrasco, e o Alferes Henrique da Silva Judice, ambos do Regimento de Infanteria d'Extremoz; o Capitaõ José Francisco Lobo, o Tenente Patricio José Torcato, e o Alferes Joaquim Duarte, todos do Regimento de Infanteria de Tavira; e o Tenente Francisco Maria da Fonceca do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, para fazerem Serviço no Batalhaõ D. MIGUEL I.º

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito determina que os Officiaes assima contemplados marchem emmediatamente para os seos destinos ficando obrigados os Commandantes dos Corpos a que pertencem a fazerem logo a partecipaçaõ da sua chegada.

Publica-se ao Exercito o Aviso abaixo transcripto.

ELREY NOSSO SENHOR Determina que V. S.ª expessa as precizas ordens para que os diferentes Commandantes dos Corpos do Exercito, no caso de terem em seu poder dinheiro proveniente de soldo de Officiaes, que por haverem passado a diversos Corpos deixaraõ de receber naquelle d'onde sahiraõ o pagamento de seus vencimentos, que depois foraõ effectuar por meio de recibos interinos em diferentes Pagadorias, entrem logo com o mesmo dinheiro que tiverem na Thesouraria das Tropas, para cujo fim fica prevenido nesta data o Thesoureiro Geral, o qual no acto da entrega deverá passar o competente documento de descarga. Nesta medida deve entrar tambem o 1.º Batalhaõ de Infanteria de Extremoz, que faz o objecto do Officio que V. S.ª me dirigio com data de hontem, aonde existe com aquella procedencia a quantia de 396$010 reis, como V. S.ª aponta no dito Officio. = Deos Guarde a V. S.ª Paço em Santarem 25 de Outubro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Snr. Joaõ Galvaõ Mexia de Sousa Mascarenhas.

Expedindo-se regularmente o numero perciso das Ordens do dia aos Generaes das Provincias, Generaes dos Corpos de Exercito, e mais Authoridades Militares, para serem distribuidas a quem competem; e havendo alguns Commandantes de Corpos, e Authoridades Subalternas accusado a falta das ditas ordens do dia, Recomenda ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito toda a circunspecçaõ á cerca da distribuiçaõ das mesmas Ordens do Dia. = JOAÕ GALVAÕ MEXIA DE SOUZA MASCARENHAS, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Galvaõ

N.º 116.

Quartel General no Paço de Santarem 30 de Outubro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Officio abaixo transcripto.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: = Rogo a V. Ex.ª que se sirva levar á Presença de Sua Magestade o seguinte relatorio das acções, e movimentos do Exercito d'Operações sobre Lisboa, desde que tomei o Commando do mesmo.

Espero que se tenha em vista, que foi só a 18 do passado, que no Lumiar tomei o Commando. O Exercito achava-se então occupando posições escolhidas pelo meu antecessor; posições que n'um sentido Militar não poderião ser peores: a direita sobre Monsanto, occupando S. Domingos de Bemfica, a Cavallaria na retaguarda, no lugar da Luz, deste modo prolongava-se de Monsanto para a frente n'uma curva, pelos lugares de Palma de cima e de baixo, até ao Campo Grande, o qual assim como o Campo Pequeno se achavão occupados; sendo este ultimo uma prolongação avançada da antecedente. A posição dalli caía para a retaguarda, e esquerda do Campo Grande, e dalli se seguia *en Potence* até á *Portella*, tanto que em salientes e reentrantes produzia uma extensão de quatro, ou cinco millias. O terreno era de natureza a impedir communicação e concerto de movimentos, pela maior parte vinhas, avalladadas, que na Estação da vindima são as que mais impedimentos offerecem. Mas posto que a posição de Lumiar fosse tão má e viciosa, existião fortes motivos, tanto moraes, como politicos, que obstava a que nella se fizesse mudança alguma. O Exercito tinha visto as suas esperanças malogradas; passarei em silencio a causa conducente a esta malogração, pois não é do meu intento calumniar outrem; tão sómente direi, que taes causas em seus effeitos tanto mais augmentárão difficuldades, contra as quaes tive, que arrostrar. O Soldado vendo malograr-se

todas as suas esperanças de vingança, era opposto a toda a ideia de uma retirada, em quanto os nossos amigos de Lisboa tanto mais clamavão por um attaque: porém o tempo que se tinha deixado ao inimigo para forteficar Lisboa, e circumdal-a de uma Artilheria numerosa, e de grosso calibre, fez com que eu despresasse toda a ideia de um assalto. Os Soldados estavão aborrecidos desta especie de Guerra; tinhão repetidas vezes sido conduzidos a uma serie de insensatos, e mal fadados ataques contra reductos e muralhas de pedra, que uniformemente acabavão em nada mais, do que em uma inutil perda de vidas. No em tanto, nem sempre em Guerras Civis se podem seguir á risca maximas Militares, e motivos politicos me induzirão a conservar uma atitude offensiva, tendo neste ponto a satisfacção de ver, que a opinião de Sua Magestade se achava em harmonia com a minha.

Desta maneira collocado, só me restava, estudando bem as linhas do inimigo, unir á força o estratagema; pois certo estava, que uma vez que conseguisse lançar em Lisboa um corpo de dois, ou tres mil homens, era tal o estado de fermentação, em que se achava, que uma revolução a pró da Causa de Sua Magestade haveria tido prompto lugar: não falhei em descubrir um ponto fraco, e tinha em consequencia determinado o meu ataque para a noite de 11 do corrente, porém o inimigo impellido sem duvida pelo estado violento, em que se achava, relativamente ao seu interior e exterior, atacou a nossa linha na madrugada do dia 10.

O inimigo começou o ataque pelas 10 horas da manhãa, tentando forçar a nossa direita, e pouco depois a acção se tornou geral em toda a nossa linha; e o Combate durou por mais de duas horas. As differentes Brigadas sustentárão as suas posições, porém houve um momento, em que o inimigo conseguio desalojar um Batalhão de Granadeiros, commandado pelo meu primeiro Ajudante d'Ordens, o Major Alexandre d'Abreu, do Monte de Travassos sobre nossa extrema direita: mas um Esquadrão da Cavallaria de Villa Viçosa, tomando-o em flanco, em quanto um de Chaves carregou em frente, foi desalojado com grande perda. Estas cargas relativas ao terreno, forão de um caracter o mais

atrevido. Os Granadeiros reassumirão a sua posição, a qual mantiverão sempre.

Durando o calor da acção, ordenei ao Ajudante de Campo de Sua Magestade o Tenente Coronel, de Bressaget, Commandante da 6.ª Brigada, que deixando Benfica occupasse as alturas de Lumiar; este Official, tomando dalli a offensiva, de tal modo accossou o inimigo, que em diversas occasiões teve de largar as armas para tomar a fuga. Iguaes vantagens ganhárão a 2.ª, 3.ª, 4.ª, e 5.ª Brigadas debaixo das Ordens dos Brigadeiros Cardoso, Fonseca Pinto, Nunes d'Andrade, e Coronel Doutel, postadas sobre Palma de cima, e de baixo. Na esquerda a Brigada do Conde de Luiz de Bourmont, e a 1.ª Brigada debaixo do commando do Brigadeiro Osorio na Portella, forão igualmente felises, tanto que o inimigo foi repellido até aos seus intrincheiramentos.

Na occasião do ataque, o inimigo descubrio, que a nossa esquerda era o ponto fraco; reforçou a sua direita, e ás 4 da tarde renovou o ataque. Na Portella a Brigada Osorio atacada por uma força superior não pôde mais, que disputar o terreno, o que fez com valentia, mas ultimamente obrigada a retirar, o effectuou sobre a Charneca, cujo posto sustentou. Em quanto o combate se engajava na frente, a nossa esquerda, atacada com vigor, mandou-me pedir soccorro; ordenei que a esse fim marchasse o Regimento de Infanteria de Abrantes, mas por algum equivoco em dar a ordem, dois Brigadeiros com sua força presente marchárão sobre esse ponto, deixando o centro escassamente protegido. A chegada desta força á esquerda, mudou logo o aspecto dos negocios; nesta occasião um Esquadrão do 3.º Regimento de Cavallaria de Lisboa carregou o inimigo com tal denodo, que o poz em completa fuga, e isto com uma perda assás consideravel. Lamento ter a dizer que o valente Official, que conduzio o Esquadrão na carga, o Major Francisco d'Andrade Corvo de Camões, foi ferido. O Major d'Artilheria, Ajudante de Campo de Sua Magestade, Landerset, igualmente se distinguio nesta carga. A Brigada do Brigadeiro, Nunes d'Andrade, percisada a deixar o Campo Pequeno, retrocedeo sobre o Campo Gran-

de, para o qual o inimigo affluia em grande numero; alli entalado, foi carregado por uma porção de Cavallaria da Policia de Lisboa, que lhe causou immenso estrago. Enfraquecido o nosso centro, o inimigo achou o meio de occupar algumas casas ao pé das alturas do Lumiar, donde tentou tomalas, mas foi repulçado pela Presença e Intrepidez de Sua Magestade em Pessoa, estando eu nesse instante ausente d'aquelle ponto, por ter ido observar os movimentos sobre a estrada do Campo Grande. O conflito então afrouxou até que a noute lhe poz termo, ficando as posições de Lumiar em nosso poder.

O combate do Lumiar, posto que de natureza detalhado pelas circumstancias do local, foi não obstante mui sanguinolento. O inimigo achava-se muito exposto ao nosso fogo, tendo eu previamente feito obstruir todas as avenidas com abatises, via-se obrigado a marchar pelos Campos, onde os nossos Soldados, postos a coberto, lhe fazião serio estrago; elle confessa ter perdido 2:500 homens, e pela natureza geral de suas rellações podemos avaliar a sua perda no dobro; a nossa nesta occasião monta de 7 a 800 homens.

Acabada a Acção, concentrei as principaes forças sobre as alturas do Lumiar; estas poderião ter sido sustentadas, mas o resultado, posto que fosse glorioso, não teria sido de vantagem á causa de Sua Magestade; razão porque me determinei a retirar. Sua Magestade partio do Paço do Lumiar á meia noite, retirando-se sobre Loures; depois fiz successivamente desfillar a Artilheria, Infanteria e Cavallaria, assim como os feridos e doentes, chegando ao romper do dia a Loures, onde tomei immediatamente posição.

A posição, que em Loures escolhi, consistia em diversas imminencias separadas, fazendo uma curva de maneira que o todo não era dissemelhante á figura de um coração: o Lugar achando-se em frente sobre a ponta, e nesse prolongamento n'uma pequena altura que commanda o Lugar, estava a Igreja rodeada dos suburbios. Colloquei a Brigada do Conde Luiz de Bourmont em torno da Igreja, para fazer frente a qualquer ataque da montanha; para resistir a qualquer ataque pela estrada de Lisboa, achava-se a Brigada

do Brigadeiro, Nunes d'Andrade, postada sobre a direita da mesma. Estas duas Brigadas achavão-se ligadas pela do Tenente Coronel, Brassaget. A' esquerda da estrada de Lisboa, estava a brigada do Brigadeiro Cardoso, tendo de supporte a do Brigadeiro, Fonseca Pinto, collocada sobre uma imminencia um pouco á retaguarda. Colloquei n'uma altura á retaguarda de tudo para servir de reserva de Batalha a Brigada do Brigadeiro Osorio; a fim de unir esta com o lugar, e cobrir a estrada de Montachique, postei a Brigada Doutel n'um pinhal sobre um declivio, o que perfeitamente preencheo ambos os fins: destribui a Artilheria pelas differentes alturas, d'onde podesse jogar com vantagem. Sendo plano o terreno no centro das alturas alli colloquei a Cavallaria prompta a avançar, quer pela frente, ou retaguarda, e barrer uma bella campina, que circumdava toda a nossa esquerda.

O inimigo appareceo pelo meio dia, fazendo retirar as vedetas da Cavallaria da Policia, e carregando seus piquetes; nesta carga um de meus Ajudantes de Campo, o Alferes, Sebastião Perestello, foi desmontado, ligeiramente tocado por uma lança e appresionado, mas não tardou que a força da Policia reformando não carregasse, repellisse o inimigo, e desse liberdade ao mesmo Alferes Perestello. A este seguio-se uma pausa, que durou algum tempo, causada pelo inimigo ter subido á montanha, que domina Loures, cujo cume termina n'um *plateau* para dalli estabelecer um dos seus ataques. Alli mostrou seus Lanceiros com ostentação, começou o seu ataque, mas sem que podesse fazer a menor impressão então multiplicou os ataques, tanto pela estrada de Lisboa, como pelo cume e lado da montanha; mas posto que seus esforços fossem tantas e tantas vezes repetidos, forão sempre baldados.

Durando a acção recedi diversas partecipações para me desconcertar, primeiro que uma Divisão do inimigo de Torres Vedras avançava por Montachique, mas sabendo, que as forças dos rebeldes ainda se achavão distantes, caso nenhum fiz disto: segundo, que os rebeldes tendo desembarcado uma força na Povoa, marchavão sobre a minha retaguarda, pouco credito dei a esta noticia, no entanto, para

satisfazer duvidas, destaquei o Batalhão de Granadeiros com duas Companhias de Caçadores debaixo do Commando do meu 1.º Ajudante d'Ordens o Major, Alexandre d'Abreu, para occupar Santo Antão do Tojal: porém todos estes boatos erão como eu previa falsos. O combate de Loures não foi de modo algum sanguinolento, por dois motivos, a saber: a sofreguidão dos nossos Soldados para attirar, e a timidez do inimigo; se por ventura o tivessem deixado approximar a distancia mais opportuna, o caso teria sido bem differente; a nossa perda não chegou a 200 homens, a do inimigo calculo ser de 500 a 600.

Sua Magestade, que sempre esteve prezente deve ter observado a differença entre as acções de Loures e Lumiar, deve ter observado a immensa differença, que ha entre a união e dispersão de forças, e tendo sido disto testemunha deve estar convencido, de quanto effeito tactico depende da concentração, em Loures suas tropas se baterão como homens convencidos de sua força, e a consequencia foi, que o inimigo foi com facilidade batido em todos os pontos.

Na conformidade do meu plano evacuei Loures na manhãa seguinte, mas o inimigo não nos seguio. Tencionei fazer por Bucellas a linha de retirada, porém a fim de cubrir uns arranjos do Commissariado retirei sobre Villa Franca, nesta Villa fiquei com a retaguarda até a madrugada seguinte, quando retirei sobre Villa Nova, onde passei o dia, chegando á noite ao Cartaxo, e no dia seguinte entrei em Santarem.

Não se deve suppor, que esta retirada tenha sido motivada pelo respeito, que tenho ao talento, ou coragem do inimigo; não; foi sómente para establecer uma base, e a fim de operar debaixo de um systema; no entanto, sou Soldado demasiadamente velho para deixar de conhecer as ideias desfavoraveis inherentes a uma retirada; por mais forte que fosse a causa, por habil que fosse a execução, conheço que a vaidade ha de fazer disso allardo, e a malevolencia não deixará de murmurar; mas esses mesquinhos sentimentos d'inimizade tenho em total desprezo, tenho pezado os meios rellativos, e as circumstancias, e estou inteiramente convencido, que obrei bem.

Era já tempo de dár á guerra um novo caracter; mudando-a de bloqueio a Campanha. Desta maneira tornando-se o jogo mais igual, haverá o campo aberto para o desenvolvimento da perícia e valor, e o tempo mostrará aquelle que sabe tirar o melhor partido.

Tornando ás operações resta-me agora nomear aquelles Officiaes, que em particular merecêrão a minha observação; os Brigadeiros, Osorio, Cardoso, Fonseca Pinto e Nunes d'Andrade, tem direito aos maiores louvores pela sua conducta, tanto no Lumiar, como em Loures, nesta ultima Acção o Brigadeiro Nunes d'Andrade recebêo uma balla n'uma perna, espera porem que a cura deste tão respeitavel Official General em breve se realisará: o Conde Luiz de Bourmont, Coronel Doutel, e Tenente Coronel de Brassaget, tem igual direito aos mesmos louvores pela firmeza e actividade, que desenvolvêrão em ambas as Acções. Todos os supramencionados Officiaes são merecedores da especial contemplação de Sua Magestade. Igualmente devo fazer menção do procedimento do Conde da Bahia, e de boa vontade seria mais extenso a não ser, que o valor cavalheiresco deste brioso Fidalgo é tão conhecido no Exercito, que torna desnecessario qualquer elogio meu. Devo igualmente fazer menção nos mais fortes termos do Marquez de Bellas, o qual franco, activo e atrevido, desprezando toda a etiqueta, esteve sempre prompto a fazer como de facto fez todo o serviço conducente ao bom exito d'ambos estes dias. Devo agora fazer menção de um Official d'alta destincção e esperanças, o Coronel Coelho, Commandante da Artilheria; a sua coragem e zello o impellio a vezitar as Baterias das differentes Brigadas, durando a acção do Lumiar, quando foi ferido por uma balla de fusil; o Conde Rochelines assumio então o commando, e tenho só a dizer, que a Artilheria debaixo da sua direcção foi habilmente servida.

O Tenente Coronel Abreu dos Engenheiros igualmente se portou com grande credito. Devo mencionar em termos de recommendação os Ajudantes d'Ordens, e de Campo de Sua Magestade, João da Cunha, Conde de Carvalhaes, Bernardo Almeida, e Manoel Correa de Sá, as quaes me

acompanhárão durante a Acção de Lumiar, prestando serviços assignalados.

Do meu Estado Maior pessoal tenho á observar que o Quartel Mestre General, Tenente Coronel Machado, desenvolveo em todas as occasiões aquella intelligencia e zello, que marca o seu caracter, o que igualmente fez o meu Ajudante General, o Major Semêdo, com o meu Secretario Militar, e Ajudantes de Campo tenho toda a razão para estar satisfeito, tanto no seu procedimento geral, como individual, mas não posso deixar de fazer particular menção do meu 1.º Ajudante de Campo, o Major Alexandre d'Abreu, que em ambas as Acções commandou o Batalhão de Granadeiros, o qual se destinguio por sua conducta valorosa, e o considero com direito á especial consideração de Sua Magestade.

O Major Graham de Engenheiros tem igual direito á mesma destincção, é este um Official de extraordinaria bravura, e cheio de um zello pela Causa de Sua Magestade que em ardor não póde ser excedido.

Quanto a mim tenho só a dizer que tenho feito o possivel para desempenhar a minha obrigação, e a unica pena que me resta é o não poder ter feito mais, no entanto Sua Magestade Deve Lembrar-se, que quando no Lumiar tomei o Commando, lhe disse, que ainda que não podesse responder pela tomada de Lisboa, responderia sim pela segurança do Seu Exercito, e agora espero, que me seja permettido o dizer, que não tenho faltado á minha palavra.

Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em Santarem 26 d'Otubro de 1833. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor João Galvão Mexia de Sousa Mascarenhas. = Reinaldo Macdonell Commandante em Chefe do Exercito d'Operações. = João Galvão Mexia de Souza Mascarenhas, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Origiual.

Ajudante General = Galvão

N.° 117.

Quartel General no Paço de Santarem em 4 de Novembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 3 do corrente.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel do Corpo de Veteranos da Provincia do Alem-Tejo, Francisco Eduardo de Brucken, por ser esta a graduação que lhe competia se fosse reformado, quando passou para Veteranos.

Major da Praça de Lagos, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo, Simaõ Francisco Cabrita.

Para contar a antiguidade de Major de 24 de Abril do corrente anno, o Major do Estado Maior Antonio Domingues de Oliveira Vianna, com exercicio na Repartiçaõ do Ajudante General do Exercito.

Tenente de Cavallaria com o mesmo exercicio, que tem, e contando a antiguidade deste posto de 16 de Outubro do corrente anno, o Alferes de Cavallaria Ayres Pinto de Sousa Mendonça, Ajudante de Ordens do Brigadeiro Joaõ Vieira Tovar e Albuquerque, Governador da Praça de Abrantes.

Alferes do Exercito e Commandante da Companhia Telegrafica, o 1.° Sargento do Batalhaõ de Artifices Engenheiros Antonio de Faria Villaça.

Real Corpo dos Engenheiros.

Brigadeiro, o Coronel Antonio José Vaz Velho.

Coroneis, os Tenentes Coroneis José Clemente dos Santos, Raymundo José da Silva Peres de Milaõ, e Fulgencio Gomes dos Santos, e o Tenente Coronel addido Antonio Elizeu Pauta de Bulhões.

Tenente Coronel, o Major Manoel Pedro d'Oliveira Grijó.

Tenente Coronel addido o Major addido graduado em Tenente Coronel Antonio José da Silveira.

Graduados em Tenentes Coroneis, os Majores Antonio Paulo Duarte Pereira, e Francisco Izidoro Lino de Moura.

Majores, o Capitaõ Graduado em Major Thomaz Andley Graham, e os Capitães, Francisco Gonçalo Pereira Rolim, José Manoel de Faria Aguiar, Cazemiro Xavier de Azevedo Carvalho, Antonio José da Silva Costa, e Domingos Zacharias da Silva Santos.

Capitães, o 1.° Tenente graduado em Capitaõ Caetano Alberto Maya, e os Primeiros Tenentes Policarpo José da Cruz Costa, Rodrigo Luiz de Castro, Joaõ Pereira Homem Telles, e José Antonio Ferreira da Costa.

1.° Tenente, o 2.° Tenente Antonio Caetano Parreira Freire de Andrade.

2.° Tenente José Joaquim Pereira.

1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Ajudante, o Tenente do Regimento de Cavallaria de Salvaterra, Luiz Maria da Rocha Fontanas.

2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel do 1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa Joaõ José de Mello.

Major, o Capitaõ graduado em Major Francisco de Salles da Silveira.

Regimento de Cavallaria de Salvaterra.

Ajudante com a patente de Alferes, o Sargento Ajudante do Regimento de Cavallaria de Chaves, Felizardo José da Guerra.

Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Major da Cavallaria, o Major do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Manoel Teixeira Gomes.

Quartel Mestre, o Sargento Quartel Mestre Francisco Ribeiro da Silva.

Ajudante do 1.° Batalhaõ, o Tenente Francisco Lourenço Pitta.

Ajudante do 2.° Batalhaõ, com a mesma patente que tem, o Alferes Christovaõ da Fonceca Pinto.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Tenente, o Tenente do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas Joaquim Gomes da Silva Pinheiro.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Quartel Mestre, o Sargento Quartel Mestre Antonio Pedro.

2.° Regimento de Infanteria d'Elvas.

Tenente, o Tenente do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Bento Fernandes.

Regimento de Caçadores do Além-Téjo.

Tenente Ajudante, contando a antiguidade deste posto de 2 de Agosto do corrente anno, o Alferes Ajudante Manoel Vaz Guerreiro.

Batalhaõ Açoriano.

Capellaõ, o Capellaõ do Regimento de Milicias de Lisboa Occidental, o Padre Joaquim José da Silva.

Companhia de Veteranos de Chaves.

Para ficar addido a esta Comp.ª, o Alferes da Comp.ª de Veteranos de Miranda, Joaõ Alvares Ferreira.

Companhia de Veteranos de Almeida.

Capitaõ de Veteranos, ficando addido a esta Comp.ª, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Cascaes, José Lopes Sezures.

Companhia de Veteranos de Abrantes.

Alferes, o Alferes da Comp.ª de Veteranos de Almeida Joaquim Moniz.

Regimento de Milicias do Termo de Lisboa Oriental.

Graduado em Major, o Capitaõ Luiz Hodwiges Teixeira Machado.

Regimento de Milicias de Setubal.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel Francisco Sanches Pereira de Gusmaõ.

Regimento de Milicias do Termo de Lisboa Occidental.

Capellaõ, Frey Manoel de Santa Anna, Carmelita Descalço.

Regimento de Milicias da Maia.

Capitaõ, o Alferes Antonio José de Sousa e Silva.

Regimento de Milicias de Bragança.

Coronel, o Coronel de Milicias reformado Agostinho de Sousa Pinto de Barros Cachapuz.

Regimento de Milicias de Villa Viçosa.

Tenente Coronel, o Capitaõ graduado em Major Felippe Neri Caeiro e Sousa.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Miranda.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Antonio Engracio de Carvalho.

Graduado em Major, o Capitaõ da 1.ª Comp.ª Joaõ José Pimentel Feio.

Capitaõ da 2.ª Comp.ª, o Tenente da mesma Comp.ª José Domingues.

Capitaõ da 6.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª, José Manoel de Moraes Sarmento.

Tenente da 2.ª Comp.ª o Alferes da 1.ª Companhia Francisco Antonio Lopes.

Tenente da 3.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª Domingos José de Moraes Carvalho.

Alferes da 1.ª Comp.ª, Agostinho de Queiroz.

Alferes da 3.ª Comp.ª, o Alferes de Ordenanças Candido José Martins.

Alferes da 4.ª Comp.ª, o Ajudante de Ordenanças, Manoel Bernardo Torraõ.

Alferes da 5.ª Comp.ª, o Alferes de Ordenanças José Antonio de Oliveira.

Alferes da 6.ª Comp.ª, Francisco José Duraõ.

Demettido, em consequencia do seu máo estado de saude, o Alferes Antonio Francisco Martins.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real.

Coronel aggregado, o Coronel do Regimento de Milicias de Bragança, José Antonio Teixeira Coelho.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Montalegre.

Demittido, em consequencia do seu máo estado de saude, o Capitaõ José Pinto.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Penafiel.

Demittido pelo requerer, a fim de assentar praça no Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa o Capitaõ Joaõ Bernardo Leal Pinto da Veiga.

—*—

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem que os Officiaes abaixo declarados passem a ter os destinos, que lhes vaõ designados.

o terror com que fugirão. Já tenho mais de 900 armas, e continuão a serem tiradas do Saldo.

Naõ tenho termos para elogiar o valor de toda a tropa em geral: o Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Beja, o dos Apresentados, entrarão no pinhal com hum denodado valor, e a ordem da columna de Infanteria composta do Batalhaõ de Milicias de Beja, e algumas praças d'Evora, Apresentados, e Realistas de Beja naõ me deixão nada a dezejar. Naõ posso deixar de louvar muito os Corpos de Guerrilhas de Beja, Mecejana, Castro, Ourique, Torrão, e Ferreira, pelo seu optimo comportamento: da Cavallaria nada mais posso dizer que a sua conducta he sempre admiravel

Posto que a conducta dos Officiaes fosse toda muito destincta, julgo do meu dever particularisar o Major ás minhas ordens Joaquim Berthol lo Corte Real, recommendo pela 4.ª ves este digno Official em que o serviço de Sua Magestade muito ganharia no seu acceso, naõ tem querido o seu fado que tenha sido collocado no logar que tanto merece: ElRey Nosso Senhor naõ deixará de o recompençar de seus relevantes serviços. O Capitaõ d'Artilheria d'Elvas Gabriel Antonio Franco de Castro, que pelo seu valor, e bem dirigidos fogos merece os maiores elogios e reconpenças. O Tenente Diogo José da Cunha de Cavallaria d'Evora, que andando na quelle dia ás minhas ordens fez os maiores serviços, indo a toda a parte aonde era precizo com hum zello, aptidaõ, e valor inexplicavel. Os dois Commandantes d'Esquadrões, Capitaõ de Cavallaria de Villa Viçosa Antonio José Mendes, e o Tenente do mesmo Regimento Luiz Martinz que carregaraõ denodadamente tres vezes sobre o inimigo, portarão-se com muito valor, e bem assim o Tenente de Cavallaria d'Elvas Antonio Fraga, e o Alferes de Villa Viçosa Augusto Luiz Berthelot, subalternos dos ditos Esquadrões. O Capitaõ de Infanteria de Tavira com exercicio de Major de Voluntarios de Beja, Urbano Xavier Henriques, fez muito bom serviço. O Capitaõ do dito Batalhaõ Marianno Francisco Borralho portou-se com muito valor na linha dos Atiradores, he bravo Official, elle animava os Soldados dando-lhes exemplo de valor. O Capitaõ José Palmeiro do referido Batalhaõ deo hum muito louvavel exemplo aos seus Soldados, sendo esta a terceira vez em que o tem feito. O joven Alferes Ignacio Vieira de Noronha na idade de 15 annos, he tambem por terceira vez que he admirada a sua bravura; naõ menos digna de louvor he a do Alferes Antonio Manoel Affonço. O Tenente da Companhia de Veteranos d'Elvas Joaõ Salustianno Amado, Commandante das forças do Batalhaõ Provisorio dos Apresentados d'Elvas, conduzio-se optimamente. He digno de muito particular menção o bom serviço do Corregedor interino de Beja, Diogo José Vieira de Noronha, que naõ só nesta occasiaõ, como em outras

muitas tem mostrado á frente das suas famozas Guerrilhas o seo zello, valor, e enthuziasmo contra a mais sacrilega, barbara, e impia facçaõ. Naõ houve individuo algum nesta acçaõ que naõ se conduzisse bem, todos merecem os maiores elogios, por que todos trabalharaõ com a milhor vontade, e enthusiasmo.

Segundo o que tenho colhido as forças regulares dos rebeldes eraõ dois mil homens proximamente.

Na primeira occaziaõ terei a honra de remetter a V. Ex.ª a rellaçaõ das praças que por suas acçoes heroicas meressem ser particularisadas.

Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel em Alcaçer do Sal 3 de Novembro de 1833. = Illustrissimo e Exellentissimo Senhor Joaõ Galvaõ Mexia de Sousa Mascaranhas. = José Antonio de Azevedo Lemos Marechal Graduado Governador Interino do Alemtejo.

ELREY NOSSO SENHOR Como Commandante em Chefe do Exercito, a Quem saõ muito gratos todos os momentos de demonstraçaõ do Seu Amor para com os Seus fieis Vassallos, Querendo conservar sempre na Sua Alta Consideraçaõ os Nomes daquelles cujos serviços por mais destinctos Lhe tem sido recommendados pelos Seus Generaes, Tem determinado que elles sejaõ publicados ao Exercito em huma ordem do Dia, naõ só para que em todos os tempos continuem a abrilhantar as paginas da Historia Portugueza, mas tambem para Agraciar taõ dignos Officiaes, como fôr da Sua Real Vontade. = Joaõ Galvaõ Mexia de Souza Mascarenhas, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Galvaõ

e Melitaõ José Coelho, o 1.° Sargento do Regimento de Artilheria d'Elvas Antonio Aniceto Duraõ Padilha, e os Primeiros Sargentos da Brigada Real da Marinha Joaõ Baptista Rebello, e Victorino Jose Cardoso Ribeiro Junior.

Regimento de Artilheria d'Elvas.

Graduado em Coronel o Tenente Coronel Conde R. de Rochelines.

Graduado em Tenente Coronel, o Major Joaõ Alberto Guerreiro.

Capitães, o 1.° Tenente graduado em Capitaõ Joaõ Nepomoceno dos Santos, e os Primeiros Tenentes José Silverio da Fonceca, Thomaz Augusto da Silva Araujo, e Bernardino Antonio Teixeira Pinto.

Graduados em Capitães, os Primeiros Tenentes Lourenço Lobo de Macedo, e Augusto Pinto de Sousa Coutinho.

Primeiros Tenentes, o 2.° Tenente Joaõ Netto, o 2.° Tenente do Regimento de Artilheria da Corte Antonio Fernando Maciel Judice, e os Segundos Tenentes do Regimento de Artilheria de Faro Joaõ Nepomuceno, e Manoel Antonio Fiuza.

Segundos Tenentes, os Primeiros Sargentos do Regimento de Artilheria da Corte José Ribeiro, Verissimo Victorino d'Almeida Motta, Joaõ Lidoro de Brito Mozinho, Manoel Bernardo da Fonceca Claro, e José Luiz Palhoto, e o 1.° Sargento do Regimento de Artilheria de Faro Gabriel Antonio Franco de Castro.

Artilheiros Conductores.

Primeiros Tenentes, os Segundos Tenentes Francisco Torres Ithaliano, e José Joaquim Ferraõ.

Segundos Tenentes, os Primeiros Sargentos José Manoel Romaõ, e Manoel Antonio de Sousa. = Joaõ Galvaõ Mexia de Souza Mascarenhas, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General. = Galvaõ

N.º 120.

Quartel General no Paço de Santarem em 8 de Novembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 6 do corrente.

TEnentes Generaes Effectivos os Marechaes de Campo Graduados em Tenentes Generaes, Luiz Antonio Salasar Muscoso, e Gabriel Antonio Franco de Castro.

Marechaes de Campo Effectivos os Brigadeiros Graduados em Marechaes de Campo, Diogo da Cunha Souto-maior, Antonio Tavares Magessi, Manoel Pinto da Silveira, o Conde da Ilha da Madeira, Joaquim Rebello da Fonceca Rosado, e o Conde de S. Lourenço.

Marechaes de Campo Effectivos os Brigadeiros, Marquez de Bellas, Joaõ Vieira Tovar e Albuquerque, e Joaõ Galvaõ Mexia de Sousa Mascarenhas. Estes trez Officiaes Generaes devem contar a antiguidade do Posto de Marechaes de Campo desde 26 de Outubro de 1832 por lhes devêr competir a de Brigadeiros de de o dia 28 de Outubro de 1826. Marechal de Campo Effectivo, o Brigadeiro Graduado em Marechal de Campo, José Antonio de Azevedo e Lemos, e os Brigadeiros Antonio Joaquim Bandeira, Antonio das Povoas e Brito, Francisco Eleziario de Carvalho, Visconde de Montalegre, Nicoláo de Abreo Castello Branco, Joaõ de Gouvea Ozorio, Raimundo José Pinheiro, Francisco Joaquim Pereira Valente, José Cardoso de Carvalho da Fonceca e Vasconcellos, José da Fonceca Pinto, e Francisco Nunes de Andrade.

Brigadeiro Effectivo, graduado em Marechal de Campo o Brigadeiro graduado Henrique Pinto de Mesquita.

Brigadeiros Effectivos, os Coroneis José Bruno Pereira do Regimento de Infanteria de Valença, Bernardino Mascarenhas da Rosa do Regimento de Cavallaria de Salvaterra, Joaõ Antonio Rebocho do 4.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio José Doutel do Regimento de Infanteria de Abrantes, e Joaõ Pigot do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Praça de Abrantes.

Governador, o Marechal de Campo José da Fonceca Pinto.

Coronel Tenente Rey, o Tenente Coronel graduado em Coronel do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Francisco Salazar Moscoso.

Praça de Almeida.

Coronel Tenente Rey, o Tenente Coronel graduado em Coronel, e Major da Praça de Almeida, Manoel Jacinto Crato.

Praça de Elvas.

Governador, o Brigadeiro Antonio Joaquim Rosado.

Forte de Santa Luzia.

Tenente Coronel, e Governador, o Major do 2.° Regimento de Infanteria de Elvas, Deniz Salustiano das Neves.

Tenente Coronel do Estado Maior do Exercito, o Major Antonio Domingues de Oliveira Vianna, com o mesmo exercicio que tem na Repartiçaõ do Ajudante General do Exercito.

Tenente Coronel do Exercito, o Major de Infanteria Alexandre de Abreo Castello Branco.

Majores de Infanteria, os Capitães graduados em Majores, Joaquim Bertoldo Corte Real do Regimento de Infanteria de Estremoz, e Antonio Gonçalves Baptista do Regimento de Infanteria de Tavira.

Regimento de Infanteria de Lagos.

Graduado em Tenente Coronel, o Major Bernardo de Azeredo Pinto.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Coronel, o Tenente Coronel graduado em Coronel Joaõ José Sancta Clara.

Tenente Coronel, o Major do Regimento de Infanteria de Almeida Antonio Freire Cortês da Fonceca Ozorio.

4.° Regimento de Infanteria de Lisboa.

Coronel, o Tenente Coronel Supranumerario do 1.° Regimanto de Infanteria de Lisboa Jeronimo de Gouveia Sarmento.

Tenente Coronel, o Major do Regimento de Infanteria de Chaves Antonio Pereira de Almeida.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Coronel, o Tenente Coronel do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa Joaquim Carlos de Lima Viana.

Tenente Coronel, o Major do Regimento de Infanteria de Chaves Fernando José de Gouveia.

Regimento de Infanteria de Vallença.

Coronel, o Tenente Coronel graduado em Coronel Joaõ Joaquim Pereira da Silva.

Tenente Coronel, o Major do Regimento de Infanteria de Tavira Pedro Lourenço Lobo.

Major, o Capitaõ graduado em Major José Ricardo Aparicio.

Regimento de Caçadores do Alem-Tejo.

Graduado em Tenente Coronel, o Major José Joaquim Fragoso.

Regimento de Caçadores do Minho.

Graduado em Tenente Coronel, o Major supranumerario Porfirio da Silva Sarmento.

Corpo de Infanteria da Guarda Real da Policia do Porto.

Graduado em Tenente Coronel, o Major Joaquim Cezar de Araujo.

Para terem as Honras de Ajudantes de Campo de SUA MAGESTADE.

Os Coroneis, Bernardino Coelho Soares de Moura do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaõ José de Santa Clara do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Thomaz Theotonio de Sousa Pimentel do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, e Thomaz Antonio da Guarda Cabreira do Regimento de Infanteria de Tavira.

Reformados na forma da Ley.

Os Coroneis graduados em Brigadeiros Antonio José Ribeiro Tenente Rey da Praça de Almeida, e Agostinho José da Costa Tenente Rey da Praça de Abrantes.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem que os Officiaes abaixo declarados passem a ter os destinos, que lhes vaõ designados.

Para ser empregado como convier ao Marechal de Campo José Antonio de Azevedo e Lemos Encarregado do Governo das Armas da Provincia do Alemtejo, o Tenente Coronel do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo D. Henrique de Menezes Alarcaõ.

Para continuarem nos exercicios em que se achaõ, o Tenente Coronel Alexandre de Abreo Castello Branco, e os Majores do Exercito Joaquim Bertoldo Corte Real, e Antonio Pedro Baptista Gonçalves.

Publicaõ-se ao Exercito o Aviso, e as Rellaçõens nelle incluzas.

ElRey Nosso Senhor, Manda remeter a V. S.ª para Seu conhecimento, e para o faser publicar na Ordem geral ao Exercito, as inclusas Relações assignadas pelo Official Ordinario desta Secretaria de Estado, servindo de Official Maior Antonio Xavier de Andrade Torrozaõ, dos Officiaes Generaes, a quem por Cartas Regias datadas de hoje, Houve por bem exonorar do Governo das Armas de algumas das Provincias deste Reyno, bem como dos Officiaes Generaes que por Cartas Regias da mesma data, Foi Servido Nomear para os substituir nos referidos Governos das Armas.

Deos Guarde a V. S.ª Paço em Santarem 6 de Novembro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Snr. Joaõ Galvaõ Mexia de Sousa Mascaranhas.

Relaçaõ dos Officiaes Generaes a quem ElRey Nosso Senhor por Cartas Regias da data de hoje Houve por bem exonerar do Governo das Armas de Algumas Provincias destes Reynos.

Exonerado do Governo das Armas da Provincia de Traz-os-Montes o Tenente General graduado Visconde de S. Joaõ da Pesqueira.

Exonerado do Governo das Armas da Provincia da Beira-Alta o Tenente General graduado Luiz Antonio Salasar Moscozo.

Exonorado do Governo das Armas da Provincia da Beira-Baixa o Marechal de Campo Antonio Tavares Magessi.

Exonerado do Governo das Armas da Provincia do Minho o Tenente General graduado Visconde de Santa Martha.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 6 de Novembro de 1833. — Antonio Xavier d'Andrade Torrozaõ Official da Secretaria, servindo de Official Maior.

Relaçaõ dos Officiaes Generaes a quem Sua Magestade por Cartas Regias da data de hoje Houve por bem Nomear para Governadores das Armas das Provincias destes Reinos, abaixo declarados.

Encarregado do Governo das Armas da Provincia de Traz-os-Montes, O Marechal de Campo Joaõ Vieira Touvar de Albuquerque.

Encarregado do Governo das Armas da Provincia da Beira-Alta, O Marechal de Campo Joaõ de Gouvea Ozorio.

Encarregado do Governo das Armas da Provincia da Beira-Baixa o Marechal de Campo José Cardoso Carvalho da Fonceca e Vasconcellos.

Encarregado do Governo das Armas da Provincia do Minho, o Marechal de Campo Raymundo José Pinheiro.

Encarregado do Governo das Armas da Provincia do Alem-Tejo, O Marechal de Campo José Antonio de Azevedo e Lemos.

Encarregado do Governo das Armas do Reinò do Algarve, o Marechal de Campo Antonio Joaquim Bandeira.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 6 de Novembro de 1833. = Antonio Xavier d'Andrade Torrezaõ, Official da Secretaria, servindo de Official Maior.

Por Decreto de 6 do corrente.

A Praça de Almeida fica por ora independente do Governo da Provincia da Beira Alta. = Joaõ Galvaõ Mexia de Souza Mascarenhas, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General. = Galvão

N.º 121.

Quartel General no Paço de Santarem em 9 de Novembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 8 do corrente.

Coronel de Infanteria, devendo contar a antiguidade deste posto de 6 de Agosto do corrente anno, o Coronel de Voluntarios Realistas Visconde d'Azenha Ajudante de Ordens de SUA MAGESTADE.

3.º *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Capitaõ, contando a antiguidade deste posto de 16 de Outubro do corrente anno, o Tenente do Regimento de Cavallaria do Fundaõ, Joaquim Dias Rego.

Alferes, o Soldado Joaquim Amancio Alves Chaves de Aguiar, em razaõ da sua constante fidelidade, pois que tendo feito a Guerra Peninsular, se tem apresentado depois em todas as occasiões de crise como Voluntario para deffender os direitos da Realeza.

Regimento de Cavallaria do Fundaõ.

Graduado em Major, contando a antiguidade desta graduaçaõ de 3 de Outubro do corrente anno, o Capitaõ Joaquim Nunes de Mattos.

Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Coronel aggregado, o Tenente Coronel aggregado Granier.

1.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Tenente Coronel, o Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Abrantes Francisco Antonio Palhano de Carvalho e Sá.

Alferes, o Alferes, do Regimento de Infanteria de Leiria, José Pedro Nunes.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Major contando a antiguidade d'este posto de 3 de Outubro do corrente anno, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Valença Joaõ Antonio Apparicio.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Major, o Capitaõ do Regimento de Caçadores do Minho Damazo Ozorio Dias.

Graduado em Major, o Capitaõ Joaõ Antonio Vianna.

Regimento de Infanteria de Leiria.

Alferes, o Alferes do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa Luiz Antonio Conceiro.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Major, o Capitaõ José Maria Pereira do Carvalhal.

Tenente Ajudante, contando a antiguidade deste posto de 2 de Agosto do corrente anno, o Alferes Ajudante, Francisco José de Oliveira Moraes e Silva.

2.º Regimento d'Infanteria de Elvas.

Major, o Major do Regimento de Infanteria de Valença José Ricardo Apparicio.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Ajudante com a patente de Alferes, o Sargento Ajudante Antonio de Almeida da Silva Carraõ.

Quartel Mestre, o Sargento Quartel Mestre Joaõ Dias de Oliveira.

Regimento de Caçadores do Além-Tejo.

Ajudante com a patente de Alferes, o Sargento Ajudante Joaõ Marques de Araujo Peixoto.

Regimento de Milicias de Vizeu.

Alferes da Comp.ª de granadeiros, o Porta-Bandeira Joaõ Antonio Monteiro.

Alferes da 2.ª Comp.ª, o Soldado Nuno Pereira de Almeida e Vasconcellos Oliveira e Castro.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Penella.

Graduado em Major, o Capitaõ Antonio Leite.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vallença.

Demittido pelo requerer, a fim de assentar praça de Soldado na Cavallaria do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimaraens, o Capitaõ Joaõ de Azevedo Araujo e Gama.

Publica-se ao Exercito o Decreto abaixo transcripto.

Attendendo ao merecimento, e Serviços do Medico Inspector dos Hospitaes do Exercito de Operações Bernardo Pereira da Fonceca Campeaõ; Hei por bem, e por lhe fazer Graça Nomeallo Fizico Mór aggregado dos meus Reaes Exercitos com os vencimentos de effectivo, visto dever passar a reger a Repartiçaõ de Saude do Exercito, pela auzencia do Fizico Mór do mesmo Exercito o Doutor José Carlos Barreto. O Conselho de Guerra, o tenha assim entendido, e faça executar com os despachos necessarios. Paço em Santarem sete de Novembro de 1833. = Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

EL-REY NOSSO SENHOR, como Commandante em Chefe do Exercito Manda Declarar os Commantes das Brigadas de Infanteria do Exercito de Operações sobre Lisboa.

Brigada Ligeira.

O Coronel do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa Thomaz Theotonio de Sousa Pimentel, que tem as Honrras de Ajudante de Campo de Sua Magestade.

1.ª *Brigada.*

O Coronel do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa Bernardino Coelho Soares de Moura, que tem as Honras de Ajudante de Campo de Sua Magestade.

2.ª *Brigada.*

O Coronel De Brassaget, que tem as Honras de Ajudante de Campo de Sua Magestade.

3.ª *Brigada.*

O Coronel do Regimento de Infanteria de Tavira Thomaz Antonio da Guarda Cabreira, que tem as Honras de Ajudante de Campo de Sua Magestade.

4.ª *Brigada.*

O Coronel do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa Joaõ José Santa Clara, que tem as Honras de Ajudante de Campo de Sua Magestade.

Brigada de Reserva.

O Brigadeiro Joaõ Pigott.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem que os Officiaes abaixo declarados passem a ter os destinos, que lhes vaõ designados.

O Major Joaquim Bertholdo Corte Real para Commandante do Batalhaõ denominado = D. MIGUEL I.º

O Major Governador da Praça de Alcoutim, Antonio Paulo Soares, para ficar exonorado do Governo interino da Praça de Castro Marim por ter sido despachado outro Governador para esta Praça.

O Major do Exercito Joaõ Moniz Corte Real, para fazer o serviço no Batalhaõ Açoriano.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Chaves José Antonio de Oliveira com exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real, para ser exonerado do referido exercicio, visto ter-se appresentado já no Batalhaõ o Major que tinha sido ferido, e que elle foi substituir.

O Capitaõ graduado em Major do Regimento de Milicias do Termo de Lisboa Oriental Luiz Hedwiges Teixeira Machado, para ficar exonerado de coadjuvar o Governador Militar interino de Leiria.

O Tenente reformado de Milicias Joaquim José da Natividade, para ser cosiderado ás ordens do Governador Militar de Penafiel desde 21 de Junho do corrente anno.

O Tenente do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo Antonio Bernardo Negalho, com exercicio de Ajudante no Batalhaõ de Vo-

luntarios Realistas de Trancoso, para ficar exonerado do dito exercicio de Ajudante.

O Alferes da Comp.ª de Veteranos de Cascaes Felix Joaquim das Neves, para Commandante do Corpo de Guias de Cavallo do Exercito de Operações. = JOAÕ GALVAÕ MEXIA DE SOUZA MASCARENHAS, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General. = Galvão

N.º 122.

Quartel General no Paço de Santarem em 12 de Novembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Decreto e Aviso abaixo transcriptos.

CONvindo ao augmento da agricultura da Provincia do Alem-Tejo, e prosperidade de seus habitantes, levar a maior numero os Regimentos de Infanteria na referida Provincia; Sou Servido Determinar, que o Regimento de Infanteria de Leiria seja de hoje em diante denominado Regimento de Infanteria de Evora. O Conde de S. Lourenço Conselheiro d'Estado, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra o tenha assim entendido, e faça executar expedindo os despachos necessarios. Paço em Santarem em onze de Novembro de mil oitocentos e trinta e trez. Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

ElRey Nosso Senhor Manda remetter a V. S.ª a inclusa notta assignada por Antonio Xavier d'Andrade Torrezaõ que serve de Official Maior nesta Secretaria d'Estado a fim de que V. S.ª a faça publicar ao Exercito na Ordem do Dia, para que tenha o devido effeito tanto pelo que toca á Commissaõ de que ella trata, como pelo que respeita aos Commandantes dos Corpos, Chefes de Repartiçaõ, e mais individuos que recebem pela Thezouraria Geral das Tropas.

Deos Guarde a V. S.ª Paço em Santarem em 9 de Novembro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Snr. Joaõ Galvaõ Mexia de Sousa Mascarenhas.

Tendo-se estabelecido na Thesouraria Geral das Tropas huma Commissaõ provisoria com o fim de classificar, e processar devidamente os documentos respectivos aos pagamentos que tem a fazer-se pela referida Thesouraria, por isso que este trabalho naõ pode seguir por agora competentemente pela Contadoria Fiscal em razaõ de estar occupada pelos rebeldes a Cidade de Lisboa aonde ficaraõ os diferentes livros pertencentes á ditta Contadoria: Quer ElRey Nosso Senhor que a mencionada Commissaõ estabeleça as convenientes bazes para os seus trabalhos, de modo que facilitando os precizos pagamentos aos diferentes ramos militares, segure com tudo a Real Fazenda na duplicaçaõ de abono de vencimentos anteriores e futuros; para cujo fim Determina: 1.º Que todos os Commandantes dos Corpos, ou Chefes de qualquer Corporaçaõ militar inviem quanto antes ao Thesoureiro Geral das Tropas huma Relaçaõ

nominal, e exacta de todos os Officiaes, e mais individuos, que naõ sendo praças de pret, lhes saõ com tudo subordinados, e recebem pela referida Thesouraria; devendo esta Relaçaõ declarar naõ só os postos e exercicios que elles tem, mas a restricta situaçaõ de responsabelidade para com a Real Fazenda em que cada hum delles se achar, circunstancia esta que os referidos Commandantes, e chefes exigiraõ dos mesmos seus sobordinados debaixo de palavra de honra, e na inteligencia de que Sua Magestade impoem a comminaçaõ do pagamento em dobro quando a respeito de algum venha a conhecer-se divida á Real Fazenda, que seja proveniente de Soldo, vencimento de Cavallo, uniformes, ou de outro qualquer desconto a que estejaõ obrigados, o que tudo devem especificar: 2.° Que esta mesma pena, ou comminaçaõ seja imposta a todo aquelle que a titulo de haver deixado de liquidar em tempo algum vencimento, ou extravio de documento já processado concorra para a duplicaçaõ de qualquer pagamento. 3.° Que nos processos ou liquidações exigidas á Commissaõ dos vencimentos anteriores ao 1.° de Julho ultimo devem seguir-se os mesmos termos athe aqui em pratica com o augmento porem de serem passados os documentos ou titulos com sabá para de futuro se conhecer alguma duplicaçaõ que possa haver. 4.° Finalmente que deve ser conservado o sistema athe agora seguido nos Corpos aregimentados, e mais Corporações militares das competentes Relações para o recebimento de seus respectivos soldos; e quanto áquelles individuos que recebiaõ por meio de Recibos individuaes como naõ ha por agora conhecimentos de recibos impressos devem converter estes documentos em Recibos pessoaes authorisados pelos Chefes respectivos.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 9 de Novembro de 1833. = Antonio Xavier d'Andrade Torrezaõ Official da Secretaria servindo de Official Maior.

Por Decreto de 7 do corrente.

Capitaõ de Artilheria do Arsenal Real do Exercito, o Primeiro Tenente de Artilheria do mesmo Arsenal Antonio dos Santos Bellas.

Por Decreto de 10 do corrente.

Coronel com o mesmo exercicio que tem, o Tenente Coronel graduado em Coronel e Governador da Praça de Marvaõ, Francisco Xavier da Silva Lobo.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Alferes, o Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas do Porto Emigdio José de Almeida e Andrade.

Regimento de Milicias de Villa Viçoza.

Coronel, o Tenente Coronel Felippe Neri Caeiro e Sousa.

Quartel Mestre com a graduação de Capitaõ o Capitaõ das Ordenanças de Malta Pedro José Pereira.

Capitaõ da Companhia de granadeiros, o Capitaõ aggregado Francisco de Paula e Silva.

Graduado em Capitaõ, o Tenente da 3.ª Comp.ª Manoel Joaquim Servulo de Sousa.

Tenente da Comp.ª de granadeiros, o Alferes da mesma Comp.ª, Manoel Joaquim Pereira.

Tenente da 2.ª Comp.ª, o Alferes da Comp.ª de granadeiros Joaõ Carlos da Silva Zagallo.

Alferes da Comp.ª de granadeiros, Antonio Joaquim Diniz, e o Soldado do Batalhaõ de Voluntarios Realistas d'Elvas Manoel Joaquim da Guerra.

Alferes da 2.ª Comp.ª, o Sargento Francisco Sanches Xara, e o Alferes das Ordenanças de Campo Maior Manoel Thome.

Alferes da 3.ª Comp.ª, o Soldado do Batalhaõ de Voluntarios Realistas d'Elvas Antonio Geruano da Guerra.

Reformado na conformidade da Ley, o Alferes Joaquim de Lemos e Napoles.

Regimento de Milicias de Arouca.

Coronel aggregado, o Tenente Coronel do Regimento de Milicias da Maia, Joaõ Monteiro de Sousa e Carvalho.

Regimento de Milicias da Figueira.

Capitaõ da 4.ª Comp.ª, o Capitaõ do Regimento de Milicias de Coimbra Albano Affonso de Almeida Coutinho.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Guimaraens.

Capellaõ, Frey Bernardo de S. Joaquim e Silva, Religioso da Ordem dos Pregadores.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem que os Officiaes abaixo declarados passem a ter os destinos, que lhes vaõ designados.

O Coronel do Regimento de Milicias de Setubal o Visconde de Zambujal, para Commandante do Presidio de Campo Maior.

O Major reformado Joaquim Procopio Canhaõ, para coadjuvar o mensionado Coronel no Commando do referido Presidio.

O Tenente Coronel do Regimento de Milicias da Covilhaã Luiz Pinto de Mendonça Arraes, para ficar ás ordens do Marechal de Campo Joaõ de Gouvêa Ozorio, como Encarregado do Governo das Armas da Beira-Alta.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança Manoel Antonio Alves Cordeiro, e o Tenente do Regimento de Infanteria de Almeida Diogo Mendes da Costa, para terem o exercicio, este de Ajudante no Regimento de Milicias de Villa Viçosa; e aquel-

le de Major no Regimento de Milicias de Bragança, devendo ser considerado neste exercicio de Major desde 5 do corrente mez, e observando-se a respeito de ambos o disposto nos §. §. 4.° e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organisação do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

O Tenente do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa Francisco da Costa Carvalho, para ficar ás ordens do Marechal de Campo Francisco Elseario de Carvalho, como Encarregado do Governo das Armas da Provincia da Extremadura.

O Tenente do Regimento de Infanteria de Leiria Custodio José de Sousa com exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias de Villa Viçosa, para ficar exonerado deste exercicio.

O Alferes do Regimento de Infanteria de Extremoz Miguel José Ferreira Couto, para ter o exercicio de Ajudante de Campo do Commandante da 3.ª Brigada. = João Galvão Mexia de Souza Mascarenhas, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General. = *Galvão*

N.º 128.

Quartel General no Paço de Santarem em 14 de Novembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Officio abaixo transcripto.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr. = Levo ao conhecimento de V. Ex.ª para ser presente a El-Rey Nosso Senhor, o feliz sucesso, que parte das Tropas que tenho a honra de Commandar, obtiverão no dia 5 do corente, contra os rebeldes do Porto.

Tendo chegado ao meu conhecimento, no dia 4 do corrente á noute, que os rebeldes se avançavaõ sobre Santo Thyrso, dei immediatamente as Ordens para marchar a seu encontro. Hum reconhecimento de Cavallaria que enviei sobre Alfena, onde me haviaõ anunciado que o inimigo tinha já tomado posiçaõ com duas peças de Artilheria, veio participarme á meia noute, ao meu Bivoaque da vanguarda na Quinta de Real, que naõ tinha encontrado os rebeldes, que se sabia somente, por noticias de algumas mulheres, que as trincheiras estavaõ mais guarnecidas que de ordinario costumaõ estar, que muitas armas se haviaõ destribuido nos arredores da Cidade, particularmente no districto da Maia, aonde os rebeldes tinhaõ por primeiro posto hum piquete de Infanteria e paizanos collocados na extremidade do estreito disfiladeiro das quelhas de S. Lourenço.

Como eu tinha ordenado hum movimento em toda a linha, quiz aproveitar-me delle, assim como da boa disposiçaõ das tropas, e determinei ás diferentes Brigadas do meu Commando, que marchassem, ao amanhecer, huma legoa para a frente das suas respectivas pozições, communicando-se reciprocamente por algumas patrulhas de Cavallaria.

O meu fim era, por esta manobra, faser explorar todas as povoações entremediarias ao Porto e nossas posições, afim de me apoderar quanto fosse possivel das armas que houvesse, e ao mesmo tempo inspirar aos habitantes hum grande temor de nossas forças, e muito pesar de se terem comprometido a defender a indigna causa da usurpaçaõ e da iligitimidade; e quando esta operaçaõ fosse feita, deviaõ as tropas voltar aos seus respectivos acampamentos.

Eu sabia que o districto da Maia era o mais comprometido pela oppiniaõ, e foi particularmente sobre este ponto que eu quiz faser exercer por minhas tropas a mais rigorosa exploraçaõ, e atrahir, se fosse possivel, as collumnas inimigas; por tanto o movimento da Brigada ligeira commandada pelo Coronel Rebocho sobre a margem

esquerda do Douro, e o da 3.ª Brigada commandada pelo Coronel Mauraty á minha esquerda, postada em Baltar, marchando sobre Vallongo, e a passagem do rio Avé por hum Batalhaõ do Regimento de Infanteria de Cascaes, á minha direita, eraõ simulacros de attaque: o verdadeiro ponto de operaçaõ era o centro que eu occupava com a minha columna da vanguarda Commandada pelo Coronel Antonio Guedes de Quinhones, a 2.ª Brigada commandada pello Visconde d'Azenha, os Lanceiros, Cavallaria do Fundaõ e da Policia do Porto commandada pelo Coronel José Urbano de Carvalho.

No dia 5 ás 5 horas e meia da manhaã eu me puz em marcha com estas forças, dirigindo-me sobre Alfena, e S. Lourenço, onde estava o primeiro piquete inimigo, do qual eu fui reconhecer a poziçaõ.

Meu movimento em frente, tendo sido bem dissimulado, e tendo impedido que ninguem passasse para a frente para hir prevenir o inimigo da minha marcha, ordenei a hum destacamento composto de 30 Lançeiros do Fundaõ, de tornear a posiçaõ e a 20 Cavallos do mesmo Corpo de se dirigir rapidamente ao desfiladeiro, em quanto que huma companhia de Infanteria apoiaria esta piquena opperaçaõ ella teve o bom exito que eu havia previsto: o inimigo fez huma descarga, que naõ matou, nem ferio pessoa alguma, foi cercado, atropelado, e acutilado; sete presioneiros se fiseraõ, todos feridos, e o resto largando as armas, fugiraõ para as montanhas e bosques.

Depois de ter mandado reconhecimentos em diferentes direções, fiz tomar posiçaõ ás Tropas, segundo o terreno dificil o permitia, e depois de hum instante de descanço, marchei sobre Maia, e Agoas Santas; tendo chegado a este ultimo ponto, hum piqueno tiroteio se engajou entre huma Companhia do Batalhaõ de Voluntarios de Villa Flor, e hum posto dos rebeldes, estabelecido no alto de huma montanha coberta de arvoredo; em quanto que esta companhia marchava valorosamente sobre o inimigo, hum destacamento de Cavallaria lhe cortava a rectaguarda, condusindo alguns instantes depois, dois presioneiros feridos gravemente, pertencentes ao Batalhaõ de Leça de Ballio; foi neste momento que eu tive conhecimento que o inimigo sahia em columnas, por diferentes pontos da Cidade rebelde; o tiroteio se tinha já engajado com os meus reconhecimentos, sobre a direita e esquerda, e particularmente na direçaõ de Pedroiços, posiçaõ muito vantajosa que occupava o inimigo, e parecia ter intençaõ de disputar; mandei immediatamente proteger os reconhecimentos engajados, por hum corpo composto do Batalhaõ de Voluntarios de Villa Flor e Voluntarios de outros Batalhoes, que repelio o inimigo daquellas posiçoes, depois de huma longa resistencia.

Eu estava admirado de ouvir sobre a extrema esquerda hum fogo de atiradores e alguns tiros de artilheria, que naõ cessavaõ mas que erao bastante longe: eu soube que o Tenente Coronel de Voluntarios de Villa Flor, que sem ordem positiva, tinha marchado na direçaõ do Forte de S. Miguel, e tinha engajado este combate; ao mesmo tempo me instruiraõ que hum Batalhaõ inimigo estava em posiçaõ em S. Mamede, e podia arriscar a segurança do Batalhaõ de Villa Flor, eu marchei sobre este ponto, por hum caminho de tal maneira dificil para a Cavallaria, que naõ podia desfilar se naõ a hum e hum.

Meos Officiaes d'Estado Maior, enviados por mim, faziaõ tomar ás Tropas engajadas sobre a direita, e sobre a esquerda, esta nova direçaõ de S. Mamede, onde o inimigo naõ esperou, mas de donde se retirava em boa ordem, tanto quanto os bosques, e irregularidades do terreno permitiaõ reconhecer seus movimentos.

A reuniaõ total hia ter lugar quando eu me apercebi que o inimigo parecia da sua parte querer tomar a ofensiva, procurando coroar as alturas que dominaõ o vasto, e bello Campo de S. Mamede de Infesta, e fasendo avançar Columnas sobre a direita e esquerda; eu ignorava a situaçaõ, a belesa, e a importancia deste terreno, naõ tendo já mais visto aquelles sitios; minha resoluçaõ foi tomada logo; foi allí que eu quiz atrair o inimigo, e para este efeito eu mesmo postei em frente deste campo a 2.ª Comp.ª de granadeiros do Regimento de Infanteria de Chaves em ordem estendida, e ordenei ao Capitaõ desta Comp.ª, e ao Alferes Shmarowski, de sustentar aquella posiçaõ, em quanto que eu reunia, em columnas serradas, toda a Infanteria, assim como a Cavalleria em segunda linha: o inimigo se avançou em força sobre esta Comp.ª, que eu havia feito reforçar com duas outras, e á medida que o fogo se tornava mais vivo sobre este ponto, eu enviava Companhias a sustentar as primeiras, e a ordem com que se fasiaõ estas manobras (debaixo de hum fogo que deveria ser mortifero se o inimigo tivesse milhores pontarias) era admiravel.

Quando eu vi a accaõ em grande callor, oito Batalhões em presença huns dos outros, de huma e outra parte fasendo fogo, e querendo dar-lhe fim, naõ tendo mais que huma hora de dia, adeverti o bravo Coronel do Fundaõ de estar prompto para carregar com a Cavallaria, sobre a direita, e sobre a esquerda; e ao grito mil vezes repetido de Viva El-Rey D. Miguel I.º tudo se poz em movimento: o Batalhaõ de Realistas de Guimaraens correndo, a rezerva a passo de carga, e os Lançeiros e Cavallaria carregando com a maior velocidade: o inimigo espavorido, fugio em todas as direções, naõ encontrando asilo se naõ em suas trincheiras, e debaixo da proteçaõ de sua artilheria, que ja batia sobre nós, de diferentes

N.º 124.

Quartel General no Paço de Santarem 16 de Novembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publicão-se ao Exercito os Officios abaixo trancriptos.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: = Tenho a honra de levar á presença de V. Ex.ª, para o fazer constar a ElRei Nosso Senhor, que, tendo determinado mandar atacar a Barroca d'Alva na madrugada do dia 11 do corrente fiz marchar no dia 10 á uma hora da noite, para Canha o Barão de Kervenó, e o Major graduado Luiz Hodwiges Teixeira Machado de Milicias do Termo de Lisboa Oriental com 47 Cavallos de Cavallaria de Linha, 100 Infantes, e as Guerrilhas de Damazo, e Condeço, afim de tomarem a retaguarda do inimigo, e para Samora o Major Atouguia de Cavallaria do Fundão com uma Divisão de Artilheria de Calibre 3, commandada pelo Tenente Gomes, 20 Cavallos de Linha, 84 Infantes, e a Guerrilha de Salvaterra de Magos, devendo servir de Guias aestas duas Columnas os Coiteiros da Casa Real.

Com effeito o ataque verificou-se, como o tinha determinado, e com tanta felicidade, que resultou ficarem em nosso poder 64 Prisioneiros, 2 Appresentados, muitos Armamentos Correames e Munições, bagagens, e grande quantidade de Gados, como V. Ex.ª verá das Partes dadas pelo Major Atouguia, e Barão de Kervenó, que inclusas remetto. O feliz resultado deste dia deve-se em grande parte a estes dignos Officiaes, e ao Coiteiro Geral José Januario, que tambem me coadjuvou, instruindo-me todas as estradas, e terrenos da Barroca, a fim de melhor poder formar o plano do ataque.

Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel em Salvaterra de Magos 13 de Novembro de 1833. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor João Galvão Mexia de Sousa Mascarenhas = Francisco Sanches Pereira de Gusmão, Coronel Graduado de Milicias de Setubal.

Illustrissimo Senhor: = Tenho a honra de participar-lhe, que tendo recebido a ordem de V. S.ª para marchar, na noite do dia dez para onze, a uma expedição á Barroca d'Alva, o effectuei na referida noite, marchando com uma meia Brigada d'Artilheria Volante de Calibre 3,

outenta homens de Infanteria, trinta e sete Cavallos de Cavallaria de Linha, e de Guerrilhas, e doze Criados de Sua Magestade Coiteiros a Cavallo; ataquei aquelle ponto pela direita com esta força ás sete horas da manhãa, em quanto o fazia pela frente o Senhor Barão de Kervernó, que na noite do dia 9 para 10 tinha marchado para a Villa de Canha com uma força de Cavallaria, Infanteria, Guerilhas de pé, e de Cavallo, para dalli na noite seguinte proseguir a sua marcha para o referido ponto da Barroca d'Alva, e com o qual tinha combinado este ataque, que teve o mais feliz resultado, pois que o inimigo, vendo-se repentinamente acommettido pelos dois pontos, depois de ter feito uma piquena resistencia, se dispersou, fugindo vergonhosamente, deixando 15 mortos no Campo e 64 Prisioneiros em nosso poder, inclusos tres Officiaes, sendo destes um Major Commandante das Forças alli estacionadas, bem assim como muitos effeitos como são Caixas de Guerra, Armas, Bayonetas, Patronas e Talabartes, e Muxillas, e 2400 Cartuxos embalados, assim como um não pequeno numero de Gado vacum, Cavallos, Muares, Porcos e Capados; tendo da nossa parte um só Soldado ferido devendo muito do bom e feliz exito desta expedição ao Senhor Barão de Kervenó, pela intelligencia e bravura, que desenvolveo neste ataque, que dirigio com todo o acerto, com a columna que commandava, assim como sou devedor tambem ao Senhor José Januario, Couteiro Geral de Sua Magestade, pela coadjuvação que prestou, e boa vontade, indicando como conhecedor do local os pontos, por onde o inimigo se podia retirar, no qual tendo-se previamente collocado uma força precisa para o evitar, se conseguio, o que muito concorreo igualmente para o bom exito do ataque daquelle dia; é digno de recommendação o Port-Estandarte do Regimento de Cavallaria do Fundão, Francisco Maria de Vasconcellos, pela bravura com que carregou o inimigo; fazendo lhe um não pequeno numero de Prisioneiros, todos finalmente mostrárão desejos, de cumprir com o seu dever, segundo a situação e local aonde se achavão. Deos guarde a V. S.ª Quartel em Salvaterra de Magos 13 de Novembro de 1833. = Illustrissimo Senhor Francisco Sanches Pereira de Gusmão. = Filippe Atouguia Sousa Coutinho, Major de Cavallaria do Fundão.

Illustrissimo Senhor: Tenho a honra de levar á presen-

ça de V. S.ª o Detalhe da expedição, e Victoria que acabamos de alcançar na Barroca d'Alva sobre os inimigos de Sua Magestade; Parti de Salvaterra no dia 9 ás 11 horas da noute, commandando 64 Soldados Açorianos e Besteiros, 32 Cavallos de Policia e Fundão, commandados pelo Tenente do 3.º Regimento de Cavallaria, Gonçalves dos Santos, 4 Couteiros de Sua Magestade, e os Guerrilhas do Damaso e Condeço, ambas em força de 43 homens acavallo e 66 a pé.

Assim que cheguei a Ganha sube que o inimigo tinha recebido na noute antecedente um soccorro de Infateria, e Cavallaria; por tanto julguei conveniente de conduzir comigo as Guerrilhas do Commando do Castro e Boaventura, que alli se achavão estacionados, em força de 40 homens: no dia 11 ás 5 horas e meia da manhãa fizemos alto a 3 quartos de legoa da Barroca; onde dividi a minha columna, e mandei o Major Graduado Machado com 20 Soldados Açorianos, 30 Guerrilhas a pé e 15 Cavallos de Policia, debaixo do Commando do Tenente Gonçalves dos Santos, e 23 Guerrilhas acavallo debaixo do commando do Damaso, a fim de occupar o ponto de Pereiro para cortar a retirada ao inimigo do lado de Aldêa Gallega: reservei comigo o resto da força, e marchei em boa ordem contra o inimigo, persuadindo-me que já o Major Atouguia, que vinha pela direita pela estrada de Samora, occupava o ponto que lhe tinha sido indicado. Logo depois principiou o fogo dos nossos atiradores, fiz arrombar as portas da Quinta, e fazendo alli entrar um Pelotão, obrigou a retirar o inimigo, que emboscado atraz do muro fazia fogo ao nosso flanco esquerdo, e nos incommodava muito, pouco mais ou menos de pois de 20 minutos de um fogo bem sustentado a nossa Linha de Caçadores, principiou a conseguir desalojar o inimigo, da posição vantajosa que occupava, então fiz carregar a marche marche um Pelotão a Bayoneta callada, o que poz o inimigo em desordem; julgando então o terreno favoravel, em dirigi pessoalmente uma carga de Cavallaria contra o inimigo, o que acabou de o pôr em debandada, de sorte que abandonando as Armas, se pozerão em percipitada e vergonhosa fuga, pela estrada de Aldêa Gallega. O Major Graduado Machado que occupava, o Pinhal de Pereiro, principiou a fazer fogo, e a perseguir com a sua Cav.ª os fugitivos: neste momento se me reunio o Bravo Major de Cavallaria do Fundão, que se tinha demorado em razão dos seus Guias se terem enganado na estra-

da, e reunidos perseguimos o inimigo fazendo grande numero de Prisioneiros: nesta Acção os rebeldes perderão 18, ou 20 mortos, e muitos affogados: sessenta e quatro prisioneiros, incluso um Major commandante, um Alferes, e um Tenente, e dous Cadetes, todas as Armas, Bagagens e Correame, 2:500 Cartuxos, Bois, Cavallos, Porcos, Carneiros, e uma boa parelha de Mullas, são o fructo deste combate, não sendo sido possivel, por falta de tempo, fazer um detalhe exacto dos generos aprehendidos. É do meu dever recommendar a V. S.ª a coragem, sangue frio, e actividade de Bernardo Sanches Pereira de Gusmão, Capitão de Voluntarios Realistas Artilheiros de Setubal, que me acompanhou sempre durante todo o tempo do combate, e que com grande valor carregou com a cavallaria, e fez tres Prisioneiros: O Castro Commandante da Guerrilha de Alemquer, mostrou grande coragem, marchando sempre na frente da sua Guerrilha, que mostrou grande valor no fogo: José Maria do Coito, que commandava o Pelotão da frente, mostrou grande coragem, e fez grandes Serviços: todos os Commandes de Guerrilhas se portarão com grande coragem, e Manoel Souto Neto, Cabo dos Couteiros; tambem é digno de todo o elogio, pelo bem que se portou, assim como o Port-Estandarte de Cavallaria do Fundão, que se portou com grande valôr e coragem, igualmente Joaquim Raymundo, Furriel da 3.ª Companhia do mesmo Regimento, e o Soldado José Francisco da 2.ª Companhia do mesmo Regimento: tambem notei com grande satisfação a bravura e o zelo do Tenente do 3.º Regimento de Cavallaria Gonçalves dos Santos, que fez muitos Prisioneiros; toda a Tropa em geral se condusio com aquella coragem e valor, que lhe é proprio.

Eu não remetti logo a V. S.ª esta parte por ter estado quasi todo o dia em Armas, como V. S.ª muito bem sabe. Deos guarde a V. S.ª Quartel em Salvaterra 13 de Novembro de 1838. = Illustrissimo Senhôr Francisco Sanches Pereira de Gusmão. = Barão de Keverno, Ajudante d'Ordens do General Commandante do Exercito de Operações. = João Galvão Mexia de Souza Mascarenhas, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General = Galvão

N.º 125.

Quartel General no Paço de Santarem em 19 de Novembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 13 do corrente.

PAra contar a antiguidade do posto de Major desde 15 de Abril de 1832, o Major de Artilheria do Arsenal Real do Exercito Francisco Xavier Pereira da Rocha.

Por Decreto de 18 do corrente.

Coronel, ficando addido á Praça de Mouraõ, o Tenente Coronel graduado em Coronel com exercicio de Major da Praça de Abrantes Joaõ José Cortes Paim.

Majores do Exercito, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Cavallaria do Fundaõ Anselmo José Ferraz; e o Capitaõ do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaõ Antonio da Moita.

Major da Praça de Extremoz, o Capitaõ do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Andre Lucio Soares Luna.

Major de Veteranos, ficando addido aos Veteranos da Extremadura, o Capitaõ graduado em Major do 4.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Luiz José de Sousa Prego.

Ajudante da Praça de Campo Maior, o Alferes do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas Francisco de Assiz Moreira.

3.º *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Alferes, o Porta-Estandarte Joaõ Antonio Diogo Rocha, em attençaõ á sua constante fidelidade, pois que tendo feito a Guerra Peninsular, se tem appresentado depois em todas as occasiões de crise como Voluntario para deffender os Direitos da Realeza.

Regimento de Cavallaria d'Evora.

Graduado em Major, contando a antiguidade desta graduaçaõ de 3 de Outubro do corrente anno, o Capitaõ Joaõ José Baptista de Santa Anna.

Regimento de Cavallaria de Salvaterra.

Alferes o Porta-Estandarte do Regimento de Cavallaria do Fundaõ, Francisco Maria de Vasconcellos.

1.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Alferes, o 2.º Sargento Francisco de Borja, em consequencia do seu distincto comportamento na Acçaõ do dia 25 de Julho do corrente anno, devendo ser considerado Alferes para a sua antiguidade, e vencimentos desde 6 de Agosto ultimo, por ter sido nomeado, para o referido posto, quando o foraõ aquelles, que sahiraõ Alferes no mencionado dia 6 de Agosto.

2.º *Regimento d'Infanteria de Elvas.*

Tenente, o Tenente de Infanteria Joaõ Courné.

Alferes, o Porta-Bandeira do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Manoel Pedro da Cunha Eça e Silva.

Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Tenente, o Tenente de Infanteria Derfart, devendo ser considerado Tenente para a sua antiguidade e vencimentos desde 13 de Agosto do corrente anno, em que principiou a servir neste Corpo.

Alferes, o Alferes de Infanteria Bory, devendo ser considerado Alferes para a sua antiguidade e vencimentos desde 14 de Setembro do corrente anno, em que principiou a servir neste Corpo.

Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia do Porto.

Alferes, o Voluntario addido a este Corpo José da Costa Castello-Branco.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Alferes, o Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Cintra, Joaquim Ignacio da Silva Guerra.

Regimento de Artilheria da Corte.

Capitaõ effectivo, o 1.º Tenente graduado em Capitaõ Thomaz Antonio Schiappa Pietra.

Companhia de Veteranos de Juromenha.

Capitaõ de Veteranos com a mesma graduaçaõ que tem, e ficando addido a esta Comp.ª, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Infanteria de Tavira, Julio José de Sá.

Companhia de Veteranos de Chaves.

Capitaõ de Veteranos, ficando addido a esta Comp.ª, o Capitaõ do 3.º Regimento de Cavallaria de Lisboa Manoel Luiz.

Regimento de Milicias de Setubal.

Coronel aggregado, o Tenente Coronel graduado em Coronel Francisco Sanches Pereira de Gusmaõ.

Regimento de Milicias de Aveiro.

Capitaõ da Comp.ª de granadeiros, o Tenente da mesma Comp.ª, Antonio Cardozo de Barros Sequeira e Quadros.

Regimento de Milicias dos Arcos.

Coronel aggregado, o Tenente Coronel Francisco de Abreu Pereira Coutinho.

Regimento de Milicias de Guimaraens.

Coronel, o Tenente Coronel Augusto de Sousa da Silva Alcoforado. Reformado na Conformidade da Ley, o Coronel Baraõ de Villa Pouca.

Regimento de Milicias de Santarem.

Capitaõ da Comp.ª de granadeiros, o Tenente da 4.ª Comp.ª Gil Antonio de Almeida.

Capitaõ da 1.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª, Antonio Felix Lourenço de Carvalho.

Capitaõ da 2.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª, Francisco Madeira.

Tenente da Comp.ª de granadeiros, o Porta-Bandeira Manoel de Oliveira.

1.° *Batalhaõ de Voluntarios Realistas*

Capitaõ, o Tenente Manoel de Paiva Reis e Sousa.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Determina que os Capitães, e Subalternos abaixo declarados passem a ter o exercicio, aquelles de Majores, e estes de Ajudantes no Corpo que a cada hum delles vai designado, observando-se a seu respeito o disposto nos §. §. 4.° e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organisaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

No Regimento de Milicias de Portalegre.

O Alferes do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas Diogo Pereira da Gama.

No Regimento de Milicias de Lamego.

O Capitaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, José Homem Trigozo, com exercicio de Major no Regimento de Milicias de Vizeu.

No Regimento de Milicias de Vizeu.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Almeida Francisco Gomes Ferreira.

No Regimento de Milicias de Castello Branco.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Valença Manoel Gonçalves Lara.

No Regimento de Milicias de Soure.

O Capitaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Joaquim de Brito.

No Regimento de Milicias de Chaves.

O Alferes do Regimento de Caçadores do Minho, Antonio Martins Ventura.

No Regimento de Milicias de Miranda.

O Alferes do Regimento de Infanteria de Bragança Antonio Rodrigues Doutel.

No 2.° Batalhaõ de Voluntarios Realistas.

O Capitaõ do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa Antonio Maria Blanc de Moura Telles.

No Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Penella.

O Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Alta José Manoel Fernandes.

O Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta José Antonio Galvaõ.

No Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Guarda.

O Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Alta Manoel Joaquim Rogado da Silva.

No Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real.

O Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa Roque de Moura da Silveira.

Publica-se ao Exercito o Aviso abaixo transcripto.

ElRey Nosso Senhor Determina que V. S.ª faça publicar logo ao Exercito pela Ordem do Dia; a inclusa Nota, assignada por Antonio Xavier d'Andrade Torrezaõ, que serve de Official Maior desta Secretaria d'Estado, para que os interessados possaõ dirigir competentemente suas correspondencias sobre pagamentos militares, e tambem conhecer o caminho que devem seguir naõ só para os mesmos pagamentos, mas para a promptificaçaõ dos respectivos documentos.

Deos Guarde a V. S.ª Paço em Santarem 18 de Novembro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Snr. Joaõ Galvaõ Mexia de Sousa Mascarenhas.

Querendo ElRey Nosso Senhor obviar quaesquer duvidas e delongas no apuro ou fiscalisaçaõ dos precizos documentos para os differentes pagamentos que competem á Thezouraria Geral das Tropas, e mesmo classificar neste ramo, para conhecimento dos interessados as obrigações que ficaõ competindo ao Thezoureiro Geral das Tropas, e á Commissaõ recentemente criada para suprir provisoriamente a Contadoria Fiscal, a respeito duqual trata a Ordem do Dia N.º 122 de 12 do corrente mez: Tem deliberado naõ só que toda a correspondencia fiscal, ou de liquidaçaõ que dantes era enviada á Contadoria Geral das Tropas em Lisboa seja de ora em diante dirigida ao Inspector de Revistas Joaõ Anastacio Luiz Vieira que serve de Prezidente da mencionada Commissaõ, á qual ficaõ competindo, a este respeito, em quanto Sua Magestade naõ Mandar o contrario as mesmas atribuições dadas ao logar de Contador Fiscal; por cujo motivo lhe haõ de ser tambem remettidas directamente, como hiaõ até aqui á Contadoria Fiscal, todas as ordens concernentes a abonos, por quanto, ao Thezoureiro Geral das Tropas, vem a pertencer sómente o pagamento das Sommas já liquidadas como dantes praticava, a inspecçaõ dos trabalhos da dita Commissaõ, e a boa direcçaõ em tudo quanto esta Commissaõ a bem da Real Fazenda, e das partes interessadas julgar que convem, enovar, ou de novo estabelecer, para o que o mesmo Thesoureiro seguirá as instrucções, e ordens que lhe tem sido dirigidas pelo Ministerio da Guerra.

Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra em 18 de Novembro de 1833. = Antonio Xavier d'Andrade Torrezaõ Official Ordinario Servindo de Official Maior. = Joaõ Galvaõ Mexia de Souza Mascarenhas, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General. = Galvaõ

N.º 126.

Quartel General no Paço de Santarem em 20 de Novembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito os Decretos abaixo transcriptos.

HEy por bem Determinar, em declaraçaõ ao Meu Real Decreto de onze do corrente mez de Novembro, que o Regimento de Infanteria d'Evora passe a usar do uniforme seguinte, farda azul ferrete, gola branca, canhaõ tambem azul ferrete como a farda, e forro, e vistas escarlates; regulando-se em tudo o mais pelo que se acha ordenado para os uniformes dos Corpos de Infanteria de Linha dos Meus Reaes Exercitos. O Conde de S. Lourenço, Conselheiro d'Estado effectivo, e Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Guerra, o tenha assim entendido, e faça cumprir expedindo as Ordens necessarias. Paço em Santarem quinze de Novembro de mil oito centos e trinta e trez = Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

Sendo a Praça de Peniche, pela sua consideraçaõ, e localidade, contada em o numero das de primeira Ordem, e convindo por isso que tenha sempre hum Regimento que se possa considerar como Guarniçaõ privativa da mesma Praça, e que como tal possa ali ser colocado, logo que a referida Praça, seja restaurada do rebelde, e intruzo Governo, que ora se acha estabelecido na Cidade de Lisboa; Hey por bem, e pelos motivos já referidos, criar mais hum Regimento de Infanteria, o qual se denominará Regimento de Infanteria de Peniche, e usará do Uniforme seguinte, farda azul ferrete, gola e canhaõ verde, forro, vivos, e vistas brancas, regulando-se em tudo o mais pelo que já se acha determinado para os Corpos de Infanteria de Linha dos Meus Reaes Exercitos. O Conselho de Guerra o tenha assim entendido, e faça cumprir expedindo os Despachos necessarios. Paço em Santarem dezoito de Novembro de mil oitocentos e trinta e trez. = Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

Por Decreto de 18 do corrente mez.

O Coronel reformado José Monteiro Guedes Mouraõ para melhoramento de reforma com a graduaçaõ de Brigadeiro, em attenção aos bons serviços que tem prestado.

Major da Praça de Abrantes o Capitaõ Ajudante da Praça d'Elvas Antonio José Rosado.

1.° *Regimento d'Infanteria de Lisboa.*

Capitaõ, o Capitaõ do 2.° Regimento d'Infanteria d'Elvas Nuno José da Costa.

3.° *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Coronel aggregado o Tenente Coronel graduado em Coronel, Visconde de Tannegui Duchastel.

2.° *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Tenente Coronel, o Major do Regimento de Infanteria de Bragança Victorino José da Silva.

Regimento de Infanteria de Peniche.

Tenente Coronel, o Tenente Coronel do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas Bernardino Rodrigues.

Majores, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Extremoz Vasco Antonio Parreje, e o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Tavira Urbano Xavier Henriques.

Ajudantes com a patente de Alferes, o [redacted] Ajudante do 2.° Regimento d'Infanteria d'Elvas Manoel da Costa, e o Sargento Ajudante do Regimento de Infanteria de Vallença José Joaquim Lobo.

Capitaens, os Tenentes Francisco Rodrigues Lima do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Francisco Xavier Vianna do Regimento de Infanteria de Almeida, Joaquim Cardoso do Regimento de Infanteria de Tavira, Joaquim Miguel Cableira do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas, e José Manoel Teixeira do Regimento de Infanteria de Cascaes.

Tenentes, os Alferes José dos Santos Rego, e José Maria do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Manoel José do Regimento de Infanteria de Vallença, e Manoel Gonsalves Quintanzinha, e Joaõ Dias do Regimento de Infanteria de Bragança.

Alferes, os Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mangoalde Julio Cezar da Costa, e José Bernardino de Abreu; os Porta-Bandeiras Francisco Manoel Ferro, e José Gomes, e o Sargento Ajudante Joaõ Gomes Ribeiro, todos da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa; o Sargento Ajudante do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa Joaõ Agostinho Pereira, e o Sargento Ajudante do Regimento de Infanteria de Chaves Antonio de Carvalho.

Regimento de Milicias da Louzãa.

Quartel Mestre com a graduação de Capitaõ o Tenente da 4.ª Comp.ª Joaõ Antonio da Costa Lemos.

Capitaõ da Comp.ª de granadeiros, o Tenente da mesma Comp.ª Manoel Antonio da Costa.

Tenente da Comp.ª de granadeiros, o Tenente da 1.ª Comp.ª Boaventura Ferreira Negraõ.

Tenente da 1.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª Francisco Antunes da Silva.
Tenente da 2.ª Comp.ª, o Alferes da Comp.ª de granadeiros Antonio Borges Homem.
Tenente da 4.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª Estevaõ José Lopes.
Alferes da Comp.ª de granadeiros, Caetano Henriques de Carvalho.
Alferes da 1.ª Comp.ª, José Maria dos Reis.
Alferes da 2.ª Comp.ª, José Simões Amado.
Alferes da 3.ª Comp.ª, os Alferes de Ordenanças Joaquim Ferreira, e Joaquim Antonio Coelho Lobato.
Alferes da 4.ª Comp.ª, José Ferreira da Silva.
Reformados na conformidade da Ley, o Tenente Manoel de Jezus e Almeida, e o Alferes Joaquim Pereira.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem que os Officiaes abaixo declarados passem a ter os destinos, que lhes vaõ designados.

O Coronel de Infanteria Commandante do Regimento de Milicias de Lamego José de Mello Freire Pitta Ozorio, para Governador Militar interino da Cidade de Leiria.

O Coronel do Regimento de Milicias da Covilhãa José Manoel da Fonceca Cerqueira, para Governador Militar interino da Villa de Salvaterra de Magos.

O Major do Exercito Anselmo José Ferraz, para Governador Militar interino da Villa do Fundaõ.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Almeida José Guedes de Quinhones com exercicio de Major no Regimento de Milicias de Arganil, e o Alferes do Regimento de Cavallaria do Fundaõ Carlos d'Organi, para terem o exercicio de Ajudantes de Campo do Marechal de Campo Conde de Almer, Commandante do Exercito de Observaçaõ sobre o Porto.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Cascaes José Maria da Costa, para ter o exercicio de Major no Regimento de Milicias de Trancozo, observando-se a seu respeito o disposto nos §. §. 4.º e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organisaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

O Tenente do Regimento de Cavallaria de Salvaterra Antonio Pedro Ribeiro de Souza Almeida e Vasconcellos, para ter o exercicio de Ajudante de Campo do Marechal de Campo Joaõ Vieira Tovar e Albuquerque, Encarregado do Governo das Armas da Provincia de Traz-os-Montes.

O Tenente do Regimento de Infanteria de Chaves Bernardo Tei-

xeira de Barros, para ter o exercicio de Ajudante de Campo do Brigadeiro Joaõ Antonio Rebocho, Commandante da Brigada Ligeira do Exercito de Observaçaõ sobre o Porto.

O Alferes do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa José Carreira da Costa, para Servir de Ajudante de Campo do Coronel Bernardino Coelho Soares de Moura Commandante da 1.ª Brigada do Exercito de Operações.

O Alferes do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa Antonio Marcelino da Victoria, para servir ás Ordens do Coronel de Brassaget, Commandante da 2.ª Brigada do Exercito de Operações.

O Padre José Rodrigues Queiroga, para exercer as funcções de Capellaõ na Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

O Tenente Coronel Graduado em Coronel Joaõ José de Salles, com exercicio de Governador Militar interino de Leiria, e o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Abrantes Francisco Manoel da Fonceca, com exercicio de Major no Regimento de Milicias de Tranzo, para serem exonerados destes exercicios.

Na Artilharia do Exercito de Operações Sobre Lisboa.

O Major da Praça de Valença Diogo Antonio Guterres, para Commandante da 1.ª Columna.

O Major do Regimento de Artilharia da Corte Francisco Manoel de Mattos para Commandante da 2.ª Columna.

O 2.° Tenente do Regimento de Artilheria de Faro Pedro Maria Rebello, para servir ás ordens do Commandante da 1.ª Columna.

O 1.° Tenente do Regimento de Artelharia da Corte Theodoro Felleciano Rodrigues da Silva, para servir ás ordens do Commandante da 2.ª Columna.

—*—

O Regimento de Infanteria de Peniche fixará provisoriamente o seu Quartel em Abrrntes.

Declara-se que o Capitaõ José Ozorio de Magalhães Soares Machuca mencionado na Ordem do Dia N.° 115 de 29 de Outubro ultimo pertence ao Regimento de Caçadores da Beira-Alta, e que o verdadeiro nome do Alferes do dito Regimento que na referida Ordem foi Graduado Tenente, he Lucio Cardozo de Lemos, e que o Alferes Joaõ Antonio Dias Rocha, mencionado na Ordem do Dia N.° 125 de 19 do corrente mez, foi despachado para o 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa e naõ para o 3.° = Joaõ Galvaõ Mexia de Souza Mascarenhas, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General. =

Galvaõ

N.º 127.

Quartel General no Paço de Santarem em 22 de Novembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 21 do corrente.

Tenentes Generaes Effectivos, o Marechal de Campo Graduado em Tenente General Alvaro Xavier da Fonseca Coutinho, e Povóas, os Marechaes de Campo Diogo da Cunha Souto-Maior, Antonio Tavares Magessi, o Conde da Ilha da Madeira, o Conde de S. Lourenço, e o Brigadeiro Reformado João da Silveira e Lacerda, pondo-lhe dever competir este Posto, ficando sem effeito a Reforma que teve em 2 de Janeiro de 1832.

Graduados em Tenentes Generaes, os Marechaes de Campo Marquez de Bellas, Joaõ Vieira Touvar de Albuquerque, o Conde de Almer, e José Antonio de Azevedo e Lemos.

Marechal de Campo Effectivo, o Brigadeiro Caetano Alberto de Sousa Canavarro, contando a antiguidade deste Posto de 6 do corrente, por lhe dever competir a de Brigadeiro em 14 de Fevereiro de 1831.

Reformado em Tenente General, sendo considerado como tal da data do presente Decreto em attenção ao bem que servio, até o Posto de Marechal de Campo, o Conde de Canavarro.

Reformados na conformidade da Lei, os Marechaes de Campo Antonio de Lacerda Pinto da Silveira, Manoel Pinto da Silveira, Augusto Pinto de Moraes Sarmento, Joaquim Rebello da Fonseca Rosado, e os Brigadeiros Graduados em Marechaes de Campo Affonso Furtado de Mendonça, Ayres Pinto de Sousa, e os Brigadeiros Antonio Joaquim Rozado, Thiago Pedro Martins, e Joaõ Maria Xavier de Brito.

Relação dos Officiaes Generaes a quem Sua Magestade por Cartas Regias da data de hoje, Houve por Bem Exonerar dos Governos para que tinhão sido nomeados.

Exonerado do Governo das Armas da Provincia da Extremadura, o Tenente General Visconde do Peso da Regoa.

Exonerado do Governo das Armas da Beira-Baixa, o Marechal de Campo José Cardozo de Carvalho e Vasconcellos.

Exonerado do Governo das Armas do Partido do Porto o Brigadeiro Duque de Lafões, que tinha sido nomeado por Carta Regia de 7 de Junho de 1831.

Provincia do Alemtejo.

Secretario do Governo das Armas da Provincia do Alem-Tejo, o Capitaõ Pagador Reformado, Agostinho Fernandes Pereira.

nentes, José Joaquim de Almeida Leitaõ, e José de Azevedo Pereira.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real.

Capitaõ da 5.ª Comp.ª, o Tenente graduado em Capitaõ da 6.ª Comp.ª Antonio Carlos de Mello Pereira e Sampaio.

Tenente da 1.ª Companhia, o Alferes da 2.ª Comp.ª Antonio Correa Marques.

Tenente da 5.ª Comp.ª, o Alferes da 6.ª Comp.ª Sebastiaõ Ferreira Barrêdo.

Tenente da 6.ª Comp.ª, o Alferes da 3.ª Comp.ª Domingos Lopes Esteves.

Alferes da 2.ª Comp.ª, o 1.º Sargento Aurelio Antonio Pereira da Silva.

Alferes da 3.ª Comp.ª, o Sargento graduado José Pinto.

Alferes da 5.ª Comp.ª, o Sargento graduado Gaspar Ferreira.

Alferes da 6.ª Comp.ª, o 2.º Sargento Elias José de Azevedo.

Comp.ª de Atilharia unida a este Batalhaõ.

Capitaõ, o 1.º Tenente Luiz Antonio de Athaide.

1.º Tenente, o Alferes da 1.ª Comp.ª do Regimento de Milicias de Villa Real Joaõ do Carmo da Veiga.

2.º Tenente, o Soldado Manoel José Rebello.

Reformado com as honras e previlegios do posto que occupa, em attenção a ter sido ferido em occaziaõ de combate, o Tenente Joaquim Alves Mouraõ.

Demittidos em consequencia do seu máo estado de saude, os Capitães, Victorino Correa Brabo Taveira, e Joaõ de Mello Vasconcellos Pereira de S. Paio, o Tenente José Maria da Veiga Cabral e S. Paio, o Alferes Manoel José de Carvalho, e o Quartel Mestre Victorino Correia de Mendonça.

Regimento de Milicias de Miranda.

Coronel aggregado, o Tenente Coronel graduado em Coronel Luiz Antonio Pereira de Castro.

Licenças concedidos por molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

A o Coronel dos Veteranos da Provincia de Traz-os-Montes Francisco Pinto Henriques de Menezes, noventa dias, para se tratar em ares patrios, em consequencia de estragos de ferimento de bala.

Ao Coronel do Regimento de Milicias de Villa Real D. Miguel Váz Guedes de Athaide Azevedo Brito, sessenta dias, para se tratar.

Ao Coronel do Regimento de Milicias de Tavira Manoel José da

Conceiçaõ Mattos, trinta dias, para fazer uso dos banhos de Caldas artificiaes, e mais tratamento conveniente.

Ao Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas do Porto José de Mello Peixoto Coelho, sessenta dias para se tratar.

Ao Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas d'Elvas José Miguel Francisco de Assiz Sequeira Barreto, vinte dias, para se tratar.

Ao Tenente Coronel graduado em Coronel do Regimento de Cavallaria d'Elvas Joaõ Galvaõ d'Orinhi, quarenta dias, para convalescer em sua casa.

Ao Tenente Coronel graduado em Coronel do Regimento de Milicias de Vianna Francisco de Sousa Pereira de Amorim, trinta dias, para se tratar.

Ao Tenente Coronel do Regimento de Infanteria de Almeida, Joaquim José de Santa Anna Brotas, sincoenta dias, para se tratar, fazendo uso de banhos doces.

Ao Tenente Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castello Branco e Pena-macôr José de Pina Machado de Moraes Borges Ferraz, quarenta dias, para se tratar, fazendo uso dos banhos Hydro sulfurados.

Ao Major graduado em Tenente Coronel da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa, Ricardo José de Barros e Vasconcellos, sessenta dias, para se tratar.

Ao Major do Regimento de Caçadores da Beira Baixa Joaquim Borges de Medeiros, noventa dias, para se tratar em consequencia de estragos de ferimento de balla.

Ao Capitaõ do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Luiz José da Veiga, oitenta dias, para se restabelecer em ares patrios.

Ao Capitaõ do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa Luiz Torcato de Vasconcellos, trinta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Caçadores do Minho, Manoel Pinto de Castro, sessenta dias, para se tratar aonde melhor lhe convier.

Ao Capitaõ do Regimento de Artilheria da Corte, José Paes de Faria Pereira, quarenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Villa Real, José Joaquim Leite de Sá, sicoenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Tavira Joaõ Victo da Trindade sescenta dias para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Milicias de Lamego Antonio Carlos da Mesquita Pimentel, sincoenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas da Guarda, Antonio Osorio da Fonceca Freire, cincoenta dias, para se tratar em ares patrios.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Viçosa José Anicato Ramalho Fallé, trinta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vallença Antonio Pereira Telles de Menezes, trinta dias, para fazer uso de banhos thermaes.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real, Joaquim José de Carvalho, trinta dias, para se tratar em consequencia de estragos de ferimento de balla.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves, Francisco Antunes Pereira de Miranda, trinta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves Frederico Scipiaõ de Moraes Teixeira Pimentel, trinta dias, para se tratar, em consequencia de ferimento de balla.

Ao Tenente do Regimento de Infantería de Chaves, Antonio Joaquim de Sousa Barros, trinta dias, para se tratar.

Ao Tenente do Regimento de Infantería de Bragança, Antonio Teixeira Coelho, trinta dias, para continuar a tratar-se de ferimento de balla.

Ao Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Agostinho Vaz Pato de Figueiredo Abreu e Castro, trinta dias, para se tratar, em consequencia de ferimento de balla.

Ao Tenente da Comp.ª de Veteranos de Caminha, Estevaõ José Alves, sessenta dias, para se tratar, em consequencia de ferimento de balla.

Ao Tenente da Comp.ª de Veteranos de Aveiro Antonio de Almeida Novaes, trinta dias, para se tratar.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Coimbra, Bazilio Botelho de Lacerda Lobo, trinta dias, para se tratar.

Não tendo alguns dos Commandantes dos Corpos feito as participações determinadas na Ordem do Dia N.º 75 de 22 de Junho de 1824, do movimento dos seus Corpos, cuja participação pela declaração feita na Ordem do Dia N.º 86 de 14 de Dezembro de 1831, deve ter lugar ao Quartel Mestre General do Exercito, Ordena ElRey Nosso Senhor como Commandante em Chefe do Exercito, que os Commandantes dos Corpos tanto da 1.ª Linha, como de Voluntarios Realistas e Milicias, ligando-se ao modello junto, não deixem de fazer taes participações sempre que ellas devaõ ter logar. = JOAÕ GALVAÕ MEXIA DE SOUZA MASCARENHAS, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General. = Galvão

Modello a que se refere a Ordem do Dia N.° 129 de 27 de Novembro de 1833

Provincia d | Arma | Regimento de

QUARTEL EM DE DE 183

Partecipação do movimento do dito Bathalhaõ desde até

Estado effectivo no dia em que partio	Numero de praças		Diferenças	Numero de rações tomadas no presente transito	Para quantos dias	Observações
	Que marcharaõ	Que chegaraõ ao presente transito				

Observaçaõ Geral

O Batalhaõ ou Regimento partio de tal sitio no dia tal ás tantas horas

Chegou a tal sitio no dia . . . . as . . . horas aonde se conserva

Espirito que tem mostrado a Tropa na marcha he . . . . . .

Tem-se conduzido com os habitantes . . . . . .

Falta de provimentos que tem achado

Estado de Disciplina . . . . . .

N.º 130.

Quartel General no Paço de Santarem em 30 de Novembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 22 do corrente mez.

CApitaõ graduado em Major do Arsenal Real do Exercito, o Capitaõ do mesmo Arsenal José da Costa de Carvalho.

Primeiro Tenente graduado em Capitaõ do Arsenal Real do Exercito, o Primeiro Tenente do mesmo Arsenal Joaquim José da Cruz Monteiro.

Segundo Tenente graduado em Primeiro Tenente do Arsenal Real do Exercito, o Segundo Tenente do mesmo Arsenal José da Graça Ribeiro.

Segundo Tenente effectivo do Arsenal Real do Exercito, o Primeiro Sargento do mesmo Arsenal Joaõ Manoel Rodia.

Por Decreto de 23 do corrente mez.

Tenente, continuando no mesmo exercicio que tem de Ajudante de Campo de Sua Magestade, o Alferes de Cavallaria Visconde da Bahia.

Capitaõ, com o mesmo exercicio que tem de Ajudante d'Ordens do Tenente General Graduado Joaõ Galvaõ Mexia de Sousa Mascarenhas, o Tenente de Cavallaria Manoel Antonio de Almeida.

Ajudante de Ordens do Marechal de Campo Caetano Alberto de Sousa Canavarro, Governador da Praça de Miranda, o Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa Francisco Xavier de Sousa Machado Canavarro.

Capitães do Exercito, os Tenentes Joaõ Pinto Coelho Guedes do Regimento de Cavallaria de Chaves, e D. Rodrigo José de Menezes do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa.

1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Tenentes, o Alferes graduado em Tenente do Regimento de Cavallaria do Fundaõ José Ricardo, os Alferes, da Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Antonio José de Lima, D. Christovaõ Thomaz Mascarenhas do Regimento de Cavallaria do Fundaõ, Luiz Ramos, e José Bernardo da Costa e Almeida, ambos do Regimento de Cavallaria de Evora.

2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa Feliciano Norberto da Costa.

Graduado em Capitaõ, e o Tenente José Antonio de Macedo.

Tenente Ajudante, o Alferes Ajudante Joaquim José Dias.

Tenentes, os Alferes Simaõ Infante de Sequeira Correia da Silva de Carvalho, e Joaõ Pereira Forjaz Sarmento de Lacerda.

Alferes, o Cadete Porta-Estandarte Alvaro Pereira Forjaz Sarmento, e o Cadete Luiz de Brito e Lira.

3.° Regimento de Cavallaria de Lisboa.

Major, o Capitaõ graduado em Major do 1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa Jacinto Venancio de Menezes.

Capitães, o Tenente graduado em Capitão Manoel José Nobre, e o Tenente graduado em Capitaõ da Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Joaõ Manoel de Carvalho.

Tenentes, o Alferes graduado em Tenente Francisco Antonio Vaz, o Alferes José Rodrigues, e o Alferes do Regimento de Cavallaria de Chaves José Pinto de Mesquita.

Alferes, os Cadetes Porta-Estandartes Pedro de Alcantra de Sousa Lobato, e Leonardo de Mello Lima Falcaõ, e o Cadete do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa Marcos Antonio Dias.

Regimento de Cavallaria de VillaViçosa.

Tenente Ajudante, o Alferes Ajudante Joaquim José Moreno.

Quartel Mestre o Sargento Quartel Mestre José Antonio da Silva.

Capitaõ, o Tenente Mathias Joaõ.

Tenentes, o Alferes Antonio Pereira Dias Castedo, o Alferes graduado em Tenente da Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Ambrozio José Nogueira, e o Alferes Francisco José de Oliveira do Regimento de Cavallaria de Chaves.

Alferes, o Porta-Estandarte do Regimento de Cavallaria de Chaves Francisco da Costa.

Reformado na forma da Ley, o Quartel Mestre com as honras e soldo de Capitaõ José Fernandes S. Thiago.

Regimento de Cavallaria d'Evora.

Graduado em Tenente Coronel contando a antiguidade d'esta graduação de 21 do corrente mez, o Major Hermano José de Almeida Valejo.

Tenente Ajudante, o Alferes Ajudante Manoel Saraiva.

Capitaõ, o Tenente do Regimento de Cavallaria do Fundaõ Joaõ Vicente Teixeira Ponna.

Graduado em Capitaõ, o Tenente José Joaquim Barreto

Tenentes, os Alferes Victorino José de Almeida, e José Maria Baracho.

Alferes, o Porta-Estandarte da Cavalaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Francisco Bello do Val, o Porta-Estandarte do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa Aureliano José Figueira, o Porta-Estandarte do Regimento de Cavallaria de Chaves Joaõ Bernardino de Carvalho, e o Sargento Ajudante do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa José Emidio de Mira.

Regimento de Cavallaria d'Elvas.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa D. Luiz Carvajal, o Tenente Graduado em Capitaõ Luiz Martins do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa, e os Tenentes Diogo José da Cunha, e Joaquim Favor, ambos do Regimento de Cavallaria de Evora.

Tenente, o Alferes do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa José Joaquim da Costa Padilha.

Alferes, o Sargento Ajudante Antonio de St.ª Anna.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Tenente Ajudante, o Alferes Ajudante Ignacio Joaquim de Oliveira.

Capitães, o Visconde de Monte Alegre Capitaõ Ajudante de Ordens do Marechal de Campo Nicoláo de Abreo Castello Branco, e o Tenente Antonio Pereira da Fonceca.

Tenente, o Alferes graduado em Tenente Joaõ Antonio da Costa.

Alferes, os Cadetes Nicoláo Calheiros de Araujo Barreto, e Joaquim de Sousa Cadaval Ferraz, e os Primeiros Sargentos do Regimento de Cavallaria d'Elvas José Pinto, e Francisco Mascarenhas.

Regimento de Cavallaria do Fundaõ.

Major, o Capitaõ graduado em Major Joaquim Nunes de Mattos.

Tenente Ajudante, o Alferes Ajudante Joaquim Manoel Callado.

Capitães, os Tenentes graduados em Capitães do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa Joaõ Machado Faria Maia, e José Maximo de Araujo do 3.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, os Tenentes do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa José Gonçalves, e Francisco Antonio Pinheiro, e o Tenente do Regimento de Cavallaria d'Elvas Carlos de Abreo Seco.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Francisco Joaquim de Moraes Madureira.

Alferes, o Sargento Ajudante Gregorio José Alves, e os Primeiros Sargentos Antonio José, e José Silvestre todos do Regimento de Cavallaria de Chaves.

Regimento de Cavallaria de Salvaterra.

Tenente Coronel, o Major do Regimento de Cavallaria do Fundaõ Felippe de Atouguia de Sousa Coutinho.

Tenente, o Alferes do Regimento de Cavallaria de Evora Joaquim da Costa.

Alferes, o Porta Estandarte Antonio Xavier Garcia da Motta e Vasconcellos.

Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Ajudante José Maria Figueira.

Comp.ª de Veteranos de Monsanto.

Capitaõ addido, o Tenente graduado em Capitaõ da Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Joaõ Luiz de Oliveira Frazaõ.

Comp.ª de Veteranos de Abrantes.

Tenentes addidos, os Alferes graduados em Tenentes da Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Antonio Fialho, Antonio Dorotheo, Antonio Pedro de Carvalho, e Manoel José Guedes.

Comp.ª de Veteranos de Campo Maior.

Tenente addido, o Alferes graduado em Tenente de Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Vicente Ferreira de Mira.

Comp.ª de Veteranos de Aveiro.

Capitaõ addido, o Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Cavallaria de Evora José de Abreo.

ELREY NOSSO SENHOR como Comandante em Chefe do Exercito Ordena que os Officiaes abaixo indicados passem a ter os destinos, que lhes vaõ designados, devendo observar-se a respeito daquelles, que passaõ a ter o exercicio de Majores, e de Ajudantes nos Corpos de Milicias, e de Voluntarios Realistas, o disposto nos §. §. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organisaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

O Brigadeiro reformado José Monteiro Guedes Mouraõ, para Governador Militar interino de Villa Real.

O Coronel do Exercito Rodrigo de Sousa Tudella de Castilho, para Commandar o Regimento de Milicias da Guarda.

O Capitaõ do 3.º Regimento de Infanteria de Lisboa Joaquim Pereira de Mattos, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Vallença Manoel Joaquim Lobo; o Tenente Antonio Pires, e o Alferes Antonio Loureiro ambos do Regimento de Infanteria de Almeida; o Alferes do Regimento de Infanteria de Tavira Manoel Ignacio Inglez, e o Alferes do Regimento de Infanteria de Vallença Joaquim Antonio Pinto, para fazerem o Serviço no Batalhaõ Açoriano.

O Capitaõ graduado em Major Pedro José Nunes, o Capitaõ Joaquim Antonio da Silva Carvalho, os Tenentes Antonio Candido Ribeiro, e Joaõ Caetano Carreira Guerra; e os Alferes Ignacio José de Azevedo Coutinho, e Luiz Eugenio Ferreira, todos pertencentes ao Regimento de Milicias de Lisboa Oriental, para faserem o serviço no Regimento de Milicias de Leiria.

O Capitaõ do 1.º Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio Jo-

sé de Carvalho, para ter o exercicio de Major no Regimento de Milicias da Louzaã.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Vallença Joaquim José Pereira da Rocha, para ter o exercicio de Major no Regimento de Milicias da Barca.

O Capitaõ do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo, Ignacio Antonio Albano, para ter o exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Lamego.

O Tenente do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaquim Simaõ da Silva e Sousa, para ter o exercicio de Ajudante de Campo do Commandante da 4.ª Brigada do Exercito de Operações sobre Lisboa.

O Alferes do Regimento de Infanteria de Vallença, Manoel José Cerqueira, para ter o exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias da Louzaã.

O Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Bernardo Maria Coelho Sobral, para ter o exercicio de Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Arganil.

O Alferes do Regimento de Caçadores do Minho, Francisco Manoel, para ficar exonerado do exercicio de Ajudante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Arganil.

O Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa Roque de Moura da Silveira para ser exonerado do exercicio de Ajudante do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real, a fim de continuar a servir de Deputado Assistente do Encarregado da Repartiçaõ do Quartel Mestre General no Exercito de Operações.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Capitaõ graduado em Major do Regimento de Infanteria de Chaves Francisco Victorino de Vasconcellos, trinta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança José Vicente de Sousa sessenta dias, para se tratar, fazendo uso dos banhos sulfurados.

Ao Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monte Alegre Antonio da Fonceca Magalhães, quarenta dias, para fazer uso dos banhos de Caldas, em comsequencia de ferimento de balla.

Ao Tenente do Regimento de Milicias da Idanha, José Pedro Manzarra, sessenta dias, para se tratar.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Guimaraens, Joaõ José Mendes Pereira da Costa, noventa dias, para acabar de tratar-se, e restabelecer-se dos estragos do grave ferimento de balla, que soffreu no peito, e braço direito.

Ao Tenente do Regimento de Cavallaria de Chaves João Antonio da Costa, noventa dias, para se tratar, fazendo uso das agoas Thermaes de Chaves.

Ao Tenente da Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa D. José Xavier da Silva Lobo, trinta dias, para se tratar dos estragos de ferimento de balla.

Ao Tenente do Batalhão de Voluntarios Realistas de Barcellos, Joaquim Ignacio de Araujo Leão, sessenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa D. Francisco Xavier da Silva Lobo, trinta dias, para se restabelecer dos estragos de ferimento de balla.

Ao Alferes do Regimento de Cavallaria de Chaves, Alexandre Botelho, sessenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, servindo no Batalhão Açoriano João Vicente Semblano de Brito Guerreiro, trinta dias, para se continuar a tratar em sua casa.

Ao Alferes do Regimento de Infanteria de Chaves, José Antonio Fernandes, trinta dias, para fazer uso de banhos de Caldas, em consequencia de ferimento de balla.

Ao Alferes do Regimento de Caçadores do Minho Joaquim Ribeiro de Abreu Amorim Pessoa, trinta dias, para se tratar.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Bragança Francisco José da Varge Lonreiro, sessenta dias, para se tratar, e convalescer em ares patrios.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Chaves, Antonio Manoel, sincoenta dias, para se tratar em consequencia de ferimento de balla.

Ao Alferes do Batalhão de Voluntarios Realistas de Vallença, Miguel Dantas Bacellar Barbosa, trinta dias, para se tratar. = JOAÕ GALVAÕ MEXIA DE SOUZA MASCARENHAS, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General. = Galvão

N.º 131.

Quartel General no Paço de Santarem em 2 de Dezembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito, He Servido Ordenar que, havendo cessado os motivos que derão lugar aos primeiros §§ das Ordens do Dia N.ºs 111, e 112, de 14, e 17 de Outubro do corrente anno, os Generaes das Provincias tenhaõ sobre ellas o Commando que lhes no respectivo pela Ley; e que os Generaes Commandantes dos seus Reaes Exercitos d'Operações sobre Lisboa, de Observação sobre o Porto, e de Operações no Alem-Tejo, se limittem aos seus respectivos Commandos, entendendo-se no que lhes fôr perciso com os sobreditos Generaes Encarregados do Governo das Armas das Provincias.

Por Decreto do 1.º do corrente mez

Ajudante de Ordens do Marechal de Campo Governador da Praça de Abrantes José da Fonseca Pinto, o Tenente do Regimento de Caçadores do Minho Francisco de Mello Peixôto Coelho.

Para ficar addido ao Corpo de Veteranos do Partido do Pôrto, o Coronel addido ao Corpo de Veteranos da Provincia de Traz-os-Montes Francisco Pinto Henriques de Menezes.

Alferes do Exercito e Commandante da Companhia Tellegraphica, o Sargento Quartel Mestre do Batalhaõ de Artifices Engenheiros Joaõ Aleixo.

Regimento de Cavallaria de VillaVigosa.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Ajudante graduado em Cirurgiaõ Mór Francisco Antonio de Queiroz.

Regimento de Cavallaria do Fundaõ.

Tenente, o Tenente do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Francisco Pinto Coelho Guedes.

1.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Reformado na forma da Ley, o Quartel Mestre com as honras e soldo de Capitaõ Manoel José Velez, devendo ficar addido á Comp.ª de Veteranos d'Elvas.

Comp.ª de Veteranos d'Elvas.

Alferes, o Primeiro Sargento do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas Antonio José de Sousa.

Para ficar addido a esta Comp.ª, o Ajudante de Milicias reformado Antonio Joaquim Guerreiro.

Regimento de Milicias de Penafiel

Graduado em Major, o Capitaõ da 2.ª Comp.ª, Francisco Ribeiro Porto Taborda.

+Major, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Infanteria de Chaves Vicente Freire Corte-Real.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Alferes, os Alferes do Regimento de Milicias de Tavira José Martins Pereira, e Manoel de Jezus.

4.° Regimento de Infanteria de Lisboa.

++Tenente Coronel Supranumerario o Tenente Coronel do Exercito Alexandre de Abreu Castello Branco.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Capellaõ, o Padre Jose Joaquim Pereira Capellaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Tenente, o Tenente do 1.° Regimento de Infanteria de Elvas Rodrigo Maria Arnaud.

Regimento de Caçadores do Alem-Tejo.

Alferes, o Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves André Manoel de Almada Guerra.

Regimento de Caçadores do Minho.

Alferes, o Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves Felippe Teixeira Sampaio.

Comp.ª de Veteranos de Aveiro.

Para ficar addido a esta Comp.ª o Capitaõ de Veteranos addido á Comp.ª de Cantanha, Sebastiaõ Oliva de Carvalho.

Comp.ª de Veteranos de Villa do Conde.

Major addido a esta Comp.ª, em attençaõ a ter sido mutilado no ante braço esquerdo em consequencia do ferimento que recebeo em combate, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Valença Joaõ Ribeiro de Sousa.

Comp.ª de Veteranos de Miranda.

Reformado na conformidade da Ley, ficando addido a esta Comp.ª, o Ajudante graduado em Capitaõ do Regimento de Milicias de Villa-Real Joaquim Manoel de Queiroz Coutinho.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem que os Officiaes abaixo declarados passem a ter os destinos, que lhes vaõ designados.

O Coronel aggregado ao Regimento de Milicias de Setubal Francisco Sanches Pereira de Gusmaõ, para Governador Militar interino da Golgaã.

O Tenente Coronel graduado em Coronel Joaõ José de Salles, para Governador Militar interino de Thomar; ficando exonerado de te exercicio o Capitaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa Antonio Valleriano de Sousa e Castro.

O Major do Exercito Joaquim Bertholdo Corte Real, para ser en-

carregado da Repartiçaõ do Ajudante General no Exercito de Operaçoes no Alem-Tejo.

O Major do Exercito Antonio Pedro Baptista Gonsalves, para ser encarregado da Repartiçaõ do Quartel Mestre General no Exercito de Operaçoes no Alem-Tejo.

O Tenente do Regimento de Infanteria d'Evora Joaõ Manoel de Sousa Malaquias, com exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias de Coimbra, para ter este mesmo exercicio no Regimento de Milicias de Santarem.

Frey Domingos de Castro, para exercer as funçoes de Capellaõ no Batalhaõ D. MIGUEL 1°.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Valença Manoel Gonçalves Lara com exercicio de Major do Regimento de Milicias de Castello-Branco, para ser exonerado d'este exercicio.

O Tenente do Regimento de Infanteria de Almeida Diogo Mendes da Costa com exercicio de Ajudante do Regimento de Milicias de Villa Viçosa para ser exonerado d'este exercicio.

Publicaõ-se ao Exercito os Avizos abaixo transcriptos.

Illm.° e Exm.° Snr. ElRey Nosso Senhor, Manda remetter a V. Ex.ª o incluso requerimento, e mais papeis que o acompanhaõ, de Joaõ Duarte Victorino, Capitaõ do primeiro Regimento de Infanteria de Elvas que pede o Habito da Ordem Militar de S. Bento de Aviz, cujo requerimento veio directamente dirigido a esta Secretaria de Estado, pelo Commandante do respectivo Corpo, contra o que se acha determinado nas Ordens Geraes ao Exercito, e convindo a sua exacta observancia: Determina por isso Sua Magestade, que V. Ex.ª faça saber ao Exercito, que seraõ d'ora em diante despresadas quaesquer pertenções, que vierem a esta Secretaria de Estado, sem ser pela forma prescripta nas mesmas Ordens Geraes.

Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Santarem 25 de Novembro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Snr. Joaõ Galvaõ Mexia de Sousa Mascarenhas.

Illm.° e Exm.° Snr. Tendo-se expedido ordem ao Fisico Mór do Exercito para que dos Hospitaes militares sejaõ remettidos impreterivelmente no fim de cada mez aos Commandantes dos diferentes Corpos do Exercito que tiverem doentes nos ditos Hospitaes, relaçoes nominaes dos doentes que pertencerem a cada hum dos Corpos: Determina ElRey Nosso Senhor que V. Ex.ª faça saber aos mencionados Commandantes dos Corpos, que logo que recebaõ aquellas relações, donde podem tirar nota dos locaes aonde tem os seus doentes, as devem conferir, e lançar depois n'ellas as competentes pre-

ações; para que com a prompta restituição destas mesmas relações possaõ os Hospitaes ser indemnisados competentemente das despezas que tem feito. O que partecipo a V. Ex.ª para que tenha o devido, e prompto effeito.

Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Santarem em o 1.º de Dezembro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Snr. Joaõ Galvaõ Mexia de Sousa Mascaranhas.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Major do Real Corpo de Engenheiros Cazemiro Xavier de Azevedo Carvalho, sessenta dias, para se tratar, mudando de ares.

Ao Major do Regimento de Infanteria d'Evora Joaquim Rodrigues Medeiros, vinte dias, para concluir o seu restabelecimento.

Ao Capitaõ do Regimento de Artilheria da Corte Joaquim Nunes Lobo, sessenta dias, para se tratar.

Ao Tenente do Regimento de Infanteria de Cascaes Manoel Telles de Faria e Silva, trinta dias, para concluir o seu restabelecimento.

Ao Tenente do Regimento de Milicias de Leiria José de Oliveira Jordaõ, trinta dias para continuar, e concluir o seu tratamento.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Tavira, Antonio Xavier de Brito, noventa dias, para se tratar em ares patrios, fazendo uso de leite de burra.

Declara-se que o Ajudante de Campo de Sua Magestade que na Ordem do Dia N.º 130 de 30 do mez proximo passado, foi despachado Tenente, he Conde da Bahia. = JOAÕ GALVAÕ MEXIA DE SOUZA MASCARENHAS, Ajudante General, servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General. = Galvão

N.º 134.

Quartel General no Paço de Santarem em 8 de Dezembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 7 corrente mez.

PAra ter melhoramento de reforma em Coronel, o Tenente Coronel reformado e Governador de Villa Real de St.º Antonio, Sebastião Martins Mestre, em attenção aos relevantes serviços, que tem prestado no Reino do Algarve.

Major com o mesmo exercicio, que tem, o Capitaõ com exercicio de Major aggregado á Praça de Tavira, André Camacho Jorge, em attenção aos relevantes serviços, que tem prestado no Reino do Algarve.

Major addido á Praça de Monsanto, o Capitaõ graduado em Major da Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Salvador Ferreira Coelho.

Major addido á Praça de Tavira, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Lagos, José Joaquim Corrêa.

Official da Secretaria do Governo das Armas da Provincia do Alem-Tejo, o Sargento do Regimento de Cavallaria d'Evora Francisco Joaquim Rodrigues.

Regimento de Cavallaria d'Elvas.

Tenente, o Tenente de Cavallaria Pedro André Pelletier.

1.º *Regimento d'Infanteria de Elvas.*

Capellaõ, o Capellaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga o Padre Pedro Antonio da Silva Coelho.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Alferes, o Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real Domingos Lopes Esteves.

2.º *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Ajudante com a mesma patente, que tem, o Alferes do Regimento de Infanteria de Peniche Francisco Manoel Ferro.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Tavira Antonio Joaquim Pereira do Lago Sarmento.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Capitaõ, o Capitaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaõ de Azevedo Continho.

Regimento de Caçadores do Minho

Quartel Mestre, o Sargento Quartel Mestre Manoel Lopes de Oliveira.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Alferes, o Alferes do 2.° Batalhaõ de Voluntarios Realistas Luiz Guedes de Carvalho e Menezes, e o Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Lamego José Maria Leite Pereira.

Comp.ª de Veteranos de Monsanto.

Capitaõ de Veteranos, ficando addido a esta Comp.ª, o Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Joaquim Antonio da Silva.

Comp.ª de Veteranos de Abrantes

Capitaõ addido a esta Comp.ª, o Capitaõ addido á Comp.ª de Veteranos de Miranda Antonio Luiz Monteiro.

Tenente de Veteranos, ficando addido a esta Comp.ª, o Tenente do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Francisco Alves Falcaõ.

Alferes de Veteranos, ficando addidos a esta Comp.ª, o Sargento Quartel Mestre do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa Francisco Lopes; e o Sargento da Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Antonio José do Rosario.

Comp.ª de Veteranos d'Elvas

Major de Veteranos, ficando addido a esta Comp.ª, o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Abrantes, Theodoro Nogueira de Carvalho.

Comp.ª de Veteranos de Campo Maior.

Capitaõ de Veteranos, ficando addido a esta Comp.ª, o Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, Bernardo José Zarco.

Comp.ª de Veteranos de Lagos.

Tenente de Veteranos, ficando addido a esta Comp.ª, o Tenente do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Manoel Bernardo Coutinho.

Reformado na conformidade da Ley, e ficando addido a esta Comp.ª, o Quartel Mestre com as honras e soldo de Capitaõ, do Regimento de Infantaria de Tavira, Jaques Corrêa de Freitas.

Comp.ª de Veteranos de Aveiro.

Major de Veteranos, ficando addido a esta Comp.ª, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Infanteria d'Evora Joaõ Leite Pereira de Mello.

Capitaens de Veteranos, ficando addidos a esta Comp.ª, o Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa Francisco José da Costa; e o Capitaõ do Regimento de Caçadores de Beira-Alta Joaquim José de Sousa.

Alferes de Veteranos, ficando addido a esta Comp.ª, o Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Alta José Moreira Salvador, que foi julgado incapaz de servir em consequencia de estragos de ferimento de bala.

Comp.ª de Veteranos de Vianna.

Reformado na conformidade da Ley, e ficando addido a esta Comp.ª o Quartel Mestre com as honras e soldo de Capitaõ do Regimento de Caçadores do Minho Fernando José da Silva.

Comp.ª de Veteranos de Miranda.

Major de Veteranos, ficando addido a esta Comp.ª, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Infanteria de Chaves, José Alves da Silva.

Regimento de Milicias de Soure.

Tenente Coronel, Antonio da Veiga Valia Moraes Sarmento.

Quartel Mestre, o Alferes de Ordenanças Joaõ dos Santos Alvim.

Capellaõ, o Padre Manoel Simões Grillo.

Graduados em Majores, o Capitaõ da 2.ª Comp.ª Manoel Corrêa, o Capitaõ da 4.ª Comp.ª José Corrêa da Costa de Figueiredo, e o Capitaõ da Comp.ª de Granadeiros José Joaquim de Carvalho Almeida.

Capitaõ da 1.ª Comp.ª, o Tenente da mesma Comp.ª Francisco Fernandes Correa do Amaral.

Capitaõ da 3.ª Comp.ª, o Capitaõ de Ordenanças Florentino José d'Andrade.

Tenente da Comp.ª de Granadeiros, o Tenente da 3.ª Comp.ª José de Napoles de Sousa e Vasconcellos.

Tenente da 1.ª Comp.ª José Rodrigues Baptista Pinto.

Tenente da 2.ª Comp.ª, o Alferes da Comp.ª de Granadeiros, Joaõ Castanho.

Tenente da 3.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª, Silvestre Nunes de Carvalho.

Tenente da 4.ª Comp.ª Joaquim Ignacio da Silveira.

Graduado em Tenente, o Alferes da 2.ª Comp.ª Manoel Lopes.

Alferes da Comp.ª de granadeiros, Joaquim Maria Alves de Santhiago, e Joaõ Maria Paiva Pinto.

Alferes da 1.ª Comp.ª, Manoel Rodrigues Pedrosa, e José da Cruz.

Alferes da 2.ª Comp.ª, Domingos Francisco.

Alferes da 3.ª Comp.ª, Eduardo de Freitas, e Luiz da Costa.

Alferes da 4.ª Comp.ª, Antonio Pedro Guedes Conceiro, e o Alferes de Ordenanças José Ribeiro de Ceiça.

Reformados na Conformidade da Ley, o Capitaõ graduado em Major, Luiz Gonçalves Curado, e o Tenente Joaõ Vicente Pimentel.

Demettido em razaõ das molestias que padece o Alferes José Marques da Costa Soares.

Demittido, por naõ poder exercer as funções de Alferes em razaõ

de ter tomado ordens Sacras logo que soube ter sido promovido a este posto, Luciano Pimentel.

Regimento de Milicias de Aveiro.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel Antonio Maximo Branco de Mello.

Graduado em Capitaõ, o Quartel Mestre Antonio Simões Cravo.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Joaõ Marques de Lemos.

Graduado em Major, o Capitaõ da 1.ª Comp.ª Joaquim Gomes Vieira.

Tenente da Comp.ª de granadeiros, o Alferes da mesma Comp.ª Antonio Alves Bastos.

Alferes da Comp.ª de granadeiros Ramigio Pereira Lebre, e Manoel Rodrigues de Carvalho.

Alferes da 1.ª Comp.ª José Pedro Soares.

Alferes da 3.ª Comp.ª, o Alferes de Ordenanças Antonio Nogueira Valente.

Demittidos pelo seu máo estado de saude os Alferes Manoel da Rocha Couto Chocha, e Joaquim Tavares da Silva.

Regimento de Milicias de Tondella.

Coronel effectivo, o Coronel agregado Fradique de Mello Menezes e Castro.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Manoel Lopes da Silva.

Capellaõ, o Padre Manoel Lopes Rodrigues.

Graduado em Major, o Capitaõ da 1.ª Comp.ª Manoel Gonçalves Viegas de Carvalho.

Capitaõ da Comp.ª de granadeiros, Henrique de Lemos Moniz Calceira.

Capitaõ da 3.ª Comp.ª Manoel Cazemiro de Loureiro Castello Branco.

Capitaõ da 4.ª Comp.ª Manoel de Mello Soares de Albergaria.

Graduado em Capitaõ, o Tenente da 3.ª Comp.ª Francisco de Mattos Viegas.

Tenente da Comp.ª de granadeiros, o Alferes da mesma Comp.ª José Tavares d'Almeida Leitaõ.

Tenente da 1.ª Comp.ª Francisco Xavier d'Azevedo.

Tenente da 2.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª Anacleto Soares de Brito.

Alferes da Comp.ª de granadeiros Gabriel de Albuquerque Paes da Cunha, e o Sargento Ajudante José de Capmos Paes.

Alferes da 1.ª Comp.ª Agostinho de Mattos Viegas, e José Henriques.

Alferes da 2.ª Comp.ª Antonio Pedro Martins.

Alferes da 3.ª Comp.ª, o Porta-Bandeira Manoel de Vasconcellos, e o Alferes de Ordenanças Manoel de Loureiro Vieira.

Alferes da 4.ª Comp.ª, João Corveira Cabral, e Joaquim Lopes.
Reformado na conformidade da Ley, o Tenente Coronel, Antonio Homem Telles Pereira de Mello.
Demettidos os Alferes Rodrigo de Sousa Affonço, Costodio Coelho, e Joaõ Emilio.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Thomar.

Quartel Mestre, o Alferes de Ordenanças Antonio Joaquim de Araujo.
Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Manoel Paes d'Almeida.
Capitaõ da 1.ª Comp.ª, o Tenente da mesma Comp.ª Luiz Ignacio de Abreu Moniz Serraõ.
Capitaõ da 2.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª Daniel Joaquim de Mattos Nogueira.
Capitaõ da 4.ª Comp.ª, o Capitaõ de Ordenanças Francisco Alves d'Assis.
Tenente da 1.ª Comp.ª, o Alferes da 3.ª Comp.ª Joaquim Delgado da Silva.
Tenente da 4.ª Comp.ª Joaquim Pereira Guerra.
Alferes da 1.ª Comp.ª, José Izidoro Mouzinho da Silveira Zuzarte.
Alferes da 2.ª Comp.ª, o Alferes de Ordenanças José Antonio Ribeiro.
Alferes da 3.ª Comp.ª, o Alferes de Ordenanças Bernardino Martins.
Alferes da 4.ª Comp.ª, o Alferes da 2.ª Comp.ª Daniel Nunes Ribeiro.
Demittido o Tenente Thimoteo de Sousa Alvim.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Santarem.

Tenente da 2.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª José Ribeiro da Costa.
Tenente da 3.ª Comp.ª com a graduaçaõ de Capitaõ, o Capitaõ de Ordenanças Manoel Joaquim Caetano.
Tenente da 4.ª Comp.ª, o Soldado Joaõ Augusto Freire.
Alferes da 2.ª Comp.ª, Thomaz d'Aquino dos Reis.
Alferes da 3.ª Comp.ª, Eduardo Augusto de Carvalho Nogueira.
Alferes da 4.ª Comp.ª, o Alferes de Ordenanças Ignacio Antonio da Silva.
Demettido, o Capitaõ Francisco Raymundo da Silveira Junior.
Demettido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Capellaõ o Padre Luiz Gonzaga Henriques de Carvalho.

1.º *Batalhaõ de Voluntarios Realistas.*

Tenente da 2.ª Comp.ª, o Alferes da 6.ª Comp.ª José Antonio Macedo de Miranda.

Tenente da 4.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª, Joaõ Moniz Nepomuceno.

Alferes da 3.ª Comp.ª, o Sargento Quartel Mestre Francisco Xavier de Mattos.

Alferes da 5.ª Comp.ª, o Soldado Urbano Eliseu de Leiros.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas do Porto.

Demittido pelo requerer, allegando motivos attendiveis, o Tenente José Maria da Silveira de Azevedo.

Batalhaõ de Atilheiros Realistas de Setubal e Palmela.

Demittido pelo requerer a fim de assentar praça no Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa, o Capitaõ Bernardo Sanches Pereira de Gusmaõ.

Por Decreto da mesma data.

Reformados na conformidade da Ley, o Coronel do Regimento de Milicias de Leiria Gonçallo Barba Alardo de Lencastre, o Coronel do Regimento de Milicias de Castello Branco Joaõ de Macedo Pereira da Guerra Forjaz de Gusmaõ; o Capitaõ do Regimento de Milicias da Idanha Joaquim Antonio da Rocha; o Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Barcellos Joaõ Felisberto Corrêa de Sá Pereira de Moraes Caõpêlo; e o Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas d'Elvas Manoel Pereira da Gama.

Demittidos, o Quartel Mestre do Regimento de Milicias de Braga Francisco José Teixeira de Carvalho; o Quartel Mestre do 1.º Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Lisboa Antonio Rodrigues; o Cirurgiaõ Mór do Regimento de Milicias de Villa Real Antonio José Teixeira Corrêa de Maçedo; o Capellaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas d'Elvas Frey José Portel Matta; o Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Lamego Carlos Joaquim Ferreira de Carvalho e Cunha, o Capitaõ do Regimento de Milicias de Villa Viçosa Bonifacio Antonio da Silva; e o Capitaõ do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Portalegre Antonio Fernandes Serrano; o Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Montalegre Joaõ Manoel Gonçalves de Azevedo; o Alferes do Regimento de Milicias de Lisboa Oriental Jezuino Antonio da Silveira; o Alferes do Regimento de Milicias de Villa Real José Lopes Novaes; o Alferes do Regimento de Milicias de Villa Viçosa Joaquim de Lemos e Napoles; e o Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas d'Elvas Joaquim José da Costa, que foraõ julgados incapazes de servir por huma Junta de Saude.

Comp.ª de Veteranos de Villa do Conde

Reformado na conformidade da Ley, ficando addido a esta Comp.ª, o Quartel Mestre, com as honras e soldo de Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança, Vicente José Esteves.

Publica-se ao Exercito o Aviso abaixo transcripto.

Illm.º e Exm.º Snr. ElRey Nosso Senhor Manda participar a V. Ex.ª, para que o faça publicar ao Exercito, que fica expedida ordem á Thesouraria Geral das Tropas para cessar o abono dos dous terços de soldo em atrazo, que até aqui se pagavaõ aos Officiaes novamente promovidos da classe de Sargento; pois que tendo mallisado alguns dos motivos que deraõ causa a este abono, deveraõ d'aqui em diante os mesmos Officiaes nóvos receber o soldo por inteiro que forem vencendo, na occasiaõ em que tiverem lugar os pagamentos geraes ao Exercito.

Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Santarem em 6 de Dezembro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Snr. Joaõ Galvaõ Mexia de Sousa Mascarenhas.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem que os Officiaes abaixo declarados passem a ter os destinos, que lhes vaõ designados.

O Brigadeiro Antonio José Doutel, para Governador militar interino de Castello de Vide.

O Capitaõ do 4.º Batalhaõ de Voluntarios Realistas Conde da Lappa, para ficar ás Ordens do Marechal de Campo Francisco Elseario de Carvalho, como Encarregado do Governo das Armas da Provincia da Extremadura.

O Alferes do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa Marquez de Penalva, para ficar ás ordens do Marechal de Campo Nicolão de Abreu Castello Branco, como Encarregado do Governo das Armas da Beira-Baixa.

O Alferes do 2.º Regimento de Infanteria de Elvas Rodrigo José de Villarêlho, e o Alferes do Regimento de Infanteria de Bragança José de Sousa, para terem o exercicio de Ajudante, este no Regimento de Milicias de Villa Real, e aquelle no Regimento de Villa do Conde, observando-se a respeito de ambos o disposto nos §. §. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organisaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

Publica-se ao Exercito que em 5 do corrente mez, foraõ mandadas cumprir as seguintes Sentenças proferidas a respeito dos Officiaes abaixo declarados.

Havendo respondido em Concelho de Guerra o Alferes do Regimento de Infanteria de Bragança José Maria Pinto Teixeira de Sá Castro, e o Alferes da Comp.ª de Cavallaria do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves Custodio José de Moraes, por terem sido acusados, de quererem transgredir as Ordens que tinhaõ

estabelecer sobre o montezinho de Giesta, destacando huma companhia, que eu postei em embuscada na inclinaçaõ deste montezinho, podendo fazer fogo sobre a sua frente, e á direita sobre a grande estrada do Porto.

Nesta poziçaõ taõ vezinha da Cidade rebelde, eu esperava com impaciencia que o inimigo viesse reconhecer-nos, e aceitasse o Combate que eu lhe vinha offerecer de St.° Thyrso.

Depois de trez horas e meia de espera, hum reconhecimento de Cavallaria inimiga appareceo sobre a altura do monte das Antas, esta Cavallaria foi immediatamente seguida por Infanteria em tres Columnas, que pareciaõ querer vir com bastante franqueza ao nosso encontro; eu mandei reconhecer este movimento por quinze cavallos do Fundaõ; apenas este reconhecimento tinha voltado, que o fogo se engajou com a embuscada, e immediatamente depois dos primeiros tiros de fuzil, com o Batalhaõ Provizorio de Realistas. Ordenei ao Batalhaõ de Guimaraens de marchar em frente, destacando duas companhias sobre a sua direita, o que fez com intrepidez, tendo á sua testa o Visconde d'Azenha, assim como a sua Muzica, que no meio do fogo, e durante o callor da acçaõ tocava estes hymnos Realistas, de que o Soldado tanto gosta, e que o conduzem á victoria; eu fiz avançar successivamente o Regimento Provisorio de Infanteria, que tinha a missaõ de descer na garganta de Riotinto, onde huma Columna inimiga se tinha engajado: este Bataihaõ era Commandado pelo Tenente Coronel José Maria Villasboas, junto ao qual eu tinha destacado o meu Ajudante de Campo o joven Cezar de Bourmont. O Regimento de Chaves Commandado pelo Coronel José da Cunha Mello, avançou valorosamente sobre a direita á retaguarda das duas primeiras companhias, e o bom fogo que fez na sua chegada sobre a altura, impoz de tal maneira ao inimigo, já vivamente perseguido pelo Batalhaõ provisorio de Realistas, e o de Guimaraes, que começou a retirada, levando os seus feridos, mas deixando parte de seus mortos sobre o campo de batalha.

Entaõ começa huma destas scenas de entuziasmo deficeis a discrever, e com tudo taõ communs nas fileiras dos Exercitos Realistas; ao grito de Viva ElRey, de Viva D. Miguel Primeiro, ao estrondo da mosquetaria, ao som de huma muzica guerreira, saõ perseguidos, e destroçados os rebeldes, que fugiaõ vergonhosamente até seus intrincheiramentos, para onde voltaraõ com a vergonha de huma derrota, e com a certeza que sempre lhe sucederá o mesmo, quando se attreverem a sahir do seu covil.

A minha 3.ª Brigada Commandada pelo Coronel Paulo Mauritty, estando em poziçaõ no Convento da Formiga, sobre as alturas de Vallêngo, e em Vendas Novas, naõ entrou em fogo, mas segundo as Ordens que eu lhe enviei durante a Acçaõ, ella se derigio sobre Areosa, e huma piquena vanguarda de Cavallaria fez neste tranzito cinco rebeldes prezioneiros.

Eu tinha prevenido de meu movimento o Marechal de Campo Raimundo José Pinheiro Governador da Provincia do Minho, e

lhe havia requerido de fazer marchar algumas forças para Villa Nova de Famalicaõ, para substituir o Regimento de Infanteria de Cascaes, que eu tinha mandado avançar, esta ordem foi naõ somente executada, mas este Official General veio elle mesmo á testa de dois Batalhões tomar posiçaõ sobre aquelle ponto: esta conducta era digna delle.

A Brigada Ligeira executou seu movimento, naõ foi attacada, apoderou-se de alguns rebeldes, no numero dos quaes se encontra hum Alferes do Batalhaõ rebelde de St.º Ouvidio.

Para que o movimento fosse mais geral, e que ponto algum fosse desguarnecido de tropa, tinha ordenado ao bravo Commandante Geral das Guerrilhas e Ordenanças Francisco Xavier Ferreira Gaviaõ Pessoa de observar com algumas forças os pontos de Melres, Medas &. &. sobre a borda do Douro, e nas immediações de Baltar, he deficil de milhor preencher huma missaõ de confiança, huma bella acçaõ deste bravo Cheffe deve ser citada; elle se embarcou em huma fragil barca com 40 homens dos seus, e seu Ajudante Antonio Brandaõ, e desceo o Rio até Arnellas para onde tinha feito marchar hum forte destacamento de Ordenanças, elle tinha reunido mais de mil; as barcas canhoneiras inimigas situadas a Gramido naõ tiveraõ a coragem de esperar o bravo Commandante, nem as suas tropas; dispáraõ alguns tiros de artilharia, levantaraõ ancora, e voltaraõ para o Porto A conducta, a bravura, a infatigavel actividade do Commandante Pessoa he tal depois que eu Commando o Exercito de Observações, que eu naõ conheço expressões bastante fortes, para lhe fazer toda a justiça que merece

Com grande pesar do bravo Coronel Urbano, eu naõ empreguei a Cavallaria nesta acçaõ, eu a conservei constantemente em rezerva, á excepçaõ de hum Piquete Commandado pelo Alferes José Joaquim de Carvalho, que se conservou sempre em primeira linha, e do reconhecimento que foi á frente do inimigo.

Incluso remeto os Mappas por Corpos de todos aquelles que se destinguiraõ, e que eu supplico a V. Ex.ª de recommendar á Bondade d'ElRey, para que sejaõ publicados na Ordem do Dia.

Tenho pois a citar a V. Ex.ª os Officiaes Superiores, e os do meu Estado Maior que particularmente se destinguiraõ nesta acçaõ. O Coronel Antonio Guedes de Quinhones Commandante da Brigada da vanguarda; o Coronel de Milicias Francisco Barbosa da Cunha e Mello; o Visconde d'Azenha Commandante da 2.ª Brigada, ferido levemente de huma balla na maõ: o Coronel José da Cunha Mello do Regimento de Chaves: o Coronel Rodrigo Tudella do Regimento de Milicias de Tondella: o Coronel do R. Corpo de Engenheiros Bulhões, que dignamente se comportou, e perdêo o seu cavallo na acçaõ: o Tenente Coronel José Maria de Villas-boas; o Major Joaõ José de Abreu de Voluntarios Realistas de Guimaraães; meu Ajudante de Campo o Major de Puiseux sempre brilhante no fogo; o Major José Guedes de Quinhones, que doente desde oito dias foi buscar a saude ao campo da Batalha, e se comportou

com a maior valentia; o Alferes d'Orgoni, que foi trez vezes successivamente reunir os atiradores até as Trincheiras do inimigo, e o joven Cezar de Bourmont, que marchou com o Batalhaõ provisorio de 1.ª Linha ao encontro da Columna inimiga, que se tinha avançado sobre Riotinto; o Ajudante General Bernardo da Silveira, do qual eu remarquei durante toda a acçaõ a bravura, e infatigavel zello, e a prespicacia: o Quartel Mestre General Francisco Gonçalves Pereira Rolin, e o Capitaõ de Artilheria addido á Repartiçaõ do Quartel Mestre General Caetano José Peixoto Guimarães Devo citar igualmente os Officiaes addidos ao meu Estado Maior, Capitaõ de Realistas de Monsarás Antonio Angelico Leal, Tenente de Voluntarios Realistas do Porto Antonio Pereira de Araujo, o 2.º Tenente de Artilheria Florencio Schiappa Pietra, o Alferes de Milicias de Lamego Manoel Antonio de Carvalho, o Porta-Estandarte de Cavallaria do Fundaõ Martinho de Moraes Corrêa, o Soldado Voluntario de Caçadores da Beira-Alta Joaõ José da Silva Loureiro, o Soldado de Voluntarios Realistas do Porto Rodrigo Pereira de Araujo. Eu remarquei particularmente o Alferes provisorio Schamarowski da 1.ª Comp.ª de Granadeiros do Regimento de Infanteria de Chaves, admetido a fazer as suas provas; he a segunda vez que elle se destingue brilhantemente; eu dezejaria vivamente que V. Ex.ª obtivesse de Sua Magestade sua nominaçaõ definitiva. Recomendo tambem á Bondade de Sua Magestade o Coronel Semiaõ Antonio Rebello de Araujo do Regimento de Milicias de Villa do Conde, que commandava as forças, que marcharaõ sobre a Ponte de Leça de Ballio.

Tenho a sentir nesta acçaõ a perda do Capitaõ de Voluntarios de Oliveira de Azemeis Antonio Soares Pinheiro Castro, morto, assim como 5 soldados mortos, e 19 feridos.

A perda do inimigo foi o Coronel rebelde do Regimento N.º 10, morto, assim como 5 Officiaes rebeldes, hum Ajudante de Campo do rebelde Stubs, ferido, 30 homens mortos no Batalhaõ rebelde de Fafe, 20 nos dois Regimentos rebeldes N.º 10, e 18; ignoro ainda hoje o numero dos mortos, e feridos nos Batalhões Moveis rebeldes, assim como os feridos que tiveraõ os outros Corpos.

Foi na sua fuga que o inimigo experimentou a maior perda, pois que naõ fazia mais fogo, e nossos atiradores lhe apontavaõ de muito perto.

Eu rogo a V. Ex.ª de assegurar a Sua Magestade que os milhores instantes do Exercito de Observações saõ aquelles, que elle consagra á defeza do Seu Throno, e de Seus Legitimos Direitos.

Deos Guarde a V. Ex.ª Quartel General em St.º Thyrço 6 de Dezembro de 1833. = Illm.º e Exm.º Snr. Joaõ Galvaõ Mexia de Souza Mascarenhas. = Conde d'Almer, Tenente General Graduado e Commandante em Chefe do Exercito de Observações = JOAÕ GALVAÕ MEXIA DE SOUZA MASCARENHAS, Ajudante General, servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Esta conforme o Original.

Ajudante General. = Galvaõ

N.° 136.

Quartel General no Paço de Santarem em 13 de Dezembro de 1838.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 12 do corrente.

CApitaõ de Cavallaria, por Especial Graça de Sua Magestade, e sem que possa servir de exemplo em futuro, contando a antiguidade deste posto de 28 de Novembro ultimo, e continuando no mesmo exercicio de Ajudante de Campo do Mesmo Augusto Senhor, o Tenente de Infanteria D. Bernardo de Almada.

Capitaõ, continuando no mesmo exercicio que tem de Ajudante de Campo de Sua Magestade, o Tenente de Cavallaria Conde da Ega.

Alferes do Exercito, o Alferes de Infanteria Schamarowki.

Secretario effectivo do Governo das Armas da Provincia do Minho, o Secretario graduado Joaõ Manoel Leite de Almada.

Demittido por naõ convir ao Real Serviço, o Secretario aggregado ao Governo das Armas da Provincia do Minho, Manoel Joaquim da Silva e Mello.

1.° *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Tenente, o Alferes do 2.° Regimento de Cavallaria de Lisboa José Maria dos Santos Sedovêm.

2.° *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Graduado em Capitaõ, contando a antiguidade desta graduaçaõ de 28 de Novembro ultimo, o Tenente José Joaquim Pinto.

Tenente, o Alferes da Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa, Pedro José dos Santos Sedovêm.

3.° *Regimento de Cavallaria de Lisboa.*

Capitaens, o Tenente graduado em Capitaõ D Manoel Tel Mondedeu, e o Capitaõ do Regimento de Cavallaria do Fundaõ, José Maximo de Araujo.

Tenente, contando a antiguidade deste posto de 28 de Novembro ultimo, o Alferes Diogo Ignacio de Oliveira.

Tenente, o Alferes do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa Pedro Maria Salomé Canhaõ.

Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa.

Capitaõ, o Tenente graduado em Capitaõ do Regimento de Cavallaria do Fundaõ, Francisco Joaquim de Moraes Madureira.

Regimento de Cavallaria d'Elvas.

Alferes, o Alferes do Regimento de Cavallaria de Chaves, Francisco Mascarenhas.

Regimento de Cavallaria d'Evora.

Major Supranumerario, o Capitaõ graduado em Major Francisco José Villares Costa Macedo.

Capitaõ, o Tenente graduado em Capitaõ José Joaquim Barreto.

Tenente, o Alferes graduado em Tenente da Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Vicente Ferreira Mira, ficando sem effeito o destino, que lhe foi dado por Decreto de 28 de Novembro ultimo.

Alferes, o Cadete do 1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Pedro Agostinho Teixeira de Vasconcellos.

Regimento de Cavallaria do Fundaõ.

Capitaõ, o Capitaõ do 3.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Joaquim Dias Rego.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Francisco Pinto Coelho Guedes.

Tenentes, os Alferes Manoel Antonio Castello, e Carlos D'orgoni.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Capitaõ, contando a antiguidade deste posto de 28 de Novembro ultimo, o Tenente do 1.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Manoel Joaquim Lage.

Tenente, o Alferes graduado em Tenente da Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa, Francisco Ignacio Pires, ficando sem effeito o destino, que lhe foi dado por Decreto de 28 de Novembro ultimo.

Alferes, o Alferes do Regimento de Cavallaria d'Elvas Dionizio Soares de Albergaria Pereira.

Regimento de Cavallaria de Salvaterra.

Alferes, o 1.° Sargento do Regimento de Cavallaria d'Evora Felisberto Antonio; e o 1.° Sargento do Regimento de Cavallaria de Chaves Joaquim Luiz.

Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Capitaõ, contando a antiguidade deste posto de 28 de Novembro ultimo, o Tenente do Regimento de Cavallaria de Chaves, José Manoel dos Santos Rodrigues.

Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia do Porto.

Capitaõ, contando a antiguidde deste posto de 28 de Novembro ultimo, o Tenente Antonio José de Carvalho.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Ajudante com a Patente de Alferes, o Alferes do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa Antonio José de Sousa e Andrade.

Alferes, o Alferes do Regimento de Milicias de Lisboa Occidental José Antonio de Sousa Lobato.

Regimento de Infanteria d'Evora.

Ajudante com a mesma patente, que tem, o Alferes Luiz Maria Gomes.

4.° Regimento de Infanteria de Lisboa.

Tenente, o Tenente de Infanteria, Antonio de Lemos Telio de Menezes.

Alferes, o Alferes do Regimento de Milicias da Figueira, Albano Affonso de Almeida Coutinho.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Quartel Mestre, o Tenente Joaõ Dias Pereira.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Tenente Coronel Supranumerario o Major graduado em Tenente Coronel do Regimento de Caçadores do Minho Luiz de Figueiredo d'Araujo e Castro.

Praça de Juromenha.

Capitaõ Ajudante o Tenente Ajudante graduado em Capitaõ Telesforo Jose de Mattos.

Comp.ª de Veteranos de Almeida.

Major de Veteranos, ficando addido a esta Comp.ª, o Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa Joaquim Antonio da Silva; ficando sem effeito o destino que lhe foi dado por Decreto de 28 de Novembro ultimo.

Comp.ª de Veteranos de Campo Maior.

Capitaõ de Veteranos, ficando addido a esta Comp.ª, o Capitaõ do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas José Joaquim de Pinna.

Comp.ª de Veteranos de Miranda.

Alferes de Veteranos, ficando addido a esta Comp.ª, o 1.° Sargento do 3.° Regimento de Cavallaria de Lisboa, Manoel José Fernandes.

Regimento de Milicias de Castello Branco.

Coronel, Luiz de Pinna de Carvalho Freire Falcaõ.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Viçosa.

Graduado em Coronel, o Tenente Coronel José Maria da Costa.

Batalhaõ Academico Urbano.

Capellaõ sem vencimento algum de soldo, e para servir este emprego durante as actuaes circunstancias, o Abbade Collado na Igreja de S. Miguel de Rebordosa, Alvito Buella Pereira de Miranda.

Publicaõ-se ao Exercito os Avizos abaixo transcriptos.

Illm.° e Exm.° Snr. = ElRey Nosso Senhor Manda participar a V. Ex.ª em resposta ao seu Officio de 10 do corrente, que fica expedida ordem á Commissaõ Fiscal na Thesouraria Geral das Tropas para que seja abonada, e paga pela mesma Thesouraria a gratificaçaõ de vinte reis diarios que Sua Magestade Tem concedido, durante toda a vida, ao Soldado da 3.ª Comp.ª do Regimento de Artilharia d'Elvas, Joaõ Nunes da Graça, em attençaõ ao relevante serviço que prestou junto a Samóra no dia 16 de Setembro ulti-

Publicaõ-se ao Exercito os Decretos, e Avizos abaixo transcriptos.

Tendo sido feito presioneiro pelos rebeldes, que ocupaõ a Capital, Francisco Antonio, que teve praça de Soldado no Regimento de Infanteria de Chaves, e que se achava no Presidio do Porto Franco, cumprindo Sentença por seis annos, a que fora condemnado pelo crime de terceira deserçaõ simples, e procurando evadir-se aos mesmos rebeldes, se apresentou ao Exercito fiel, a fim de defender os Meus Inauferiveis Direitos; Hey por bem Perdoar-lhe o tempo, que lhe faltava para o cumprimento da referida Sentença, e que se lhe levante a nota de deserçaõ, sobre a qual a mesma Sentença recahio, devendo por tanto continuar a servir naquelle Regimento, a que pertencia. O Concelho de Guerra o tenha assim entendido e faça executar com os Despachos nessarios. Paço em Santarem em nove de Dezembro de mil oitocentos e trinta e trez = Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

Attendendo ao que Me representou o Cirurgiaõ Mór Supranumerario do Regimento de Infanteria de Bragança M. Lebrun, e a ser o mesmo Lebrun tambem formado pela Universidade de Pariz em Medecina, como fez certo pela sua Carta de formatura; Hey por bem Nomea-lo Medico do Exercito. O Concelho de Guerra o tenha assim entendido, e faça cumprir com os Despachos necessarios Paço em Santarem em onze de Dezembro de mil oito centos e trinta e trez. = Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

Hey por bem que a Praça de Miranda, seja considerada de hoje em diante, Praça de primeira Ordem. O Concelho de Guerra o tenha assim entendido, e faça cumprir com os Despachos necessarios. Paço em Santarem doze de Dezembro de mil oito centos e trinta e trez. = Com a Rubrica de SUA MAGESTADE.

Illm.° e Exm.° Snr. = ElRey Nosso Senhor Manda comunicar a V. Ex.ª em resposta ao seu Officio de 3 deste mez, que durante a prezente Campanha Permite Sua Magestade que se abonem as raçoes competentes até chegarem aos seus destinos as praças que saõ mandadas para Veteranos, devendo por tanto authorizar-se os abonos feitos a algumas antecedentemente, por assim serem lançados nas suas Guias, naõ obstante naõ ter havido para isto ordem, como nesta data se Ordena ao Commissario em Chefe.

Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Santarem 9 de Dezembro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Snr. Joaõ Galvaõ Mexia de Sousa Mascarenhas.

Illm.° e Exm.° Snr. = ElRey Nosso Senhor Determina que V.

Ex.ª mande publicar ao Exercito pela Ordem do Dia, para que tenha devido cumprimento, que todos os Commandantes dos Corpos de primeira e segunda linha que tiverem praças a cumprir Sentença nos Presidios de Abrantes, Elvas, e Valença devem remetter quanto antes ao interino Intendente Geral das Obras Militares, o Tenente Coronel graduado do Corpo de Engenheiros, Antonio Paulo Duarte Pereira, huma guia do assento que cada huma das referidas praças tiver no livro mestre, declarando na caza d'observaçaõ os descontos que tem a soffrer, por extravio d'artigos da Real Fazenda, quando o haja; vindo tambem no verso da mesma guia, ou em adjeccionamento, a copia da Sentença que as condemnou.

Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Santarem em 10 de Dezembro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Snr. Joaõ Gaivaõ Mexia de Sousa Mascarenhas.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem Nomear os Officiaes abaixo indicados para os destinos, que lhes vaõ designados, devendo observar-se a respeito dos que passaõ a ter o exercicio de Majores, e Ajudantes nos Corpos de Voluntarios Realistas, e Milicias o disposto nos §. §. 4.°, e 5.° do Artigo 27 do Regulamento para a organisaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

O Coronel de Infanteria José Antonio de Sousa Menezes, para Governador Militar interino de Villa Viçosa.

O Coronel do Regimento de Milicias da Covilhaã Joaõ Manoel da Fonceca Sequeira, para exonerado de Governador Militar interino da Villa de Salvaterra de Magos.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Abrantes Joaõ Manoel Gomes para ter o exercicio de Major no Regimento de Milicias de Castello Branco.

O Capitaõ do Regimento de Caçadores do Minho Diogo da Gama Rego, para ter o exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga.

O Capitaõ do Regimento de Caçadores do Minho Sebastiaõ Felicissimo de Gouvêa, para ter o exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real.

O Capitaõ do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Manoel do Carmo; para ter o exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mertola.

O Alferes do Regimento de Infanteria de Vallença Manoel José Cerqueira, que tinha sido nomeado para ter o exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias da Louzaã, para ter este mesmo exercicio no Regimento de Milicias de Penafiel.

Capitaõ da 1.ª Comp.ª, o Tenente da Comp.ª de granadeiros Miguel Bernardino Ferreira de Macedo.
Capitaõ da 4.ª Comp.ª, o Alferes da Comp.ª de granadeiros Francisco Pinto da Silva Rego Junior.
Tenente da Comp.ª de granadeiros, o Tenente da 3.ª Comp.ª Antonio de Castro Meirelles.
Tenente da 1.ª Comp.ª, Lazaro Pereira de Babo.
Tenente da 2.ª Comp.ª, José Vieira Guedes.
Tenente da 3.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª, José Luiz Mendes Santhiago.
Tenente da 4.ª Comp.ª, Luiz Freire das Caldas Ferraz.
Alferes da Comp.ª de granadeiros, Joaõ Soares de Azevedo, e o Soldado do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Barcellos Francisco José Vieira de Sousa.
Alferes da 1.ª Comp.ª Manoel José Ferreira Junior, e Joaõ de Oliveira e Silva Bacelar.
Alferes da 2.ª Comp.ª Roque Ferros Ponce de Leaõ, e o Alferes da Comp.ª de granadeiros Joaõ Carlos de Faria.
Alferes da 3.ª Comp.ª, Joaõ Chrisostomo Guerreiro, e o Alferes de Ordenanças Joaõ Alves Pinto.
Alferes da 4.ª Comp.ª Joaõ Antonio Pinheiro.
Demitido pelo seu máo estado de saude, o Capitaõ Rodrigo Lobo de Sousa Machado Couros Sotto Maior.
Demitido pela sua inhablidade para o serviço, o Alferes Diogo Pitta Bezerra.

Regimento de Milicias de Portalegre.

Reformado na conformidade da Ley, o Coronel Luiz da Costa Fragoso Reixa e Vasconcellos.

Regimento de Milicias da Guarda.

Reformado na conformidade da Ley, o Coronel Baraõ de Tondella.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Serpa.

Capitaõ da 2.ª Comp.ª, o Tenente da mesma Comp.ª; Joaquim Theofilo Jenuez Pereira.
Capitaõ da 3.ª Comp.ª, o Tenente da mesma Comp.ª, Domingos Rodrigues Preto.
Tenente da 2.ª Comp.ª, o Alferes da 1.ª Comp.ª, Francisco Antonio da Costa Agoas.
Tenente da 3.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª, Antonio José Burralho.
Tenente da 5.ª Comp.ª, o Alferes da 2.ª Comp.ª Antonio José da Costa.
Alferes, da 1.ª Comp.ª, o Anspeçada Manoel de Jezus Pissarra.
Alferes da 2.ª Comp.ª, Joquim Manoel.

Alferes da 3.ª Comp.ª, o Sargento Joaõ de Deos Burralho.
Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Mirandella.
Demettido pelo requerer allegando motivos attendiveis, o Capellaõ Padre Joaõ Nepomuceno Gonsalves da Rua.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem Nomear o Major do Exercito Joaquim Bertholdo Corte Real para Commandante do Batalhaõ D. MIGUEL I.º, ficando exonerado do exercicio de encarregado da Repartiçaõ do Ajudante General no Exercito de Operações no Alem-Tejo.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem Nomear o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Chaves José Antonio de Oliveira, para ter o exercicio de Major no Regimento de Milicias de Chaves, observando-se a seu respeito o disposto nos §. §. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organisaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825; e outro sim exonerar do exercicio de Majores, do dito Regimento de Milicias o Capitaõ do Regimento de Infanteria de Bragança Antonio José Pinto Medeiros, e do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga o Capitaõ do Regimento de Caçadores do Minho Diogo da Gama Rego.

Publica-se ao Exercito que em 12 do corrente mez foi mandada cumprir a seguinte Sentença proferida a respeito dos Officiaes abaixo declarados.

Responderaõ em Concelho de Guerra, o Tenente Coronel Joaõ de Moraes Botelho e Castro, do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Flor, e o Capitaõ Graduado Antonio de Madureira Lobo e Prada, o Tenente Antonio Vaz Guerreiro, e o Alferes D. Luiz Victorino de Lencastre todos do 4.º Regimento de Infanteria de Lisboa, por serem accuzados o primeiro, por que sendo Commandante do dito Batalhaõ, e estando acantonado em Oliveira do Douro, em todo o tempo que alli esteve, consentia, favorecia, e dava licença a diversas mulheres, para passarem á Cidade do Porto, occupada pelos rebeldes, com comestiveis de toda a qualidade, a ponto de que sendo-lhe enviadas prezas em certa occasiaõ algumas dellas que voltavaõ d'aquella Cidade de levar taes generos, elle sem dar a isso a devida consideraçaõ, nem averiguar o facto para serem castigadas, as mandou logo soltar; e os outros trez réos por que achando-se varias vezes de Piquete no sitio de Gervide, naõ só consentiaõ que mulheres fossem aquella Cidade rebelde levar comestiveis,

mas de mais a mais alli as mandavaõ com elles por negociaçaõ e lucro que disso tiravaõ: foraõ todos absolvidos no dito Concelho de Guerra, e mandados soltar, porem a Comissaõ Superior de Justiça em Sessaõ de 6 do corrente mez condemna, os réos Joaõ de Moraes Botelho e Castro, e Antonio de Madureira Lobo e Prada, cada hum em dez annos de degredo para Rio de Sena; o réo Antonio Vaz Guerreiro em dez annos para Angola: e o réo D. Luiz Victorino de Lencastre em cinco annos para os Estados da India, sendo todos conservados em prizaõ segura até partirem para o mensionado destino.

Licenças concedidas por motivo de molestia, as quaes devem ser contadas da data de hoje.

Ao Tenente Coronel do Regimento de Milicias da Idanhà, Luiz de Macedo Pereira Forjaz de Gusmaõ, sessenta dias, para se tratar.

Ao Capitaõ graduado em Major do Regimento de Infanteria de Bragança Antonio Guedes de Sousa, sessenta dias, para se tratar, e fazer uso de banhos de Caldas.

Ao Capitaõ do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas Ignacio Antonio Paulo, quarenta dias, para se tratar.

Ao Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vianna, José Francisco Malheiros de Menezes, sessenta dias, para se tratar.

Ao Alferes do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, Marcolino Severiano Regado da Silva, sessenta dias, para se tratar, e restabelecer em ares patrios.

Ao Alferes do Regimento de Milicias de Chaves, José Benedicto de Sousa Aragaõ, sessenta dias, para se tratar em sua casa fasendo uso de banhos domesticos, e mais tratamento.

Ao Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas d'Elvas, Antonio Ferreira Guimaraens, noventa dias, para se tratar.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Determina que os Commandantes dos Corpos, e mais Authoridades Militares remetaõ impreterivelmente ao Ajudante General até ao dia 8 do mez de Janeiro do anno proximo futuro as informações Semestres.

Declara-se que as folhas impressas das informações Semestres se achaõ a venda nesta Villa de Santarem na Loja do Boletim. = Joaõ Galvaõ Mexia de Souza Mascarenhas, Ajudante General, servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General. = Galvaõ

N.º 139.

Quartel General no Paço de Santarem em 21 de Dezembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 20 do corrente mez.

MAjor do Exercito, o Capitaõ graduado em Major do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa, Bento Teixeira Valia.

Capitães com o mesmo exercicio que tem, os Tenentes de Infanteria Joaquim Telles Jordaõ, e Conde de Carvalhaes Ajudantes de Campo de SUA MAGESTADE.

Ajudante de Ordens do Marechal de Campo Governador da Praça de Vallença Visconde de Monte Alegre, o Alferes do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Loppo de Mello e Sampaio Pereira Pinto.

Reformado na forma da Ley, o Capitaõ Ajudante da Praça de Juromenha Telesforo José de Mattos.

Regimento de Cavallaria de Villa Viçoza.

Alferes, o Alferes do Regimento de Cavallaria de Chaves, José Pinto.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Alferes, o Alferes do Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa, Francisco da Costa.

1.º *Regimento d'Infanteria de Lisboa.*

Graduado em Capitaõ, o Tenente Joaõ Paulo Teixeira Aragaõ.

Ajudante com a patente de Alferes, o Sargento Ajudante Felippe Antonio de Oliveira.

Regimento de Infanteria de Lagos.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Nuno Guedes de Brito.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Capitães, os Tenentes do Regimento de Infanteria de Cascaes Carlos Peixoto de Freitas, e Balthazar Lopes Tavares.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Manoel Antonio de Oliveira.

1.º *Regimento d'Infanteria de Elvas.*

Graduados em Capitães, os Tenentes Rodrigo Maria Arnaut, e José Joaquim Ferreira da Cunha.

3.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Capitães, o Tenente Carlos Xavier de Barros, e o Tenente Ajudante José de Sousa de Carvalho.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Graduados em Capitães, os Tenentes Balthazar José de Araujo e Azevedo, e Luiz Vicente de Araujo e Azevedo.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Capitaõ contando a antiguidade d'este posto de 23 de Novembro ultimo o Tenente Caetano Alberto de Azevedo.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Joaõ Tenreiro de Figueiredo.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Capitaõ, o Tenente Francisco José de Araujo.

Graduados em Capitães, os Tenentes Joaõ Pedro Gonçalves, Manoel de Moraes Madureira Lobo, e Izidoro José da Silva Lima.

Regimento de Infanteria d'Evora.

Capitães, os Tenentes, do Regimento de Infanteria de Tavira Francisco Luiz Pereira, e do Regimento de Infanteria de Vallença Secundino Fortunato de Sousa Malheiro.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Capitães, o Tenente Simaõ Coelho Torrezaõ, o Tenente Ajudante do Regimento de Infanteria de Extremoz Francisco d'Assiz da Guarda Cabreira, e os Tenentes, Ricardo Antunes da Palma do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, e Joaquim Simaõ da Silva e Sousa do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Graduado em Capitaõ, o Tenente José de Gamboa e Liz.

4.° Regimento de Infanteria de Lisboa.

Capitaõ, o Tenente Francisco Ramos Chaves.

Capitães, contando a antiguidade d'este posto de 23 de Novembro ultimo, o Tenente Manoel Luiz de Andrade, e o Tenente do Regimento de Infanteria de Cascaes José Maria Cabral Mascarenhas.

Graduado em Capitaõ, o Tenente Joaquim Antonio de Lemos Telo e Menezes.

2.° Regimento de Infanteria d'Elvas.

Graduados em Capitães, os Tenentes José da Fonceca e Castro, e Joaõ Theodozio.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Graduado em Capitaõ, o Tenente José Estevaõ Ribeiro.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Capitaõ, o Tenente Joaquim Maria de Gouvêa.

Graduado em Capitaõ, o Tenente José da Motta Teixeira.

Regimento de Infanteria de Valença.

Capitães contando a antiguidade d'este posto de 23 de Novembro ultimo, os Tenentes do Regimento de Infanteria de Chaves Bernardo Teixeira de Barros, e Francisco de Salles.

Graduados em Capitães, os Tenentes Francisco Antonio da Silva e Cunha, e Miguel Pereira de Castro.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Capitaõ contando a antiguidade d'este posto de 23 de Novembro ultimo, o Tenente Antonio Teixeira Coelho de Mello.

Regimento de Infanteria de Peniche.

Capitães, o Tenente Ajudante do 2.° Regimento de Infanteria de Elvas Joaquim Antonio Lopes, e o Tenente do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas Antonio José Lopes Trindade.

Regimento de Caçadores do Alem-Tejo.

Capitães, os Tenentes Joaõ José da Silva Carvalho, e Antonio de Albuquerque do Amaral Cardozo, o Tenente Ajudante Bernardo Profirio de Sousa Tavares, e o Tenente Joaõ Manoel Pimenta e Sousa, ambos do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, e os Tenentes, José Felix de Moura e Lima do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa, José Guilherme de Lima Folqman do Regimento de Infanteria de Cascaes, e Antonio Coelho de Villas-Boas do Regimento de Caçadores do Minho.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Capitães, o Tenente Francisco Maria Alves Bastos, e o Tenente do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa Joaõ Carlos Lobo Mascarenhas.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Capitães, o Tenente graduado em Capitaõ Joaõ Germano Lobo Mascarenhas, e os Tenentes Mathias Dias da Fonceca, e Joaõ Bernardo Pereira Coutinho de Vilhena, o Capitaõ do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo José Pereira de Albuquerque e Campos, e os Tenentes, Antonio da Rosa e Sousa do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, Jacinto Augusto Ferreira de Lima do 1.° Regimento de Infanteria de Lisboa, e Felix José de Moura e Lima do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa.

Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Para contar a antiguidade do posto que tem desde o 1.° de Outubro do corrente anno, o Alferes Afonso Gandit.

Corpo de Veteranos da Extremadura.

Major, o Major da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa José Duarte Pimentel.

Comp.ª de Veteranos de Miranda.

Major de Veteranos, ficando addido a esta Comp.ª, o Capitaõ Francisco Luiz de Sousa, que foi Governador da Praça de Miranda.

Capitaõ de Veteranos ficando addido a esta Comp.ª o Tenente do Regimento de Infanteria de Valença Manoel Pinto.

Comp.ª de Veteranos de Almeida.

Capitaõ de Veteranos ficando addido a esta Comp.ª, o Tenente do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa José Manoel Leitaõ.

Regimento de Milicias de Villa do Conde.

Tenente Coronel, o Capitaõ da 2.ª Comp.ª Joaquim Pedro Rebêlo de Araujo Corrêa.

Quartel Mestre com a graduação de Capitaõ, o Alferes da 4.ª Comp.ª Manoel Martins de Oliveira.

Graduados em Majores, o Capitaõ da 3.ª Comp.ª Francisco Maximo de Villas-boas Palmeiro, e o Capitaõ aggregado a esta Comp.ª, Clemente Ferreira de Faria Gaio.

Graduado em Capitaõ, o Tenente da Comp.ª de granadeiros Francisco Gomes de Abreu.

Capitaõ da 1.ª Comp.ª, o Alferes da Comp.ª de granadeiros José Antonio da Costa Araujo.

Capitaõ da 2.ª Comp.ª, o Alferes aggregado á 4.ª Comp.ª, Manoel José de Faria dos Guimaraens.

Tenente da 2.ª Comp.ª, o Alferes da 3.ª Comp.ª do Regimento de Milicias de Braga, Francisco d'Aguiar Pimenta Carneiro.

Alferes da Comp.ª de granadeiros, Joaquim Gomes Barroso, e Francisco Antonio do Valle Beçadas.

Alferes da 2.ª Comp.ª, Lazaro Pereira de Babo, e Luiz de Sá Leonardo.

Alferes da 4.ª Comp.ª, Antonio Gomes de Mattos.

Reformados na conformidade da Ley, o Tenente Coronel aggregado Antonio Pereira Coutinho de Vilhena, e os Capitaens José Joaquim Calheiros, e Joaõ Corrêa Machado.

Demittido pelo requerer, o Alferes José da Silva Carneiro.

Demittido, por falta de meios para sustentar a decencia de Official, o Alferes Manoel José Lourenço de Queiroz.

Demittido, o Alferes Domingos Carvalho, por naõ reunir ao Regimento desde que foi despachado, appresentando previlegio do Tabaco, que solicitou para se evadir ao serviço.

Regimento de Milicias de Arouca.

Reformado na conformidade da Ley, o Coronel aggregado José Maria da Silva da Fonceca.

Regimento de Milicias da Lousaã.

Demittido pelo requerer, o Alferes Caetano Ferreira de Carvalho.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Vallença.

Demittido, pelo requerer allegando motivos attendiveis, o Capitaõ Luiz da Cunha Varella de Lima.

3.º Batalhaõ de Voluntarios Realistas.

Demittido, pelo requerer, a fim de assentar praça de Soldado no Regimento de Cavallaria de Villa Viçosa, o Alferes aggregado José Pedro Martins.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Viçosa.

Tenente da 3.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª, Antonio José Barata Cardozo.

Alferes effectivo da 3.ª Comp.ª, o Alferes aggregado á mesma Comp.ª, Elisea José Barradas de Athaide.

Alferes da 4.ª Comp.ª, o Alferes do Regimento de Milicias de Villa Viçosa Ignacio Mendes Curvo.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Penella.

Quartel Mestre, o Alferes da 1.ª Comp.ª José Moreira Dias.
Capitaõ da 5.ª Comp.ª, o Soldado Pompeo Guedes Coutinho Garrido.
Tenente da 1.ª Comp.ª, Manoel Joaquim Bezerra.
Tenente da 2.ª Comp.ª, José Simoens Amado.
Tenente da 4.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª, Joaquim José de Oliveira e Silva.
Tenente da 5.ª Comp.ª, D. José Casemiro de Mascarenhas.
Alferes da 1.ª Comp.ª, o Alferes do Regimento de Milicias da Louzaã, Francisco Antunes.
Alferes da 4.ª Comp.ª, Ignacio Gomes Duarte.
Alferes da 5.ª Comp.ª, o Sargento José Mendes Garrido.
Alferes da 6.ª Comp.ª, Manoel José da Cunha Novaes.
Demitidos por naõ terem a capacidade necessaria para desempenharem as funcções dos seus postos, o Quartel Mestre Francisco José Pina, e o Capitaõ Antonio Pedro de Paiva Manso Freire de Andrade.
Demitido, em razaõ das molestias que padece o impossibilitarem do serviço, o Tenente Servulo Maria de Paiva Manso Freire de Andrade.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Monte-mór o Velho.

Quartel Mestre, Manoel dos Santos Neves.
Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Nicoláo José Pereira Barata.
Tenente da 2.ª Comp.ª, o Alferes do Regimento de Milicias da Figueira Joaquim Duarte da Cunha.
Tenente da 5.ª Comp.ª, Francisco Maria Mattozo.
Alferes da 3.ª Comp.ª, Antonio Joaquim Pinheiro.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Trancozo.

Demitido pelo requerer allegando motivos attendiveis, o Alferes José Antonio de Sousa.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Chaves.

Graduado em Major, o Capitaõ José Marcello Ferreira de Frias e Castro.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Oliveira de Azemeis.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Manoel Lopes.
Capellaõ, o Padre Manoel Delgado.
Quartel Mestre, o Soldado Antonio da Costa Azevedo.
Graduado em Major, o Capitaõ da 4.ª Comp.ª, Antonio Soares Pinheiro de Castro.
Capitaõ da 1.ª Comp.ª, Antonio Victorino Pinto Coelho de Azevedo.

Capitaõ da 2.ª Comp.ª, Joaquim Lino Pires.
Capitaõ da 3.ª Comp.ª, o Capitaõ de Ordenanças Antonio Bernardo da Costa Pinto Basto.
Tenente da 3.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª, Alexandre José Godinho.
Tenente da 4.ª Comp.ª, o Alferes da 1.ª Comp.ª, Salvador José de Almeida.
Alferes da 1.ª Comp.ª, Joaõ Pinto.
Alferes da 2.ª Comp.ª, o Alferes de Ordenanças José Caetano Henriques Brandaõ.
Alferes da 3.ª Comp.ª, Antonio Corrêa.
Alferes da 4.ª Comp.ª, Manoel da Silva.
Reformado na conformidade da Ley, o Capitaõ José Joaquim de Castro.
Demitido, o Capitaõ José Carneiro Guimaraens.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem que os Officiaes abaixo declarados passem a ter os destinos, que lhes vaõ designados, devendo observar-se a respeito dos que passaõ a ter o exercicio de Majores, e Ajudantes nos Corpos de Voluntarios Realistas, e Milicias o disposto nos §. §. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organisaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

O Major do Exercito Bento Teixeira Valia, para ficar ás ordens do Brigadeiro Joaõ Borges de Cerqueira Alpoim Governador da Praça d'Elvas, a fim de o empregar como convier.

O Major dos Veteranos da Extremadura José Duarte Pimentel, para servir de Vogal no Concelho de Guerra permanente.

O Major da Brigada Real da Marinha Alexandre Evaristo de Lemos, para ir governar interinamente a Fortaleza de Sines, em quanto naõ póde voltar ao lugar, que d'antes occupava na Trafaria.

O Capitaõ do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa José Maria de Gouvêa e Vasconcellos, para ficar ás ordens do Marechal de Campo Caetano Alberto de Sousa Canavarro, a fim de ser empregado como convier.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Extremoz, fazendo o serviço no Batalhaõ Açoriano, Policarpo José Pinto, para exercer as funcções de Major da 1.ª Brigada do Exercito d'Operações sobre Lisboa.

O Capitaõ do Regimento de Infanteria de Tavira José Francisco Jobo, para ter o exercicio de Major no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Evora.

O Capitaõ do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas Luiz Antonio de Sousa Guedes, para ter o exercicio de Major no Regimento de Milicias de Thomar.

O Alferes da Cavallaria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa, Vital Pereira Forjaz de Lacerda, para ficar ás Ordens do Coronel Conde de Bourmont.

O Alferes do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas José da Silva Silverio, para fazer o serviço no Batalhaõ D. MIGUEL I.°

O Alferes do Regimento de Infanteria de Tavira Domingos da Costa e Silva, para ter o exercicio de Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realistas d'Evora.

O Alferes do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa Joaõ Antonio de Almeida, para ter o exercicio de Ajudante no Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Real.

O Alferes do Regimento de Infanteria de Abrantes, Agostinho Antonio com exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias de Arganil, para ser exonerado deste exercicio.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito, naõ Dezeja perder a mais piquena occaziaõ em que Possa mostrar o quanto Contempla em alto apreço a fidelidade do Seu Execito, e muito principalmente quando a mesma fidelidade se faz resplandecer por meio de hum decidido e comprovado Valôr; e por isso Tendo na Sua Augusta Consideraçaõ, os penozos trabalhos do mesmo Exercito, assim nas Guarnições em defeza das Praças, como fóra d'ellas em Campanha, Determina que todos os Officiaes que n'esta importante Luta naõ estiverem reunidos aos respectivos Corpos, ou as diversas Repartições Militares do Seu Reino (á excepçaõ dos empregados em Commissões, ou doentes em consequencia de ferimento de balla, ou ainda de outras molestias, que naõ excedaõ o praso de trez mezes) naõ sejaõ contemplados nas promoções, preferindo aquelles Officiaes que existisem effectivos, assim nas referidas Guarnições, como fóra d'ellas em Campanha, ou unidos ás mencionadas Repartições Militares.

Tendo communicado o Coronel Ricardo Antonio Paulo Soares Commandante das Forças extacionadas em Coimbra, que o Regimento de Milicias da Louzaã naõ tem hoje hum só Soldado auzente sem licença, no que bem se deixa ver a honrada conducta, e fidelidade deste Regimento; e que o de Milicias de Soure apenas tinha dez praças auzentes, que brevemente esperava se reunissem, Manda ElRey Nosso Senhor como Commandante em Chefe do Exercito ao referido Coronel que faça constar aos Commandantes dos dois mencionados Regimentos, que Sua Magestade muito Louva o zêlo que

tomaõ pelo Seu Real Serviço, e que façaõ saber ás praças dos seus respectivos Regimentos, que o Mesmo Augusto Senhor Tomará na Sua Alta Consideraçaõ a honrada conducta, e fidelidade, que tem mostrado. = JOAÕ GALVAÕ MEXIA DE SOUZA MASCARENHAS, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General. = Galvaõ

N.° 140.

Quartel General no Paço de Santarem em 21 de Dezembro de 1833.

2.ª ORDEM DO DIA.

Publica-se ao Exercito o Aviso abaixo transcripto.

Illustrissimo e Excellentissimo Snr. = Tendo Sua Magestade, Annuindo ás rogativas do Tenente General Reinaldo Macdonell, aceitádo a demissaõ, que elle pedio, do Commando do Exercito de Operaçõe sobre Lisboa, e Nomeado para o substituir o Tenente General Alvaro Xavier da Fonceca Coutinho e Povoas; assim o partecipo a V. Ex.ª para sua intelligencia, e para que assim o faça constar na Ordem Geral ao Exercito.

Deos Guarde a V. Ex.ª Paço em Santarem em 21 de Dezembro de 1833. = Conde de S. Lourenço. = Snr. Joaõ Galvaõ Mexia de Sousa Mascarenhas = JOAÕ GALVAÕ MEXIA DE SOUZA MASCARENHAS, Ajudante General, servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General. = Galvaõ

N.º 141.

Quartel General no Paço de Santarem em 24 de Dezembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 20 do corrente mez.

TEnente Coronel, ficando addido á Praça de Abrantes, o Major com exercicio de Ajudante desta mesma Praça, Jose Pereira da Cunha.

Regimento de Cavallaria de Chaves.

Capitaõ com a mesma graduaçaõ, que tem, o Capitaõ graduado em Major do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, José Joaquim da Silva e Vasconcellos.

Regimento de Cavallaria de Salvaterra.

Capitaõ, o Capitaõ do 1.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Joaõ Antonio Peixoto de Mendonça.

1.º *Regimento d'Infanteria de Lisboa.*

Tenentes, o Alferes Manoel Rodrigues, e os Alferes, José Maria Mouzinho do Regimento de Infanteria de Tavira, Nuno José Machado da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa, e Manoel José Cerqueira do Regimento de Infanteria de Valença.

Regimento de Infanteria de Lagos.

Tenentes, os Alferes José Candido Pessanha, e Arcenio Henriques.

Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Tenentes, os Alferes Antonio Joaquim de Sousa Andrade, Antonio Cazemiro Pegado Mexia Roncaly, e Antonio Valerio dos Santos.

1.º *Regimento d'Infanteria de Elvas.*

Tenentes, o Alferes Joaquim José da Silveira, e o Alferes da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Domingos José Martins.

3.º *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Tenentes, os Alferes José Joaquim d'Abreu Gastaõ Seabra, Joaõ Sabino de Mello, e Francisco Ambrozio Pegado Mexia Roncaly, e os Alferes, Braz Matheus de Almeida do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Antonio José de Sousa do Regimento de Infanteria de Abrantes, e Guilherme Maria de Almeida, e Rodrigo José Vilarelho ambos do 2.º Regimento de Infanteria de Elvas.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Tenentes, os Alferes Antonio Teixeira, Manoel Joaquim do Carmo, e Estevaõ José de Almeida Vidigal, e o Alferes do Regimento de Infanteria de Tavira Francisco de Oliveira.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Tenente Ajudante contando a antiguidade d'este posto de 23 de Novembro ultimo, o Alferes Ajudante Frederico do Amaral Semblano.

Tenente contando a antiguidade d'este posto de 23 de Novembro ultimo, o Alferes Francisco Manoel.

Tenente, o Alferes Joaõ Nunes Mathias.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Tenentes, o Alferes Francisco de Azevedo Alpoim, e os Alferes, Francisco Antonio Botelho do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Joaõ Evangelista do Regimento de Infanteria de Bragança, e Simaõ Maria Ferreira do Regimento de Infanteria de Abrantes.

Regimento de Infanteria d'Evora.

Tenente, o Alferes do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas Silverio da Silva Carneiro.

4.° *Regimento de Infanteria de Lisboa.*

Tenentes, os Alferes, Joaquim José, e Antonio de Jezus ambos do Regimento de Infanteria de Almeida, Joaõ Francisco Guimarães do Regimento de Infanteria de Chaves, e Joaõ Manoel da Silva do Regimento de Infanteria de Valença.

2.° *Regimento de Infanteria d'Elvas.*

Ajudante com a mesma patente que tem, o Alferes do Regimento de Infanteria de Cascaes Joaõ Antonio Machado.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Tenentes Ajudantes, os Alferes Ajudantes Francisco de Assiz Proença, e Antonio Manoel Garcia.

Tenentes, os Alferes Antonio Xavier de Oliveira, José de Mendonça Figueira de Azevedo, e Antonio Alaõ de Moraes Pimentel, e os Alferes, Joaquim José, e Carlos Dias ambos do Regimento de Infanteria de Almeida, Joaõ Pereira Coutinho de Vilhena do Regimento de Infanteria de Cascaes, Alexandre Manoel de Araujo e Azevedo do Regimento de Infanteria de Valença, e Joaquim Sanches da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Tenentes, o Alferes Agostinho Cardozo, e o Alferes do Regimento de Infanteria de Tavira José Tavares do Couto.

Regimento de Infanteria de Valença.

Tenentes, os Alferes Francisco José Monteiro Pinto de Lacerda,

Francisco Pereira da Costa Araujo Caldas, e Guilherme José de Macedo Sá e Abreu, e os Alferes, Manoel Joaquim da Costa Reis do Regimento de Infanteria de Abrantes, e José Rodrigues Guinot do Regimento de Infanteria de Tavira.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Tenente Ajudante, o Alferes Ajudante Francisco de Assiz.

Tenentes, os Alferes Francisco Pires, Francisco Vicente de Castro Moraes, Francisco Affonço, e Luiz Ignacio Pereira Coutinho, e o Alferes da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Manoel José de Sampaio.

Regimento de Infanteria de Peniche.

Tenentes, os Alferes, Christovaõ da Fonceca Pinto da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa, e José Lourenço do Regimento de Infanteria de Abrantes.

Regimento de Caçadores do Alem-Tejo.

Tenentes, o Alferes Francisco José da Silveira Soutto, e os Alferes do Regimento de Caçadores do Minho Joaquim Ribeiro de Abreu Amorim Pessoa, e Augusto Pereira Coutinho de Vilhena.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Tenente, o Alferes Bernardo José.

Regimento de Caçadores do Minho.

Tenente, o Alferes José Maria Gonçalves.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Capitaõ, o Capitaõ do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo, Joaõ Carlos de Figueiredo.

Tenentes, os Alferes Augusto Victo da França e Horta, Antonio Frederico Teixeira Pinto, e Francisco Maximo de Sousa Peixoto.

Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia do Porto.

Graduados em Tenentes, os Alferes Joaquim Ferreira Robalo, e Joaõ Mendes dos Santos.

Comp.ª de Veteranos d'Elvas

Tenente de Veteranos ficando addido a esta Comp.ª, o Alferes do 2.º Regimento de Infanteria d'Elvas José Patricio.

Comp.ª de Veteranos de Abrantes

Tenentes de Veteranos, ficando addidos a esta Comp.ª, os Alferes, Francisco José das Neves do Regimento de Infanteria de Cascaes, e Manoel Godinho do Regimento de Infanteria de Almeida.

Comp.ª de Veteranos de Monsanto.

Capitaõ de Veteranos ficando addido a esta Comp.ª, o Capitaõ do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo Jeronimo Fernandes Salvado.

Comp.ª de Veteranos de Almeida.

Tenente de Veteranos ficando addido a esta Comp.ª, o Alferes do

Regimento de Infanteria de Caseaes José Ramos de Mendonça.

Comp.ª de Veteranos de Miranda.

Tenente de Veteranos ficando addido a esta Comp.ª, o Alferes do Regimento de Infanteria de Almeida Antonio Manoel.

Praça de Valença.

Coronel com o mesmo exercicio que tem, o Tenente Coronel graduado em Coronel e Tenente Rey d'esta Praça Nicoláo José Monteiro.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito Houve por bem que os Officiaes abaixo indicados passem a ter os destinos, que lhes vaõ designados.

O Brigadeiro José Bruno Pereira para Governar interinamente a Praça de Extremoz.

O Coronel aggregado ao 4.º Batalhaõ de Voluntarios Realistas Marquez de Vagos para ficar ás Ordens do Chefe Interino do Estado Maior General.

O Coronel Thomaz Manoel Xavier Palmeirim Encarregado do Governo da Praça de Extremoz, para ficar exonerado de tal Commissaõ.

O Primeiro Tenente da Brigada Real da Marinha Joaquim Ricardo Garcez, para ficar ás Ordens do Major Governador interino da Fortaleza de Sines Alexandre Evaristo de Lemos, a fim de o empregar como convier.

O Alferes do Regimento de Cavallaria d'Elvas Sebastiaõ da Silveira de Magalhaens e Menezes, para ficar ás Ordens do Tenente General Conde de Almer, Commandante do Exercito de Observaçaõ sobre o Porto.

Declara-se que o Alferes Julio Cezar da Costa, despachado para o Regimento de Infanteria de Peniche na Ordem do Dia N.º 126 de 20 de Novembro ultimo, pertencia ao Regimento de Milicias de Trancozo. = JOAÕ GALVAÕ MEXIA DE SOUZA MASCARENHAS, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General. = Galvaõ

N.º 142.

Quartel General no Paço de Santarem em 25 de Dezembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 24 do corrente mez.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Thomar.

Graduado em Major, o Capitaõ André Ferreira da Cunha e Motta de Almeida Cardoso.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Tavira.

Quartel Mestre, o Sargento Ajudante José Nicolão da Conceiçaõ.

Cirurgiaõ Mór, o Cirurgiaõ Duarte José Dias Rollaõ.

Capelaõ Fr. Eugenio de Tavira, Religioso dos Capuchos da Provincia de Nossa Senhora da Piedade.

Capitaõ da 3.ª Comp.ª, o Tenente da 2.ª Comp.ª Joaõ Fernandes Costa.

Capitaõ da 4.ª Comp.ª o Tenente da mesma Comp.ª Joaquim José Bento da Silva.

Tenente da 1.ª Comp.ª, o Soldado Christino Antonio Xavier.

Tenente da 2.ª Comp.ª, o Alferes da 1.ª Comp.ª Manoel José Vaz Velho.

Tenente da 4.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª Antonio da Silva e Sousa.

Alferes da 1.ª Comp.ª, o Sargento Quartel Mestre Manoel José Bernardo Coelho.

Alferes da 2.ª Comp.ª, o Sargento Ajudante Sebastiaõ da Trindade.

Alferes da 3.ª Comp.ª, o Alferes das Ordenanças de Tavira Francisco Pedro Pacheco.

Alferes da 4.ª Comp.ª, o Alferes das Ordenanças de Tavira Joaõ Baptista Rego.

Demittido, o Capitaõ Antonio de Padua da Costa Pinto que se acha incapaz de continuar a servir em consequencia das molestias que padece.

Regimento de Milicias de Lagos.

Graduado em Major, o Capitaõ da Comp.ª de granadeiros Manoel José Sarrea Tavares.

Capitaõ da 1.ª Comp.ª, o Capitaõ de Cavallaria de Ordenanças Manoel Dias Seabra da Cunha.

Capitaõ da 2.ª Comp.ª, Bernardo Burgana Teixeira Castro.

Capitaõ da 3.ª Comp.ª, o Tenente de Cavallaria de Ordenanças Joaõ Bentes de Athaide.

Capitaõ da 4.ª Comp.ª José Francisco de Gouvêa.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Alferes, o Sargento Ajudante Manoel Antonio Cardoso, e o Sargento Ajudante do Regimento de Infanteria de Tavira Francisco José Maria.

Regimento de Infanteria de Almeida.

Alferes, os Porta-Bandeiras José Rodrigues Teixeira, e Christovaõ Homem de Sá, e os Sargentos Ajudantes José Pereira, e Carlos Andreson, o 1.° Sargento do Regimento de Infanteria de Cascaes Ignacio Xavier Ribeiro, o Sargento Ajudante da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Joaquim Vaz Seixas, e o Sargento Ajudante do Regimento de Infanteria de Bragança Francisco Manoel Pinto.

Regimento de Infanteria de Chaves.

Alferes, os Primeiros Sargentos, José Maria do Regimento de Infanteria de Bragança, e Bernardino José Luiz do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa.

Regimento de Infanteria d'Evora.

Alferes, o Sargento Ajudante Jeronimo Luiz de Sousa, o Tenente do Regimento de Milicias de Tondella José Martins Junior, o Porta-Bandeira Francisco de Paula Brito Queiroga, e o 1.° Sargento José Maria ambos do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa.

Regimento de Infanteria de Tavira.

Alferes, o Porta-Bandeira Diogo Joaõ da Cruz Pinto, o Sargento Ajudante do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas Antonio Joaquim Lopes, o Sargento da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Leonardo Antonio da Cunha, e o 1.° Sargento do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa José Pires Gregorio.

2.° Regimento de Infanteria d'Elvas.

Alferes, o Sargento Ajudante Vasco José de Faria; o Sargento Ajudante Antonio Manoel Brôa, e o Cadete Manoel Joaquim Eduardo Brincken, ambos do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas, e o Sargento da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa José Feliciano de Villhena.

Regimento de Infanteria de Cascaes.

Tenente contando a antiguidade deste posto de 21 do corrente mez, o Alferes José Emilio de Moraes.

Alferes, o Sargento Ajudante do Regimento Provizorio de 1.ª Linha Manoel José Pereira, os Primeiros Sargentos Manoel Alves, José Maria Ignacio, e Francisco Esteves, todos trez do Regimento de Infanteria de Almeida, o 1.° Sargento do Regimento de Infanteria de Valença José Joaquim Marques, e os Primeiros Sargentos do Regimento de Infanteria de Lagos José Pedro Advinçula, e Belchior da Costa Palleta.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Alferes, o Porta-Bandeira Domingos Maria de Vasconcellos, e os Sargentos Ajudantes Antonio da Fonceca Paixaõ, e José Ignacio Freire, o 1.° Sargento do Regimento de Infanteria de Chaves Joaquim Correa Gonçalves, e o 1.° Sargento do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas José Joaquim.

Regimento de Infanteria de Valença.

Alferes, os Cadetes Porta-Bandeiras Martinho de Azevedo Araujo e Gama, e Bernardo Monteiro Cabral de Vasconcellos Guedes Mouraõ, o Cadete Gaspar de Azevedo Araujo e Gama, e o Sargento Ajudante José Nunes, e os Primeiros Sargentos do Regimento de Infanteria de Tavira Francisco de Paula Rocha, e Manoel Joaquim de Almeida, e o Sargento da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Joaõ Joaquim Pereira de Amorim.

Regimento de Infanteria de Bragança.

Alferes, o Porta-Bandeira Antonio dos Anjos, e o Sargento Ajudante Manoel Pinto de Moura, o 1.° Sargento do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas Joaõ das Neves, o Sargento da Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa Manoel Bernardo, e o Sargento Ajudante Antonio Joaquim Rodrigues, os Primeiros Sargentos Antonio Alves Affonço, e José Ferreira Pacheco, todos trez do Regimento de Infanteria de Valença.

Regimento de Infanteria de Peniche.

Alferes, o 1.° Sargento do Regimento de Infanteria de Tavira José Felippe, o 1.° Sargento do Regimento de Infanteria de Abrantes Manoel Saraiva, e os Primeiros Sargentos do 1.° Regimento de Infanteria d'Elvas Francisco José Ourique, e Manoel Martins de Araujo.

Regimento de Caçadores do Alem-Tejo.

Capitães, os Capitães do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa Jacintho Augusto Ferreira de Lima, e Felix José de Moura e Lima.

Alferes, o Cadete José Vaz Guerreiro, os Alferes de Voluntarios Realistas, do Batalhaõ de Mirandella Martinho de Moraes Sarmento, do Batalhaõ de Portalegre Joaõ José Caldeira Themudo, do Batalhaõ de Villa Viçosa Anastacio Pallé Ramalho, e do Batalhaõ de Beja Ignacio Vieira de Noronha, e Antonio Manoel Affonço; o Sargento Ajudante Raimundo Candido Maldonado e Silva, e o Cadete D. Alvaro Xavier da Silva Lobo ambos do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa, e os Primeiros Sargentos, Joaõ de Almeida Carvalho do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, e Joaquim José Lopes do Regimento de Caçadores do Minho.

Regimento de Caçadores da Beira-Alta.

Alferes, os Capitães de Voluntarios Realistas, do Batalhaõ de Villa Real Joaõ Lopes Teixeira de Mello, e do Batalhaõ de Miranchella Manoel Reimaõ de Menezes e Mello, o Tenente do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Bragança Francisco José Gonçalves Saraiva Pimentel, os Tenentes dos Regimentos de Milicias, da Idanha Joaquim Lopes da Silva, e de Arganil Manoel de Saraiva de Oliveira, os Alferes, do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa-Real Aurelio Antonio Pereira da Silva, e do Regimento de Milicias de Trancozo Joaõ Baptista Soares da Fonceca, os Cadetes do Regimento de Infanteria de Lagos Joaõ Pacheco da Costa Aguas, e José Simplicio de Moura, e o 1.° Sargento do Regimento de Caçadores do Minho Fortunato Martins.

Regimento de Caçadores do Minho.

Alferes, o 1.° Sargento Antonio Joaquim de Moraes, o Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga Joaquim da Rocha Couto, e os Primeiros Sargentos do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo Manoel Joaquim de Almeida, e Manoel Rodrigues.

Regimento de Caçadores da Beira-Baixa.

Capitães, os Capitães do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo Bernardo Profirio de Sousa Tavares, e Joaõ Manoel Pimenta e Sousa.

Alferes, o Sargento Ajudante Francisco de Salles Nunes, os Cadetes Antonio Urbano Pereira de Castro, e Antonio Luiz Pereira Coutinho, os Alumnos do Real Colegio Militar da Luz com praça neste Regimento Joaõ Maria de Almeida Trigueiros, e Agostinho José Varejaõ, e o 1.° Sargento Antonio Cardoso, o Alferes do 4.° Batalhaõ de Voluntarios Realistas Herculano Maria dos Reis Tavares, o Sargento Ajudante do Regimento de Caçadores do Alem-Tejo Francisco de Assiz Augusto das Dores, o 1.° Sargento do Regimento de Caçadores da Beira-Alta Antonio Pinheiro da Fonceca, e o Academico addido ao Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Arganil Manoel Joaquim Bezerra de Lima.

Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Alferes, os Porta-Bandeiras Joaõ da Silva Pereira, e Luiz Theodoro Correa de Andrade, e o Sargento Ajudante José Rodrigues Sta. Rita, e os Primeiros Sargentos, José Martins do 2.° Regimento de Infanteria d'Elvas, e Joaõ José Salema do 3.° Regimento de Infanteria de Lisboa.

O Alferes do Regimento de Infanteria de Cascaes Manoel José Pereira, continúa a fazer serviço no Regimento Provizorio de 1.ª Linha. = Joaõ Galvaõ Mexia de Souza Mascarenhas, Ajudante General, Servindo Internamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General. =

Galvaõ

N.º 144.

Quartel General no Paço de Santarem em 30 de Dezembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Por Decreto de 29 do corrente mez.

PAra contarem a antiguidade do posto de Coronel de 6 de Agosto do corrente anno, o Coronel do Regimento de Cavallaria do Fundão José Urbano de Carvalho, e o Coronel do Regimento de Artilheria de Faro, Luiz Guilherme Coelho.

Regimento de Infanteria de Extremoz.

Ajudante com a mesma patente que tem, o Alferes do 1.º Regimento de Infanteria d'Elvas, Domingos Antonio Soares.

Regimento de Infanteria de Abrantes.

Tenente, o Tenente do Regimento de Infanteria de Vallença, Manoel Joaquim da Costa Reis.

Regimento de Infanteria de Valença.

Tenente, o Tenente do Regimento de Infanteria de Abrantes, Antonio Pinto Oldrões.

Infanteria do Corpo da Guarda Real da Policia de Lisboa.

Ajudante com a mesma patente que tem, o Alferes, Manoel Monteiro.

Comp.ª de Veteranos d'Elvas

Capitaõ de Veteranos, ficando addido a esta Comp.ª o Capitaõ aggregado ao Regimento de Infanteria de Tavira, José Maria de Albuquerque.

Alferes de Veteranos ficando addido a esta Comp.ª o 1.º Sargento do 1.º Regimento de Infanteria de Elvas Manoel Joaquim de Mendonça.

Comp.ª de Veteranos de Almeida.

Alferes de Veteranos ficando addido a esta Comp.ª o 1.º Sargento do Regimento de Caçadores da Beira-Baixa Domingos dos Santos, em consequencia de ter sido ferido em occaziaõ de combate e achar-se por isso incapaz de continuar em serviço activo.

Comp.ª de Veteranos de Valença.

Alferes de Veteranos ficando addido a esta Comp.ª, o Sargento Ajudente do Regimento de Infanteria de Cascaes Manoel Caetano de Araujo.

Comp.ª de Veteranos de Abrantes.

Alferes de Veteranos, ficando addido a esta Comp.ª, o Alferes do 2.º Regimento de Cavallaria de Lisboa, Joaõ Antonio Diogo Rocha.

Comp.ª de Veteranos de Lagos.

Tenente, por principio de Graça, o Alferes desta mesma Comp.ª, José Pereira Ramos.

Alferes de Veteranos ficando addidos a esta Comp.ª o 1.º Sargento do Regimento de Infanteria de Tavira Manoel Affonço, e Joaquim de Souza.

Regimento de Milicias da Chaves.

Graduado em Major, o Capitaõ da 4.ª Comp.ª, Joaõ Moreira Novo.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Santarem.

Capitaõ da 1.ª Comp.ª, o Tenente da mesma Comp.ª, José Pedro de Mendonça.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Evora.

Graduado em Capitaõ, o Quartel Mestre, Antonio Lopes.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Villa Viçosa.

Demittido pelo requerer em rasaõ de naõ ter meios para sustentar a decencia do posto, que occupa, o Alferes Ignacio Mendes Curvo.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Castello-Branco e Penna-Macor.

Reformado na conformidade da Ley, o Coronel, Baraõ de Castello Novo.

Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Penella.

Capitaõ da 3.ª Comp.ª, o Tenente da 5.ª Comp.ª, D. José Cazimiro Mascarenhas.

Tenente da 3.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª, Basilio Maximo de Paiva Manso Freire de Andrade.

Regimento de Milicias de Portalegre.

Quartel Mestre, Vasco da Silva.

Cirurgiaõ Mór, Narcizo Vidal.

Capelaõ, o Padre Joaõ Ramos.

Graduado em Major, o Capitaõ da 2.ª Comp.ª Joaquim de Moura Roza.

Capitaõ da 1.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª Francisco Gordovil Caldeira Castelo Branco.

Capitaõ da 3.ª Comp.ª, o Ajudante de Ordenanças Pedro de Almeida Frade.

Capitaõ da 4.ª Comp.ª, o Tenente da mesma Comp.ª Manoel Caetano Vinagre.

Tenente da 1.ª Comp.ª, Luiz Xavier de Barros Castello Branco.

Tenente da 3.ª Comp.ª, Joaõ Diogo Aparicio Feio.

Tenente da 4.ª Comp.ª, o Alferes da Comp.ª de Granadeiros Manoel Marques.

Alferes da Comp.ª de Granadeiros, José Antonio Videira.

Alferes da 1.ª Comp.ª Manoel de Albuquerque Castello Branco.
Alferes da 4.ª Comp.ª, o Alferes de Malta Simaõ Varella.

Regimento de Milicias de Evora

Girurgiaõ Mor, o Girurgiaõ Joaquim Manoel de Macedo.
Tenente da Comp.ª de Granadeiros, Antonio Maria da Lança Cançado.
Tenente da 1.ª Comp.ª, Antonio José Fernandes.
Tenente da 2.ª Companhia, o Alferes da mesma Comp.ª, José Joaquim Giaõ.
Tenente da 3.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª, José Dias Parreira.
Tenente da 4.ª Comp.ª, o Alferes da mesma Comp.ª, Francisco Antonio Branco.
Alferes da 1.ª Comp.ª, o Alferes de Ordenanças, Antonio Bernardo de Mello, e Jose Joaquim Perdigaõ.
Alferes da 2.ª Comp.ª, José Cazemiro da Matta, e Manoel Joaquim Gaõ.
Alferes da 3.ª Comp.ª, José Joaquim Marques, e Vicente Manteigas.
Reformado na conformidade da Ley, o Tenente Joaõ Theotonio Marques da Lança.
Demittido, o Alferes, Antonio Vicente da Silva, que se acha incapaz de servir pelas molestias que padece.

Demittidos por terem sido julgados incapazes de servir por uma Junta de saude, o Quartel Mestre do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Thomar Antonio Joaquim de Araujo, o Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Oliveira de Azemeis, José Joaquim Tavares, e o Alferes da Comp.ª de Cavallaria de Voluntarios Realistas de Monforte Daniel de Oliveira.

ELREY NOSSO SENHOR como Commandante em Chefe do Exercito, Houve por bem que os Officiaes abaixo declarados passem a ter os destinos, que lhes vaõ designados, devendo observar-se a respeito dos que passaõ a ter o exercicio de Ajudantes nos Regimentos de Milicias o disposto nos §. §. 4.º, e 5.º do Artigo 27 do Regulamento para a organisaçaõ do Exercito de 21 de Fevereiro de 1816, e no Decreto de 19 de Agosto de 1825.

O Coronel do Batalhaõ de Voluntarios Realistas de Braga, Antonio de Vasconcelles Leite Pereira, para Governador Militar interino de Salvaterra de Magos, e Commandante das Forças alli estacionadas.
O Capitaõ do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Ignacio Joaõ Cordeiro, para ter o exercicio de Major da Brigada de reserva do Exercito de Operações sobre Lisboa.

O Capitaõ do Regimento de Caçadores da Beira-Alta, Joaõ Carlos Lobo Mascarenhas, para ficar ás Ordens do Marechal de Campo, Raimundo José Pinheiro, como Encarregado do Governo das Armas da Provincia do Minho.

O Tenente do Novo Regimento de Infanteria de Lisboa, Du Bisson Adjutor, para ficar ás Ordens do Coronel Conde Luiz de Bourmont, a fim de o empregar, como convier.

O Tenente do 4.° Regimento de Infanteria de Lisboa, Caetano José dos Reis, com exercicio de Ajudante do Regimento de Milicias de Oliveira de Azemeis, para ter este mesmo exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias de Tavira.

O Alferes do Regimento de Infanteria de Bragança, Miguel Pinto da Rocha, para ter o exercicio de Ajudante no Regimento de Milicias de Oliveira de Azemeis.

O Alferes do Batalhaõ de Voluntarios Realistas do Porto, Samuel Cezar de Vasconcellos, para servir ás Ordens do Marechal de Campo, José da Fonceca Pinto, Governador da Praça de Abrantes. = JOAÕ GALVAÕ MEXIA DE SOUZA MASCARENHAS, Ajudante General, Servindo interinamente de Chefe do Estado Maior General.

Está conforme o Original.

Ajudante General. = Galvaõ

N.° 145.

Quartel General no Paço de Santarem 31 de Dezembro de 1833.

ORDEM DO DIA.

Publicão-se ao Exercito os Officios abaixos transcriptos.

ILlustrissimo e Excellentissimo Senhor: = Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.ª, para o fazer subir á Presença de Sua Magestade ElRei Nosso Senhor, as Partes que me dá o Major André Camacho Jorge Barboza, dos dois combates, que teve com os rebeldes no dia 16, e 17 do corrente mez. Logo que soube, que o inimigo tinha sahido de Faro, e Olhão, montei a cavallo, e fui para o Campo da Boa Vista; e no momento, que chegava, tinha cessado o fogo, estando o inimigo ainda fóra das suas posições, e alli me demorei, até que as Tropas chegassem ao seu acampamento: não posso explicar a V. Ex.ª o enthusiasmo, com que ellas vinhão; fiz dar os Vivas ao Nosso Amado Soberano o Senhor D. MIGUEL I., o que foi repetido com um enthusiasmo incrivel. Não posso deixar de fazer os maiores elogios ao Major Camacho, pela boa direcção, que fez tomar a todas as suas Forças, nos dois dias de combate, assim como o Major José Pedro da Silva, do Batalhão de Realistas de Tavira, que pelo seu valor, e enthusiasmo a favor da Sagrada Causa, que deffendemos, se tem portado muito dignamente; para o que recommendo tanto o Major Camacho, como o Major José Pedro, a Sua Magestade ElRei Nosso Senhor; não sendo menos merecedores de elogios todos os Officiaes, que se achão no mesmo Cerco, igualmente o Chefe do Departamento do Commissariado, Manoel José de Figueiredo, que achando-se na occasião do combate, por acaso, no dito Campo, se distinguio, como o Major Camacho na mesma Parte o recommenda.

Deos guarde a V. Ex.ª Quartel General de Tavira 19 de Dezembro de 1833. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor João Galvão Mexia de Sousa Mascarenhas. = Antonio Joaquim Bandeira, Marechal de Campo, Governador das Armas do Algarve.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: = O inimigo sahio da Cidade de Faro ás 8 horas da manhãa do dia de hontem com tres peças d'Artilheria, 600 homens de Infanteria, e 50 Lanceiros, pouco mais ou menos, atacou com violencia o flanco direito da minha linha; e quatro horas depois sahio de Olhão, atacou a esquerda da mesma em numero de 200 homens, protegidos por um pequeno barco de guerra. O referido inimigo saido de Faro, dividio sua força em tres columnas, a da direita marchou sobre a Conceição, protegida d'Artilheria, a do centro pela planicie dos Palmeiraes, protegida de Cavallaria, e a terceira pela estrada, que vai para a Villa de Loulé. Observando-se este movimento, e achando-se já em pozição, o Alferes de Veteranos José Pereira Ramos, encarregado do Commando da Alla Direita, composta de Guerrilhas, valorosamente carregou a terceira columna, travando-se um vivo fogo de parte a parte, que durou por espaço de 4 horas, obrigando ao inimigo a retrogradar meia legoa; fiz sahir deste Campo o Capitão de Voluntarios Realistas de Tavira, João Valentim Estacio, com 100 Soldados do seu Batalhão, que unindo-se ao Capitão Pedro Victo de Andrade, Commandante interino do Batalhão de Voluntarios Realistas de Faro, com 60 Soldados, e 160 Guerrilhas, marchárão sobre o posto do Outeiro, a flanquear o inimigo pela direita; esta força, collocada nesta pozição, acobardou as duas columnas da direita do inimigo, que sendo provocado por alguns tiros de Guerrilhas, em ordem estendida, não se animou a ganhar um palmo de terreno, e se conservou na primitiva pozição, até ás 4 horas da tarde, que deo principio á sua

retirada, a qual foi perseguida até ao alcance d'Artilheria de suas trincheiras, que deffendem Faro. Mandei igualmente sahir o Major do Batalhão de Voluntarios Realistas da Cidade de Tavira, José Pedro da Silva, ditos de Mertola, e Milicias da mesma Cidade, em força de 350 Soldados, na direcção do primeiro movimento do inimigo, havendo-lhe recommendado observasse o Telegrafo da Torre de S. Bartholomeu de Pixão, cujo ponto arvorando bandeira encarnada, indica sahida do inimigo da Cidade de Faro, verde de Olhão; e observando este habil, e valente Major, que o inimigo havia sahido de Olhão, com o fim de me atacar, pelas poucas forças, com que eu havia ficado deffendendo este ponto, immediatamente fez alto junto á referida Igreja de Pixão; o inimigo sahio de Olhão em duas columnas, de 100 homens cada uma, marchava sobre a estrada de Moncaropacho, e Arroxella; porém tendo eu conhecimento deste movimento, sahi immediatamente com o resto da Força, a encontrar o inimigo, ordenando ao mesmo tempo aos piquetes da minha frente, e esquerda o atacassem de flanco; porém o inimigo observando estas minhas dispozições, rapidamente se retirou, debaixo de um vivo fogo, não dando occasião a que o dito Major, José Pedro, lhe podesse cortar a retaguarda: este bravo Major o carregou de flanco esquerdo, e centro, até ás suas trincheiras, custando-lhe immenso conter a Soldadesca, porque levantando a voz, o dito Major, Viva ElRei o Senhor D. MIGUEL I., os seus Soldados querião assaltar a dita Villa de Olhão, pondo de parta os obstaculos, que offerece uma pozição intrincheirada. Deixo ao conhecimento deste Major a distincção, com que se conduzírão os Officiaes debaixo das suas ordens. O inimigo perdeo 12 mortos, e 35 feridos, e a nossa perda foi de 3 feridos; o Capitão Manoel José Palermo, Commandante dos piquetes da esquerda, é digno de todo o louvor, pela sua actividade, e valor com que dirigio os seus piquetes. Não posso deixar de louvar o procedimento do Deputado do fornecimento de bocca, Manoel José de

Figueiredo, e do seu immediato, o Capitão Luiz Antonio Guerreiro Drago, e o Sargento, servindo de Quartel Mestre do dito Batalhão de Tavira, José Nicoláo da Conceição, que achando se no campo nesta occasião, marchárão espontaneamente com a Tropa, animando as Guerrilhas, e alguns Soldados, que junto a elles se achavão. É quanto posso informar a V. Ex.ª, para que se digne levar ao conhecimento de Sua Magestade ElRei Nosso Senhor.

Deos guarde a V. Ex.ª Quartel na Boa Vista 17 de Dezembro de 1833. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Antonio Joaquim Bandeira. = André Camacho Jorge Barbosa, Major Commandante.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor: = A's 7 horas da manhãa de hontem se observou da Torre de S. Bartholomeu de Pixão, que o inimigo sahia da Cidade de Faro, com tres boccas de fogo de calibre 3, e 6, 56 Soldados de Cavallaria, uma columna de Infanteria, e duas que desembarcárão no Joinal, que unida toda esta força, em numero de 700 homens, marchárão sobre o dito ponto de S. Bartholomeu, aonde se achava uma Guerrilha de 50 homens, ao commando do Alferes Manoel Joaquim Madeira, e 60 Soldados do Batalhão de Voluntarios Realistas de Faro, ao commando do Capitão Pedro Victo: esta força deffendeo quanto póde o dito ponto, retirando-se em ordem; porém tendo eu conhecimento deste movimento, fiz pegar immediatamente em armas a toda a Tropa, que neste campo se achava, e fiz marchar o Major José Pedro da Silva, do Batalhão de Voluntarios Realistas de Tavira, com todo o seu Batalhão, um destacamento de Voluntarios de Mertola, e toda a força do Regimento de Milicias de Tavira, que ao todo fazião 500 homens, com o fim de atacar o inimigo, que aproveitando-se da distancia de tres quartos de legoa, em que me acho do dito ponto de S. Bartholomeu, queimou doze edificios de lavradores, as casas de residencia do

Prior, Sacristão, e Fabrica da mesma Igreja, e entrando na mesma despedaçárão todas as Imagens, cortando os braços a um precioso, e adorado Crucifixo, finalmente praticando toda a qualidade de barbaridade; que os cabellos se me irrição ao escrever taes palavras, acudindo a este tempo a referida Força, que destaquei, depois de se travar um renhido fogo de parte a parte, teve o inimigo que retirar-se vergonhosamente: os nossos Officiaes, e Soldados, cujos corações ardião em raiva, denodadamente carregárão o inimigo, perseguindo-o até meia legoa de distancia, obrigando-o a recolher ás suas trincheiras. É inexplicavel o valor, e conhecimentos militares, com que o dito Major conduzio sua Força, sendo seguido pelos Officiaes, que pertencião á mesma. Fiz igualmente marchar sobre o centro duas terças partes da alla direita, de 200 Guerrilhas, ao commando do Alferes de Veteranos, José Pereira Ramos, que muito a tempo chegou a coadjuvar os seus Camaradas. O inimigo sahio ao mesmo tempo da Villa de Olhão; porém sendo carregado pelos piquetes avançados repentinamente recolheo ás suas trincheiras. Foi contuzo no ventre o Capitão João Valentim Estacio da Veiga, do Batalhão de Voluntarios Realistas de Tavira, mortos dous Soldados do dito Batalhão, dous Guerrilhas, e quatro Soldados feridos do mencionado Batalhão, e Mertola, e o inimigo teve de perda um Cavallo morto, e outro, que ficou em nosso poder; quanto á dos Soldados, ignora-se por agora, pelo costume que tem de os levar em carros; porém não deixou de ser grande. Não tenho expressões, com que possa mostrar a V. Ex.ª o enthusiasmo, coragem, e fidellidade da Tropa confiada ao meu Commando, pela Augusta Pessoa de Sua Magestade ElRei o Senhor D. MIGUEL I.º, e Santa Religião, que professamos. O que tudo rogo a V. Ex.ª faça chegar ao conhecimento do Mesmo Augusto Senhor.

Deos guarde a V. Ex.ª Quartel na Boa Vista 18 de Dezembro de 1833. = Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Antonio Joaquim Bandeira. = *P. S.* Neste instante sou in-

formado por pessoa mui verdadeira, vinda da Cidade de Faro que o inimigo ao recolher hontem á Cidade, conduzia 35 feridos, e 3 destes morrêrão nos mesmos carros; e diz mais, que elle no caminho queimou 3 mortos. = André Camacho Jorge Barbosa, Major Commandante. = João Galvão Mexia de Sousa Mascarenhas, Ajudante General, servindo interinamente de Chefe do Estado MaiorGeneral.

Está conforme o Original.

Ajudante General. = Galvão